PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025-PMPB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024091/2024- PMPB

Objeto:	**Registro de preços para eventual aquisição parcelada de medicamentos psicotrópicos e material odontológico, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Pastos Bons/MA.**

Fundamento:	Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021

FOLHA Nº
PROC. Nº PE 005/25
RUBRICA

PASTOS BONS

FORMALIZAÇÃO DA NECESSIDADE

Pelo presente instrumento, em atendimento ao inciso I, artigo 18, da Lei 14.133/2021, solicita-se **AUTORIZAÇÃO** para que se proceda com a realização de Estudo Técnico Preliminar, que é documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao Termo de Referência a ser elaborado caso se conclua pela viabilidade da contratação.

DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE	
NOME	Fundo Municipal de Saúde
CNPJ	11.885.239/0001-02

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Pastos Bons enfrenta uma carência significativa no fornecimento de medicamentos psicotrópicos e materiais odontológicos, cuja provisão é essencial para a saúde pública da população local. Esta demanda está diretamente relacionada ao crescente número de pacientes com transtornos mentais que necessitam de tratamento contínuo, bem como à necessidade de cuidados odontológicos adequados, os quais são fundamentais para a prevenção de doenças bucais e promoção da saúde geral.

A falta destes insumos impacta negativamente na qualidade do atendimento prestado nas unidades de saúde, resultando em consequências diretas para o estado de saúde da população. Pacientes com necessidades psíquicas não estão recebendo a medicação necessária, o que pode levar ao agravamento de suas condições. Simultaneamente, a escassez de materiais odontológicos compromete a realização de procedimentos essenciais, dificultando o acesso da população a cuidados preventivos e corretivos.

À luz deste contexto, a contratação de medicamentos psicotrópicos e materiais odontológicos torna-se uma ação prioritária para a administração pública, uma vez que visa garantir o direito fundamental à saúde. O atendimento a esta demanda não apenas alinha-se aos princípios do SUS (Sistema Único de Saúde), mas também estabelece um compromisso com o bem-estar da comunidade, promovendo um ambiente mais saudável e prevenindo complicações futuras que poderiam resultar em custos ainda maiores para o sistema de saúde.

Portanto, é imperativo que a Prefeitura de Pastos Bons tome medidas efetivas para sanar essa lacuna no fornecimento de medicamentos e materiais, assegurando assim que a população tenha acesso a tratamentos adequados e eficazes. Essa ação atenderá não só a uma exigência legal, mas

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 005/25
RUBRICA
PASTOS BONS

principalmente à necessidade real dos cidadãos, refletindo um verdadeiro compromisso com o interesse público e o fortalecimento da saúde coletiva no município.

INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO
Vera Lúcia Ferreira Costa Mota, WEVERTON DE SOUSA TEIXEIRA

Pastos Bons - MA, 1 de Novembro de 2024

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 005/35
RUBRICA

PREFEITURA DE PASTOS BONS | UMA CIDADE PARA TODOS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA
CNPJ – 05.277.173/0001-75
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

selo unicef 11 unicef

PORTARIA N.º 09/2021 **DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

"Nomeia Secretária Municipal de Saúde e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR a senhora **VERA LÚCIA FERRREIRA COSTA MOTA**, RG: 000113225499-7, CPF: 322.335.403-44, para exercer o cargo comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** deste Município de Pastos Bons-Ma, tendo dentre suas atribuições a **Ordenação de Despesas da Secretaria de Saúde** de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º - Fica a mesma autorizada a gerir, em conjunto com o Tesoureiro Municipal, as contas da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único: Transações autorizadas: abrir contas de depósitos, solicitar saldos, extratos e comprovantes, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, solicitar saldos e extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesma titularidade, encerrar contas de depósito.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATRO (04) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021.

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
Prefeito Municipal

FOLHAR Nº
PROC. Nº PE 005/25
RUBRICA
PASTOS BONS

AUTORIZAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO

Fica **AUTORIZADO** a equipe de planejamento a dar início aos trabalhos de estudo e planejamento da com vistas evidenciar o problema a ser resolvido e identificar a melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, respeitando-se os critérios mínimos estabelecidos no § 1º do artigo 18 da Lei 14.133/2021, conforme quadro resumo abaixo:

UNIDADE AUTORIZADA	
NOME	Fundo Municipal de Saúde
CNPJ	11.885.239/0001-02

NECESSIDADE OBJETO DO ESTUDO

A Prefeitura Municipal de Pastos Bons enfrenta uma carência significativa no fornecimento de medicamentos psicotrópicos e materiais odontológicos, cuja provisão é essencial para a saúde pública da população local. Esta demanda está diretamente relacionada ao crescente número de pacientes com transtornos mentais que necessitam de tratamento contínuo, bem como à necessidade de cuidados odontológicos adequados, os quais são fundamentais para a prevenção de doenças bucais e promoção da saúde geral.

A falta destes insumos impacta negativamente na qualidade do atendimento prestado nas unidades de saúde, resultando em consequências diretas para o estado de saúde da população. Pacientes com necessidades psíquicas não estão recebendo a medicação necessária, o que pode levar ao agravamento de suas condições. Simultaneamente, a escassez de materiais odontológicos compromete a realização de procedimentos essenciais, dificultando o acesso da população a cuidados preventivos e corretivos.

À luz deste contexto, a contratação de medicamentos psicotrópicos e materiais odontológicos torna-se uma ação prioritária para a administração pública, uma vez que visa garantir o direito fundamental à saúde. O atendimento a esta demanda não apenas alinha-se aos princípios do SUS (Sistema Único de Saúde), mas também estabelece um compromisso com o bem-estar da comunidade, promovendo um ambiente mais saudável e prevenindo complicações futuras que poderiam resultar em custos ainda maiores para o sistema de saúde.

Portanto, é imperativo que a Prefeitura de Pastos Bons tome medidas efetivas para sanar essa lacuna no fornecimento de medicamentos e materiais, assegurando assim que a população tenha acesso a tratamentos adequados e eficazes. Essa ação atenderá não só a uma exigência legal, mas principalmente à necessidade real dos cidadãos, refletindo um verdadeiro compromisso com o interesse público e o fortalecimento da saúde coletiva no município.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO
Vera Lúcia Ferreira Costa Mota, WEVERTON DE SOUSA TEIXEIRA

Pastos Bons - MA, 1 de Novembro de 2024

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 005/25
RUBRICA

Unidade Requisitante
Fundo Municipal de Saúde, 11.885.239/0001-02

Alinhamento com o Planejamento Anual
A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.

Equipe de Planejamento
Vera Lúcia Ferreira Costa Mota, WEVERTON DE SOUSA TEIXEIRA

Problema Resumido
O município precisa atender a demanda de medicamentos psicotrópicos e materiais odontológicos da pupulação de Pastos Bons-Ma, com o objetivo de melhorar o atendimento na saúde.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Pastos Bons enfrenta uma carência significativa no fornecimento de medicamentos psicotrópicos e materiais odontológicos, cuja provisão é essencial para a saúde pública da população local. Esta demanda está diretamente relacionada ao crescente número de pacientes com transtornos mentais que necessitam de tratamento contínuo, bem como à necessidade de cuidados odontológicos adequados, os quais são fundamentais para a prevenção de doenças bucais e promoção da saúde geral.

A falta destes insumos impacta negativamente na qualidade do atendimento prestado nas unidades de saúde, resultando em consequências diretas para o estado de saúde da população. Pacientes com necessidades psíquicas não estão recebendo a medicação necessária, o que pode levar ao agravamento de suas condições. Simultaneamente, a escassez de materiais odontológicos compromete a realização de procedimentos essenciais, dificultando o acesso da população a cuidados preventivos e corretivos.

À luz deste contexto, a contratação de medicamentos psicotrópicos e materiais odontológicos torna-

se uma ação prioritária para a administração pública, uma vez que visa garantir o direito fundamental à saúde. O atendimento a esta demanda não apenas alinha-se aos princípios do SUS (Sistema Único de Saúde), mas também estabelece um compromisso com o bem-estar da comunidade, promovendo um ambiente mais saudável e prevenindo complicações futuras que poderiam resultar em custos ainda maiores para o sistema de saúde.

Portanto, é imperativo que a Prefeitura de Pastos Bons tome medidas efetivas para sanar essa lacuna no fornecimento de medicamentos e materiais, assegurando assim que a população tenha acesso a tratamentos adequados e eficazes. Essa ação atenderá não só a uma exigência legal, mas principalmente à necessidade real dos cidadãos, refletindo um verdadeiro compromisso com o interesse público e o fortalecimento da saúde coletiva no município.

REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A elaboração de um estudo técnico preliminar para a contratação de medicamentos psicotrópicos e materiais odontológicos visa garantir que o município de Pastos Bons-MA atenda adequadamente às necessidades da população, melhorando assim a qualidade do atendimento em saúde. Os requisitos definidos abaixo são essenciais para assegurar a efetividade da contratação, evitando restrições indevidas à competição e garantindo a qualidade dos produtos adquiridos.

Requisitos:

1. Fornecimento de medicamentos psicotrópicos listados na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) atualizada, com validade mínima de seis meses no ato da entrega.

2. Garantia de que todos os medicamentos fornecidos atendam às especificações técnicas estabelecidas pela Anvisa, incluindo registro e regularidade documental.

3. Fornecimento de materiais odontológicos abrangendo itens como instrumentos manuais, consumíveis e dispositivos médicos, conforme normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

4. Quantidades a serem fornecidas deverão atender à demanda estimada de 12 meses, com revisões trimestrais conforme necessidade e consumo.

5. Compromisso de entrega em prazo máximo de 15 dias úteis após a confirmação da solicitação pela Prefeitura, com possibilidade de ajustes no cronograma, caso justificado.

6. Disponibilização de suporte técnico e capacitação para profissionais de saúde no uso dos medicamentos e materiais odontológicos fornecidos, garantindo o correto manuseio e aplicação.

7. Proposta de preço que deve incluir todas as taxas, impostos e custos de transporte, assegurando transparência na formação do valor final.

8. Apresentação de amostras dos materiais odontológicos, a serem submetidas a análise técnica antes da formalização do contrato, garantindo conformidade com as especificações solicitadas.

9. Certificação de qualidade dos produtos oferecidos, através de prova de validade ou selos de qualidade reconhecidos, assegurando a segurança para os usuários.

10. Mecanismo de controle de qualidade e rastreabilidade dos medicamentos e materiais fornecidos, com documentação que permita identificar a origem e validade dos lotes.

Esses requisitos visam garantir que a solução contratada não apenas atenda às necessidades imediatas do município, mas também assegure um padrão elevado de qualidade nos serviços de saúde oferecidos à população de Pastos Bons.

SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Soluções disponíveis para atender a demanda de medicamentos psicotrópicos e materiais odontológicos em Pastos Bons-MA:

1. Contratação de Fornecedores Locais
Vantagens:
- Custo potencialmente mais baixo devido à proximidade geográfica.
- Redução do tempo de entrega e logística, resultando em menor risco de desabastecimento.
- Estímulo à economia local e ao desenvolvimento de micro e pequenas empresas.
Desvantagens:
- Limitação da variedade e especialização dos produtos, podendo não atender todas as necessidades.
- Possível falta de garantias em produtos de qualidade e conformidade com normas.
- Dependência excessiva da capacidade produtiva local, que pode ser limitada.

2. Parcerias com Distribuidoras Nacional
Vantagens:
- Acesso a uma gama ampla de produtos e medicamentos com qualidade garantida.
- Suporte técnico e treinamentos oferecidos pelas distribuidoras para capacitação da equipe.
- Maior flexibilidade na escolha de marcas e tipos de medicamentos e materiais.
Desvantagens:
- Custo maior devido ao transporte e taxas associadas.
- Prazo de entrega pode ser mais longo, dependendo da localização da distribuidora.
- Potencial desvio na logística, impactando o fluxo no processo de aquisição.

3. Implantação de Sistema de Compras Coletivas (Consórcios Públicos)
Vantagens:
- Melhoria no poder de negociação, resultando em preços mais competitivos pela compra em volume.

- Garantia de recebimento de produtos de qualidade, com acompanhamento e fiscalização do consórcio.
- Compartilhamento de experiência e boas práticas entre municípios participantes.

Desvantagens:
- Complexidade administrativa para agregar e coordenar diferentes demandas municipais.
- Dependência de decisões coletivas, que podem atrasar processos de aquisição urgentes.
- Necessidade de um planejamento meticuloso para evitar falhas na logística.

4. Aquisição através de Licitações Eletrônicas

Vantagens:
- Transparência e combate à corrupção, aumentando a competitividade entre fornecedores.
- Facilidade na comparação de propostas e condições junto a requisitos técnicos e legais.
- Melhor controle sobre a execução contratual e fornecimentos.

Desvantagens:
- Prazo de implementação longo, necessitando de preparação e adaptações administrativas.
- Risco de impugnações e recursos que podem atrasar aquisições essenciais.
- Dependência de infraestrutura tecnológica, como acesso à internet e sistemas adequados.

5. Autoabastecimento (Produção própria de medicamentos e materiais)

Vantagens:
- Total controle sobre a qualidade e composição dos produtos.
- Independência em relação ao mercado externo, com adaptabilidade imediata às necessidades locais.
- Potencial redução de custos a longo prazo.

Desvantagens:
- Alto custo inicial para desenvolver e manter a infraestrutura necessária.
- Necessidade de formação e capacitação de pessoal especializado.
- Riscos regulatórios associados à produção de medicamentos em termos de aprovação de agências competentes.

Análise Comparativa:

- **Custo:** A contratação de fornecedores locais e a implementação de autoabastecimento apresentam os menores custos iniciais, mas podem ter limitações em termos de qualidade e capacidade. As parcerias com distribuidoras nacionais e a licitação eletrônica têm custos mais elevados, porém garantem qualidade superior.
- **Qualidade:** A utilização de distribuidores nacionais e do sistema de compras coletivas se destacam pela garantia de qualidade dos produtos. Já a autoabastecimento oferece controle total, mas requer investimentos altos.
- **Flexibilidade e Adaptabilidade:** O autoabastecimento se destaca pela flexible adaptação às demandas específicas, enquanto as compras coletivas e colaborativas podem não atender à urgência em algumas ocasiões.
- **Prazo de Implementação:** A contratação de fornecedores locais e as parcerias com distribuidores são ágeis, enquanto o autoabastecimento e as licitações eletrônicas demandam maior planejamento e tempo para execução.
- **Manutenção e Suporte:** Os contratos com distribuidores oferecem suporte técnico contínuo. No

caso do autoabastecimento, é necessário formar um time especializado, gerando despesas adicionais. - **Impacto nos Objetivos:** A solução ideal deve garantir produtos de qualidade, reduzir prazos de entrega para atender à população rapidamente, focando no melhoramento do atendimento na saúde.

Considerando todos os aspectos, as parcerias com distribuidores nacionais e a adoção de um sistema de compras coletivas podem oferecer um bom equilíbrio entre custo, qualidade e eficiência no alcance dos objetivos de melhoria do atendimento na saúde em Pastos Bons-MA.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A escolha da aquisição de medicamentos psicotrópicos e materiais odontológicos por meio de licitações eletrônicas se justifica por diversos aspectos técnicos e operacionais, além de considerar a viabilidade econômica. O emprego dessa modalidade de contratação não apenas se alinha às necessidades da população de Pastos Bons, mas também garante um processo eficiente e transparente.

No que diz respeito aos aspectos técnicos, as licitações eletrônicas proporcionam uma plataforma que favorece a competitividade entre fornecedores. Esse ambiente digital permite que um número maior de empresas participe do certame, ampliando as opções disponíveis e, consequentemente, melhorando as chances de obtenção de produtos com qualidade superior. A transparência inherentemente presente nesse modelo dificulta práticas de corrupção e favorece a seleção das propostas mais vantajosas. Além disso, os sistemas utilizados nas licitações eletrônicas são frequentemente atualizados para garantir compatibilidade com diferentes plataformas e normativas, assegurando um desempenho eficaz na execução dos contratos.

Do ponto de vista operacional, a solução escolhida apresenta benefícios significativos relacionados à manutenção e suporte. As plataformas de licitações eletrônicas geralmente oferecem assistência técnica, facilitando o acesso às informações necessárias durante todo o processo de compra. Isso significa que eventuais dificuldades enfrentadas pelos fornecedores ou pela administração pública podem ser resolvidas de maneira ágil e eficaz. Ademais, esse tipo de aquisição é escalável, permitindo que o município amplie ou reduza a quantidade de produtos adquiridos conforme a demanda local, sem comprometer a eficiência do atendimento à saúde.

Em relação à vantagem econômica, as licitações eletrônicas demonstram um custo-benefício atrativo. A concorrência promovida por esta modalidade tende a reduzir os preço dos medicamentos e materiais odontológicos, resultando em economia significativa para os cofres públicos. Essa redução de custos pode ser traduzida em um aumento no volume de serviços prestados, pois a mesma quantia pode atender a um número maior de pacientes ou possibilitar a aquisição de insumos adicionais. Com essa economia, espera-se um retorno positivo em termos de saúde pública, uma vez que a disponibilidade de medicamentos essenciais e materiais odontológicos pode levar à melhoria na qualidade de vida da população, refletindo diretamente no bem-estar social.

Em suma, a escolha da aquisição através de licitações eletrônicas é uma estratégia que harmoniza

eficiência técnica, praticidade operacional e vantagens econômicas. Promove um atendimento de saúde mais adequado e abrangente para os cidadãos de Pastos Bons, sendo, portanto, uma solução que atende ao interesse público de maneira ampla e sustentável.

QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Lote 01

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unid.	R$ Total
1	ANLODIPINA 10MG CPR	Cpr	24,00	R$ 0,13	R$ 3,12
2	ANLODIPINA 5MG CPR	Cpr	21,00	R$ 0,05	R$ 1,05
3	ATENOLOL 50MG CPR	Cpr	21,00	R$ 0,05	R$ 1,05
4	CAPTOPRIL 25MG COMP.	Cpr	150,00	R$ 0,05	R$ 7,50
5	ENALAPRIL DE 10MG COMP.	Cpr	90,00	R$ 0,07	R$ 6,30
6	ENALAPRIL DE 20MG COMP.	Cpr	60,00	R$ 0,09	R$ 5,40
7	FUROSEMIDA 40MG CPR	Cpr	54,00	R$ 0,06	R$ 3,24
8	GLIBENCLAMIDA 5MG COMP.	Cpr	150,00	R$ 0,07	R$ 10,50
9	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMP.	Cpr	108,00	R$ 0,07	R$ 7,56
10	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG CPR	Cpr	108,00	R$ 0,12	R$ 12,96
11	METFORMINA 850MG COMP.	Cpr	90,00	R$ 0,12	R$ 10,80
12	METILDOPA 250MG COMP.	Cpr	30,00	R$ 0,70	R$ 21,00
13	PROPANOLOL (CLORIDRATO) 40MG COMP.	Cpr	36,00	R$ 0,07	R$ 2,52

Lote 02

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unid.	R$ Total
14	ADRENALINA 1G AMP.1ML C/100 UND	CX	18,00	R$ 246,18	R$ 4.431,24
15	ADENOSINA 6MG/2ML C/50 AMP	CX	30,00	R$ 296,63	R$ 8.898,90
16	AGUA P/INJECAO AMP.PLAST.10ML C/200 UND	CX	600,00	R$ 48,38	R$ 29.028,00
17	AMIODARONA INJ. 150MG INJ.C/100 X3ML	CX	45,00	R$ 252,81	R$ 11.376,45
18	AMINOFILINA 24MG/ML AMP. 10ML C/100 AMP	CX	18,00	R$ 133,03	R$ 2.394,54
19	AMPICILINA INJ. 1G S/DIL C/50 AMP	CX	75,00	R$ 390,86	R$ 29.314,50
20	AMPICILINA INJ. 500MG AMP.S/DILC/50 AMP	CX	75,00	R$ 297,62	R$ 22.321,50
21	ANCORON INJETAVEL AMP	AMP	600,00	R$ 2,53	R$ 1.518,00
22	BROMOPRIDA INJ. C/ 50 AMP.	CX	150,00	R$ 291,77	R$ 43.765,50
23	CEFTRIAXONA 1GC/50 AMP	CX	150,00	R$ 320,36	R$ 48.054,00
24	CETAMINA 50MG INJ. 10ML ***	FR	75,00	R$ 53,83	R$ 4.037,25
25	CIMETIDINA 300MG AMP. 2ML C/100 AMP	CX	225,00	R$ 299,36	R$ 67.356,00
26	CETOPROFENO 50MG/2ML C/48 AMP	CX	150,00	R$ 240,17	R$ 36.025,50
27	CIPROFLOXACINO 400MG C/1 AMP.200ML	UND	1.200,00	R$ 66,51	R$ 79.812,00

28	CLORANFENICOL 1G AMP.S/DIL. C/50 AMP	CX	90,00	R$ 250,36	R$ 22.532,40
29	ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML C/ 6 SRINGAS	CX	300,00	R$ 339,23	R$ 101.769,00
30	MEROPENEM 500MG PO FR/AMP C/25 AMP	CX	105,00	R$ 350,00	R$ 36.750,00
31	MEROPENEM 1G PO FR/AMP C/ 25 AMP	CX	75,00	R$ 350,00	R$ 26.250,00
32	LEVOFLOXACINO 5MG/ML BOLSA C/ 100ML	UND	1.200,00	R$ 37,09	R$ 44.508,00
33	ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML C/ 6 SERINGAS	CX	150,00	R$ 270,37	R$ 40.555,50
34	CLONIDINA 150MCG/ML C/30AMP	CX	75,00	R$ 560,14	R$ 42.010,50
35	CLORETO POTASSIO 10% AMP.10ML C/100 AMP	CX	30,00	R$ 33,18	R$ 995,40
36	CLORETO SODIO 10% AMP.10ML C/200 AMP	CX	45,00	R$ 56,35	R$ 2.535,75
37	CLORETO DE SODIO 0,9% AMP 10ML C/200 AMP	CX	18,00	R$ 63,32	R$ 1.139,76
38	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5 MG/ML CX C/50 AMPOLAS	CX	75,00	R$ 72,43	R$ 5.432,25
39	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG INJ AMP 2ML CX C/50 AMP	CX	75,00	R$ 80,03	R$ 6.002,25
40	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8MG INJ AMP 2ML CX C/50 AMP	CX	60,00	R$ 95,63	R$ 5.737,80
41	COMPLEXO B AMP. 2ML C/100 AMP	CX	450,00	R$ 343,14	R$ 154.413,00
42	DESLANOSIDEO INJ. 0,2MG C/ 50X2ML	CX	150,00	R$ 97,90	R$ 14.685,00
43	DEXAMETASONA 2MG/ML AMP. C/100 AMP	CX	225,00	R$ 226,85	R$ 51.041,25
44	DEXAMETASONA 4MG/ML AMP. C/100 AMP	CX	225,00	R$ 411,83	R$ 92.661,75
45	DIAZEPAN 10MG INJ. C/50X2ML ***	CX	90,00	R$ 161,29	R$ 14.516,10
46	DICLOF. DE POTAS. 75MG AMP.3ML C/100 AMP	CX	75,00	R$ 342,03	R$ 25.652,25
47	DICLOF. DE SODIO 75MGAMP.3ML C/100 AMP	CX	300,00	R$ 275,47	R$ 82.641,00
48	DIPIRONA INJ.500MG AMP.2ML C/100 AMP	CX	450,00	R$ 407,35	R$ 183.307,50
49	DIFENIDRAMINA 50MG/ML	CX	30,00	R$ 864,48	R$ 25.934,40
50	DOLOSAL 50MG INJ. C/25X2ML	CX	75,00	R$ 182,69	R$ 13.701,75
51	DOBUTAMINA 12,5MG/ML C/10AMP	CX	45,00	R$ 109,13	R$ 4.910,85
52	DOBUTAMINA INJ C/10X20ML	CX	45,00	R$ 107,19	R$ 4.823,55
53	DOPAMINA (OBS: C/50AMP)	CX	38,00	R$ 101,72	R$ 3.865,36
54	METILERGOMETRINA INJ. 1ML C/ 50 AMP	CX	150,00	R$ 121,05	R$ 18.157,50
55	ETILEFRINA 10MG AMP.1ML C/06 AMP	CX	300,00	R$ 19,00	R$ 5.700,00

56	ESMOLOL 250MG/ML C/10AMP 10ML	CX	30,00	R$ 1.033,18	R$ 30.995,40
57	EFEDRIN 50MG/ML C/25AMP X 1ML	CX	75,00	R$ 111,56	R$ 8.367,00
58	FENOBARBITAL200MG INJ. C/50X2ML ***	CX	75,00	R$ 151,54	R$ 11.365,50
59	FENOTEROL GOTAS20ML	FR	300,00	R$ 20,24	R$ 6.072,00
60	FUROSEMIDA 20MG AMP.2ML C/100 AMP	CX	120,00	R$ 278,51	R$ 33.421,20
61	FLUMERAZIL 0,1MG/ML C/10X5ML	CX	75,00	R$ 361,06	R$ 27.079,50
62	FENTANIL 78,5MCG C/25 X 5ML	CX	75,00	R$ 95,54	R$ 7.165,50
63	FENITOINA (OBS: C/50AMP)	CX	60,00	R$ 201,45	R$ 12.087,00
64	HIOSCINA 20MG COMPOSTA AMP.5ML C/100 AMP	CX	150,00	R$ 352,80	R$ 52.920,00
65	HIOSCINA 20MG SIMPLES AMP.1ML C/100 AMP	CX	150,00	R$ 208,71	R$ 31.306,50
66	GETAMICINA 20 MG C/50 AMP.	CX	150,00	R$ 62,46	R$ 9.369,00
67	GENTAMICINA 40MG AMP.1ML C/50 AMP	CX	120,00	R$ 78,88	R$ 9.465,60
68	GENTAMICINA 80MG AMP.2ML C/100 AMP	CX	150,00	R$ 230,06	R$ 34.509,00
69	GLICOSE 25% AMP.10ML C/200 AMP	CX	225,00	R$ 67,33	R$ 15.149,25
70	GLICOSE50% AMP.10ML C/200 AMP	CX	300,00	R$ 67,33	R$ 20.199,00
71	HEMOBLOCK 250MG AMP.5ML C/05 AMP	CX	300,00	R$ 39,56	R$ 11.868,00
72	HEPARINA SOD. 5.000UI AMP.SUB-CUT.0 C/50 UND	CX	45,00	R$ 411,42	R$ 18.513,90
73	HIDROCORTISONA 100MG AMP.S/DIL C/50 AMP	CX	150,00	R$ 234,54	R$ 35.181,00
74	HIDROCORTIZONA 500MG AMP.S/DIL C/50 AMP	CX	120,00	R$ 404,29	R$ 48.514,80
75	HIDANTOINA (OBS: C/50AMP)	CX	45,00	R$ 112,25	R$ 5.051,25
76	ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL C/30CPR	CX	90,00	R$ 20,28	R$ 1.825,20
77	LIDOCAINA 2% S/V AMP.20ML C/25 AMP	CX	150,00	R$ 223,36	R$ 33.504,00
78	LINCOMICINA 300MG AMP.1ML C/50 AMP	CX	15,00	R$ 575,26	R$ 8.628,90
79	LINCOMICINA 600MG AMP.2ML C/50 AMP	CX	30,00	R$ 550,56	R$ 16.516,80
80	MIDAZOLAN CX C/ 10 AMP	CX	150,00	R$ 55,85	R$ 8.377,50
81	MEPERIDINA C/25AMP (PETIDINA)	CX	75,00	R$ 182,34	R$ 13.675,50
82	MATERGAN INJ. C/ 1 AMPOLA	CX	45,00	R$ 299,84	R$ 13.492,80
83	METOCLOPRAMIDA INJ.10MG AMP.2ML C/100 AMP	CX	300,00	R$ 111,82	R$ 33.546,00
84	METOPROLOL 1MG/ML C/ 5 AMP	CX	75,00	R$ 76,10	R$ 5.707,50

85	METRONIDAZOL 10,5% NJ. 100 ML	FR	3.000,00	R$ 12,28	R$ 36.840,00
86	NALOXONA 0,4MG/ML C/10AMP X 1ML	CX	60,00	R$ 150,15	R$ 9.009,00
87	NORADRENALINA 8MG/4ML C/50AMP	CX	45,00	R$ 171,78	R$ 7.730,10
88	NITROPRUSSIATO DE SODIO 50MG PO LIOF. INJ.-5FA+5AMP.DIL.X2ML	CX	60,00	R$ 223,85	R$ 13.431,00
89	NITROGLICERINA 5MG/ML C/10AMPX5ML	CX	75,00	R$ 82,22	R$ 6.166,50
90	NEOCAINA PESADA RAQUI 0,5% C/40X4ML ESTERELIZA	CX	45,00	R$ 556,05	R$ 25.022,25
91	OXACILINA 500MG AMP.S/DIL. C/50 AMP	CX	75,00	R$ 170,96	R$ 12.822,00
92	OXITOCINA 5 U.I AMP.1ML C/50 AMP	CX	150,00	R$ 198,66	R$ 29.799,00
93	PENICILINA BENZATINA 1.200.000UI FCO. S/DIL C/50 AMP	CX	75,00	R$ 512,45	R$ 38.433,75
94	PENICILINA PROCAINA 400.000UI AMP.S/DIL. C/50 AMP	CX	75,00	R$ 320,36	R$ 24.027,00
95	PENICILINA POTASSICA 1.000.000UI S/DIL. C/50 AMP	CX	45,00	R$ 320,36	R$ 14.416,20
96	PENICILINA POTASSICA 5.000.000UI S/DIL. C/50 AMP	CX	60,00	R$ 399,00	R$ 23.940,00
97	PENICILINA BENZATINA 600.000UI AMP.S/DIL. C/50 AMP	CX	120,00	R$ 599,63	R$ 71.955,60
98	PROMETAZINA INJ 50MG AMP.C/100X2ML	CX	75,00	R$ 259,56	R$ 19.467,00
99	PROPOFOL 10MG/ML (OBS: C/5AMP)	CX	75,00	R$ 59,63	R$ 4.472,25
100	SOL. DE RINGER 500ML SIMPLES C/24 FR	FR	7.500,00	R$ 16,21	R$ 121.575,00
101	SOL. DE RINGER C/LACTATO DE SODIO 500ML C/24 FR	CX	150,00	R$ 384,75	R$ 57.712,50
102	SOLUCAO DE MANITOL 20% 500ML	UIND	750,00	R$ 11,88	R$ 8.910,00
103	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML	FR	22.500,00	R$ 11,66	R$ 262.350,00
104	SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML C/24 FR	CX	450,00	R$ 290,70	R$ 130.815,00
105	SORO FISIOLÓGICO 250 ML	FR	6.000,00	R$ 7,51	R$ 45.060,00
106	SORO FISIOLÓGICO 100 ML	FR	6.000,00	R$ 7,51	R$ 45.060,00
107	SORO GLICOSADO 5% 500ML	FR	12.000,00	R$ 10,43	R$ 125.160,00
108	SORO GLICOSADO 5% 250ML	FR	6.000,00	R$ 7,61	R$ 45.660,00
109	SULFATO ATROPINA 0,25MG AMP.1ML C/100 AMP	CX	45,00	R$ 462,00	R$ 20.790,00
110	SULFATO DE MAGNESIO 50% AMP.10ML C/100 AMP	CX	15,00	R$ 299,25	R$ 4.488,75
111	SULFATO DE MAGNESIO 10% AMP.10ML C/100 AMP	CX	12,00	R$ 141,38	R$ 1.696,56

112	VITAMINA C INJ. AMP.5ML C/100 AMP	CX	450,00	R$ 299,25	R$ 134.662,50
113	VITAMINA K 10MG/ML AMP.1ML C/50 AMP	CX	150,00	R$ 214,84	R$ 32.226,00
114	TRAMADOL INJ 50MG C/50 AMP	CX	60,00	R$ 413,99	R$ 24.839,40
115	TRAMADOL 100MG C/ 50 AMP	CX	45,00	R$ 413,99	R$ 18.629,55
116	DRAMIN C/ 100 AMP X 1000 ML	CX	150,00	R$ 350,00	R$ 52.500,00
117	HIDRALAZINA 20 MG/1 ML c 50 ampolas	CX	150,00	R$ 259,08	R$ 38.862,00
118	TENOXICAM 40 MG C/ 50 AMP	CX	225,00	R$ 512,69	R$ 115.355,25
119	TENOXICAM 20 MG C/ 50 AMP	CX	90,00	R$ 333,12	R$ 29.980,80
120	BICARBONATO DE SODIO INJ 10% AMP 10ML CX C/100ML (OBS: C/100AMP C/10ML)	CX	8,00	R$ 146,50	R$ 1.172,00
121	OMEPRAZOL 40MG C/ 25 AMP.	CX	150,00	R$ 656,46	R$ 98.469,00
122	BICARBONATO DE SODIO INJ 8,4% AMP 10ML CX C/ 100 AMP	CX	8,00	R$ 130,16	R$ 1.041,28
123	GLUCONATO DE CALCIO INJ 10% AMP C/ 10ML CX C/100 AMP	CX	12,00	R$ 457,47	R$ 5.489,64

Lote 03

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unid.	R$ Total
124	ACEBROFILINA SUSP. ADULTO 120 ML	FR	1.500,00	R$ 4,80	R$ 7.200,00
125	ACEBROFILINA SUSP. INF 120 ML	FR	1.200,00	R$ 4,80	R$ 5.760,00
126	ÁCIDO ACETICO 3%	FR	90,00	R$ 45,20	R$ 4.068,00
127	ÁCIDO HEMOGIM	FR	30,00	R$ 10,36	R$ 310,80
128	AMBROXOL GOTAS 50ML	FR	1.200,00	R$ 7,09	R$ 8.508,00
129	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 90% 30ML	FR	45,00	R$ 180,94	R$ 8.142,30
130	AMBROXOL XAROPEINFANTIL C/50 X 100ML	CX	300,00	R$ 279,63	R$ 83.889,00
131	AMIODARONA 100mg COMP C/30CPR	CX	150,00	R$ 16,21	R$ 2.431,50
132	AMITRIPILINA 25MG C/100 CPR	CX	150,00	R$ 222,55	R$ 33.382,50
133	AMOXILINA + CLAVULONATO DE POTÁSSIO 75ML	UND	1.200,00	R$ 20,24	R$ 24.288,00
134	AZITROMICINA 40 MG/ML PÓ ORAL 15ML	UND	900,00	R$ 11,31	R$ 10.179,00
135	ATROVENT GOTAS 20ML	FR	1.200,00	R$ 3,50	R$ 4.200,00
136	CETOCONAZOL CREME 30 GR	TB	1.500,00	R$ 3,29	R$ 4.935,00
137	DEXAMETASONA XPE 100ML	CX	120,00	R$ 4,37	R$ 524,40
138	DICLOFENACO POTASSICO GOTASC/ 200 X 10 ML	CX	90,00	R$ 452,36	R$ 40.712,40
139	DIMORF 0,2 C/ 50 AMPOLAS	CX	30,00	R$ 668,21	R$ 20.046,30

140	DIPIRONA 500MG C/ 500 CPR	CX	90,00	R$ 97,71	R$ 8.793,90
141	DISPOSITIVO P/ INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCUL. ADULTO	UND	600,00	R$ 3,04	R$ 1.824,00
142	DRENO DE PENPOSE ESTÉRIL Nº 1-0	UND	150,00	R$ 16,82	R$ 2.523,00
143	DRENO DE PENPOSE ESTÉRIO Nº 2-0	UND	150,00	R$ 17,13	R$ 2.569,50
144	DRENO DE PENPOSE ESTÉRIO Nº 3-0	UND	150,00	R$ 18,11	R$ 2.716,50
145	DRENO DE PENPOSE ESTÉRIO Nº 4-0	UND	150,00	R$ 18,68	R$ 2.802,00
146	DRENO DE PENPOSE ESTÉRIO Nº 5-0	UND	150,00	R$ 19,22	R$ 2.883,00
147	FIO ALGODÃO/POLIESTER 0-0 AZUL TORCIDO C 24 C/AG.	CX	45,00	R$ 58,36	R$ 2.626,20
148	FIO POLIPROPILENO Nº 0-0 C 24 C AGULHA	CX	45,00	R$ 78,60	R$ 3.537,00
149	FIO POLIPROPILENO Nº 1-0 C 24C AGULHA	CX	36,00	R$ 78,60	R$ 2.829,60
150	FIO POLIPROPILENO Nº 2-0 C 24C AGULHA	CX	36,00	R$ 78,60	R$ 2.829,60
151	FIO POLIPROPILENO Nº 3-0 C24C AGULHA	CX	36,00	R$ 78,60	R$ 2.829,60
152	FORMOL 1000 ML	LT	36,00	R$ 23,45	R$ 844,20
153	HIDROX. DE ALUM. COMPOSTO 100 ML CX C/ 60 FRC	CX	90,00	R$ 188,03	R$ 16.922,70
154	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO LIQUIDO CX C/ 60 FRC	CX	90,00	R$ 192,92	R$ 17.362,80
155	HIOSCINA COMPOSTA GOTAS 15 ML	FR	1.500,00	R$ 10,58	R$ 15.870,00
156	CLOPIDOGREL 75 MG CX C/ 30 COMP	CX	120,00	R$ 27,96	R$ 3.355,20
157	IODETO DE POTÁSSIO XPE 100ML	FR	1.800,00	R$ 4,06	R$ 7.308,00
158	ISORDIL 5 mg COMP. c/30	CX	150,00	R$ 13,32	R$ 1.998,00
159	LINDOCAINA GELÉIA 30GR	TB	300,00	R$ 5,16	R$ 1.548,00
160	LINDOCAINA SPRAY 20% C/ 50 ML	TB	150,00	R$ 81,80	R$ 12.270,00
161	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG C/ 500 COMP.	CX	150,00	R$ 96,48	R$ 14.472,00
162	METOCLOPRMIDA GTS 10 ML	FR	1.500,00	R$ 1,01	R$ 1.515,00
163	FENOTEROL GOTAS 20ML	FR	900,00	R$ 22,56	R$ 20.304,00
164	NIFEDIPINA 10MG C/ 450 CPR	CX	150,00	R$ 48,13	R$ 7.219,50
165	NIFEDIPINA 20MG C/ 450 CPR	CX	150,00	R$ 51,17	R$ 7.675,50
166	NIMESULIDA 100MG C/500 CPR	CX	150,00	R$ 46,67	R$ 7.000,50
167	NITROFURAL POMADA DERMATOLÓGICA 500Gr	UND	120,00	R$ 153,78	R$ 18.453,60
168	OMEPRAZOL 40MG C/ 490 CPR	CX	150,00	R$ 47,71	R$ 7.156,50

169	PEROXYLIFE (ÁCIDO PERACÉTICO 0,20% (5LT) (P/ endoscopia)	UND	36,00	R$ 278,22	R$ 10.015,92
170	PINÇA DE CHERON DESC.	UND	150,00	R$ 1,63	R$ 244,50
171	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO C/ 3 UNID.	CX	300,00	R$ 1,77	R$ 531,00
172	PRESERVATIVO LUBRIFICADO C/ 3 UNID.	CX	900,00	R$ 1,74	R$ 1.566,00
173	SOLUÇÃO DE SHILLER 2%	LT	18,00	R$ 185,44	R$ 3.337,92
174	SOLUÇÃO FISIOLOGICA NASAL C/ 50 X 30 ML	CX	90,00	R$ 450,00	R$ 40.500,00
175	SUSTRATE 10 mg (sustrate)COMPRIMIDO C/30CPR	CX	120,00	R$ 24,16	R$ 2.899,20
176	SUSTRATE 5 mg	CX	150,00	R$ 10,63	R$ 1.594,50
177	SULFADIAZINA DE PRATA 1% PASTA 500GR	UND	300,00	R$ 59,37	R$ 17.811,00
178	TRASAMNIN INJ. C/ 100 AMP.	CX	150,00	R$ 658,23	R$ 98.734,50
179	AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTÁSSIOSUP.ORAL 75ML	FR	900,00	R$ 18,63	R$ 16.767,00
180	ESPIRONOLACTONA 25 MG C/ 30CPR	CX	300,00	R$ 45,63	R$ 13.689,00
181	CETOCONAZOL 200MG COMP.	CPR	18.000,00	R$ 0,33	R$ 5.940,00
182	DICLOF. DE POTAS. 50MG CPR	CPR	120.000,00	R$ 0,14	R$ 16.800,00
183	DICLOF. DE POTAS. GTS.20ML	FR	9.000,00	R$ 4,87	R$ 43.830,00
184	DICLOF. DE SODIO 50MG	CPR	90.000,00	R$ 0,08	R$ 7.200,00
185	DIMETICONA GOTAS 10ML	FR	1.500,00	R$ 2,19	R$ 3.285,00
186	MEBENDAZOL 100MG CPR.	CPR	18.000,00	R$ 0,73	R$ 13.140,00
187	MEBENDAZOL SUSP. 30ML	FR	15.000,00	R$ 2,19	R$ 32.850,00
188	NEOMICINA+BACITRACINA POMADA 10G	BNG	15.000,00	R$ 2,65	R$ 39.750,00
189	NIMESULIDA GTS 15ML	FR	15.000,00	R$ 3,18	R$ 47.700,00
190	NISTATINACRÈME VAGINAL 50GR	TB	1.800,00	R$ 6,50	R$ 11.700,00
191	PENICILINA PROCAINA POTAS. 400 U.I INJ. C/ 50 AMPOLAS	CX	150,00	R$ 440,36	R$ 66.054,00
192	POLIVITAMÍNICO COMPLEXO B	CPR	24.000,00	R$ 0,07	R$ 1.680,00
193	POLIVITAMINA COMPLEXO B SOL . ORAL	FR	3.000,00	R$ 8,64	R$ 25.920,00
194	OTOCYNALAR 5ML GOTAS	FR	150,00	R$ 9,86	R$ 1.479,00
195	SECNIDAZOL 1G CPR	CPR	7.500,00	R$ 0,70	R$ 5.250,00
196	SALBUTAMOL XPE 100ML	FR	3.000,00	R$ 1,80	R$ 5.400,00
197	TESTE DE UREASE	CX	75,00	R$ 124,00	R$ 9.300,00
198	MIDAZOLAN CX C/ 10 AMP	CX	36,00	R$ 199,98	R$ 7.199,28

199	FLET-ENEMA C/ 12X130ML	CX	150,00	R$ 74,63	R$ 11.194,50
200	GLUCERNA SUPLEMENTO ALIMENTAR 400MG SABORES DIVERSOS	CX	120,00	R$ 70,63	R$ 8.475,60
201	GLUCERNA SUPLEMENTO ALIMENTAR 400MG SEM SABOR	LAT	120,00	R$ 72,63	R$ 8.715,60
202	PREGOMIN PEPTI 400MG	LT	60,00	R$ 169,86	R$ 10.191,60
203	FORTINI SUPLEMENTO ALIMENTAR 400MG SABORES DIVERSOS	LT	60,00	R$ 89,93	R$ 5.395,80
204	FORTINI SUPLEMENTO ALIMENTAR 400MG SEM SABOR	LT	60,00	R$ 80,96	R$ 4.857,60
205	LEITE NAN I 400MG	LT	60,00	R$ 62,63	R$ 3.757,80
206	LEITE NAN CONFORT 400MG	LT	60,00	R$ 62,36	R$ 3.741,60
207	RAYON COBERTURA NÃO-ADERENTE	UND	300,00	R$ 13,30	R$ 3.990,00
208	HIDROCOLÓIDE EM PLACA	UND	150,00	R$ 62,30	R$ 9.345,00
209	HIDROGEL COM OU SEM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO	UND	150,00	R$ 62,30	R$ 9.345,00
210	HIDROFIBRA SEM PRATA 100GRAMA	UND	36,00	R$ 62,30	R$ 2.242,80
211	HIDROFIBRA COM PRATA (AG)	UND	36,00	R$ 90,63	R$ 3.262,68
212	CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA (SACHÊ)	UND	75,00	R$ 42,63	R$ 3.197,25
213	CURATIVO HIDROALGINATO DE CÁLCIO COM PRATA	UND	45,00	R$ 90,52	R$ 4.073,40
214	PAPAÍNA CREME 10% (QUANTAS GRAMAS)	UND	60,00	R$ 110,00	R$ 6.600,00
215	PAPAÍNA GEL 10% (QUANTAS GRAMAS)	UND	60,00	R$ 37,62	R$ 2.257,20
216	SORO HEIDRATANTE C/50 ENV	CX	60,00	R$ 54,50	R$ 3.270,00
217	MISOPROSTOL 200 MCG CX/50 COMP	CX	3,00	R$ 1.196,29	R$ 3.588,87
218	MISOPROSTOL 25 MCG CX/100 COMP	CX	3,00	R$ 850,00	R$ 2.550,00
219	NIFEDIPINA 10MG SUB-LINGUAL C/60 CPR	FR	36,00	R$ 0,11	R$ 3,96
220	TRAMADOL 100MG CPR C/30	CX	30,00	R$ 257,90	R$ 7.737,00
221	AGUA DESTILADA 5L NAO EST. DEONIZADA	GL	300,00	R$ 10,80	R$ 3.240,00
222	AGUA DESTILADA 1000ML NAO EST. DEONIZADA	LT	300,00	R$ 4,20	R$ 1.260,00
223	OLEO DERSANE 100 ML	FR	180,00	R$ 4,72	R$ 849,60
224	OLEO MINERAL C/100ML	FR	300,00	R$ 4,42	R$ 1.326,00

Lote 04

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unid.	R$ Total
225	ALPRAZOLAM 2MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	300,00	R$ 39,25	R$ 11.775,00
226	AMITRIPTLINA 75MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS	CX	300,00	R$ 55,90	R$ 16.770,00
227	ARIPIPRAZOL 10 MG CX C/ 30 CP	CX	60,00	R$ 168,09	R$ 10.085,40

228	BIPERIDENO 5MG/ML CX C/ 50 AMPOLAS DE 1ML	CX	30,00	R$ 203,98	R$ 6.119,40
229	BROMAZEPAM 3MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS	CX	300,00	R$ 13,07	R$ 3.921,00
230	BROMAZEPAM 6 MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS	CX	300,00	R$ 14,45	R$ 4.335,00
231	CARBAMAZEPINA 20MG/ML 100ML	FRASCO	150,00	R$ 21,42	R$ 3.213,00
232	CARBAMAZEPINA 400 MG CX/20 COMP.	CX	300,00	R$ 56,76	R$ 17.028,00
233	CARBONATO DE LITIO 450MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS	CX	300,00	R$ 72,45	R$ 21.735,00
234	CITALOPRAM 20MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	150,00	R$ 21,73	R$ 3.259,50
235	CLONAZEPAM GOTAS 2,5MG/ML 10ML	FRASCO	1.500,00	R$ 2,00	R$ 3.000,00
236	CLONAZEPAM 2MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS	CX	150,00	R$ 8,05	R$ 1.207,50
237	CLORIDRATO DE AMANTADINA 100MG CX C/20 COMPRIMIDOS	CX	150,00	R$ 26,34	R$ 3.951,00
238	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	90,00	R$ 55,47	R$ 4.992,30
239	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG CX C/20 COMPRIMIDOS	CX	300,00	R$ 7,67	R$ 2.301,00
240	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 40MG/ML FRASCO DE 20ML	FRASCO	150,00	R$ 13,98	R$ 2.097,00
241	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG CX C/ 30 CP	CX	300,00	R$ 61,58	R$ 18.474,00
242	CLORIDRATO DE MEMANTINA 10MG CX/30 COMPRIMIDOS	CX	150,00	R$ 108,87	R$ 16.330,50
243	CLORIDRATO DE MEMANTINA 10MG/ML GOTAS 50ML	FRASCO	60,00	R$ 227,61	R$ 13.656,60
244	CLORIDRATO DE PAROXETINA 15MG CX C/20 COMPRIMIDOS	CX	60,00	R$ 78,85	R$ 4.731,00
245	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	150,00	R$ 49,34	R$ 7.401,00
246	CLORIDRATO DE PAROXETINA 30MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	60,00	R$ 107,52	R$ 6.451,20
247	CLORIDRATO DE SERTRALINA 100MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	150,00	R$ 41,62	R$ 6.243,00
248	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	150,00	R$ 26,21	R$ 3.931,50
249	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 150MG CX C/30 CÁPSULAS	CX	90,00	R$ 120,01	R$ 10.800,90
250	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 37,5MG CX C/30 CÁPSULAS	CX	90,00	R$ 15,46	R$ 1.391,40
251	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75MG CX C/30 CÁPSULAS	CX	90,00	R$ 58,53	R$ 5.267,70
252	CLOXAZOLAM 2 MG CX C/20 COMP	CX	90,00	R$ 39,45	R$ 3.550,50
253	CLOZAPINA 100MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	90,00	R$ 232,57	R$ 20.931,30
254	DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52 MG/ML CX C/ 5 AMPOLAS DE 1ML	CX	75,00	R$ 212,40	R$ 15.930,00
255	DIAZEPAM 10MG CX C/30 COMRIMIDOS	CX	1.500,00	R$ 11,45	R$ 17.175,00
256	DIAZEPAM 5MG CX C/30 COMPRIMODOS	CX	300,00	R$ 12,20	R$ 3.660,00

257	DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG CX C/ 30 CP	CX	60,00	R$ 49,02	R$ 2.941,20
258	FENITOÍNA 100MG CX C/30 COPRIMIDOS	CX	150,00	R$ 13,30	R$ 1.995,00
259	HALOPERIDOL 2MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30ML	FRASCO	150,00	R$ 7,24	R$ 1.086,00
260	HALOPERIDOL 5 MG CX C/20 COMPRIMIDOS	CX	150,00	R$ 18,22	R$ 2.733,00
261	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 200MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS	CX	90,00	R$ 210,65	R$ 18.958,50
262	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS	CX	150,00	R$ 27,25	R$ 4.087,50
263	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 50MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS	CX	60,00	R$ 288,03	R$ 17.281,80
264	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	150,00	R$ 35,08	R$ 5.262,00
265	LAMOTRIGINA 100MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	150,00	R$ 47,76	R$ 7.164,00
266	LAMOTRIGINA 50MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	150,00	R$ 43,89	R$ 6.583,50
267	LORAZEPAM 2 MG CX C/ 20 COMPRIMIDOS	CX	150,00	R$ 16,70	R$ 2.505,00
268	MIRTAZAPINA 30 MG CX C/28 COMPRIMIDOS	CX	150,00	R$ 111,89	R$ 16.783,50
269	NEOZINE 100 MG CX C/20 COMPRIMIDOS	CX	90,00	R$ 38,38	R$ 3.454,20
270	NEOZINE 25 MG CX C/20 COMPRIMIDOS	CX	90,00	R$ 13,38	R$ 1.204,20
271	OLANZAPINA 10MG CX C/28 COMPRIMIDOS	CX	90,00	R$ 324,06	R$ 29.165,40
272	OLANZAPINA 5 MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	90,00	R$ 94,90	R$ 8.541,00
273	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	36,00	R$ 44,44	R$ 1.599,84
274	OXALATO DE ESCITALOPRAM 15MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	36,00	R$ 59,45	R$ 2.140,20
275	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20 MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	36,00	R$ 40,10	R$ 1.443,60
276	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG/ML 15ML GOTAS	FRASCO	36,00	R$ 78,41	R$ 2.822,76
277	QUETIAPINA 100MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	90,00	R$ 171,27	R$ 15.414,30
278	RISPERIDONA SUSP ORAL: EMBALAGEM COM RASCOS DE 30, 50 e 100 ML DE SOLUÇÃO DE 1MG/ML	FRASCO	90,00	R$ 25,37	R$ 2.283,30
279	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO 100MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	90,00	R$ 75,16	R$ 6.764,40
280	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO 50MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	90,00	R$ 90,36	R$ 8.132,40
281	TOPIRAMATO 100MG CX C/60 COMPRIMIDOS	CX	90,00	R$ 88,62	R$ 7.975,80
282	TOPIRAMATO 25 MG CX C/60 COMPRIMIDOS	CX	150,00	R$ 41,22	R$ 6.183,00
283	TOPIRAMATO 50 MG CX C/60 COMPRIMIDOS	CX	90,00	R$ 82,84	R$ 7.455,60
284	VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPROICO 300MG CX C/30 CP	CX	90,00	R$ 45,90	R$ 4.131,00
285	VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPROICO 500MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	90,00	R$ 54,46	R$ 4.901,40

Lote 05

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unid.	R$ Total
286	ABAIXADOR LÍNGUA	UNID	500,00	R$ 8,42	R$ 4.210,00
287	ADESIVO DENTINÁRIO	UNID	300,00	R$ 34,79	R$ 10.437,00
288	AFASTADOR DE MINESSOTA	UNID	100,00	R$ 13,64	R$ 1.364,00
289	ÁGUA DESTILADA	UNID	300,00	R$ 15,68	R$ 4.704,00
290	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES	UNID	100,00	R$ 11,21	R$ 1.121,00
291	AGULHAS PARA SERINGA CARPULE (CURTA)	CX	250,00	R$ 38,38	R$ 9.595,00
292	ALAVANCA APICAL 301	UND	15,00	R$ 34,05	R$ 510,75
293	ALAVANCA APICAL 302	UND	15,00	R$ 32,87	R$ 493,05
294	ALAVANCA APICAL 303	UND	15,00	R$ 30,61	R$ 459,15
295	ALAVANCA HEIDBRINK JOGO COM TRÊS PEÇAS	KIT	10,00	R$ 76,26	R$ 762,60
296	ALAVANCA RETA INFANTIL	UND	100,00	R$ 31,88	R$ 3.188,00
297	ALGODÃO EM ROLINHO	PCT	1,00	R$ 3,37	R$ 3,37
298	ALGODÃO HIDRÓFILO (500MG)	UND	250,00	R$ 28,18	R$ 7.045,00
299	ALVEOLÓTOMO	UND	50,00	R$ 95,44	R$ 4.772,00
300	AMÁLGAMA EM CÁPSULAS	CX	50,00	R$ 152,14	R$ 7.607,00
301	ANÉSTESICO ARTICAINA	CX	250,00	R$ 205,14	R$ 51.285,00
302	ANESTÉSICO INJETÁVEL CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA	CX	100,00	R$ 188,07	R$ 18.807,00
303	ANESTÉSICO INJETÁVEL	CX	200,00	R$ 168,53	R$ 33.706,00
304	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO LOCAL, INJETÁVEL	CX	150,00	R$ 163,73	R$ 24.559,50
305	ANESTÉSICO TÓPICO	UND	100,00	R$ 17,09	R$ 1.709,00
306	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DUPLO	UND	100,00	R$ 9,49	R$ 949,00
307	AVENTAL PANORÂMICO INFANTIL 0,25MMPB PLUMBÍFERO	UND	4,00	R$ 502,30	R$ 2.009,20
308	AVENTAL PLUMBÍFERO ODONTOLÓGICO ADULTO COM PROTETOR DE TIREÓIDE	UND	20,00	R$ 621,09	R$ 12.421,80
309	AVENTAL PLUMBÍFERO ODONTOLÓGICO INFANTIL COM PROTETOR DE TIREÓIDE	UND	20,00	R$ 514,38	R$ 10.287,60
310	AVENTAL RX PANORÂMICO ADULTO COM PROTETOR DE COLUNA	UND	4,00	R$ 481,96	R$ 1.927,84
311	BARREIRA GENGIVAL	UND	50,00	R$ 5,10	R$ 255,00
312	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1012	UND	50,00	R$ 3,70	R$ 185,00
313	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1013	UND	50,00	R$ 3,40	R$ 170,00
314	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1014 - LONGA	UND	50,00	R$ 3,14	R$ 157,00
315	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1014 - MÉDIO	UND	50,00	R$ 3,42	R$ 171,00
316	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1015 - MÉDIO	UND	30,00	R$ 3,49	R$ 104,70
317	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1016 - MÉDIO	UND	50,00	R$ 2,76	R$ 138,00
318	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1035 - MÉDIO	UND	50,00	R$ 3,28	R$ 164,00
319	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1045 - MÉDIO	UND	50,00	R$ 3,10	R$ 155,00
320	BROCA CARBIDE CIRURGICA FG 25MM N° 702	UND	50,00	R$ 14,82	R$ 741,00

321	BROCA CARBITE CIRURGICA PARA PEÇA DE MÃO RETA 702 E 701	UND	10,00	R$ 11,10	R$ 111,00
322	BROCA DIAMANTADA Nº 1011	UND	50,00	R$ 3,29	R$ 164,50
323	BROCA DIAMANTADA Nº 1012	UND	30,00	R$ 3,89	R$ 116,70
324	BROCA DIAMANTADA Nº 1016	UND	30,00	R$ 3,89	R$ 116,70
325	BROCA DIAMANTADA Nº 1090	UND	30,00	R$ 3,30	R$ 99,00
326	BROCA DIAMANTADA Nº 1091	UND	30,00	R$ 2,71	R$ 81,30
327	BROCA DIAMANTADA Nº 1302	UND	30,00	R$ 3,26	R$ 97,80
328	BROCA DIAMANTADA Nº 3083	UND	30,00	R$ 3,88	R$ 116,40
329	BROCA DIAMANTADA Nº 3118 FF	UND	30,00	R$ 4,30	R$ 129,00
330	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3168 FF	UND	30,00	R$ 3,63	R$ 108,90
331	BROCA ESFÉRICA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO Nº 06	UND	20,00	R$ 6,99	R$ 139,80
332	BROCA GATES Nº 03	UND	30,00	R$ 10,91	R$ 327,30
333	BROCA MAXCUT Nº 1508	UND	30,00	R$ 48,80	R$ 1.464,00
334	BROCA MAXICUT Nº 1510	UND	50,00	R$ 48,80	R$ 2.440,00
335	BROCA MINICUT Nº 1520	UND	50,00	R$ 48,80	R$ 2.440,00
336	BROCA VULCANITE TIPO CHAMA	UND	50,00	R$ 5,21	R$ 260,50
337	BROCA VULCANITE TIPO PERA	UND	50,00	R$ 5,21	R$ 260,50
338	BRUNIDOR DUPLO Nº 02	UND	80,00	R$ 12,03	R$ 962,40
339	CABO BISTURI Nº 3	UND	100,00	R$ 13,24	R$ 1.324,00
340	CABO DE BISTURI Nº 04	UND	1.000,00	R$ 13,69	R$ 13.690,00
341	CABO PARA ESPELHO	UND	200,00	R$ 5,97	R$ 1.194,00
342	CABOS PARA BISTURI CIRCULAR	UND	20,00	R$ 13,41	R$ 268,20
343	CALCADOR / CONDENSADOR Nº 01	UND	100,00	R$ 8,61	R$ 861,00
344	CALCADOR / CONDENSADOR Nº 02	UND	100,00	R$ 8,61	R$ 861,00
345	CALCADOR TIPO PAIVA N° 01	UND	60,00	R$ 9,46	R$ 567,60
346	CALCADOR TIPO PAIVA N° 02	UND	60,00	R$ 9,46	R$ 567,60
347	CALCADOR TIPO PAIVA N° 03	UND	60,00	R$ 9,46	R$ 567,60
348	CALCADOR TIPO PAIVA N° 04	UND	60,00	R$ 9,46	R$ 567,60
349	CÂMARA ESCURA	UND	10,00	R$ 262,15	R$ 2.621,50
350	CAMPO OPERATÓRIO	PCT	100,00	R$ 63,45	R$ 6.345,00
351	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	UND	60,00	R$ 580,00	R$ 34.800,00
352	CANUDO GROSSO DESCARTÁVEL	CX	150,00	R$ 12,90	R$ 1.935,00
353	CIMENTO CIRÚRGICO (PASTA – PASTA)	UND	50,00	R$ 120,80	R$ 6.040,00
354	CIMENTO CIRÚRGICO (PÓ)	UND	50,00	R$ 27,62	R$ 1.381,00
355	CIMENTO PARA RESTAURAÇÃO PROVISÓRIA KIT (PÓ E LÍQUIDO)	KIT	200,00	R$ 83,01	R$ 16.602,00
356	CLOREXIDINA DIGLUCONATO:	UND	200,00	R$ 27,79	R$ 5.558,00
357	CLOREXIDINA, DIGLICONATO 2% (SOLUÇÃO DEGERMANTE)	UND	100,00	R$ 27,52	R$ 2.752,00
358	CLORIDRATOS DE LIDOCAÍNA E FENILEFRINA	UND	250,00	R$ 1,31	R$ 327,50
359	COLGADURA INDIVIDUAL	UND	200,00	R$ 3,97	R$ 794,00
360	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	UND	10,00	R$ 2.853,22	R$ 28.532,20

361	CONDICIONADOR ÁCIDO FOSFÓRICO	UND	300,00	R$ 2,90	R$ 870,00
362	CONJUNTO DE POSICIONADORES DE PELÍCULA	UND	20,00	R$ 60,25	R$ 1.205,00
363	CONTRA ÂNGULO ENDODÔNTICO OSCILATÓRIO	UND	5,00	R$ 522,33	R$ 2.611,65
364	CONTRA ÂNGULO	UND	50,00	R$ 651,25	R$ 32.562,50
365	CUNHA ANATÔMICAS DE MADEIRA	EMB	50,00	R$ 9,05	R$ 452,50
366	CURETA DE LUCAS N° 86	UND	40,00	R$ 14,25	R$ 570,00
367	CURETA GRACEY 13-14	UND	100,00	R$ 13,62	R$ 1.362,00
368	CURETA MC CALL 13-14	UND	100,00	R$ 14,09	R$ 1.409,00
369	CURETA MC CALL 17-18	UND	100,00	R$ 14,03	R$ 1.403,00
370	CURETA PERIODONTAL Nº 5-6	UND	100,00	R$ 14,17	R$ 1.417,00
371	CURETA PERIODONTAL Nº 1-2	UND	100,00	R$ 15,62	R$ 1.562,00
372	CURETA PERIODONTAL Nº 13-14	UND	100,00	R$ 15,22	R$ 1.522,00
373	CURETAS DE GRACEY Nº 11-12	UND	40,00	R$ 15,62	R$ 624,80
374	CURETAS DE GRACEY Nº 13-14	UND	40,00	R$ 15,62	R$ 624,80
375	CURETAS DE GRACEY Nº 7-8	UND	40,00	R$ 15,22	R$ 608,80
376	CURETAS DE GRACEY Nº 9-10	UND	40,00	R$ 13,22	R$ 528,80
377	CURETAS DE MCCALL Nº 13-14	UND	40,00	R$ 13,07	R$ 522,80
378	CURETAS DE MCCALL Nº 17-18	UND	40,00	R$ 13,37	R$ 534,80
379	DESCOLADOR MOLT 2-4	UND	50,00	R$ 16,16	R$ 808,00
380	DETERGENTE ENZIMÁTICO	UND	400,00	R$ 18,73	R$ 7.492,00
381	DISCO DE LIXA	KIT	300,00	R$ 51,82	R$ 15.546,00
382	DISCOS DE LIXA PARA MANDRIL	EMB	50,00	R$ 82,03	R$ 4.101,50
383	ESCAVADOR DE DENTINA Nº11 1/2	UND	100,00	R$ 10,97	R$ 1.097,00
384	ESCOVA DE ROBSON	UND	300,00	R$ 2,32	R$ 696,00
385	ESCOVA DENTAL INFANTIL	UND	10,00	R$ 4,55	R$ 45,50
386	ESCOVA DENTAL PARA BEBÊ COM PROTETOR DE CERDA	UND	2.000,00	R$ 3,57	R$ 7.140,00
387	ESCOVA/ESPONJA DEGERMINAÇÃO	UND	100,00	R$ 3,24	R$ 324,00
388	ESCULPIDOR HOLLENBACK 3SS	UND	100,00	R$ 8,74	R$ 874,00
389	ESCULPIDOR: ODONTOLÓGICO	UND	100,00	R$ 13,73	R$ 1.373,00
390	ESPÁTULA DUPLA PARA MANIPULAÇÃO DE CIMENTO Nº 72	UND	80,00	R$ 13,26	R$ 1.060,80
391	ESPÁTULA Nº 07	UND	100,00	R$ 14,48	R$ 1.448,00
392	ESPÁTULA Nº 31	UND	100,00	R$ 10,34	R$ 1.034,00
393	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA	UND	200,00	R$ 11,06	R$ 2.212,00
394	ESPÁTULA PLÁSTICA PARA IONÔMERO	UND	100,00	R$ 7,57	R$ 757,00
395	ESPELHO BUCAL PRIMEIRO PLANO Nº 05 BUCAL	UND	100,00	R$ 5,70	R$ 570,00
396	ESPELHO CLINICO PLANO Nº 5: EM AÇOINOXIDÁVEL- PECA	UND	300,00	R$ 5,04	R$ 1.512,00
397	ESPONJA HEMOSTÁTICA HEMOSPON	UND	30,00	R$ 5,25	R$ 157,50
398	EUCALIPTOL: SOLUÇÃO BASE ÓLEO DE EUCALIPTO.	FRASCO	50,00	R$ 8,01	R$ 400,50

399	EUGENOL: MATERIAL RESTAURADOR PROVISÓRIO	FRASCO	50,00	R$ 15,86	R$ 793,00
400	EXPLORADOR DENTAL Nº 05 DUPLO	UND	200,00	R$ 9,08	R$ 1.816,00
401	EXTRATOR PERIODONTAL CABO6 MM	UND	50,00	R$ 22,90	R$ 1.145,00
402	EXTRATOR PERIODONTAL CABO8 MM	UND	50,00	R$ 21,89	R$ 1.094,50
403	FILME RADIOGRÁFICO ODONTOLOGICO PERIAPICAL INFANTIL	UND	100,00	R$ 271,21	R$ 27.121,00
404	FILME RADIOGRÁFICO ODONTOLÓGICO PERIAPICAL	UND	100,00	R$ 264,03	R$ 26.403,00
405	FIO DE SUTURA Nº 3-0	UND	500,00	R$ 48,79	R$ 24.395,00
406	FIO DE SUTURA Nº 5-0	UND	500,00	R$ 43,57	R$ 21.785,00
407	FIO DENTAL	UND	6,50	R$ 3,89	R$ 25,29
408	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA	UND	150,00	R$ 4,93	R$ 739,50
409	FIXADOR MANUAL PARA RADIOGRAFIA	UND	100,00	R$ 190,80	R$ 19.080,00
410	FIXADOR PARA RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA	UND	50,00	R$ 25,13	R$ 1.256,50
411	FLACONETE DE SORO FISIOLÓGICO	CX	10,00	R$ 81,33	R$ 813,30
412	FOICES RASPADOR PONTA MORSE 0-00	UND	40,00	R$ 14,46	R$ 578,40
413	FOTOPOLIMERIZADOR - SEM FIO COM BATERIA DE LÍTIO	UND	10,00	R$ 507,19	R$ 5.071,90
414	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA (PISSETA)	UND	70,00	R$ 11,87	R$ 830,90
415	GESSO - USO ODONTOLÓGICO, TIPO COMUM TIPO II. 1KG.	PCT	200,00	R$ 11,79	R$ 2.358,00
416	GLUTARALDEÍDO 2%	UND	300,00	R$ 171,47	R$ 51.441,00
417	GUTTA PERCHA F1: PARA SISTEMA RECIPROCANTE PARA ENDODONTIA	CX	20,00	R$ 37,50	R$ 750,00
418	GUTTA PERCHA F2: PARA SISTEMARECIPROCANTE PARA ENDODONTIA	CX	20,00	R$ 41,70	R$ 834,00
419	GUTTA PERCHA F3: PARA SISTEMARECIPROCANTE PARA ENDODONTIA	CX	20,00	R$ 39,87	R$ 797,40
420	GUTTA PERCHA F4: PARA SISTEMARECIPROCANTE PARA ENDODONTIA	CX	20,00	R$ 38,16	R$ 763,20
421	GUTTA PERCHA F5: PARA SISTEMARECIPROCANTE PARA ENDODONTIA	CX	20,00	R$ 40,13	R$ 802,60
422	GUTTA PERCHA FM: PARA SISTEMARECIPROCANTE PARA ENDODONTIA	CX	20,00	R$ 30,76	R$ 615,20
423	GUTTA PERCHA M: PARA SISTEMARECIPROCANTE PARA ENDODONTIA	CX	20,00	R$ 30,27	R$ 605,40
424	GUTTA PERCHA MF: PARA SISTEMARECIPROCANTE PARA ENDODONTIA	CX	20,00	R$ 30,65	R$ 613,00
425	GUTTA PERCHA R25: PARA SISTEMARECIPROCANTE PARA ENDODONTIA	CX	20,00	R$ 32,12	R$ 642,40
426	GUTTA PERCHA R40: PARA SISTEMARECIPROCANTE PARA ENDODONTIA	CX	20,00	R$ 32,12	R$ 642,40
427	GUTTA PERCHA R50: PARA SISTEMARECIPROCANTE PARA ENDODONTIA	CX	20,00	R$ 32,12	R$ 642,40
428	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, PRÓ-ANÁLISE (PA), 10G.	UND	100,00	R$ 10,06	R$ 1.006,00
429	IODOFÓRMIO	FRASCO	100,00	R$ 31,80	R$ 3.180,00
430	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR (PÓ E LIQUIDO) TIPO II	FRASCO	300,00	R$ 30,49	R$ 9.147,00

431	KIT ALAVANCA APEXO ALAVANCAS APEXO	KIT	10,00	R$ 95,22	R$ 952,20
432	KIT DE ESCOVAÇÃO (CONTENDO ESCOVA + CREME DENTAL + FIO DENTAL	KIT	12,00	R$ 5,55	R$ 66,60
433	KIT ESTABILIZADOR PARA ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO DE PACIENTES ESPECIAIS	KIT	4,00	R$ 7.000,00	R$ 28.000,00
434	KITS DE CURETAS PARA TUNELIZAÇÃO	KIT	4,00	R$ 158,49	R$ 633,96
435	LÂMINA DE BISTURI N° 11	EMB	100,00	R$ 28,44	R$ 2.844,00
436	LÂMINA PARA BISTURI Nº 15	EMB	120,00	R$ 33,72	R$ 4.046,40
437	LIMA USO ODONTOLÓGICO	UND	30,00	R$ 21,57	R$ 647,10
438	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE N° 20.06	UND	20,00	R$ 176,98	R$ 3.539,60
439	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº 15.05	UND	20,00	R$ 176,98	R$ 3.539,60
440	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº 20.04	UND	20,00	R$ 176,98	R$ 3.539,60
441	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº 25.01	UND	20,00	R$ 176,98	R$ 3.539,60
442	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº 25.03	UND	20,00	R$ 176,98	R$ 3.539,60
443	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº 25.06	UND	20,00	R$ 176,98	R$ 3.539,60
444	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº 34.05	UND	20,00	R$ 176,98	R$ 3.539,60
445	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº 35.01	UND	20,00	R$ 176,98	R$ 3.539,60
446	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE N° 20.06	UND	20,00	R$ 176,98	R$ 3.539,60
447	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº 40.01	UND	20,00	R$ 176,98	R$ 3.539,60
448	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº 40.04	UND	20,00	R$ 176,98	R$ 3.539,60
449	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº 45.01	UND	20,00	R$ 176,98	R$ 3.539,60
450	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº R25	UND	20,00	R$ 176,98	R$ 3.539,60
451	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº R50	UND	20,00	R$ 176,98	R$ 3.539,60
452	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº X1	UND	20,00	R$ 176,98	R$ 3.539,60
453	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº X2	UND	20,00	R$ 176,98	R$ 3.539,60
454	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº X3:	UND	20,00	R$ 176,98	R$ 3.539,60
455	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº25.04	UND	20,00	R$ 176,98	R$ 3.539,60
456	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº35.01	UND	20,00	R$ 176,98	R$ 3.539,60
457	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº35.05	UND	20,00	R$ 176,98	R$ 3.539,60
458	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº50.04	UND	20,00	R$ 176,98	R$ 3.539,60
459	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE NºR40	UND	20,00	R$ 192,87	R$ 3.857,40
460	LIMPADOR DE ALUMÍNIO	UND	200,00	R$ 4,02	R$ 804,00
461	MANDRIL ODONTOLÓGICO: MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL	UND	40,00	R$ 4,21	R$ 168,40

462	MATRIZ DE POLIÉSTER PARA RESINA COMPOSTA: 100 % POLIÉSTER E SUPER FLEXÍVEL	UNID	100,00	R$ 1,66	R$ 166,00
463	MICROMOTOR: ACOPLAMENTO INTRA (UNIVERSAL)	UND	30,00	R$ 419,89	R$ 12.596,70
464	MOTOR ENDODÔNTICO PARA PREPARAÇÃO DE CANAIS RADICULARES	UND	2,00	R$ 5.521,91	R$ 11.043,82
465	O FIXADOR AUTOMÁTICO PARA RADIOGRAFIA	UND	100,00	R$ 312,15	R$ 31.215,00
466	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA PEÇAS DE MÃO ODONTOLÓGICA (SPRAY)	UNID	100,00	R$ 29,65	R$ 2.965,00
467	PAPEL CARBONO ARTICULAÇÃO	UND	250,00	R$ 9,25	R$ 2.312,50
468	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15 CM (LARGURA)	UND	150,00	R$ 79,37	R$ 11.905,50
469	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 25 CM (LARGURA)	UND	150,00	R$ 125,60	R$ 18.840,00
470	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30 CM (LARGURA)	UND	150,00	R$ 157,84	R$ 23.676,00
471	PARAMONOCLOROFENOL	UND	50,00	R$ 12,84	R$ 642,00
472	PASTA DE HIDRÓXIDO	UNID	50,00	R$ 74,07	R$ 3.703,50
473	PEÇA RETA CIRÚRGICA	UND	3,00	R$ 335,94	R$ 1.007,82
474	PEDRA PARA AFIAR: PEDRA RETANGULAR TIPO ARKANSAS	UND	50,00	R$ 23,65	R$ 1.182,50
475	PEDRAS PARA AFIAR GOIVA 186	UND	20,00	R$ 35,52	R$ 710,40
476	PELÍCULA DE RADIOGRAFIA PANORÂMICA 15X30 COM 100 FILMES	UND	60,00	R$ 275,31	R$ 16.518,60
477	PINÇA ANATÔMICA DIETRICH 14 CM	UND	30,00	R$ 85,93	R$ 2.577,90
478	PINÇA CIRÚRGICA ADSON SEM DENTE 12 CM	UND	50,00	R$ 23,37	R$ 1.168,50
479	PINÇA ODONTOLÓGICA: MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PORTA GRAMPO	UND	200,00	R$ 134,82	R$ 26.964,00
480	PINÇA PORTA GRAMPO: PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: 17 CM	UND	100,00	R$ 143,20	R$ 14.320,00
481	PINÇAS HEMOSTÁTICA 14 CM	UND	50,00	R$ 37,22	R$ 1.861,00
482	PLACA DE VIDRO	UND	20,00	R$ 21,68	R$ 433,60
483	PONTA DIAMANTADA 1190 FF.	UND	100,00	R$ 3,59	R$ 359,00
484	PONTA DIAMANTADA Nº 2135 F	UND	100,00	R$ 3,59	R$ 359,00
485	PONTA DIAMANTADA Nº 3118 F	UND	100,00	R$ 3,70	R$ 370,00
486	PONTA DIAMANTADA Nº 3168 F	UND	100,00	R$ 3,67	R$ 367,00
487	PONTA DIAMANTADA: PARA ALTA ROTAÇÃO, FG 3195	UND	100,00	R$ 3,64	R$ 364,00
488	PONTA PARA ACABAMENTO EM FORMATO DE CHAMA	UND	100,00	R$ 3,44	R$ 344,00
489	PONTA PARA ACABAMENTO EM FORMATO DE LÁPIS	UND	100,00	R$ 3,77	R$ 377,00
490	PONTA PARA ACABAMENTO EM FORMATO DE PERA	UND	100,00	R$ 3,03	R$ 303,00
491	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTES Nº 50	UND	50,00	R$ 40,45	R$ 2.022,50
492	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTES Nº 55	UND	50,00	R$ 38,53	R$ 1.926,50
493	PORTA AGULHA CASTROVIEJO ESPECIAL COM WÍDEA (ATÉ NO MÁXIMO DE 14CM)	UND	20,00	R$ 222,44	R$ 4.448,80
494	PORTA AGULHA CASTROVIEJO SIMPLES (ATÉ NO MÁXIMO DE 14CM)	UND	20,00	R$ 169,88	R$ 3.397,60
495	PORTA AMÁLGAMA	UND	20,00	R$ 14,55	R$ 291,00
496	PORTA EM CHUMBO PLUMBÍFERA COMPLETA DE CORRER COM VISOR	UND	2,00	R$ 7.389,13	R$ 14.778,26

497	PORTA MATRIZ ODONTOLÓGICO	UND	20,00	R$ 29,51	R$ 590,20
498	POSICIONADOR DE FILME RADIOGRÁFICO AUTOCLAVÁVEL	UND	10,00	R$ 71,22	R$ 712,20
499	POTE DAPPEN DE VIDRO	UND	80,00	R$ 5,20	R$ 416,00
500	POTE DAPPEN	UND	50,00	R$ 4,51	R$ 225,50
501	RAIO X PANORÂMICO + IMPRESSORA	UND	1,00	R$ 148.566,67	R$ 148.566,67
502	RAIO X PERIOAICAL	UND	5,00	R$ 8.233,60	R$ 41.168,00
503	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL INCOLOR	UND	50,00	R$ 159,65	R$ 7.982,50
504	RESINA ACRÍLICA: TIPO AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO PÓ, COR INCOLOR/ROSA 1KG.	UND	50,00	R$ 159,98	R$ 7.999,00
505	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL A1	UND	100,00	R$ 34,20	R$ 3.420,00
506	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3,5	UND	100,00	R$ 37,17	R$ 3.717,00
507	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3	UND	100,00	R$ 37,15	R$ 3.715,00
508	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL B1	UND	100,00	R$ 38,70	R$ 3.870,00
509	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL B2	UND	100,00	R$ 34,92	R$ 3.492,00
510	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL B3	UND	100,00	R$ 35,91	R$ 3.591,00
511	REVELADOR 500ML	UND	200,00	R$ 23,62	R$ 4.724,00
512	REVELADOR GALÃO	UND	100,00	R$ 589,00	R$ 58.900,00
513	REVELADOR MANUAL	UND	100,00	R$ 45,67	R$ 4.567,00
514	REVELADOR: GALÃO 38 LITROS	UND	100,00	R$ 465,91	R$ 46.591,00
515	SELADORA: FREQUÊNCIA 220V.	UND	15,00	R$ 1.288,14	R$ 19.322,10
516	SELANTE RESINOSO, Embalagem com 1 seringa com 2g	UND	200,00	R$ 23,90	R$ 4.780,00
517	SINDESMOTOMO	UND	20,00	R$ 11,98	R$ 239,60
518	SOLUÇÃO OTOLÓGICA: SULFATO DE NEOMICINA, HIDROCORTISONA, SULFATO DE POLIMIXINA. 10ML.	FRASCO	100,00	R$ 19,18	R$ 1.918,00
519	SONDA EXPLORADORA: DUPLA, OITAVADA, Nº05	UND	200,00	R$ 9,51	R$ 1.902,00
520	SONDA ODONTOLÓGICA: MODELO Nº 06	UND	150,00	R$ 9,14	R$ 1.371,00
521	SUGADOR ODONTOLÓGICO	PCT	600,00	R$ 11,84	R$ 7.104,00
522	TAÇA DE BORRACHA: PARA CONTRA-ANGULO PARA POLIMENTO CORONÁRIO	UND	150,00	R$ 1,92	R$ 288,00
523	TAMBOR COM TAMPA: PARA GAZE DE AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, TAMANHO 10CM X 10CM.	UND	20,00	R$ 93,09	R$ 1.861,80
524	TAMBOREL DE ALUMÍNIO: AUTOCLAVÁVEL	UND	50,00	R$ 22,88	R$ 1.144,00
525	TESOURA CIRÚRGICA IRIS 14CM	UND	50,00	R$ 25,71	R$ 1.285,50
526	TESOURA ÍRIS RETA: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL, TAMANHO 11,5 CM	UND	200,00	R$ 29,02	R$ 5.804,00
527	TESOURA SPENCER ABC RETA 12 CM	UND	150,00	R$ 45,76	R$ 6.864,00

528	TESOURAS CASTROVIEJO CURVA DE 11CM	UND	20,00	R$ 81,68	R$ 1.633,60
529	TIRA DE POLIÉSTER: PARA OBTURAÇÕES EM RESINA E SILICATO MEDINDO 10 X 120 X 0,05MM PCT/50.	PCT	200,00	R$ 4,74	R$ 948,00
530	TRICRESOL FORMALINA: COMPOSTO POR FORMOL (38%), TRICRESOL (38%) E VEÍCULO, Q.S.P. 100%, FRASCO COM 10ML.	UNID	100,00	R$ 12,88	R$ 1.288,00
	Valor Total				**R$ 6.746.996,13**

PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

A decisão de adotar o parcelamento formal na contratação de medicamentos psicotrópicos e materiais odontológicos para a Prefeitura Municipal de Pastos Bons-MA se justifica por aspectos técnicos e operacionais que favorecem a eficiência da execução dessa solução. O parcelamento, ao permitir a divisão do objeto em lotes ou itens distintos, facilita a gestão dos contratos e possibilita uma adaptação mais ágil às demandas específicas de cada categoria de produto. Assim, é possível garantir a entrega pontual e adequada dos itens conforme a necessidade, minimizando a possibilidade de desabastecimento e assegurando que a população receba os tratamentos necessários de forma contínua.

Além disso, o parcelamento pode trazer benefícios significativos em termos de competitividade e economia. Com a realização de licitações eletrônicas em lotes, pequenas e médias empresas podem participar de processos de aquisição de itens que atendem suas capacidades produtivas, promovendo um aumento na competitividade, resultando ainda em possíveis reduções de preços. Essa dinâmica não só valoriza o orçamento público, mas também garante que o município tenha acesso a uma variedade maior de fornecedores, ampliando as possibilidades de negociação e contribuindo para a melhoria das condições contratuais.

Por fim, o impacto do parcelamento no atendimento ao interesse público é direto e positivo. Aumento da eficiência nas contratações, com entregas mais regulares e adequadas às necessidades da saúde da população, resulta em um serviço mais qualificado e responsivo. Essa abordagem permite que a administração pública atenda de maneira mais eficaz às demandas da população de Pastos Bons-MA, refletindo o compromisso com a melhoria na qualidade dos serviços de saúde oferecidos, que são essenciais para o bem-estar da comunidade.

RESULTADOS PRETENDIDOS

A solução proposta para a aquisição de medicamentos psicotrópicos e materiais odontológicos através de licitações eletrônicas oferece resultados significativos em termos de economicidade. A utilização desse método garante uma maior transparência no processo, reduzindo riscos de conluio entre

fornecedores e permitindo a participação de um número maior de empresas. Isso resulta em concorrência acirrada, que tende a diminuir os preços e maximizar o custo-benefício, garantindo que os recursos públicos sejam utilizados de maneira mais eficiente.

Além disso, a aquisição via licitação eletrônica possibilita ao Município de Pastos Bons a otimização do processo de compra, eliminando etapas desnecessárias e burocráticas com a agilidade que esse tipo de operação proporciona. Com isso, o tempo gasto nas compras é minimizado, permitindo que os servidores públicos se concentrem em outras atividades importantes para a saúde local. Os recursos humanos ficam assim melhor alocados, aumentando a produtividade e eficiência no atendimento à população.

No que se refere aos recursos materiais e financeiros, a digitalização do processo permite também uma gestão mais eficaz dos prazos de entrega dos produtos adquiridos. Isso garante a disponibilidade contínua dos medicamentos psicotrópicos e materiais odontológicos sem interrupções, refletindo diretamente na qualidade do atendimento prestado à população. Além disso, a centralização das compras facilita a negociação com fornecedores, resultando em descontos e melhores condições de pagamento, contribuindo ainda mais para a economicidade da administração municipal.

Dessa forma, a escolha pela aquisição de medicamentos psicotrópicos e materiais odontológicos por meio de licitações eletrônicas apresenta-se como uma solução sólida para o município, impulsionando não apenas a redução de custos, mas promovendo um uso mais racional e eficiente dos recursos disponíveis.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a implementação eficaz da solução escolhida, que é a aquisição de medicamentos psicotrópicos e materiais odontológicos por meio de licitações eletrônicas, várias providências operacionais e estruturais devem ser adotadas pela Administração Municipal de Pastos Bons. A primeira providência envolve a realização de um levantamento detalhado das quantidades necessárias dos medicamentos e materiais odontológicos. Esse estudo deve considerar tanto a demanda histórica quanto o perfil epidemiológico da população local, garantindo que a compra atenda efetivamente às necessidades.

Outra medida importante é a definição clara dos critérios de qualidade e especificações técnicas dos produtos a serem adquiridos. Isso inclui a identificação de normas e padrões que os medicamentos psicotrópicos e materiais odontológicos devem atender, evitando a aquisição de insumos inadequados que possam comprometer a saúde da população.

Em relação à estratégia de contratação, é essencial que sejam estabelecidos prazos adequados para as entregas, de maneira a evitar desabastecimento e garantir a continuidade do atendimento à saúde. Para isso, recomenda-se a existência de contratos com cláusulas que prevejam penalidades em caso de descumprimento das obrigações contratuais, assegurando que os fornecedores cumpram com suas responsabilidades.

No que tange à capacitação de servidores, é fundamental promover treinamentos específicos sobre a gestão e fiscalização contratual voltados para a supervisão de contratos de fornecimento de medicamentos e materiais, devido à importância e especificidade desses insumos na área da saúde. Essa capacitação deve abordar desde aspectos legais até a metodologia de avaliação da entrega, garantindo a atuação eficiente dos profissionais envolvidos.

Além disso, recomenda-se a criação de um sistema interno de monitoramento da aplicação e distribuição dos insumos adquiridos, possibilitando uma gestão mais eficaz dos recursos públicos e melhor acompanhamento do atendimento das necessidades da população. Este sistema deverá incluir mecanismos de feedback e avaliação contínua, permitindo ajustes dinâmicos nas aquisições e, assim, maior eficiência e eficácia no uso dos recursos públicos.

Por fim, é imperativo que todas essas providências sejam documentadas e acompanhadas de forma sistemática, criando um histórico que permita avaliações futuras e a continuação dos processos de melhoria contínua na gestão de recursos na área da saúde pública de Pastos Bons.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS

não possui interdependência com outras contratações

IMPACTOS AMBIENTAIS

A análise dos impactos ambientais relacionados à contratação de medicamentos psicotrópicos e materiais odontológicos para a Prefeitura Municipal de Pastos Bons-MA deve considerar diversos fatores, especialmente em relação ao ciclo de vida dos produtos adquiridos. A solução de aquisição via Licitações Eletrônicas pode apresentar impactos como o aumento do consumo de recursos naturais, geração de resíduos, transporte de mercadorias e a produção de emissões durante a fabricação e distribuição.

Um dos principais impactos ambientais é o descarte inadequado de medicamentos e materiais odontológicos, que podem gerar contaminação do solo e da água. Para mitigar esses efeitos, é fundamental implementar uma logística reversa que assegure o retorno desses produtos ao fabricante ou sua destinação adequada. Essa medida não apenas minimiza o impacto ambiental, mas também promove a conscientização sobre o correto descarte entre os usuários.

Outro aspecto a ser considerado é o consumo energético envolvido no transporte e armazenamento dos produtos. Para reduzir esse impacto, as licitações devem priorizar fornecedores locais sempre que possível. Isso diminuirá a necessidade de longas distâncias de transporte, resultando em menor emissão de gases poluentes e redução do consumo de combustíveis fósseis.

Ademais, a eficiência energética na produção e armazenagem dos produtos adquiridos deve ser um critério na avaliação dos fornecedores. É recomendável que a Prefeitura estabeleça parcerias com empresas que adotem práticas sustentáveis, como utilização de energia renovável em suas operações e técnicas de produção que reduzam o consumo de recursos naturais.

Por fim, a capacitação dos profissionais de saúde sobre o manejo adequado dos resíduos gerados durante o uso de medicamentos e materiais odontológicos é essencial. Isso garantiria que os usuários estejam informados sobre a importância do descarte correto e sobre as iniciativas de logística reversa, integrando a gestão de resíduos nos processos de atendimento à população. Essas medidas mitigadoras são práticas e aplicáveis, alinhadas com o objetivo de promover um atendimento à saúde sustentável e responsável em Pastos Bons.

CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é PLENAMENTE VIÁVEL.

Pastos Bons - MA, 4 de Novembro de 2024

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021

Unidade Requisitante
Fundo Municipal de Saúde, 11.885.239/0001-02

Equipe de Planejamento
Vera Lúcia Ferreira Costa Mota, WEVERTON DE SOUSA TEIXEIRA

Objeto Detalhado
Registro de preço para contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos psicotrópicos e materiais odontológicos afim de atender as necessidades do minicípio de Pastos Bons-Ma

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES		
PROBABILIDADE	**DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES**	**PESO**
Muito Baixa	**Improvável.** Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	**Rara.** De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	**Possível.** De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	**Provável.** De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade	8
Muito Alta	**Praticamente certa.** De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias indicam claramente essa possibilidade	10

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS		
IMPACTO	**DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES**	**PESO**
Muito Baixo	**Mínimo** impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	**Pequeno** impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	**Moderado** impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	**Significativo** impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	**Catastrófico** impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO

IMPACTO						
	MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
	ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
	MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
	BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
	MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
		MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA
		PROBABILIDADE				

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Risco Alto - Risco de Fornecimento de Produtos de Qualidade Inferior		
Etapa	**Impacto**	**Probabilidade**
Seleção do Fornecedor	Muito Alto	Média
Dano		
Recebimento de medicamentos e materiais que não atendem aos padrões de qualidade pode comprometer a saúde dos pacientes.		

Ações Preventivas	Responsável
Estabelecer critérios rigorosos de qualificação do fornecedor	
Solicitar certificados de qualidade e conformidade	

Ações de Contingência	Responsável
Substituição do fornecedor e retorno dos produtos não conformes	
Ação legal contra o fornecedor por quebra de contrato	

Risco Alto - Risco de Atraso na Entrega

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Alto	Alta

Dano

Atrasos podem impactar diretamente nos serviços de saúde, prejudicando o tratamento de pacientes.

Ações Preventivas	Responsável
Definir cronograma de entregas com penalidades por atrasos	
Comunicação contínua e monitoramento do cumprimento de prazos	

Ações de Contingência	Responsável
Acionar fornecedores secundários em caso de atraso	
Renegociação de prazos e condições com o fornecedor atual	

Risco Médio - Risco de Inadequação na Documentação da Licitação

Etapa	Impacto	Probabilidade
Planejamento	Médio	Média

Dano

Falhas na documentação podem levar a impugnações e atrasos no processo de contratação.

Ações Preventivas	Responsável
Revisão detalhada dos documentos de licitação por equipe técnica	
Consulta com assessoria jurídica especializada em saúde	

Ações de Contingência	Responsável
Correção e reemissão dos documentos conforme necessário	
Realização de sessões de esclarecimento com potenciais fornecedores	

ETP nº 041/2024 - 4. Aquisição através de Licitações Eletrônicas

Pastos Bons - MA, 27 de Dezembro de 2024

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTUAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

No uso de minhas atribuições, autuo o presente **Processo Administrativo sob o nº 2024091/2024**, no dia **6 de Novembro de 2024** que tem por finalidade Registro de preços para eventual aquisição parcelada de medicamentos psicotrópicos e material odontológico, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pastos Bons/MA.

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota
Secretaria Munic. de Saúde

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 005/25
RUBRICA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Fundo Municipal de Saúde, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.

Unidade Requisitante
Fundo Municipal de Saúde, 11.885.239/0001-02
WEVERTON DE SOUSA TEIXEIRA,

Objeto
Registro de preços para eventual aquisição parcelada de medicamentos psicotrópicos e material odontológico, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pastos Bons/MA

Justificativa da Necessidade
A Prefeitura Municipal de Pastos Bons enfrenta uma carência significativa no fornecimento de medicamentos psicotrópicos e materiais odontológicos, cuja provisão é essencial para a saúde pública da população local. Esta demanda está diretamente relacionada ao crescente número de pacientes com transtornos mentais que necessitam de tratamento contínuo, bem como à necessidade de cuidados odontológicos adequados, os quais são fundamentais para a prevenção de doenças bucais e promoção da saúde geral.

A falta destes insumos impacta negativamente na qualidade do atendimento prestado nas unidades de saúde, resultando em consequências diretas para o estado de saúde da população. Pacientes com necessidades psíquicas não estão recebendo a medicação necessária, o que pode levar ao agravamento de suas condições. Simultaneamente, a escassez de materiais odontológicos compromete a realização de procedimentos essenciais, dificultando o acesso da população a cuidados preventivos e corretivos.

À luz deste contexto, a contratação de medicamentos psicotrópicos e materiais odontológicos torna-se uma ação prioritária para a administração pública, uma vez que visa garantir o direito fundamental à saúde. O atendimento a esta demanda não apenas alinha-se aos princípios do SUS (Sistema Único de Saúde), mas também estabelece um compromisso com o bem-estar da comunidade, promovendo um ambiente mais saudável e prevenindo complicações futuras que poderiam resultar em custos ainda maiores para o sistema de saúde.

Portanto, é imperativo que a Prefeitura de Pastos Bons tome medidas efetivas para sanar essa lacuna no fornecimento de medicamentos e materiais, assegurando assim que a população tenha acesso a tratamentos adequados e eficazes. Essa ação atenderá não só a uma exigência legal, mas principalmente à necessidade real dos cidadãos, refletindo um verdadeiro compromisso com o interesse público e o fortalecimento da saúde coletiva no município.

Data Prevista da Demanda
A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 27 de Dezembro de 2024.

Alinhamento com o Plano de Contratação Anual
A Prefeitura Municipal de Pastos Bons optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

Indicação da Equipe de Planejamento
WEVERTON DE SOUSA TEIXEIRA

Estudo Técnico Preliminar
O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Lote 01

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	ANLODIPINA 10MG CPR	Cpr	24.000
2	ANLODIPINA 5MG CPR	Cpr	21.000
3	ATENOLOL 50MG CPR	Cpr	21.000
4	CAPTOPRIL 25MG COMP.	Cpr	150.000
5	ENALAPRIL DE 10MG COMP.	Cpr	90.000
6	ENALAPRIL DE 20MG COMP.	Cpr	60.000
7	FUROSEMIDA 40MG CPR	Cpr	54.000
8	GLIBENCLAMIDA 5MG COMP.	Cpr	150.000
9	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMP.	Cpr	108.000
10	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG CPR	Cpr	108.000
11	METFORMINA 850MG COMP.	Cpr	90.000
12	METILDOPA 250MG COMP.	Cpr	30.000
13	PROPANOLOL (CLORIDRATO) 40MG COMP.	Cpr	36.000

Lote 02

Item	Descrição	Unidade	Quant.
14	ADRENALINA 1G AMP.1ML C/100 UND	CX	18
15	ADENOSINA 6MG/2ML C/50 AMP	CX	30
16	AGUA P/INJECAO AMP.PLAST.10ML C/200 UND	CX	600
17	AMIODARONA INJ. 150MG INJ.C/100 X3ML	CX	45
18	AMINOFILINA 24MG/ML AMP. 10ML C/100 AMP	CX	18
19	AMPICILINA INJ. 1G S/DIL C/50 AMP	CX	75
20	AMPICILINA INJ. 500MG AMP.S/DILC/50 AMP	CX	75
21	ANCORON INJETAVEL AMP	AMP	600
22	BROMOPRIDA INJ. C/ 50 AMP.	CX	150
23	CEFTRIAXONA 1GC/50 AMP	CX	150
24	CETAMINA 50MG INJ. 10ML ***	FR	75

25	CIMETIDINA 300MG AMP. 2ML C/100 AMP	CX	225
26	CETOPROFENO 50MG/2ML C/48 AMP	CX	150
27	CIPROFLOXACINO 400MG C/1 AMP.200ML	UND	1.200
28	CLORANFENICOL 1G AMP.S/DIL. C/50 AMP	CX	90
29	ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML C/ 6 SRINGAS	CX	300
30	MEROPENEM 500MG PO FR/AMP C/25 AMP	CX	105
31	MEROPENEM 1G PO FR/AMP C/ 25 AMP	CX	75
32	LEVOFLOXACINO 5MG/ML BOLSA C/ 100ML	UND	1.200
33	ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML C/ 6 SERINGAS	CX	150
34	CLONIDINA 150MCG/ML C/30AMP	CX	75
35	CLORETO POTASSIO 10% AMP.10ML C/100 AMP	CX	30
36	CLORETO SODIO 10% AMP.10ML C/200 AMP	CX	45
37	CLORETO DE SODIO 0,9% AMP 10ML C/200 AMP	CX	18
38	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5 MG/ML CX C/50 AMPOLAS	CX	75
39	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG INJ AMP 2ML CX C/50 AMP	CX	75
40	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8MG INJ AMP 2ML CX C/50 AMP	CX	60
41	COMPLEXO B AMP. 2ML C/100 AMP	CX	450
42	DESLANOSIDEO INJ. 0,2MG C/ 50X2ML	CX	150
43	DEXAMETASONA 2MG/ML AMP. C/100 AMP	CX	225
44	DEXAMETASONA 4MG/ML AMP. C/100 AMP	CX	225
45	DIAZEPAN 10MG INJ. C/50X2ML ***	CX	90
46	DICLOF. DE POTAS. 75MG AMP.3ML C/100 AMP	CX	75
47	DICLOF. DE SODIO 75MGAMP.3ML C/100 AMP	CX	300
48	DIPIRONA INJ.500MG AMP.2ML C/100 AMP	CX	450
49	DIFENIDRAMINA 50MG/ML	CX	30
50	DOLOSAL 50MG INJ. C/25X2ML	CX	75
51	DOBUTAMINA 12,5MG/ML C/10AMP	CX	45
52	DOBUTAMINA INJ C/10X20ML	CX	45
53	DOPAMINA (OBS: C/50AMP)	CX	38
54	METILERGOMETRINA INJ. 1ML C/ 50 AMP	CX	150
55	ETILEFRINA 10MG AMP.1ML C/06 AMP	CX	300
56	ESMOLOL 250MG/ML C/10AMP 10ML	CX	30
57	EFEDRIN 50MG/ML C/25AMP X 1ML	CX	75
58	FENOBARBITAL200MG INJ. C/50X2ML ***	CX	75
59	FENOTEROL GOTAS20ML	FR	300
60	FUROSEMIDA 20MG AMP.2ML C/100 AMP	CX	120
61	FLUMERAZIL 0,1MG/ML C/10X5ML	CX	75
62	FENTANIL 78,5MCG C/25 X 5ML	CX	75
63	FENITOINA (OBS: C/50AMP)	CX	60
64	HIOSCINA 20MG COMPOSTA AMP.5ML C/100 AMP	CX	150
65	HIOSCINA 20MG SIMPLES AMP.1ML C/100 AMP	CX	150
66	GETAMICINA 20 MG C/50 AMP.	CX	150
67	GENTAMICINA 40MG AMP.1ML C/50 AMP	CX	120
68	GENTAMICINA 80MG AMP.2ML C/100 AMP	CX	150
69	GLICOSE 25% AMP.10ML C/200 AMP	CX	225
70	GLICOSE50% AMP.10ML C/200 AMP	CX	300
71	HEMOBLOCK 250MG AMP.5ML C/05 AMP	CX	300
72	HEPARINA SOD. 5.000UI AMP.SUB-CUT.0 C/50 UND	CX	45
73	HIDROCORTISONA 100MG AMP.S/DIL C/50 AMP	CX	150
74	HIDROCORTIZONA 500MG AMP.S/DIL C/50 AMP	CX	120
75	HIDANTOINA (OBS: C/50AMP)	CX	45
76	ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL C/30CPR	CX	90
77	LIDOCAINA 2% S/V AMP.20ML C/25 AMP	CX	150
78	LINCOMICINA 300MG AMP.1ML C/50 AMP	CX	15
79	LINCOMICINA 600MG AMP.2ML C/50 AMP	CX	30
80	MIDAZOLAN CX C/ 10 AMP	CX	150

81	MEPERIDINA C/25AMP (PETIDINA)	CX	75
82	MATERGAN INJ. C/ 1 AMPOLA	CX	45
83	METOCLOPRAMIDA INJ.10MG AMP.2ML C/100 AMP	CX	300
84	METOPROLOL 1MG/ML C/ 5 AMP	CX	75
85	METRONIDAZOL 10,5% NJ. 100 ML	FR	3.000
86	NALOXONA 0,4MG/ML C/10AMP X 1ML	CX	60
87	NORADRENALINA 8MG/4ML C/50AMP	CX	45
88	NITROPRUSSIATO DE SODIO 50MG PO LIOF. INJ.- 5FA+5AMP.DIL.X2ML	CX	60
89	NITROGLICERINA 5MG/ML C/10AMPX5ML	CX	75
90	NEOCAINA PESADA RAQUI 0,5% C/40X4ML ESTERELIZA	CX	45
91	OXACILINA 500MG AMP.S/DIL. C/50 AMP	CX	75
92	OXITOCINA 5 U.I AMP.1ML C/50 AMP	CX	150
93	PENICILINA BENZATINA 1.200.000UI FCO. S/DIL C/50 AMP	CX	75
94	PENICILINA PROCAINA 400.000UI AMP.S/DIL. C/50 AMP	CX	75
95	PENICILINA POTASSICA 1.000.000UI S/DIL. C/50 AMP	CX	45
96	PENICILINA POTASSICA 5.000.000UI S/DIL. C/50 AMP	CX	60
97	PENICILINA BENZATINA 600.000UI AMP.S/DIL. C/50 AMP	CX	120
98	PROMETAZINA INJ 50MG AMP.C/100X2ML	CX	75
99	PROPOFOL 10MG/ML (OBS: C/5AMP)	CX	75
100	SOL. DE RINGER 500ML SIMPLES C/24 FR	FR	7.500
101	SOL. DE RINGER C/LACTATO DE SODIO 500ML C/24 FR	CX	150
102	SOLUCAO DE MANITOL 20% 500ML	UIND	750
103	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML	FR	22.500
104	SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML C/24 FR	CX	450
105	SORO FISIOLÓGICO 250 ML	FR	6.000
106	SORO FISIOLÓGICO 100 ML	FR	6.000
107	SORO GLICOSADO 5% 500ML	FR	12.000
108	SORO GLICOSADO 5% 250ML	FR	6.000
109	SULFATO ATROPINA 0,25MG AMP.1ML C/100 AMP	CX	45
110	SULFATO DE MAGNESIO 50% AMP.10ML C/100 AMP	CX	15
111	SULFATO DE MAGNESIO 10% AMP.10ML C/100 AMP	CX	12
112	VITAMINA C INJ. AMP.5ML C/100 AMP	CX	450
113	VITAMINA K 10MG/ML AMP.1ML C/50 AMP	CX	150
114	TRAMADOL INJ 50MG C/50 AMP	CX	60
115	TRAMADOL 100MG C/ 50 AMP	CX	45
116	DRAMIN C/ 100 AMP X 1000 ML	CX	150
117	HIDRALAZINA 20 MG/1 ML c 50 ampolas	CX	150
118	TENOXICAM 40 MG C/ 50 AMP	CX	225
119	TENOXICAM 20 MG C/ 50 AMP	CX	90
120	BICARBONATO DE SODIO INJ 10% AMP 10ML CX C/100ML (OBS: C/100AMP C/10ML)	CX	8
121	OMEPRAZOL 40MG C/ 25 AMP.	CX	150
122	BICARBONATO DE SODIO INJ 8,4% AMP 10ML CX C/ 100 AMP	CX	8
123	GLUCONATO DE CALCIO INJ 10% AMP C/ 10ML CX C/100 AMP	CX	12

Lote 03

Item	Descrição	Unidade	Quant.
124	ACEBROFILINA SUSP. ADULTO 120 ML	FR	1.500
125	ACEBROFILINA SUSP. INF 120 ML	FR	1.200
126	ÁCIDO ACETICO 3%	FR	90
127	ÁCIDO HEMOGIM	FR	30
128	AMBROXOL GOTAS 50ML	FR	1.200
129	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 90% 30ML	FR	45
130	AMBROXOL XAROPEINFANTIL C/50 X 100ML	CX	300
131	AMIODARONA 100mg COMP C/30CPR	CX	150
132	AMITRIPILINA 25MG C/100 CPR	CX	150
133	AMOXILINA + CLAVULONATO DE POTÁSSIO 75ML	UND	1.200
134	AZITROMICINA 40 MG/ML PÓ ORAL 15ML	UND	900

135	ATROVENT GOTAS 20ML	FR	1.200
136	CETOCONAZOL CREME 30 GR	TB	1.500
137	DEXAMETASONA XPE 100ML	CX	120
138	DICLOFENACO POTASSICO GOTASC/ 200 X 10 ML	CX	90
139	DIMORF 0,2 C/ 50 AMPOLAS	CX	30
140	DIPIRONA 500MG C/ 500 CPR	CX	90
141	DISPOSITIVO P/ INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCUL. ADULTO	UND	600
142	DRENO DE PENPOSE ESTÉRIL Nº 1-0	UND	150
143	DRENO DE PENPOSE ESTÉRIO Nº 2-0	UND	150
144	DRENO DE PENPOSE ESTÉRIO Nº 3-0	UND	150
145	DRENO DE PENPOSE ESTÉRIO Nº 4-0	UND	150
146	DRENO DE PENPOSE ESTÉRIO Nº 5-0	UND	150
147	FIO ALGODÃO/POLIESTER 0-0 AZUL TORCIDO C 24 C/AG.	CX	45
148	FIO POLIPROPILENO Nº 0-0 C 24 C AGULHA	CX	45
149	FIO POLIPROPILENO Nº 1-0 C 24C AGULHA	CX	36
150	FIO POLIPROPILENO Nº 2-0 C 24C AGULHA	CX	36
151	FIO POLIPROPILENO Nº 3-0 C24C AGULHA	CX	36
152	FORMOL 1000 ML	LT	36
153	HIDROX. DE ALUM. COMPOSTO 100 ML CX C/ 60 FRC	CX	90
154	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO LIQUIDO CX C/ 60 FRC	CX	90
155	HIOSCINA COMPOSTA GOTAS 15 ML	FR	1.500
156	CLOPIDOGREL 75 MG CX C/ 30 COMP	CX	120
157	IODETO DE POTÁSSIO XPE 100ML	FR	1.800
158	ISORDIL 5 mg COMP. c/30	CX	150
159	LINDOCAINA GELÉIA 30GR	TB	300
160	LINDOCAINA SPRAY 20% C/ 50 ML	TB	150
161	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG C/ 500 COMP.	CX	150
162	METOCLOPRMIDA GTS 10 ML	FR	1.500
163	FENOTEROL GOTAS 20ML	FR	900
164	NIFEDIPINA 10MG C/ 450 CPR	CX	150
165	NIFEDIPINA 20MG C/ 450 CPR	CX	150
166	NIMESULIDA 100MG C/500 CPR	CX	150
167	NITROFURAL POMADA DERMATOLÓGICA 500Gr	UND	120
168	OMEPRAZOL 40MG C/ 490 CPR	CX	150
169	PEROXYLIFE (ÁCIDO PERACÉTICO 0,20% (5LT) (P/ endoscopia)	UND	36
170	PINÇA DE CHERON DESC.	UND	150
171	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO C/ 3 UNID.	CX	300
172	PRESERVATIVO LUBRIFICADO C/ 3 UNID.	CX	900
173	SOLUÇÃO DE SHILLER 2%	LT	18
174	SOLUÇÃO FISIOLOGICA NASAL C/ 50 X 30 ML	CX	90
175	SUSTRATE 10 mg (sustrate)COMPRIMIDO C/30CPR	CX	120
176	SUSTRATE 5 mg	CX	150
177	SULFADIAZINA DE PRATA 1% PASTA 500GR	UND	300
178	TRASAMNIN INJ. C/ 100 AMP.	CX	150
179	AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTÁSSIOSUP.ORAL 75ML	FR	900
180	ESPIRONOLACTONA 25 MG C/ 30CPR	CX	300
181	CETOCONAZOL 200MG COMP.	CPR	18.000
182	DICLOF. DE POTAS. 50MG CPR	CPR	120.000
183	DICLOF. DE POTAS. GTS.20ML	FR	9.000
184	DICLOF. DE SODIO 50MG	CPR	90.000
185	DIMETICONA GOTAS 10ML	FR	1.500
186	MEBENDAZOL 100MG CPR.	CPR	18.000
187	MEBENDAZOL SUSP. 30ML	FR	15.000
188	NEOMICINA+BACITRACINA POMADA 10G	BNG	15.000
189	NIMESULIDA GTS 15ML	FR	15.000
190	NISTATINACRÈME VAGINAL 50GR	TB	1.800

191	PENICILINA PROCAINA POTAS. 400 U.I INJ. C/ 50 AMPOLAS	CX	150
192	POLIVITAMÍNICO COMPLEXO B	CPR	24.000
193	POLIVITAMINA COMPLEXO B SOL . ORAL	FR	3.000
194	OTOCYNALAR 5ML GOTAS	FR	150
195	SECNIDAZOL 1G CPR	CPR	7.500
196	SALBUTAMOL XPE 100ML	FR	3.000
197	TESTE DE UREASE	CX	75
198	MIDAZOLAN CX C/ 10 AMP	CX	36
199	FLET-ENEMA C/ 12X130ML	CX	150
200	GLUCERNA SUPLEMENTO ALIMENTAR 400MG SABORES DIVERSOS	CX	120
201	GLUCERNA SUPLEMENTO ALIMENTAR 400MG SEM SABOR	LAT	120
202	PREGOMIN PEPTI 400MG	LT	60
203	FORTINI SUPLEMENTO ALIMENTAR 400MG SABORES DIVERSOS	LT	60
204	FORTINI SUPLEMENTO ALIMENTAR 400MG SEM SABOR	LT	60
205	LEITE NAN I 400MG	LT	60
206	LEITE NAN CONFORT 400MG	LT	60
207	RAYON COBERTURA NÃO-ADERENTE	UND	300
208	HIDROCOLÓIDE EM PLACA	UND	150
209	HIDROGEL COM OU SEM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO	UND	150
210	HIDROFIBRA SEM PRATA 100GRAMA	UND	36
211	HIDROFIBRA COM PRATA (AG)	UND	36
212	CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA (SACHÊ)	UND	75
213	CURATIVO HIDROALGINATO DE CÁLCIO COM PRATA	UND	45
214	PAPAÍNA CREME 10% (QUANTAS GRAMAS)	UND	60
215	PAPAÍNA GEL 10% (QUANTAS GRAMAS)	UND	60
216	SORO HEIDRATANTE C/50 ENV	CX	60
217	MISOPROSTOL 200 MCG CX/50 COMP	CX	3
218	MISOPROSTOL 25 MCG CX/100 COMP	CX	3
219	NIFEDIPINA 10MG SUB-LINGUAL C/60 CPR	FR	36
220	TRAMADOL 100MG CPR C/30	CX	30
221	AGUA DESTILADA 5L NAO EST. DEONIZADA	GL	300
222	AGUA DESTILADA 1000ML NAO EST. DEONIZADA	LT	300
223	OLEO DERSANE 100 ML	FR	180
224	OLEO MINERAL C/100ML	FR	300

Lote 04

Item	Descrição	Unidade	Quant.
225	ALPRAZOLAM 2MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	300
226	AMITRIPTLINA 75MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS	CX	300
227	ARIPIPRAZOL 10 MG CX C/ 30 CP	CX	60
228	BIPERIDENO 5MG/ML CX C/ 50 AMPOLAS DE 1ML	CX	30
229	BROMAZEPAM 3MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS	CX	300
230	BROMAZEPAM 6 MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS	CX	300
231	CARBAMAZEPINA 20MG/ML 100ML	FRASCO	150
232	CARBAMAZEPINA 400 MG CX/20 COMP.	CX	300
233	CARBONATO DE LITIO 450MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS	CX	300
234	CITALOPRAM 20MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	150
235	CLONAZEPAM GOTAS 2,5MG/ML 10ML	FRASCO	1.500
236	CLONAZEPAM 2MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS	CX	150
237	CLORIDRATO DE AMANTADINA 100MG CX C/20 COMPRIMIDOS	CX	150
238	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	90
239	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG CX C/20 COMPRIMIDOS	CX	300
240	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 40MG/ML FRASCO DE 20ML	FRASCO	150
241	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG CX C/ 30 CP	CX	300
242	CLORIDRATO DE MEMANTINA 10MG CX/30 COMPRIMIDOS	CX	150
243	CLORIDRATO DE MEMANTINA 10MG/ML GOTAS 50ML	FRASCO	60
244	CLORIDRATO DE PAROXETINA 15MG CX C/20 COMPRIMIDOS	CX	60

245	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	150
246	CLORIDRATO DE PAROXETINA 30MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	60
247	CLORIDRATO DE SERTRALINA 100MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	150
248	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	150
249	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 150MG CX C/30 CÁPSULAS	CX	90
250	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 37,5MG CX C/30 CÁPSULAS	CX	90
251	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75MG CX C/30 CÁPSULAS	CX	90
252	CLOXAZOLAM 2 MG CX C/20 COMP	CX	90
253	CLOZAPINA 100MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	90
254	DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52 MG/ML CX C/ 5 AMPOLAS DE 1ML	CX	75
255	DIAZEPAM 10MG CX C/30 COMRIMIDOS	CX	1.500
256	DIAZEPAM 5MG CX C/30 COMPRIMODOS	CX	300
257	DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG CX C/ 30 CP	CX	60
258	FENITOÍNA 100MG CX C/30 COPRIMIDOS	CX	150
259	HALOPERIDOL 2MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30ML	FRASCO	150
260	HALOPERIDOL 5 MG CX C/20 COMPRIMIDOS	CX	150
261	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 200MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS	CX	90
262	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS	CX	150
263	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 50MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS	CX	60
264	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	150
265	LAMOTRIGINA 100MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	150
266	LAMOTRIGINA 50MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	150
267	LORAZEPAM 2 MG CX C/ 20 COMPRIMIDOS	CX	150
268	MIRTAZAPINA 30 MG CX C/28 COMPRIMIDOS	CX	150
269	NEOZINE 100 MG CX C/20 COMPRIMIDOS	CX	90
270	NEOZINE 25 MG CX C/20 COMPRIMIDOS	CX	90
271	OLANZAPINA 10MG CX C/28 COMPRIMIDOS	CX	90
272	OLANZAPINA 5 MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	90
273	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	36
274	OXALATO DE ESCITALOPRAM 15MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	36
275	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20 MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	36
276	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG/ML 15ML GOTAS	FRASCO	36
277	QUETIAPINA 100MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	90
278	RISPERIDONA SUSP ORAL: EMBALAGEM COM RASCOS DE 30, 50 e 100 ML DE SOLUÇÃO DE 1MG/ML	FRASCO	90
279	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO 100MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	90
280	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO 50MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	90
281	TOPIRAMATO 100MG CX C/60 COMPRIMIDOS	CX	90
282	TOPIRAMATO 25 MG CX C/60 COMPRIMIDOS	CX	150
283	TOPIRAMATO 50 MG CX C/60 COMPRIMIDOS	CX	90
284	VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPROICO 300MG CX C/30 CP	CX	90
285	VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPROICO 500MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	90

Lote 05

Item	Descrição	Unidade	Quant.
286	ABAIXADOR LÍNGUA	UNID	500
287	ADESIVO DENTINÁRIO	UNID	300
288	AFASTADOR DE MINESSOTA	UNID	100
289	ÁGUA DESTILADA	UNID	300
290	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES	UNID	100
291	AGULHAS PARA SERINGA CARPULE (CURTA)	CX	250
292	ALAVANCA APICAL 301	UND	15
293	ALAVANCA APICAL 302	UND	15
294	ALAVANCA APICAL 303	UND	15
295	ALAVANCA HEIDBRINK JOGO COM TRÊS PEÇAS	KIT	10
296	ALAVANCA RETA INFANTIL	UND	100
297	ALGODÃO EM ROLINHO	PCT	1

298	ALGODÃO HIDRÓFILO (500MG)	UND	250
299	ALVEOLÓTOMO	UND	50
300	AMÁLGAMA EM CÁPSULAS	CX	50
301	ANÉSTESICO ARTICAINA	CX	250
302	ANESTÉSICO INJETÁVEL CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA	CX	100
303	ANESTÉSICO INJETÁVEL	CX	200
304	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO LOCAL, INJETÁVEL	CX	150
305	ANESTÉSICO TÓPICO	UND	100
306	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DUPLO	UND	100
307	AVENTAL PANORÂMICO INFANTIL 0,25MMPB PLUMBÍFERO	UND	4
308	AVENTAL PLUMBÍFERO ODONTOLÓGICO ADULTO COM PROTETOR DE TIREÓIDE	UND	20
309	AVENTAL PLUMBÍFERO ODONTOLÓGICO INFANTIL COM PROTETOR DE TIREÓIDE	UND	20
310	AVENTAL RX PANORÂMICO ADULTO COM PROTETOR DE COLUNA	UND	4
311	BARREIRA GENGIVAL	UND	50
312	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1012	UND	50
313	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1013	UND	50
314	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1014 - LONGA	UND	50
315	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1014 - MÉDIO	UND	50
316	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1015 - MÉDIO	UND	30
317	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1016 - MÉDIO	UND	50
318	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1035 - MÉDIO	UND	50
319	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1045 - MÉDIO	UND	50
320	BROCA CARBIDE CIRURGICA FG 25MM N° 702	UND	50
321	BROCA CARBITE CIRURGICA PARA PEÇA DE MÃO RETA 702 E 701	UND	10
322	BROCA DIAMANTADA Nº 1011	UND	50
323	BROCA DIAMANTADA Nº 1012	UND	30
324	BROCA DIAMANTADA Nº 1016	UND	30
325	BROCA DIAMANTADA Nº 1090	UND	30
326	BROCA DIAMANTADA Nº 1091	UND	30
327	BROCA DIAMANTADA Nº 1302	UND	30
328	BROCA DIAMANTADA Nº 3083	UND	30
329	BROCA DIAMANTADA Nº 3118 FF	UND	30
330	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3168 FF	UND	30
331	BROCA ESFÉRICA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO Nº 06	UND	20
332	BROCA GATES Nº 03	UND	30
333	BROCA MAXCUT Nº 1508	UND	30
334	BROCA MAXICUT Nº 1510	UND	50
335	BROCA MINICUT Nº 1520	UND	50
336	BROCA VULCANITE TIPO CHAMA	UND	50
337	BROCA VULCANITE TIPO PERA	UND	50
338	BRUNIDOR DUPLO Nº 02	UND	80
339	CABO BISTURI Nº 3	UND	100
340	CABO DE BISTURI Nº 04	UND	1.000
341	CABO PARA ESPELHO	UND	200
342	CABOS PARA BISTURI CIRCULAR	UND	20
343	CALCADOR / CONDENSADOR Nº 01	UND	100
344	CALCADOR / CONDENSADOR Nº 02	UND	100
345	CALCADOR TIPO PAIVA N° 01	UND	60
346	CALCADOR TIPO PAIVA N° 02	UND	60
347	CALCADOR TIPO PAIVA N° 03	UND	60
348	CALCADOR TIPO PAIVA N° 04	UND	60
349	CÂMARA ESCURA	UND	10
350	CAMPO OPERATÓRIO	PCT	100
351	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	UND	60
352	CANUDO GROSSO DESCARTÁVEL	CX	150
353	CIMENTO CIRÚRGICO (PASTA – PASTA)	UND	50

354	CIMENTO CIRÚRGICO (PÓ)	UND	50
355	CIMENTO PARA RESTAURAÇÃO PROVISÓRIA KIT (PÓ E LÍQUIDO)	KIT	200
356	CLOREXIDINA DIGLUCONATO:	UND	200
357	CLOREXIDINA, DIGLICONATO 2% (SOLUÇÃO DEGERMANTE)	UND	100
358	CLORIDRATOS DE LIDOCAÍNA E FENILEFRINA	UND	250
359	COLGADURA INDIVIDUAL	UND	200
360	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	UND	10
361	CONDICIONADOR ÁCIDO FOSFÓRICO	UND	300
362	CONJUNTO DE POSICIONADORES DE PELÍCULA	UND	20
363	CONTRA ÂNGULO ENDODÔNTICO OSCILATÓRIO	UND	5
364	CONTRA ÂNGULO	UND	50
365	CUNHA ANATÔMICAS DE MADEIRA	EMB	50
366	CURETA DE LUCAS Nº 86	UND	40
367	CURETA GRACEY 13-14	UND	100
368	CURETA MC CALL 13-14	UND	100
369	CURETA MC CALL 17-18	UND	100
370	CURETA PERIODONTAL Nº 5-6	UND	100
371	CURETA PERIODONTAL Nº 1-2	UND	100
372	CURETA PERIODONTAL Nº 13-14	UND	100
373	CURETAS DE GRACEY Nº 11-12	UND	40
374	CURETAS DE GRACEY Nº 13-14	UND	40
375	CURETAS DE GRACEY Nº 7-8	UND	40
376	CURETAS DE GRACEY Nº 9-10	UND	40
377	CURETAS DE MCCALL Nº 13-14	UND	40
378	CURETAS DE MCCALL Nº 17-18	UND	40
379	DESCOLADOR MOLT 2-4	UND	50
380	DETERGENTE ENZIMÁTICO	UND	400
381	DISCO DE LIXA	KIT	300
382	DISCOS DE LIXA PARA MANDRIL	EMB	50
383	ESCAVADOR DE DENTINA Nº11 1/2	UND	100
384	ESCOVA DE ROBSON	UND	300
385	ESCOVA DENTAL INFANTIL	UND	10
386	ESCOVA DENTAL PARA BEBÊ COM PROTETOR DE CERDA	UND	2.000
387	ESCOVA/ESPONJA DEGERMINAÇÃO	UND	100
388	ESCULPIDOR HOLLENBACK 3SS	UND	100
389	ESCULPIDOR: ODONTOLÓGICO	UND	100
390	ESPÁTULA DUPLA PARA MANIPULAÇÃO DE CIMENTO Nº 72	UND	80
391	ESPÁTULA Nº 07	UND	100
392	ESPÁTULA Nº 31	UND	100
393	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA	UND	200
394	ESPÁTULA PLÁSTICA PARA IONÔMERO	UND	100
395	ESPELHO BUCAL PRIMEIRO PLANO Nº 05 BUCAL	UND	100
396	ESPELHO CLINICO PLANO Nº 5: EM AÇOINOXIDÁVEL- PECA	UND	300
397	ESPONJA HEMOSTÁTICA HEMOSPON	UND	30
398	EUCALIPTOL: SOLUÇÃO BASE ÓLEO DE EUCALIPTO.	FRASCO	50
399	EUGENOL: MATERIAL RESTAURADOR PROVISÓRIO	FRASCO	50
400	EXPLORADOR DENTAL Nº 05 DUPLO	UND	200
401	EXTRATOR PERIODONTAL CABO6 MM	UND	50
402	EXTRATOR PERIODONTAL CABO8 MM	UND	50
403	FILME RADIOGRÁFICO ODONTOLOGICO PERIAPICAL INFANTIL	UND	100
404	FILME RADIOGRÁFICO ODONTOLÓGICO PERIAPICAL	UND	100
405	FIO DE SUTURA Nº 3-0	UND	500
406	FIO DE SUTURA Nº 5-0	UND	500
407	FIO DENTAL	UND	7
408	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA	UND	150
409	FIXADOR MANUAL PARA RADIOGRAFIA	UND	100

410	FIXADOR PARA RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA	UND	50
411	FLACONETE DE SORO FISIOLÓGICO	CX	10
412	FOICES RASPADOR PONTA MORSE 0-00	UND	40
413	FOTOPOLIMERIZADOR - SEM FIO COM BATERIA DE LÍTIO	UND	10
414	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA (PISSETA)	UND	70
415	GESSO - USO ODONTOLÓGICO, TIPO COMUM TIPO II. 1KG.	PCT	200
416	GLUTARALDEÍDO 2%	UND	300
417	GUTTA PERCHA F1: PARA SISTEMA RECIPROCANTE PARA ENDODONTIA	CX	20
418	GUTTA PERCHA F2: PARA SISTEMARECIPROCANTE PARA ENDODONTIA	CX	20
419	GUTTA PERCHA F3: PARA SISTEMARECIPROCANTE PARA ENDODONTIA	CX	20
420	GUTTA PERCHA F4: PARA SISTEMARECIPROCANTE PARA ENDODONTIA	CX	20
421	GUTTA PERCHA F5: PARA SISTEMARECIPROCANTE PARA ENDODONTIA	CX	20
422	GUTTA PERCHA FM: PARA SISTEMARECIPROCANTE PARA ENDODONTIA	CX	20
423	GUTTA PERCHA M: PARA SISTEMARECIPROCANTE PARA ENDODONTIA	CX	20
424	GUTTA PERCHA MF: PARA SISTEMARECIPROCANTE PARA ENDODONTIA	CX	20
425	GUTTA PERCHA R25: PARA SISTEMARECIPROCANTE PARA ENDODONTIA	CX	20
426	GUTTA PERCHA R40: PARA SISTEMARECIPROCANTE PARA ENDODONTIA	CX	20
427	GUTTA PERCHA R50: PARA SISTEMARECIPROCANTE PARA ENDODONTIA	CX	20
428	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, PRÓ-ANÁLISE (PA), 10G.	UND	100
429	IODOFÓRMIO	FRASCO	100
430	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR (PÓ E LIQUIDO) TIPO II	FRASCO	300
431	KIT ALAVANCA APEXO ALAVANCAS APEXO	KIT	10
432	KIT DE ESCOVAÇÃO (CONTENDO ESCOVA + CREME DENTAL + FIO DENTAL	KIT	12
433	KIT ESTABILIZADOR PARA ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO DE PACIENTES ESPECIAIS	KIT	4
434	KITS DE CURETAS PARA TUNELIZAÇÃO	KIT	4
435	LÂMINA DE BISTURI N° 11	EMB	100
436	LÂMINA PARA BISTURI Nº 15	EMB	120
437	LIMA USO ODONTOLÓGICO	UND	30
438	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE N° 20.06	UND	20
439	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº 15.05	UND	20
440	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº 20.04	UND	20
441	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº 25.01	UND	20
442	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº 25.03	UND	20
443	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº 25.06	UND	20
444	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº 34.05	UND	20
445	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº 35.01	UND	20
446	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE N° 20.06	UND	20
447	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº 40.01	UND	20
448	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº 40.04	UND	20
449	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº 45.01	UND	20
450	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº R25	UND	20
451	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº R50	UND	20
452	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº X1	UND	20
453	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº X2	UND	20
454	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº X3:	UND	20
455	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº25.04	UND	20
456	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº35.01	UND	20
457	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº35.05	UND	20
458	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº50.04	UND	20
459	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE NºR40	UND	20
460	LIMPADOR DE ALUMÍNIO	UND	200
461	MANDRIL ODONTOLÓGICO: MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL	UND	40
462	MATRIZ DE POLIÉSTER PARA RESINA COMPOSTA: 100 % POLIÉSTER E SUPER FLEXÍVEL	UNID	100
463	MICROMOTOR: ACOPLAMENTO INTRA (UNIVERSAL)	UND	30
464	MOTOR ENDODÔNTICO PARA PREPARAÇÃO DE CANAIS RADICULARES	UND	2
465	O FIXADOR AUTOMÁTICO PARA RADIOGRAFIA	UND	100

466	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA PEÇAS DE MÃO ODONTOLÓGICA (SPRAY)	UNID	100
467	PAPEL CARBONO ARTICULAÇÃO	UND	250
468	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15 CM (LARGURA)	UND	150
469	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 25 CM (LARGURA)	UND	150
470	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30 CM (LARGURA)	UND	150
471	PARAMONOCLOROFENOL	UND	50
472	PASTA DE HIDRÓXIDO	UNID	50
473	PEÇA RETA CIRÚRGICA	UND	3
474	PEDRA PARA AFIAR: PEDRA RETANGULAR TIPO ARKANSAS	UND	50
475	PEDRAS PARA AFIAR GOIVA 186	UND	20
476	PELÍCULA DE RADIOGRAFIA PANORÂMICA 15X30 COM 100 FILMES	UND	60
477	PINÇA ANATÔMICA DIETRICH 14 CM	UND	30
478	PINÇA CIRÚRGICA ADSON SEM DENTE 12 CM	UND	50
479	PINÇA ODONTOLÓGICA: MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PORTA GRAMPO	UND	200
480	PINÇA PORTA GRAMPO: PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: 17 CM	UND	100
481	PINÇAS HEMOSTÁTICA 14 CM	UND	50
482	PLACA DE VIDRO	UND	20
483	PONTA DIAMANTADA 1190 FF.	UND	100
484	PONTA DIAMANTADA Nº 2135 F	UND	100
485	PONTA DIAMANTADA Nº 3118 F	UND	100
486	PONTA DIAMANTADA Nº 3168 F	UND	100
487	PONTA DIAMANTADA: PARA ALTA ROTAÇÃO, FG 3195	UND	100
488	PONTA PARA ACABAMENTO EM FORMATO DE CHAMA	UND	100
489	PONTA PARA ACABAMENTO EM FORMATO DE LÁPIS	UND	100
490	PONTA PARA ACABAMENTO EM FORMATO DE PERA	UND	100
491	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTES Nº 50	UND	50
492	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTES Nº 55	UND	50
493	PORTA AGULHA CASTROVIEJO ESPECIAL COM WÍDEA (ATÉ NO MÁXIMO DE 14CM)	UND	20
494	PORTA AGULHA CASTROVIEJO SIMPLES (ATÉ NO MÁXIMO DE 14CM)	UND	20
495	PORTA AMÁLGAMA	UND	20
496	PORTA EM CHUMBO PLUMBÍFERA COMPLETA DE CORRER COM VISOR	UND	2
497	PORTA MATRIZ ODONTOLÓGICO	UND	20
498	POSICIONADOR DE FILME RADIOGRÁFICO AUTOCLAVÁVEL	UND	10
499	POTE DAPPEN DE VIDRO	UND	80
500	POTE DAPPEN	UND	50
501	RAIO X PANORÂMICO + IMPRESSORA	UND	1
502	RAIO X PERIOAICAL	UND	5
503	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL INCOLOR	UND	50
504	RESINA ACRÍLICA: TIPO AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO PÓ, COR INCOLOR/ROSA 1KG.	UND	50
505	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL A1	UND	100
506	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3,5	UND	100
507	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3	UND	100
508	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL B1	UND	100
509	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL B2	UND	100
510	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL B3	UND	100
511	REVELADOR 500ML	UND	200
512	REVELADOR GALÃO	UND	100
513	REVELADOR MANUAL	UND	100
514	REVELADOR: GALÃO 38 LITROS	UND	100
515	SELADORA: FREQUÊNCIA 220V.	UND	15
516	SELANTE RESINOSO, Embalagem com 1 seringa com 2g	UND	200
517	SINDESMOTOMO	UND	20
518	SOLUÇÃO OTOLÓGICA: SULFATO DE NEOMICINA, HIDROCORTISONA, SULFATO DE POLIMIXINA. 10ML.	FRASCO	100
519	SONDA EXPLORADORA: DUPLA, OITAVADA, Nº05	UND	200

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 005/25
RUBRICA
PASTOS BONS

520	SONDA ODONTOLÓGICA: MODELO Nº 06	UND	150
521	SUGADOR ODONTOLÓGICO	PCT	600
522	TAÇA DE BORRACHA: PARA CONTRA-ANGULO PARA POLIMENTO CORONÁRIO	UND	150
523	TAMBOR COM TAMPA: PARA GAZE DE AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, TAMANHO 10CM X 10CM.	UND	20
524	TAMBOREL DE ALUMÍNIO: AUTOCLAVÁVEL	UND	50
525	TESOURA CIRÚRGICA IRIS 14CM	UND	50
526	TESOURA ÍRIS RETA: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL, TAMANHO 11,5 CM	UND	200
527	TESOURA SPENCER ABC RETA 12 CM	UND	150
528	TESOURAS CASTROVIEJO CURVA DE 11CM	UND	20
529	TIRA DE POLIÉSTER: PARA OBTURAÇÕES EM RESINA E SILICATO MEDINDO 10 X 120 X 0,05MM PCT/50.	PCT	200
530	TRICRESOL FORMALINA: COMPOSTO POR FORMOL (38%), TRICRESOL (38%) E VEÍCULO, Q.S.P. 100%, FRASCO COM 10ML.	UNID	100

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Pastos Bons - MA, 6 de Novembro de 2024

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota
Secretaria Munic. de Saúde

DESPACHO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Ao
Departamento de Cotação de Preços
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE MERCADO COM VISTAS AO ESTABELECIMENTO DE PREÇOS DE REFERÊNCIA EM ATENDIMENTO AO INCISO IV DO ARTIGO 18 DA LEI 14.133/2021.

Prezados,

Solicitamos que seja realizado estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, nos termos do inciso IV, artigo 18 da Lei 14.133/2021, respeitando-se os critérios estabelecidos no Termo de Referência encaminhado junto com o Documento de Formalização de Demanda pelo Setor Requisitante.

O procedimento de levantamento de preços de mercado deverá respeitar os critérios do art. 23 da Lei 14.133/2021 e no regulamento deste órgão.

Concluído as solicitações acima, devolva-se os autos para análise e providências necessárias ao devido andamento do Processo.

Pastos Bons - MA, 6 de Novembro de 2024

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota
Secretaria Munic. de Saúde

DESPACHO PARA COTAÇÃO DO ETP

Ao
Departamento de Cotação de Preços
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE MERCADO COM VISTAS A SUBSIDIAR ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR EM ATENDIMENTO AO INCISO VI, § 1º DO ARTIGO 18 DA LEI 14.133/2021..

Prezados,

Solicitamos que seja realizado estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte para conclusão de estudo técnico preliminar em anexo, uma vez que, tecnicamente a solução inicialmente escolhida se mostra a mais viável, entretanto, nos termos do § 1º do artigo 18 da Lei 14.133/2021, se faz necessária a comprovação da viabilidade econômica da contratação, que poderá ser verificada após tal levantamento.

Apesar desse levantamento poder ser realizado por meio de procedimento simplificado de cotação, optou-se pelo levantamento definitivo, respeitando-se os critérios do art. 23 da Lei 14.133/2021, com vistas a otimização do trâmite processual, uma vez que, sendo a solução escolhida técnica e economicamente viável, poderá se proceder diretamente as demais etapas do processo de contratação.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Lote 01

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unid.	R$ Total
1	ANLODIPINA 10MG CPR	Cpr	24,00	R$ 0,13	R$ 3,12
2	ANLODIPINA 5MG CPR	Cpr	21,00	R$ 0,05	R$ 1,05
3	ATENOLOL 50MG CPR	Cpr	21,00	R$ 0,05	R$ 1,05
4	CAPTOPRIL 25MG COMP.	Cpr	150,00	R$ 0,05	R$ 7,50
5	ENALAPRIL DE 10MG COMP.	Cpr	90,00	R$ 0,07	R$ 6,30
6	ENALAPRIL DE 20MG COMP.	Cpr	60,00	R$ 0,09	R$ 5,40
7	FUROSEMIDA 40MG CPR	Cpr	54,00	R$ 0,06	R$ 3,24
8	GLIBENCLAMIDA 5MG COMP.	Cpr	150,00	R$ 0,07	R$ 10,50
9	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMP.	Cpr	108,00	R$ 0,07	R$ 7,56
10	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG CPR	Cpr	108,00	R$ 0,12	R$ 12,96
11	METFORMINA 850MG COMP.	Cpr	90,00	R$ 0,12	R$ 10,80
12	METILDOPA 250MG COMP.	Cpr	30,00	R$ 0,70	R$ 21,00
13	PROPANOLOL (CLORIDRATO) 40MG COMP.	Cpr	36,00	R$ 0,07	R$ 2,52

Lote 02

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unid.	R$ Total
14	ADRENALINA 1G AMP.1ML C/100 UND	CX	18,00	R$ 246,18	R$ 4.431,24
15	ADENOSINA 6MG/2ML C/50 AMP	CX	30,00	R$ 296,63	R$ 8.898,90
16	AGUA P/INJECAO AMP.PLAST.10ML C/200 UND	CX	600,00	R$ 48,38	R$ 29.028,00
17	AMIODARONA INJ. 150MG INJ.C/100 X3ML	CX	45,00	R$ 252,81	R$ 11.376,45
18	AMINOFILINA 24MG/ML AMP. 10ML C/100 AMP	CX	18,00	R$ 133,03	R$ 2.394,54
19	AMPICILINA INJ. 1G S/DIL C/50 AMP	CX	75,00	R$ 390,86	R$ 29.314,50
20	AMPICILINA INJ. 500MG AMP.S/DILC/50 AMP	CX	75,00	R$ 297,62	R$ 22.321,50
21	ANCORON INJETAVEL AMP	AMP	600,00	R$ 2,53	R$ 1.518,00
22	BROMOPRIDA INJ. C/ 50 AMP.	CX	150,00	R$ 291,77	R$ 43.765,50
23	CEFTRIAXONA 1GC/50 AMP	CX	150,00	R$ 320,36	R$ 48.054,00
24	CETAMINA 50MG INJ. 10ML ***	FR	75,00	R$ 53,83	R$ 4.037,25
25	CIMETIDINA 300MG AMP. 2ML C/100 AMP	CX	225,00	R$ 299,36	R$ 67.356,00
26	CETOPROFENO 50MG/2ML C/48 AMP	CX	150,00	R$ 240,17	R$ 36.025,50
27	CIPROFLOXACINO 400MG C/1 AMP.200ML	UND	1.200,00	R$ 66,51	R$ 79.812,00
28	CLORANFENICOL 1G AMP.S/DIL. C/50 AMP	CX	90,00	R$ 250,36	R$ 22.532,40
29	ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML C/ 6 SRINGAS	CX	300,00	R$ 339,23	R$ 101.769,00
30	MEROPENEM 500MG PO FR/AMP C/25 AMP	CX	105,00	R$ 350,00	R$ 36.750,00
31	MEROPENEM 1G PO FR/AMP C/ 25 AMP	CX	75,00	R$ 350,00	R$ 26.250,00
32	LEVOFLOXACINO 5MG/ML BOLSA C/ 100ML	UND	1.200,00	R$ 37,09	R$ 44.508,00
33	ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML C/ 6 SERINGAS	CX	150,00	R$ 270,37	R$ 40.555,50
34	CLONIDINA 150MCG/ML C/30AMP	CX	75,00	R$ 560,14	R$ 42.010,50
35	CLORETO POTASSIO 10% AMP.10ML C/100 AMP	CX	30,00	R$ 33,18	R$ 995,40
36	CLORETO SODIO 10% AMP.10ML C/200 AMP	CX	45,00	R$ 56,35	R$ 2.535,75
37	CLORETO DE SODIO 0,9% AMP 10ML C/200 AMP	CX	18,00	R$ 63,32	R$ 1.139,76
38	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5 MG/ML CX C/50 AMPOLAS	CX	75,00	R$ 72,43	R$ 5.432,25
39	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG INJ AMP 2ML CX C/50 AMP	CX	75,00	R$ 80,03	R$ 6.002,25
40	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8MG INJ AMP 2ML CX C/50 AMP	CX	60,00	R$ 95,63	R$ 5.737,80

41	COMPLEXO B AMP. 2ML C/100 AMP	CX	450,00	R$ 343,14	R$ 154.413,00
42	DESLANOSIDEO INJ. 0,2MG C/ 50X2ML	CX	150,00	R$ 97,90	R$ 14.685,00
43	DEXAMETASONA 2MG/ML AMP. C/100 AMP	CX	225,00	R$ 226,85	R$ 51.041,25
44	DEXAMETASONA 4MG/ML AMP. C/100 AMP	CX	225,00	R$ 411,83	R$ 92.661,75
45	DIAZEPAN 10MG INJ. C/50X2ML ***	CX	90,00	R$ 161,29	R$ 14.516,10
46	DICLOF. DE POTAS. 75MG AMP.3ML C/100 AMP	CX	75,00	R$ 342,03	R$ 25.652,25
47	DICLOF. DE SODIO 75MGAMP.3ML C/100 AMP	CX	300,00	R$ 275,47	R$ 82.641,00
48	DIPIRONA INJ.500MG AMP.2ML C/100 AMP	CX	450,00	R$ 407,35	R$ 183.307,50
49	DIFENIDRAMINA 50MG/ML	CX	30,00	R$ 864,48	R$ 25.934,40
50	DOLOSAL 50MG INJ. C/25X2ML	CX	75,00	R$ 182,69	R$ 13.701,75
51	DOBUTAMINA 12,5MG/ML C/10AMP	CX	45,00	R$ 109,13	R$ 4.910,85
52	DOBUTAMINA INJ C/10X20ML	CX	45,00	R$ 107,19	R$ 4.823,55
53	DOPAMINA (OBS: C/50AMP)	CX	38,00	R$ 101,72	R$ 3.865,36
54	METILERGOMETRINA INJ. 1ML C/ 50 AMP	CX	150,00	R$ 121,05	R$ 18.157,50
55	ETILEFRINA 10MG AMP.1ML C/06 AMP	CX	300,00	R$ 19,00	R$ 5.700,00
56	ESMOLOL 250MG/ML C/10AMP 10ML	CX	30,00	R$ 1.033,18	R$ 30.995,40
57	EFEDRIN 50MG/ML C/25AMP X 1ML	CX	75,00	R$ 111,56	R$ 8.367,00
58	FENOBARBITAL200MG INJ. C/50X2ML ***	CX	75,00	R$ 151,54	R$ 11.365,50
59	FENOTEROL GOTAS20ML	FR	300,00	R$ 20,24	R$ 6.072,00
60	FUROSEMIDA 20MG AMP.2ML C/100 AMP	CX	120,00	R$ 278,51	R$ 33.421,20
61	FLUMERAZIL 0,1MG/ML C/10X5ML	CX	75,00	R$ 361,06	R$ 27.079,50
62	FENTANIL 78,5MCG C/25 X 5ML	CX	75,00	R$ 95,54	R$ 7.165,50
63	FENITOINA (OBS: C/50AMP)	CX	60,00	R$ 201,45	R$ 12.087,00
64	HIOSCINA 20MG COMPOSTA AMP.5ML C/100 AMP	CX	150,00	R$ 352,80	R$ 52.920,00
65	HIOSCINA 20MG SIMPLES AMP.1ML C/100 AMP	CX	150,00	R$ 208,71	R$ 31.306,50
66	GETAMICINA 20 MG C/50 AMP.	CX	150,00	R$ 62,46	R$ 9.369,00
67	GENTAMICINA 40MG AMP.1ML C/50 AMP	CX	120,00	R$ 78,88	R$ 9.465,60
68	GENTAMICINA 80MG AMP.2ML C/100 AMP	CX	150,00	R$ 230,06	R$ 34.509,00

69	GLICOSE 25% AMP.10ML C/200 AMP	CX	225,00	R$ 67,33	R$ 15.149,25
70	GLICOSE50% AMP.10ML C/200 AMP	CX	300,00	R$ 67,33	R$ 20.199,00
71	HEMOBLOCK 250MG AMP.5ML C/05 AMP	CX	300,00	R$ 39,56	R$ 11.868,00
72	HEPARINA SOD. 5.000UI AMP.SUB-CUT.0 C/50 UND	CX	45,00	R$ 411,42	R$ 18.513,90
73	HIDROCORTISONA 100MG AMP.S/DIL C/50 AMP	CX	150,00	R$ 234,54	R$ 35.181,00
74	HIDROCORTIZONA 500MG AMP.S/DIL C/50 AMP	CX	120,00	R$ 404,29	R$ 48.514,80
75	HIDANTOINA (OBS: C/50AMP)	CX	45,00	R$ 112,25	R$ 5.051,25
76	ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL C/30CPR	CX	90,00	R$ 20,28	R$ 1.825,20
77	LIDOCAINA 2% S/V AMP.20ML C/25 AMP	CX	150,00	R$ 223,36	R$ 33.504,00
78	LINCOMICINA 300MG AMP.1ML C/50 AMP	CX	15,00	R$ 575,26	R$ 8.628,90
79	LINCOMICINA 600MG AMP.2ML C/50 AMP	CX	30,00	R$ 550,56	R$ 16.516,80
80	MIDAZOLAN CX C/ 10 AMP	CX	150,00	R$ 55,85	R$ 8.377,50
81	MEPERIDINA C/25AMP (PETIDINA)	CX	75,00	R$ 182,34	R$ 13.675,50
82	MATERGAN INJ. C/ 1 AMPOLA	CX	45,00	R$ 299,84	R$ 13.492,80
83	METOCLOPRAMIDA INJ.10MG AMP.2ML C/100 AMP	CX	300,00	R$ 111,82	R$ 33.546,00
84	METOPROLOL 1MG/ML C/ 5 AMP	CX	75,00	R$ 76,10	R$ 5.707,50
85	METRONIDAZOL 10,5% NJ. 100 ML	FR	3.000,00	R$ 12,28	R$ 36.840,00
86	NALOXONA 0,4MG/ML C/10AMP X 1ML	CX	60,00	R$ 150,15	R$ 9.009,00
87	NORADRENALINA 8MG/4ML C/50AMP	CX	45,00	R$ 171,78	R$ 7.730,10
88	NITROPRUSSIATO DE SODIO 50MG PO LIOF. INJ.-5FA+5AMP.DIL.X2ML	CX	60,00	R$ 223,85	R$ 13.431,00
89	NITROGLICERINA 5MG/ML C/10AMPX5ML	CX	75,00	R$ 82,22	R$ 6.166,50
90	NEOCAINA PESADA RAQUI 0,5% C/40X4ML ESTERELIZA	CX	45,00	R$ 556,05	R$ 25.022,25
91	OXACILINA 500MG AMP.S/DIL. C/50 AMP	CX	75,00	R$ 170,96	R$ 12.822,00
92	OXITOCINA 5 U.I AMP.1ML C/50 AMP	CX	150,00	R$ 198,66	R$ 29.799,00
93	PENICILINA BENZATINA 1.200.000UI FCO. S/DIL C/50 AMP	CX	75,00	R$ 512,45	R$ 38.433,75
94	PENICILINA PROCAINA 400.000UI AMP.S/DIL. C/50 AMP	CX	75,00	R$ 320,36	R$ 24.027,00
95	PENICILINA POTASSICA 1.000.000UI S/DIL. C/50 AMP	CX	45,00	R$ 320,36	R$ 14.416,20
96	PENICILINA POTASSICA 5.000.000UI S/DIL. C/50 AMP	CX	60,00	R$ 399,00	R$ 23.940,00
97	PENICILINA BENZATINA 600.000UI AMP.S/DIL. C/50 AMP	CX	120,00	R$ 599,63	R$ 71.955,60

98	PROMETAZINA INJ 50MG AMP.C/100X2ML	CX	75,00	R$ 259,56	R$ 19.467,00
99	PROPOFOL 10MG/ML (OBS: C/5AMP)	CX	75,00	R$ 59,63	R$ 4.472,25
100	SOL. DE RINGER 500ML SIMPLES C/24 FR	FR	7.500,00	R$ 16,21	R$ 121.575,00
101	SOL. DE RINGER C/LACTATO DE SODIO 500ML C/24 FR	CX	150,00	R$ 384,75	R$ 57.712,50
102	SOLUCAO DE MANITOL 20% 500ML	UIND	750,00	R$ 11,88	R$ 8.910,00
103	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML	FR	22.500,00	R$ 11,66	R$ 262.350,00
104	SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML C/24 FR	CX	450,00	R$ 290,70	R$ 130.815,00
105	SORO FISIOLÓGICO 250 ML	FR	6.000,00	R$ 7,51	R$ 45.060,00
106	SORO FISIOLÓGICO 100 ML	FR	6.000,00	R$ 7,51	R$ 45.060,00
107	SORO GLICOSADO 5% 500ML	FR	12.000,00	R$ 10,43	R$ 125.160,00
108	SORO GLICOSADO 5% 250ML	FR	6.000,00	R$ 7,61	R$ 45.660,00
109	SULFATO ATROPINA 0,25MG AMP.1ML C/100 AMP	CX	45,00	R$ 462,00	R$ 20.790,00
110	SULFATO DE MAGNESIO 50% AMP.10ML C/100 AMP	CX	15,00	R$ 299,25	R$ 4.488,75
111	SULFATO DE MAGNESIO 10% AMP.10ML C/100 AMP	CX	12,00	R$ 141,38	R$ 1.696,56
112	VITAMINA C INJ. AMP.5ML C/100 AMP	CX	450,00	R$ 299,25	R$ 134.662,50
113	VITAMINA K 10MG/ML AMP.1ML C/50 AMP	CX	150,00	R$ 214,84	R$ 32.226,00
114	TRAMADOL INJ 50MG C/50 AMP	CX	60,00	R$ 413,99	R$ 24.839,40
115	TRAMADOL 100MG C/ 50 AMP	CX	45,00	R$ 413,99	R$ 18.629,55
116	DRAMIN C/ 100 AMP X 1000 ML	CX	150,00	R$ 350,00	R$ 52.500,00
117	HIDRALAZINA 20 MG/1 ML c 50 ampolas	CX	150,00	R$ 259,08	R$ 38.862,00
118	TENOXICAM 40 MG C/ 50 AMP	CX	225,00	R$ 512,69	R$ 115.355,25
119	TENOXICAM 20 MG C/ 50 AMP	CX	90,00	R$ 333,12	R$ 29.980,80
120	BICARBONATO DE SODIO INJ 10% AMP 10ML CX C/100ML (OBS: C/100AMP C/10ML)	CX	8,00	R$ 146,50	R$ 1.172,00
121	OMEPRAZOL 40MG C/ 25 AMP.	CX	150,00	R$ 656,46	R$ 98.469,00
122	BICARBONATO DE SODIO INJ 8,4% AMP 10ML CX C/ 100 AMP	CX	8,00	R$ 130,16	R$ 1.041,28
123	GLUCONATO DE CALCIO INJ 10% AMP C/ 10ML CX C/100 AMP	CX	12,00	R$ 457,47	R$ 5.489,64

Lote 03

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unid.	R$ Total
124	ACEBROFILINA SUSP. ADULTO 120 ML	FR	1.500,00	R$ 4,80	R$ 7.200,00
125	ACEBROFILINA SUSP. INF 120 ML	FR	1.200,00	R$ 4,80	R$ 5.760,00
126	ÁCIDO ACETICO 3%	FR	90,00	R$ 45,20	R$ 4.068,00
127	ÁCIDO HEMOGIM	FR	30,00	R$ 10,36	R$ 310,80
128	AMBROXOL GOTAS 50ML	FR	1.200,00	R$ 7,09	R$ 8.508,00
129	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 90% 30ML	FR	45,00	R$ 180,94	R$ 8.142,30
130	AMBROXOL XAROPEINFANTIL C/50 X 100ML	CX	300,00	R$ 279,63	R$ 83.889,00
131	AMIODARONA 100mg COMP C/30CPR	CX	150,00	R$ 16,21	R$ 2.431,50
132	AMITRIPILINA 25MG C/100 CPR	CX	150,00	R$ 222,55	R$ 33.382,50
133	AMOXILINA + CLAVULONATO DE POTÁSSIO 75ML	UND	1.200,00	R$ 20,24	R$ 24.288,00
134	AZITROMICINA 40 MG/ML PÓ ORAL 15ML	UND	900,00	R$ 11,31	R$ 10.179,00
135	ATROVENT GOTAS 20ML	FR	1.200,00	R$ 3,50	R$ 4.200,00
136	CETOCONAZOL CREME 30 GR	TB	1.500,00	R$ 3,29	R$ 4.935,00
137	DEXAMETASONA XPE 100ML	CX	120,00	R$ 4,37	R$ 524,40
138	DICLOFENACO POTASSICO GOTASC/ 200 X 10 ML	CX	90,00	R$ 452,36	R$ 40.712,40
139	DIMORF 0,2 C/ 50 AMPOLAS	CX	30,00	R$ 668,21	R$ 20.046,30
140	DIPIRONA 500MG C/ 500 CPR	CX	90,00	R$ 97,71	R$ 8.793,90
141	DISPOSITIVO P/ INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCUL. ADULTO	UND	600,00	R$ 3,04	R$ 1.824,00
142	DRENO DE PENPOSE ESTÉRIL Nº 1-0	UND	150,00	R$ 16,82	R$ 2.523,00
143	DRENO DE PENPOSE ESTÉRIO Nº 2-0	UND	150,00	R$ 17,13	R$ 2.569,50
144	DRENO DE PENPOSE ESTÉRIO Nº 3-0	UND	150,00	R$ 18,11	R$ 2.716,50
145	DRENO DE PENPOSE ESTÉRIO Nº 4-0	UND	150,00	R$ 18,68	R$ 2.802,00
146	DRENO DE PENPOSE ESTÉRIO Nº 5-0	UND	150,00	R$ 19,22	R$ 2.883,00
147	FIO ALGODÃO/POLIESTER 0-0 AZUL TORCIDO C 24 C/AG.	CX	45,00	R$ 58,36	R$ 2.626,20
148	FIO POLIPROPILENO Nº 0-0 C 24 C AGULHA	CX	45,00	R$ 78,60	R$ 3.537,00
149	FIO POLIPROPILENO Nº 1-0 C 24C AGULHA	CX	36,00	R$ 78,60	R$ 2.829,60
150	FIO POLIPROPILENO Nº 2-0 C 24C AGULHA	CX	36,00	R$ 78,60	R$ 2.829,60
151	FIO POLIPROPILENO Nº 3-0 C24C AGULHA	CX	36,00	R$ 78,60	R$ 2.829,60
152	FORMOL 1000 ML	LT	36,00	R$ 23,45	R$ 844,20

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 005/25
RUBRICA

153	HIDROX. DE ALUM. COMPOSTO 100 ML CX C/ 60 FRC	CX	90,00	R$ 188,03	R$ 16.922,70
154	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO LIQUIDO CX C/ 60 FRC	CX	90,00	R$ 192,92	R$ 17.362,80
155	HIOSCINA COMPOSTA GOTAS 15 ML	FR	1.500,00	R$ 10,58	R$ 15.870,00
156	CLOPIDOGREL 75 MG CX C/ 30 COMP	CX	120,00	R$ 27,96	R$ 3.355,20
157	IODETO DE POTÁSSIO XPE 100ML	FR	1.800,00	R$ 4,06	R$ 7.308,00
158	ISORDIL 5 mg COMP. c/30	CX	150,00	R$ 13,32	R$ 1.998,00
159	LINDOCAINA GELÉIA 30GR	TB	300,00	R$ 5,16	R$ 1.548,00
160	LINDOCAINA SPRAY 20% C/ 50 ML	TB	150,00	R$ 81,80	R$ 12.270,00
161	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG C/ 500 COMP.	CX	150,00	R$ 96,48	R$ 14.472,00
162	METOCLOPRMIDA GTS 10 ML	FR	1.500,00	R$ 1,01	R$ 1.515,00
163	FENOTEROL GOTAS 20ML	FR	900,00	R$ 22,56	R$ 20.304,00
164	NIFEDIPINA 10MG C/ 450 CPR	CX	150,00	R$ 48,13	R$ 7.219,50
165	NIFEDIPINA 20MG C/ 450 CPR	CX	150,00	R$ 51,17	R$ 7.675,50
166	NIMESULIDA 100MG C/500 CPR	CX	150,00	R$ 46,67	R$ 7.000,50
167	NITROFURAL POMADA DERMATOLÓGICA 500Gr	UND	120,00	R$ 153,78	R$ 18.453,60
168	OMEPRAZOL 40MG C/ 490 CPR	CX	150,00	R$ 47,71	R$ 7.156,50
169	PEROXYLIFE (ÁCIDO PERACÉTICO 0,20% (5LT) (P/ endoscopia)	UND	36,00	R$ 278,22	R$ 10.015,92
170	PINÇA DE CHERON DESC.	UND	150,00	R$ 1,63	R$ 244,50
171	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO C/ 3 UNID.	CX	300,00	R$ 1,77	R$ 531,00
172	PRESERVATIVO LUBRIFICADO C/ 3 UNID.	CX	900,00	R$ 1,74	R$ 1.566,00
173	SOLUÇÃO DE SHILLER 2%	LT	18,00	R$ 185,44	R$ 3.337,92
174	SOLUÇÃO FISIOLOGICA NASAL C/ 50 X 30 ML	CX	90,00	R$ 450,00	R$ 40.500,00
175	SUSTRATE 10 mg (sustrate)COMPRIMIDO C/30CPR	CX	120,00	R$ 24,16	R$ 2.899,20
176	SUSTRATE 5 mg	CX	150,00	R$ 10,63	R$ 1.594,50
177	SULFADIAZINA DE PRATA 1% PASTA 500GR	UND	300,00	R$ 59,37	R$ 17.811,00
178	TRASAMNIN INJ. C/ 100 AMP.	CX	150,00	R$ 658,23	R$ 98.734,50
179	AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTÁSSIOSUP.ORAL 75ML	FR	900,00	R$ 18,63	R$ 16.767,00
180	ESPIRONOLACTONA 25 MG C/ 30CPR	CX	300,00	R$ 45,63	R$ 13.689,00
181	CETOCONAZOL 200MG COMP.	CPR	18.000,00	R$ 0,33	R$ 5.940,00
182	DICLOF. DE POTAS. 50MG CPR	CPR	120.000,00	R$ 0,14	R$ 16.800,00

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 005/25
RUBRICA

183	DICLOF. DE POTAS. GTS.20ML	FR	9.000,00	R$ 4,87	R$ 43.830,00
184	DICLOF. DE SODIO 50MG	CPR	90.000,00	R$ 0,08	R$ 7.200,00
185	DIMETICONA GOTAS 10ML	FR	1.500,00	R$ 2,19	R$ 3.285,00
186	MEBENDAZOL 100MG CPR.	CPR	18.000,00	R$ 0,73	R$ 13.140,00
187	MEBENDAZOL SUSP. 30ML	FR	15.000,00	R$ 2,19	R$ 32.850,00
188	NEOMICINA+BACITRACINA POMADA 10G	BNG	15.000,00	R$ 2,65	R$ 39.750,00
189	NIMESULIDA GTS 15ML	FR	15.000,00	R$ 3,18	R$ 47.700,00
190	NISTATINACRÈME VAGINAL 50GR	TB	1.800,00	R$ 6,50	R$ 11.700,00
191	PENICILINA PROCAINA POTAS. 400 U.I INJ. C/ 50 AMPOLAS	CX	150,00	R$ 440,36	R$ 66.054,00
192	POLIVITAMÍNICO COMPLEXO B	CPR	24.000,00	R$ 0,07	R$ 1.680,00
193	POLIVITAMINA COMPLEXO B SOL . ORAL	FR	3.000,00	R$ 8,64	R$ 25.920,00
194	OTOCYNALAR 5ML GOTAS	FR	150,00	R$ 9,86	R$ 1.479,00
195	SECNIDAZOL 1G CPR	CPR	7.500,00	R$ 0,70	R$ 5.250,00
196	SALBUTAMOL XPE 100ML	FR	3.000,00	R$ 1,80	R$ 5.400,00
197	TESTE DE UREASE	CX	75,00	R$ 124,00	R$ 9.300,00
198	MIDAZOLAN CX C/ 10 AMP	CX	36,00	R$ 199,98	R$ 7.199,28
199	FLET-ENEMA C/ 12X130ML	CX	150,00	R$ 74,63	R$ 11.194,50
200	GLUCERNA SUPLEMENTO ALIMENTAR 400MG SABORES DIVERSOS	CX	120,00	R$ 70,63	R$ 8.475,60
201	GLUCERNA SUPLEMENTO ALIMENTAR 400MG SEM SABOR	LAT	120,00	R$ 72,63	R$ 8.715,60
202	PREGOMIN PEPTI 400MG	LT	60,00	R$ 169,86	R$ 10.191,60
203	FORTINI SUPLEMENTO ALIMENTAR 400MG SABORES DIVERSOS	LT	60,00	R$ 89,93	R$ 5.395,80
204	FORTINI SUPLEMENTO ALIMENTAR 400MG SEM SABOR	LT	60,00	R$ 80,96	R$ 4.857,60
205	LEITE NAN I 400MG	LT	60,00	R$ 62,63	R$ 3.757,80
206	LEITE NAN CONFORT 400MG	LT	60,00	R$ 62,36	R$ 3.741,60
207	RAYON COBERTURA NÃO-ADERENTE	UND	300,00	R$ 13,30	R$ 3.990,00
208	HIDROCOLÓIDE EM PLACA	UND	150,00	R$ 62,30	R$ 9.345,00
209	HIDROGEL COM OU SEM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO	UND	150,00	R$ 62,30	R$ 9.345,00
210	HIDROFIBRA SEM PRATA 100GRAMA	UND	36,00	R$ 62,30	R$ 2.242,80
211	HIDROFIBRA COM PRATA (AG)	UND	36,00	R$ 90,63	R$ 3.262,68

212	CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA (SACHÊ)	UND	75,00	R$ 42,63	R$ 3.197,25
213	CURATIVO HIDROALGINATO DE CÁLCIO COM PRATA	UND	45,00	R$ 90,52	R$ 4.073,40
214	PAPAÍNA CREME 10% (QUANTAS GRAMAS)	UND	60,00	R$ 110,00	R$ 6.600,00
215	PAPAÍNA GEL 10% (QUANTAS GRAMAS)	UND	60,00	R$ 37,62	R$ 2.257,20
216	SORO HEIDRATANTE C/50 ENV	CX	60,00	R$ 54,50	R$ 3.270,00
217	MISOPROSTOL 200 MCG CX/50 COMP	CX	3,00	R$ 1.196,29	R$ 3.588,87
218	MISOPROSTOL 25 MCG CX/100 COMP	CX	3,00	R$ 850,00	R$ 2.550,00
219	NIFEDIPINA 10MG SUB-LINGUAL C/60 CPR	FR	36,00	R$ 0,11	R$ 3,96
220	TRAMADOL 100MG CPR C/30	CX	30,00	R$ 257,90	R$ 7.737,00
221	AGUA DESTILADA 5L NAO EST. DEONIZADA	GL	300,00	R$ 10,80	R$ 3.240,00
222	AGUA DESTILADA 1000ML NAO EST. DEONIZADA	LT	300,00	R$ 4,20	R$ 1.260,00
223	OLEO DERSANE 100 ML	FR	180,00	R$ 4,72	R$ 849,60
224	OLEO MINERAL C/100ML	FR	300,00	R$ 4,42	R$ 1.326,00

Lote 04

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unid.	R$ Total
225	ALPRAZOLAM 2MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	300,00	R$ 39,25	R$ 11.775,00
226	AMITRIPTLINA 75MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS	CX	300,00	R$ 55,90	R$ 16.770,00
227	ARIPIPRAZOL 10 MG CX C/ 30 CP	CX	60,00	R$ 168,09	R$ 10.085,40
228	BIPERIDENO 5MG/ML CX C/ 50 AMPOLAS DE 1ML	CX	30,00	R$ 203,98	R$ 6.119,40
229	BROMAZEPAM 3MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS	CX	300,00	R$ 13,07	R$ 3.921,00
230	BROMAZEPAM 6 MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS	CX	300,00	R$ 14,45	R$ 4.335,00
231	CARBAMAZEPINA 20MG/ML 100ML	FRASCO	150,00	R$ 21,42	R$ 3.213,00
232	CARBAMAZEPINA 400 MG CX/20 COMP.	CX	300,00	R$ 56,76	R$ 17.028,00
233	CARBONATO DE LITIO 450MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS	CX	300,00	R$ 72,45	R$ 21.735,00
234	CITALOPRAM 20MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	150,00	R$ 21,73	R$ 3.259,50
235	CLONAZEPAM GOTAS 2,5MG/ML 10ML	FRASCO	1.500,00	R$ 2,00	R$ 3.000,00
236	CLONAZEPAM 2MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS	CX	150,00	R$ 8,05	R$ 1.207,50
237	CLORIDRATO DE AMANTADINA 100MG CX C/20 COMPRIMIDOS	CX	150,00	R$ 26,34	R$ 3.951,00
238	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	90,00	R$ 55,47	R$ 4.992,30
239	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG CX C/20 COMPRIMIDOS	CX	300,00	R$ 7,67	R$ 2.301,00
240	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 40MG/ML FRASCO DE 20ML	FRASCO	150,00	R$ 13,98	R$ 2.097,00

241	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG CX C/ 30 CP	CX	300,00	R$ 61,58	R$ 18.474,00
242	CLORIDRATO DE MEMANTINA 10MG CX/30 COMPRIMIDOS	CX	150,00	R$ 108,87	R$ 16.330,50
243	CLORIDRATO DE MEMANTINA 10MG/ML GOTAS 50ML	FRASCO	60,00	R$ 227,61	R$ 13.656,60
244	CLORIDRATO DE PAROXETINA 15MG CX C/20 COMPRIMIDOS	CX	60,00	R$ 78,85	R$ 4.731,00
245	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	150,00	R$ 49,34	R$ 7.401,00
246	CLORIDRATO DE PAROXETINA 30MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	60,00	R$ 107,52	R$ 6.451,20
247	CLORIDRATO DE SERTRALINA 100MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	150,00	R$ 41,62	R$ 6.243,00
248	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	150,00	R$ 26,21	R$ 3.931,50
249	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 150MG CX C/30 CÁPSULAS	CX	90,00	R$ 120,01	R$ 10.800,90
250	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 37,5MG CX C/30 CÁPSULAS	CX	90,00	R$ 15,46	R$ 1.391,40
251	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75MG CX C/30 CÁPSULAS	CX	90,00	R$ 58,53	R$ 5.267,70
252	CLOXAZOLAM 2 MG CX C/20 COMP	CX	90,00	R$ 39,45	R$ 3.550,50
253	CLOZAPINA 100MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	90,00	R$ 232,57	R$ 20.931,30
254	DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52 MG/ML CX C/ 5 AMPOLAS DE 1ML	CX	75,00	R$ 212,40	R$ 15.930,00
255	DIAZEPAM 10MG CX C/30 COMRIMIDOS	CX	1.500,00	R$ 11,45	R$ 17.175,00
256	DIAZEPAM 5MG CX C/30 COMPRIMODOS	CX	300,00	R$ 12,20	R$ 3.660,00
257	DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG CX C/ 30 CP	CX	60,00	R$ 49,02	R$ 2.941,20
258	FENITOÍNA 100MG CX C/30 COPRIMIDOS	CX	150,00	R$ 13,30	R$ 1.995,00
259	HALOPERIDOL 2MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30ML	FRASCO	150,00	R$ 7,24	R$ 1.086,00
260	HALOPERIDOL 5 MG CX C/20 COMPRIMIDOS	CX	150,00	R$ 18,22	R$ 2.733,00
261	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 200MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS	CX	90,00	R$ 210,65	R$ 18.958,50
262	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS	CX	150,00	R$ 27,25	R$ 4.087,50
263	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 50MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS	CX	60,00	R$ 288,03	R$ 17.281,80
264	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	150,00	R$ 35,08	R$ 5.262,00
265	LAMOTRIGINA 100MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	150,00	R$ 47,76	R$ 7.164,00
266	LAMOTRIGINA 50MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	150,00	R$ 43,89	R$ 6.583,50
267	LORAZEPAM 2 MG CX C/ 20 COMPRIMIDOS	CX	150,00	R$ 16,70	R$ 2.505,00
268	MIRTAZAPINA 30 MG CX C/28 COMPRIMIDOS	CX	150,00	R$ 111,89	R$ 16.783,50
269	NEOZINE 100 MG CX C/20 COMPRIMIDOS	CX	90,00	R$ 38,38	R$ 3.454,20

270	NEOZINE 25 MG CX C/20 COMPRIMIDOS	CX	90,00	R$ 13,38	R$ 1.204,20
271	OLANZAPINA 10MG CX C/28 COMPRIMIDOS	CX	90,00	R$ 324,06	R$ 29.165,40
272	OLANZAPINA 5 MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	90,00	R$ 94,90	R$ 8.541,00
273	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	36,00	R$ 44,44	R$ 1.599,84
274	OXALATO DE ESCITALOPRAM 15MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	36,00	R$ 59,45	R$ 2.140,20
275	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20 MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	36,00	R$ 40,10	R$ 1.443,60
276	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG/ML 15ML GOTAS	FRASCO	36,00	R$ 78,41	R$ 2.822,76
277	QUETIAPINA 100MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	90,00	R$ 171,27	R$ 15.414,30
278	RISPERIDONA SUSP ORAL: EMBALAGEM COM RASCOS DE 30, 50 e 100 ML DE SOLUÇÃO DE 1MG/ML	FRASCO	90,00	R$ 25,37	R$ 2.283,30
279	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO 100MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	90,00	R$ 75,16	R$ 6.764,40
280	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO 50MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	90,00	R$ 90,36	R$ 8.132,40
281	TOPIRAMATO 100MG CX C/60 COMPRIMIDOS	CX	90,00	R$ 88,62	R$ 7.975,80
282	TOPIRAMATO 25 MG CX C/60 COMPRIMIDOS	CX	150,00	R$ 41,22	R$ 6.183,00
283	TOPIRAMATO 50 MG CX C/60 COMPRIMIDOS	CX	90,00	R$ 82,84	R$ 7.455,60
284	VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPROICO 300MG CX C/30 CP	CX	90,00	R$ 45,90	R$ 4.131,00
285	VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPROICO 500MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	90,00	R$ 54,46	R$ 4.901,40

Lote 05

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unid.	R$ Total
286	ABAIXADOR LÍNGUA	UNID	500,00	R$ 8,42	R$ 4.210,00
287	ADESIVO DENTINÁRIO	UNID	300,00	R$ 34,79	R$ 10.437,00
288	AFASTADOR DE MINESSOTA	UNID	100,00	R$ 13,64	R$ 1.364,00
289	ÁGUA DESTILADA	UNID	300,00	R$ 15,68	R$ 4.704,00
290	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES	UNID	100,00	R$ 11,21	R$ 1.121,00
291	AGULHAS PARA SERINGA CARPULE (CURTA)	CX	250,00	R$ 38,38	R$ 9.595,00
292	ALAVANCA APICAL 301	UND	15,00	R$ 34,05	R$ 510,75
293	ALAVANCA APICAL 302	UND	15,00	R$ 32,87	R$ 493,05
294	ALAVANCA APICAL 303	UND	15,00	R$ 30,61	R$ 459,15
295	ALAVANCA HEIDBRINK JOGO COM TRÊS PEÇAS	KIT	10,00	R$ 76,26	R$ 762,60
296	ALAVANCA RETA INFANTIL	UND	100,00	R$ 31,88	R$ 3.188,00
297	ALGODÃO EM ROLINHO	PCT	1,00	R$ 3,37	R$ 3,37
298	ALGODÃO HIDRÓFILO (500MG)	UND	250,00	R$ 28,18	R$ 7.045,00
299	ALVEOLÓTOMO	UND	50,00	R$ 95,44	R$ 4.772,00

300	AMÁLGAMA EM CÁPSULAS	CX	50,00	R$ 152,14	R$ 7.607,00
301	ANÉSTESICO ARTICAINA	CX	250,00	R$ 205,14	R$ 51.285,00
302	ANESTÉSICO INJETÁVEL CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA	CX	100,00	R$ 188,07	R$ 18.807,00
303	ANESTÉSICO INJETÁVEL	CX	200,00	R$ 168,53	R$ 33.706,00
304	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO LOCAL, INJETÁVEL	CX	150,00	R$ 163,73	R$ 24.559,50
305	ANESTÉSICO TÓPICO	UND	100,00	R$ 17,09	R$ 1.709,00
306	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DUPLO	UND	100,00	R$ 9,49	R$ 949,00
307	AVENTAL PANORÂMICO INFANTIL 0,25MMPB PLUMBÍFERO	UND	4,00	R$ 502,30	R$ 2.009,20
308	AVENTAL PLUMBÍFERO ODONTOLÓGICO ADULTO COM PROTETOR DE TIREÓIDE	UND	20,00	R$ 621,09	R$ 12.421,80
309	AVENTAL PLUMBÍFERO ODONTOLÓGICO INFANTIL COM PROTETOR DE TIREÓIDE	UND	20,00	R$ 514,38	R$ 10.287,60
310	AVENTAL RX PANORÂMICO ADULTO COM PROTETOR DE COLUNA	UND	4,00	R$ 481,96	R$ 1.927,84
311	BARREIRA GENGIVAL	UND	50,00	R$ 5,10	R$ 255,00
312	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1012	UND	50,00	R$ 3,70	R$ 185,00
313	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1013	UND	50,00	R$ 3,40	R$ 170,00
314	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1014 - LONGA	UND	50,00	R$ 3,14	R$ 157,00
315	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1014 - MÉDIO	UND	50,00	R$ 3,42	R$ 171,00
316	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1015 - MÉDIO	UND	30,00	R$ 3,49	R$ 104,70
317	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1016 - MÉDIO	UND	50,00	R$ 2,76	R$ 138,00
318	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1035 - MÉDIO	UND	50,00	R$ 3,28	R$ 164,00
319	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1045 - MÉDIO	UND	50,00	R$ 3,10	R$ 155,00
320	BROCA CARBIDE CIRURGICA FG 25MM N° 702	UND	50,00	R$ 14,82	R$ 741,00
321	BROCA CARBITE CIRURGICA PARA PEÇA DE MÃO RETA 702 E 701	UND	10,00	R$ 11,10	R$ 111,00
322	BROCA DIAMANTADA Nº 1011	UND	50,00	R$ 3,29	R$ 164,50
323	BROCA DIAMANTADA Nº 1012	UND	30,00	R$ 3,89	R$ 116,70
324	BROCA DIAMANTADA Nº 1016	UND	30,00	R$ 3,89	R$ 116,70
325	BROCA DIAMANTADA Nº 1090	UND	30,00	R$ 3,30	R$ 99,00
326	BROCA DIAMANTADA Nº 1091	UND	30,00	R$ 2,71	R$ 81,30
327	BROCA DIAMANTADA Nº 1302	UND	30,00	R$ 3,26	R$ 97,80
328	BROCA DIAMANTADA Nº 3083	UND	30,00	R$ 3,88	R$ 116,40
329	BROCA DIAMANTADA Nº 3118 FF	UND	30,00	R$ 4,30	R$ 129,00
330	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3168 FF	UND	30,00	R$ 3,63	R$ 108,90
331	BROCA ESFÉRICA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO Nº 06	UND	20,00	R$ 6,99	R$ 139,80
332	BROCA GATES Nº 03	UND	30,00	R$ 10,91	R$ 327,30
333	BROCA MAXCUT Nº 1508	UND	30,00	R$ 48,80	R$ 1.464,00
334	BROCA MAXICUT Nº 1510	UND	50,00	R$ 48,80	R$ 2.440,00
335	BROCA MINICUT Nº 1520	UND	50,00	R$ 48,80	R$ 2.440,00
336	BROCA VULCANITE TIPO CHAMA	UND	50,00	R$ 5,21	R$ 260,50
337	BROCA VULCANITE TIPO PERA	UND	50,00	R$ 5,21	R$ 260,50
338	BRUNIDOR DUPLO Nº 02	UND	80,00	R$ 12,03	R$ 962,40
339	CABO BISTURI Nº 3	UND	100,00	R$ 13,24	R$ 1.324,00
340	CABO DE BISTURI Nº 04	UND	1.000,00	R$ 13,69	R$ 13.690,00

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 005/25
RUBRICA

341	CABO PARA ESPELHO	UND	200,00	R$ 5,97	R$ 1.194,00
342	CABOS PARA BISTURI CIRCULAR	UND	20,00	R$ 13,41	R$ 268,20
343	CALCADOR / CONDENSADOR Nº 01	UND	100,00	R$ 8,61	R$ 861,00
344	CALCADOR / CONDENSADOR Nº 02	UND	100,00	R$ 8,61	R$ 861,00
345	CALCADOR TIPO PAIVA N° 01	UND	60,00	R$ 9,46	R$ 567,60
346	CALCADOR TIPO PAIVA N° 02	UND	60,00	R$ 9,46	R$ 567,60
347	CALCADOR TIPO PAIVA N° 03	UND	60,00	R$ 9,46	R$ 567,60
348	CALCADOR TIPO PAIVA N° 04	UND	60,00	R$ 9,46	R$ 567,60
349	CÂMARA ESCURA	UND	10,00	R$ 262,15	R$ 2.621,50
350	CAMPO OPERATÓRIO	PCT	100,00	R$ 63,45	R$ 6.345,00
351	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	UND	60,00	R$ 580,00	R$ 34.800,00
352	CANUDO GROSSO DESCARTÁVEL	CX	150,00	R$ 12,90	R$ 1.935,00
353	CIMENTO CIRÚRGICO (PASTA – PASTA)	UND	50,00	R$ 120,80	R$ 6.040,00
354	CIMENTO CIRÚRGICO (PÓ)	UND	50,00	R$ 27,62	R$ 1.381,00
355	CIMENTO PARA RESTAURAÇÃO PROVISÓRIA KIT (PÓ E LÍQUIDO)	KIT	200,00	R$ 83,01	R$ 16.602,00
356	CLOREXIDINA DIGLUCONATO:	UND	200,00	R$ 27,79	R$ 5.558,00
357	CLOREXIDINA, DIGLICONATO 2% (SOLUÇÃO DEGERMANTE)	UND	100,00	R$ 27,52	R$ 2.752,00
358	CLORIDRATOS DE LIDOCAÍNA E FENILEFRINA	UND	250,00	R$ 1,31	R$ 327,50
359	COLGADURA INDIVIDUAL	UND	200,00	R$ 3,97	R$ 794,00
360	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	UND	10,00	R$ 2.853,22	R$ 28.532,20
361	CONDICIONADOR ÁCIDO FOSFÓRICO	UND	300,00	R$ 2,90	R$ 870,00
362	CONJUNTO DE POSICIONADORES DE PELÍCULA	UND	20,00	R$ 60,25	R$ 1.205,00
363	CONTRA ÂNGULO ENDODÔNTICO OSCILATÓRIO	UND	5,00	R$ 522,33	R$ 2.611,65
364	CONTRA ÂNGULO	UND	50,00	R$ 651,25	R$ 32.562,50
365	CUNHA ANATÔMICAS DE MADEIRA	EMB	50,00	R$ 9,05	R$ 452,50
366	CURETA DE LUCAS N° 86	UND	40,00	R$ 14,25	R$ 570,00
367	CURETA GRACEY 13-14	UND	100,00	R$ 13,62	R$ 1.362,00
368	CURETA MC CALL 13-14	UND	100,00	R$ 14,09	R$ 1.409,00
369	CURETA MC CALL 17-18	UND	100,00	R$ 14,03	R$ 1.403,00
370	CURETA PERIODONTAL Nº 5-6	UND	100,00	R$ 14,17	R$ 1.417,00
371	CURETA PERIODONTAL Nº 1-2	UND	100,00	R$ 15,62	R$ 1.562,00
372	CURETA PERIODONTAL Nº 13-14	UND	100,00	R$ 15,22	R$ 1.522,00
373	CURETAS DE GRACEY Nº 11-12	UND	40,00	R$ 15,62	R$ 624,80
374	CURETAS DE GRACEY Nº 13-14	UND	40,00	R$ 15,62	R$ 624,80
375	CURETAS DE GRACEY Nº 7-8	UND	40,00	R$ 15,22	R$ 608,80
376	CURETAS DE GRACEY Nº 9-10	UND	40,00	R$ 13,22	R$ 528,80
377	CURETAS DE MCCALL Nº 13-14	UND	40,00	R$ 13,07	R$ 522,80
378	CURETAS DE MCCALL Nº 17-18	UND	40,00	R$ 13,37	R$ 534,80

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 005/25
RUBRICA

379	DESCOLADOR MOLT 2-4	UND	50,00	R$ 16,16	R$ 808,00
380	DETERGENTE ENZIMÁTICO	UND	400,00	R$ 18,73	R$ 7.492,00
381	DISCO DE LIXA	KIT	300,00	R$ 51,82	R$ 15.546,00
382	DISCOS DE LIXA PARA MANDRIL	EMB	50,00	R$ 82,03	R$ 4.101,50
383	ESCAVADOR DE DENTINA Nº11 1/2	UND	100,00	R$ 10,97	R$ 1.097,00
384	ESCOVA DE ROBSON	UND	300,00	R$ 2,32	R$ 696,00
385	ESCOVA DENTAL INFANTIL	UND	10,00	R$ 4,55	R$ 45,50
386	ESCOVA DENTAL PARA BEBÊ COM PROTETOR DE CERDA	UND	2.000,00	R$ 3,57	R$ 7.140,00
387	ESCOVA/ESPONJA DEGERMINAÇÃO	UND	100,00	R$ 3,24	R$ 324,00
388	ESCULPIDOR HOLLENBACK 3SS	UND	100,00	R$ 8,74	R$ 874,00
389	ESCULPIDOR: ODONTOLÓGICO	UND	100,00	R$ 13,73	R$ 1.373,00
390	ESPÁTULA DUPLA PARA MANIPULAÇÃO DE CIMENTO Nº 72	UND	80,00	R$ 13,26	R$ 1.060,80
391	ESPÁTULA Nº 07	UND	100,00	R$ 14,48	R$ 1.448,00
392	ESPÁTULA Nº 31	UND	100,00	R$ 10,34	R$ 1.034,00
393	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA	UND	200,00	R$ 11,06	R$ 2.212,00
394	ESPÁTULA PLÁSTICA PARA IONÔMERO	UND	100,00	R$ 7,57	R$ 757,00
395	ESPELHO BUCAL PRIMEIRO PLANO Nº 05 BUCAL	UND	100,00	R$ 5,70	R$ 570,00
396	ESPELHO CLINICO PLANO Nº 5: EM AÇOINOXIDÁVEL- PECA	UND	300,00	R$ 5,04	R$ 1.512,00
397	ESPONJA HEMOSTÁTICA HEMOSPON	UND	30,00	R$ 5,25	R$ 157,50
398	EUCALIPTOL: SOLUÇÃO BASE ÓLEO DE EUCALIPTO.	FRASCO	50,00	R$ 8,01	R$ 400,50
399	EUGENOL: MATERIAL RESTAURADOR PROVISÓRIO	FRASCO	50,00	R$ 15,86	R$ 793,00
400	EXPLORADOR DENTAL Nº 05 DUPLO	UND	200,00	R$ 9,08	R$ 1.816,00
401	EXTRATOR PERIODONTAL CABO6 MM	UND	50,00	R$ 22,90	R$ 1.145,00
402	EXTRATOR PERIODONTAL CABO8 MM	UND	50,00	R$ 21,89	R$ 1.094,50
403	FILME RADIOGRÁFICO ODONTOLOGICO PERIAPICAL INFANTIL	UND	100,00	R$ 271,21	R$ 27.121,00
404	FILME RADIOGRÁFICO ODONTOLÓGICO PERIAPICAL	UND	100,00	R$ 264,03	R$ 26.403,00
405	FIO DE SUTURA Nº 3-0	UND	500,00	R$ 48,79	R$ 24.395,00
406	FIO DE SUTURA Nº 5-0	UND	500,00	R$ 43,57	R$ 21.785,00
407	FIO DENTAL	UND	6,50	R$ 3,89	R$ 25,29
408	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA	UND	150,00	R$ 4,93	R$ 739,50
409	FIXADOR MANUAL PARA RADIOGRAFIA	UND	100,00	R$ 190,80	R$ 19.080,00
410	FIXADOR PARA RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA	UND	50,00	R$ 25,13	R$ 1.256,50
411	FLACONETE DE SORO FISIOLÓGICO	CX	10,00	R$ 81,33	R$ 813,30
412	FOICES RASPADOR PONTA MORSE 0-00	UND	40,00	R$ 14,46	R$ 578,40
413	FOTOPOLIMERIZADOR - SEM FIO COM BATERIA DE LÍTIO	UND	10,00	R$ 507,19	R$ 5.071,90
414	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA (PISSETA)	UND	70,00	R$ 11,87	R$ 830,90

415	GESSO - USO ODONTOLÓGICO, TIPO COMUM TIPO II. 1KG.	PCT	200,00	R$ 11,79	R$ 2.358,00
416	GLUTARALDEÍDO 2%	UND	300,00	R$ 171,47	R$ 51.441,00
417	GUTTA PERCHA F1: PARA SISTEMA RECIPROCANTE PARA ENDODONTIA	CX	20,00	R$ 37,50	R$ 750,00
418	GUTTA PERCHA F2: PARA SISTEMARECIPROCANTE PARA ENDODONTIA	CX	20,00	R$ 41,70	R$ 834,00
419	GUTTA PERCHA F3: PARA SISTEMARECIPROCANTE PARA ENDODONTIA	CX	20,00	R$ 39,87	R$ 797,40
420	GUTTA PERCHA F4: PARA SISTEMARECIPROCANTE PARA ENDODONTIA	CX	20,00	R$ 38,16	R$ 763,20
421	GUTTA PERCHA F5: PARA SISTEMARECIPROCANTE PARA ENDODONTIA	CX	20,00	R$ 40,13	R$ 802,60
422	GUTTA PERCHA FM: PARA SISTEMARECIPROCANTE PARA ENDODONTIA	CX	20,00	R$ 30,76	R$ 615,20
423	GUTTA PERCHA M: PARA SISTEMARECIPROCANTE PARA ENDODONTIA	CX	20,00	R$ 30,27	R$ 605,40
424	GUTTA PERCHA MF: PARA SISTEMARECIPROCANTE PARA ENDODONTIA	CX	20,00	R$ 30,65	R$ 613,00
425	GUTTA PERCHA R25: PARA SISTEMARECIPROCANTE PARA ENDODONTIA	CX	20,00	R$ 32,12	R$ 642,40
426	GUTTA PERCHA R40: PARA SISTEMARECIPROCANTE PARA ENDODONTIA	CX	20,00	R$ 32,12	R$ 642,40
427	GUTTA PERCHA R50: PARA SISTEMARECIPROCANTE PARA ENDODONTIA	CX	20,00	R$ 32,12	R$ 642,40
428	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, PRÓ-ANÁLISE (PA), 10G.	UND	100,00	R$ 10,06	R$ 1.006,00
429	IODOFÓRMIO	FRASCO	100,00	R$ 31,80	R$ 3.180,00
430	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR (PÓ E LIQUIDO) TIPO II	FRASCO	300,00	R$ 30,49	R$ 9.147,00
431	KIT ALAVANCA APEXO ALAVANCAS APEXO	KIT	10,00	R$ 95,22	R$ 952,20
432	KIT DE ESCOVAÇÃO (CONTENDO ESCOVA + CREME DENTAL + FIO DENTAL	KIT	12,00	R$ 5,55	R$ 66,60
433	KIT ESTABILIZADOR PARA ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO DE PACIENTES ESPECIAIS	KIT	4,00	R$ 7.000,00	R$ 28.000,00
434	KITS DE CURETAS PARA TUNELIZAÇÃO	KIT	4,00	R$ 158,49	R$ 633,96
435	LÂMINA DE BISTURI N° 11	EMB	100,00	R$ 28,44	R$ 2.844,00
436	LÂMINA PARA BISTURI Nº 15	EMB	120,00	R$ 33,72	R$ 4.046,40
437	LIMA USO ODONTOLÓGICO	UND	30,00	R$ 21,57	R$ 647,10
438	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE N° 20.06	UND	20,00	R$ 176,98	R$ 3.539,60
439	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº 15.05	UND	20,00	R$ 176,98	R$ 3.539,60
440	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº 20.04	UND	20,00	R$ 176,98	R$ 3.539,60
441	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº 25.01	UND	20,00	R$ 176,98	R$ 3.539,60
442	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº 25.03	UND	20,00	R$ 176,98	R$ 3.539,60
443	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº 25.06	UND	20,00	R$ 176,98	R$ 3.539,60
444	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº 34.05	UND	20,00	R$ 176,98	R$ 3.539,60

445	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº 35.01	UND	20,00	R$ 176,98	R$ 3.539,60
446	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE N° 20.06	UND	20,00	R$ 176,98	R$ 3.539,60
447	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº 40.01	UND	20,00	R$ 176,98	R$ 3.539,60
448	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº 40.04	UND	20,00	R$ 176,98	R$ 3.539,60
449	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº 45.01	UND	20,00	R$ 176,98	R$ 3.539,60
450	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº R25	UND	20,00	R$ 176,98	R$ 3.539,60
451	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº R50	UND	20,00	R$ 176,98	R$ 3.539,60
452	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº X1	UND	20,00	R$ 176,98	R$ 3.539,60
453	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº X2	UND	20,00	R$ 176,98	R$ 3.539,60
454	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº X3:	UND	20,00	R$ 176,98	R$ 3.539,60
455	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº25.04	UND	20,00	R$ 176,98	R$ 3.539,60
456	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº35.01	UND	20,00	R$ 176,98	R$ 3.539,60
457	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº35.05	UND	20,00	R$ 176,98	R$ 3.539,60
458	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº50.04	UND	20,00	R$ 176,98	R$ 3.539,60
459	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE NºR40	UND	20,00	R$ 192,87	R$ 3.857,40
460	LIMPADOR DE ALUMÍNIO	UND	200,00	R$ 4,02	R$ 804,00
461	MANDRIL ODONTOLÓGICO: MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL	UND	40,00	R$ 4,21	R$ 168,40
462	MATRIZ DE POLIÉSTER PARA RESINA COMPOSTA: 100 % POLIÉSTER E SUPER FLEXÍVEL	UNID	100,00	R$ 1,66	R$ 166,00
463	MICROMOTOR: ACOPLAMENTO INTRA (UNIVERSAL)	UND	30,00	R$ 419,89	R$ 12.596,70
464	MOTOR ENDODÔNTICO PARA PREPARAÇÃO DE CANAIS RADICULARES	UND	2,00	R$ 5.521,91	R$ 11.043,82
465	O FIXADOR AUTOMÁTICO PARA RADIOGRAFIA	UND	100,00	R$ 312,15	R$ 31.215,00
466	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA PEÇAS DE MÃO ODONTOLÓGICA (SPRAY)	UNID	100,00	R$ 29,65	R$ 2.965,00
467	PAPEL CARBONO ARTICULAÇÃO	UND	250,00	R$ 9,25	R$ 2.312,50
468	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15 CM (LARGURA)	UND	150,00	R$ 79,37	R$ 11.905,50
469	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 25 CM (LARGURA)	UND	150,00	R$ 125,60	R$ 18.840,00
470	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30 CM (LARGURA)	UND	150,00	R$ 157,84	R$ 23.676,00
471	PARAMONOCLOROFENOL	UND	50,00	R$ 12,84	R$ 642,00
472	PASTA DE HIDRÓXIDO	UNID	50,00	R$ 74,07	R$ 3.703,50
473	PEÇA RETA CIRÚRGICA	UND	3,00	R$ 335,94	R$ 1.007,82
474	PEDRA PARA AFIAR: PEDRA RETANGULAR TIPO ARKANSAS	UND	50,00	R$ 23,65	R$ 1.182,50
475	PEDRAS PARA AFIAR GOIVA 185	UND	20,00	R$ 35,52	R$ 710,40

476	PELÍCULA DE RADIOGRAFIA PANORÂMICA 15X30 COM 100 FILMES	UND	60,00	R$ 275,31	R$ 16.518,60
477	PINÇA ANATÔMICA DIETRICH 14 CM	UND	30,00	R$ 85,93	R$ 2.577,90
478	PINÇA CIRÚRGICA ADSON SEM DENTE 12 CM	UND	50,00	R$ 23,37	R$ 1.168,50
479	PINÇA ODONTOLÓGICA: MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PORTA GRAMPO	UND	200,00	R$ 134,82	R$ 26.964,00
480	PINÇA PORTA GRAMPO: PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: 17 CM	UND	100,00	R$ 143,20	R$ 14.320,00
481	PINÇAS HEMOSTÁTICA 14 CM	UND	50,00	R$ 37,22	R$ 1.861,00
482	PLACA DE VIDRO	UND	20,00	R$ 21,68	R$ 433,60
483	PONTA DIAMANTADA 1190 FF.	UND	100,00	R$ 3,59	R$ 359,00
484	PONTA DIAMANTADA Nº 2135 F	UND	100,00	R$ 3,59	R$ 359,00
485	PONTA DIAMANTADA Nº 3118 F	UND	100,00	R$ 3,70	R$ 370,00
486	PONTA DIAMANTADA Nº 3168 F	UND	100,00	R$ 3,67	R$ 367,00
487	PONTA DIAMANTADA: PARA ALTA ROTAÇÃO, FG 3195	UND	100,00	R$ 3,64	R$ 364,00
488	PONTA PARA ACABAMENTO EM FORMATO DE CHAMA	UND	100,00	R$ 3,44	R$ 344,00
489	PONTA PARA ACABAMENTO EM FORMATO DE LÁPIS	UND	100,00	R$ 3,77	R$ 377,00
490	PONTA PARA ACABAMENTO EM FORMATO DE PERA	UND	100,00	R$ 3,03	R$ 303,00
491	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTES Nº 50	UND	50,00	R$ 40,45	R$ 2.022,50
492	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTES Nº 55	UND	50,00	R$ 38,53	R$ 1.926,50
493	PORTA AGULHA CASTROVIEJO ESPECIAL COM WÍDEA (ATÉ NO MÁXIMO DE 14CM)	UND	20,00	R$ 222,44	R$ 4.448,80
494	PORTA AGULHA CASTROVIEJO SIMPLES (ATÉ NO MÁXIMO DE 14CM)	UND	20,00	R$ 169,88	R$ 3.397,60
495	PORTA AMÁLGAMA	UND	20,00	R$ 14,55	R$ 291,00
496	PORTA EM CHUMBO PLUMBÍFERA COMPLETA DE CORRER COM VISOR	UND	2,00	R$ 7.389,13	R$ 14.778,26
497	PORTA MATRIZ ODONTOLÓGICO	UND	20,00	R$ 29,51	R$ 590,20
498	POSICIONADOR DE FILME RADIOGRÁFICO AUTOCLAVÁVEL	UND	10,00	R$ 71,22	R$ 712,20
499	POTE DAPPEN DE VIDRO	UND	80,00	R$ 5,20	R$ 416,00
500	POTE DAPPEN	UND	50,00	R$ 4,51	R$ 225,50
501	RAIO X PANORÂMICO + IMPRESSORA	UND	1,00	R$ 148.566,67	R$ 148.566,67
502	RAIO X PERIOAICAL	UND	5,00	R$ 8.233,60	R$ 41.168,00
503	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL INCOLOR	UND	50,00	R$ 159,65	R$ 7.982,50
504	RESINA ACRÍLICA: TIPO AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO PÓ, COR INCOLOR/ROSA 1KG.	UND	50,00	R$ 159,98	R$ 7.999,00
505	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL A1	UND	100,00	R$ 34,20	R$ 3.420,00
506	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3,5	UND	100,00	R$ 37,17	R$ 3.717,00
507	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3	UND	100,00	R$ 37,15	R$ 3.715,00
508	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL B1	UND	100,00	R$ 38,70	R$ 3.870,00
509	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL B2	UND	100,00	R$ 34,92	R$ 3.492,00
510	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL B3	UND	100,00	R$ 35,91	R$ 3.591,00

511	REVELADOR 500ML	UND	200,00	R$ 23,62	R$ 4.724,00
512	REVELADOR GALÃO	UND	100,00	R$ 589,00	R$ 58.900,00
513	REVELADOR MANUAL	UND	100,00	R$ 45,67	R$ 4.567,00
514	REVELADOR: GALÃO 38 LITROS	UND	100,00	R$ 465,91	R$ 46.591,00
515	SELADORA: FREQUÊNCIA 220V.	UND	15,00	R$ 1.288,14	R$ 19.322,10
516	SELANTE RESINOSO, Embalagem com 1 seringa com 2g	UND	200,00	R$ 23,90	R$ 4.780,00
517	SINDESMOTOMO	UND	20,00	R$ 11,98	R$ 239,60
518	SOLUÇÃO OTOLÓGICA: SULFATO DE NEOMICINA, HIDROCORTISONA, SULFATO DE POLIMIXINA. 10ML.	FRASCO	100,00	R$ 19,18	R$ 1.918,00
519	SONDA EXPLORADORA: DUPLA, OITAVADA, Nº05	UND	200,00	R$ 9,51	R$ 1.902,00
520	SONDA ODONTOLÓGICA: MODELO Nº 06	UND	150,00	R$ 9,14	R$ 1.371,00
521	SUGADOR ODONTOLÓGICO	PCT	600,00	R$ 11,84	R$ 7.104,00
522	TAÇA DE BORRACHA: PARA CONTRA-ANGULO PARA POLIMENTO CORONÁRIO	UND	150,00	R$ 1,92	R$ 288,00
523	TAMBOR COM TAMPA: PARA GAZE DE AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, TAMANHO 10CM X 10CM.	UND	20,00	R$ 93,09	R$ 1.861,80
524	TAMBOREL DE ALUMÍNIO: AUTOCLAVÁVEL	UND	50,00	R$ 22,88	R$ 1.144,00
525	TESOURA CIRÚRGICA IRIS 14CM	UND	50,00	R$ 25,71	R$ 1.285,50
526	TESOURA ÍRIS RETA: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL, TAMANHO 11,5 CM	UND	200,00	R$ 29,02	R$ 5.804,00
527	TESOURA SPENCER ABC RETA 12 CM	UND	150,00	R$ 45,76	R$ 6.864,00
528	TESOURAS CASTROVIEJO CURVA DE 11CM	UND	20,00	R$ 81,68	R$ 1.633,60
529	TIRA DE POLIÉSTER: PARA OBTURAÇÕES EM RESINA E SILICATO MEDINDO 10 X 120 X 0,05MM PCT/50.	PCT	200,00	R$ 4,74	R$ 948,00
530	TRICRESOL FORMALINA: COMPOSTO POR FORMOL (38%), TRICRESOL (38%) E VEÍCULO, Q.S.P. 100%, FRASCO COM 10ML.	UNID	100,00	R$ 12,88	R$ 1.288,00
	Valor Total				**R$ 6.746.996,13**

Concluído as solicitações acima, devolva-se os autos para análise e providências necessárias ao devido andamento do Processo.

Pastos Bons - MA, 5 de Novembro de 2024

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 005/25
RUBRICA e

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 005/25
RUBRICA 2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

PORTARIA N.º 36/2025-GAB

"Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma;

RESOLVE:

Art. 1º- **NOMEAR** a senhora **ELISANGELA NOLETO DE SOUZA**, **CPF: 900.437.233-49**, para exercer o cargo comissionado de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS**, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiro (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO:33675023320

Assinado de forma digital por ENOQUE FERREIRA MOTA NETO:33675023320
DN: c=BR, ou=Presencial, ou=27842411000158, ou=AC Syngular ID Multipla, o=ICP-Brasil, cn=ENOQUE FERREIRA MOTA NETO:33675023320
Dados: 2025.01.01 20:17:32 -03'00'

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
PREFEITO MUNICIPAL
GESTÃO 2025/2028

Este documento foi PUBLICADO no Diário Oficial do Município-DOM
Em 08/01/2025
Servidor Responsável pela Publicação

Avenida Domingos Sertão, 1000 – São José - CEP: 65.870-000 - Pastos Bons – Maranhão
Telefone: (0xx99) 3555-1245 – E-mail: prefeitura_pastosbons@hotmail.com

PROC. Nº PE 005/25

PORTARIA

PORTARIA N.º 34/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1º- NOMEAR o senhor FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO, Servidor Efetivo, CPF: 011.947.223-69, para exercer o cargo comissionado de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiro (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

PORTARIA

PORTARIA N.º 35/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1º- NOMEAR a senhora LAYS FERREIRA BARROS, CPF: 051.891.301-50, para exercer o cargo comissionado de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO, MATERIAL E PATRIMÔNIO, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiro (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

PORTARIA

PORTARIA N.º 36/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1º- NOMEAR a senhora ELISANGELA NOLETO DE SOUZA, CPF: 900.437.233-49, para exercer o cargo comissionado de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiro (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

PORTARIA

PORTARIA N.º 37/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1º- NOMEAR a senhora CARLA PATRICIA SANTOS DE MORAIS, CPF: 642.615.903-44, para exercer o cargo comissionado de ASSESSORA NÍVEL I, lotada no Departamento de Arrecadação e Fiscalização de Tributos, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiro (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

PORTARIA

PORTARIA N.º 38/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1º- NOMEAR o senhor RAFAEL GOMES DA SILVA, CPF: 609.319.673-92, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR NÍVEL I, lotado no Departamento de Contabilidade, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiro (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

PORTARIA

PORTARIA N.º 39/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1º- NOMEAR o senhor LUAN MARCOS SIQUEIRA AGUIAR, CPF: 063.055.233-16, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR NÍVEL I, lotado no Departamento de Contabilidade, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiro (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2025/2028

PORTARIA

PORTARIA N.º 40/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1º- NOMEAR a senhora ELANNE DUARTE BARROS GRANGEIRO, CPF: 047.948.973-40, para exercer o cargo comissionado de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiro (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

PORTARIA

PORTARIA N.º 41/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1º- NOMEAR o senhor ROBSON CAVALCANTE DE BARROS, CPF: 607.077.683-85, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR NÍVEL I, lotado na Comissão Permanente de Licitação, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiro (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO

PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

PORTARIA

PORTARIA N.º 42/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1º- NOMEAR o senhor PAULO HENRIQUE ANTUNES DE SOUSA, CPF: 556.896.123-91, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR NÍVEL II, lotado na Secretária Municipal de Trânsito e Transporte, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiro (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

Mapa Comparativo de Preços

Os cálculos deste relatório foram elaborados com base nas metodologias descritas na 4ª edição do Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do Superior Tribunal de Justiça (STJ). A utilização desse manual assegura a precisão e a confiabilidade dos cálculos apresentados, conforme os padrões estabelecidos pelo STJ. Para mais detalhes, acesse aqui.

Critérios Estatísticos Gerais	
30%	Preços excessivamente elevados: valores superiores a 30% da média do rol de preços obtidos
70%	Inexequível: valores inferiores a 70% da média do rol de preços obtidos

Critérios Estatísticos por Item

Item	Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Válidos	
							Média	Mediana
ANLODIPINA 10MG CPR	R$ 0,21	R$ 0,18	0,11	51,51	Média	R$ 0,12	R$ 0,18	R$ 0,18
ANLODIPINA 5MG CPR	R$ 0,11	R$ 0,08	0,06	57,47	Média	R$ 0,06	R$ 0,07	R$ 0,07
ATENOLOL 50MG CPR	R$ 0,16	R$ 0,15	0,06	38,57	Média	R$ 0,11	R$ 0,13	R$ 0,13
CAPTOPRIL 25MG COMP.	R$ 0,12	R$ 0,12	0,03	25,00	Média	R$ 0,09	R$ 0,11	R$ 0,11
ENALAPRIL DE 10MG COMP.	R$ 0,08	R$ 0,08	0,00	6,05	Média	R$ 0,07	R$ 0,08	R$ 0,08
ENALAPRIL DE 20MG COMP.	R$ 0,14	R$ 0,13	0,03	19,88	Média	R$ 0,11	R$ 0,12	R$ 0,12
FUROSEMIDA 40MG CPR	R$ 0,15	R$ 0,16	0,05	33,39	Média	R$ 0,10	R$ 0,16	R$ 0,16
GLIBENCLAMIDA 5MG COMP.	R$ 0,10	R$ 0,08	0,04	43,59	Média	R$ 0,07	R$ 0,08	R$ 0,08
HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMP.	R$ 0,08	R$ 0,07	0,03	33,07	Média	R$ 0,06	R$ 0,07	R$ 0,07
LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG CPR	R$ 0,12	R$ 0,11	0,03	25,92	Média	R$ 0,09	R$ 0,10	R$ 0,10
METFORMINA 850MG COMP.	R$ 0,12	R$ 0,11	0,01	10,64	Média	R$ 0,11	R$ 0,12	R$ 0,11
METILDOPA 250MG COMP.	R$ 0,81	R$ 0,79	0,03	3,21	Média	R$ 0,79	R$ 0,81	R$ 0,79
PROPANOLOL (CLORIDRATO) 40MG COMP.	R$ 0,09	R$ 0,10	0,01	12,83	Média	R$ 0,08	R$ 0,09	R$ 0,10
ADRENALINA 1G AMP.1ML C/100 UND	R$ 196,01	R$ 205,50	16,43	8,38	Média	R$ 177,04	R$ 196,01	R$ 205,50
ADENOSINA 6MG/2ML C/50 AMP	R$ 574,41	R$ 620,00	114,89	20,00	Média	R$ 443,72	R$ 639,75	R$ 639,75
AGUA P/INJECAO AMP.PLAST.10ML C/200 UND	R$ 69,76	R$ 59,48	41,08	58,88	Média	R$ 34,80	R$ 59,48	R$ 59,48
AMIODARONA INJ. 150MG INJ.C/100 X3ML	R$ 249,94	R$ 181,81	167,72	67,10	Média	R$ 127,00	R$ 181,81	R$ 181,81
AMINOFILINA 24MG/ML AMP. 10ML C/100 AMP	R$ 244,12	R$ 258,70	141,73	58,06	Média	R$ 95,67	R$ 258,70	R$ 258,70
AMPICILINA INJ. 1G S/DIL C/50 AMP	R$ 262,03	R$ 281,08	59,82	22,83	Média	R$ 195,00	R$ 281,08	R$ 281,08
AMPICILINA INJ. 500MG AMP.S/DILC/50 AMP	R$ 307,39	R$ 214,03	177,80	57,84	Média	R$ 195,72	R$ 204,88	R$ 204,88
ANCORON INJETAVEL AMP	R$ 2,47	R$ 2,10	0,90	36,43	Média	R$ 1,82	R$ 1,96	R$ 1,96
BROMOPRIDA INJ. C/ 50 AMP.	R$ 148,13	R$ 129,20	44,54	30,07	Média	R$ 116,18	R$ 122,69	R$ 122,69
CEFTRIAXONA 1GC/50 AMP	R$ 331,80	R$ 298,37	80,16	24,16	Média	R$ 273,76	R$ 286,07	R$ 286,07
CETAMINA 50MG INJ. 10ML ***	R$ 102,54	R$ 99,31	7,31	7,12	Média	R$ 97,40	R$ 102,54	R$ 99,31
CIMETIDINA 300MG AMP. 2ML C/100 AMP	R$ 131,00	R$ 140,00	24,76	18,90	Média	R$ 103,00	R$ 131,00	R$ 140,00
CETOPROFENO 50MG/2ML C/48 AMP	R$ 108,52	R$ 96,40	27,50	25,34	Média	R$ 89,16	R$ 92,78	R$ 92,78
CIPROFLOXACINO 400MG C/1 AMP.200ML	R$ 40,21	R$ 40,22	12,18	30,28	Média	R$ 28,03	R$ 40,22	R$ 40,22
CLORANFENICOL 1G AMP.S/DIL. C/50 AMP	R$ 305,46	R$ 295,20	62,93	20,60	Média	R$ 248,29	R$ 271,75	R$ 271,75
ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML C/ 6 SRINGAS	R$ 279,10	R$ 269,50	171,99	61,62	Média	R$ 122,34	R$ 131,67	R$ 131,67
MEROPENEM 500MG PO FR/AMP C/25 AMP	R$ 303,40	R$ 354,13	158,15	52,13	Média	R$ 126,11	R$ 354,13	R$ 354,13
MEROPENEM 1G PO FR/AMP C/ 25 AMP	R$ 448,74	R$ 429,96	33,36	7,43	Média	R$ 429,00	R$ 448,74	R$ 429,96

Critérios Estatísticos por item								
Item	Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Válidas	
							Média	Mediana
LEVOFLOXACINO 5MG/ML BOLSA C/ 100ML	R$ 34,76	R$ 26,68	20,05	57,69	Média	R$ 20,00	R$ 23,34	R$ 23,34
ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML C/ 6 SERINGAS	R$ 263,50	R$ 194,43	168,04	63,77	Média	R$ 141,00	R$ 167,72	R$ 167,72
CLONIDINA 150MCG/ML C/30AMP	R$ 372,61	R$ 402,82	54,23	14,55	Média	R$ 310,00	R$ 372,61	R$ 402,82
CLORETO POTASSIO 10% AMP.10ML C/100 AMP	R$ 59,45	R$ 74,50	30,95	52,06	Média	R$ 23,86	R$ 23,86	R$ 23,86
CLORETO SODIO 10% AMP.10ML C/200 AMP	R$ 71,60	R$ 45,54	49,55	69,20	Média	R$ 40,53	R$ 43,04	R$ 43,04
CLORETO DE SODIO 0,9% AMP 10ML C/200 AMP	R$ 62,36	R$ 45,54	33,56	53,82	Média	R$ 40,53	R$ 43,04	R$ 43,04
CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5 MG/ML CX C/50 AMPOLAS	R$ 90,39	R$ 101,00	40,59	44,91	Média	R$ 45,54	R$ 101,00	R$ 101,00
CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG INJ AMP 2ML CX C/50 AMP	R$ 67,30	R$ 68,78	9,10	13,51	Média	R$ 57,56	R$ 67,30	R$ 68,78
CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8MG INJ AMP 2ML CX C/50 AMP	R$ 75,45	R$ 68,78	21,99	29,15	Média	R$ 57,56	R$ 63,17	R$ 63,17
COMPLEXO B AMP. 2ML C/100 AMP	R$ 171,07	R$ 163,00	19,96	11,67	Média	R$ 156,40	R$ 171,07	R$ 163,00
DESLANOSIDEO INJ. 0,2MG C/ 50X2ML	R$ 98,13	R$ 99,54	27,04	27,55	Média	R$ 70,41	R$ 84,98	R$ 84,98
DEXAMETASONA 2MG/ML AMP. C/100 AMP	R$ 236,19	R$ 254,52	50,18	21,24	Média	R$ 163,14	R$ 260,53	R$ 265,04
DEXAMETASONA 4MG/ML AMP. C/100 AMP	R$ 253,71	R$ 183,00	129,46	51,03	Média	R$ 175,00	R$ 179,00	R$ 179,00
DIAZEPAN 10MG INJ. C/50X2ML ***	R$ 111,86	R$ 81,99	79,91	71,44	Média	R$ 51,18	R$ 81,99	R$ 81,99
DICLOF. DE POTAS. 75MG AMP.3ML C/100 AMP	R$ 173,49	R$ 154,38	51,06	29,43	Média	R$ 136,21	R$ 148,32	R$ 154,26
DICLOF. DE SODIO 75MGAMP.3ML C/100 AMP	R$ 129,30	R$ 135,00	11,65	9,01	Média	R$ 115,89	R$ 129,30	R$ 135,00
DIPIRONA INJ.500MG AMP.2ML C/100 AMP	R$ 273,35	R$ 275,45	43,34	15,86	Média	R$ 229,00	R$ 273,35	R$ 275,45
DIFENIDRAMINA 50MG/ML	R$ 488,04	R$ 621,69	342,25	70,13	Média	R$ 99,13	R$ 99,13	R$ 99,13
DOLOSAL 50MG INJ. C/25X2ML	R$ 206,50	R$ 155,00	109,72	53,13	Média	R$ 132,00	R$ 143,50	R$ 143,50
DOBUTAMINA 12,5MG/ML C/10AMP	R$ 74,47	R$ 74,41	12,50	16,79	Média	R$ 62,00	R$ 74,47	R$ 74,41
DOBUTAMINA INJ C/10X20ML	R$ 91,06	R$ 87,00	9,58	10,52	Média	R$ 84,18	R$ 91,06	R$ 87,00
DOPAMINA (OBS: C/50AMP)	R$ 232,01	R$ 170,49	166,00	71,55	Média	R$ 105,56	R$ 170,49	R$ 170,49
METILERGOMETRINA INJ. 1ML C/ 50 AMP	R$ 112,78	R$ 101,29	33,01	29,27	Média	R$ 87,05	R$ 94,17	R$ 94,17
ETILEFRINA 10MG AMP.1ML C/06 AMP	R$ 24,85	R$ 23,27	2,73	10,99	Média	R$ 23,27	R$ 24,85	R$ 23,27
ESMOLOL 250MG/ML C/10AMP 10ML	R$ 921,18	R$ 742,55	323,85	35,16	Média	R$ 725,98	R$ 734,26	R$ 734,26
EFEDRIN 50MG/ML C/25AMP X 1ML	R$ 52,57	R$ 38,76	23,95	45,56	Média	R$ 38,73	R$ 38,74	R$ 38,74
FENOBARBITAL200MG INJ. C/50X2ML ***	R$ 160,35	R$ 186,30	55,39	34,54	Média	R$ 96,75	R$ 186,30	R$ 186,30
FENOTEROL GOTAS20ML	R$ 31,82	R$ 23,84	17,60	55,31	Média	R$ 19,63	R$ 21,74	R$ 21,74
FUROSEMIDA 20MG AMP.2ML C/100 AMP	R$ 155,32	R$ 109,98	85,54	55,07	Média	R$ 102,00	R$ 105,99	R$ 105,99
FLUMERAZIL 0,1MG/ML C/10X5ML	R$ 274,17	R$ 252,50	39,71	14,48	Média	R$ 250,00	R$ 274,17	R$ 252,50
FENTANIL 78,5MCG C/25 X 5ML	R$ 114,07	R$ 112,14	58,92	51,66	Média	R$ 45,00	R$ 112,14	R$ 112,14
FENITOINA (OBS: C/50AMP)	R$ 228,78	R$ 108,00	215,87	94,36	Média	R$ 100,32	R$ 104,16	R$ 104,16
HIOSCINA 20MG COMPOSTA AMP.5ML C/100 AMP	R$ 240,20	R$ 209,99	65,74	27,37	Média	R$ 195,00	R$ 202,50	R$ 202,50
HIOSCINA 20MG SIMPLES AMP.1ML C/100 AMP	R$ 228,53	R$ 209,99	79,45	34,76	Média	R$ 160,00	R$ 185,00	R$ 185,00
GETAMICINA 20 MG C/50 AMP.	R$ 76,17	R$ 84,60	28,01	36,78	Média	R$ 44,91	R$ 84,60	R$ 84,60
GENTAMICINA 40MG AMP.1ML C/50 AMP	R$ 69,17	R$ 58,80	19,80	28,62	Média	R$ 56,72	R$ 57,76	R$ 57,76
GENTAMICINA 80MG AMP.2ML C/100 AMP	R$ 217,90	R$ 223,61	30,80	14,13	Média	R$ 184,64	R$ 217,90	R$ 223,61
GLICOSE 25% AMP.10ML C/200 AMP	R$ 100,80	R$ 99,99	52,79	52,38	Média	R$ 48,42	R$ 99,99	R$ 99,99
GLICOSE50% AMP.10ML C/200 AMP	R$ 87,60	R$ 89,60	3,46	3,95	Média	R$ 83,60	R$ 87,60	R$ 89,60
HEMOBLOCK 250MG AMP.5ML C/05 AMP	R$ 25,08	R$ 28,45	12,93	51,56	Média	R$ 10,80	R$ 28,45	R$ 28,45

Critérios Estatísticos por Item								
Item	Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Válidos	
							Média	Mediana
HEPARINA SOD. 5.000UI AMP.SUB-CUT.0 C/50 UND	R$ 363,62	R$ 394,99	58,73	16,15	Média	R$ 295,86	R$ 363,62	R$ 394,99
HIDROCORTISONA 100MG AMP.S/DIL C/50 AMP	R$ 166,98	R$ 167,40	11,73	7,03	Média	R$ 155,04	R$ 166,98	R$ 167,40
HIDROCORTIZONA 500MG AMP.S/DIL C/50 AMP	R$ 342,94	R$ 345,00	47,94	13,98	Média	R$ 294,00	R$ 342,94	R$ 345,00
HIDANTOINA (OBS: C/50AMP)	R$ 92,69	R$ 88,56	11,05	11,92	Média	R$ 84,30	R$ 92,69	R$ 88,56
ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL C/30CPR	R$ 13,65	R$ 12,75	1,78	13,06	Média	R$ 12,49	R$ 13,65	R$ 12,75
LIDOCAINA 2% S/V AMP.20ML C/25 AMP	R$ 271,49	R$ 307,50	64,54	23,77	Média	R$ 196,98	R$ 308,75	R$ 308,75
LINCOMICINA 300MG AMP.1ML C/50 AMP	R$ 555,06	R$ 413,69	260,39	46,91	Média	R$ 395,93	R$ 404,81	R$ 404,81
LINCOMICINA 600MG AMP.2ML C/50 AMP	R$ 555,06	R$ 413,69	260,39	46,91	Média	R$ 395,93	R$ 404,81	R$ 404,81
MIDAZOLAN CX C/ 10 AMP	R$ 41,36	R$ 33,79	13,11	31,69	Média	R$ 33,79	R$ 33,79	R$ 33,79
MEPERIDINA C/25AMP (PETIDINA)	R$ 170,39	R$ 193,33	39,74	23,32	Média	R$ 124,50	R$ 193,33	R$ 193,33
MATERGAN INJ. C/ 1 AMPOLA	R$ 364,27	R$ 365,00	87,10	23,91	Média	R$ 276,81	R$ 320,91	R$ 320,91
METOCLOPRAMIDA INJ.10MG AMP.2ML C/100 AMP	R$ 95,83	R$ 96,67	7,95	8,29	Média	R$ 87,50	R$ 95,83	R$ 96,67
METOPROLOL 1MG/ML C/ 5 AMP	R$ 114,17	R$ 113,50	4,54	3,97	Média	R$ 110,00	R$ 114,17	R$ 113,50
METRONIDAZOL 10,5% NJ. 100 ML	R$ 13,04	R$ 13,00	0,06	0,47	Média	R$ 13,00	R$ 13,04	R$ 13,00
NALOXONA 0,4MG/ML C/10AMP X 1ML	R$ 185,12	R$ 138,73	89,24	48,21	Média	R$ 128,64	R$ 133,68	R$ 133,68
NORADRENALINA 8MG/4ML C/50AMP	R$ 143,84	R$ 138,00	23,78	16,53	Média	R$ 123,53	R$ 130,77	R$ 130,77
NITROPRUSSIATO DE SODIO 50MG PO LIOF. INJ.-5FA+5AMP.DIL.X2ML	R$ 123,59	R$ 109,38	32,68	26,44	Média	R$ 100,43	R$ 104,91	R$ 104,91
NITROGLICERINA 5MG/ML C/10AMPX5ML	R$ 97,36	R$ 92,53	20,32	20,87	Média	R$ 79,89	R$ 86,21	R$ 86,21
NEOCAINA PESADA RAQUI 0,5% C/40X4ML ESTERELIZA	R$ 334,13	R$ 342,70	120,08	35,94	Média	R$ 210,00	R$ 342,70	R$ 342,70
OXACILINA 500MG AMP.S/DIL. C/50 AMP	R$ 187,05	R$ 191,97	27,26	14,58	Média	R$ 157,66	R$ 187,05	R$ 191,97
OXITOCINA 5 U.I AMP.1ML C/50 AMP	R$ 204,66	R$ 178,30	51,17	25,00	Média	R$ 172,04	R$ 175,17	R$ 175,17
PENICILINA BENZATINA 1.200.000UI FCO. S/DIL C/50 AMP	R$ 628,93	R$ 663,99	97,86	15,56	Média	R$ 518,37	R$ 628,93	R$ 663,99
PENICILINA PROCAINA 400.000UI AMP.S/DIL. C/50 AMP	R$ 347,48	R$ 370,00	53,58	15,42	Média	R$ 286,31	R$ 347,48	R$ 370,00
PENICILINA POTASSICA 1.000.000UI S/DIL. C/50 AMP	R$ 368,18	R$ 361,42	25,87	7,03	Média	R$ 346,36	R$ 368,18	R$ 361,42
PENICILINA POTASSICA 5.000.000UI S/DIL. C/50 AMP	R$ 385,15	R$ 442,82	141,35	36,70	Média	R$ 224,08	R$ 442,82	R$ 442,82
PENICILINA BENZATINA 600.000UI AMP.S/DIL. C/50 AMP	R$ 464,92	R$ 388,32	211,87	45,57	Média	R$ 302,00	R$ 345,16	R$ 345,16
PROMETAZINA INJ 50MG AMP.C/100X2ML	R$ 282,21	R$ 279,30	36,76	13,03	Média	R$ 246,99	R$ 282,21	R$ 279,30
PROPOFOL 10MG/ML (OBS: C/5AMP)	R$ 76,22	R$ 80,00	7,12	9,35	Média	R$ 68,00	R$ 76,22	R$ 80,00
SOL. DE RINGER 500ML SIMPLES C/24 FR	R$ 13,88	R$ 12,90	2,52	18,14	Média	R$ 12,00	R$ 12,45	R$ 12,45
SOL. DE RINGER C/LACTATO DE SODIO 500ML C/24 FR	R$ 372,11	R$ 242,09	225,50	60,60	Média	R$ 241,74	R$ 241,92	R$ 241,92
SOLUCAO DE MANITOL 20% 500ML	R$ 15,19	R$ 14,18	2,83	18,63	Média	R$ 13,00	R$ 13,59	R$ 13,59
SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML	R$ 25,30	R$ 23,45	3,20	12,64	Média	R$ 23,45	R$ 25,30	R$ 23,45
SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML C/24 FR	R$ 242,53	R$ 252,00	29,43	12,14	Média	R$ 209,53	R$ 242,53	R$ 252,00
SORO FISIOLÓGICO 250 ML	R$ 8,29	R$ 8,30	0,06	0,71	Média	R$ 8,23	R$ 8,29	R$ 8,30
SORO FISIOLÓGICO 100 ML	R$ 8,22	R$ 8,10	0,27	3,26	Média	R$ 8,03	R$ 8,22	R$ 8,10
SORO GLICOSADO 5% 500ML	R$ 8,84	R$ 8,81	0,06	0,62	Média	R$ 8,80	R$ 8,84	R$ 8,81
SORO GLICOSADO 5% 250ML	R$ 8,94	R$ 8,91	0,17	1,87	Média	R$ 8,79	R$ 8,94	R$ 8,91
SULFATO ATROPINA 0,25MG AMP.1ML C/100 AMP	R$ 354,14	R$ 335,00	34,53	9,75	Média	R$ 333,41	R$ 354,14	R$ 335,00

Critérios Estatísticos por item								
Item	Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Válidos	
							Média	Mediana
SULFATO DE MAGNESIO 50% AMP.10ML C/100 AMP	R$ 317,25	R$ 300,00	61,95	19,53	Média	R$ 265,75	R$ 282,88	R$ 282,88
SULFATO DE MAGNESIO 10% AMP.10ML C/100 AMP	R$ 178,93	R$ 153,16	77,23	43,16	Média	R$ 117,89	R$ 135,53	R$ 135,53
VITAMINA C INJ. AMP.5ML C/100 AMP	R$ 254,84	R$ 162,19	167,62	65,77	Média	R$ 154,00	R$ 158,10	R$ 158,10
VITAMINA K 10MG/ML AMP.1ML C/50 AMP	R$ 149,67	R$ 159,50	17,03	11,38	Média	R$ 130,00	R$ 149,67	R$ 159,50
TRAMADOL INJ 50MG C/50 AMP	R$ 425,32	R$ 480,00	105,70	24,85	Média	R$ 303,49	R$ 486,24	R$ 486,24
TRAMADOL 100MG C/ 50 AMP	R$ 383,92	R$ 435,59	94,37	24,58	Média	R$ 275,00	R$ 438,39	R$ 438,39
DRAMIN C/ 100 AMP X 1000 ML	R$ 569,80	R$ 799,90	403,84	70,87	Média	R$ 103,50	R$ 103,50	R$ 103,50
HIDRALAZINA 20 MG/1 ML c 50 ampolas	R$ 354,67	R$ 336,00	33,20	9,36	Média	R$ 335,00	R$ 354,67	R$ 336,00
TENOXICAM 40 MG C/ 50 AMP	R$ 577,08	R$ 538,72	174,92	30,31	Média	R$ 424,52	R$ 481,62	R$ 481,62
TENOXICAM 20 MG C/ 50 AMP	R$ 342,25	R$ 352,00	47,67	13,93	Média	R$ 290,46	R$ 342,25	R$ 352,00
BICARBONATO DE SODIO INJ 10% AMP 10ML CX C/100ML (OBS: C/100AMP C/10ML)	R$ 139,76	R$ 150,55	30,45	21,79	Média	R$ 105,38	R$ 156,95	R$ 156,95
OMEPRAZOL 40MG C/ 25 AMP.	R$ 900,88	R$ 570,60	778,43	86,41	Média	R$ 342,05	R$ 570,60	R$ 570,60
BICARBONATO DE SODIO INJ 8,4% AMP 10ML CX C/ 100 AMP	R$ 125,04	R$ 138,93	27,30	21,83	Média	R$ 93,59	R$ 140,76	R$ 140,76
GLUCONATO DE CALCIO INJ 10% AMP C/ 10ML CX C/100 AMP	R$ 414,99	R$ 425,01	100,35	24,18	Média	R$ 310,00	R$ 367,51	R$ 367,51
ACEBROFILINA SUSP. ADULTO 120 ML	R$ 7,00	R$ 7,88	1,77	25,31	Média	R$ 4,34	R$ 7,88	R$ 7,89
ACEBROFILINA SUSP. INF 120 ML	R$ 5,13	R$ 5,50	0,79	15,45	Média	R$ 4,22	R$ 5,13	R$ 5,50
ÁCIDO ACETICO 3%	R$ 53,24	R$ 52,92	1,43	2,68	Média	R$ 52,00	R$ 53,24	R$ 52,92
ÁCIDO HEMOGIM	R$ 7,56	R$ 6,90	1,72	22,73	Média	R$ 6,34	R$ 6,71	R$ 6,90
AMBROXOL GOTAS 50ML	R$ 6,76	R$ 6,90	0,29	4,22	Média	R$ 6,43	R$ 6,76	R$ 6,90
ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 90% 30ML	R$ 157,51	R$ 157,45	58,04	36,85	Média	R$ 99,51	R$ 157,45	R$ 157,45
AMBROXOL XAROPEINFANTIL C/50 X 100ML	R$ 209,25	R$ 189,50	36,18	17,29	Média	R$ 187,25	R$ 188,38	R$ 188,38
AMIODARONA 100mg COMP C/30CPR	R$ 18,86	R$ 19,19	3,32	17,62	Média	R$ 15,38	R$ 18,86	R$ 19,19
AMITRIPILINA 25MG C/100 CPR	R$ 297,99	R$ 193,66	193,51	64,94	Média	R$ 179,04	R$ 186,35	R$ 186,35
AMOXILINA + CLAVULONATO DE POTÁSSIO 75ML	R$ 15,19	R$ 14,96	2,31	15,23	Média	R$ 13,00	R$ 15,19	R$ 14,96
AZITROMICINA 40 MG/ML PÓ ORAL 15ML	R$ 18,96	R$ 18,55	2,19	11,53	Média	R$ 17,00	R$ 18,96	R$ 18,55
ATROVENT GOTAS 20ML	R$ 10,22	R$ 3,08	12,39	121,20	Média	R$ 3,05	R$ 3,07	R$ 3,07
CETOCONAZOL CREME 30 GR	R$ 7,41	R$ 6,39	2,17	29,26	Média	R$ 5,94	R$ 6,17	R$ 6,17
DEXAMETASONA XPE 100ML	R$ 5,06	R$ 3,89	2,11	41,71	Média	R$ 3,80	R$ 3,85	R$ 3,85
DICLOFENACO POTASSICO GOTAS/ 200 X 10 ML	R$ 573,69	R$ 470,00	241,76	42,14	Média	R$ 401,08	R$ 435,54	R$ 435,54
DIMORF 0,2 C/ 50 AMPOLAS	R$ 392,25	R$ 297,65	163,85	41,77	Média	R$ 297,65	R$ 297,65	R$ 297,65
DIPIRONA 500MG C/ 500 CPR	R$ 116,09	R$ 115,98	0,85	0,73	Média	R$ 115,30	R$ 116,09	R$ 115,98
DISPOSITIVO P/ INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCUL. ADULTO	R$ 5,39	R$ 4,20	2,45	45,39	Média	R$ 3,76	R$ 3,98	R$ 3,98
DRENO DE PENPOSE ESTÉRIL Nº 1-0	R$ 15,87	R$ 16,25	1,09	6,90	Média	R$ 14,64	R$ 15,87	R$ 16,25
DRENO DE PENPOSE ESTÉRIO Nº 2-0	R$ 16,25	R$ 16,25	0,48	2,95	Média	R$ 15,77	R$ 16,25	R$ 16,25
DRENO DE PENPOSE ESTÉRIO Nº 3-0	R$ 16,25	R$ 16,25	0,48	2,95	Média	R$ 15,77	R$ 16,25	R$ 16,25
DRENO DE PENPOSE ESTÉRIO Nº 4-0	R$ 16,25	R$ 16,25	0,48	2,95	Média	R$ 15,77	R$ 16,25	R$ 16,25
DRENO DE PENPOSE ESTÉRIO Nº 5-0	R$ 16,25	R$ 16,25	0,48	2,95	Média	R$ 15,77	R$ 16,25	R$ 16,25
FIO ALGODÃO/POLIESTER 0-0 AZUL TORCIDO C 24 C/AG.	R$ 58,62	R$ 60,28	7,16	12,22	Média	R$ 50,77	R$ 58,62	R$ 60,28
FIO POLIPROPILENO Nº 0-0 C 24 C AGULHA	R$ 75,61	R$ 77,00	5,12	6,78	Média	R$ 69,94	R$ 75,61	R$ 77,00
FIO POLIPROPILENO Nº 1-0 C 24C AGULHA	R$ 78,68	R$ 73,63	14,08	17,89	Média	R$ 68,40	R$ 71,88	R$ 70,25

Critérios Estatísticos por Item								
Item	Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Válidos	
							Média	Mediana
FIO POLIPROPILENO Nº 2-0 C 24C AGULHA	R$ 82,83	R$ 85,75	5,05	6,10	Média	R$ 77,00	R$ 82,83	R$ 85,75
FIO POLIPROPILENO Nº 3-0 C24C AGULHA	R$ 85,84	R$ 82,88	17,27	20,11	Média	R$ 70,25	R$ 76,57	R$ 76,57
FORMOL 1000 ML	R$ 35,92	R$ 35,70	0,38	1,04	Média	R$ 35,70	R$ 35,92	R$ 35,70
HIDROX. DE ALUM. COMPOSTO 100 ML CX C/ 60 FRC	R$ 183,55	R$ 192,28	17,30	9,43	Média	R$ 163,62	R$ 183,55	R$ 192,28
HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO LIQUIDO CX C/ 60 FRC	R$ 377,96	R$ 483,00	181,94	48,14	Média	R$ 167,87	R$ 167,87	R$ 167,87
HIOSCINA COMPOSTA GOTAS 15 ML	R$ 8,39	R$ 7,99	0,70	8,33	Média	R$ 7,99	R$ 8,39	R$ 7,99
CLOPIDOGREL 75 MG CX C/ 30 COMP	R$ 54,80	R$ 50,00	8,36	15,30	Média	R$ 49,92	R$ 54,80	R$ 50,00
IODETO DE POTÁSSIO XPE 100ML	R$ 2,96	R$ 3,29	0,78	26,45	Média	R$ 2,07	R$ 3,29	R$ 3,29
ISORDIL 5 mg COMP. c/30	R$ 12,64	R$ 12,65	1,36	10,76	Média	R$ 11,28	R$ 12,64	R$ 12,65
LIDOCAINA GELÉIA 30GR	R$ 5,87	R$ 4,92	2,02	34,41	Média	R$ 4,50	R$ 4,71	R$ 4,71
LIDOCAINA SPRAY 20% C/ 50 ML	R$ 71,38	R$ 71,17	14,42	20,20	Média	R$ 57,07	R$ 64,12	R$ 64,12
LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG C/ 500 COMP.	R$ 80,08	R$ 83,95	8,88	11,08	Média	R$ 69,93	R$ 80,08	R$ 83,95
METOCLOPRMIDA GTS 10 ML	R$ 3,05	R$ 3,71	1,45	47,44	Média	R$ 0,88	R$ 3,62	R$ 3,62
FENOTEROL GOTAS 20ML	R$ 31,82	R$ 23,84	17,60	55,31	Média	R$ 19,63	R$ 21,74	R$ 21,74
NIFEDIPINA 10MG C/ 450 CPR	R$ 55,96	R$ 46,01	20,92	37,38	Média	R$ 41,88	R$ 43,95	R$ 43,95
NIFEDIPINA 20MG C/ 450 CPR	R$ 53,95	R$ 44,53	23,79	44,09	Média	R$ 36,31	R$ 40,42	R$ 40,42
NIMESULIDA 100MG C/500 CPR	R$ 49,74	R$ 48,61	9,74	19,59	Média	R$ 40,61	R$ 44,61	R$ 44,61
NITROFURAL POMADA DERMATOLÓGICA 500Gr	R$ 147,94	R$ 155,00	12,23	8,27	Média	R$ 133,82	R$ 147,94	R$ 155,00
OMEPRAZOL 40MG C/ 490 CPR	R$ 71,76	R$ 79,00	23,97	33,41	Média	R$ 45,00	R$ 79,00	R$ 79,00
PEROXYLIFE (ÁCIDO PERACÉTICO 0,20% (5LT) (P/ endoscopia)	R$ 379,00	R$ 340,00	160,01	42,22	Média	R$ 242,10	R$ 291,05	R$ 291,05
PINÇA DE CHERON DESC.	R$ 2,20	R$ 1,89	0,98	44,47	Média	R$ 1,42	R$ 1,66	R$ 1,66
PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO C/ 3 UNID.	R$ 1,60	R$ 1,53	0,13	8,32	Média	R$ 1,51	R$ 1,60	R$ 1,53
PRESERVATIVO LUBRIFICADO C/ 3 UNID.	R$ 1,60	R$ 1,53	0,13	8,32	Média	R$ 1,51	R$ 1,60	R$ 1,53
SOLUÇÃO DE SHILLER 2%	R$ 163,58	R$ 161,37	24,76	15,14	Média	R$ 140,00	R$ 163,58	R$ 161,37
SOLUÇÃO FISIOLOGICA NASAL C/ 50 X 30 ML	R$ 483,09	R$ 514,16	82,52	17,08	Média	R$ 389,55	R$ 483,09	R$ 514,16
SUSTRATE 10 mg (sustrate)COMPRIMIDO C/30CPR	R$ 30,99	R$ 32,80	9,20	29,67	Média	R$ 21,02	R$ 32,80	R$ 32,80
SUSTRATE 5 mg	R$ 19,73	R$ 19,00	9,08	46,03	Média	R$ 11,03	R$ 19,00	R$ 19,00
SULFADIAZINA DE PRATA 1% PASTA 500GR	R$ 47,10	R$ 44,84	3,95	8,38	Média	R$ 44,80	R$ 47,10	R$ 44,84
TRASAMNIN INJ. C/ 100 AMP.	R$ 312,63	R$ 266,88	182,96	58,52	Média	R$ 144,00	R$ 266,88	R$ 266,88
AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTÁSSIOSUP.ORAL 75ML	R$ 25,11	R$ 21,44	6,55	26,08	Média	R$ 21,22	R$ 21,33	R$ 21,33
ESPIRONOLACTONA 25 MG C/ 30CPR	R$ 51,38	R$ 54,00	5,52	10,74	Média	R$ 45,04	R$ 51,38	R$ 54,00
CETOCONAZOL 200MG COMP.	R$ 0,32	R$ 0,32	0	0	Média	R$ 0,32	R$ 0,32	R$ 0,32
DICLOR. DE POTAS. 50MG CPR	R$ 0,16	R$ 0,14	0,06	37,28	Média	R$ 0,12	R$ 0,13	R$ 0,13
DICLOF. DE POTAS. GTS.20ML	R$ 3,63	R$ 3,80	0,47	12,96	Média	R$ 3,10	R$ 3,63	R$ 3,80
DICLOF. DE SODIO 50MG	R$ 0,23	R$ 0,20	0,07	30,43	Média	R$ 0,18	R$ 0,19	R$ 0,19
DIMETICONA GOTAS 10ML	R$ 2,32	R$ 2,41	0,22	9,30	Média	R$ 2,07	R$ 2,32	R$ 2,41
MEBENDAZOL 100MG CPR.	R$ 1,04	R$ 0,85	0,33	31,59	Média	R$ 0,85	R$ 0,85	R$ 0,85
MEBENDAZOL SUSP. 30ML	R$ 3,52	R$ 3,00	2,37	67,26	Média	R$ 1,45	R$ 3,00	R$ 3,00
NEOMICINA+BACITRACINA POMADA 10G	R$ 2,79	R$ 2,79	0,04	1,26	Média	R$ 2,76	R$ 2,79	R$ 2,79
NIMESULIDA GTS 15ML	R$ 2,74	R$ 2,75	0,04	1,32	Média	R$ 2,70	R$ 2,74	R$ 2,75
NISTATINACRÈME VAGINAL 50GR	R$ 6,52	R$ 6,40	0,93	14,27	Média	R$ 5,65	R$ 6,52	R$ 6,40

Critérios Estatísticos por Item								
Item	Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Válidos	
							Média	Mediana
PENICILINA PROCAINA POTAS. 400 U.I INJ. C/ 50 AMPOLAS	R$ 611,38	R$ 521,77	158,16	25,87	Média	R$ 518,37	R$ 520,07	R$ 520,07
POLIVITAMÍNICO COMPLEXO B	R$ 0,14	R$ 0,13	0,05	38,19	Média	R$ 0,10	R$ 0,11	R$ 0,11
POLIVITAMINA COMPLEXO B SOL . ORAL	R$ 5,55	R$ 5,19	1,89	34,08	Média	R$ 3,87	R$ 4,53	R$ 4,53
OTOCYNALAR 5ML GOTAS	R$ 5,89	R$ 5,51	1,94	32,95	Média	R$ 3,95	R$ 4,99	R$ 5,45
SECNIDAZOL 1G CPR	R$ 0,82	R$ 0,74	0,19	23,08	Média	R$ 0,69	R$ 0,72	R$ 0,72
SALBUTAMOL XPE 100ML	R$ 2,11	R$ 2,18	0,39	18,26	Média	R$ 1,69	R$ 2,11	R$ 2,18
TESTE DE UREASE	R$ 171,58	R$ 160,32	73,44	42,80	Média	R$ 104,42	R$ 160,32	R$ 160,32
MIDAZOLAN CX C/ 10 AMP	R$ 171,58	R$ 175,46	54,09	31,53	Média	R$ 115,63	R$ 175,46	R$ 175,46
FLET-ENEMA C/ 12X130ML	R$ 73,78	R$ 72,99	3,52	4,77	Média	R$ 70,50	R$ 72,78	R$ 72,99
GLUCERNA SUPLEMENTO ALIMENTAR 400MG SABORES DIVERSOS	R$ 84,22	R$ 66,83	30,12	35,76	Média	R$ 66,83	R$ 66,83	R$ 66,83
GLUCERNA SUPLEMENTO ALIMENTAR 400MG SEM SABOR	R$ 84,22	R$ 66,83	30,12	35,76	Média	R$ 66,83	R$ 66,83	R$ 66,83
PREGOMIN PEPTI 400MG	R$ 178,75	R$ 140,00	74,38	41,61	Média	R$ 131,75	R$ 135,87	R$ 135,87
FORTINI SUPLEMENTO ALIMENTAR 400MG SABORES DIVERSOS	R$ 102,19	R$ 90,50	36,74	35,95	Média	R$ 74,43	R$ 86,07	R$ 88,37
FORTINI SUPLEMENTO ALIMENTAR 400MG SEM SABOR	R$ 76,21	R$ 90,50	27,06	35,50	Média	R$ 45,00	R$ 45,00	R$ 45,00
LEITE NAN I 400MG	R$ 72,80	R$ 69,60	8,85	12,15	Média	R$ 66,00	R$ 72,80	R$ 69,60
LEITE NAN CONFORT 400MG	R$ 91,87	R$ 69,60	41,72	45,42	Média	R$ 66,00	R$ 67,80	R$ 67,80
RAYON COBERTURA NÃO-ADERENTE	R$ 14,68	R$ 14,99	0,54	3,68	Média	R$ 14,06	R$ 14,68	R$ 14,99
HIDROCOLÓIDE EM PLACA	R$ 65,00	R$ 65,00	0	0	Média	R$ 65,00	R$ 65,00	R$ 65,00
HIDROGEL COM OU SEM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO	R$ 78,77	R$ 80,00	2,14	2,71	Média	R$ 76,30	R$ 78,77	R$ 80,00
HIDROFIBRA SEM PRATA 100GRAMA	R$ 72,99	R$ 69,90	18,27	25,03	Média	R$ 56,46	R$ 63,18	R$ 63,18
HIDROFIBRA COM PRATA (AG)	R$ 102,78	R$ 96,67	10,58	10,30	Média	R$ 96,67	R$ 102,78	R$ 96,67
CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA (SACHÊ)	R$ 48,74	R$ 43,05	11,58	23,76	Média	R$ 41,10	R$ 42,08	R$ 42,08
CURATIVO HIDROALGINATO DE CÁLCIO COM PRATA	R$ 70,50	R$ 68,90	12,47	17,69	Média	R$ 58,90	R$ 63,90	R$ 63,90
PAPAÍNA CREME 10% (QUANTAS GRAMAS)	R$ 108,06	R$ 104,49	12,56	11,62	Média	R$ 97,67	R$ 108,06	R$ 104,49
PAPAÍNA GEL 10% (QUANTAS GRAMAS)	R$ 43,67	R$ 44,00	3,51	8,04	Média	R$ 40,00	R$ 43,67	R$ 44,00
SORO HEIDRATANTE C/50 ENV	R$ 32,44	R$ 30,38	14,07	43,38	Média	R$ 19,51	R$ 30,38	R$ 30,38
MISOPROSTOL 200 MCG CX/50 COMP	R$ 1.459,55	R$ 1.526,40	217,84	14,93	Média	R$ 1.216,12	R$ 1.459,55	R$ 1.526,40
MISOPROSTOL 25 MCG CX/100 COMP	R$ 1.004,13	R$ 898,13	183,59	18,28	Média	R$ 898,13	R$ 898,13	R$ 898,13
NIFEDIPINA 10MG SUB-LINGUAL C/60 CPR	R$ 0,11	R$ 0,11	0	0	Média	R$ 0,11	R$ 0,11	R$ 0,11
TRAMADOL 100MG CPR C/30	R$ 303,38	R$ 264,55	106,46	35,09	Média	R$ 224,42	R$ 251,17	R$ 254,09
AGUA DESTILADA 5L NAO EST. DEONIZADA	R$ 21,00	R$ 21,00	1,00	4,74	Média	R$ 20,00	R$ 21,00	R$ 21,00
AGUA DESTILADA 1000ML NAO EST. DEONIZADA	R$ 9,39	R$ 9,44	0,13	1,35	Média	R$ 9,25	R$ 9,39	R$ 9,44
OLEO DERSANE 100 ML	R$ 6,14	R$ 4,30	3,34	54,46	Média	R$ 4,12	R$ 4,21	R$ 4,21
OLEO MINERAL C/100ML	R$ 4,47	R$ 4,50	0,55	12,24	Média	R$ 3,91	R$ 4,47	R$ 4,50
ALPRAZOLAM 2MG CX C/30 COMPRIMIDOS	R$ 55,00	R$ 57,00	14,20	25,82	Média	R$ 39,90	R$ 48,45	R$ 48,45
AMITRIPTLINA 75MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS	R$ 36,90	R$ 22,45	35,70	96,74	Média	R$ 12,71	R$ 22,45	R$ 22,45
ARIPIPRAZOL 10 MG CX C/ 30 CP	R$ 144,33	R$ 128,00	33,62	23,29	Média	R$ 122,00	R$ 125,00	R$ 125,00

Critérios Estatísticos por item								
Item	Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Válidos	
							Média	Mediana
BIPERIDENO 5MG/ML CX C/ 50 AMPOLAS DE 1ML	R$ 195,95	R$ 220,21	79,02	40,33	Média	R$ 107,64	R$ 220,21	R$ 220,21
BROMAZEPAM 3MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS	R$ 16,88	R$ 16,50	5,09	30,13	Média	R$ 12,00	R$ 14,25	R$ 14,25
BROMAZEPAM 6 MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS	R$ 16,02	R$ 15,22	7,36	45,93	Média	R$ 9,10	R$ 15,22	R$ 15,22
CARBAMAZEPINA 20MG/ML 100ML	R$ 29,77	R$ 29,96	0,57	1,91	Média	R$ 29,13	R$ 29,77	R$ 29,96
CARBAMAZEPINA 400 MG CX/20 COMP.	R$ 62,82	R$ 48,90	26,32	41,90	Média	R$ 46,38	R$ 47,64	R$ 47,64
CARBONATO DE LITIO 450MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS	R$ 73,04	R$ 73,00	0,07	0,09	Média	R$ 73,00	R$ 73,04	R$ 73,00
CITALOPRAM 20MG CX C/30 COMPRIMIDOS	R$ 25,00	R$ 25,00	0	0	Média	R$ 25,00	R$ 25,00	R$ 25,00
CLONAZEPAM GOTAS 2,5MG/ML 10ML	R$ 2,32	R$ 2,24	0,38	16,16	Média	R$ 1,99	R$ 2,32	R$ 2,24
CLONAZEPAM 2MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS	R$ 10,72	R$ 11,14	1,56	14,53	Média	R$ 9,00	R$ 10,72	R$ 11,14
CLORIDRATO DE AMANTADINA 100MG CX C/20 COMPRIMIDOS	R$ 32,81	R$ 32,84	2,42	7,38	Média	R$ 30,00	R$ 32,81	R$ 32,84
CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG CX C/30 COMPRIMIDOS	R$ 59,11	R$ 57,00	22,23	37,62	Média	R$ 38,00	R$ 57,00	R$ 57,00
CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG CX C/20 COMPRIMIDOS	R$ 8,87	R$ 8,88	0,01	0,13	Média	R$ 8,86	R$ 8,87	R$ 8,88
CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 40MG/ML FRASCO DE 20ML	R$ 18,25	R$ 17,00	3,31	18,12	Média	R$ 15,75	R$ 16,38	R$ 16,38
CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG CX C/ 30 CP	R$ 64,47	R$ 61,17	6,31	9,79	Média	R$ 60,50	R$ 64,47	R$ 61,17
CLORIDRATO DE MEMANTINA 10MG CX/30 COMPRIMIDOS	R$ 150,88	R$ 140,30	51,01	33,81	Média	R$ 106,00	R$ 123,15	R$ 123,15
CLORIDRATO DE MEMANTINA 10MG/ML GOTAS 50ML	R$ 197,45	R$ 201,50	11,48	5,81	Média	R$ 184,49	R$ 197,45	R$ 201,50
CLORIDRATO DE PAROXETINA 15MG CX C/20 COMPRIMIDOS	R$ 60,37	R$ 62,12	13,62	19,92	Média	R$ 59,00	R$ 60,56	R$ 60,56
CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG CX C/30 COMPRIMIDOS	R$ 57,60	R$ 56,14	8,42	14,62	Média	R$ 50,00	R$ 57,60	R$ 56,14
CLORIDRATO DE PAROXETINA 30MG CX C/30 COMPRIMIDOS	R$ 208,67	R$ 213,00	7,51	3,60	Média	R$ 200,00	R$ 208,67	R$ 213,00
CLORIDRATO DE SERTRALINA 100MG CX C/30 COMPRIMIDOS	R$ 36,85	R$ 36,47	3,66	9,93	Média	R$ 33,40	R$ 36,85	R$ 36,47
CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG CX C/30 COMPRIMIDOS	R$ 33,95	R$ 27,00	13,85	40,80	Média	R$ 24,95	R$ 25,97	R$ 25,97
CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 150MG CX C/30 CÁPSULAS	R$ 121,00	R$ 144,00	39,84	32,93	Média	R$ 74,99	R$ 74,99	R$ 74,99
CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 37,5MG CX C/30 CÁPSULAS	R$ 15,67	R$ 10,48	5,75	36,69	Média	R$ 9,06	R$ 18,48	R$ 18,48
CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75MG CX C/30 CÁPSULAS	R$ 66,67	R$ 65,00	15,27	22,90	Média	R$ 52,30	R$ 58,65	R$ 58,65
CLOXAZOLAM 2 MG CX C/20 COMP	R$ 39,34	R$ 52,16	29,47	74,91	Média	R$ 5,63	R$ 5,63	R$ 5,63
CLOZAPINA 100MG CX C/30 COMPRIMIDOS	R$ 245,95	R$ 200,30	95,81	38,96	Média	R$ 181,50	R$ 190,90	R$ 190,90
DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52 MG/ML CX C/ 5 AMPOLAS DE 1ML	R$ 226,38	R$ 225,23	7,02	3,10	Média	R$ 220,00	R$ 226,38	R$ 225,23
DIAZEPAM 10MG CX C/30 COMRIMIDOS	R$ 13,07	R$ 13,00	1,19	9,08	Média	R$ 11,92	R$ 13,07	R$ 13,00
DIAZEPAM 5MG CX C/30 COMPRIMODOS	R$ 14,13	R$ 7,79	12,12	85,74	Média	R$ 6,50	R$ 7,15	R$ 7,15
DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG CX C/ 30 CP	R$ 70,52	R$ 70,00	3,35	4,75	Média	R$ 67,46	R$ 70,52	R$ 70,00
FENITOÍNA 100MG CX C/30 COPRIMIDOS	R$ 12,56	R$ 10,95	2,79	22,20	Média	R$ 10,95	R$ 10,95	R$ 10,95
HALOPERIDOL 2MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30ML	R$ 10,42	R$ 10,34	0,19	1,86	Média	R$ 10,27	R$ 10,42	R$ 10,34
HALOPERIDOL 5 MG CX C/20 COMPRIMIDOS	R$ 22,95	R$ 23,98	5,64	24,58	Média	R$ 16,86	R$ 20,42	R$ 20,42

Critérios Estatísticos por item								
Item	Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Válidos	
							Média	Mediana
HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 200MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS	R$ 230,24	R$ 230,20	74,18	32,22	Média	R$ 166,00	R$ 166,00	R$ 166,00
HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS	R$ 31,92	R$ 36,34	16,17	50,67	Média	R$ 14,00	R$ 36,34	R$ 36,34
HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 50MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS	R$ 188,92	R$ 191,50	4,46	2,36	Média	R$ 183,77	R$ 188,92	R$ 191,50
HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10MG CX C/30 COMPRIMIDOS	R$ 52,03	R$ 53,40	7,85	15,09	Média	R$ 43,58	R$ 52,03	R$ 53,40
LAMOTRIGINA 100MG CX C/30 COMPRIMIDOS	R$ 61,17	R$ 70,00	26,05	42,58	Média	R$ 31,85	R$ 70,00	R$ 70,00
LAMOTRIGINA 50MG CX C/30 COMPRIMIDOS	R$ 45,32	R$ 41,89	12,39	27,34	Média	R$ 35,00	R$ 38,45	R$ 38,45
LORAZEPAM 2 MG CX C/ 20 COMPRIMIDOS	R$ 17,82	R$ 15,47	5,40	30,30	Média	R$ 14,00	R$ 14,74	R$ 14,74
MIRTAZAPINA 30 MG CX C/28 COMPRIMIDOS	R$ 109,02	R$ 99,50	16,49	15,13	Média	R$ 99,50	R$ 109,02	R$ 99,50
NEOZINE 100 MG CX C/20 COMPRIMIDOS	R$ 30,12	R$ 29,36	1,63	5,42	Média	R$ 29,00	R$ 30,12	R$ 29,36
NEOZINE 25 MG CX C/20 COMPRIMIDOS	R$ 14,84	R$ 14,75	0,35	2,36	Média	R$ 14,54	R$ 14,84	R$ 14,75
OLANZAPINA 10MG CX C/28 COMPRIMIDOS	R$ 270,25	R$ 145,85	220,64	81,64	Média	R$ 139,91	R$ 142,88	R$ 142,88
OLANZAPINA 5 MG CX C/30 COMPRIMIDOS	R$ 111,96	R$ 104,00	17,46	15,60	Média	R$ 99,90	R$ 111,96	R$ 104,00
OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG CX C/30 COMPRIMIDOS	R$ 56,37	R$ 53,84	4,39	7,78	Média	R$ 53,84	R$ 56,37	R$ 53,84
OXALATO DE ESCITALOPRAM 15MG CX C/30 COMPRIMIDOS	R$ 64,30	R$ 64,90	25,01	38,89	Média	R$ 39,00	R$ 64,90	R$ 64,90
OXALATO DE ESCITALOPRAM 20 MG CX C/30 COMPRIMIDOS	R$ 58,57	R$ 40,38	38,52	65,77	Média	R$ 32,52	R$ 36,45	R$ 36,45
OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG/ML 15ML GOTAS	R$ 74,76	R$ 68,49	18,90	25,28	Média	R$ 59,80	R$ 64,15	R$ 64,15
QUETIAPINA 100MG CX C/30 COMPRIMIDOS	R$ 44,27	R$ 44,40	0,32	0,73	Média	R$ 43,90	R$ 44,27	R$ 44,40
RISPERIDONA SUSP ORAL: EMBALAGEM COM RASCOS DE 30, 50 e 100 ML DE SOLUÇÃO DE 1MG/ML	R$ 83,88	R$ 84,75	11,58	13,81	Média	R$ 71,88	R$ 83,88	R$ 84,75
SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO 100MG CX C/30 COMPRIMIDOS	R$ 93,97	R$ 97,37	37,38	39,78	Média	R$ 55,00	R$ 97,37	R$ 97,37
SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO 50MG CX C/30 COMPRIMIDOS	R$ 93,77	R$ 98,00	7,33	7,81	Média	R$ 85,31	R$ 93,77	R$ 98,00
TOPIRAMATO 100MG CX C/60 COMPRIMIDOS	R$ 50,75	R$ 45,00	11,73	23,12	Média	R$ 43,00	R$ 44,00	R$ 44,00
TOPIRAMATO 25 MG CX C/60 COMPRIMIDOS	R$ 90,01	R$ 80,86	37,18	41,31	Média	R$ 58,26	R$ 69,56	R$ 69,56
TOPIRAMATO 50 MG CX C/60 COMPRIMIDOS	R$ 47,33	R$ 41,50	10,10	21,35	Média	R$ 41,50	R$ 41,50	R$ 41,50
VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPROICO 300MG CX C/30 CP	R$ 44,93	R$ 48,30	6,45	14,35	Média	R$ 37,50	R$ 44,93	R$ 48,30
VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPROICO 500MG CX C/30 COMPRIMIDOS	R$ 53,42	R$ 48,52	26,48	49,56	Média	R$ 29,73	R$ 48,52	R$ 48,52
ABAIXADOR LÍNGUA	R$ 6,72	R$ 9,00	1,90	21,83	Média	R$ 6,69	R$ 7,85	R$ 7,85
ADESIVO DENTINÁRIO	R$ 35,07	R$ 35,00	1,10	3,14	Média	R$ 34,00	R$ 35,07	R$ 35,00
AFASTADOR DE MINESSOTA	R$ 15,41	R$ 15,70	0,73	4,75	Média	R$ 14,58	R$ 15,41	R$ 15,70
ÁGUA DESTILADA	R$ 16,02	R$ 15,84	0,95	5,92	Média	R$ 15,18	R$ 16,02	R$ 15,84
ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES	R$ 13,71	R$ 13,67	0,08	0,59	Média	R$ 13,65	R$ 13,71	R$ 13,67
AGULHAS PARA SERINGA CARPULE (CURTA)	R$ 38,88	R$ 38,85	0,07	0,19	Média	R$ 38,82	R$ 38,88	R$ 38,85
ALAVANCA APICAL 301	R$ 38,82	R$ 39,00	0,41	1,06	Média	R$ 38,35	R$ 38,82	R$ 39,00
ALAVANCA APICAL 302	R$ 34,46	R$ 34,38	1,00	2,92	Média	R$ 33,50	R$ 34,46	R$ 34,38
ALAVANCA APICAL 303	R$ 83,33	R$ 85,00	2,89	3,46	Média	R$ 80,00	R$ 83,33	R$ 85,00

Critérios Estatísticos por item								
Item	Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Válidos	
							Média	Mediana
ALAVANCA HEIDBRINK JOGO COM TRÊS PEÇAS	R$ 81,86	R$ 80,00	4,39	5,36	Média	R$ 78,70	R$ 81,86	R$ 80,00
ALAVANCA RETA INFANTIL	R$ 38,84	R$ 43,18	7,85	20,20	Média	R$ 29,78	R$ 43,37	R$ 43,37
ALGODÃO EM ROLINHO	R$ 3,55	R$ 3,55	0,01	0,16	Média	R$ 3,54	R$ 3,55	R$ 3,55
ALGODÃO HIDRÓFILO (500MG)	R$ 23,86	R$ 22,67	2,07	8,66	Média	R$ 22,67	R$ 23,86	R$ 22,67
ALVEOLÓTOMO	R$ 104,27	R$ 104,40	0,23	0,22	Média	R$ 104,00	R$ 104,27	R$ 104,40
AMÁLGAMA EM CÁPSULAS	R$ 179,80	R$ 179,90	0,26	0,15	Média	R$ 179,50	R$ 179,80	R$ 179,90
ANÉSTESICO ARTICAINA	R$ 208,07	R$ 209,00	2,38	1,14	Média	R$ 205,36	R$ 208,07	R$ 209,00
ANESTÉSICO INJETÁVEL CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA	R$ 185,71	R$ 184,07	2,85	1,53	Média	R$ 184,07	R$ 185,71	R$ 184,07
ANESTÉSICO INJETÁVEL	R$ 175,37	R$ 175,34	0,06	0,03	Média	R$ 175,34	R$ 175,37	R$ 175,34
ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO LOCAL, INJETÁVEL	R$ 162,78	R$ 162,62	2,36	1,45	Média	R$ 160,50	R$ 162,78	R$ 162,62
ANESTÉSICO TÓPICO	R$ 26,15	R$ 26,00	0,27	1,02	Média	R$ 26,00	R$ 26,15	R$ 26,00
APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DUPLO	R$ 10,58	R$ 10,06	0,91	8,57	Média	R$ 10,05	R$ 10,58	R$ 10,06
AVENTAL PANORÂMICO INFANTIL 0,25MMPB PLUMBÍFERO	R$ 502,45	R$ 502,27	6,11	1,22	Média	R$ 496,44	R$ 502,45	R$ 502,27
AVENTAL PLUMBÍFERO ODONTOLÓGICO ADULTO COM PROTETOR DE TIREÓIDE	R$ 608,96	R$ 616,85	13,67	2,24	Média	R$ 593,18	R$ 608,96	R$ 616,85
AVENTAL PLUMBÍFERO ODONTOLÓGICO INFANTIL COM PROTETOR DE TIREÓIDE	R$ 577,21	R$ 637,63	114,64	19,86	Média	R$ 445,00	R$ 643,32	R$ 643,32
AVENTAL RX PANORÂMICO ADULTO COM PROTETOR DE COLUNA	R$ 482,61	R$ 500,00	172,93	35,83	Média	R$ 301,65	R$ 500,00	R$ 500,00
BARREIRA GENGIVAL	R$ 5,47	R$ 5,50	0,20	3,69	Média	R$ 5,25	R$ 5,47	R$ 5,50
BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1012	R$ 3,22	R$ 3,22	0,02	0,47	Média	R$ 3,20	R$ 3,22	R$ 3,22
BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1013	R$ 3,90	R$ 3,90	0	0	Média	R$ 3,90	R$ 3,90	R$ 3,90
BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1014 - LONGA	R$ 3,80	R$ 3,78	0,11	2,94	Média	R$ 3,70	R$ 3,80	R$ 3,78
BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1014 - MÉDIO	R$ 3,62	R$ 3,60	0,03	0,96	Média	R$ 3,60	R$ 3,62	R$ 3,60
BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1015 - MÉDIO	R$ 3,76	R$ 3,62	0,27	7,06	Média	R$ 3,59	R$ 3,76	R$ 3,62
BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1016 - MÉDIO	R$ 2,87	R$ 2,85	0,03	1,01	Média	R$ 2,85	R$ 2,87	R$ 2,85
BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1035 - MÉDIO	R$ 3,31	R$ 3,29	0,17	5,16	Média	R$ 3,15	R$ 3,31	R$ 3,29
BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1045 - MÉDIO	R$ 3,16	R$ 3,25	0,21	6,53	Média	R$ 2,92	R$ 3,16	R$ 3,25
BROCA CARBIDE CIRURGICA PG 25MM Nº 702	R$ 13,36	R$ 13,32	0,89	6,63	Média	R$ 12,50	R$ 13,36	R$ 13,32
BROCA CARBITE CIRURGICA PARA PEÇA DE MÃO RETA 702 E 701	R$ 13,45	R$ 15,00	3,59	26,70	Média	R$ 9,34	R$ 15,00	R$ 15,00
BROCA DIAMANTADA Nº 1011	R$ 3,52	R$ 3,13	1,24	35,12	Média	R$ 2,52	R$ 2,83	R$ 2,83
BROCA DIAMANTADA Nº 1012	R$ 3,92	R$ 3,63	1,75	44,58	Média	R$ 2,33	R$ 3,63	R$ 3,63
BROCA DIAMANTADA Nº 1016	R$ 3,55	R$ 3,58	0,47	13,26	Média	R$ 3,06	R$ 3,55	R$ 3,58
BROCA DIAMANTADA Nº 1090	R$ 2,67	R$ 2,70	0,12	4,42	Média	R$ 2,54	R$ 2,67	R$ 2,70
BROCA DIAMANTADA Nº 1091	R$ 3,35	R$ 3,50	0,27	7,93	Média	R$ 3,05	R$ 3,35	R$ 3,50
BROCA DIAMANTADA Nº 1302	R$ 3,88	R$ 3,98	0,18	4,73	Média	R$ 3,67	R$ 3,88	R$ 3,98
BROCA DIAMANTADA Nº 3083	R$ 4,26	R$ 4,20	0,11	2,68	Média	R$ 4,19	R$ 4,26	R$ 4,20
BROCA DIAMANTADA Nº 3118 FF	R$ 3,85	R$ 3,72	0,41	10,52	Média	R$ 3,52	R$ 3,85	R$ 3,72
BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3168 FF	R$ 8,42	R$ 8,30	3,07	36,48	Média	R$ 5,41	R$ 8,30	R$ 8,30
BROCA ESFÉRICA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO Nº 06	R$ 10,91	R$ 11,35	0,76	6,99	Média	R$ 10,03	R$ 10,91	R$ 11,35
BROCA GATES Nº 03	R$ 46,84	R$ 45,29	2,68	5,72	Média	R$ 45,29	R$ 46,84	R$ 45,29

Critérios Estatísticos por item								
Item	Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Válidos	
							Média	Mediana
BROCA MAXCUT Nº 1508	R$ 50,63	R$ 51,90	5,12	10,11	Média	R$ 45,00	R$ 50,63	R$ 51,90
BROCA MAXICUT Nº 1510	R$ 51,11	R$ 47,94	9,11	17,82	Média	R$ 44,01	R$ 45,98	R$ 45,98
BROCA MINICUT Nº 1520	R$ 52,10	R$ 54,44	4,53	8,70	Média	R$ 46,87	R$ 52,10	R$ 54,44
BROCA VULCANITE TIPO CHAMA	R$ 5,87	R$ 5,81	0,11	1,82	Média	R$ 5,80	R$ 5,87	R$ 5,81
BROCA VULCANITE TIPO PERA	R$ 5,41	R$ 5,40	0,09	1,67	Média	R$ 5,32	R$ 5,41	R$ 5,40
BRUNIDOR DUPLO Nº 02	R$ 10,17	R$ 10,95	1,35	13,23	Média	R$ 8,62	R$ 10,17	R$ 10,95
CABO BISTURI Nº 3	R$ 13,49	R$ 11,45	4,84	35,86	Média	R$ 10,00	R$ 10,73	R$ 10,73
CABO DE BISTURI Nº 04	R$ 14,03	R$ 13,95	0,14	0,99	Média	R$ 13,95	R$ 14,03	R$ 13,95
CABO PARA ESPELHO	R$ 5,88	R$ 5,54	0,62	10,51	Média	R$ 5,50	R$ 5,88	R$ 5,54
CABOS PARA BISTURI CIRCULAR	R$ 18,62	R$ 9,93	15,78	84,76	Média	R$ 9,10	R$ 9,52	R$ 9,52
CALCADOR / CONDENSADOR Nº 01	R$ 8,75	R$ 8,99	0,42	4,75	Média	R$ 8,27	R$ 8,75	R$ 8,99
CALCADOR / CONDENSADOR Nº 02	R$ 8,97	R$ 8,85	1,08	11,98	Média	R$ 7,96	R$ 8,97	R$ 8,85
CALCADOR TIPO PAIVA Nº 01	R$ 11,07	R$ 7,10	6,87	62,06	Média	R$ 7,10	R$ 7,10	R$ 7,10
CALCADOR TIPO PAIVA Nº 02	R$ 11,61	R$ 8,74	6,45	55,58	Média	R$ 7,09	R$ 7,92	R$ 7,92
CALCADOR TIPO PAIVA Nº 03	R$ 11,46	R$ 8,38	6,57	57,30	Média	R$ 7,00	R$ 7,69	R$ 7,69
CALCADOR TIPO PAIVA Nº 04	R$ 8,62	R$ 8,74	0,21	2,48	Média	R$ 8,37	R$ 8,62	R$ 8,74
CÂMARA ESCURA	R$ 304,64	R$ 270,00	60,07	19,72	Média	R$ 269,92	R$ 269,96	R$ 269,96
CAMPO OPERATÓRIO	R$ 62,52	R$ 62,60	0,48	0,77	Média	R$ 62,00	R$ 62,52	R$ 62,60
CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	R$ 585,69	R$ 590,00	7,47	1,28	Média	R$ 577,06	R$ 585,69	R$ 590,00
CANUDO GROSSO DESCARTÁVEL	R$ 12,93	R$ 11,03	4,43	34,28	Média	R$ 9,77	R$ 10,40	R$ 10,40
CIMENTO CIRÚRGICO (PASTA – PASTA)	R$ 120,00	R$ 120,00	0	0	Média	R$ 120,00	R$ 120,00	R$ 120,00
CIMENTO CIRÚRGICO (PÓ)	R$ 28,25	R$ 28,00	1,63	5,79	Média	R$ 26,76	R$ 28,25	R$ 28,00
CIMENTO PARA RESTAURAÇÃO PROVISÓRIA KIT (PÓ E LÍQUIDO)	R$ 76,89	R$ 93,03	29,35	38,17	Média	R$ 43,00	R$ 43,00	R$ 43,00
CLOREXIDINA DIGLUCONATO:	R$ 25,87	R$ 25,87	0,07	0,25	Média	R$ 25,80	R$ 25,87	R$ 25,87
CLOREXIDINA, DIGLICONATO 2% (SOLUÇÃO DEGERMANTE)	R$ 27,97	R$ 28,90	3,20	11,45	Média	R$ 24,41	R$ 27,97	R$ 28,90
CLORIDRATOS DE LIDOCAÍNA E FENILEFRINA	R$ 1,50	R$ 1,49	0,02	1,15	Média	R$ 1,49	R$ 1,50	R$ 1,49
COLGADURA INDIVIDUAL	R$ 3,99	R$ 3,99	0,01	0,14	Média	R$ 3,99	R$ 3,99	R$ 3,99
COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	R$ 2.818,00	R$ 2.889,00	146,07	5,18	Média	R$ 2.650,00	R$ 2.818,00	R$ 2.889,00
CONDICIONADOR ÁCIDO FOSFÓRICO	R$ 2,99	R$ 2,99	0,01	0,19	Média	R$ 2,98	R$ 2,99	R$ 2,99
CONJUNTO DE POSICIONADORES DE PELÍCULA	R$ 60,89	R$ 59,76	5,64	9,26	Média	R$ 55,90	R$ 60,89	R$ 59,76
CONTRA ÂNGULO ENDODÔNTICO OSCILATÓRIO	R$ 561,30	R$ 427,50	241,42	43,01	Média	R$ 416,41	R$ 421,96	R$ 421,96
CONTRA ÂNGULO	R$ 618,20	R$ 663,72	122,05	19,74	Média	R$ 479,93	R$ 687,33	R$ 687,33
CUNHA ANATÔMICAS DE MADEIRA	R$ 9,17	R$ 9,15	0,05	0,49	Média	R$ 9,14	R$ 9,17	R$ 9,15
CURETA DE LUCAS Nº 86	R$ 14,20	R$ 13,68	0,89	6,30	Média	R$ 13,68	R$ 14,20	R$ 13,68
CURETA GRACEY 13-14	R$ 13,53	R$ 13,65	0,29	2,12	Média	R$ 13,20	R$ 13,53	R$ 13,65
CURETA MC CALL 13-14	R$ 14,13	R$ 14,20	0,12	0,88	Média	R$ 13,99	R$ 14,13	R$ 14,20
CURETA MC CALL 17-18	R$ 13,59	R$ 13,63	3,26	23,95	Média	R$ 10,32	R$ 11,98	R$ 11,98
CURETA PERIODONTAL Nº 5-6	R$ 14,66	R$ 14,63	0,25	1,72	Média	R$ 14,43	R$ 14,66	R$ 14,63
CURETA PERIODONTAL Nº 1-2	R$ 16,38	R$ 15,14	2,26	13,81	Média	R$ 15,00	R$ 16,38	R$ 15,14
CURETA PERIODONTAL Nº 13-14	R$ 15,50	R$ 15,60	0,22	1,41	Média	R$ 15,25	R$ 15,50	R$ 15,60
CURETAS DE GRACEY Nº 11-12	R$ 15,72	R$ 16,00	0,49	3,12	Média	R$ 15,15	R$ 15,72	R$ 16,00

Critérios Estatísticos por item								
Item	Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Válidos	
							Média	Mediana
CURETAS DE GRACEY Nº 13-14	R$ 15,79	R$ 15,54	0,63	3,96	Média	R$ 15,33	R$ 15,79	R$ 15,54
CURETAS DE GRACEY Nº 7-8	R$ 15,64	R$ 15,15	1,08	6,89	Média	R$ 14,90	R$ 15,64	R$ 15,15
CURETAS DE GRACEY Nº 9-10	R$ 13,71	R$ 13,63	0,67	4,88	Média	R$ 13,09	R$ 13,71	R$ 13,63
CURETAS DE MCCALL Nº 13-14	R$ 13,73	R$ 13,73	0,47	3,42	Média	R$ 13,26	R$ 13,73	R$ 13,73
CURETAS DE MCCALL Nº 17-18	R$ 13,67	R$ 14,00	0,58	4,22	Média	R$ 13,00	R$ 13,67	R$ 14,00
DESCOLADOR MOLT 2-4	R$ 16,85	R$ 16,70	0,26	1,54	Média	R$ 16,70	R$ 16,85	R$ 16,70
DETERGENTE ENZIMÁTICO	R$ 18,80	R$ 18,80	0,81	4,28	Média	R$ 17,99	R$ 18,80	R$ 18,80
DISCO DE LIXA ODONTOLÓGICA	R$ 52,26	R$ 52,36	1,21	2,31	Média	R$ 51,01	R$ 52,26	R$ 52,36
DISCOS DE LIXA PARA MANDRIL	R$ 86,18	R$ 86,50	0,58	0,67	Média	R$ 85,51	R$ 86,18	R$ 86,50
ESCAVADOR DE DENTINA Nº11 1/2	R$ 10,28	R$ 9,90	0,80	7,79	Média	R$ 9,74	R$ 10,28	R$ 9,90
ESCOVA DE ROBSON	R$ 3,75	R$ 3,64	0,31	8,27	Média	R$ 3,51	R$ 3,75	R$ 3,64
ESCOVA DENTAL INFANTIL	R$ 5,30	R$ 5,25	0,09	1,63	Média	R$ 5,25	R$ 5,30	R$ 5,25
ESCOVA DENTAL PARA BEBÊ COM PROTETOR DE CERDA	R$ 4,82	R$ 3,80	4,25	88,23	Média	R$ 1,17	R$ 3,80	R$ 3,80
ESCOVA/ESPONJA DEGERMINAÇÃO	R$ 3,75	R$ 2,75	2,24	59,84	Média	R$ 2,18	R$ 2,47	R$ 2,47
ESCULPIDOR HOLLENBACK 3SS	R$ 8,39	R$ 8,00	1,52	18,09	Média	R$ 7,10	R$ 7,55	R$ 7,55
ESCULPIDOR: ODONTOLÓGICO	R$ 14,37	R$ 14,22	1,08	7,50	Média	R$ 13,38	R$ 14,37	R$ 14,22
ESPÁTULA DUPLA PARA MANIPULAÇÃO DE CIMENTO Nº 72	R$ 14,05	R$ 12,01	3,55	25,28	Média	R$ 11,99	R$ 12,00	R$ 12,00
ESPÁTULA Nº 07	R$ 11,85	R$ 10,47	2,41	20,32	Média	R$ 10,45	R$ 10,46	R$ 10,46
ESPÁTULA Nº 31	R$ 14,37	R$ 14,20	0,94	6,53	Média	R$ 13,53	R$ 14,37	R$ 14,20
ESPÁTULA ODONTOLÓGICA	R$ 11,80	R$ 11,33	1,28	10,83	Média	R$ 10,83	R$ 11,80	R$ 11,33
ESPÁTULA PLÁSTICA PARA IONÔMERO	R$ 8,18	R$ 8,14	0,13	1,58	Média	R$ 8,07	R$ 8,18	R$ 8,14
ESPELHO BUCAL PRIMEIRO PLANO Nº 05 BUCAL	R$ 6,97	R$ 7,08	0,29	4,23	Média	R$ 6,64	R$ 6,97	R$ 7,08
ESPELHO CLINICO PLANO Nº 5: EM AÇO INOXIDÁVEL- PECA	R$ 9,25	R$ 8,80	0,79	8,49	Média	R$ 8,80	R$ 9,25	R$ 8,80
ESPONJA HEMOSTÁTICA HEMOSPON	R$ 11,65	R$ 12,84	6,48	55,60	Média	R$ 4,66	R$ 12,84	R$ 12,84
EUCALIPTOL: SOLUÇÃO BASE ÓLEO DE EUCALIPTO.	R$ 10,06	R$ 7,46	5,52	54,84	Média	R$ 6,33	R$ 6,90	R$ 6,90
EUGENOL: MATERIAL RESTAURADOR PROVISÓRIO	R$ 14,96	R$ 15,89	1,79	11,94	Média	R$ 12,90	R$ 14,96	R$ 15,89
EXPLORADOR DENTAL Nº 05 DUPLO	R$ 6,75	R$ 6,69	0,10	1,45	Média	R$ 6,69	R$ 6,75	R$ 6,69
EXTRATOR PERIODONTAL CABO6 MM	R$ 26,77	R$ 31,05	8,62	32,19	Média	R$ 16,85	R$ 31,05	R$ 31,05
EXTRATOR PERIODONTAL CABO8 MM	R$ 26,77	R$ 31,05	8,62	32,19	Média	R$ 16,85	R$ 31,05	R$ 31,05
FILME RADIOGRÁFICO ODONTOLOGICO PERIAPICAL INFANTIL	R$ 279,56	R$ 280,00	11,45	4,09	Média	R$ 267,90	R$ 279,56	R$ 280,00
FILME RADIOGRÁFICO ODONTOLÓGICO PERIAPICAL	R$ 269,63	R$ 270,00	5,45	2,02	Média	R$ 264,00	R$ 269,63	R$ 270,00
FIO DE SUTURA Nº 3-0	R$ 46,20	R$ 45,00	6,58	14,24	Média	R$ 40,30	R$ 46,20	R$ 45,00
FIO DE SUTURA Nº 5-0	R$ 43,46	R$ 38,38	11,85	27,27	Média	R$ 34,99	R$ 36,68	R$ 36,68
FIO DENTAL	R$ 4,51	R$ 4,40	1,32	29,23	Média	R$ 3,25	R$ 3,83	R$ 3,83
FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA	R$ 5,54	R$ 5,77	0,52	9,36	Média	R$ 4,95	R$ 5,54	R$ 5,77
FIXADOR MANUAL PARA RADIOGRAFIA	R$ 165,63	R$ 189,90	51,94	31,36	Média	R$ 106,00	R$ 189,90	R$ 189,90
FIXADOR PARA RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA	R$ 40,28	R$ 36,90	6,65	16,52	Média	R$ 36,00	R$ 36,45	R$ 36,45
FLACONETE DE SORO FISIOLÓGICO	R$ 136,67	R$ 108,00	53,12	38,30	Média	R$ 108,00	R$ 108,00	R$ 108,00

Critérios Estatísticos por item								
Item	Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Válidos	
							Média	Mediana
FOICES RASPADOR PONTA MORSE 0-00	R$ 15,62	R$ 14,94	1,85	11,86	Média	R$ 14,21	R$ 15,62	R$ 14,94
FOTOPOLIMERIZADOR - SEM FIO COM BATERIA DE LÍTIO	R$ 510,00	R$ 525,00	35	6,86	Média	R$ 470,00	R$ 510,00	R$ 525,00
FRASCO - TIPO ALMOTOLIA (PISSETA)	R$ 8,54	R$ 8,62	1,19	13,90	Média	R$ 7,32	R$ 8,54	R$ 8,62
GESSO - USO ODONTOLÓGICO, TIPO COMUM TIPO II. 1KG.	R$ 13,44	R$ 13,49	0,08	0,60	Média	R$ 13,35	R$ 13,44	R$ 13,49
GLUTARALDEÍDO 2%	R$ 202,35	R$ 202,30	2,08	1,03	Média	R$ 200,30	R$ 202,35	R$ 202,30
GUTTA PERCHA F1: PARA SISTEMA RECIPROCANTE PARA ENDODONTIA	R$ 44,92	R$ 30,00	25,84	57,52	Média	R$ 30,00	R$ 30,00	R$ 30,00
GUTTA PERCHA F2: PARA SISTEMA RECIPROCANTE PARA ENDODONTIA	R$ 46,38	R$ 37,38	16,79	36,21	Média	R$ 36,00	R$ 36,69	R$ 36,69
GUTTA PERCHA F3: PARA SISTEMA RECIPROCANTE PARA ENDODONTIA	R$ 46,38	R$ 37,38	16,79	36,21	Média	R$ 36,00	R$ 36,69	R$ 36,69
GUTTA PERCHA F4: PARA SISTEMA RECIPROCANTE PARA ENDODONTIA	R$ 42,05	R$ 30,65	20,32	48,32	Média	R$ 30,00	R$ 30,33	R$ 30,33
GUTTA PERCHA F5: PARA SISTEMA RECIPROCANTE PARA ENDODONTIA	R$ 45,72	R$ 46,80	2,01	4,39	Média	R$ 43,40	R$ 45,72	R$ 46,80
GUTTA PERCHA FM: PARA SISTEMA RECIPROCANTE PARA ENDODONTIA	R$ 35,70	R$ 36,11	3,18	8,91	Média	R$ 32,33	R$ 35,70	R$ 36,11
GUTTA PERCHA M: PARA SISTEMA RECIPROCANTE PARA ENDODONTIA	R$ 37,48	R$ 37,50	0,03	0,08	Média	R$ 37,45	R$ 37,48	R$ 37,50
GUTTA PERCHA MF: PARA SISTEMA RECIPROCANTE PARA ENDODONTIA	R$ 40,98	R$ 34,40	16,68	40,70	Média	R$ 28,60	R$ 31,50	R$ 31,50
GUTTA PERCHA R25: PARA SISTEMA RECIPROCANTE PARA ENDODONTIA	R$ 34,81	R$ 31,28	6,66	19,14	Média	R$ 30,65	R$ 30,97	R$ 30,97
GUTTA PERCHA R40: PARA SISTEMA RECIPROCANTE PARA ENDODONTIA	R$ 35,40	R$ 32,43	6,17	17,42	Média	R$ 31,28	R$ 31,86	R$ 31,86
GUTTA PERCHA R50: PARA SISTEMA RECIPROCANTE PARA ENDODONTIA	R$ 38,44	R$ 42,48	7,45	19,39	Média	R$ 29,84	R$ 42,74	R$ 42,74
HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, PRÓ-ANÁLISE (PA), 10G.	R$ 13,83	R$ 10,30	6,91	49,95	Média	R$ 9,40	R$ 9,85	R$ 9,85
IODOFÓRMIO	R$ 41,11	R$ 47,44	14,63	35,58	Média	R$ 24,38	R$ 47,44	R$ 47,44
IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR (PÓ E LIQUIDO) TIPO II	R$ 30,22	R$ 28,85	2,42	8,00	Média	R$ 28,79	R$ 30,22	R$ 28,85
KIT ALAVANCA APEXO ALAVANCAS APEXO	R$ 102,55	R$ 97,50	16,51	16,10	Média	R$ 89,16	R$ 102,55	R$ 97,50
KIT DE ESCOVAÇÃO (CONTENDO ESCOVA + CREME DENTAL + FIO DENTAL	R$ 7,98	R$ 7,99	0,02	0,29	Média	R$ 7,95	R$ 7,98	R$ 7,99
KIT ESTABILIZADOR PARA ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO DE PACIENTES ESPECIAIS	R$ 5.986,67	R$ 7.000,00	1755,14	29,32	Média	R$ 3.960,00	R$ 7.000,00	R$ 7.000,00
KITS DE CURETAS PARA TUNELIZAÇÃO	R$ 190,55	R$ 206,14	40,09	21,04	Média	R$ 145,00	R$ 213,32	R$ 213,32
LÂMINA DE BISTURI Nº 11	R$ 39,58	R$ 39,80	0,51	1,29	Média	R$ 39,00	R$ 39,58	R$ 39,80
LÂMINA PARA BISTURI Nº 15	R$ 35,38	R$ 35,50	0,33	0,93	Média	R$ 35,00	R$ 35,38	R$ 35,50
LIMA USO ODONTOLÓGICO	R$ 22,16	R$ 23,34	2,70	12,16	Média	R$ 19,08	R$ 22,16	R$ 23,34
LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº 20.06	R$ 170,35	R$ 171,50	31,93	18,74	Média	R$ 137,86	R$ 154,68	R$ 154,68
LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº 15.05	R$ 177,68	R$ 171,54	10,67	6,00	Média	R$ 171,50	R$ 177,68	R$ 171,54
LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº 20.04	R$ 176,84	R$ 171,50	22,65	12,81	Média	R$ 157,34	R$ 176,84	R$ 171,50
LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº 25.01	R$ 189,93	R$ 189,90	0,06	0,03	Média	R$ 189,90	R$ 189,93	R$ 189,90
LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº 25.03	R$ 189,00	R$ 185,01	13,23	7,35	Média	R$ 165,00	R$ 180,00	R$ 185,01
LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº 25.06	R$ 182,81	R$ 185,01	17,02	9,31	Média	R$ 164,79	R$ 182,81	R$ 185,01

Critérios Estatísticos por Item								
Item	Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Válidos	
							Média	Mediana
LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº 34.05	R$ 169,04	R$ 162,11	13,87	8,21	Média	R$ 160,00	R$ 169,04	R$ 162,11
LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº 35.01	R$ 177,00	R$ 178,00	3,61	2,04	Média	R$ 173,00	R$ 177,00	R$ 178,00
LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº 20.06	R$ 176,84	R$ 171,50	22,65	12,81	Média	R$ 157,34	R$ 176,84	R$ 171,50
LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº 40.01	R$ 166,87	R$ 165,75	5,88	3,52	Média	R$ 161,63	R$ 166,87	R$ 165,75
LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº 40.04	R$ 162,26	R$ 161,63	3,23	1,99	Média	R$ 159,39	R$ 162,26	R$ 161,63
LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº 45.01	R$ 167,55	R$ 174,00	15,80	9,43	Média	R$ 149,55	R$ 167,55	R$ 174,00
LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº R25	R$ 197,48	R$ 196,83	2,26	1,15	Média	R$ 195,62	R$ 197,48	R$ 196,83
LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº R50	R$ 185,33	R$ 185,50	0,30	0,16	Média	R$ 184,99	R$ 185,33	R$ 185,50
LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº X1	R$ 195,63	R$ 176,90	47,84	24,45	Média	R$ 160,00	R$ 168,45	R$ 168,45
LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº X2	R$ 180,21	R$ 160,00	62,20	34,52	Média	R$ 130,62	R$ 145,31	R$ 145,31
LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº X3:	R$ 180,21	R$ 160,00	62,20	34,52	Média	R$ 130,62	R$ 145,31	R$ 145,31
LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº25.04	R$ 171,44	R$ 171,50	0,14	0,08	Média	R$ 171,28	R$ 171,44	R$ 171,50
LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº35.01	R$ 177,00	R$ 178,00	3,61	2,04	Média	R$ 173,00	R$ 177,00	R$ 178,00
LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº35.05	R$ 196,17	R$ 205,25	15,73	8,02	Média	R$ 178,00	R$ 196,17	R$ 205,25
LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº50.04	R$ 179,77	R$ 175,75	13,25	7,37	Média	R$ 169,00	R$ 179,77	R$ 175,75
LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE NºR40	R$ 196,15	R$ 196,00	0,62	0,32	Média	R$ 195,62	R$ 196,15	R$ 196,00
LIMPADOR DE ALUMÍNIO	R$ 3,46	R$ 3,50	0,14	4,17	Média	R$ 3,30	R$ 3,46	R$ 3,50
MANDRIL ODONTOLÓGICO: MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL	R$ 4,11	R$ 4,10	0,03	0,74	Média	R$ 4,08	R$ 4,11	R$ 4,10
MATRIZ DE POLIÉSTER PARA RESINA COMPOSTA: 100 % POLIÉSTER E SUPER FLEXÍVEL	R$ 1,72	R$ 1,59	0,25	14,29	Média	R$ 1,56	R$ 1,72	R$ 1,59
MICROMOTOR: ACOPLAMENTO INTRA (UNIVERSAL)	R$ 430,63	R$ 441,90	26,84	6,23	Média	R$ 400,00	R$ 430,63	R$ 441,90
MOTOR ENDODÔNTICO PARA PREPARAÇÃO DE CANAIS RADICULARES	R$ 4.853,33	R$ 5.360,00	1467,15	30,23	Média	R$ 3.200,00	R$ 5.360,00	R$ 5.360,00
O FIXADOR AUTOMÁTICO PARA RADIOGRAFIA	R$ 308,62	R$ 309,90	4,18	1,35	Média	R$ 303,95	R$ 308,62	R$ 309,90
ÓLEO LUBRIFICANTE PARA PEÇAS DE MÃO ODONTOLÓGICA (SPRAY)	R$ 30,50	R$ 31,00	0,87	2,84	Média	R$ 29,50	R$ 30,50	R$ 31,00
PAPEL CARBONO ARTICULAÇÃO	R$ 8,00	R$ 8,00	0	0	Média	R$ 8,00	R$ 8,00	R$ 8,00
PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15 CM (LARGURA)	R$ 78,58	R$ 79,00	3,34	4,26	Média	R$ 75,05	R$ 78,58	R$ 79,00
PAPEL GRAU CIRÚRGICO 25 CM (LARGURA)	R$ 133,79	R$ 132,04	6,04	4,51	Média	R$ 128,83	R$ 133,79	R$ 132,04
PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30 CM (LARGURA)	R$ 179,03	R$ 168,61	35,43	19,79	Média	R$ 149,99	R$ 159,30	R$ 159,30
PARAMONOCLOROFENOL	R$ 17,10	R$ 17,00	0,36	2,11	Média	R$ 16,80	R$ 17,10	R$ 17,00
PASTA DE HIDRÓXIDO	R$ 84,67	R$ 86,60	48,29	57,03	Média	R$ 35,45	R$ 86,60	R$ 86,60
PEÇA RETA CIRÚRGICA	R$ 296,76	R$ 330,00	82,02	27,64	Média	R$ 203,33	R$ 330,00	R$ 330,00
PEDRA PARA AFIAR: PEDRA RETANGULAR TIPO ARKANSAS	R$ 37,40	R$ 37,40	0	0	Média	R$ 37,40	R$ 37,40	R$ 37,40
PEDRAS PARA AFIAR GOIVA 186	R$ 59,31	R$ 55,00	24,77	41,77	Média	R$ 36,97	R$ 55,00	R$ 55,00
PELÍCULA DE RADIOGRAFIA PANORÂMICA 15X30 COM 100 FILMES	R$ 315,95	R$ 290,00	45,10	14,27	Média	R$ 289,82	R$ 315,95	R$ 290,00
PINÇA ANATÔMICA DIETRICH 14 CM	R$ 98,46	R$ 97,61	3,20	3,25	Média	R$ 95,78	R$ 98,46	R$ 97,61
PINÇA CIRÚRGICA ADSON SEM DENTE 12 CM	R$ 22,21	R$ 18,85	7,63	34,37	Média	R$ 16,84	R$ 17,85	R$ 17,85
PINÇA ODONTOLÓGICA: MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PORTA GRAMPO	R$ 171,31	R$ 170,00	2,26	1,32	Média	R$ 170,00	R$ 171,31	R$ 170,00
PINÇA PORTA GRAMPO: PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: 17 CM	R$ 94,10	R$ 94,00	5,78	6,14	Média	R$ 88,37	R$ 94,10	R$ 94,00

Critérios Estatísticos por Item								
Item	Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Válidos	
							Média	Mediana
PINÇAS HEMOSTÁTICA 14 CM	R$ 38,18	R$ 37,80	8,40	22,01	Média	R$ 29,98	R$ 33,89	R$ 33,89
PLACA DE VIDRO	R$ 23,43	R$ 14,16	17,96	76,66	Média	R$ 11,99	R$ 13,08	R$ 13,08
PONTA DIAMANTADA 1190 FF	R$ 3,40	R$ 3,71	1,08	31,85	Média	R$ 2,20	R$ 3,71	R$ 3,71
PONTA DIAMANTADA Nº 2135 F	R$ 6,16	R$ 6,32	1,09	17,75	Média	R$ 5,00	R$ 6,16	R$ 6,32
PONTA DIAMANTADA Nº 3118 F	R$ 7,57	R$ 7,43	0,49	6,50	Média	R$ 7,16	R$ 7,57	R$ 7,43
PONTA DIAMANTADA Nº 3168 F	R$ 6,91	R$ 7,13	0,38	5,56	Média	R$ 6,47	R$ 6,91	R$ 7,13
PONTA DIAMANTADA: PARA ALTA ROTAÇÃO, FG 3195	R$ 4,70	R$ 4,98	0,68	14,51	Média	R$ 3,68	R$ 4,70	R$ 4,98
PONTA PARA ACABAMENTO EM FORMATO DE CHAMA	R$ 3,18	R$ 3,50	0,55	17,25	Média	R$ 2,55	R$ 3,18	R$ 3,50
PONTA PARA ACABAMENTO EM FORMATO DE LÁPIS	R$ 14,67	R$ 14,05	1,14	7,78	Média	R$ 13,98	R$ 14,67	R$ 14,05
PONTA PARA ACABAMENTO EM FORMATO DE PERA	R$ 3,58	R$ 3,75	0,29	8,22	Média	R$ 3,24	R$ 3,58	R$ 3,75
PONTAS DE PAPEL ABSORVENTES Nº 50	R$ 40,69	R$ 41,26	2,15	5,29	Média	R$ 38,31	R$ 40,69	R$ 41,26
PONTAS DE PAPEL ABSORVENTES Nº 55	R$ 38,87	R$ 37,73	2,07	5,33	Média	R$ 37,61	R$ 38,87	R$ 37,73
PORTA AGULHA CASTROVIEJO ESPECIAL COM WÍDEA (ATÉ NO MÁXIMO DE 14CM)	R$ 231,70	R$ 204,26	53,04	22,89	Média	R$ 197,99	R$ 201,13	R$ 201,13
PORTA AGULHA CASTROVIEJO SIMPLES (ATÉ NO MÁXIMO DE 14CM)	R$ 281,32	R$ 246,80	59,81	21,26	Média	R$ 246,78	R$ 246,79	R$ 246,79
PORTA AMÁLGAMA	R$ 16,59	R$ 15,28	5,36	32,30	Média	R$ 12,00	R$ 13,64	R$ 13,64
PORTA EM CHUMBO PLUMBÍFERA COMPLETA DE CORRER COM VISOR	R$ 6.518,55	R$ 6.727,82	362,47	5,56	Média	R$ 6.100,00	R$ 6.518,55	R$ 6.727,82
PORTA MATRIZ ODONTOLÓGICO	R$ 30,08	R$ 30,05	0,06	0,21	Média	R$ 30,04	R$ 30,08	R$ 30,05
POSICIONADOR DE FILME RADIOGRÁFICO AUTOCLAVÁVEL	R$ 76,32	R$ 72,70	7,41	9,71	Média	R$ 71,41	R$ 76,32	R$ 72,70
POTE DAPPEN DE VIDRO	R$ 5,80	R$ 5,75	0,29	4,98	Média	R$ 5,54	R$ 5,80	R$ 5,75
POTE DAPPEN	R$ 5,01	R$ 5,10	0,57	11,48	Média	R$ 4,40	R$ 5,01	R$ 5,10
RAIO X PANORÂMICO + IMPRESSORA	R$ 265.766,67	R$ 283.000,00	31596,89	11,89	Média	R$ 229.300,00	R$ 265.766,67	R$ 283.000,00
RAIO X PERIOAICAL	R$ 9.113,00	R$ 9.100,00	379,67	4,17	Média	R$ 8.740,00	R$ 9.113,00	R$ 9.100,00
RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL INCOLOR	R$ 148,35	R$ 148,96	5,57	3,76	Média	R$ 142,50	R$ 148,35	R$ 148,96
RESINA ACRÍLICA: TIPO AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO PÓ, COR INCOLOR/ROSA 1KG.	R$ 160,23	R$ 154,91	9,66	6,03	Média	R$ 154,40	R$ 160,23	R$ 154,91
RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL A1	R$ 35,57	R$ 34,05	6,46	18,16	Média	R$ 30,00	R$ 32,03	R$ 32,03
RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3,5	R$ 34,85	R$ 31,58	8,97	25,75	Média	R$ 27,97	R$ 29,78	R$ 29,78
RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3	R$ 39,66	R$ 42,65	8,57	21,61	Média	R$ 30,00	R$ 44,50	R$ 44,50
RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL B1	R$ 41,48	R$ 39,50	4,09	9,87	Média	R$ 38,76	R$ 41,48	R$ 39,50
RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL B2	R$ 38,54	R$ 37,98	3,86	10,01	Média	R$ 35,00	R$ 38,54	R$ 37,98
RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL B3	R$ 39,31	R$ 41,57	5,23	13,31	Média	R$ 33,32	R$ 39,31	R$ 41,57
REVELADOR 500ML	R$ 25,24	R$ 27,12	6,80	26,93	Média	R$ 17,70	R$ 27,12	R$ 27,12
REVELADOR GALÃO	R$ 560,40	R$ 569,91	94,71	16,90	Média	R$ 461,30	R$ 560,40	R$ 569,91
REVELADOR MANUAL	R$ 51,86	R$ 54,78	5,97	11,50	Média	R$ 45,00	R$ 51,86	R$ 54,78
REVELADOR: GALÃO 38 LITROS	R$ 487,18	R$ 484,90	58,89	12,09	Média	R$ 429,46	R$ 487,18	R$ 484,90
SELADORA: FREQUÊNCIA 220V.	R$ 1.174,57	R$ 1.212,64	345,54	29,42	Média	R$ 811,57	R$ 1.212,64	R$ 1.212,64

Critérios Estatísticos por item								
Item	Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Válidos	
							Média	Mediana
SELANTE RESINOSO, Embalagem com 1 seringa com 2g	R$ 27,48	R$ 27,16	1,79	6,52	Média	R$ 25,87	R$ 27,48	R$ 27,16
SINDESMOTOMO	R$ 14,36	R$ 16,35	3,73	25,96	Média	R$ 10,06	R$ 16,51	R$ 16,51
SOLUÇÃO OTOLÓGICA: SULFATO DE NEOMICINA, HIDROCORTISONA, SULFATO DE POLIMIXINA. 10ML.	R$ 19,20	R$ 18,86	1,66	8,63	Média	R$ 17,74	R$ 19,20	R$ 18,86
SONDA EXPLORADORA: DUPLA, OITAVADA, Nº05	R$ 8,38	R$ 7,23	2,33	27,79	Média	R$ 6,85	R$ 7,04	R$ 7,04
SONDA ODONTOLÓGICA: MODELO Nº 06	R$ 12,26	R$ 9,56	6,08	49,57	Média	R$ 8,00	R$ 8,78	R$ 8,78
SUGADOR ODONTOLÓGICO	R$ 11,35	R$ 9,99	2,43	21,39	Média	R$ 9,90	R$ 9,95	R$ 9,95
TAÇA DE BORRACHA: PARA CONTRA- ANGULO PARA POLIMENTO CORONÁRIO	R$ 2,11	R$ 2,20	0,40	18,88	Média	R$ 1,67	R$ 2,11	R$ 2,20
TAMBOR COM TAMPA: PARA GAZE DE AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, TAMANHO 10CM X 10CM.	R$ 110,76	R$ 90,90	39,50	35,67	Média	R$ 85,12	R$ 88,01	R$ 86,01
TAMBOREL DE ALUMÍNIO: AUTOCLAVÁVEL	R$ 21,79	R$ 21,50	0,51	2,35	Média	R$ 21,49	R$ 21,79	R$ 21,50
TESOURA CIRÚRGICA IRIS 14CM	R$ 30,00	R$ 30,00	0	0	Média	R$ 30,00	R$ 30,00	R$ 30,00
TESOURA ÍRIS RETA: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL, TAMANHO 11,5 CM	R$ 25,10	R$ 23,23	7,97	31,74	Média	R$ 18,23	R$ 20,73	R$ 20,73
TESOURA SPENCER ABC RETA 12 CM	R$ 36,64 -	R$ 32,23	14,92	40,73	Média	R$ 24,37	R$ 29,61	R$ 26,12
TESOURAS CASTROVIEJO CURVA DE 11CM	R$ 96,99	R$ 93,78	13,88	14,31	Média	R$ 85,00	R$ 96,99	R$ 93,78
TIRA DE POLIÉSTER: PARA OBTURAÇÕES EM RESINA E SILICATO MEDINDO 10 X 120 X 0,05MM PCT/50.	R$ 7,00	R$ 7,61	1,49	21,31	Média	R$ 5,30	R$ 7,85	R$ 7,85
TRICRESOL FORMALINA: COMPOSTO POR FORMOL (38%), TRICRESOL (38%) E VEÍCULO, Q.S.P. 100%, FRASCO COM 10ML.	R$ 9,42	R$ 9,51	0,47	4,95	Média	R$ 8,92	R$ 9,42	R$ 9,51

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média
1	ANLODIPINA 10MG CPR	c	24000,00	Prefeitura Municipal de Espirito Santo	Portal de Compras Publicas	RJ3 DISTRIBUIDORA LTDA	Microempresa	R$ 0,12	R$ 0,21
				MUNICIPIO DE SANTA FILOMENA	Banco Nacional de Compras	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	---	R$ 0,33	
				Prefeitura Municipal de Barra do Rocha - BA	Compras BR	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	Grupo III – Empresa de Médio Porte	R$ 0,18	
2	ANLODIPINA 5MG CPR	c	21000,00	Prefeitura Municipal de Espirito Santo	Portal de Compras Publicas	RJ3 DISTRIBUIDORA LTDA	Microempresa	R$ 0,08	R$ 0,11
				MUNICIPIO DE SOBRADO	Portal Nacional de Contratações Públicas	EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Microempresa	R$ 0,18	
				MUNICIPIO DE SANTA ISABEL	Bolsa de Licitações e Leilões	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 0,06	
3	ATENOLOL 50MG CPR	c	21000,00						

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média
				MUNICIPIO DE SOBRADO	Portal Nacional de Contratações Públicas	EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Microempresa	R$ 0,23	R$ 0,16
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	Bolsa de Licitações e Leilões	NF FARMACEUTICA E LOGISTICA EIRELI	Microempresa	R$ 0,11	
				Prefeitura Municipal de Barra do Rocha - BA	Compras BR	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	Grupo III – Empresa de Médio Porte	R$ 0,15	
4	CAPTOPRIL 25MG COMP.	c	150000,00	MUNICIPIO DE QUIXERE	Portal Nacional de Contratações Públicas	LIMO MED DISTRIBUIDORA LTDA	---	R$ 0,09	R$ 0,12
				MUNICIPIO DE PICADA CAFE	Portal Nacional de Contratações Públicas	KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Microempresa	R$ 0,15	
				Prefeitura Municipal de Cedral	Licitar Digital	G R B NUNES EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 0,12	
5	ENALAPRIL DE 10MG COMP.	c	90000,00	Prefeitura Municipal de Flores	Portal de Compras Publicas	LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	---	R$ 0,07	R$ 0,08
				PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDONCA	Prefeitura Municipal de Mendonça/SP	CIRURGICA RIOPRETANA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 0,08	
				MUNICIPIO DE DAMIANOPOLIS	Bolsa de Licitações e Leilões	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 0,08	
6	ENALAPRIL DE 20MG COMP.	c	60000,00	MUNICIPIO DE QUIXERE	Portal Nacional de Contratações Públicas	LIMO MED DISTRIBUIDORA LTDA	---	R$ 0,13	R$ 0,14
				Prefeitura Municipal de Flores	Portal de Compras Publicas	LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	---	R$ 0,11	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ/PI	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 0,17	
7	FUROSEMIDA 40MG CPR	c	54000,00	Prefeitura Municipal de Espírito Santo	Portal de Compras Publicas	RI3 DISTRIBUIDORA LTDA	Microempresa	R$ 0,16	R$ 0,15
				MUNICIPIO DE SANTA FILOMENA	Banco Nacional de Compras	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	---	R$ 0,10	
				Município de Espigão Alto do Iguaçu	Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu/PR	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Microempresa	R$ 0,20	
8	GLIBENCLAMIDA 5MG COMP.	c	150000,00	MUNICIPIO DE ARARIPE	Portal Nacional de Contratações	CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI	Empresa de Pequeno	R$ 0,15	R$ 0,10

Relatório gerado no dia 27/12/2024 17:43:42 (IP: 45.232.42.142)
Código Validação: %2b%2bSyD2dsGp5V7O%2bZ1rVA060PmhTr3%2fSiMSPR6JMgVfKJ5vSTA49RKS4Hgjf%2f3c4iKh1PJz7Zulg%3d
http://www.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?token=%252b%252b5yD2dsGp5v7O%252bZ1rVA060PmhTr3%252fSiMSPR6JMgVfKJ5vSTA49RKS4Hgjf%252f3c4iKh1PJz7Zulg%253d

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média
					Públicas		Porte (EPP)		
				MUNICIPIO DE PARIQUERA-ACU	Portal Nacional de Contratações Públicas	CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 0,07	
				Prefeitura Municipal de Flores	Portal de Compras Publicas	VIRGINIA ISABELLE SANTANA LUCENA FREIRE	—	R$ 0,08	
9	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMP.	c	108000,00	MUNICIPIO DE QUIXERE	Portal Nacional de Contratações Públicas	LIMO MED DISTRIBUIDORA LTDA	—	R$ 0,07	R$ 0,08
				Prefeitura Municipal de Flores	Portal de Compras Publicas	LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	—	R$ 0,08	
				Prefeitura Municipal de Cedral	Licitar Digital	G R B NUNES EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 0,11	
10	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG CPR	c	108000,00	CIRENOR - CONS. INTERM. DA REGIÃO NORDESTE	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	Grupo III – Empresa de Médio Porte	R$ 0,16	R$ 0,12
				BRIGADA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	Portal Nacional de Contratações Públicas	MED4 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	Microempresa	R$ 0,10	
				MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 0,09	
				MUNICIPIO DE PAO DE ACUCAR	Banco Nacional de Compras	AGRESTE FARMA LTDA	—	R$ 0,12	
11	METFORMINA 850MG COMP.	c	90000,00	MUNICIPIO DE PARIQUERA-ACU	Portal Nacional de Contratações Públicas	CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 0,13	R$ 0,12
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANGELIM	Banco Nacional de Compras	JORGE EDUARDO RIBEIRO SOARES EIRELI	Microempresa	R$ 0,11	
				MUNICIPIO DE JOAO MONLEVADE	Portal Nacional de Contratações Públicas	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	Grupo I – Empresa de Grande Porte	R$ 0,11	
12	METILDOPA 250MG COMP.	c	30000,00	MUNICIPIO DE QUIXERE	Portal Nacional de Contratações Públicas	LIMO MED DISTRIBUIDORA LTDA	—	R$ 0,79	R$ 0,81
				Prefeitura Municipal de Flores	Portal de Compras Publicas	SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI	Microempresa	R$ 0,79	
				MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS	Bolsa de Licitações e Leilões	DROGAFONTE LTDA	Grupo II – Empresa de Grande Porte	R$ 0,84	
13	PROPANOLOL (CLORIDRATO) 40MG COMP.	c	36000,00	MUNICIPIO DE MUNDO NOVO	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALFA HOSPITALAR LTDA	Microempresa	R$ 0,08	R$ 0,09
				Prefeitura Municipal de Lagoa	Portal de Compras Publicas	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	Microempresa	R$ 0,10	

Relatório gerado no dia 27/12/2024 17:43:42 (IP: 45.232.42.142)
Código Validação: %2b%2b5yD2dsGp5v7O%2bZ1rVA060PmhTr3%2fSiMSPR6JMgVfKJ5vSTA49RKS4Hgjf%2f3c4iKh1PJz7Zulg%3d
http://www.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?token=%252b%252b5yD2dsGp5v7O%252bZ1rVA060PmhTr3%252fSiMSPR6JMgVfKJ5vSTA49RKS4Hgjf%252f3c4iKh1PJz7Zulg%253d

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média
				PM DE CHUÍ	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Microempresa	R$ 0,10	
14	ADRENALINA 1G AMP.1ML C/100 UND	CX	18,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO	Banrisul	HOSPLIVE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.	Microempresa	R$ 205,50	R$ 196,01
				PM DE SANTO ÂNGELO	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	HOSPLIVE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Microempresa	R$ 205,50	
				MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 177,84	
15	ADENOSINA 6MG/2ML C/50 AMP	CX	30,00	Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - PR	Compras BR	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 659,50	R$ 574,41
				MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE	Portal Nacional de Contratações Públicas	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 620,00	
				MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 443,72	
16	AGUA P/INJECAO AMP.PLAST.10ML C/200 UND	CX	600,00	MUNICIPIO DE SAO JOAO DA PONTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI	Microempresa	R$ 59,48	R$ 69,76
				MUNICIPIO DE LORETO	Portal Nacional de Contratações Públicas	SALUT HOSPITALAR LTDA	Microempresa	R$ 115,00	
				MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 34,80	
17	AMIODARONA INJ. 150MG INJ.C/100 X3ML	CX	45,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	DINIZ HOSPITALAR LTDA	---	R$ 127,00	R$ 249,94
				MUNICIPIO DE LORETO	Portal Nacional de Contratações Públicas	SALUT HOSPITALAR LTDA	Microempresa	R$ 441,00	
				MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 181,81	
18	AMINOFILINA 24MG/ML AMP. 10ML C/100 AMP	CX	18,00	MUNICIPIO DE LORETO	Portal Nacional de Contratações	SALUT HOSPITALAR LTDA	Microempresa	R$ 378,00	R$ 244,12

Relatório gerado no dia 27/12/2024 17:43:42 (IP: 45.232.42.142)
Código Validação: %2b%2b5yD2dsGp5v7O%2bZ1rVA060PmhTr3%2fSIMSPR6JMgVfKJ5vSTA49RKS4Hgl%2f3c4lKh1PJz7Zulg%3d
http://www.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?token=%2520%2b5yD2dsGp5v7O%252bZ1rVA060PmhTr3%252fSIMSPR6JMgVfKJ5vSTA49RKS4Hgl%252f3c4lKh1PJz7Zulg%253d

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média
					Públicas				
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - TAQUARAL	Portal Nacional de Contratações Públicas	PREMIUM HOSPITALAR LTDA	Microempresa	R$ 258,70	
				MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 95,67	
19	AMPICILINA INJ. 1G S/DIL C/50 AMP	cx	75,00	MUNICIPIO DE LORETO	Portal Nacional de Contratações Públicas	SALUT HOSPITALAR LTDA	Microempresa	R$ 310,00	R$ 262,03
				MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 281,08	
				MUNICIPIO DE SIMOLANDIA	Portal Nacional de Contratações Públicas	DINIZ HOSPITALAR LTDA	---	R$ 195,00	
20	AMPICILINA INJ. 500MG AMP.S/DIL C/50 AMP	cx	75,00	MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 214,03	R$ 307,39
				MUNICIPIO DE ALTO PARAGUAI	Bolsa de Licitações e Leilões	B F DE ANDRADE PROTECTION BRASIL INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUICAO	Microempresa	R$ 195,72	
				MUNICIPIO DE BONFIM DO PIAUI	Banco Nacional de Compras	RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	---	R$ 512,42	
21	ANCORON INJETAVEL AMP	amp	600,00	MUNICIPIO DE BATATAIS	Portal Nacional de Contratações Públicas	MEDICAL LIVE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	---	R$ 3,50	R$ 2,47
				FUNDACAO HOSPITALAR DE SAUDE MUNICIPAL DE IBAITI	Portal Nacional de Contratações Públicas	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 2,10	
				MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 1,82	
22	BROMOFRIDA INJ. C/ 50 AMP.	cx	150,00	MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 116,18	R$ 148,13
				MUNICIPIO DE SALTO DO JACUI	Portal Nacional de Contratações Públicas	SIDD COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 199,00	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANICUNS	Bolsa de Licitações e Leilões	HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E	—	R$ 129,20	

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média
						MATERIAIS HOSPITALARES LTDA			
23	CEFTRIAXONA 1GC/50 AMP	cx	150,00	MUNICIPIO DE SEDE NOVA	Portal Nacional de Contratações Públicas	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Grupo III – Empresa de Médio Porte	R$ 273,76	R$ 331,80
				MUNICIPIO DE UNIAO DE MINAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 423,27	
				MUNICIPIO DE MOMBACA	Portal Nacional de Contratações Públicas	LIZ HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 298,37	
24	CETAMINA 50MG INJ. 10ML ***	fr	75,00	MUNICIPIO DE ARARIPE	Portal Nacional de Contratações Públicas	DROGAFONTE LTDA	Grupo II – Empresa de Grande Porte	R$ 97,40	R$ 102,54
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	EB PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 110,90	
				MUNICIPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHAO	Portal Nacional de Contratações Públicas	QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 99,31	
25	CIMETIDINA 300MG AMP. 2ML C/100 AMP	cx	225,00	MUNICIPIO DE SEDE NOVA	Portal Nacional de Contratações Públicas	SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Grupo III – Empresa de Médio Porte	R$ 103,00	R$ 131,00
				MUNICIPIO DE ERERE	Bolsa de Licitações e Leilões	J B M DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 140,00	
				MUNICIPIO DE SIMOLANDIA	Portal Nacional de Contratações Públicas	DINIZ HOSPITALAR LTDA	---	R$ 150,00	
26	CETOPROFENO 50MG/2ML C/48 AMP	cx	150,00	MUNICIPIO DE SEDE NOVA	Portal Nacional de Contratações Públicas	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Grupo III – Empresa de Médio Porte	R$ 140,00	R$ 108,52
				MUNICIPIO DE BARROSO	Portal Nacional de Contratações Públicas	MD FARMA DISTRIBUIDOR - ATACADISTA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 96,40	
				Prefeitura Municipal de Alpinópolis	Licitar Digital	DROGAFONTE LTDA	Grupo II – Empresa de Grande Porte	R$ 89,16	
27	CIPROFLOXACINO 400MG C/1 AMP.200ML	u	1200,00	MUNICIPIO DE CORONEL JOAO SA	Portal Nacional de Contratações Públicas	ESSENCIA HOSPITALAR EIRELI	Microempresa	R$ 52,38	R$ 40,21
				MUNICIPIO DE JITAUNA	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALMEIDA LIMA VAREJO E ATACADO LTDA	Microempresa	R$ 28,03	
				MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 40,22	
28	CLORANFENICOL 1G AMP.S/DIL. C/50 AMP	cx	90,00	MUNICIPIO DE SANTA HELENA	Portal Nacional de Contratações Públicas	JOSE A M SOARES	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 295,20	R$ 305,46

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média
				MUNICIPIO DE SANTA HELENA	Portal Nacional de Contratações Públicas	JOSE A M SOARES	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 372,88	
				MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 248,29	
29	ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML C/ 6 SRINGAS	cx	300,00	Prefeitura Municipal de Caparaó	Licitar Digital	DROGARIA ITAPHARMA LTDA - ME	---	R$ 141,00	R$ 279,10
				Prefeitura Municipal de Figueirão	Prefeitura Municipal de Figueirão/MS	DECOM - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 398,00	
				MUNICÍPIO DE PRATA/MG	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	MARCIO DONIZETE ALMEIDA VILELA EPP	---	R$ 122,34	
				MUNICIPIO DE PARANAPOEMA	Bolsa de Licitações e-Leilões	ALAN APARECIDO DOS SANTOS-PARANAPOEMA	---	R$ 455,06	
30	MEROPENEM 500MG PO FR/AMP C/25 AMP	cx	105,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAUNA	Portal Nacional de Contratações Públicas	SILVESTRE & ALVES LTDA	---	R$ 126,11	R$ 303,40
				MUNICIPIO DE TUPACIGUARA	Portal Nacional de Contratações Públicas	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA	Microempresa	R$ 429,96	
				MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 354,13	
31	MEROPENEM 1G PO FR/AMP C/ 25 AMP	cx	75,00	MUNICIPIO DE TUPACIGUARA	Portal Nacional de Contratações Públicas	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA	Microempresa	R$ 429,96	R$ 448,74
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	Portal Nacional de Contratações Públicas	MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 429,00	
				MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 487,26	
32	LEVOFLOXACINO 5MG/ML BOLSA C/ 100ML	u	1200,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - TAQUARAL	Portal Nacional de Contratações Públicas	MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 57,59	R$ 34,76
				Fundação de Saúde Pública São Camilo de Estelo	Portal de Compras Publicas	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 20,00	
				MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 26,68	

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média
33	ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML C/ 6 SERINGAS	cx	150,00	Prefeitura Municipal de Caparaó	Licitar Digital	DROGARIA ITAPHARMA LTDA - ME	---	R$ 141,00	R$ 263,50
				MUNICIPIO DE PARANAPOEMA	Bolsa de Licitações e Leilões	ALAN APARECIDO DOS SANTOS-PARANAPOEMA	---	R$ 455,06	
				MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 194,43	
34	CLONIDINA 150MCG/ML C/30AMP	cx	75,00	MUNICIPIO DE LORETO	Portal Nacional de Contratações Públicas	SALUT HOSPITALAR LTDA	Microempresa	R$ 310,00	R$ 372,61
				MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 402,82	
				MUNICIPIO DE SIMOLANDIA	Portal Nacional de Contratações Públicas	C.A. HOSPITALAR EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 405,00	
35	CLORETO POTASSIO 10% AMP.10ML C/100 AMP	cx	30,00	FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SERRINHA DOS PINTOS	Portal Nacional de Contratações Públicas	MULTIMED DENTAL EIRELI	Microempresa	R$ 60,00	R$ 59,45
				FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SERRINHA DOS PINTOS	Portal Nacional de Contratações Públicas	MULTIMED DENTAL EIRELI	Microempresa	R$ 74,50	
				MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 23,86	
36	CLORETO SODIO 10% AMP.10ML C/200 AMP	cx	45,00	MUNICIPIO DE MOMBACA	Portal Nacional de Contratações Públicas	LIZ HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 128,74	R$ 71,60
				MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 40,53	
				MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 45,54	
37	CLORETO DE SODIO 0,9% AMP 10ML C/200 AMP	cx	18,00	MUNICIPIO DE LORETO	Portal Nacional de Contratações Públicas	SALUT HOSPITALAR LTDA	Microempresa	R$ 101,00	R$ 62,36
				MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 40,53	
				MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 45,54	
38	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5 MG/ML CX C/50 AMPOLAS	cx	75,00	MUNICIPIO DE LORETO	Portal Nacional de Contratações Públicas	SALUT HOSPITALAR LTDA	Microempresa	R$ 101,00	R$ 90,39
				MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 45,54	

Relatório gerado no dia 27/12/2024 17:43:42 (IP: 45.232.42.142)
Código Validação: %2b%2b5yD2dsGp5v7O%2bZ1rVA060PmhTr3%2fSiMSPR6JMgVfKJ5vSTA49RKS4Hgjf%2f3c4lKh1PJz7Zulg%3d
http://www.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?token=%252b%252b5yD2dsGp5v7O%252bZ1rVA060PmhTr3%252fSiMSPR6JMgVfKJ5vSTA49RKS4Hgjf%252f3c4lKh1PJz7Zulg%253d

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas Cotadas	Porte	Valor Unit	Média
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS GO	Banco Nacional de Compras	YETKI MED IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	—	R$ 124,62	
39	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG INJ AMP 2ML CX C/50 AMP	cx	75,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - TAQUARAL	Portal Nacional de Contratações Públicas	DF MEDICAL LTDA	—	R$ 75,57	R$ 67,30
				MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 57,56	
				MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 68,78	
40	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8MG INJ AMP 2ML CX C/50 AMP	cx	60,00	MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DAS MISSOES	Portal Nacional de Contratações Públicas	MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 100,00	R$ 75,45
				MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 57,56	
				MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 68,78	
41	COMPLEXO B AMP. 2ML C/100 AMP	cx	450,00	MUNICIPIO DE LORETO	Portal Nacional de Contratações Públicas	SALUT HOSPITALAR LTDA	Microempresa	R$ 163,00	R$ 171,07
				MUNICIPIO DE FAZENDA NOVA	Portal Nacional de Contratações Públicas	ÔMEGA LIFE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	—	R$ 193,80	
				MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 156,40	
42	DESLANOSIDEO INJ. 0,2MG C/ 50X2ML	cx	150,00	MUNICIPIO DE LORETO	Portal Nacional de Contratações Públicas	SALUT HOSPITALAR LTDA	Microempresa	R$ 124,43	R$ 98,13
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - TAQUARAL	Portal Nacional de Contratações Públicas	MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 99,54	
				MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 70,41	
43	DEXAMETASONA 2MG/ML AMP. C/100 AMP	cx	225,00	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS	Compras.gov.br	ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	Microempresa	R$ 272,57	R$ 236,19
				MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 163,14	
				MUNICIPIO DE ALTO PARAGUAI	Bolsa de Licitações e Leilões	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 243,99	

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANICUNS	Bolsa de Licitações e Leilões	HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	—	R$ 265,04	
44	DEXAMETASONA 4MG/ML AMP. C/100 AMP	ex	225,00	MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DAS MISSÕES	Banrisul	DF2MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Microempresa	R$ 183,00	R$ 253,71
				MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DAS MISSOES	Portal Nacional de Contratações Públicas	DF2MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Microempresa	R$ 175,00	
				MUNICIPIO DE SANTA HELENA	Portal Nacional de Contratações Públicas	G R B NUNES EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 403,13	
45	DIAZEPAN 10MG INJ. C/50X2ML •••	ex	90,00	Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - PR	Compras BR	GRAMS & GRAMS LTDA.	Microempresa	R$ 51,18	R$ 111,86
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ROMA	Portal Nacional de Contratações Públicas	HOSPGYN HOSPITALAR LTDA	---	R$ 81,99	
				MUNICIPIO DE ANISIO DE ABREU	Banco Nacional de Compras	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 202,40	
46	DICLOF. DE POTAS. 75MG AMP.3ML C/100 AMP	cx	75,00	MUNICIPIO DE UNIAO DE MINAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	CIRURGICA VITORIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 136,21	R$ 173,49
				MUNICIPIO DE LORETO	Portal Nacional de Contratações Públicas	SALUT HOSPITALAR LTDA	Microempresa	R$ 249,00	
				MUNICIPIO DE SANTA HELENA	Portal Nacional de Contratações Públicas	G R B NUNES EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 154,49	
				MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 154,26	
47	DICLOF. DE SODIO 75MGAMP.3ML C/100 AMP	cx	300,00	MUNICIPIO DE BAMBUI	Portal Nacional de Contratações Públicas	S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI	Microempresa	R$ 115,89	R$ 129,30
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 137,00	
				MUNICIPIO DE SIMOLANDIA	Portal Nacional de Contratações Públicas	DINIZ HOSPITALAR LTDA	—	R$ 135,00	
48	DIPIRONA INJ.500MG AMP.2ML C/100 AMP	cx	450,00						

Relatório gerado no dia 27/12/2024 17:43:42 (IP: 45.232.42.142)
Código Validação: %2b%2b5yD2dsGp5v7O%2bZ1rVA080PmhTr3%2fSlMSPR6JMgVfKJ5vSTA49RKS4Hgjf%2f3c4lKh1PJz7Zulg%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=%252b%252b5yD2dsGp5v7O%252bZ1rVA080PmhTr3%252fSlMSPR6JMgVfKJ5vSTA49RKS4Hgjf%252f3c4lKh1PJz7Zulg%253d

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média
				MUNICIPIO DE SEDE NOVA	Portal Nacional de Contratações Públicas	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 229,00	R$ 273,35
				MUNICIPIO DE UNIAO DE MINAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 275,45	
				MUNICIPIO DE MOMBACA	Portal Nacional de Contratações Públicas	LIZ HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 315,61	
49	DIFENIDRAMINA 50MG/ML	cx	30,00	Governo do Estado da Paraíba | Secretaria de Estado da Administração da Paraíba	Compras.gov.br	SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	Microempresa	R$ 99,13	R$ 498,04
				MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 621,69	
				MUNICIPIO DE SIMOLANDIA	Portal Nacional de Contratações Públicas	G.A. HOSPITALAR EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 743,31	
50	DOLOSAL 50MG INJ. C/25X2ML	cx	75,00	FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL - FUBEM	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALFA MED UNIPESSOAL LTDA	—	R$ 332,50	R$ 206,50
				MUNICIPIO DE ANISIO DE ABREU	Banco Nacional de Compras	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 155,00	
				MUNICIPIO DE SIMOLANDIA	Portal Nacional de Contratações Públicas	DINIZ HOSPITALAR LTDA	—	R$ 132,00	
51	DOBUTAMINA 12,5MG/ML C/10AMP	cx	45,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS - SANTA CRUZ DE GOIAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 74,41	R$ 74,47
				Prefeitura Municipal de Água Clara - MS	Compras BR	COMPANY HOSPITALAR LTDA	---	R$ 62,00	
				MUNICIPIO DE SIMOLANDIA	Portal Nacional de Contratações Públicas	DINIZ HOSPITALAR LTDA	---	R$ 87,00	
52	DOBUTAMINA INJ C/10X20ML	cx	45,00	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sul | 3ª Região Militar | Coudelaria de Rincão	Compras.gov.br	IMUNOFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 84,18	R$ 91,06
				MUNICIPIO DE LORETO	Portal Nacional de Contratações Públicas	SALUT HOSPITALAR LTDA	Microempresa	R$ 102,00	
				MUNICIPIO DE SIMOLANDIA	Portal Nacional de Contratações Públicas	DINIZ HOSPITALAR LTDA	---	R$ 87,00	
53	DOPAMINA (OBS: C/50AMP)	cx	38,00						

Relatório gerado no dia 27/12/2024 17:43:42 (IP: 45.232.42.142)
Código Validação: %2b%2b5yD2dsGp5v7O%2bZ1rVA060PmhTr3%2fSiMSPR6JMgVIKJ5vSTA49RKS4Hgjf%2f3c4iKh1PJz7Zulg%3d
http://www.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?token=%252b%252b5yD2dsGp5v7O%252bZ1rVA060PmhTr3%2f2SiMSPR6JMgVIKJ5vSTA49RK54Hgjf%252f3c4iKh1PJz7Zulg%253d

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média
				FUNDACAO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR	Portal Nacional de Contratações Públicas	E L MACHADO MEDICAMENTOS LTDA.	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 419,99	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	C.A. HOSPITALAR EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 105,56	R$ 232,01
				PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA	Licitar Digital	VALEMAC LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 170,49	
54	METILERGOMETRINA INJ. 1ML C/ 50 AMP	cx	150,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS - SANTA CRUZ DE GOIAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	UNION MED DIST. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 101,29	
				MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 87,05	R$ 112,78
				MUNICIPIO DE SIMOLANDIA	Portal Nacional de Contratações Públicas	DINIZ HOSPITALAR LTDA	—	R$ 150,00	
55	ETILEFRINA 10MG AMP.1ML C/06 AMP	cx	300,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS	Compras.gov.br	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 23,27	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 927027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS - PR	Portal Nacional de Contratações Públicas	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 23,27	R$ 24,85
				MUNICIPIO DE ANISIO DE ABREU	Banco Nacional de Compras	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 28,00	
56	ESMOLOL 250MG/ML C/10AMP 10ML	cx	30,00	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede | COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UFPR	Compras.gov.br	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	—	R$ 725,98	
				MUNICIPIO DE DESCALVADO	Portal Nacional de Contratações Públicas	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Grupo III – Empresa de Médio Porte	R$ 1.295,00	R$ 921,18
				MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 742,55	
57	EFEDRIN 50MG/ML C/25AMP X 1ML	cx	75,00	MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Grupamento de Navios Hidroceanográficos	Compras.gov.br	THE BEST PHARMA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 38,76	R$ 52,57

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média
				COMANDO DA MARINHA	Portal Nacional de Contratações Públicas	THE BEST PHARMA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 38,73	
				MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 80,23	
58	FENOBARBITAL200MG INJ. C/50X2ML ***	CX	75,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	REMORA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 96,75	R$ 160,35
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	YETKI MED IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	---	R$ 186,30	
				MUNICIPIO DE SIMOLANDIA	Portal Nacional de Contratações Públicas	DINIZ HOSPITALAR LTDA	---	R$ 198,00	
59	FENOTEROL GOTAS20ML	fr	300,00	Prefeitura Municipal de Passa e Fica	Portal de Compras Publicas	NATAL CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA	---	R$ 52,00	R$ 31,82
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - TAQUARAL	Portal Nacional de Contratações Públicas	APAMED HOSPITALAR EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 23,64	
				MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 19,63	
60	FUROSEMIDA 20MG AMP.2ML C/100 AMP	CX	120,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS - SANTA CRUZ DE GOIAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 102,00	R$ 155,32
				SERGIPE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	Portal Nacional de Contratações Públicas	VIEIRA FARMA FARMACIA DO TRABALHADOR LTDA	---	R$ 253,99	
				Prefeitura Municipal de Água Clara - MS	Compras BR	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	Microempresa	R$ 109,98	
61	FLUMERAZIL 0,1MG/ML C/10X5ML	CX	75,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS RN	Compras.gov.br	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 252,50	R$ 274,17
				Prefeitura Municipal de Água Clara - MS	Compras BR	HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	---	R$ 320,00	
				MUNICIPIO DE AGUA CLARA	Portal Nacional de Contratações Públicas	HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	---	R$ 250,00	
62	FENTANIL 78,5MCG C/25 X 5ML	CX	75,00						

Relatório gerado no dia 27/12/2024 17:43:42 (IP: 45.232.42.142)
Código Validação: %2b%2b5yD2dsGp5v7O%2bZ1rVA060PmhTr3%2fSiMSPR6JMgVfKJ5vSTA49RKS4Hgjf%2f3c4lKh1PJz7Zulg%3d
http://www.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?token=%252b%252b5yD2dsGp5v7O%252bZ1rVA060PmhTr3%252fSiMSPR6JMgVfKJ5vSTA49RKS4Hgjf%252f3c4lKh1PJz7Zulg%253d

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - TAQUARAL	Portal Nacional de Contratações Públicas	APAMED HOSPITALAR EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 124,78	
				MUNICIPIO DE MATRINCHA	Portal Nacional de Contratações Públicas	PLAY PHARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	---	R$ 187,00	
				MUNICIPIO DE SIMOLANDIA	Portal Nacional de Contratações Públicas	DINIZ HOSPITALAR LTDA	---	R$ 45,00	R$ 114,07
				MUNICIPIO DE RIO REAL	Bolsa de Licitações e Leilões	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	Grupo III – Empresa de Médio Porte	R$ 99,50	
63	FENITOINA (OBS: C/50AMP)	cx	60,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CROMINIA	Portal Nacional de Contratações Públicas	REALMED HOSPITALAR EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 100,32	
				MUNICIPIO DE NOVA BANDEIRANTES	Bolsa de Licitações e Leilões	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Grupo III – Empresa de Médio Porte	R$ 478,01	R$ 228,78
				Prefeitura Municipal de Água Clara - MS	Compras BR	DROGAFONTE LTDA	Grupo II – Empresa de Grande Porte	R$ 108,00	
64	HIOSCINA 20MG COMPOSTA AMP.5ML C/100 AMP	cx	150,00	MUNICIPIO DE LORETO	Portal Nacional de Contratações Públicas	SALUT HOSPITALAR LTDA	Microempresa	R$ 195,00	
				MUNICIPIO DE MOMBACA	Portal Nacional de Contratações Públicas	LIZ HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 315,61	R$ 240,20
				MUNICIPIO DE MOMBACA	Portal Nacional de Contratações Públicas	LIZ HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 209,99	
65	HIOSCINA 20MG SIMPLES AMP.1ML C/100 AMP	cx	150,00	MUNICIPIO DE MOMBACA	Portal Nacional de Contratações Públicas	LIZ HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 315,61	
				MUNICIPIO DE MOMBACA	Portal Nacional de Contratações Públicas	LIZ HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 209,99	R$ 228,53
				MUNICIPIO DE ERERE	Bolsa de Licitações e Leilões	J B M DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 160,00	
66	GETAMICINA 20 MG C/50 AMP.	cx	150,00	FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SERRINHA DOS PINTOS	Portal Nacional de Contratações Públicas	BANDEIRANTES LAB PROD FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 84,60	R$ 76,17
				FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SERRINHA DOS PINTOS	Portal Nacional de Contratações Públicas	BANDEIRANTES LAB PROD FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 99,00	

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média
				MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 44,91	
67	GENTAMICINA 40MG AMP.1ML C/50 AMP	cx	120,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS - SANTA CRUZ DE GOIAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 92,00	R$ 69,17
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - TAQUARAL	Portal Nacional de Contratações Públicas	DF MEDICAL LTDA	---	R$ 58,80	
				MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 56,72	
68	GENTAMICINA 80MG AMP.2ML C/100 AMP	cx	150,00	MUNICIPIO DE LORETO	Portal Nacional de Contratações Públicas	SALUT HOSPITALAR LTDA	Microempresa	R$ 223,61	R$ 217,90
				MUNICIPIO DE CANABRAVA DO NORTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	EMPRESA DE PEQUENO PORTE	R$ 245,44	
				MUNICIPIO DE FAZENDA NOVA	Portal Nacional de Contratações Públicas	ÔMEGA LIFE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	---	R$ 184,64	
69	GLICOSE 25% AMP.10ML C/200 AMP	cx	225,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CROMINIA	Portal Nacional de Contratações Públicas	BIO LIFE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	---	R$ 99,99	R$ 100,80
				MUNICIPIO DE LORETO	Portal Nacional de Contratações Públicas	SALUT HOSPITALAR LTDA	Microempresa	R$ 154,00	
				MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 48,42	
70	GLICOSE50% AMP.10ML C/200 AMP	cx	300,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO	Licitar Digital	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 69,60	R$ 87,60
				MUNICIPIO DE DORES DO TURVO	Portal Nacional de Contratações Públicas	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 69,60	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - TAQUARAL	Portal Nacional de Contratações Públicas	REALMED HOSPITALAR EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 83,60	
71	HEMOBLOCK 250MG AMP.5ML C/05 AMP	cx	300,00	MUNICIPIO DE LORETO	Portal Nacional de Contratações Públicas	SALUT HOSPITALAR LTDA	Microempresa	R$ 36,00	R$ 25,08
				MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 28,45	
				MUNICIPIO DE BURITIRAMA	Banco Nacional de Compras	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE	Empresa de Pequeno	R$ 10,80	

Relatório gerado no dia 27/12/2024 17:43:42 (IP: 45.232.42.142)
Código Validação: %2b%2b5yD2dsGp5v7O%2bZ1rVA060PmhTr3%2fSiMSPR6JMgVfKJ5vSTA49RKS4Hgjf%2f3c4lKh1PJz7Zulg%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=%252b%252b5yD2dsGp5v7O%252bZ1rVA060PmhTr3%252fSiMSPR6JMgVfKJ5vSTA49RKS4Hgjf%252f3c4lKh1PJz7Zulg%253d

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média
						MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Porte (EPP)		
72	HEPARINA SOD. 5.000UI AMP.SUB-CUT.0 C/50 UND	cx	45,00	FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SERRINHA DOS PINTOS	Portal Nacional de Contratações Públicas	BANDEIRANTES LAB PROD FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 400,00	R$ 363,62
				MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 295,86	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALFA MED UNIPESSOAL LTDA	—	R$ 394,99	
73	HIDROCORTISONA 100MG AMP.S/DIL C/50 AMP	cx	150,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS - SANTA CRUZ DE GOIAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	UNION MED DIST. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 155,04	R$ 166,98
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 167,40	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Bolsa de Licitações e Leilões	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 176,49	
74	HIDROCORTIZONA 500MG AMP.S/DIL C/50 AMP	cx	120,00	MUNICIPIO DE LORETO	Portal Nacional de Contratações Públicas	SALUT HOSPITALAR LTDA	Microempresa	R$ 294,00	R$ 342,94
				MUNICIPIO DE TUPACIGUARA	Portal Nacional de Contratações Públicas	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA	Microempresa	R$ 389,82	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS	Bolsa de Licitações e Leilões	PANDORA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	—	R$ 345,00	
75	HIDANTOINA (OBS: C/50AMP)	cx	45,00	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Planalto | Comando 3ª Brigada de Infataria Motorizada | 32 Grupo de Artilharia de Campanha	Compras.gov.br	50.767.768 LUIS GUSTAVO CORREIA DA SILVA	—	R$ 105,21	R$ 92,69
				MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia	Compras.gov.br	CONE SUL COM. DE PROD. AGROPECUARIOS EIRELI	Microempresa	R$ 84,30	
				COMANDO DO EXERCITO	Portal Nacional de Contratações Públicas	50.767.768 LUIS GUSTAVO CORREIA DA SILVA	—	R$ 88,56	
76	ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL C/30CPR	cx	90,00	MUNICIPIO DE ALTO TAQUARI	Portal Nacional de Contratações Públicas	PEDRO HENRIQUE MARTINS	Microempresa	R$ 12,49	R$ 13,65
				FMS- Fundo Municipal de Saúde de Cocalzinho de Goiás-GO	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	Grupo III - Empresa de Médio Porte	R$ 12,75	

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ESSENCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Microempresa	R$ 15,70	
77	LIDOCAINA 2% S/V AMP.20ML C/25 AMP	cx	150,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	Microempresa	R$ 310,00	R$ 271,49
				MUNICIPIO DE NOBRES	Bolsa de Licitações e Leilões	C.A. HOSPITALAR EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 196,98	
				MUNICIPIO DE OUROESTE	Prefeitura Municipal de Ourueste/SP	GUSTAVO NICOLINO	Microempresa	R$ 307,50	
78	LINCOMICINA 300MG AMP.1ML C/50 AMP	cx	15,00	MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 413,69	R$ 555,06
				MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 395,93	
				FUNDACAO OSWALDO CRUZ	Portal Nacional de Contratações Públicas	LAS DO BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ANALITICOS E LABORATORIAIS LTDA	Grupo I – Empresa de Grande Porte	R$ 855,56	
79	LINCOMICINA 600MG AMP.2ML C/50 AMP	cx	30,00	MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 413,69	R$ 555,06
				MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 395,93	
				FUNDACAO OSWALDO CRUZ	Portal Nacional de Contratações Públicas	LAS DO BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ANALITICOS E LABORATORIAIS LTDA	Grupo I – Empresa de Grande Porte	R$ 855,56	
80	MIDAZOLAN CX C/ 10 AMP	cx	150,00	PM DE SANTO ÂNGELO	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	HOSPLIVE - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Microempresa	R$ 33,79	R$ 41,36
				MUNICIPIO DE SANTO ANGELO	Portal Nacional de Contratações Públicas	HOSPLIVE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Microempresa	R$ 33,79	
				MUNICIPIO DE PIRAJU / 3 - PREF MUN DA ESTANCIA TURISTICA DE PIRAJU	Portal Nacional de Contratações Públicas	HELOISE DE ANDRADE - ME	---	R$ 56,49	
81	MEPERIDINA C/25AMP (PETIDINA)	cx	75,00	COMANDO DA AERONAUTICA	Portal Nacional de Contratações Públicas	CLINICA VETERINARIA MEDVET LTDA	Microempresa	R$ 193,33	R$ 170,39

Relatório gerado no dia 27/12/2024 17:43:42 (IP: 45.232.42.142)
Código Validação: %2b%2b5yD2dsGp5v7O%2bZ1rVA080PmhTr3%2fSiMSPR6JMgVIKJ5vSTA49RKS4Hgjf%2f3c4iKh1PJz7Zulg%3d
http://www.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?token=%252b%252b5yD2dsGp5v7O%252bZ1rVA080PmhTr3%252fSiMSPR6JMgVIKJ5vSTA49RKS4Hgjf%252f3c4iKh1PJz7Zulg%253d

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média
				COMANDO DA AERONAUTICA	Portal Nacional de Contratações Públicas	CLINICA VETERINARIA MEDVET LTDA	Microempresa	R$ 193,33	
				Prefeitura Municipal de São Vicente	Bolsa Brasileira de Mercadorias	ALFA & OMEGA MEDICAL LTDA	Microempresa	R$ 124,50	
82	MATERGAN INJ. C/ 1 AMPOLA	cx	45,00	FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SERRINHA DOS PINTOS	Portal Nacional de Contratações Públicas	FARMACIA MAIS SAÚDE FERREIRA LTDA	---	R$ 451,00	R$ 364,27
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ROMA	Portal Nacional de Contratações Públicas	MASTER MEDICO HOSPITALAR LTDA	Microempresa	R$ 365,00	
				MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 276,81	
83	METOCLOPRAMIDA INJ.10MG AMP.2ML C/100 AMP	cx	300,00	PM DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	J.F COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	---	R$ 96,67	R$ 95,83
				Prefeitura Municipal de Doutor Maurício Cardoso	Portal de Compras Publicas	J.F COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	---	R$ 103,33	
				MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DAS MISSÕES	Bamisul	MK PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 87,50	
84	METOPROLOL 1MG/ML C/ 5 AMP	cx	75,00	Prefeitura Municipal de Lassance	Licitar Digital	MEDIC MAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	---	R$ 110,00	R$ 114,17
				MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO	Portal Nacional de Contratações Públicas	DROGARIA PILATI & LOVATO LTDA - ME	---	R$ 113,50	
				MUNICIPIO DE AGUA CLARA	Portal Nacional de Contratações Públicas	DROGAFONTE LTDA	Grupo II – Empresa de Grande Porte	R$ 119,00	
85	METRONIDAZOL 10,5% NU. 100 ML	fr	3000,00	MUNICIPIO DE ANISIO DE ABREU	Banco Nacional de Compras	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 13,00	R$ 13,04
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRANDIA	Portal Nacional de Contratações Públicas	JOSE A M SOARES	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 13,00	
				MUNICIPIO DE HUGO NAPOLEAO	Portal Nacional de Contratações Públicas	O C E TORRES LTDA	---	R$ 13,11	
86	NALOXONA 0,4MG/ML C/10AMP X 1ML	cx	60,00						

Relatório gerado no dia 27/12/2024 17:43:42 (IP: 45.232.42.142)
Código Validação: %2b%2b5yD2dsGp5v7O%2bZ1rVA060PmhTr3%2fSiMSPR6JMgVfKJ5vSTA49RKS4Hg|f%2f3c4lKh1PJz72ulg%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=%252b%252b5yD2dsGp5v7O%252bZ1rVA060PmhTr3%252fSiMSPR6JMgVfKJ5vSTA49RKS4Hg|f%252f3c4lKh1PJz72ulg%253d

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média
				PREFEITURA MUNICIPAL - VARRE SAI	Compras.gov.br	TORRES VALPORTO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 138,73	R$ 185,12
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	DF MEDICAL LTDA	---	R$ 288,00	
				FMS-Fundo Municipal de Saúde de Borba/AM	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	FL SHELF REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA	Microempresa	R$ 128,64	
87	NORADRENALINA 8MG/4ML C/50AMP	cx	45,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	DF MEDICAL LTDA	---	R$ 138,00	R$ 143,84
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MANAUS	Portal Nacional de Contratações Públicas	WN COMERCIO ODONTO-CIRURGICO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 170,00	
				MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 123,53	
88	NITROPRUSSIATO DE SODIO 50MG PO LIOF. INJ. 5FA+5AMP.DIL.X2ML	cx	60,00	MUNICIPIO DE ARARUNA	Banco Nacional de Compras	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 100,43	R$ 123,59
				MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 160,97	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANICUNS	Bolsa de Licitações e Leilões	C.A. HOSPITALAR EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 109,38	
89	NITROGLICERINA 5MG/ML C/10AMPX5ML	cx	75,00	MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Grupamento de Navios Hidroceanográficos	Compras.gov.br	THE BEST PHARMA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 79,89	R$ 97,36
				MUNICIPIO DE CORONEL JOAO SA	Portal Nacional de Contratações Públicas	ESSENCIA HOSPITALAR EIRELI	Microempresa	R$ 119,65	
				CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE CAMOCIM - CPSMCAM	Portal Nacional de Contratações Públicas	LIMO MED DISTRIBUIDORA LTDA	---	R$ 92,53	
90	NEOCAINA PESADA RAQUI 0,5% C/40X4ML ESTERELIZA	cx	45,00	MUNICIPIO DE LORETO	Portal Nacional de Contratações Públicas	SALUT HOSPITALAR LTDA	Microempresa	R$ 210,00	R$ 334,13
				MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 449,70	

Relatório gerado no dia 27/12/2024 17:43:42 (IP: 45.232.42.142)
Código Validação: %2b%2b5yD2dsGp5v7O%2bZ1rVA060PmhTr3%2fSIMSPR6JMgVfKJ5vSTA49RKS4Hgjf%2f3c4iKh1PJz7Zufg%3d
http://www.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?token=%252b%252b5yD2dsGp5v7O%252bZ1rVA060PmhTr3%252fSIMSPR6JMgVfKJ5vSTA49RKS4Hgjf%252f3c4iKh1PJz7Zufg%253d

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média
				PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO	Prefeitura Municipal de Estreito/MA	QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 342,70	
91	OXACILINA 500MG AMP.S/DIL. C/50 AMP	cx	75,00	CENTRO DE SERVICOS COMPARTILHADOS	Portal Nacional de Contratações Públicas	AMAZON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Microempresa	R$ 157,66	R$ 187,05
				MUNICIPIO DE FAZENDA NOVA	Portal Nacional de Contratações Públicas	ÔMEGA LIFE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	—	R$ 191,97	
				ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Portal Nacional de Contratações Públicas	ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	Microempresa	R$ 211,52	
92	OXITOCINA 5 U.I AMP.1ML C/50 AMP	cx	150,00	MUNICIPIO DE LORETO	Portal Nacional de Contratações Públicas	SALUT HOSPITALAR LTDA	Microempresa	R$ 263,63	R$ 204,66
				MUNICIPIO DE TUPACIGUARA	Portal Nacional de Contratações Públicas	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA	Microempresa	R$ 172,04	
				MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 178,30	
93	PENICILINA BENZATINA 1.200.000UI FCO. S/DIL C/50 AMP	cx	75,00	MUNICIPIO DE EDEIA	Bolsa de Licitações e Leilões	ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	Microempresa	R$ 518,37	R$ 628,93
				MUNICIPIO DE SANTA HELENA	Portal Nacional de Contratações Públicas	G R B NUNES EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 663,99	
				MUNICIPIO DE SANTA HELENA	Portal Nacional de Contratações Públicas	G R B NUNES EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 704,43	
94	PENICILINA PROCAINA 400.000UI AMP.S/DIL. C/50 AMP	cx	75,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - TAQUARAL	Portal Nacional de Contratações Públicas	MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 370,00	R$ 347,48
				MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 286,31	
				MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 386,12	
95	PENICILINA POTASSICA 1.000.000UI S/DIL. C/50 AMP	cx	45,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAUNA	Portal Nacional de Contratações Públicas	SILVESTRE & ALVES LTDA	—	R$ 396,75	R$ 368,18
				MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 361,42	
				MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 346,36	
96	PENICILINA POTASSICA 5.000.000UI S/DIL. C/50 AMP	cx	60,00	Prefeitura Municipal de Água Clara - MS	Compras BR	OG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 488,55	R$ 365,15
				MUNICIPIO DE AGUA CLARA	Portal Nacional de Contratações Públicas	OG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 442,82	

Relatório gerado no dia 27/12/2024 17:43:42 (IP: 45.232.42.142)
Código Validação: %2b%2b5yD2dsGp5v7O%2bZ1rVA060PmhTr3%2fSiMSPR6JMgVlKJ5vSTA49RKS4Hgjf%2f3c4iKh1PJz7Zulg%3d
http://www.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?token=%252b%252b5yD2dsGp5v7O%252bZ1rVA060PmhTr3%252fSiMSPR6JMgVlKJ5vSTA49RKS4Hgjf%252f3c4iKh1PJz7Zulg%253d

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresa	Porte	Valor Unit	Média
				PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO	Prefeitura Municipal de Estreito/MA	QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 224,08	
97	PENICILINA BENZATINA 600.000UI AMP.S/DIL. C/50 AMP	cx	120,00	MUNICIPIO DE SANTA HELENA	Portal Nacional de Contratações Públicas	G R B NUNES EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 388,32	R$ 464,92
				MUNICIPIO DE LORETO	Portal Nacional de Contratações Públicas	SALUT HOSPITALAR LTDA	Microempresa	R$ 302,00	
				MUNICIPIO DE SANTA HELENA	Portal Nacional de Contratações Públicas	G R B NUNES EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 704,43	
98	PROMETAZINA INJ 50MG AMP.C/100X2ML	cx	75,00	PREFEITURA MUNICIPAL VARRE SAI	Compras.gov.br	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME	—	R$ 279,30	R$ 282,21
				Prefeitura Municipal de Água Clara - MS	Compras BR	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Grupo III – Empresa de Médio Porte	R$ 246,99	
				MUNICIPIO DE TIO HUGO	Portal Nacional de Contratações Públicas	NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 320,34	
99	PROPOFOL 10MG/ML (OBS: C/5AMP)	cx	75,00	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | ESP-SECRETARIA DE CIENCIA TECNOL E INOVAÇÃO | ESP-HOSPITAL UNIVERSITÁRIO - USP	Compras.gov.br	LABORATORIOS B BRAUN SA	Grupo I – Empresa de Grande Porte	R$ 80,00	R$ 76,22
				MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL HOSPITAL UNIVERSI- TÁR | IO DE SÃO LUIS - FILIAL HUUFMA	Compras.gov.br	LABORATORIOS B BRAUN SA	Grupo I – Empresa de Grande Porte	R$ 80,65	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NEROPOLIS - FMS	Portal Nacional de Contratações Públicas	A K MARTINS LTDA	---	R$ 68,00	
100	SOL. DE RINGER 500ML SIMPLES C/24 FR	fr	7500,00	Prefeitura Municipal de Passa e Fica	Portal de Compras Publicas	NATAL CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA	---	R$ 16,74	R$ 13,88
				MUNICÍPIO DE BREJINHO DE NAZARÉ/TO	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Grupo III – Empresa de Médio Porte	R$ 12,00	
				Prefeitura Municipal de Nova Odessa	Bolsa Brasileira de Mercadorias	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 12,90	
101	SOL. DE RINGER C/LACTATO DE SODIO 500ML C/24 FR	cx	150,00	MUNICIPIO DE ITAMBE	Portal Nacional de Contratações Públicas	GOLD MED PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	MICRO EMPRESA	R$ 241,74	R$ 372,11

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média
				MANAUS CAMARA MUNICIPAL DE MANAUS	Portal Nacional de Contratações Públicas	ABMG SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	---	R$ 632,50	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - GOIAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	CIRURGICA AL-STYN LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 242,09	
102	SOLUCAO DE MANITOL 20% 500ML	ui	750,00	MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA	Portal Nacional de Contratações Públicas	RAMOS & PESSOA LTDA	Microempresa	R$ 14,18	R$ 15,19
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 13,00	
				MUNICÍPIO DE BREJINHO DE NAZARÉ/TO	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Grupo III – Empresa de Médio Porte	R$ 18,39	
103	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML	fr	22500,00	MUNICIPIO DE SENADOR FIRMINO	Portal Nacional de Contratações Públicas	MG FLEX LTDA.	—	R$ 28,99	R$ 25,30
				MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE/PI	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	lucas s sousa	---	R$ 23,45	
				MUNICIPIO DE MARCOS PARENTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	lucas s sousa	---	R$ 23,45	
104	SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML C/24 FR	cx	450,00	MUNICIPIO DE LORETO	Portal Nacional de Contratações Públicas	SALUT HOSPITALAR LTDA	Microempresa	R$ 266,07	R$ 242,53
				MUNICIPIO DE MILAGRES	Bolsa de Licitações e Leilões	OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 209,53	
				MUNICIPIO DE SIMOLANDIA	Portal Nacional de Contratações Públicas	DINIZ HOSPITALAR LTDA	—	R$ 252,00	
105	SORO FISIOLÓGICO 250 ML	fr	6000,00	MUNICIPIO DE GENTIL	Portal Nacional de Contratações Públicas	EDISON LUIZ SCHONHORST	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 8,30	R$ 8,29
				PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS	Prefeitura Municipal de Marinópolis/SP	PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 8,23	
				Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato	Bolsa Brasileira de Mercadorias	RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	—	R$ 8,35	
106	SORO FISIOLÓGICO 100 ML	fr	6000,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - GOIAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	CIRURGICA AL-STYN LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 8,03	R$ 8,22
				MUNICÍPIO DE CACAULÂNDIA/RO	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	JAMARI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 8,53	

Relatório gerado no dia 27/12/2024 17:43:42 (IP: 45.232.42.142)
Código Validação: %2b%2b5yD2dsGp5v7O%2bZ1rVA060PmhTr3%2fSlMSPR6JMgVlKJ5vSTA49RKS4Hgjl%2f3c4iKh1PJz7Zulg%3d
http://www.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?token=%252b%252b5yD2dsGp5v7O%252bZ1rVA060PmhTr3%252fSlMSPR8JMgVlKJ5vSTA49RKS4Hgjl%252f3c4iKh1PJz7Zulg%253d

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média
				PREFEITURA MUNICIPAL JAPORÃ	Prefeitura Municipal de Japorã/MS	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES-EIRELI	Microempresa	R$ 8,10	
107	SORO GLICOSADO 5% 500ML	fr	12000,00	MUNICIPIO DE PINDOBA	Banco Nacional de Compras	HOSPITALMED EIRELI	Microempresa	R$ 8,81	R$ 8,84
				MUNICIPIO DE MAR VERMELHO	Portal Nacional de Contratações Públicas	VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 8,90	
				MUNICÍPIO DE TIRADENTES DO SUL	Banrisul	IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Microempresa	R$ 8,80	
108	SORO GLICOSADO 5% 250ML	fr	6000,00	Prefeitura Municipal de Guaraí	Portal de Compras Publicas	CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	—	R$ 8,91	R$ 8,94
				Prefeitura Municipal de Senador Canedo	Portal de Compras Publicas	C&C HOSPITALAR EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 9,12	
				Equiplano - Prefeitura Municipal de Goioxim | MUNICIPIO DE GOIOXIM	Prefeitura Municipal de Goioxim/PR	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 8,79	
109	SULFATO ATROPINA 0,25MG AMP.1ML C/100 AMP	cx	45,00	MUNICIPIO DE CARMO DO RIO CLARO	Portal Nacional de Contratações Públicas	P & P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	---	R$ 394,00	R$ 354,14
				MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DAS MISSÕES	Banrisul	MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 335,00	
				MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 333,41	
110	SULFATO DE MAGNESIO 50% AMP.10ML C/100 AMP	cx	15,00	MUNICIPIO DE ITUTINGA	Portal Nacional de Contratações Públicas	DROGARIA PADROEIRA DE BOM SUCESSO LTDA	---	R$ 300,00	R$ 317,25
				MUNICIPIO DE ITACURUBA	Bolsa de Licitações e Leilões	JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA	—	R$ 386,00	
				MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 265,75	
111	SULFATO DE MAGNESIO 10% AMP.10ML C/100 AMP	cx	12,00	MUNICIPIO DE PAZENDA NOVA	Portal Nacional de Contratações Públicas	ÔMEGA LIFE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	---	R$ 153,16	R$ 178,93
				MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 265,75	
				PREPEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO	Prefeitura Municipal de Estreito/MA	QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 117,89	

Relatório gerado no dia 27/12/2024 17:43:42 (IP: 45.232.42.142)
Código Validação: %2b%2b5yD2dsGp5v7O%2bZ1rVA060PmhTr3%2fSiMSPR6JMgVfKJ5vSTA49RKS4Hgjf%2f3c4iKh1PJz7Zudg%3d
http://www.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?token=%252b%252b5yD2dsGp5v7O%252bZ1rVA060PmhTr3%252fSiMSPR6JMgVfKJ5vSTA49RKS4Hgjf%252f3c4iKh1PJz7Zudg%253d

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média
112	VITAMINA C INJ. AMP.5ML C/100 AMP	cx	450,00	MUNICIPIO DE BARROSO	Portal Nacional de Contratações Públicas	DROGARIA FAMILIA DE BARROSO EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 448,33	R$ 254,84
				MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 162,19	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	DINIZ HOSPITALAR LTDA	—	R$ 154,00	
113	VITAMINA K 10MG/ML AMP.1ML C/50 AMP	cx	150,00	MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DAS MISSÕES	Banrisul	MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 159,50	R$ 149,67
				PM DE SÃO MIGUEL DAS MISSÕES	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 159,50	
				MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DAS MISSOES	Portal Nacional de Contratações Públicas	MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 130,00	
114	TRAMADOL INJ 50MG C/50 AMP	cx	60,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	FARMACIA BIOBARRA LTDA	—	R$ 480,00	R$ 425,32
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EDEALINA	Portal Nacional de Contratações Públicas	C&C HOSPITALAR EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 492,48	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	C.A. HOSPITALAR EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 303,49	
115	TRAMADOL 100MG C/ 50 AMP	cx	45,00	MUNICIPIO DE ANISIO DE ABREU	Banco Nacional de Compras	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 275,00	R$ 383,92
				—	Preço CMED (Anvisa)	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	—	R$ 435,59	
				—	Preço CMED (Anvisa)	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	—	R$ 441,18	
116	DRAMIN C/ 100 AMP X 1000 ML	cx	150,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS - SANTA CRUZ DE GOIAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 103,50	R$ 569,80
				MUNICIPIO DE CAMPINA VERDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	G. M. VALENCIA - PRODUTOS HOSPITALARES	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 806,00	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - TAQUARAL	Portal Nacional de Contratações Públicas	REALMED HOSPITALAR EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 799,90	

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média
117	HIDRALAZINA 20 MG/1 ML c 50 ampolas	cx	150,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	DF MEDICAL LTDA	---	R$ 336,00	R$ 354,67
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS - SANTA CRUZ DE GOIAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 393,00	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - TAQUARAL	Portal Nacional de Contratações Públicas	INMED HOSPITALAR EIRELI	Microempresa	R$ 335,00	
118	TENOXICAM 40 MG C/ 50 AMP	cx	225,00	MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 424,52	R$ 577,08
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO PLANALTO	Portal Nacional de Contratações Públicas	B F DE ANDRADE PROTECTION BRASIL INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUICAO	Microempresa	R$ 538,72	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DE CAIANA	Preço BPS (Ministério da Saúde)	---	---	R$ 768,00	
119	TENOXICAM 20 MG C/ 50 AMP	cx	90,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 384,30	R$ 342,25
				MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 290,46	
					Preço BPS (Ministério da Saúde)	---	---	R$ 352,00	
120	BICARBONATO DE SODIO INJ 10% AMP 10ML CX C/100ML (OBS: C/100AMP C/10ML)	cx	8,00	MUNICIPIO DE SANTA HELENA	Portal Nacional de Contratações Públicas	JOSE A M SOARES	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 150,55	R$ 139,76
				MUNICIPIO DE SANTA HELENA	Portal Nacional de Contratações Públicas	JOSE A M SOARES	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 163,35	
				MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 105,38	
121	OMEPRAZOL 40MG C/ 25 AMP.	cx	150,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EDEALINA	Portal Nacional de Contratações Públicas	C&C HOSPITALAR EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 1.790,00	R$ 900,88
				MUNICIPIO DE SANTA HELENA	Portal Nacional de Contratações Públicas	JOSE A M SOARES	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 570,60	
				MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 342,05	
122	BICARBONATO DE SODIO INJ 8,4% AMP 10ML CX C/ 100 AMP	cx	8,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - TAQUARAL	Portal Nacional de Contratações Públicas	REALMED HOSPITALAR EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 138,93	R$ 125,04

Relatório gerado no dia 27/12/2024 17:43:42 (IP: 45.232.42.142)
Código Validação: %2b%2b5yD2dsGp5v7O%2bZ1rVA060PmhTr3%2fSIMSPR6JMgVfKJ5vSTA49RKS4Hgjf%2f3c4iKh1PJz7Zufg%3d
http://www.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?token=%252b%252b5yD2dsGp5v7O%252bZ1rVA060PmhTr3%252fSIMSPR6JMgVfKJ5vSTA49RKS4Hgjf%252f3c4iKh1PJz7Zufg%253d

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média
				MUNICIPIO DE AGUA CLARA	Portal Nacional de Contratações Públicas	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Grupo III – Empresa de Médio Porte	R$ 142,50	
				MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 93,59	
123	GLUCONATO DE CALCIO INJ 10% AMP C/ 10ML CX C/100 AMP	cx	12,00	MUNICIPIO DE NOVA BANDEIRANTES	Bolsa de Licitações e Leilões	L.E. COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Microempresa	R$ 509,95	R$ 414,99
				MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 310,00	
				MUNICIPIO DE ALTO PARAGUAI	Bolsa de Licitações e Leilões	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Grupo III – Empresa de Médio Porte	R$ 425,01	
124	ACEBROFILINA SUSP. ADULTO 120 ML	fr	1500,00	MUNICIPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAI	Portal Nacional de Contratações Públicas	MED CENTER COMERCIAL LTDA	Grupo III – Empresa de Médio Porte	R$ 7,90	R$ 7,00
				PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRALVA	Licitar Digital	MED CENTER COMERCIAL LTDA	Grupo III – Empresa de Médio Porte	R$ 7,89	
				MUNICIPIO DE ITAPUI	Portal Nacional de Contratações Públicas	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 7,86	
				MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 4,34	
125	ACEBROFILINA SUSP. INF 120 ML	fr	1200,00	MUNICIPIO DE SAO JOAO DA MATA	Portal Nacional de Contratações Públicas	MED CENTER COMERCIAL LTDA	Grupo III – Empresa de Médio Porte	R$ 5,67	R$ 5,13
				MUNICIPIO DE RONDINHA	Portal Nacional de Contratações Públicas	SANTO REMEDIO - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	Microempresa	R$ 5,50	
				MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 4,22	
126	ÁCIDO ACETICO 3%	fr	90,00	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede | Hospital de Clínicas do Triângulo Mineiro	Compras.gov.br	3M REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI	Microempresa	R$ 52,92	R$ 53,24
				MUNICIPIO DE PORTAO	Portal Nacional de Contratações Públicas	Sanare – Farmacia de Manipulacao Eireli	—	R$ 54,80	
				MUNICIPIO DE FRUTAL	Portal Nacional de Contratações Públicas	ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 52,00	
127	ÁCIDO HEMOGIM	fr	30,00	MUNICIPIO DE CONSTANTINA	Portal Nacional de Contratações Públicas	EDISON LUIZ SCHONHORST	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 6,90	R$ 7,56

Relatório gerado no dia 27/12/2024 17:43:42 (IP: 45.232.42.142)
Código Validação: %2b%2b5yD2dsGp5v7O%2bZ1rVA060PmhTr3%2fSIMSPR6JMgVfKJ5vSTA49RKS4Hgjl%2f3c4iKh1PJz7Zulg%3d
http://www.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?token=%252b%252b5yD2dsGp5v7O%252bZ1rVA060PmhTr3%252fSIMSPR6JMgVfKJ5vSTA49RKS4Hgjl%252f3c4iKh1PJz7Zulg%253d

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - GOIAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	CIRURGICA ALSTYN LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 6,34	
				PM DE CONSTANTINA	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	EDISON LUIZ SCHONHORST	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 6,99	
				MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 10,11	
128	AMBROXOL GOTAS 50ML	fr	1200,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SUMIDOURO	Portal Nacional de Contratações Públicas	COMPLEX- MED LTDA	—	R$ 6,90	R$ 6,76
				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUMIDOURO/RJ	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	COMPLEX- MED LTDA	—	R$ 6,95	
				MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 6,43	
129	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 90% 30ML	fr	45,00	MUNICIPIO DE TABOAO DA SERRA	Portal Nacional de Contratações Públicas	FIVE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Microempresa	R$ 215,58	R$ 157,51
				MUNICIPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHAO	Portal Nacional de Contratações Públicas	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 99,51	
				MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 157,45	
130	AMBROXOL XAROPEINFANTIL C/50 X 100ML	cx	300,00	MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 251,01	R$ 209,25
				MUNICIPIO DE ALTO PARAGUAI	Bolsa de Licitações e Leilões	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 189,50	
				Prefeitura Municipal de Alto Paraguai/MT	Prefeitura Municipal de Alto Paraguai/MT	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 187,25	
131	AMIODARONA 100mg COMP C/30CPR	cx	150,00	MUNICIPIO DE GALILEIA	Portal Nacional de Contratações Públicas	DROGARIA FARMA VIDA	—	R$ 19,19	R$ 18,86
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DAVINOPOLIS GOIAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	RIBAMAR ANTONIO DA SILVA	—	R$ 15,38	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO BAIXIO	Prefeitura Municipal de São Geraldo do Baixio/MG	MEGA ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 22,00	
132	AMITRIPILINA 25MG C/100 CPR	cx	150,00	MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 193,66	R$ 297,99

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média
				—	Preço CMED - (Anvisa)	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	—	R$ 179,04	
				—	Preço CMED - (Anvisa)	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	—	R$ 521,28	
133	AMOXILINA + CLAVULONATO DE POTÁSSIO 75ML	u	1200,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	EUTICA ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	---	R$ 13,00	R$ 15,19
				Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará	Licitar Digital	TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 14,96	
				MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 17,61	
134	AZITROMICINA 40 MG/ML PÓ ORAL 15ML	u	900,00	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | ESP. SECRETARIA DA SAUDE | ESP-HOSREST. DR.OSWALDO B. FARIA -MIRANDOPOL	Compras.gov.br	SAO LUCAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA	Microempresa	R$ 17,00	R$ 18,98
				MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede | Hospital Universitário Julio Muller	Compras.gov.br	NF FARMACEUTICA E LOGISTICA EIRELI	Microempresa	R$ 21,32	
				MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede | Hospital Universitário Julio Muller	Compras.gov.br	ALFALAGOS LTDA.	Grupo III – Empresa de Médio Porte	R$ 18,55	
135	ATROVENT GOTAS 20ML	fr	1200,00	APUIARES | Prefeitura Municipal | Secretaria de Saúde	TCECE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará	DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 24,52	R$ 10,22
				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ/PI	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 3,08	
				MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 3,05	
136	CETOCONAZOL CREME 30 GR	ub	1500,00	CONSORCIO PUBLICO DA REGIAO NORTE DO ESPIRITO SANTO	Portal Nacional de Contratações Públicas	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Grupo III – Empresa de Médio Porte	R$ 6,39	R$ 7,41
				CONSORCIO PUBLICO DA REGIAO NORTE DO ESPIRITO SANTO	Bolsa de Licitações e Leilões	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Grupo III – Empresa de Médio Porte	R$ 9,90	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDONCA	Prefeitura Municipal de Mendonça/SP	CIRURGICA RIOPRETANA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 5,94	
137	DEXAMETASONA XPE 100ML	cx	120,00						

Relatório gerado no dia 27/12/2024 17:43:42 (IP: 45.232.42.142)
Código Validação: %2b%2bSyD2dsGp5v7O%2bZ1rVAD60PmhTr3%2fSiMSPR6JMgVfKJ5vSTA49RKS4HgjI%2f3c4lKh1PJz7Zulg%3d
http://www.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?token=%252b%252bSyD2dsGp5v7O%252bZ1rVA060PmhTr3%252fSiMSPR6JMgVfKJ5vSTA49RKS4HgjI%252f3c4lKh1PJz7Zulg%253d

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média
				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste/MT	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Grupo III – Empresa de Médio Porte	R$ 3,89	
				MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 3,80	R$ 5,06
				Prefeitura Municipal de Luzilândia	Bolsa Brasileira de Mercadorias	PIAUI HOSPITALAR LTDA	—	R$ 7,50	
138	DICLOFENACO POTÁSSICO GOTAS/ 200 X 10 ML	CX	90,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DE CAIANA	Preço BPS (Ministério da Saúde)	—	—	R$ 470,00	R$ 573,69
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Preço BPS (Ministério da Saúde)	—	—	R$ 850,00	
				—	Preço CMED (Anvisa)	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	—	R$ 401,08	
139	DIMORF 0,2 C/ 50 AMPOLAS	CX	30,00	MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 581,45	R$ 392,25
				—	Preço CMED (Anvisa)	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	—	R$ 297,65	
				—	Preço CMED (Anvisa)	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	—	R$ 297,65	
140	DIPIRONA 500MG C/ 500 CPR	CX	90,00	Município de Sapopema	Prefeitura Municipal de Sapopema/PR	CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAUDE	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 115,98	R$ 116,09
				MUNICIPIO DE ALTO PARAGUAI	Bolsa de Licitações e Leilões	MG2 DISTRIBUIDORA DE	—	R$ 116,99	
				Prefeitura Municipal de Alto Paraguai/MT	Prefeitura Municipal de Alto Paraguai/MT	MG2 DISTRIBUIDORA DE	—	R$ 115,30	
141	DISPOSITIVO P/ INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCUL. ADULTO	U	600,00	INSTITUTO DE PROMOCAO E DE ASSISTENCIA A SAUDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	TRES LEOES MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 8,20	R$ 5,39
				UN. GESTAO ASSISTENCIAL II-HOSP. IPIRANGA | GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | SÃO PAULO	Bolsa Eletrônica de Compras	PONTUAL COMERCIAL LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 4,20	
				HOSPREG.DR.O.E.COELHO,EM F.DE VASCONCELOS | GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | FERRAZ DE VASCONCELOS	Bolsa Eletrônica de Compras	NOVA BIO - INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 3,76	
142	DRENO DE PENPOSE ESTÉRIL Nº 1-0	U	150,00	MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - FUNDO	Portal Nacional de Contratações	ALEANDRO GONCALVES	Empresa de Pequeno	R$ 14,64	R$ 15,87

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média
				MUNICIPAL DE SAUDE	Públicas	PASSARINHO	Porte (EPP)		
				MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 16,25	
				MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 16,73	
143	DRENO DE PENPOSE ESTÉRIO Nº 2-0	u	150,00	MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 15,77	
				MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 16,25	R$ 16,25
				MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 16,73	
144	DRENO DE PENPOSE ESTÉRIO Nº 3-0	u	150,00	MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 15,77	
				MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 16,25	R$ 16,25
				MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 16,73	
145	DRENO DE PENPOSE ESTÉRIO Nº 4-0	u	150,00	MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 15,77	
				MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 16,25	R$ 16,25
				MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 16,73	
146	DRENO DE PENPOSE ESTÉRIO Nº 5-0	u	150,00	MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 15,77	
				MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 16,25	R$ 16,25
				MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 16,73	
147	FIO ALGODÃO/POLIESTER 0-0 AZUL TORCIDO C 24 C/AG.	cx	45,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAUNA / 6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS	Portal Nacional de Contratações Públicas	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 64,80	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAUNA / 6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS	Portal Nacional de Contratações Públicas	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 60,28	R$ 58,62
				MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 50,77	
148	FIO POLIPROPILENO Nº 0-0 C 24 C AGULHA	cx	45,00	MUNICIPIO DE MONTE CARMELO	Portal Nacional de Contratações Públicas	TELMA HONORIA DA COSTA 05623967647	Microempresa	R$ 69,94	R$ 75,61
				CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ARAGUAIA	Portal Nacional de Contratações Públicas	CIRURGICA MM HOSPITALAR EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 77,00	

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média
				Prefeitura Municipal de Brumadinho	Licitar Digital	NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Microempresa	R$ 79,90	
149	FIO POLIPROPILENO Nº 1-0 C 24C AGULHA	cx	36,00	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ARAGUAIA	Portal Nacional de Contratações Públicas	CIRURGICA MM HOSPITALAR EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 77,00	R$ 78,68
				FUNDACAO ESTATAL DE SAUDE DO PANTANAL	Bolsa de Licitações e Leilões	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	Microempresa	R$ 99,05	
				MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 68,40	
				Prefeitura Municipal de Frutuoso Gomes	Bolsa Brasileira de Mercadorias	WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	---	R$ 70,25	
150	FIO POLIPROPILENO Nº 2-0 C 24C AGULHA	cx	36,00	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ARAGUAIA	Portal Nacional de Contratações Públicas	CIRURGICA MM HOSPITALAR EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 77,00	R$ 82,83
				MUNICIPIO DE MATUPA	Portal Nacional de Contratações Públicas	FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 85,75	
				MUNICIPIO DE MATUPA	Portal Nacional de Contratações Públicas	FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 85,75	
151	FIO POLIPROPILENO Nº 3-0 C24C AGULHA	cx	36,00	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal de São Paulo	Compras.gov.br	PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA	---	R$ 82,88	R$ 85,84
				Prefeitura Municipal de Brumadinho	Licitar Digital	QUATTRI MED REPRESENTACOES LTDA	Microempresa	R$ 104,40	
				Prefeitura Municipal de Frutuoso Gomes	Bolsa Brasileira de Mercadorias	WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	---	R$ 70,25	
152	FORMOL 1000 ML	lt	36,00	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. AFONSO PAVIE-FHAP	Licitar Digital	GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA	Microempresa	R$ 35,70	R$ 35,92
				Fundacao Hospitalar Dr. Afonso Pavie-Fhap	Portal Nacional de Contratações Públicas	GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA	Microempresa	R$ 35,70	
				MUNICIPIO DE ARARENDA	Portal Nacional de Contratações Públicas	LOPES MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	---	R$ 36,35	
153	HIDROX. DE ALUM. COMPOSTO 100 ML CX C/ 60 FRC	cx	90,00	MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 163,62	R$ 183,55
				---	Preço CMED (Anvisa)	EMS S/A	---	R$ 192,28	
				---	Preço CMED (Anvisa)	EMS S/A	---	R$ 194,74	

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média
154	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO LIQUIDO CX C/ 60 FRC	cx	90,00	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | ESP-SECRETARIA DA SAUDE | ESP-CTO ATENCAO INTEGRADA SAUDE MENTAL-P.PINE	Compras.gov.br	SAO LUCAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA	Microempresa	R$ 483,00	R$ 377,96
				SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	SAO LUCAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA	Microempresa	R$ 483,00	
				MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 167,87	
155	HIOSCINA COMPOSTA GOTAS 15 ML	fr	1500,00	MUNICIPIO DE ARARIPE	Portal Nacional de Contratações Públicas	CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 7,99	R$ 8,39
				ARARIPE | Prefeitura Municipal | Fundo Municipal de Saude | Secretaria de Saude	TCECE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará	A. R. VERISSIMO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 7,99	
				MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 9,20	
156	CLOPIDOGREL 75 MG CX C/ 30 COMP	cx	120,00	PM DE CHARRUA	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	ROSIN & GREGOLIN LTDA	---	R$ 49,92	R$ 54,80
				Prefeitura Municipal de Marilena - PR	Compras BR	Ariane Stella Minuci	---	R$ 64,48	
				MUNICIPIO DE NOVA ROMA DO SUL / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL	Portal Nacional de Contratações Públicas	DROGARIA BELLA ITALIA LTDA	Microempresa	R$ 50,00	
157	IODETO DE POTÁSSIO XPE 100ML	fr	1800,00	MUNICIPIO DE PINTADAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 2,07	R$ 2,96
				MUNICIPIO DE ICHU	Bolsa de Licitações e Leilões	PRIMUS MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA	Microempresa	R$ 3,29	
				MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 3,53	
158	ISORDIL 5 mg COMP. c/30	cx	150,00	PM DE CHARRUA	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	ROSIN & GREGOLIN LTDA	---	R$ 14,00	R$ 12,64
				ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Portal Nacional de Contratações Públicas	KELLY CRISTINA FRANCO PRADO GUIMARÃES	---	R$ 11,28	
				CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE IGUATU - CPSMI	Bolsa de Licitações e Leilões	F3 FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	---	R$ 12,65	
159	LIDOCAINA GELÉIA 30GR	tb	300,00	MUNICIPIO DE CONDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	APOLO HOSPITALAR DISTRIBUICAO COMERCIO	Microempresa	R$ 4,92	R$ 5,87

Relatório gerado no dia 27/12/2024 17:43:42 (IP: 45.232.42.142)
Código Validação: %2b%2b5yD2dsGp5v7O%2bZ1rVA060PmhTr3%2fSIMSPR6JMgVfKJ5vSTA49RKS4Hg|%2f3c4iKh1PJz7Zulg%3d
http://www.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?token=%252b%252b5yD2dsGp5v7O%252bZ1rVA060PmhTr3%252fSIMSPR6JMgVfKJ5vSTA49RKS4Hg|%252f3c4iKh1PJz7Zulg%253d

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média
						IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA			
				MUNICIPIO DE ALEM PARAIBA	Portal Nacional de Contratações Públicas	M.R. HOSPITALAR LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 8,19	
				MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 4,50	
160	LIDOCAINA SPRAY 20% C/ 50 ML	fr	150,00	MUNICIPIO DE SOLIDÃO	Portal Nacional de Contratações Públicas	SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI	Microempresa	R$ 57,07	R$ 71,38
				CONSORCIO PUBLICO DA REGIAO POLO SUL	Portal Nacional de Contratações Públicas	MDL COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME	---	R$ 85,90	
				MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 71,17	
161	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG C/ 500 COMP.	cx	150,00	Prefeitura Municipal de Damião	Portal de Compras Publicas	MARIA APARECIDA BARRETO E SILVA	---	R$ 86,37	R$ 80,08
				MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 83,95	
					Preço BPS (Ministério da Saúde)	---	---	R$ 69,93	
162	METOCLOPRMIDA GTS 10 ML	fr	1500,00	MUNICIPIO DE ARARIPE	Portal Nacional de Contratações Públicas	CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 3,79	R$ 3,05
				Prefeitura Municipal de Passa e Fica	Portal de Compras Publicas	PHARMAPLUS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 3,62	
				PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DO BALNEÁRIO DE PINHAL	Bantisul	KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Microempresa	R$ 3,89	
				MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 0,88	
163	FENOTEROL GOTAS 20ML	fr	900,00	Prefeitura Municipal de Passa e Fica	Portal de Compras Publicas	NATAL CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA	---	R$ 52,00	R$ 31,82
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - TAQUARAL	Portal Nacional de Contratações Públicas	APAMED HOSPITALAR EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 23,84	
				MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 19,63	
164	NIFEDIPINA 10MG C/ 450 CPR	cx	150,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	DINIZ HOSPITALAR LTDA	---	R$ 46,01	R$ 55,96

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média
				FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SERRINHA DOS PINTOS	Portal Nacional de Contratações Públicas	BANDEIRANTES LAB PROD FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 80,00	
				MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 41,88	
165	NIFEDIPINA 20MG C/ 450 CPR	cx	150,00	MUNICIPIO DE SANTA HELENA	Portal Nacional de Contratações Públicas	JOSE A M SOARES	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 36,31	R$ 53,95
				FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SERRINHA DOS PINTOS	Portal Nacional de Contratações Públicas	BANDEIRANTES LAB PROD FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 81,00	
				MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 44,53	
166	NIMESULIDA 100MG C/500 CPR	cx	150,00	FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SERRINHA DOS PINTOS	Portal Nacional de Contratações Públicas	BANDEIRANTES LAB PROD FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 60,00	R$ 49,74
				MUNICIPIO DE BRANQUINHA	Banco Nacional de Compras	ATLANTICO LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	---	R$ 48,61	
				MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 40,61	
167	NITROFURAL POMADA DERMATOLÓGICA 500Gr	u	120,00	MUNICIPIO DE BAURU	Portal Nacional de Contratações Públicas	SUPRAMIL COMERCIAL LTDA	Microempresa	R$ 155,00	R$ 147,94
				MUNICIPIO DE BAURU	Portal Nacional de Contratações Públicas	SUPRAMIL COMERCIAL LTDA	Microempresa	R$ 155,00	
				MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 133,82	
168	OMEPRAZOL 40MG C/ 490 CPR	cx	150,00	MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL	Portal Nacional de Contratações Públicas	MOTTA PITARO COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA	Microempresa	R$ 45,00	R$ 71,76
				SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SUSAM	Portal Nacional de Contratações Públicas	AMAZON MOVEIS COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	Microempresa	R$ 79,00	
				Prefeitura Municipal de São Vicente	Bolsa Brasileira de Mercadorias	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 91,28	
169	PEROXYLIFE (ÁCIDO PERACÉTICO 0,20% (5LT) (P/ endoscopia)	u	36,00	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	VB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Microempresa	R$ 340,00	R$ 379,00
				COMANDO DA AERONAUTICA	Portal Nacional de Contratações Públicas	JOSE DANTAS DINIZ FILHO	Microempresa	R$ 554,90	

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média
				MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 242,10	
170	PINÇA DE CHERON DESC.	u	150,00	MUNICIPIO DE LORETO	Portal Nacional de Contratações Públicas	SALUT HOSPITALAR LTDA	Microempresa	R$ 3,30	R$ 2,20
				Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas	Licitar Digital	CIRURGICA UNIAO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 1,89	
				MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 1,42	
171	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO C/ 3 UNID.	cx	300,00	PREFEITUR MUNICIPAL DE PETENCOSTE/CE	Compras.gov.br	DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 1,75	R$ 1,60
				MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 1,53	
				MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 1,51	
172	PRESERVATIVO LUBRIFICADO C/ 3 UNID.	cx	900,00	PREFEITUR MUNICIPAL DE PETENCOSTE/CE	Compras.gov.br	DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 1,75	R$ 1,60
				MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 1,53	
				MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 1,51	
173	SOLUÇÃO DE SHILLER 2%	lt	16,00	FUNDACAO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA / 17301 - FUNDAÃ‡ÃƒO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	SD COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Microempresa	R$ 140,00	R$ 163,58
				MUNICIPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHAO	Portal Nacional de Contratações Públicas	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 189,37	
				MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 161,37	
174	SOLUÇÃO FISIOLOGICA NASAL C/ 50 X 30 ML	cx	90,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - GOIAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	CIRURGICA AL-STYN LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 545,57	R$ 483,09
				MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 389,55	
				—	Preço CMED (Anvisa)	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	—	R$ 514,16	

Relatório gerado no dia 27/12/2024 17:43:42 (IP: 45.232.42.142)
Código Validação: %2b%2b5yD2dsGpSv7O%2bZ1rVA060PmhTr3%2fSlMSPR6JMgVfKJ5vSTA49RKS4Hg|%2f3c4lKh1PJz7Zulg%3d
http://www.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?token=%252b%252b5yD2dsGpSv7O%252bZ1rVA060PmhTr3%252fSlMSPR6JMgVfKJ5vSTA49RKS4Hg|%252f3c4lKh1PJz7Zulg%253d

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média
175	SUSTRATE 10 mg (sustrate)COMPRIMIDO C/30CPR	cx	120,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANANAS	Banco Nacional de Compras	LEANDRO BORGES SILVA - ME	---	R$ 39,14	R$ 30,99
				MUNICIPIO DE ITAQUIRAI	Bolsa de Licitações e Leilões	COMPANY HOSPITALAR LTDA	---	R$ 32,80	
				MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 21,02	
176	SUSTRATE 5 mg	cx	150,00	Prefeitura Municipal de Terenos	Prefeitura Municipal de Terenos/MS	FARMACIA RIO NEGRO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 29,15	R$ 19,73
				MUNICIPIO DE FREI LAGONEGRO	Portal Nacional de Contratações Públicas	DISTRIBEM MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALARES EIRELI	Microempresa	R$ 19,00	
				MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 11,03	
177	SULFADIAZINA DE PRATA 1% PASTA 500GR	u	300,00	MUNICIPIO DE JUPI	Portal Nacional de Contratações Públicas	ODONTOMEDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 44,80	R$ 47,10
				MUNICIPIO DE JUPI	Banco Nacional de Compras	ODONTOMEDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 44,84	
				MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 51,66	
178	TRASAMNIN INJ. C/ 100 AMP.	cx	150,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS - SANTA CRUZ DE GOIAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 258,75	R$ 312,63
				FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL - FUBEM	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALFA MED UNIPESSOAL LTDA	---	R$ 144,00	
				MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 572,77	
				MUNICIPIO DE SIMOLANDIA	Portal Nacional de Contratações Públicas	DINIZ HOSPITALAR LTDA	---	R$ 275,00	

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média
179	AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTÁSSIOSUP.ORAL 75ML	fr	900,00	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM - AMS - RB	Portal Nacional de Contratações Públicas	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 21,22	R$ 25,11
				MUNICIPIO DE DOIS IRMAOS DO BURITI	Portal Nacional de Contratações Públicas	JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Microempresa	R$ 21,44	
				MUNICIPIO DE ITAJU	Portal Nacional de Contratações Públicas	M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Microempresa	R$ 32,67	
180	ESPIRONOLACTONA 25 MG C/ 30CPR	cx	300,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMELO	Portal Nacional de Contratações Públicas	REALMED HOSPITALAR EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 45,04	R$ 51,38
				MUNICIPIO DE BORA	Portal Nacional de Contratações Públicas	JOSE EDUARDO DE OLIVEIRA LOUZADA CIA. LTDA ME	---	R$ 54,00	
				MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 55,10	
181	CETOCONAZOL 200MG COMP.	c	18000,00	PM DE CACHOEIRINHA	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	INOVACOES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Microempresa	R$ 0,32	R$ 0,32
				MUNICIPIO DE ESTRELA DE ALAGOAS	Banco Nacional de Compras	3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	Microempresa	R$ 0,32	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	HOSPMED COMERCIO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 0,32	
182	DICLOF. DE POTAS. 50MG CPR	c	120000,00	MUNICIPIO DE SANTA FILOMENA	Banco Nacional de Compras	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	---	R$ 0,13	R$ 0,16
				Prefeitura Municipal de Ipueira/RN	Prefeitura Municipal de Ipueira/RN	MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA	Microempresa	R$ 0,25	
				MUNICIPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHAO	Portal Nacional de Contratações Públicas	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 0,15	
				MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 0,12	
183	DICLOF. DE POTAS. GTS.20ML	fr	9000,00	Prefeitura Municipal de Jaicós	Portal de Compras Publicas	JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA	---	R$ 3,99	R$ 3,63
				MUNICIPIO DE PENALVA	Portal Nacional de Contratações Públicas	LIFE MED HOSPITALAR LTDA	---	R$ 3,80	
				MUNICIPIO DE BRANQUINHA	Banco Nacional de Compras	HOSPITALMED EIRELI	Microempresa	R$ 3,10	
184	DICLOF. DE SODIO 50MG	c	90000,00	Prefeitura Municipal de Lucrécia	Bolsa Brasileira de Mercadorias	PRO SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	---	R$ 0,31	R$ 0,23

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média
				Prefeitura Municipal de Ipueira/RN	Prefeitura Municipal de Ipueira/RN	MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA	Microempresa	R$ 0,20	
				MUNICIPIO DE TATUI	Portal Nacional de Contratações Públicas	ILG COMERCIAL EIRELI	Microempresa	R$ 0,18	
185	DIMETICONA GOTAS 10ML	fr	1500,00	MUNICIPIO DE ARARI	Portal Nacional de Contratações Públicas	I9 SAUDE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	Microempresa	R$ 2,41	R$ 2,32
				ARARIPE | Prefeitura Municipal | Fundo Municipal de Saude | Secretaria de Saude	TCECE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará	A. R. VERISSIMO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 2,47	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ	Prefeitura Municipal de Queiroz/SP	TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LIMITADA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 2,07	
186	MEBENDAZOL 100MG CPR.	c	18000,00	MUNICIPIO DE ALECRIM	Banrisul	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	Microempresa	R$ 0,85	R$ 1,04
				PM DE ALECRIM	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	Microempresa	R$ 0,85	
				MUNICIPIO DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL	Portal Nacional de Contratações Públicas	MED CENTER COMERCIAL LTDA	Grupo III – Empresa de Médio Porte	R$ 1,42	
187	MEBENDAZOL SUSP. 30ML	fr	15000,00	Prefeitura Municipal de Espírito Santo	Portal de Compras Publicas	RJ3 DISTRIBUIDORA LTDA	Microempresa	R$ 6,10	R$ 3,52
				MUNICIPIO DE MATRINCHA	Portal Nacional de Contratações Públicas	HOSPGYN HOSPITALAR LTDA	---	R$ 1,45	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ/PI	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 3,00	
188	NEOMICINA+BACITRACINA POMADA 10G	b	15000,00	Prefeitura Municipal de Gravataí	Portal de Compras Publicas	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	Grupo I – Empresa de Grande Porte	R$ 2,79	R$ 2,79
				MUNICIPIO DE JACUIPE	Banco Nacional de Compras	JORGE EDUARDO RIBEIRO SOARES EIRELI	Microempresa	R$ 2,83	
				MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL	Banco Nacional de Compras	INOVACOES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Microempresa	R$ 2,76	
189	NIMESULIDA GTS 15ML	fr	15000,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Banco Nacional de Compras	ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI	Microempresa	R$ 2,70	R$ 2,74
				MUNICIPIO DE SANTA HELENA	Portal Nacional de Contratações	G R B NUNES EIRELI	Empresa de Pequeno	R$ 2,75	

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média
					Públicas		Porte (EPP)		
				MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 2,77	
190	NISTATINACRÊME VAGINAL 50GR	tb	1800,00	MUNICIPIO DE JACAREZINHO	Portal Nacional de Contratações Públicas	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 6,40	R$ 6,52
				Prefeitura Municipal de Porteirinha	Licitar Digital	DROGARIA COMPRE CERTO DE PORTEIRINHA LTDA	---	R$ 7,50	
				MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 5,65	
191	PENICILINA PROCAINA POTAS. 400 U.I INJ. C/ 50 AMPOLAS	cx	150,00	MUNICIPIO DE SANTA HELENA	Portal Nacional de Contratações Públicas	JOSE A M SOARES	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 521,77	R$ 611,38
				MUNICIPIO DE EDEIA	Bolsa de Licitações e Leilões	ALC MORAES COMERCIAL LTDA.	Microempresa	R$ 518,37	
				MUNICIPIO DE SANTA HELENA	Portal Nacional de Contratações Públicas	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	Microempresa	R$ 794,00	
192	POLIVITAMÍNICO COMPLEXO B	c	24000,00	MUNICIPIO DE NOVA ROMA DO SUL / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL	Portal Nacional de Contratações Públicas	KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Microempresa	R$ 0,10	R$ 0,14
				MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA	Portal Nacional de Contratações Públicas	MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 0,13	
				MUNICIPIO DE NOVA PETROPOLIS	Portal Nacional de Contratações Públicas	LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 0,20	
193	POLIVITAMINA COMPLEXO B SOL. ORAL	fr	3000,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	BS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Microempresa	R$ 3,87	R$ 5,55
				MUNICIPIO DE CAARAPO	Portal Nacional de Contratações Públicas	ID FARMA LTDA	---	R$ 5,19	
				FUNDACAO DE SAUDE PUBLICA DO MUNICIPIO DE IGUATU	Bolsa de Licitações e Leilões	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	Grupo III – Empresa de Médio Porte	R$ 7,60	
194	OTOCYNALAR 5ML GOTAS	fr	150,00	MUNICIPIO DE PIRAJU	Portal Nacional de Contratações Públicas	AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 3,95	R$ 5,89
				PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO	Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito/SP	R.A.R.-APARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 5,45	
				MUNICIPIO DE CEDRO DO ABAETE	Portal Nacional de Contratações Públicas	TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 5,56	
				MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - FUNDO	Portal Nacional de Contratações	ALEANDRO GONCALVES	Empresa de Pequeno	R$ 8,58	

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média
				MUNICIPAL DE SAUDE	Públicas	PASSARINHO	Porte (EPP)		
195	SECNIDAZOL 1G CPR	c	7500,00	MUNICIPIO DE JITAUNA	Portal Nacional de Contratações Públicas	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	Microempresa	R$ 0,74	R$ 0,82
				PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA	Prefeitura Municipal de Sales Oliveira/SP	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	DEMAIS	R$ 0,69	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 1,04	
196	SALBUTAMOL XPE 100ML	fr	2000,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE VARRE-SAI	Portal Nacional de Contratações Públicas	GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 2,45	R$ 2,11
				MUNICIPIO DE DIAMANTINO	Bolsa de Licitações e Leilões	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	Microempresa	R$ 2,18	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	Portal Nacional de Contratações Públicas	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Microempresa	R$ 1,69	
197	TESTE DE UREASE	cx	75,00	MUNICIPIO DE PACO DO LUMIAR	Portal Nacional de Contratações Públicas	NOVA CLINICA MAIOBAO LTDA	—	R$ 160,32	R$ 171,58
				PARANAVAI CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	SEVEN PRODUTOS LABORATORIAIS PARA DIAGNOSTICO LTDA	Microempresa	R$ 104,42	
				MUNICIPIO DE ELOI MENDES	Portal Nacional de Contratações Públicas	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PIEDADE	—	R$ 250,00	
198	MIDAZOLAN CX C/ 10 AMP.	cx	36,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS - SANTA CRUZ DE GOIAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	MEDMAIS SAUDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 115,63	R$ 171,56
				MUNICIPIO DE BERNARDINO BATISTA	Portal Nacional de Contratações Públicas	MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA	Microempresa	R$ 223,60	
				MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALEANDRO GONCALVES BASSARINHO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 175,46	
199	FLET-ENEMA C/ 12X130ML	cx	150,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	GR HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI	—	R$ 73,90	R$ 73,78
				MUNICIPIO DE BONFINOPOLIS DE MINAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	VIA FHARMA DO BRASIL LTDA	MICRO EMPRESA	R$ 78,62	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações	R M HOSPITALAR LTDA	Grupo III – Empresa de	R$ 72,88	

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média
					Públicas		Médio Porte		
				MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 70,50	
200	GLUCERNA SUPLEMENTO ALIMENTAR 400MG SABORES DIVERSOS	cx	120,00	MUNICIPIO DE MAUA	Portal Nacional de Contratações Públicas	45.053.942 MATHEUS LOPES PORTO	---	R$ 119,00	R$ 84,22
				MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 66,83	
				MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 66,83	
201	GLUCERNA SUPLEMENTO ALIMENTAR 400MG SEM SABOR	la	120,00	MUNICIPIO DE MAUA	Portal Nacional de Contratações Públicas	45.053.942 MATHEUS LOPES PORTO	---	R$ 119,00	R$ 84,22
				MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 66,83	
				MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 66,83	
202	PREGOMIN PEPTI 400MG	lt	60,00	Prefeitura municipal de Cacimba de Dentro	Portal de Compras Publicas	DF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	---	R$ 264,50	R$ 178,75
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	MEDIPLUS PRODUTOS HOSPITALARES E NUTRICIONAIS LTDA	Microempresa	R$ 140,00	
				MUNICIPIO DE GUIRATINGA/MT	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	SHIGEMOTO & CIA LTDA	Microempresa	R$ 131,75	
203	FORTINI SUPLEMENTO ALIMENTAR 400MG SABORES DIVERSOS	lt	60,00	MUNICIPIO DE LEME	Portal Nacional de Contratações Públicas	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.	Grupo I – Empresa de Grande Porte	R$ 166,65	R$ 102,19
				MUNICIPIO DE PEABIRU	Banco Nacional de Compras	MUNDO CIRURGICO HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS - EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 93,12	
				MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 86,25	
				MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 74,43	
				MUNICIPIO DE SILVANIA	Bolsa de Licitações e Leilões	SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA	Microempresa	R$ 90,50	
204	FORTINI SUPLEMENTO ALIMENTAR 400MG SEM SABOR	lt	60,00	MUNICIPIO DE ITAPIRA	Portal Nacional de Contratações Públicas	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.	Grupo I – Empresa de Grande Porte	R$ 45,00	R$ 76,21
				MUNICIPIO DE PEABIRU	Banco Nacional de Compras	MUNDO CIRURGICO HOSPITALARES E	Empresa de Pequeno	R$ 93,12	

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média
						ODONTOLOGICOS - EIRELI	Porte (EPP)		
				MUNICIPIO DE SILVANIA	Bolsa de Licitações e Leilões	SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA	Microempresa	R$ 90,50	
205	LEITE NAN 1 400MG	lt	60,00	MUNICIPIO DE PETROLINA / SEDESDH - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos	Portal Nacional de Contratações Públicas	SANMIX DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	---	R$ 82,80	R$ 72,80
				MUNICIPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	COMERCIAL FIORESE EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 66,60	
				Município de Sengés	Prefeitura Municipal de Sengés/PR	JOSEMAYRA SOARES DORIA SALVADOR CLETO - ALIMENTOS	---	R$ 69,60	
206	LEITE NAN CONFORT 400MG	lt	60,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	MEDIPLUS PRODUTOS HOSPITALARES E NUTRICIONAIS LTDA	Microempresa	R$ 140,00	R$ 91,87
				MUNICIPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	COMERCIAL FIORESE EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 66,60	
				Município de Sengés	Prefeitura Municipal de Sengés/PR	JOSEMAYRA SOARES DORIA SALVADOR CLETO - ALIMENTOS	---	R$ 69,60	
207	RAYON COBERTURA NÃO-ADERENTE	u	300,00	MUNICIPIO DE LAGOINHA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA	Portal Nacional de Contratações Públicas	PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	Microempresa	R$ 14,99	R$ 14,68
				Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microregião de Sete Lagoas - CISMISEL	Licitar Digital	LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Grupo I – Empresa de Grande Porte	R$ 15,00	
				MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 14,06	
208	HIDROCOLÓIDE EM PLACA	u	150,00	MUNICIPIO DE MOCOCA	Portal Nacional de Contratações Públicas	MATERMED COMERCIAL DE ARTIGOS MEDICOS LIMITADA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 65,00	R$ 65,00
				Prefeitura Municipal de Conceição do Mato Dentro	Licitar Digital	J. PHARMA HOSPITALAR LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 65,00	
				Prefeitura Municipal de Conceição do Mato Dentro	Licitar Digital	J. PHARMA HOSPITALAR LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 65,00	
209	HIDROGEL COM OU SEM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO	u	150,00	MUNICIPIO DE SERTAOZINHO	Portal Nacional de Contratações Públicas	CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 76,30	R$ 78,77
				CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA	Portal Nacional de Contratações Públicas	SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA	Grupo III – Empresa de Médio Porte	R$ 80,00	
				MUNICIPIO DE PENAPOLIS	Bolsa de Licitações e Leilões	SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA	Grupo III – Empresa de Médio Porte	R$ 80,00	
210	HIDROFIBRA SEM PRATA 100GRAMA	u	35,00	MUNICIPIO DE CAMPO VERDE	Portal Nacional de Contratações	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	Grupo III – Empresa de	R$ 92,60	R$ 72,99

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média
					Públicas		Médio Porte		
				MUNICIPIO DE CAMPO VERDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	Grupo III – Empresa de Médio Porte	R$ 56,46	
				Prefeitura Municipal de Bariri	Prefeitura Municipal de Bariri/SP	SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA	Grupo III – Empresa de Médio Porte	R$ 69,90	
211	HIDROFIBRA COM PRATA (AG)	u	36,00	MUNICIPIO DE PILAR DO SUL / 1 - MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALMODOVAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA	---	R$ 96,67	R$ 102,78
				MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	Prefeitura Municipal de Pilar do Sul/SP	ALMODOVAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA	---	R$ 96,67	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO RICO - PR	Bolsa de Licitações e Leilões	HENRIQUE DE OLIVEIRA PRADO	Microempresa	R$ 115,00	
212	CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA (SACHÊ)	u	75,00	MUNICIPIO DE MARQUINHO	Portal Nacional de Contratações Públicas	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 43,05	R$ 48,74
				MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 41,10	
				MUNICIPIO DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI / (1) MUNICIPIO DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI	Licitações-E	CIRURGICA MEDICAL LTDA	---	R$ 62,07	
213	CURATIVO HIDROALGINATO DE CÁLCIO COM PRATA	u	45,00	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM - AMS - RB	Portal Nacional de Contratações Públicas	M R DE MORAIS & CIA LDTA	---	R$ 68,90	R$ 70,50
				AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM - AMS - RB	Portal Nacional de Contratações Públicas	M R DE MORAIS & CIA LDTA	---	R$ 58,90	
				MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 83,69	
214	PAPAÍNA CREME 10% (QUANTAS GRAMAS)	u	60,00	MUNICIPIO DE ITAOBIM	Portal Nacional de Contratações Públicas	DROGARIA FERREIRA COSTA DE ITAOBIM LTDA	---	R$ 122,01	R$ 108,06
				MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 97,67	
				MUNICIPIO DE BURITIRAMA	Banco Nacional de Compras	IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 104,49	
215	PAPAÍNA GEL 10% (QUANTAS GRAMAS)	u	60,00	MUNICIPIO DE JANDIRA	Portal Nacional de Contratações Públicas	FARMACIA DE MANIPULACAO IDEAL FORMULAS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 40,00	R$ 43,67
				MUNICIPIO DE VARZEA PAULISTA	Portal Nacional de Contratações Públicas	NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	Microempresa	R$ 44,00	

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média
				MUNICIPIO DE FRUTAL	Portal Nacional de Contratações Públicas	ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 47,00	
216	SORO HEIDRATANTE C/50 ENV	cx	60,00	MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 19,51	R$ 32,44
				MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 47,43	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO	Prefeitura Municipal de Esreito/MA	DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 30,38	
217	MISOPROSTOL 200 MCG CX/50 COMP	cx	3,00	MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 1.526,40	R$ 1.459,55
				MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 1.216,12	
				—	Preço CMED (Anvisa)	INFAN INDUSTRIA QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	—	R$ 1.636,13	
218	MISOPROSTOL 25 MCG CX/100 COMP	cx	3,00	MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 1.216,12	R$ 1.004,13
				—	Preço CMED (Anvisa)	INFAN INDUSTRIA QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	—	R$ 898,13	
				—	Preço CMED (Anvisa)	INFAN INDUSTRIA QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	—	R$ 898,13	
219	NIFEDIPINA 10MG SUB-LINGUAL C/60 CPR	fr	36,00	Prefeitura Municipal de Monte Santo de Minas	Licitar Digital	GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 0,11	R$ 0,11
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 0,11	
				MUNICIPIO DE ARACAI	Portal Nacional de Contratações Públicas	SAMED HOSPITALAR LTDA	—	R$ 0,11	
220	TRAMADOL 100MG CPR C/30	cx	30,00	MUNICIPIO DE GALILEIA	Portal Nacional de Contratações Públicas	DROGARIA GALILEIA LTDA	—	R$ 254,09	R$ 303,38
				FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL - FUBEM	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALFA MED UNIPESSOAL LTDA	—	R$ 460,00	
				MUNICIPIO DE ANISIO DE ABREU	Banco Nacional de Compras	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE	Empresa de Pequeno	R$ 275,00	

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média
						MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Porte (EPP)		
				MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 224,42	
221	AGUA DESTILADA 5L NAO EST. DEONIZADA	gl	300,00	MUNICIPIO DE JOAQUIM PIRES	Portal Nacional de Contratações Públicas	MAIS SAUDE EIRELI	Microempresa	R$ 20,00	R$ 21,00
				MUNICIPIO DE LAGO DA PEDRA	Portal Nacional de Contratações Públicas	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	Microempresa	R$ 21,99	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNCO DO SERIDÓ/PB	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	CLIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA	—	R$ 21,00	
222	AGUA DESTILADA 1000ML NAO EST. DEONIZADA	lt	300,00	MUNICIPIO DE SINOP	Portal Nacional de Contratações Públicas	HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	—	R$ 9,49	R$ 9,39
				MUNICIPIO DE DOIS IRMAOS DO BURITI	Portal Nacional de Contratações Públicas	JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Microempresa	R$ 9,44	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MATARACA-PB	Bolsa de Licitações e Leilões	ST DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	—	R$ 9,25	
223	OLEO DERSANE 100 ML	fr	150,00	MUNICIPIO DE SANTA MARGARIDA DO SUL	Portal Nacional de Contratações Públicas	MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 4,30	R$ 6,14
				MUNICIPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 4,12	
				MUNICIPIO DE ITUTINGA	Portal Nacional de Contratações Públicas	DROGARIA PADROEIRA DE BOM SUCESSO LTDA	—	R$ 10,00	
224	OLEO MINERAL C/100ML	fr	300,00	PM DE ITATI	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	Microempresa	R$ 3,91	R$ 4,47
				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Banco Nacional de Compras	DROGAFONTE LTDA	Grupo II – Empresa de Grande Porte	R$ 4,50	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Banco Nacional de Compras	MULTIMED DENTAL EIRELI	Microempresa	R$ 5,00	
225	ALPRAZOLAM 2MG CX C/30 COMPRIMIDOS	cx	300,00	MUNICIPIO DE ANDRADINA	Portal Nacional de Contratações Públicas	JEF DROGARIA LTDA	—	R$ 39,90	R$ 55,00
				MUNICIPIO DE ALTO TAQUARI/MT	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	PEDRO HENRIQUE MARTINS	Microempresa	R$ 57,00	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	PANDORA DISTRIBUIDORA DE	—	R$ 68,09	

Relatório gerado no dia 27/12/2024 17:43:42 (IP: 45.232.42.142)
Código Validação: %2b%2b5yD2dsGp5v7O%2bZ1rVAD60PmhTr3%2fSlM5PR6JMgVfKJ5vSTA49RKS4Hg|f%2f3c4iKh1PJz7Zulg%3d
http://www.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?token=%252b%252b5yD2dsGp5v7O%252bZ1rVAD60PmhTr3%252fSlM5PR6JMgVfKJ5vSTA49RKS4Hg|f%252f3c4iKh1PJz7Zulg%253d

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média
						MEDICAMENTOS LTDA			
226	AMITRIPTLINA 75MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS	cx	300,00	MUNICIPIO DE CHUPINGUAIA	Portal Nacional de Contratações Públicas	NOSSA PHARMACIA LTDA	Microempresa	R$ 23,00	R$ 36,90
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	Portal Nacional de Contratações Públicas	DROGARIA POUPAMAIS LTDA	---	R$ 90,00	
				MUNICIPIO DE SAO FELIX DE MINAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	G E ARAUJO	---	R$ 12,71	
				MUNICIPIO DE ANISIO DE ABREU	Banco Nacional de Compras	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 21,90	
227	ARIPIPRAZOL 10 MG CX C/ 30 CP	cx	60,00	TORITAMA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	NORTEPHARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS EXPORTACAO E IMPORTACAO EIRELI	Microempresa	R$ 183,00	R$ 144,33
				MUNICIPIO DE AGUDOS	Portal Nacional de Contratações Públicas	MUNHOZ MULTIDROGAS AGUDOS LTDA	---	R$ 128,00	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	DROGARIA VIDA LTDA	---	R$ 122,00	
228	BIPERIDENO 5MG/ML CX C/ 50 AMPOLAS DE 1ML	cx	30,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES	Compras.gov.br	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	Microempresa	R$ 220,21	R$ 195,95
				MUNICIPIO DE RESENDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	DROGAFONTE LTDA	Grupo II – Empresa de Grande Porte	R$ 260,00	
				MUNICIPIO DE ANISIO DE ABREU	Banco Nacional de Compras	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 107,64	
229	BROMAZEPAM 3MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS	cx	300,00	MUNICIPIO DE MAIQUINIQUE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALL COMMERCE EMPRESAS LTDA	---	R$ 16,50	R$ 16,88
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DAVINOPOLIS GOIAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	P&S COMERCIO DE MEDICAMNETOS LTDA-ME	---	R$ 22,15	

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média
				MUNICIPIO DE CORREGO FUNDO	Portal Nacional de Contratações Públicas	SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Grupo III – Empresa de Médio Porte	R$ 12,00	
230	BROMAZEPAM 6 MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS	cx	300,00	MUNICIPIO DE ERVALIA	Bolsa de Licitações e Leilões	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INTRAMED LTDA	Microempresa	R$ 15,22	R$ 16,02
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -FMS	Portal Nacional de Contratações Públicas	INMED HOSPITALAR EIRELI	Microempresa	R$ 9,10	
				MUNICIPIO DE LUIZIANA	Portal Nacional de Contratações Públicas	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 23,75	
231	CARBAMAZEPINA 20MG/ML 100ML	fr.	150,00	MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL	Portal Nacional de Contratações Públicas	F. DE ASSIS FONTINELE & CIA. LTDA	—	R$ 30,22	R$ 29,77
				MUNICIPIO DE AMERICANA	Portal Nacional de Contratações Públicas	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA	Microempresa	R$ 29,13	
				MUNICIPIO DE MANICORE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ULTRAFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	Microempresa	R$ 29,96	
232	CARBAMAZEPINA 400 MG CX/20 COMP.	cx	300,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	Compras.gov.br	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 46,38	R$ 62,82
				GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS | PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA	Compras.gov.br	ASS HOSPITALAR LTDA	Microempresa	R$ 93,18	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EDEALINA	Portal Nacional de Contratações Públicas	MARCIA REGINA FERREIRA URZEDA VITORIA	---	R$ 48,90	
233	CARBONATO DE LITIO 450MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS	cx	300,00	MUNICIPIO DE NOVA BRESCIA	Portal Nacional de Contratações Públicas	Drogaria e Ortopedia Equilibrio Quimico Ltda - Me	---	R$ 73,00	R$ 73,04
				PM DE NOVA BRÉSCIA	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	Drogaria e Ortopedia Equilibrio Quimico Ltda - Me	—	R$ 73,00	
				MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS	Portal Nacional de Contratações Públicas	REALMED HOSPITALAR EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 73,12	
234	CITALOPRAM 20MG CX C/30 COMPRIMIDOS	cx	150,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	A Q DA COSTA LTDA	—	R$ 25,00	R$ 25,00
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	CORREA & CLEMENTE MEDICAMENTOS LTDA	Microempresa	R$ 25,00	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	CORREA & CLEMENTE MEDICAMENTOS LTDA	Microempresa	R$ 25,00	

Relatório gerado no dia 27/12/2024 17:43:42 (IP: 45.232.42.142)
Código Validação: %2b%2bSyD2dsGp5v7O%2bZ1rVAD60PmhTr3%2fSiMSPR6JMgVfKJ5vSTA49RKS4Hgjl%2f3c4iKh1PJz7Zulg%3d
http://www.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?token=%252b%252b5yD2dsGp5v7O%252bZ1rVAD60PmhTr3%252fSiMSPR6JMgVfKJ5vSTA49RKS4Hgjl%252f3c4iKh1PJz7Zulg%253d

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresa	Porte	Valor Unit	Média
235	CLONAZEPAM GOTAS 2,5MG/ML 10ML	fr	1500,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO PONTES - PR	Bolsa de Licitações e Leilões	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	Microempresa	R$ 2,24	R$ 2,32
				PM DE RIOZINHO	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 1,99	
				MUNICIPIO DE MAMBORE	Bolsa de Licitações e Leilões	GRAMS & GRAMS LTDA.	Microempresa	R$ 2,73	
236	CLONAZEPAM 2MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS	cx	150,00	MUNICIPIO DE CAMPINACU	Portal Nacional de Contratações Públicas	FERREIRA ALEIXO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	—	R$ 11,14	R$ 10,72
				MUNICIPIO DE GALILEIA	Portal Nacional de Contratações Públicas	DROGARIA FARMA VIDA	—	R$ 9,00	
				MUNICIPIO DE MONTE CARMELO	Portal Nacional de Contratações Públicas	LEITE MUNDIM LTDA	—	R$ 12,03	
237	CLORIDRATO DE AMANTADINA 100MG CX C/20 COMPRIMIDOS	cx	150,00	MUNICIPIO DE ITINGA DO MARANHAO	Portal Nacional de Contratações Públicas	MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 30,00	R$ 32,81
				MUNICIPIO DE URUBURETAMA	Portal Nacional de Contratações Públicas	J B M DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 33,88	
				MUNICÍPIO DE PRATA/MG	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	TERENCIO FRANCO MAMEDE	—	R$ 35,55	
				FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELA VISTA/MS	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	DROGARIA APARECIDA SANTOS LTDA	—	R$ 31,79	
238	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG CX C/30 COMPRIMIDOS	cx	90,00	MINISTÉRIO DA SAÚDE | FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ | Instituto de Tecnologia em Imunobiologicos Bio Manguinhos	Compras.gov.br	PARAISO COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 57,00	R$ 59,11
				MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO SUL	Portal Nacional de Contratações Públicas	NOROESTE MEDICAMENTOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 38,00	
				MUNICIPIO DE PIRAJU / 3 - PREF MUN DA ESTANCIA TURISTICA DE PIRAJU	Portal Nacional de Contratações Públicas	HELOISE DE ANDRADE - ME	—	R$ 82,32	
239	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG CX C/20 COMPRIMIDOS	cx	300,00	MUNICÍPIO DE ARARI/MA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	DISTRIBUIDORA MERCURY DE MEDICAMENTOS LTDA	Microempresa	R$ 8,88	R$ 8,87
				MUNICÍPIO DE ARARI/MA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	DISTRIBUIDORA MERCURY DE MEDICAMENTOS LTDA	Microempresa	R$ 8,86	
				MUNICIPIO DE ARARI	Portal Nacional de Contratações Públicas	DISTRIBUIDORA MERCURY DE MEDICAMENTOS LTDA	Microempresa	R$ 8,88	

Relatório gerado no dia 27/12/2024 17:43:42 (IP: 45.232.42.142)
Código Validação: %2b%2b5yD2dsGp5v7O%2bZ1rVA080PmhTr3%2fSlMSPR8JMgVfKJ5vSTA49RKS4Hgjf%2f3c4lKh1PJz7Zulg%3d
http://www.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?token=%252b%252b5yD2dsGp5v7O%252bZ1rVA080PmhTr3%252fSlMSPR8JMgVfKJ5vSTA49RKS4Hgjf%252f3c4lKh1PJz7Zulg%253d

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média
240	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 40MG/ML FRASCO DE 20ML	fr	150,00	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO LITORAL DO PARANA - CISLIPA / 343 - Consorcio Intermunicipal do Litoral do Paraná - PR	Portal Nacional de Contratações Públicas	LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	Microempresa	R$ 22,00	R$ 18,25
				MUNICIPIO DE NOVA CRUZ	Portal Nacional de Contratações Públicas	R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA	Microempresa	R$ 17,00	
				Consorcio Intermunicipal do Litoral do Paraná - PR	Compras BR	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 15,75	
241	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG CX C/ 30 CP	cx	300,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ARTMED COMERCIAL LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 71,75	R$ 64,47
				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARIPINA/PE	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	P. COSTA JACO EIRELI	Microempresa	R$ 61,17	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO VERDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	HOSPOROGAS COMERCIAL LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 60,50	
242	CLORIDRATO DE MEMANTINA 10MG CX/30 COMPRIMIDOS	cx	150,00	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA AMREC - CISAMREC / 3192 - CISAMREC	Portal Nacional de Contratações Públicas	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	Grupo II – Empresa de Grande Porte	R$ 140,30	R$ 150,88
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	JACIARA LENY TRISTAO	---	R$ 206,35	
				CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA AMREC - CISAMREC	Portal Nacional de Contratações Públicas	SOLUFARMED LTDA	---	R$ 106,00	
243	CLORIDRATO DE MEMANTINA 10MG/ML GOTAS 50ML	fr	60,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	JACIARA LENY TRISTAO	---	R$ 206,35	R$ 197,45
				SUBSECRETARIA DA ADMINISTRACAO CENTRAL DE LICITACOES	Portal Nacional de Contratações Públicas	BEM MAIS VIDAS SERVICOS DE SAUDE - EIRELI	Microempresa	R$ 201,50	
				MUNICIPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHAO	Portal Nacional de Contratações Públicas	QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 184,49	
244	CLORIDRATO DE PAROXETINA 15MG CX C/20 COMPRIMIDOS	cx	60,00	Prefeitura Municipal de Caparaó	Licitar Digital	DROGARIA ITAPHARMA LTDA - ME	---	R$ 84,00	R$ 68,37
				MUNICIPIO DE ESPERANCA NOVA	Portal Nacional de Contratações Públicas	HENRIQUE Z VIGO - ME	---	R$ 59,00	
				MUNICIPIO DE COLIDER	Portal Nacional de Contratações Públicas	MEDCALL FARMA POPULAR LTDA	---	R$ 62,12	
245	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG CX C/30 COMPRIMIDOS	cx	150,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	Compras.gov.br	SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 50,00	R$ 57,60

Relatório gerado no dia 27/12/2024 17:43:42 (IP: 45.232.42.142)
Código Validação: %2b%2b5yD2dsGp5v7O%2bZ1rVA060PmhTr3%2fSiMSPR6JMgVfKJ5vSTA49RKS4Hgjf%2f3c4lKh1PJz7Zulg%3d
http://www.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?token=%252b%252b5yD2dsGp5v7O%252bZ1rVA060PmhTr3%252fSiMSPR6JMgVfKJ5vSTA49RKS4Hgjf%252f3c4lKh1PJz7Zulg%253d

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média
				MUNICÍPIO DE PRATA/MG	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	TERENCIO FRANCO MAMEDE	---	R$ 66,66	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICPIO DE MARILANDIA DO SUL	Portal Nacional de Contratações Públicas	FARMACIA POPULAR MARILANDIA LTDA	Microempresa	R$ 56,14	
246	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20MG CX C/30 COMPRIMIDOS	cx	60,00	Equiplano - Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras	Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras/PR	CHECHI E BELLETI LTDA	---	R$ 213,00	R$ 208,67
				MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	CHECHI E BELLETI LTDA	---	R$ 213,00	
				MUNICIPIO DE ESPERANCA NOVA	Portal Nacional de Contratações Públicas	HENRIQUE Z VIGO - ME	---	R$ 200,00	
247	CLORIDRATO DE SERTRALINA 100MG CX C/30 COMPRIMIDOS	cx	150,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	Compras.gov.br	SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 40,69	R$ 36,86
				MUNICIPIO DE MAIQUINIQUE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALL COMMERCE EMPRESAS LTDA	---	R$ 36,47	
				Prefeitura Municipal de Faxinal do Soturno	Portal de Compras Publicas	ILG COMERCIAL EIRELI	Microempresa	R$ 33,40	
248	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG CX C/30 COMPRIMIDOS	cx	150,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES	Compras.gov.br	CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 24,95	R$ 33,95
				MUNICÍPIO DE PRATA/MG	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	TERENCIO FRANCO MAMEDE	---	R$ 27,00	
				PM DE SENADOR SALGADO FILHO	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	FARMÁCIA DO PEDRINHO LTDA	---	R$ 49,90	
249	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 150MG CX C/30 CÁPSULAS	cx	90,00	PM DE SENADOR SALGADO FILHO	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	FARMÁCIA DO PEDRINHO LTDA	---	R$ 74,99	R$ 121,00
				PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GERALDO DO BAIXIO	Prefeitura Municipal de São Geraldo do Baixio/MG	MEGA ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 144,00	
				MUNICIPIO DE SAO GERALDO DO BAIXIO	Portal Nacional de Contratações Públicas	MEGA ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 144,00	
250	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 37,5MG CX C/30 CÁPSULAS	cx	90,00	MUNICIPIO DE VIRGINIA	Portal Nacional de Contratações Públicas	VALE COMERCIAL EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 9,06	R$ 15,67
				MUNICÍPIO DE PRATA/MG	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	TERENCIO FRANCO MAMEDE	---	R$ 19,48	

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média
				MUNICIPIO DE ANTONIO OLINTO	Bolsa de Licitações e Leilões	LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Microempresa	R$ 18,48	
251	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75MG CX C/30 CÁPSULAS	cx	90,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EDEALINA	Portal Nacional de Contratações Públicas	MARCIA REGINA FERREIRA URZEDA VITORIA	---	R$ 65,00	R$ 66,67
				MUNICIPIO DE ALTO TAQUARI	Portal Nacional de Contratações Públicas	PEDRO HENRIQUE MARTINS	Microempresa	R$ 82,70	
				MUNICIPIO DE ANTONIO OLINTO	Bolsa de Licitações e Leilões	LICI EXPRESS DISTRIBUIDORA LTDA	---	R$ 52,30	
252	CLOXAZOLAM 2 MG CX C/20 COMP	cx	90,00	PREFEITUR MUNICIPAL DE PETENCOSTE/CE	Compras.gov.br	DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 52,16	R$ 39,34
				MUNICIPIO DE JUPI	Portal Nacional de Contratações Públicas	ODONTOMEDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 5,63	
				ESTADO DO CEARA	Portal Nacional de Contratações Públicas	DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 60,23	
253	CLOZAPINA 100MG CX C/30 COMPRIMIDOS	cx	90,00	MUNICIPIO DE PRESIDENTE EPITACIO	Portal Nacional de Contratações Públicas	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 181,50	R$ 245,95
				MUNICIPIO DE MOCOCA	Portal Nacional de Contratações Públicas	DROGAL FARMACEUTICA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 356,05	
				MUNICIPIO DE PORTO FIRME	Bolsa de Licitações e Leilões	RENATA SANTANA SOARES & CIA LTDA	---	R$ 200,30	
254	DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52 MG/ML CX C/5 AMPOLAS DE 1ML	cx	75,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA	Licitar Digital	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA	Microempresa	R$ 233,90	R$ 226,38
				FMS- Fundo Municipal de Saúde de Cocalzinho de Goiás-GO	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	APAMED HOSPITALAR EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 220,00	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	C.A. HOSPITALAR EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 225,23	
255	DIAZEPAM 10MG CX C/30 COMRIMIDOS	cx	1500,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	DINIZ HOSPITALAR LTDA	---	R$ 11,92	R$ 13,07
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EDEALINA	Portal Nacional de Contratações Públicas	MARCIA REGINA FERREIRA URZEDA VITORIA	---	R$ 13,00	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações	ALFA MED UNIPESSOAL LTDA	---	R$ 14,29	

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média
					Públicas				
256	DIAZEPAM 5MG CX C/30 COMPRIMODOS	cx	300,00	CAMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE	Portal Nacional de Contratações Públicas	SIDD COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 6,50	R$ 14,13
				MUNICIPIO DE AGUANIL	Portal Nacional de Contratações Públicas	P & P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	—	R$ 7,79	
				MUNICIPIO DE IGARAPE GRANDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Microempresa	R$ 28,10	
257	DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG CX C/ 30 CP	cx	60,00	Prefeitura Municipal de Santa Margarida	Licitar Digital	DROGARIA DO JOAO LTDA	—	R$ 74,10	R$ 70,52
				MUNICIPIO DE NOVO CABRAIS	Portal Nacional de Contratações Públicas	CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS	—	R$ 67,46	
				Prefeitura Municipal de Boqueirão	Portal de Compras Públicas	ALLMED DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 70,00	
258	FENITOÍNA 100MG CX C/30 COPRIMIDOS	cx	150,00	Prefeitura Municipal de Caparaó	Licitar Digital	DROGARIA ITAPHARMA LTDA - ME	—	R$ 10,95	R$ 12,56
				Prefeitura Municipal de Caparao	Prefeitura Municipal de Caparaó/MG	DROGARIA ITAPHARMA LTDA - ME	—	R$ 10,95	
				MUNICIPIO DE MAIQUINIQUE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALL COMMERCE EMPRESAS LTDA	—	R$ 15,78	
259	HALOPERIDOL 2MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30ML	fr	150,00	MUNICIPIO DE MEDINA	Banco Nacional de Compras	VALE COMERCIAL EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 10,64	R$ 10,42
				MUNICIPIO DE CHA PRETA	Banco Nacional de Compras	MEDICAH COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 10,27	
				Prefeitura Municipal de Nova Odessa	Bolsa Brasileira de Mercadorias	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 10,34	
260	HALOPERIDOL 5 MG CX C/20 COMPRIMIDOS	cx	150,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO/PA	Compras.gov.br	A. F. A. COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA	—	R$ 23,98	R$ 22,95
				MUNICÍPIO DE WANDERLÂNDIA/TO	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	MEDCAMP MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	—	R$ 16,86	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA HELENA-PB	Portal Nacional de Contratações Públicas	NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 28,00	
261	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 200MG CX C/ 30	cx	90,00	MUNICIPIO DE ARAPONGA	Bolsa de Licitações e	DROGARIA MILAGRES LTDA	—	R$ 166,00	R$ 230,24

Relatório gerado no dia 27/12/2024 17:43:42 (IP: 45.232.42.142)
Código Validação: %2b%2b5yD2dsGp5v7O%2bZ1rVA060PmhTr3%2fSiMSPR6JMgVfKJ5vSTA49RKS4Hgjf%2f3c4lKh1PJz7Zulg%3d
http://www.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?token=%252b%252b5yD2dsGp5v7O%252bZ1rVA060PmhTr3%252fSiMSPR6JMgVfKJ5vSTA49RKS4Hgjf%252f3c4lKh1PJz7Zulg%253d

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média
	COMPRIMIDOS				Leilões				
				MUNICIPIO DE ARAPONGA	Portal Nacional de Contratações Públicas	DROGARIA MILAGRES LTDA	---	R$ 166,00	
				---	Preço CMED (Anvisa)	MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMAC LTDA	---	R$ 294,57	
				---	Preço CMED (Anvisa)	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	---	R$ 294,39	
262	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS	cx	150,00	MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL	Portal Nacional de Contratações Públicas	CICUTO ONDEI LTDA	---	R$ 45,43	R$ 31,92
				MUNICIPIO DE ESPERANCA NOVA	Portal Nacional de Contratações Públicas	HENRIQUE Z VIGO - ME	---	R$ 14,00	
				MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL	Portal Nacional de Contratações Públicas	CICUTO ONDEI LTDA	---	R$ 36,34	
263	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 50MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS	cx	60,00	MUNICÍPIO DE PRATA/MG	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	TERENCIO FRANCO MAMEDE	---	R$ 183,77	R$ 188,92
				MUNICIPIO DE IGARAPE GRANDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Microempresa	R$ 191,50	
				MUNICIPIO DE IGARAPE GRANDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Microempresa	R$ 191,50	
264	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10MG CX C/30 COMPRIMIDOS	cx	150,00	MUNICÍPIO DE PRATA/MG	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	TERENCIO FRANCO MAMEDE	---	R$ 43,58	R$ 52,03
				MUNICIPIO DE COLIDER	Portal Nacional de Contratações Públicas	L.E. COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Microempresa	R$ 59,10	
				MUNICIPIO DE CORREGO FUNDO	Portal Nacional de Contratações Públicas	SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Grupo III – Empresa de Médio Porte	R$ 53,40	
265	LAMOTRIGINA 100MG CX C/30 COMPRIMIDOS	cx	150,00	MUNICIPIO DE GUIMARANIA	Portal Nacional de Contratações Públicas	LORENA GONCALVES OLIVEIRA CPF 120.258.156-03	---	R$ 31,85	R$ 61,17
				MUNICÍPIO DE PRATA/MG	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	TERENCIO FRANCO MAMEDE	---	R$ 81,65	

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média
				MUNICIPIO DE ITAMBE	Portal Nacional de Contratações Públicas	LOURENCIA OLIVEIRA DA FONSECA	—	R$ 70,00	
265	LAMOTRIGINA 50MG CX C/30 COMPRIMIDOS	cx	150,00	MUNICIPIO DE GALILEIA	Portal Nacional de Contratações Públicas	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	Microempresa	R$ 41,89	R$ 45,22
				MUNICÍPIO DE PRATA/MG	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	TERENCIO FRANCO MAMEDE	—	R$ 59,06	
				MUNICIPIO DE ANTONIO DINTO	Bolsa de Licitações e Leilões	A.D. DAMINELLI LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 35,00	
267	LORAZEPAM 2 MG CX C/ 20 COMPRIMIDOS	cx	150,00	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Hospital das Clínicas de Minas Gerais	Compras.gov.br	FAMADER FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 24,00	R$ 17,82
				MINISTÉRIO DA SAÚDE | Núcleo Estadual no Rio de Janeiro/MS | Instituto Nacional de Cardiologia	Compras.gov.br	JWC FARMACIA COM MANIPULACAO E HOMEOPATIA LTDA	—	R$ 15,47	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EDEALINA / 6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE EDEALINA	Portal Nacional de Contratações Públicas	MARCIA REGINA FERREIRA URZEDA VITORIA	—	R$ 14,00	
268	MIRTAZAPINA 30 MG CX C/28 COMPRIMIDOS	cx	150,00	Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Verde	Licitar Digital	SAO LUCAS FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	—	R$ 99,50	R$ 109,02
				MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DO RIO VERDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	SAO LUCAS FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	—	R$ 99,50	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANANAS	Banco Nacional de Compras	LEANDRO BORGES SILVA - ME	—	R$ 128,07	
269	NEOZINE 100 MG CX C/20 COMPRIMIDOS	cx	90,00	MUNICIPIO DE CAMPINA VERDE / 7 - MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE/MG	Portal Nacional de Contratações Públicas	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 29,36	R$ 30,12
				Prefeitura Municipal de Belo Oriente	Licitar Digital	DROGARIA PIRES MIRANDA LTDA	Microempresa	R$ 29,00	
				MUNICIPIO DE PARANAPOEMA	Bolsa de Licitações e Leilões	OSNI LIMA GUILHERME & CIA LTDA	—	R$ 31,99	
270	NEOZINE 25 MG CX C/20 COMPRIMIDOS	cx	90,00	MUNICIPIO DE FREI LAGONEGRO	Portal Nacional de Contratações Públicas	FARMACIA E PERFUMARIA DE LOURDES LTDA - ME	—	R$ 15,22	R$ 14,84
				MUNICIPIO DE ENGENHEIRO CALDAS	Bolsa de Licitações e Leilões	DROGARIA MARCIO RODRIGO ALMEIDA LTDA	—	R$ 14,54	
				MUNICIPIO DE PARANAPOEMA	Bolsa de Licitações e Leilões	C E SANTOS DE CARVALHO PARANAPOEMA	—	R$ 14,75	
271	OLANZAPINA 10MG CX C/28 COMPRIMIDOS	cx	90,00	MUNICIPIO DE MATRINCHA	Portal Nacional de Contratações Públicas	ECLESIASTES ARAUJO DE SOUSA A SHEKINAH	—	R$ 525,00	R$ 270,25
				MUNICIPIO DE DOM PEDRITO	Portal Nacional de Contratações	COMERCIO DE MEDICAMENTOS	Empresa de Pequeno	R$ 139,91	

Relatório gerado no dia 27/12/2024 17:43:42 (IP: 45.232.42.142)
Código Validação: %2b%2b5yD2dsGp5v7O%2bZ1rVA060PmhTr3%2fSIMSPR6JMgVIKJ5vSTA49RKS4Hgjl%2i3c4iKh1PJz7Zulg%3d
http://www.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?token=%252b%252b5yD2dsGp5v7O%252bZ1rVA060PmhTr3%252fSIMSPR6JMgVIKJ5vSTA49RKS4Hgjl%4252f3c4iKh1PJz7Zulg%253d

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média
					Públicas	BRAIR LTDA	Porte (EPP)		
				MUNICIPIO DE COLIDER	Portal Nacional de Contratações Públicas	MEDCALL FARMA POPULAR LTDA	---	R$ 145,85	
272	OLANZAPINA 5 MG CX C/30 COMPRIMIDOS	cx	90,00	MUNICIPIO DE CAMBARA	Portal Nacional de Contratações Públicas	HENRIQUE FAEDA CRIVARI-ME	---	R$ 104,00	R$ 111,96
				MUNICIPIO DE ITINGA DO MARANHAO	Portal Nacional de Contratações Públicas	MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 131,99	
				PM DE CHARRUA	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	ROSIN & GREGOLIN LTDA	---	R$ 99,90	
273	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG CX C/30 COMPRIMIDOS	cx	36,00	MUNICIPIO DE ALTO TAQUARI/MT	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	PEDRO HENRIQUE MARTINS	Microempresa	R$ 53,84	R$ 56,37
				MUNICIPIO DE ALTO TAQUARI	Portal Nacional de Contratações Públicas	PEDRO HENRIQUE MARTINS	Microempresa	R$ 53,84	
				MUNICIPIO DE PARANAPOEMA	Bolsa de Licitações e Leilões	OSNI LIMA GUILHERME & CIA LTDA	---	R$ 61,44	
274	OXALATO DE ESCITALOPRAM 15MG CX C/30 COMPRIMIDOS	cx	36,00	PM DE SENADOR SALGADO FILHO	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	FARMÁCIA DO PEDRINHO LTDA	---	R$ 64,90	R$ 64,30
				MUNICIPIO DE ALTO TAQUARI	Portal Nacional de Contratações Públicas	PEDRO HENRIQUE MARTINS	Microempresa	R$ 89,00	
				MUNICIPIO DE ESPERANCA NOVA	Portal Nacional de Contratações Públicas	GERALDO CAIO DE CARVALHO & CIA LTDA	---	R$ 39,00	
275	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20 MG CX C/30 COMPRIMIDOS	cx	36,00	Secretaria de Estado da Saúde	Compras.gov.br	ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Grupo III – Empresa de Médio Porte	R$ 32,52	R$ 58,57
				Governo do Estado do Rio de Janeiro | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA	Compras.gov.br	DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Grupo III – Empresa de Médio Porte	R$ 40,38	
				MUNICIPIO DE PARANAPOEMA	Bolsa de Licitações e Leilões	OSNI LIMA GUILHERME & CIA LTDA	---	R$ 102,82	
276	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG/ML 15ML GOTAS	fr	36,00	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	Portal da Transparência de Curitiba	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Grupo III – Empresa de Médio Porte	R$ 68,49	R$ 74,76
				MUNICIPIO DE AMERICANA	Portal Nacional de Contratações Públicas	CHM COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 96,00	

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média
				MUNICIPIO DE CAJATI	Portal Nacional de Contratações Públicas	JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 59,80	
277	QUETIAPINA 100MG CX C/30 COMPRIMIDOS	cx	90,00	MUNICÍPIO DE ARARI/MA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	DISTRIBUIDORA MERCURY DE MEDICAMENTOS LTDA	Microempresa	R$ 44,50	R$ 44,27
				MUNICÍPIO DE ARARI/MA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	DISTRIBUIDORA MERCURY DE MEDICAMENTOS LTDA	Microempresa	R$ 44,40	
				MUNICIPIO DE PIRAJU	Portal Nacional de Contratações Públicas	HELOISE DE ANDRADE - ME	---	R$ 43,90	
278	RISPERIDONA SUSP ORAL EMBALAGEM COM RASCOS DE 30, 50 e 100 ML DE SOLUÇÃO DE 1MG/ML	fr	90,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES	Compras.gov.br	DROGARIA LUTTERBACH PINHEIRO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 71,68	R$ 83,88
				MUNICIPIO DE SAO GERALDO DO BAIXIO	Portal Nacional de Contratações Públicas	MEGA ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 95,00	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS	Banrisul	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Microempresa	R$ 84,75	
279	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO 100MG CX C/30 COMPRIMIDOS	cx	90,00	PM DE SENADOR SALGADO FILHO	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	FARMÁCIA DO PEDRINHO LTDA	---	R$ 97,37	R$ 93,97
				MUNICIPIO DE ESPERANCA NOVA	Portal Nacional de Contratações Públicas	GERALDO CAIO DE CARVALHO & CIA LTDA	---	R$ 55,00	
				PM DE SENADOR SALGADO FILHO	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	FARMÁCIA DO PEDRINHO LTDA	---	R$ 129,53	
280	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO 50MG CX C/30 COMPRIMIDOS	cx	90,00	MUNICIPIO DE MAIQUINIQUE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALL COMMERCE EMPRESAS LTDA	---	R$ 85,31	R$ 93,77
				Prefeitura Municipal de São Geraldo do Baixio	Licitar Digital	MEGA ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 98,00	
				MUNICIPIO DE SAO GERALDO DO BAIXIO	Portal Nacional de Contratações Públicas	MEGA ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 98,00	
281	TOPIRAMATO 100MG CX C/60 COMPRIMIDOS	cx	90,00	MUNICIPIO DE PIRAJU / 3 - PREF MUN DA ESTANCIA TURISTICA DE PIRAJU	Portal Nacional de Contratações Públicas	RIBEIRO PEGORER DROGARIA LTDA	---	R$ 43,00	R$ 50,75
				MUNICIPIO DE PIRAJU / 3 - PREF MUN DA ESTANCIA TURISTICA DE PIRAJU	Portal Nacional de Contratações Públicas	RIBEIRO PEGORER DROGARIA LTDA	---	R$ 45,00	
				MUNICIPIO DE HORTOLANDIA	Portal Nacional de Contratações Públicas	LA DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Microempresa	R$ 64,25	

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média
282	TOPIRAMATO 25 MG CX C/60 COMPRIMIDOS	cx	150,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DAVINOPOLIS GOIAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	MOREIRA E SILVA LTDA	---	R$ 80,86	R$ 90,01
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DAVINOPOLIS GOIAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	F&S COMERCIO DE MEDICAMNETOS LTDA-ME	---	R$ 130,92	
				MUNICIPIO DE PARANAPOEMA	Bolsa de Licitações e Leilões	G E SANTOS DE CARVALHO PARANAPOEMA	---	R$ 58,26	
283	TOPIRAMATO 50 MG CX C/60 COMPRIMIDOS	cx	90,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EDEALINA	Portal Nacional de Contratações Públicas	MARCIA REGINA FERREIRA URZEDA VITORIA	---	R$ 59,00	R$ 47,33
				Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Verde	Licitar Digital	SAO LUCAS FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	---	R$ 41,50	
				MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DO RIO VERDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	SAO LUCAS FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	---	R$ 41,50	
284	VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPROICO 300MG CX C/30 CP	cx	90,00	MUNICÍPIO DE PRATA/MG	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	VALE COMERCIAL EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 48,30	R$ 44,93
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	R S SANTOS - FARMA VIDA MED. POPULARES DO BRASIL	---	R$ 49,00	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS	Prefeitura Municipal de Coroados/SP	M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Microempresa	R$ 37,50	
285	VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPROICO 500MG CX C/30 COMPRIMIDOS	cx	90,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANICUNS	Portal Nacional de Contratações Públicas	M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	Microempresa	R$ 29,73	R$ 53,42
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA HELENA-PB	Portal Nacional de Contratações Públicas	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 48,52	
				MUNICIPIO DE ANISIO DE ABREU	Banco Nacional de Compras	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 82,00	
286	ABAIXADOR LÍNGUA	u	500,00	MUNICIPIO DE TABULEIRO	Portal Nacional de Contratações Públicas	MG FLEX LTDA.	---	R$ 9,00	R$ 8,72
				MUNICIPIO DE ALOANDIA	Bolsa de Licitações e Leilões	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA	Microempresa	R$ 6,69	
				UN. GESTAO ASSISTENCIAL I-HOSP. HELIOPOLIS | SECRETARIA DA SAUDE | SÃO PAULO	Bolsa Eletrônica de Compras	PONTUAL COMERCIAL LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 10,47	

Relatório gerado no dia 27/12/2024 17:43:42 (IP: 45.232.42.142)
Código Validação: %62b%62b5yD2dsGp5v7O%2bZ1rVA060PmhTr3%2fSiMSPR6JMgVfKJ5vSTA49RKS4Hgjf%2f3c4lKh1PJz7Zulg%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=%252b%252b5yD2dsGp5v7O%252bZ1rVA060PmhTr3%252fSiMSPR6JMgVfKJ5vSTA49RKS4Hgjf%252f3c4lKh1PJz7Zulg%253d

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média
287	ADESIVO DENTINÁRIO	u	300,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA	Licitar Digital	RCMED DISTRIBUIDORA LTDA	Microempresa	R$ 35,00	R$ 35,07
				MUNICIPIO DE ERERE	Bolsa de Licitações e Leilões	J B M DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 36,20	
				MUNICIPIO DE AGUA CLARA	Portal Nacional de Contratações Públicas	DENTAL IPO LTDA	—	R$ 34,00	
288	AFASTADOR DE MINESSOTA	u	100,00	Prefeitura Municipal de Cajuru - SP	Compras BR	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 14,58	R$ 15,41
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRIMAVERA	Bolsa de Licitações e Leilões	JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA	—	R$ 15,70	
				MUNICIPIO DE GOIANINHA	Portal Nacional de Contratações Públicas	APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 15,95	
289	ÁGUA DESTILADA	u	300,00	MUNICIPIO DE ESTREITO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	O C E TORRES LTDA	---	R$ 15,84	R$ 16,02
				Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra - MA	Compras BR	O G R NEGREIROS	—	R$ 17,05	
				MUNICIPIO DE DOM PEDRO	Portal Nacional de Contratações Públicas	DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	---	R$ 15,18	
290	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES	ú	100,00	MUNICIPIO DE CARAA / 252 - P.M. De Caraá	Portal Nacional de Contratações Públicas	SAT MEDICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Microempresa	R$ 13,80	R$ 13,71
				Prefeitura Municipal de Santa Maria do Suaçuí	Licitar Digital	ISA COMERCIO VAREJISTA EIRELI	Microempresa	R$ 13,65	
				Prefeitura Municipal de Rochedo	Prefeitura Municipal de Rochedo/MS	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	Microempresa	R$ 13,67	
291	AGULHAS PARA SERINGA CARPULE (CURTA)	cx	250,00	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Nordeste | 6ª Região Militar | Hospital Geral de Salvador	Compras.gov.br	DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 38,82	R$ 38,88
				MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Fundação Universidade Federal do Piauí	Compras.gov.br	DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 38,96	
				MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Nordeste | 6ª Região Militar | 28ºBatalhão de Caçadores	Compras.gov.br	ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 38,85	
292	ALAVANCA APICAL 301	u	15,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO RIO CLARO	Compras.gov.br	DENTAL PREMIUM LTDA	Microempresa	R$ 38,35	R$ 38,82

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média
				Prefeitura Municipal de Joca Claudino	Portal de Compras Publicas	ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 39,11	
				MUNICÍPIO DE SAPIRANGA	Bannisul	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 39,00	
293	ALAVANCA APICAL 302	u	15,00	Prefeitura Municipal de Campo Belo/MG	Compras.gov.br	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 34,38	R$ 34,46
				PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA	Compras.gov.br	ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 33,50	
				CONSORCIO INTEGRADO DE GESTAO PUBLICA DO ENTRE RIOS - CIGAMERIOS	Portal Nacional de Contratações Públicas	DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Microempresa	R$ 35,50	
294	ALAVANCA APICAL 303	u	15,00	MUNICIPIO DE MIRASSOL D'OESTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS	Microempresa	R$ 85,00	R$ 83,33
				PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE	Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste/MT	M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS	Microempresa	R$ 85,00	
				MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES	Portal Nacional de Contratações Públicas	ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA	---	R$ 80,00	
295	ALAVANCA HEIDBRINK JOGO COM TRÊS PEÇAS	kit	10,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS	Licitar Digital	DENTAL SAO CRISTOVAO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 80,00	R$ 81,86
				Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim	Portal de Compras Publicas	ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA	---	R$ 78,70	
				MUNICIPIO DE ACREUNA	Portal Nacional de Contratações Públicas	MB VARIEDADES EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 86,87	
296	ALAVANCA RETA INFANTIL	u	100,00	Prefeitura Municipal de Caparaó	Licitar Digital	THIMON INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	---	R$ 43,55	R$ 38,84
				MUNICIPIO DE MONSENHOR HIPOLITO	Banco Nacional de Compras	K J FERNANDES	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 43,18	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 29,78	

Relatório gerado no dia 27/12/2024 17:43:42 (IP: 45.232.42.142)
Código Validação: %2b9%2b5yD2dsGp5v7O%2bZ1rVAO60PmhTr3%2fSIMSPR6JMgVfKJ5vSTA49RKS4HgjI%2f3c4lKh1PJz7Zulg%3d
http://www.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?token=%252b%252b5yD2dsGp5v7O%252bZ1rVAO60PmhTr3%252fSIMSPR6JMgVfKJ5vSTA49RKS4HgjI%252f3c4lKh1PJz7Zulg%253d

Item	Especificação	Unid	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresa	Porte	Valor Unit	Média
297	ALGODÃO EM ROLINHO	pct	1,00	MUNICIPIO DE NOVO BARREIRO	Portal Nacional de Contratações Públicas	EDISON LUIZ SCHONHORST	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 3,55	R$ 3,55
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANHOTINHO	Portal Nacional de Contratações Públicas	CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Microempresa	R$ 3,55	
				MUNICIPIO DE MOSSAMEDES	Bolsa de Licitações e Leilões	PLAY PHARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	---	R$ 3,54	
298	ALGODÃO HIDRÓFILO (500MG)	u	250,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO DO SUL / 87002 - Secretária Municipal de Saúde	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Grupo III – Empresa de Médio Porte	R$ 26,25	R$ 23,86
				Prefeitura Municipal de Votorantim	Bolsa Brasileira de Mercadorias	CONFORMED LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 22,67	
				MUNICIPIO DE VOTORANTIM	Portal Nacional de Contratações Públicas	CONFORMED LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 22,67	
299	ALVEOLÓTOMO	u	50,00	MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO	Portal Nacional de Contratações Públicas	DUARTE DENTAL EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 104,00	R$ 104,27
				CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE TAUA - CPSMT	Bolsa de Licitações e Leilões	MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Microempresa	R$ 104,40	
				CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE TAUA - CPSMT	Bolsa de Licitações e Leilões	MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Microempresa	R$ 104,40	
300	AMÁLGAMA EM CÁPSULAS	cx	50,00	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APUCARANA/PR	Compras.gov.br	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 179,90	R$ 179,80
				MUNICIPIO DE JOCA CLAUDINO	Portal Nacional de Contratações Públicas	ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 179,50	
				ARACATI | Prefeitura Municipal | Fundo Municipal de Saude / FMS	TCECE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará	SHOPPING MEDMAIA COMERCIOS E REPRESENTACOES LTDA	---	R$ 180,00	
301	ANESTESICO ARTICAINA	cx	250,00	MUNICIPIO DE CAREACU	Portal Nacional de Contratações Públicas	DENTAL SAO CRISTOVAO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 209,84	R$ 208,07
				MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DO CAI	Portal Nacional de Contratações Públicas	DENTALSHOP PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Grupo III – Empresa de Médio Porte	R$ 205,36	
				Prefeitura Municipal de Assunção	Portal de Compras Publicas	LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA.	Microempresa	R$ 209,00	
302	ANESTÉSICO INJETÁVEL CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA	cx	100,00	MUNICIPIO DE CHA PRETA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA	Portal Nacional de Contratações Públicas	TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 189,00	R$ 185,71

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresa	Porte	Valor Unit	Média
				FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA	Portal Nacional de Contratações Públicas	NERY REBOUCAS PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 184,07	
				FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA	Portal Nacional de Contratações Públicas	NERY REBOUCAS PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 184,07	
303	ANESTÉSICO INJETÁVEL	cx	200,00	PM DE TRAVESSEIRO	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	J.F COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	---	R$ 175,34	R$ 175,37
				MUNICIPIO DE TRAVESSEIRO	Portal Nacional de Contratações Públicas	J.F COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	---	R$ 175,34	
				PM DE VISTA ALEGRE	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 175,44	
304	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO LOCAL, INJETÁVEL	cx	150,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 160,50	R$ 162,78
				MUNICIPIO DE COMENDADOR GOMES	Portal Nacional de Contratações Públicas	RCMED DISTRIBUIDORA LTDA	Microempresa	R$ 165,22	
				Fundo Municipal de Saúde de Serra	Portal de Compras Publicas	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 162,62	
305	ANESTÉSICO TÓPICO	u	100,00	MUNICIPIO DE RIBEIRAO VERMELHO	Bolsa de Licitações e Leilões	DENTAL SAO CRISTOVAO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 26,00	R$ 26,15
				Prefeitura Municipal de Vermelho Novo	Bolsa Brasileira de Mercadorias	WERLI E VASCONCELOS LTDA	Microempresa	R$ 26,00	
				SECRETARIA DE SAUDE	Bolsa de Licitações e Leilões	ANB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	---	R$ 26,46	
306	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DUPLO	u	100,00	MUNICIPIO DE SAO FELIPE /(1) COMISSAO PERMANENTE DE LICITACOES	Licitações-E	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 11,63	R$ 10,58
				MUNICIPIO DE AUGUSTO CORREA	Portal Nacional de Contratações Públicas	AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Microempresa	R$ 10,06	
				MUNICIPIO DE MARANGUAPE	Portal Nacional de Contratações Públicas	DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL	Microempresa	R$ 10,05	

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média
						DE MEDICAMENTOS LTDA			
307	AVENTAL PANORÂMICO INFANTIL 0,25MMPB PLUMBÍFERO	u	4,00	MUNICIPIO DE MANHUMIRIM / 2539 - MUNICIPIO DE MANHUMIRIM/MG	Portal Nacional de Contratações Públicas	D MINAS COMERCIAL LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 496,44	R$ 502,45
				CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE RUSSAS - CPSMR	Portal Nacional de Contratações Públicas	MED DONTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 508,65	
				MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON	Bolsa de Licitações e Leilões	DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Microempresa	R$ 502,27	
308	AVENTAL PLUMBÍFERO ODONTOLÓGICO ADULTO COM PROTETOR DE TIREÓIDE	u	20,00	MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS	Portal Nacional de Contratações Públicas	RAIOS MED PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA	Microempresa	R$ 593,18	R$ 608,96
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IVINHEMA	Prefeitura Municipal de Ivinhema/MS	ODONTOMED CANAA EIRELI	Microempresa	R$ 616,85	
				MUNICIPIO DE IVINHEMA -	Portal Nacional de Contratações Públicas	ODONTOMED CANAA EIRELI	Microempresa	R$ 616,85	
309	AVENTAL PLUMBÍFERO ODONTOLÓGICO INFANTIL COM PROTETOR DE TIREÓIDE	u	20,00	MUNICIPIO DE ITAMBE DO MATO DENTRO	Portal Nacional de Contratações Públicas	DUARTE DENTAL EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 649,00	R$ 577,21
				Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde	Licitar Digital	A2XR COMERCIAL LTDA	---	R$ 445,00	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPÊ	Prefeitura Municipal de Iepê/SP	MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI	Microempresa	R$ 637,63	
310	AVENTAL RX PANORÂMICO ADULTO COM PROTETOR DE COLUNA	u	4,00	MUNICIPIO DE VIRMOND	Portal Nacional de Contratações Públicas	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 646,19	R$ 482,61
				MUNICIPIO DE NAZARENO	Portal Nacional de Contratações Públicas	A2XR COMERCIAL LTDA	—	R$ 500,00	
				MUNICIPIO DE NOVA RESENDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	RAIOS MED PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA	Microempresa	R$ 301,65	
311	BARREIRA GENGIVAL	u	50,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO DO SUL / 87002 - Secretária Municipal de Saúde	Portal Nacional de Contratações Públicas	MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.	Grupo II – Empresa de Grande Porte	R$ 5,50	R$ 5,47
				MUNICIPIO DE MANGA / 187 - Prefeitura Municipal de Manga - MG	Portal Nacional de Contratações Públicas	MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS	Grupo II – Empresa de Grande Porte	R$ 5,25	

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média
						ODONTOLOGICOS S.A.			
				MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO	Portal Nacional de Contratações Públicas	JUARES LIMA DOS SANTOS	—	R$ 5,65	
312	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1012	u	50,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIA	Compras.gov.br	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	Microempresa	R$ 3,20	R$ 3,22
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MENDES	Compras.gov.br	RIO MEIER COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA.	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 3,23	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Microempresa	R$ 3,22	
313	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1013	u	50,00	MUNICIPIO DE ANDRADAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	—	R$ 3,90	R$ 3,90
				Prefeitura Venda Nova do Imigrante	Portal de Compras Publicas	DUARTE DENTAL EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 3,90	
				ASSARE | Prefeitura Municipal | Secretaria Municipal de Saude	TCECE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará	CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 3,90	
314	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1014 - LONGA	u	50,00	FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI/RJ	Compras.gov.br	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	—	R$ 3,78	R$ 3,80
				MUNICIPIO DE CACHOEIRA DOURADA	Portal Nacional de Contratações Públicas	RCMED DISTRIBUIDORA LTDA	Microempresa	R$ 3,92	
				HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE	Publinexo	DENTAL FREIRE GOULART LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 3,70	
315	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1014 - MÉDIO	u	50,00	GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA | Prefeitura Municipal de Ariquemes	Compras.gov.br	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 3,60	R$ 3,62
				MINISTÉRIO DA SAÚDE | SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA | Distrito Sanitário Especial Indígena Mato Grosso do Sul	Compras.gov.br	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 3,66	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	MB DENTAL COMERCIO EIRELI	Microempresa	R$ 3,60	
316	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1015 - MÉDIO	u	30,00	MINISTÉRIO DA SAÚDE | SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA | Distrito Sanitário Especial Indígena Mato Grosso do Sul	Compras.gov.br	DENTAL UNIVERSO EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 4,06	R$ 3,76

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média
				MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede | Hospital Universitário Professor Alberto Antunes	Compras.gov.br	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 3,59	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	BEMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA	—	R$ 3,62	
317	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1016 - MÉDIO	u	50,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA/PR	Compras.gov.br	A2XR COMERCIAL LTDA	—	R$ 2,90	R$ 2,87
				GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | ESP-SECRETARIA DE CIENCIA TECNOL E INOVAÇÃO | ESP-PREF .CAMPUS USP DE SÃO CARLOS - USP	Compras.gov.br	A2XR COMERCIAL LTDA	—	R$ 2,85	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAETES	Banco Nacional de Compras	COM REP MACIEL CAVALCANTI LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 2,85	
318	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1035 - MÉDIO	u	50,00	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF | Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal	Compras.gov.br	DENTAL ASTRAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	—	R$ 3,15	R$ 3,31
				GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	Compras.gov.br	LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA.	Microempresa	R$ 3,29	
				MUNICIPIO DE PATO BRAGADO / 02014 - Fundo Municipal de Saúde - Fms	Portal Nacional de Contratações Públicas	DENTAL PREMIUM LTDA	Microempresa	R$ 3,49	
319	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1045 - MÉDIO	u	50,00	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APUCARANA/PR	Compras.gov.br	A2XR COMERCIAL LTDA	—	R$ 3,25	R$ 3,16
				GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA | ESP-PENIT. DE PARAGUACU PTA	Compras.gov.br	DENTMED - MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 3,30	
				MUNICIPIO DE SITIO DO QUINTO	Portal Nacional de Contratações Públicas	DENTAL UNIVERSO EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 2,92	
320	BROCA CARBIDE CIRURGICA FG 25MM Nº 702	u	50,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA MARIA DE JETIBA	Portal Nacional de Contratações Públicas	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	Microempresa	R$ 12,50	R$ 13,36
				MUNICIPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHAO	Portal Nacional de Contratações Públicas	QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 13,32	
				MUNICIPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHAO	Portal Nacional de Contratações Públicas	QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 14,27	
321	BROCA CARBITE CIRURGICA PARA PEÇA DE MÃO RETA 702 E 701	u	10,00	MUNICIPIO DE PENAPOLIS	Portal Nacional de Contratações Públicas	DENTMED - MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 9,34	R$ 13,45
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACHOEIRINHA	Portal Nacional de Contratações Públicas	APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 15,00	

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média
						HOSPITALARES E MEDICAMEN			
				CONSORCIO INTERGESTORES DE SAUDE DA 5A REGIAO DE SAUDE DO PARANA - CIS5RS	Portal Nacional de Contratações Públicas	POSSATTO & POSSATTO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 16,00	
322	BROCA DIAMANTADA Nº 1011	u	50,00	MUNICIPIO DE ITATIBA	Portal Nacional de Contratações Públicas	AZXR COMERCIAL LTDA	—	R$ 2,52	R$ 3,52
				MUNICIPIO DE NOVA CRIXAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 3,13	
				PM DE NOVO BARREIRO	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	EDISON LUIZ SCHONHORST	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 4,90	
323	BROCA DIAMANTADA Nº 1012	u	30,00	MUNICIPIO DE SAO GOTARDO	Portal Nacional de Contratações Públicas	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 2,33	R$ 3,92
				MUNICIPIO DE BURITICUPU	Portal Nacional de Contratações Públicas	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	—	R$ 5,79	
				MUNICIPIO DE IBICUITINGA	Portal Nacional de Contratações Públicas	SHOPPING MEDMAIA COMERCIOS E REPRESENTACOES LTDA	—	R$ 3,63	
324	BROCA DIAMANTADA Nº 1016	u	30,00	MUNICIPIO DE ACAIACA	Portal Nacional de Contratações Públicas	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	—	R$ 4,00	R$ 3,55
				MUNICIPIO DE PRIMAVERA DO LESTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 3,06	
				MUNICIPIO DE SALITRE	Portal Nacional de Contratações Públicas	DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 3,58	
325	BROCA DIAMANTADA Nº 1090	u	30,00	Governo do Estado do Rio de Janeiro | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA	Compras.gov.br	DENTAL PREMIUM LTDA	Microempresa	R$ 2,77	R$ 2,67
				MUNICIPIO DE LIMEIRA	Portal Nacional de Contratações Públicas	DENTAL PREMIUM LTDA	Microempresa	R$ 2,70	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADAO DO SUL-MS	Portal Nacional de Contratações Públicas	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 2,54	

Relatório gerado no dia 27/12/2024 17:43:42 (IP: 45.232.42.142)
Código Validação: %2b%2b5yD2dsGp5v7O%2bZ1rVA060PmhTr3%2fSiMSPR6JMgVIKJ5vSTA49RKS4Hgjf%2f3c4lKh1PJz7Zulg%3d
http://www.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?token=%252b%252b5yD2dsGpSv7O%252hZ1rVA060PmhTr3%252fSiMSPR6JMgVIKJ5vSTA49RKS4Hgjf%252f3c4lKh1PJz7Zulg%253d

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média
						ODONTOLOGICOS EIRELI			
326	BROCA DIAMANTADA Nº 1091	u	30,00	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA | ESP-PENITENCIÁRIA DE PONTAL	Compras.gov.br	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 3,05	R$ 3,35
				PREFEITUR MUNICIPAL DE PETENCOSTE/CE	Compras.gov.br	DENTAL UNIVERSO EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 3,51	
				PREFEITUR MUNICIPAL DE PETENCOSTE/CE	Compras.gov.br	DENTAL UNIVERSO EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 3,50	
327	BROCA DIAMANTADA Nº 1302	u	30,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELICA	Compras.gov.br	OESTE MED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Microempresa	R$ 4,00	R$ 3,88
				MUNICIPIO DE PRIMEIRA CRUZ	Portal Nacional de Contratações Públicas	CASA DO PROTETICO LTDA	---	R$ 3,67	
				MUNICIPIO DE TOME-ACU	Banco Nacional de Compras	POLYMEDH. LTDA	Grupo II – Empresa de Grande Porte	R$ 3,98	
328	BROCA DIAMANTADA Nº 3083	u	30,00	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APUCARANA/PR	Compras.gov.br	A2XR COMERCIAL LTDA	---	R$ 4,39	R$ 4,26
				MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Hospital Naval de Brasília	Compras.gov.br	A. M. MOLITERNO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 4,19	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALVORADA DO NORTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	CMC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 4,20	
329	BROCA DIAMANTADA Nº 3118 FF	u	30,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICA	Bandisul	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 4,30	R$ 3,85
				Prefeitura Municipal de Caeté	Licitar Digital	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	---	R$ 3,72	
				MUNICIPIO DE PAULINIA	Banco Nacional de Compras	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 3,52	
330	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3168 FF	u	30,00	MUNICIPIO DE RESERVA DO IGUAÇU	Portal Nacional de Contratações Públicas	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 5,41	R$ 8,42
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POMERODE	Portal Nacional de Contratações Públicas	DENTAL PREMIUM LTDA	Microempresa	R$ 11,55	

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média
				MUNICIPIO DE CONCEICAO DA BARRA DE MINAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	DENTAL SAO CRISTOVAO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 8,30	
331	BROCA ESFÉRICA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO Nº 06	u	20,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA	Licitar Digital	DENTAL IPO LTDA	---	R$ 11,35	R$ 10,91
				MUNICIPIO DE ITABIRA	Portal Nacional de Contratações Públicas	DENTAL IPO LTDA	---	R$ 11,35	
				MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO PRATA	Portal Nacional de Contratações Públicas	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	Microempresa	R$ 10,03	
332	BROCA GATES Nº 03	u	30,00	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS	Compras.gov.br	ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 45,29	R$ 46,84
				MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS	Compras.gov.br	ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 45,29	
				Consórcio Intermunicipal de Saúde - CIS Circuito das Águas - Microrregião de São Lourenço	Licitar Digital	DIEGO LANGUER 06117739965	Microempresa	R$ 49,93	
333	BROCA MAXCUT Nº 1508	u	30,00	MUNICIPIO DE TERRA ROXA / 06001 - Fundo Municipal de Saúde	Portal Nacional de Contratações Públicas	POSSATTO & POSSATTO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 45,00	R$ 50,63
				CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE ARACATI - CPSMAR	Portal Nacional de Contratações Públicas	MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Microempresa	R$ 55,00	
				MUNICIPIO DE UIRAUNA	Portal Nacional de Contratações Públicas	DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	Microempresa	R$ 51,90	
334	BROCA MAXICUT Nº 1510	u	50,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URUSSANGA-FMSU	Portal Nacional de Contratações Públicas	DENTAL IPO LTDA	---	R$ 44,01	R$ 51,11
				MUNICIPIO DE URUSSANGA	Bolsa de Licitações e Leilões	DENTAL IPO LTDA	---	R$ 47,94	
				CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONDER	Portal Nacional de Contratações Públicas	POSSATTO & POSSATTO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 61,38	
335	BROCA MINICUT Nº 1520	u	50,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO	Banrisul	HF COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	---	R$ 54,44	R$ 52,10
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URUSSANGA-FMSU	Portal Nacional de Contratações Públicas	DENTAL IPO LTDA	---	R$ 46,87	
				MUNICIPIO DE URUSSANGA	Bolsa de Licitações e Leilões	DENTAL IPO LTDA	---	R$ 54,99	
336	BROCA VULCANITE TIPO CHAMA	u	50,00	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Nordeste | 6ª Região Militar | Hospital Geral de Salvador	Compras.gov.br	A. M. MOLITERNO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 5,80	R$ 5,87

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média
				PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA	Compras.gov.br	DISTRIBUIDORA CURAMAX PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	—	R$ 5,81	
				AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA	Portal Nacional de Contratações Públicas	PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA	Microempresa	R$ 5,99	
337	BROCA VULCANITE TIPO PERA	u	50,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS SP	Compras.gov.br	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	Microempresa	R$ 5,40	R$ 5,41
				ASSOCIACAO REGIONAL DE SAUDE DO SUDOESTE	Compras.gov.br	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	Microempresa	R$ 5,32	
				MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede | Hospital Universitário Onofre Lopes	Compras.gov.br	DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	Microempresa	R$ 5,50	
338	BRUNIDOR DUPLO Nº 02	u	80,00	MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS/SP	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	GUSTAVO NICOLINO	Microempresa	R$ 10,95	R$ 10,17
				MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS	Portal Nacional de Contratações Públicas	GUSTAVO NICOLINO	Microempresa	R$ 10,95	
				Prefeitura Municipal de Amaporã - PR	Compras BR	ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 8,62	
339	CABO BISTURI Nº 3	u	100,00	MUNICÍPIO DE AREALVA	Prefeitura Municipal de Arealva/SP	GUSTAVO NICOLINO	Microempresa	R$ 10,00	R$ 13,49
				MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK	Bolsa de Licitações e Leilões	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 11,45	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LEOPOLDO DE BULHOES	Bolsa de Licitações e Leilões	PLAY PHARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	—	R$ 19,01	
340	CABO DE BISTURI Nº 04	u	1000,00	MUNICÍPIO DE ESTRELA DALVA/MG	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	MG FLEX LTDA.	—	R$ 14,19	R$ 14,03
				MUNICÍPIO DE ERERÊ	Bolsa de Licitações e Leilões	J B M DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 13,95	
				MUNICÍPIO DE PIRAPÓ	Banrisul	ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 13,95	
341	CABO PARA ESPELHO	u	200,00	MUNICÍPIO DE LAGOA DO PIAUI	Portal Nacional de Contratações Públicas	O C E TORRES LTDA	—	R$ 5,54	R$ 5,88

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média
				SUBSECRETARIA DA ADMINISTRACAO CENTRAL DE LICITACOES	Portal Nacional de Contratações Públicas	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 5,50	
				MUNICIPIO DE CERQUILHO	Portal Nacional de Contratações Públicas	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 6,59	
342	CABOS PARA BISTURI CIRCULAR	u	20,00	MUNICIPIO DE ABADIA DE GOIAS	Banco Nacional de Compras	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 9,93	R$ 18,62
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 9,10	
				MUNICIPIO DE CAMPO DO TENENTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	POSSAITO & POSSAITO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 36,84	
343	CALCADOR / CONDENSADOR Nº 01	u	100,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO	Licitar Digital	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	Microempresa	R$ 8,27	R$ 8,75
				Prefeitura Municipal de Pequi	Licitar Digital	DENTAL SETE LAGOAS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 8,99	
				MUNICIPIO DE PEQUI	Portal Nacional de Contratações Públicas	DENTAL SETE LAGOAS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 8,99	
344	CALCADOR / CONDENSADOR Nº 02	u	100,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS/PR	Compras.gov.br	DENTAL PREMIUM LTDA	Microempresa	R$ 7,96	R$ 8,97
				MINISTÉRIO DA SAÚDE | SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA | Distrito Sanitário Especial Indígena Guama Tocantins	Compras.gov.br	DENTAL PREMIUM LTDA	Microempresa	R$ 8,85	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO BOM JARDIM	Portal Nacional de Contratações Públicas	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 10,10	
345	CALCADOR TIPO PAIVA Nº 01	u	60,00	Prefeitura Municipal de Triunfo	Portal de Compras Publicas	DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 19,00	R$ 11,07
				MUNICIPIO DE SAO GOTARDO	Portal Nacional de Contratações Públicas	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 7,10	

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média
				MUNICIPIO DE SAO GOTARDO	Portal Nacional de Contratações Públicas	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 7,10	
346	CALCADOR TIPO PAIVA Nº 02	u	60,00	MUNICIPIO DE ENTRE FOLHAS / 1322 - Unidade Única	Portal Nacional de Contratações Públicas	DINIZ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS	---	R$ 8,74	R$ 11,61
				Prefeitura Municipal de Triunfo	Portal de Compras Publicas	DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 19,00	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGARTO/SE	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	THIMON INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	---	R$ 7,09	
347	CALCADOR TIPO PAIVA Nº 03	u	60,00	MUNICIPIO DE MESSIAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALAGOAS MEDICAMENTOS DISTRIBUIDORA LTDA	---	R$ 8,38	R$ 11,46
				Prefeitura Municipal de Triunfo	Portal de Compras Publicas	DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 19,00	
				MUNICIPIO DE TRIUNFO	Portal Nacional de Contratações Públicas	DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 7,00	
348	CALCADOR TIPO PAIVA Nº 04	u	60,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE FOLHAS	Licitar Digital	DINIZ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS	—	R$ 8,74	R$ 8,62
				MUNICIPIO DE ENTRE FOLHAS / 1322 - Unidade Única	Portal Nacional de Contratações Públicas	DINIZ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS	—	R$ 8,74	
				MUNICIPIO DE MESSIAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALAGOAS MEDICAMENTOS DISTRIBUIDORA LTDA	—	R$ 8,37	
349	CÂMARA ESCURA	u	10,00	MUNICIPIO DE COTRIGUACU	Portal Nacional de Contratações Públicas	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 270,00	R$ 304,64
				MUNICIPIO DE CARAPICUIBA	Portal Nacional de Contratações Públicas	BETANIAMED COMERCIAL LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 374,00	
				MUNICIPIO DE ARROIO DO SAL	Bolsa de Licitações e Leilões	SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Microempresa	R$ 269,92	

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média
350	CAMPO OPERATÓRIO	pct	100,00	MUNICIPIO DE SAO JOAO DO IVAI	Portal Nacional de Contratações Públicas	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 62,60	R$ 62,52
				MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DO CAI	Portal Nacional de Contratações Públicas	SIDD COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 62,95	
				MUNICIPIO DE GOIOXIM	Portal Nacional de Contratações Públicas	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 62,00	
351	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	u	60,00	MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE/RO	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	—	R$ 590,00	R$ 585,69
				MUNICIPIO DE PRIMEIRA CRUZ	Portal Nacional de Contratações Públicas	CASA DO PROTETICO LTDA	—	R$ 577,05	
				MUNICIPIO DE BARRA DA ESTIVA	Portal Nacional de Contratações Públicas	TURBITECH LTDA	—	R$ 590,00	
352	CANUDO GROSSO DESCARTÁVEL	cx	150,00	MUNICIPIO DE SANTO ANGELO	Portal Nacional de Contratações Públicas	FOSSATTO & FOSSATTO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 18,00	R$ 12,93
				MUNICIPIO DE MESSIAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALAGOAS MEDICAMENTOS DISTRIBUIDORA LTDA	—	R$ 11,03	
				MUNICIPIO DE SAO PAULO DO POTENGI / 08079774000161 - Prefeitura	Portal Nacional de Contratações Públicas	LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA.	Microempresa	R$ 9,77	
353	CIMENTO CIRÚRGICO (PASTA – PASTA)	u	50,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TIJUCAS	Bolsa de Licitações e Leilões	MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.	Grupo II – Empresa de Grande Porte	R$ 120,00	R$ 120,00
				Prefeitura Municipal de Brumadinho	Licitar Digital	DENTAL IPO LTDA	—	R$ 120,00	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBACURI	Licitar Digital	DENTAL IPO LTDA	—	R$ 120,00	
354	CIMENTO CIRÚRGICO (PÓ)	u	50,00	MUNICIPIO DE CONCEICAO DAS ALAGOAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 28,00	R$ 28,25
				Prefeitura Municipal de Guadalupe	Bolsa Brasileira de Mercadorias	INVICTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARASAUDE LTDA	—	R$ 26,76	
				MUNICIPIO DE MONSENHOR HIPOLITO	Banco Nacional de Compras	K J FERNANDES	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 30,00	
355	CIMENTO PARA RESTAURAÇÃO PROVISÓRIA KIT (PÓ E LÍQUIDO)	kit	200,00	MUNICIPIO DE ITACOATIARA	Portal Nacional de Contratações Públicas	RR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA	Microempresa	R$ 43,00	R$ 76,89

Relatório gerado no dia 27/12/2024 17:43:42 (IP: 45.232.42.142)
Código Validação: %62b%62b5yD2dsGpSv7O%2bZ1rVA060PmhTr3%2fSIMSPR6JMgVfKJ5vSTA49RKS4Hgjl%2f3c4iKh1PJz7Zulg%3d
http://www.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?token=%252b%252b5yD2dsGpSv7O%252bZ1rVA060PmhTr3%252fSIMSPR6JMgVfKJ5vSTA49RKS4Hgjl%252f3c4iKh1PJz7Zulg%253d

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média
				CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE ARACATI - CPSMAR	Portal Nacional de Contratações Públicas	MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Microempresa	R$ 93,83	
				CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE ARACATI - CPSMAR	Portal Nacional de Contratações Públicas	MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Microempresa	R$ 93,83	
356	CLOREXIDINA DIGLUCONATO:	u	200,00	MUNICIPIO DE PRESIDENTE BERNARDES	Portal Nacional de Contratações Públicas	MINASFOR LTDA	Microempresa	R$ 25,93	R$ 25,87
				COMANDO DA AERONAUTICA	Portal Nacional de Contratações Públicas	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	Microempresa	R$ 25,80	
				COMANDO DO EXERCITO	Portal Nacional de Contratações Públicas	HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Microempresa	R$ 25,87	
357	CLOREXIDINA, DIGLICONATO 2% (SOLUÇÃO DEGERMANTE)	u	100,00	Prefeitura Municipal de São José do Mipibu	Portal de Compras Publicas	SAUDE POTIGUAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Microempresa	R$ 24,41	R$ 27,97
				Prefeitura Municipal de Jacareí	Portal de Compras Publicas	RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Microempresa	R$ 30,61	
				MUNICIPIO DE CAPAO DO LEAO	Portal Nacional de Contratações Públicas	HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Microempresa	R$ 28,90	
358	CLORIDRATOS DE LIDOCAÍNA E FENILEFRINA	u	250,00	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia do Ceará | Campus Iguatu	Compras.gov.br	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 1,52	R$ 1,50
				PREFEITURA MUNICAL DE FONTAL	Compras.gov.br	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Grupo III – Empresa de Médio Porte	R$ 1,49	
				MUNICÍPIO DE TERRA ROXA / 06001 - Fundo Municipal de Saúde	Portal Nacional de Contratações Públicas	ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE - EIRELI	Microempresa	R$ 1,49	
359	COLGADURA INDIVIDUAL	u	200,00	Equiplano - Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras | Município de Nova Laranjeiras	Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras/PR	DENTAL PREMIUM LTDA	Microempresa	R$ 3,99	R$ 3,99
				MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	DENTAL PREMIUM LTDA	Microempresa	R$ 3,99	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE BALNEARIO RINCAO	Portal Nacional de Contratações Públicas	AMG HOSPITALAR	--	R$ 4,00	
360	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	u	10,00	MUNICIPIO DE BREJO	Portal Nacional de Contratações Públicas	ORBE SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA	--	R$ 2.915,00	R$ 2.818,00

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média
				MUNICIPIO DE PEDRA BRANCA	Portal Nacional de Contratações Públicas	ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	—	R$ 2.889,00	
				MUNICIPIO DE ARAGOIANIA	Portal Nacional de Contratações Públicas	VRM IMPORT LTDA	Microempresa	R$ 2.650,00	
361	CONDICIONADOR ÁCIDO FOSFÓRICO	u	300,00	MUNICIPIO DE DOM JOAQUIM	Portal Nacional de Contratações Públicas	JUARES LIMA DOS SANTOS	---	R$ 2,98	R$ 2,99
				MUNICIPIO DE CAMPO LIMPO DE GOIAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.	Grupo II – Empresa de Grande Porte	R$ 2,99	
				MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS/SP	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 2,99	
362	CONJUNTO DE POSICIONADORES DE PELÍCULA	u	20,00	MUNICIPIO DE CERQUILHO	Portal Nacional de Contratações Públicas	DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Microempresa	R$ 67,01	R$ 60,89
				MUNICIPIO DE JUCURUTU	Portal Nacional de Contratações Públicas	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 59,76	
				Prefeitura Municipal de Iracemápolis	Bolsa Brasileira de Mercadorias	ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 55,90	
363	CONTRA ÂNGULO ENDODÔNTICO OSCILATÓRIO	u	5,00	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UFPA	Compras.gov.br	AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Microempresa	R$ 416,41	R$ 561,30
				MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UFPA	Compras.gov.br	AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Microempresa	R$ 427,50	
				Prefeitura Municipal de Simonésia	Licitar Digital	VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 840,00	
364	CONTRA ÂNGULO	u	50,00	MUNICIPIO DE SANTA HELENA	Portal Nacional de Contratações Públicas	G R B NUNES EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 663,72	R$ 618,20
				MUNICIPIO DE BURITICUPU	Portal Nacional de Contratações Públicas	YBM DISTRIBUIDORA LTDA	—	R$ 479,93	

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média
				MUNICÍPIO DE SANTA HELENA	Portal Nacional de Contratações Públicas	G R B NUNES EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 710,94	
365	CUNHA ANATÔMICAS DE MADEIRA	e	50,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES	Compras.gov.br	CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 9,14	R$ 9,17
				MUNICIPIO DE PORTO LUCENA	Portal Nacional de Contratações Públicas	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 9,15	
				FM DE CRISSIUMAL	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 9,22	
366	CURETA DE LUCAS Nº 86	u	40,00	Prefeitura Municipal de Coriguaçu- MT	Compras BR	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 13,68	R$ 14,20
				MUNICIPIO DE COTRIGUACU	Portal Nacional de Contratações Públicas	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 13,68	
				MUNICIPIO DE BURITICUPU	Portal Nacional de Contratações Públicas	YBM DISTRIBUIDORA LTDA.	---	R$ 15,23	
367	CURETA GRACEY 13-14	u	100,00	Prefeitura Municipal de Cajuru - SP	Compras BR	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 13,65	R$ 13,53
				MUNICIPIO DE CONQUISTA	Portal Nacional de Contratações Públicas	MG FLEX LTDA.	---	R$ 13,20	
				MUNICÍPIO DE FARIA LEMOS/MG	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	E L FARIA RIBEIRO EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 13,74	
368	CURETA MC CALL 13-14	u	100,00	MUNICÍPIO DE PADRE PARAISO / 617 - Unidade Única.	Portal Nacional de Contratações Públicas	DUARTE DENTAL EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 13,99	R$ 14,13
				MUNICÍPIO DE CABO VERDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	Microempresa	R$ 14,20	
				PM DE NOVA PRATA	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	DENTAL UNIVERSO EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 14,21	
369	CURETA MC CALL 17-18	u	100,00	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DA AMCESPAR	Portal Nacional de Contratações Públicas	POSSATTO & POSSATTO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 13,63	R$ 13,59
				PREF MUNIC VALENTIM GENTIL	Prefeitura Municipal Valentim Gentil/SP	DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 16,83	

PROCESSO Nº
PROC. Nº PE 005/25
RUBRICA

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média
				MUNICIPIO DE VAZANTE	Banco Nacional de Compras	DENTAL PREMIUM LTDA	Microempresa	R$ 10,32	
370	CURETA PERIODONTAL Nº 5-6	u	100,00	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	Fundação Universidade Federal do Piauí	Compras.gov.br	ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA	---	R$ 14,93	R$ 14,66
				MUNICIPIO DE DOIS IRMAOS DO BURITI	Portal Nacional de Contratações Públicas	ODONTOMED CANAA EIRELI	Microempresa	R$ 14,43	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	DENTAL UNIVERSO EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 14,63	
371	CURETA PERIODONTAL Nº 1-2	u	100,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE	Compras.gov.br	VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Microempresa	R$ 15,14	R$ 16,38
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPELA	Portal Nacional de Contratações Públicas	RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Microempresa	R$ 15,00	
				PM DE MARAU	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 18,99	
372	CURETA PERIODONTAL Nº 13-14	u	100,00	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	Universidade Federal de São Paulo	Compras.gov.br	DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 15,60	R$ 15,50
				PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR	Compras.gov.br	DENTAL PREMIUM LTDA	Microempresa	R$ 15,65	
				MUNICIPIO DE PAROBE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA	---	R$ 15,25	
373	CURETAS DE GRACEY Nº 11-12	u	40,00	MUNICIPIO DE CHA PRETA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA	Portal Nacional de Contratações Públicas	ODONTOMEDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 15,15	R$ 15,72
				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRA MOLE/SE	Licitaner - Licitações Eletrônicas 4.0	C G FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 16,00	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	C G FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 16,00	
374	CURETAS DE GRACEY Nº 13-14	u	40,00	MUNICIPIO DE SAO FELIPE / (1) COMISSAO PERMANENTE DE LICITACOES.	Licitações-E	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 15,33	R$ 15,79
				CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM	Licitar Digital	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	---	R$ 16,50	
				Prefeitura Municipal de Mauá - SP	Compras BR	ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA	---	R$ 15,54	
375	CURETAS DE GRACEY Nº 7-8	u	40,00	MUNICIPIO DE CHA PRETA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE	Portal Nacional de Contratações	ODONTOMEDICA COMERCIO	Empresa de Pequeno	R$ 15,15	R$ 15,64

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média
				CHÁ PRETA	Públicas	ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	Porte (EPP)		
				Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra - MA	Compras BR	O G R NEGREIROS	---	R$ 14,90	
				MUNICIPIO DE CARNEIROS	Banco Nacional de Compras	APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 16,88	
376	CURETAS DE GRACEY Nº 9-10	u	40,00	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DA AMCESPAR	Portal Nacional de Contratações Públicas	POSSATTO & POSSATTO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 13,63	R$ 13,71
				MUNICIPIO DE CUITÉ/PB	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 14,42	
				MUNICIPIO DE JARDINOPOLIS	Portal Nacional de Contratações Públicas	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	Microempresa	R$ 13,09	
377	CURETAS DE MCCALL Nº 13-14	u	40,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO	Banrisul	DENTAL PREMIUM LTDA	Microempresa	R$ 13,73	R$ 13,73
				MUNICIPIO DE FRUTAL	Portal Nacional de Contratações Públicas	MG FLEX LTDA.	---	R$ 13,26	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 14,20	
378	CURETAS DE MCCALL Nº 17-18	u	40,00	Prefeitura Municipal de Santa Maria do Suaçuí	Licitar Digital	DOMINUS COMERCIO EIRELI	Microempresa	R$ 14,00	R$ 13,67
				Prefeitura Municipal de Santa Maria do Suaçuí | Secretaria Municipal de Saúde	Prefeitura Municipal de Santa Maria do Suaçuí/MG	DOMINUS COMERCIO EIRELI	Microempresa	R$ 14,00	
				MUNICIPIO DE PIQUETE	Portal Nacional de Contratações Públicas	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 13,00	
379	DESCOLADOR MOLT 2-4	u	50,00	Prefeitura Municipal de Pedra	Portal de Compras Publicas	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 17,15	R$ 16,85
				MUNICIPIO DE RELVADO	Portal Nacional de Contratações Públicas	DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 16,70	
				PM DE RELVADO	Tribunal de Contas do Estado	DENTAL MED EQUIPAMENTOS E	Empresa de Pequeno	R$ 16,70	

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média
					do Rio Grande do Sul	MATERIAIS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Porte (EPP)		
380	DETERGENTE ENZIMÁTICO	u	400,00	MUNICIPIO DE JAPURA	Portal Nacional de Contratações Públicas	PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI	Microempresa	R$ 18,80	R$ 18,80
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - GOIAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 19,60	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	Microempresa	R$ 17,99	
381	DISCO DE LIXA	kit	300,00	MUNICIPIO DE SAO FELIPE / (1) COMISSAO PERMANENTE DE LICITACOES	Licitações-E	PFL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	Microempresa	R$ 53,41	R$ 52,26
				POLICIA CIVIL DA BAHIA / 20019 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SAÚDE E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BA	Portal Nacional de Contratações Públicas	NERY REBOUCAS PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 51,01	
				SECRETARIA DA EDUCACAO-SEC	Portal Nacional de Contratações Públicas	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 52,36	
382	DISCOS DE LIXA PARA MANDRIL	e	50,00	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ | PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS	Compras.gov.br	DENTAL IPO LTDA	—	R$ 86,50	R$ 86,18
				MUNICIPIO DE ITAJA	Portal Nacional de Contratações Públicas	W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 85,51	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASSILANDIA-MS	Bolsa de Licitações e Leilões	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	—	R$ 86,52	
383	ESCAVADOR DE DENTINA Nº11 1/2	u	100,00	MUNICIPIO DE JANDAIRA / 08309239000150 - Prefeitura	Portal Nacional de Contratações Públicas	SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 9,90	R$ 10,28
				MUNICIPIO DE ACREUNA	Portal Nacional de Contratações Públicas	MG FLEX LTDA.	—	R$ 9,74	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ	Prefeitura Municipal de Queiroz/SP	CIRURGICA UNIAO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 11,20	
384	ESCOVA DE ROBSON	u	300,00	PM DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	EDISON LUIZ SCHONHORST	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 4,10	R$ 3,75
				MUNICIPIO DE FAZENDA NOVA	Portal Nacional de Contratações Públicas	ÔMEGA LIFE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	---	R$ 3,51	
				CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE CANINDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 3,64	

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média
						MEDICAMENTOS LTDA			
385	ESCOVA DENTAL INFANTIL	u	10,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOMBRIO	Portal Nacional de Contratações Públicas	ODONTOMED CANAA EIRELI	Microempresa	R$ 5,40	R$ 5,30
				MUNICIPIO DE CANINDE	Bolsa de Licitações e Leilões	E M SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Microempresa	R$ 5,25	
				MUNICIPIO DE CANINDE	Bolsa de Licitações e Leilões	E M SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Microempresa	R$ 5,25	
386	ESCOVA DENTAL PARA BEBÊ COM PROTETOR DE CERDA	u	2000,00	MUNICIPIO DE VALENCA	Portal Nacional de Contratações Públicas	LUCK ATACADO DE PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	Microempresa	R$ 1,17	R$ 4,82
				CONSORCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA	Portal Nacional de Contratações Públicas	JULIANO MEINSCHEIN EIRELI	Microempresa	R$ 3,80	
				Prefeitura Municipal de Serra Negra	Bolsa Brasileira de Mercadorias	IRINEU VALENTIM TONELOTTO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 9,49	
387	ESCOVA/ESPONJA DEGERMINAÇÃO	u	100,00	FUNDAÇÃO DE SAÚDE SAPUCAIA DO SUL	Banrisul	SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Grupo III – Empresa de Médio Porte	R$ 2,18	R$ 3,75
				FUNDAÇÃO DE SAÚDE SAPUCAIA DO SUL	Banrisul	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Grupo III – Empresa de Médio Porte	R$ 6,32	
				MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO PARANA	Bolsa de Licitações e Leilões	PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI	Microempresa	R$ 2,75	
388	ESCULPIDOR HOLLENBACK 3SS	u	100,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	C G FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 8,00	R$ 8,39
				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGARTO/SE	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	C G FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 10,06	
				Prefeitura Municipal de Caparaó	Licitar Digital	THIMON INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	—	R$ 7,10	
389	ESCULPIDOR: ODONTOLÓGICO	u	100,00	Prefeitura Municipal de Pedregulho	Compras.gov.br	ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 13,38	R$ 14,37
				MUNICIPIO DE MERCEDES	Portal Nacional de Contratações Públicas	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 14,22	
				BAHIA TRIBUNAL DE JUSTICA	Portal Nacional de Contratações Públicas	RAPHAEL GONCALVES NICESIO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 15,52	

Relatório gerado no dia 27/12/2024 17:43:42 (IP: 45.232.42.142)
Código Validação: %2b%2b5yD2dsGp5v7O%2bZ1rVA060PmhTr3%2fSiMSPR6JMgVfKJ5vSTA49RKS4Hgjf%2f3c4iKh1PJz7Zulg%3d
http://www.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?token=%252b%252b5yD2dsGp5v7O%252bZ1rVA060PmhTr3%252fSiMSPR6JMgVfKJ5vSTA49RKS4Hgjf%25252f3c4iKh1PJz7Zulg%253d

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média
390	ESPÁTULA DUPLA PARA MANIPULAÇÃO DE CIMENTO Nº 72	u	80,00	MUNICÍPIO DE TURILÂNDIA/MA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	I9 SAUDE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	Microempresa	R$ 18,15	R$ 14,05
				Prefeitura Municipal de Betânia	Portal de Compras Públicas	ODONTOMEDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 12,01	
				MUNICIPIO DE PEQUI	Portal Nacional de Contratações Públicas	DENTAL SETE LAGOAS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 11,99	
391	ESPÁTULA Nº 07	u	100,00	CONSORCIO INTEGRADO DE GESTAO PUBLICA DO ENTRE RIOS - CIGAMERIOS	Portal Nacional de Contratações Públicas	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 14,63	R$ 11,85
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOA DA CONFUSAO	Portal Nacional de Contratações Públicas	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 10,47	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 10,45	
392	ESPÁTULA Nº 31	u	100,00	Prefeitura Municipal de Cajuru - SP	Compras BR	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 13,53	R$ 14,37
				MUNICIPIO DE CAMPO VERDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 15,38	
				MUNICIPIO DE GOIANINHA	Portal Nacional de Contratações Públicas	DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	Microempresa	R$ 14,20	
393	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA	u	200,00	PREFEITURA MUNICIPAL E ITABIRITO	Compras.gov.br	ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 13,25	R$ 11,80
				PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA	Compras.gov.br	ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 11,33	
				MUNICIPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA	Portal Nacional de Contratações Públicas	DENTAL UNIVERSO EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 10,83	
394	ESPÁTULA PLÁSTICA PARA IONÔMERO	u	100,00	MUNICIPIO DE CAMPO VERDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 8,07	R$ 8,18

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média
				MUNICIPIO DE NOVA BANDEIRANTES / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES - MT	Portal Nacional de Contratações Públicas	FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 8,32	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 8,14	
395	ESPELHO BUCAL PRIMEIRO PLANO Nº 05 BUCAL	u	100,00	MUNICIPIO DE SAPEZAL	Portal Nacional de Contratações Públicas	HIPERDENTAL COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MEDICO - HOSPITALAR LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 7,20	R$ 6,97
				MUNICIPIO DE LORENA	Portal Nacional de Contratações Públicas	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	Microempresa	R$ 6,64	
				MUNICIPIO DE LORENA	Portal Nacional de Contratações Públicas	DF IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 7,08	
396	ESPELHO CLINICO PLANO Nº 5 EM AÇO INOXIDÁVEL- PECA	u	300,00	MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO	Portal Nacional de Contratações Públicas	DUARTE DENTAL EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 10,16	R$ 9,25
				PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ	Prefeitura Municipal de Queiroz/SP	CIRURGICA UNIAO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 8,80	
				MUNICIPIO DE QUEIROZ	Portal Nacional de Contratações Públicas	CIRURGICA UNIAO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 8,80	
397	ESPONJA HEMOSTÁTICA HEMOSPON	u	30,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MINEIROS	Portal Nacional de Contratações Públicas	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 4,66	R$ 11,65
				PREFEITURA MUNICIPAL JAPORÃ	Prefeitura Municipal de Japorã/MS	VITIMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	---	R$ 12,84	
				MUNICIPIO DE ARARICA	Portal Nacional de Contratações Públicas	DENTARIA E CIRURGICA MERCOSUL LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 17,45	
398	EUCALIPTOL SOLUÇÃO BASE ÓLEO DE EUCALIPTO.	fr	50,00	MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	A. M. MOLITERNO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 7,46	R$ 10,06
				MUNICIPIO DE ARAGOIANIA	Portal Nacional de Contratações Públicas	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 8,33	
				COMANDO DA MARINHA	Portal Nacional de Contratações Públicas	DENTAL - BONSUCESSO PRODUTOS	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 16,40	

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média
						ODONTOLOGICOS LTDA			
399	EUGENOL: MATERIAL RESTAURADOR PROVISÓRIO	fr	50,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URUSSANGA- FMSU	Portal Nacional de Contratações Públicas	DIABETICOS EIRELI	Microempresa	R$ 16,09	R$ 14,96
				PM DE ESTAÇÃO	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 15,89	
				MUNICIPIO DE BOM RETIRO DO SUL	Portal Nacional de Contratações Públicas	DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 12,90	
400	EXPLORADOR DENTAL Nº 05 DUPLO	u	200,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOSSA SENHORA DA GLORIA	Portal Nacional de Contratações Públicas	C G FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 6,86	R$ 6,75
				Prefeitura Municipal de Pequi	Licitar Digital	EDILSON APARECIDO DA SILVA CPF:013.574.006-16	MICRO EMPRESA	R$ 6,69	
				MUNICIPIO DE PEQUI	Portal Nacional de Contratações Públicas	EDILSON APARECIDO DA SILVA CPF:013.574.006-16	MICRO EMPRESA	R$ 6,69	
401	EXTRATOR PERIODONTAL CABO6 MM	u	50,00	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS | PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	Compras.gov.br	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 16,85	R$ 26,77
				PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES	Compras.gov.br	DENTAL UNIVERSO EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 32,40	
				MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Nordeste | 6ª Região Militar | 26ºBatalhão de Caçadores	Compras.gov.br	ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 31,05	
402	EXTRATOR PERIODONTAL CABO8 MM	u	50,00	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS | PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	Compras.gov.br	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 16,85	R$ 26,77
				PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES	Compras.gov.br	DENTAL UNIVERSO EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 32,40	
				MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Nordeste | 6ª Região Militar | 26ºBatalhão de Caçadores	Compras.gov.br	ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 31,05	
403	FILME RADIOGRÁFICO ODONTOLOGICO PERIAPICAL INFANTIL	u	100,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPELA / 468 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPELA/SE	Portal Nacional de Contratações Públicas	MAGDA BARRETO DE OLIVEIRA	---	R$ 290,78	R$ 279,56
				MUNICIPIO DE MONTES CLAROS	Portal Nacional de Contratações	ODONTOMED T/A LTDA	Microempresa	R$ 280,00	

Relatório gerado no dia 27/12/2024 17:43:42 (IP: 45.232.42.142)
Código Validação: %2b%2b5yD2dsGp5v7O%2bZ1rVA060PmhTr3%2fSiMSPR6JMgVIKJSvSTA49RKS4Hgjf%2f3c4lKh1PJz7Zulg%3d
http://www.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?token=%252b%252b5yD2dsGp5v7O%252bZ1rVA060PmhTr3%252fSiMSPR6JMgVIKJSvSTA49RKS4Hgjf%252f3c4lKh1PJz7Zulg%253d

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média
					Públicas				
				UNICAMP - FOP | SECR. DESENV. ECONOMICO | PIRACICABA	Bolsa Eletrônica de Compras	MASTER SBG PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Grupo III – Empresa de Médio Porte	R$ 267,90	
404	FILME RADIOGRÁFICO ODONTOLÓGICO PERIAPICAL	D	100,00	MUNICIPIO DE MANHUMIRIM / 2539 - MUNICIPIO DE MANHUMIRIM/MG	Portal Nacional de Contratações Públicas	D MINAS COMERCIAL LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 264,00	R$ 269,63
				SECRETARIA DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Microempresa	R$ 270,00	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANHARO	Portal Nacional de Contratações Públicas	ODONTO HOSPITALAR LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 274,89	
405	FIO DE SUTURA Nº 3-0	u	500,00	MUNICIPIO DE PASSA E FICA	Portal Nacional de Contratações Públicas	NATAL CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA	---	R$ 45,00	R$ 46,20
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADAO DO SUL-MS	Bolsa de Licitações e Leilões	VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Microempresa	R$ 48,30	
				CENTRO UNIVERSITARIO DAS FACULDADES ASSOCIADAS DE ENSINO-FAE	Portal Nacional de Contratações Públicas	CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 53,29	
406	FIO DE SUTURA Nº 5-0	u	500,00	ASSOCIACAO REGIONAL DE SAUDE DO SUDOESTE	Compras.gov.br	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Grupo III – Empresa de Médio Porte	R$ 38,38	R$ 43,46
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MENDES	Compras.gov.br	TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME	---	R$ 34,99	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUA PAULISTA	Prefeitura Municipal de Itapirapuã Paulista/SP	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 57,00	
407	FIO DENTAL	u	6,50	MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DO ANTA	Portal Nacional de Contratações Públicas	WERLI E VASCONCELOS LTDA	Microempresa	R$ 3,25	R$ 4,51
				MUNICIPIO DE VILA NOVA DO PIAUI	Portal Nacional de Contratações Públicas	K J FERNANDES	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 5,88	
				Prefeitura Municipal de Doutor Severiano	Bolsa Brasileira de Mercadorias	W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 4,40	
408	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA	u	150,00	MUNICIPIO DE URU	Portal Nacional de Contratações Públicas	PLACIDO-COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALAR EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 5,77	R$ 5,54
				MUNICIPIO DE BARRA BONITA	Portal Nacional de Contratações Públicas	S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI	Microempresa	R$ 4,95	
				PM DE ESPERANÇA DO SUL	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 5,91	

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média
409	FIXADOR MANUAL PARA RADIOGRAFIA	u	100,00	MUNICIPIO DE TERRA RICA	Portal Nacional de Contratações Públicas	POSSATTO & POSSATTO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 201,00	R$ 165,63
				FUNDACAO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU - FURB	Portal Nacional de Contratações Públicas	DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 106,00	
				Município de Jataizinho	Prefeitura Municipal de Jataizinho/PR	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 189,90	
410	FIXADOR PARA RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA	u	50,00	PM DE MUÇUM	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	Lp Comercio de Produtos Medicos e Odontologicos Ltda. - Me	---	R$ 36,90	R$ 40,28
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI	Portal Nacional de Contratações Públicas	BELMEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Microempresa	R$ 47,95	
				Prefeitura Municipal da Estância de Socorro	Bolsa Brasileira de Mercadorias	DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 36,00	
411	FLACONETE DE SORO FISIOLÓGICO	cx	10,00	FUNDACAO CENTRO INTEG DE APOIO AO PORT DE DEFICIENCIA / 22208 - FUNDACAO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	Portal Nacional de Contratações Públicas	REALMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	---	R$ 200,00	R$ 138,67
				Prefeitura Municipal de Pequi	Licitar Digital	BIOLAB SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	---	R$ 108,00	
				MUNICIPIO DE PEQUI	Portal Nacional de Contratações Públicas	BIOLAB SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	---	R$ 108,00	
412	FOICES RASPADOR PONTA MORSE 0-00	u	40,00	MUNICIPIO DE SAO FELIPE / (1) COMISSAO PERMANENTE DE LICITACOES	Licitações-E	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 14,21	R$ 15,62
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDRINHAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	DENTAL UNIVERSO EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 14,94	
				MUNICIPIO DE PORANGATU	Portal Nacional de Contratações Públicas	ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 17,72	
413	FOTOPOLIMERIZADOR - SEM FIO COM BATERIA DE LÍTIO	u	10,00	MUNICÍPIO DE VALENÇA/BA	Licitaner - Licitações Eletrônicas 4.0	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Microempresa	R$ 470,00	R$ 510,00
				MUNICÍPIO DE IMBÉ	Banrisul	TLP MACRO DISTRIBUIDORA DE	Microempresa	R$ 535,00	

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média
						EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA			
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMELO	Portal Nacional de Contratações Públicas	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 525,00	
414	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA (PISSETA)	u	70,00	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | Academia da Força Aérea	Compras.gov.br	SANTOS E SANTANA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Microempresa	R$ 7,32	R$ 8,54
				UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS / 2351240 - UEMG UNIDADE ITUIUTABA	Portal Nacional de Contratações Públicas	QUALIVIDROS DISTRIBUIDORA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 9,69	
				EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA DE MINAS GERAIS	Portal Nacional de Contratações Públicas	QUALIVIDROS DISTRIBUIDORA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 8,62	
415	GESSO - USO ODONTOLÓGICO, TIPO COMUM TIPO II. 1KG.	pct	200,00	Prefeitura Municipal de São Domingos do Prata	Licitar Digital	DUARTE DENTAL EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 13,49	R$ 13,44
				MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO PRATA	Portal Nacional de Contratações Públicas	DUARTE DENTAL EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 13,49	
				MUNICIPIO DE VIRMOND	Portal Nacional de Contratações Públicas	VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Microempresa	R$ 13,35	
416	GLUTARALDEÍDO 2%	u	300,00	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede | HOSPITAL UNIVERSITARIO DR. MIGUEL RIET CORREA JUNIOR	Compras.gov.br	CIRURGICA LAJEADENSE LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 202,30	R$ 202,35
				MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede | Hospital Universitário de Brasília	Compras.gov.br	ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Microempresa	R$ 204,45	
				MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede | Hospital Universitário Onofre Lopes	Compras.gov.br	CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	Grupo III – Empresa de Médio Porte	R$ 200,30	
417	GUTTA PERCHA F1; PARA SISTEMA RECIPROCANTE PARA ENDODONTIA	cx	20,00	Prefeitura Municipal de Guaxupé	Licitar Digital	DUARTE DENTAL EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 30,00	R$ 44,92
				MUNICIPIO DE GUAXUPE	Portal Nacional de Contratações Públicas	DUARTE DENTAL EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 30,00	
				MUNICIPIO DE SANTA BARBARA D'OESTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 74,75	
418	GUTTA PERCHA F2: PARA SISTEMA RECIPROCANTE PARA ENDODONTIA	cx	20,00	MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO	Portal Nacional de Contratações Públicas	POSSATTO & POSSATTO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 37,38	R$ 46,38
				CONSORCIO INTERGESTORES DE SAUDE DA 5A REGIAO DE SAUDE DO PARANA - CIS5RS	Portal Nacional de Contratações Públicas	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 36,00	

Relatório gerado no dia 27/12/2024 17:43:42 (IP: 45.232.42.142)
Código Validação: %2b%2b5yO2dsGp5v7O%2bZ1rVA060PmhTr3%2fSIMSPR6JMgVfKJ5vSTA49RKS4Hgjf%2f3c4iKh1PJz7Zulg%3d
http://www.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?token=%252b%252b5yO2dsGp5v7O%252bZ1rVA060PmhTr3%252fSIMSPR6JMgVfKJ5vSTA49RKS4Hgjf%252f3c4iKh1PJz7Zulg%253d

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média
				MUNICÍPIO DE DELTA/MG	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	TELMA HONORIA DA COSTA 05623967647	Microempresa	R$ 65,75	
419	GUTTA PERCHA F3: PARA SISTEMA RECIPROCANTE PARA ENDODONTIA	cx	20,00	MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO	Portal Nacional de Contratações Públicas	POSSATTO & POSSATTO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 37,38	R$ 46,38
				CONSORCIO INTERGESTORES DE SAUDE DA SA REGIAO DE SAUDE DO PARANA - CISSRS	Portal Nacional de Contratações Públicas	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 36,00	
				MUNICÍPIO DE DELTA/MG	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	TELMA HONORIA DA COSTA 05623967647	Microempresa	R$ 65,75	
420	GUTTA PERCHA F4: PARA SISTEMA RECIPROCANTE PARA ENDODONTIA	cx	20,00	Município de Sidrolândia - MS	Compras BR	ODONTOMED CANAA EIRELI	Microempresa	R$ 65,51	R$ 42,05
				MUNICIPIO DE TRINDADE	Portal Nacional de Contratações Públicas	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 30,65	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPÊ	Prefeitura Municipal de Iepê/SP	MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI	Microempresa	R$ 30,00	
421	GUTTA PERCHA F5: PARA SISTEMA RECIPROCANTE PARA ENDODONTIA	cx	20,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAJEADO DO TOCANTINS-TO	Portal Nacional de Contratações Públicas	M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS	Microempresa	R$ 46,95	R$ 45,72
				MUNICIPIO DE SAO PATRICIO	Portal Nacional de Contratações Públicas	OXIMED DISTRIBUIDORA LTDA	---	R$ 43,40	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANATAMA	Banco Nacional de Compras	COM REP MACIEL CAVALCANTI LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 46,80	
422	GUTTA PERCHA FM: PARA SISTEMA RECIPROCANTE PARA ENDODONTIA	cx	20,00	MUNICIPIO DE PIRAJU / 3 - PREF MUN DA ESTANCIA TURISTICA DE PIRAJU	Portal Nacional de Contratações Públicas	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 38,65	R$ 35,70
				MUNICIPIO DE GUAIRA	Portal Nacional de Contratações Públicas	DENTAL PREMIUM LTDA	Microempresa	R$ 32,33	
				MUNICIPIO DE CUITE/PB	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	Microempresa	R$ 36,11	
423	GUTTA PERCHA M: PARA SISTEMA RECIPROCANTE PARA ENDODONTIA	cx	20,00	Município de Sidrolândia - MS	Compras BR	ODONTOMED - CANAA EIRELI	Microempresa	R$ 37,45	R$ 37,48
				MUNICIPIO DE JABOTICABAL	Portal Nacional de Contratações Públicas	POSSATTO & POSSATTO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 37,50	

Item	Especificação	Unid	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média
				MUNICIPIO DE JABOTICABAL	Portal Nacional de Contratações Públicas	POSSATTO & POSSATTO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 37,50	
424	GUTTA PERCHA MF: PARA SISTEMA RECIPROCANTE PARA ENDODONTIA	cx	20,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACHOEIRINHA	Portal Nacional de Contratações Públicas	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 28,60	R$ 40,98
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANATAMA	Banco Nacional de Compras	COM REP MACIEL CAVALCANTI LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 34,40	
				MUNICIPIO DE GARANHUNS	Banco Nacional de Compras	COM REP MACIEL CAVALCANTI LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 59,95	
425	GUTTA PERCHA R25: PARA SISTEMA RECIPROCANTE PARA ENDODONTIA	cx	20,00	MUNICIPIO DE TRINDADE	Portal Nacional de Contratações Públicas	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 30,65	R$ 34,81
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 31,28	
				CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE RUSSAS - CPSMR	Portal Nacional de Contratações Públicas	MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Microempresa	R$ 42,49	
426	GUTTA PERCHA R40: PARA SISTEMA RECIPROCANTE PARA ENDODONTIA	cx	20,00	CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE QUIXADA - CPSMQ	Portal Nacional de Contratações Públicas	MEDICI HOSPITALAR LTDA	Microempresa	R$ 32,43	R$ 35,40
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 31,28	
				CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE RUSSAS - CPSMR	Portal Nacional de Contratações Públicas	MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Microempresa	R$ 42,49	
427	GUTTA PERCHA R50: PARA SISTEMA RECIPROCANTE PARA ENDODONTIA	cx	20,00	CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE QUIXADA - CPSMQ	Portal Nacional de Contratações Públicas	MEDICI HOSPITALAR LTDA	Microempresa	R$ 29,84	R$ 38,44
				MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO	Portal Nacional de Contratações Públicas	DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 43,00	
				CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE RUSSAS - CPSMR	Portal Nacional de Contratações Públicas	MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Microempresa	R$ 42,48	

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média
428	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A; HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, PRÓ-ANÁLISE (PA), 10G.	u	100,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIPAPÁ/PE	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	ODONTOMEDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 9,40	R$ 13,83
				MUNICIPIO DE IVATE	Bolsa de Licitações e Leilões	A2XR COMERCIAL LTDA	---	R$ 21,79	
				MUNICIPIO DE ALPERCATA	Bolsa de Licitações e Leilões	MEGA ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 10,30	
429	IODOFÓRMIO	fr	100,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL	Prefeitura Municipal de Serra Azul/SP	DIABETICOS EIRELI	Microempresa	R$ 47,44	R$ 41,11
				MUNICIPIO DE ALPERCATA	Bolsa de Licitações e Leilões	MEGA ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 51,50	
				Prefeitura Municipal de Senhora de Oliveira	Licitar Digital	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	---	R$ 24,38	
430	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR (PÓ E LIQUIDO) TIPO II	fr	300,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DA GLORIA/SE	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	C G FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 28,85	R$ 30,22
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOSSA SENHORA DA GLORIA	Portal Nacional de Contratações Públicas	C G FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 28,79	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA D'AJUDA/SE	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	INFINITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Microempresa	R$ 33,01	
431	KIT ALAVANCA APEXO ALAVANCAS APEXO	kit	10,00	MUNICIPIO DE VALENCA	Portal Nacional de Contratações Públicas	PROGIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	Microempresa	R$ 89,16	R$ 102,55
				PREF MUNIC VALENTIM GENTIL	Prefeitura Municipal Valentim Gentil/SP	CIRURGICA UNIAO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 121,00	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Bolsa de Licitações e Leilões	UZIMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	---	R$ 97,50	
432	KIT DE ESCOVAÇÃO (CONTENDO ESCOVA + CREME DENTAL + FIO DENTAL	kit	12,00	MUNICIPIO DE CACAULANDIA	Portal Nacional de Contratações Públicas	COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 7,95	R$ 7,98
				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇO VERDE/SE	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 7,99	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MARZAGAO	Portal Nacional de Contratações Públicas	FARMACIA MILENIO LTDA	Microempresa	R$ 7,99	

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média
433	KIT ESTABILIZADOR PARA ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO DE PACIENTES ESPECIAIS	kit	4,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBACURI	Licitar Digital	TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-MEDICO LTDA.	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 7.000,00	R$ 5.986,67
				MUNICIPIO DE ITAMBACURI	Portal Nacional de Contratações Públicas	TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-MEDICO LTDA.	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 7.000,00	
				MUNICIPIO DE EUCLIDES DA CUNHA	Bolsa de Licitações e Leilões	EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI	Microempresa	R$ 3.960,00	
434	KITS DE CURETAS PARA TUNELIZAÇÃO	kit	4,00	MUNICIPIO DE MATRINCHA	Portal Nacional de Contratações Públicas	CMC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 145,00	R$ 190,55
				COMANDO DO EXERCITO	Portal Nacional de Contratações Públicas	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 206,14	
				SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA	Portal Nacional de Contratações Públicas	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 220,50	
435	LÂMINA DE BISTURI Nº 11	e	100,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESTÂNCIA/SE	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	VWL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	Microempresa	R$ 39,00	R$ 39,58
				UNIVERSIDADE DE TAUBATE	Portal Nacional de Contratações Públicas	CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA	Microempresa	R$ 39,80	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALEGRE	Portal Nacional de Contratações Públicas	AGUIAR & ADUAN LTDA	Microempresa	R$ 39,95	
436	LÂMINA PARA BISTURI Nº 15	e	120,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELICA	Compras.gov.br	OESTE MED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Microempresa	R$ 35,63	R$ 35,38
				MUNICIPIO DE PASSA E FICA	Portal Nacional de Contratações Públicas	NATAL CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA	—	R$ 35,00	
				MUNICIPIO DE SANTA MARGARIDA DO SUL	Portal Nacional de Contratações Públicas	MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 35,50	
437	LIMA USO ODONTOLÓGICO	u	30,00	NREEMUN.DE RIO DOCE	Compras.gov.br	DUARTE DENTAL EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 19,08	R$ 22,16

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média
				NRE.MUN.DE RIO DOCE	Compras.gov.br	DUARTE DENTAL EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 23,34	
				Prefeitura Municipal de Pedregulho	Compras.gov.br	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	Microempresa	R$ 24,07	
438	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº 20.06	u	20,00	MUNICIPIO DE PRIMAVERA DO LESTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 201,68	R$ 170,35
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	---	R$ 171,50	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Microempresa	R$ 137,86	
439	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº 15.05	u	20,00	MUNICIPIO DE PRIMAVERA DO LESTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 171,54	R$ 177,68
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARARANGUA	Portal Nacional de Contratações Públicas	DENTAL IPO LTDA	---	R$ 190,00	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	---	R$ 171,50	
440	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº 20.04	u	20,00	MUNICIPIO DE PIRACICABA	Portal Nacional de Contratações Públicas	DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 157,34	R$ 176,84
				MUNICIPIO DE PRIMAVERA DO LESTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 201,68	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	---	R$ 171,50	

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média
441	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº 25.01	u	20,00	MUNICIPIO DE SAO JOSE	Portal Nacional de Contratações Públicas	DENTAL PREMIUM LTDA	Microempresa	R$ 190,00	R$ 189,93
				Prefeitura Municipal de Tatuí	Licitar Digital	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	Microempresa	R$ 189,90	
				MUNICIPIO DE TATUI	Portal Nacional de Contratações Públicas	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	Microempresa	R$ 189,90	
442	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº 25.03	u	20,00	MUNICIPIO DE MANHUMIRIM / 2539 - MUNICIPIO DE MANHUMIRIM/MG	Portal Nacional de Contratações Públicas	D MINAS COMERCIAL LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 185,01	R$ 180,00
				MUNICIPIO DE SAO JOSE	Portal Nacional de Contratações Públicas	DENTAL PREMIUM LTDA	Microempresa	R$ 190,00	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBACURI	Licitar Digital	DENTAL IPO LTDA	---	R$ 165,00	
443	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº 25.06	u	20,00	MUNICIPIO DE MANHUMIRIM / 2539 - MUNICIPIO DE MANHUMIRIM/MG	Portal Nacional de Contratações Públicas	D MINAS COMERCIAL LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 198,62	R$ 182,81
				MUNICIPIO DE MANHUMIRIM / 2539 - MUNICIPIO DE MANHUMIRIM/MG	Portal Nacional de Contratações Públicas	D MINAS COMERCIAL LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 185,01	
				MUNICIPIO DE SAO JOSE	Portal Nacional de Contratações Públicas	DENTAL PREMIUM LTDA	Microempresa	R$ 164,79	
444	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº 34.05	u	20,00	MUNICIPIO DE MANHUMIRIM / 2539 - MUNICIPIO DE MANHUMIRIM/MG	Portal Nacional de Contratações Públicas	D MINAS COMERCIAL LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 162,11	R$ 169,04
				MUNICIPIO DE MANHUMIRIM / 2539 - MUNICIPIO DE MANHUMIRIM/MG	Portal Nacional de Contratações Públicas	D MINAS COMERCIAL LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 185,01	
				MUNICIPIO DE BELEM	Portal Nacional de Contratações Públicas	APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 160,00	
445	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº 35.01	u	20,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FIRMINOPOLIS / 5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	Portal Nacional de Contratações Públicas	MEDK DO BRASIL LTDA	Microempresa	R$ 173,00	R$ 177,00
				PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE	Bannsul	DENTAL IPO LTDA	---	R$ 180,00	
				MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE	Portal Nacional de Contratações Públicas	DENTAL IPO LTDA	---	R$ 178,00	
446	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº 20.06	u	20,00	MUNICIPIO DE PIRACICABA	Portal Nacional de Contratações Públicas	DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 157,34	R$ 176,84
				MUNICIPIO DE PRIMAVERA DO LESTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 201,68	

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média
						ODONTOLOGICOS EIRELI			
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	—	R$ 171,50	
447	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº 40.01	u	20,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE	Banrisul	DENTAL IPO LTDA	—	R$ 165,75	R$ 166,87
				MUNICIPIO DE VOTUPORANGA	Portal Nacional de Contratações Públicas	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	Microempresa	R$ 161,63	
				MUNICIPIO DE ICARA	Portal Nacional de Contratações Públicas	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 173,22	
448	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº 40.04	u	20,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE	Banrisul	DENTAL IPO LTDA	—	R$ 165,75	R$ 162,26
				MUNICIPIO DE VOTUPORANGA	Portal Nacional de Contratações Públicas	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	Microempresa	R$ 161,63	
				MUNICIPIO DE MURIAE	Banco Nacional de Compras	DISTRIBUIDORA REGIONAL DE ALEM PARAIBA EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 159,39	
449	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº 45.01	u	20,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE	Banrisul	DENTAL IPO LTDA	—	R$ 179,10	R$ 167,55
				MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE	Portal Nacional de Contratações Públicas	DENTAL IPO LTDA	—	R$ 174,00	
				MUNICIPIO DE ATIBAIA	Portal Nacional de Contratações Públicas	DL DENTAL LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 149,55	
450	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº R25	u	20,00	Prefeitura Municipal de Pedra Preta/RN	Prefeitura Municipal de Pedra Preta/RN	ANDRADE & BEZERRA COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	Microempresa	R$ 196,83	R$ 197,48
				MUNICIPIO DE CONCEICAO DAS ALAGOAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	DUARTE DENTAL EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 200,00	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	Portal Nacional de Contratações Públicas	B F DE ANDRADE PROTECTION BRASIL INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUICAO	Microempresa	R$ 195,62	
451	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº R50	u	20,00	MUNICIPIO DE LORENA	Portal Nacional de Contratações Públicas	DF IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 185,50	R$ 185,33
				MUNICIPIO DE LORENA	Portal Nacional de Contratações Públicas	DF IMPORTACAO E EXPORTACAO DE	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 185,50	

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média
						PRODUTOS PARA SAUDE LTDA			
				MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA DO SUL	Bolsa de Licitações e Leilões	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 184,99	
452	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº X1	u	20,00	MANAUS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	WN COMERCIO ODONTO-CIRURGICO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 160,00	R$ 195,63
				AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA	Portal Nacional de Contratações Públicas	PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA	Microempresa	R$ 176,90	
				MUNICIPIO DE FRUTAL	Portal Nacional de Contratações Públicas	DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 250,00	
453	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº X2	u	20,00	MANAUS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	WN COMERCIO ODONTO-CIRURGICO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 160,00	R$ 180,21
				MUNICIPIO DE FRUTAL	Portal Nacional de Contratações Públicas	DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 250,00	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BERNARDO DO MEARIM	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 130,62	
454	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº X3	u	20,00	MANAUS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	WN COMERCIO ODONTO-CIRURGICO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 160,00	R$ 180,21
				MUNICIPIO DE FRUTAL	Portal Nacional de Contratações Públicas	DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 250,00	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BERNARDO DO MEARIM	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 130,62	
455	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº25.04	u	20,00	MUNICIPIO DE PRIMAVERA DO LESTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 171,54	R$ 171,44
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	—	R$ 171,50	
				MUNICIPIO DE MURIAE	Banco Nacional de Compras	DISTRIBUIDORA REGIONAL DE ALEM PARAIBA EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 171,28	
456	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº35.01	u	20,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FIRMINOPOLIS / 5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	Portal Nacional de Contratações Públicas	MEDK DO BRASIL LTDA	Microempresa	R$ 173,00	R$ 177,00

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média
				PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE	Banrisul	DENTAL IPO LTDA	---	R$ 180,00	
				MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE	Portal Nacional de Contratações Públicas	DENTAL IPO LTDA	---	R$ 178,00	
457	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº35.05	u	20,00	MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE	Portal Nacional de Contratações Públicas	DENTAL IPO LTDA	---	R$ 178,00	R$ 196,17
				PM DE SÃO SEPÉ	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	DENTAL PREMIUM LTDA	Microempresa	R$ 205,25	
				PM DE SÃO SEPÉ	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	DENTAL PREMIUM LTDA	Microempresa	R$ 205,25	
458	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº50.04	u	20,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE	Banrisul	DENTAL IPO LTDA	---	R$ 175,75	R$ 179,77
				MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE	Portal Nacional de Contratações Públicas	DENTAL IPO LTDA	---	R$ 169,00	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PATOS DE MINAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	DENTAL IPO LTDA	---	R$ 194,56	
459	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº40	u	20,00	MUNICIPIO DE OURO PRETO	Portal Nacional de Contratações Públicas	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 196,00	R$ 196,15
				Prefeitura Municipal de Pedra Preta/RN	Prefeitura Municipal de Pedra Preta/RN	ANDRADE & BEZERRA COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	Microempresa	R$ 196,83	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	Portal Nacional de Contratações Públicas	B F DE ANDRADE PROTECTION BRASIL INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUICAO	Microempresa	R$ 195,62	
460	LIMPADOR DE ALUMÍNIO	u	200,00	MUNICIPIO DE NOVO ITACOLOMI / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI - PR	Portal Nacional de Contratações Públicas	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 3,30	R$ 3,46
				PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO	Portal de Compras Publicas	42.771.150 ELIAS ALMEIDA ARAUJO	---	R$ 3,50	
				Prefeitura Municipal de Boa Viagem	Bolsa Brasileira de Mercadorias	MT MARTINS BATISTA LTDA	---	R$ 3,58	
461	MANDRIL ODONTOLÓGICO: MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL	u	40,00	MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Hospital Naval de Brasília	Compras.gov.br	E.C.S. TECNOLOGIA EM SAUDE, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Microempresa	R$ 4,08	R$ 4,11
				MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Leste | 1ª Região Militar | Policlínica Militar de Niterói	Compras.gov.br	A. M. MOLITERNO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 4,14	

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média
				PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO	Compras.gov.br	DENTAL UNIVERSO EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 4,10	
462	MATRIZ DE POLIÉSTER PARA RESINA COMPOSTA: 100 % POLIÉSTER E SUPER FLEXÍVEL	u	100,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 1,56	R$ 1,72
				MUNICIPIO DE MESSIAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	DIABETICOS EIRELI	Microempresa	R$ 2,00	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOSSA SENHORA DA GLORIA	Portal Nacional de Contratações Públicas	C G FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 1,59	
463	MICROMOTOR: ACOPLAMENTO INTRA (UNIVERSAL)	u	30,00	Prefeitura Municipal de São Tomé das Letras	Licitar Digital	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Microempresa	R$ 400,00	R$ 430,63
				MUNICIPIO DE JAPURA	Portal Nacional de Contratações Públicas	ODONTOMED CANAA EIRELI	Microempresa	R$ 441,90	
				MUNICIPIO DE CONCEICAO DA BARRA DE MINAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	BETANIAMED COMERCIAL LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 450,00	
464	MOTOR ENDODÔNTICO PARA PREPARAÇÃO DE CANAIS RADICULARES	u	2,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARACRUZ / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARACRUZ	Portal Nacional de Contratações Públicas	ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	---	R$ 3.200,00	R$ 4.853,33
				MUNICIPIO DE BIRIGUI	Portal Nacional de Contratações Públicas	KLM EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 6.000,00	
				MUNICIPIO DE ALPERCATA	Bolsa de Licitações e Leilões	MEGA ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 5.360,00	
465	O FIXADOR AUTOMÁTICO PARA RADIOGRAFIA	u	100,00	SECRETARIA DE SAUDE / 8618 - HOSP GERAL DE AREIAS RECIFE	Portal Nacional de Contratações Públicas	TUPAN FARMA DISTRIBUIDORA LTDA	---	R$ 303,95	R$ 308,62
				SECRETARIA DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	MEGAMED COMERCIO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 309,90	
				SECRETARIA DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	MEGAMED COMERCIO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 312,00	
466	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA PEÇAS DE MÃO ODONTOLÓGICA (SPRAY)	u	100,00	MUNICIPIO DE MESSIAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALAGOAS MEDICAMENTOS DISTRIBUIDORA LTDA	---	R$ 29,50	R$ 30,50
				MUNICIPIO DE SAPEZAL	Portal Nacional de Contratações Públicas	HIPERDENTAL COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MEDICO - HOSPITALAR LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 31,00	

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média
				MUNICIPIO DE SAPEZAL	Portal Nacional de Contratações Públicas	HIPERDENTAL COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MEDICO - HOSPITALAR LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 31,00	
467	PAPEL CARBONO ARTICULAÇÃO	u	250,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DE PIRABAS / PA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	P P F COM E SERV LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 8,00	R$ 8,00
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	APAMED HOSPITALAR EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 8,00	
				MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	J B M DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 8,00	
468	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15 CM (LARGURA)	u	150,00	PMAR-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	JD SAUDE HOSPITALAR EIRELI	Microempresa	R$ 81,70	R$ 78,56
				MUNICIPIO DE MAIRI	Banco Nacional de Compras	CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	Microempresa	R$ 75,05	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NEÓPOLIS/SE	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	HOSPITALMED EIRELI	Microempresa	R$ 79,00	
469	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 25 CM (LARGURA)	u	150,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 128,83	R$ 133,79
				MUNICIPIO DE IAÇU	Banco Nacional de Compras	OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 140,51	
				MUNICIPIO DE MISSAL	Bolsa de Licitações e Leilões	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 132,04	
470	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30 CM (LARGURA)	u	150,00	MUNICIPIO DE PILAR / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR	Portal Nacional de Contratações Públicas	COBERMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 149,99	R$ 179,03
				MUNICIPIO DE IAÇU	Banco Nacional de Compras	OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 168,61	
				MUNICIPIO DE ALTO GARCAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	B F DE ANDRADE PROTECTION BRASIL INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUICAO	Microempresa	R$ 218,50	

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média
471	PARAMONOCLOROFENOL	u	50,00	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	Portal Nacional de Contratações Públicas	DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	Microempresa	R$ 17,50	R$ 17,10
				PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE	Bolsa de Licitações e Leilões	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 17,00	
				MUNICIPIO DE COIVARAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	O C E TORRES LTDA	---	R$ 16,80	
472	PASTA DE HIDRÓXIDO	u	50,00	MUNICIPIO DE LAGO DA PEDRA	Portal Nacional de Contratações Públicas	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	Microempresa	R$ 131,97	R$ 84,67
				MUNICIPIO DE IGARAPE GRANDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Microempresa	R$ 35,45	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GAETES	Banco Nacional de Compras	COM REP MACIEL CAVALCANTI LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 86,60	
473	PEÇA RETA CIRÚRGICA	u	3,00	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede | COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UFPR	Compras.gov.br	PRIMECARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	Microempresa	R$ 330,00	R$ 296,76
				MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sudeste | 2ª Divisão de Exército | 2ª Batalhão de Caçadores	Compras.gov.br	A. M. MOLITERNO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 356,94	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	JATOBA LABORATORIO DE ANATOMIA PATOLOGIA E CITOLOGICA LTDA.	---	R$ 203,33	
474	PEDRA PARA AFIAR: PEDRA RETANGULAR TIPO ARKANSAS	u	50,00	BAHIA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	Portal Nacional de Contratações Públicas	NERY REBOUCAS PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 37,40	R$ 37,40
				BAHIA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	Portal Nacional de Contratações Públicas	NERY REBOUCAS PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 37,40	
				BAHIA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	Portal Nacional de Contratações Públicas	NERY REBOUCAS PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 37,40	
475	PEDRAS PARA AFIAR GOIVA 186	u	20,00	Prefeitura Municipal de Pedra	Portal de Compras Publicas	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 55,00	R$ 59,31

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média
						PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI			
				PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS	Prefeitura Municipal de Marinópolis/SP	JOAO ANTONIO RUIZ	Microempresa	R$ 85,95	
				PM DE MAMPITUBA	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTD	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 36,97	
476	PELÍCULA DE RADIOGRAFIA PANORÂMICA 15X30 COM 100 FILMES	u	60,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA	Licitar Digital	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 290,00	R$ 315,95
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	GR HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI	---	R$ 269,82	
				MUNICIPIO DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	Bolsa de Licitações e Leilões	IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 368,02	
477	PINÇA ANATÔMICA DIETRICH 14 CM	u	30,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO/SP	Compras.gov.br	DENTAL PREMIUM LTDA	Microempresa	R$ 95,78	R$ 98,46
				MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | BASE AÉREA DE ANAPOLIS	Compras.gov.br	DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 97,61	
				MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Nordeste | 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército | Hospital de Guarnição de Natal	Compras.gov.br	MOLVIMED COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE INSTRUMENTOS E PRODUTOS CIRURGICOS EIRELI	Microempresa	R$ 102,00	
478	PINÇA CIRÚRGICA ADSON SEM DENTE 12 CM	u	50,00	MUNICIPIO DE SAPOPEMA / 166 - Prefeitura Municipal de Sapopema - PR	Portal Nacional de Contratações Públicas	MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	Microempresa	R$ 16,84	R$ 22,21
				PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPÊ	Prefeitura Municipal de Iepê/SP	MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI	Microempresa	R$ 30,95	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AREIA BRANCA/SE	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	AC MED DISTRIBUIDORA SOCIEDADE LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 18,85	
479	PINÇA ODONTOLÓGICA: MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PORTA GRAMPO	u	200,00	MUNICIPIO DE MIRAIMA	Portal Nacional de Contratações Públicas	IZZY DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO, ODONTOLOGICO E LABORATORIAL LTDA	---	R$ 173,92	R$ 171,31
				MUNICIPIO DE BANABUIU	Portal Nacional de Contratações Públicas	RS SERVICOS ELETROTECNICOS LTDA	Microempresa	R$ 170,00	
				MUNICIPIO DE BANABUIU	Portal Nacional de Contratações Públicas	RS SERVICOS ELETROTECNICOS LTDA	Microempresa	R$ 170,00	

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média
480	PINÇA PORTA GRAMPO: PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: 17 CM	u	100,00	MUNICIPIO DE MESSIAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALAGOAS MEDICAMENTOS DISTRIBUIDORA LTDA	—	R$ 94,00	R$ 94,10
				MUNICIPIO DE CAMPO LIMPO DE GOIAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Microempresa	R$ 99,93	
				Prefeitura Municipal de Água Clara - MS	Compras BR	ODONTOMED CANAA EIRELI	Microempresa	R$ 88,37	
481	PINÇAS HEMOSTÁTICA 14 CM	u	50,00	PM DE CORONEL PILAR	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Grupo III – Empresa de Médio Porte	R$ 46,77	R$ 38,18
				MUNICIPIO DE CANDIDO DE ABREU	Banco Nacional de Compras	DENTAL PREMIUM LTDA	Microempresa	R$ 29,98	
				Prefeitura Municipal de Mauá - SP	Compras BR	ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA	—	R$ 37,80	
482	PLACA DE VIDRO	u	20,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATOES DO NORTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	DISTRIBUIDORA MERCURY DE MEDICAMENTOS LTDA	Microempresa	R$ 44,13	R$ 23,43
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOMBRIO	Portal Nacional de Contratações Públicas	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 14,16	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	Prefeitura Municipal de Igarapava/SP	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	—	R$ 11,99	
483	PONTA DIAMANTADA 1190 FF	u	100,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICA	Banrisul	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 4,30	R$ 3,40
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TIJUCAS	Bolsa de Licitações e Leilões	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	Microempresa	R$ 3,71	
				MUNICIPIO DE GUAIRA	Portal Nacional de Contratações Públicas	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 2,20	
484	PONTA DIAMANTADA Nº 2135 F	u	100,00	MUNICIPIO DE OLIVEIRA FORTES	Bolsa de Licitações e Leilões	DISTRIMAR - EIRELI	Microempresa	R$ 5,00	R$ 6,16
				MUNICIPIO DE APUI	Portal Nacional de Contratações Públicas	RR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E	Microempresa	R$ 7,17	

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média
						HOSPITALARES LTDA			
				MUNICIPIO DE CHAPADAO DO CEU	Banco Nacional de Compras	DENTAL UNIVERSO EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 6,32	
485	PONTA DIAMANTADA Nº 3118 F	u	100,00	MUNICIPIO DE APUI	Portal Nacional de Contratações Públicas	SB REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	---	R$ 7,16	R$ 7,57
				Município de Campina do Simão	Prefeitura Municipal de Campina do Simão/PR	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 7,43	
				MUNICIPIO DE HEITORAI	Bolsa de Licitações e Leilões	REALMED HOSPITALAR EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 8,12	
486	PONTA DIAMANTADA Nº 3168 F	u	100,00	MUNICIPIO DE APUI	Portal Nacional de Contratações Públicas	RR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA	Microempresa	R$ 7,13	R$ 6,91
				MUNICIPIO DE APUI	Portal Nacional de Contratações Públicas	RR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA	Microempresa	R$ 7,14	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - TAQUARAL	Bolsa de Licitações e Leilões	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA.	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 6,47	
487	PONTA DIAMANTADA; PARA ALTA ROTAÇÃO, FG 3195	u	100,00	Prefeitura Municipal de Várzea	Portal de Compras Publicas	CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Microempresa	R$ 5,15	R$ 4,70
				PM DE BOSSOROCA	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 4,98	
				PM DE BOSSOROCA	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 4,98	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	DENTAL UNIVERSO EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 3,68	
488	PONTA PARA ACABAMENTO EM FORMATO DE CHAMA	u	100,00	Prefeitura Municipal de Caeté	Licitar Digital	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	---	R$ 3,50	R$ 3,18
				MUNICIPIO DE CAETE	Portal Nacional de Contratações Públicas	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	---	R$ 3,50	
				MUNICIPIO DE CAETE	Portal Nacional de Contratações Públicas	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 2,55	
489	PONTA PARA ACABAMENTO EM FORMATO DE LÁPIS	u	100,00	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS	Compras.gov.br	MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI	Microempresa	R$ 14,05	R$ 14,67

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média
				MUNICIPIO DE PARAIBUNA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA - SP	Portal Nacional de Contratações Públicas	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	Microempresa	R$ 13,98	
				MUNICIPIO DE POMERODE	Portal Nacional de Contratações Públicas	DENTAL PREMIUM LTDA	Microempresa	R$ 15,99	
490	PONTA PARA ACABAMENTO EM FORMATO DE PERA	u	100,00	Prefeitura Municipal de Caeté	Licitar Digital	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	---	R$ 3,75	R$ 3,58
				MUNICIPIO DE CAETE	Portal Nacional de Contratações Públicas	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	---	R$ 3,75	
				PM DE MAMPITUBA	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 3,24	
491	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTES Nº 50	u	50,00	Ministério Público do Estado do Pará	Compras.gov.br	PORTELA & LIMA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 42,50	R$ 40,69
				Prefeitura Municipal de Alvorada	Portal de Compras Publicas	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 36,31	
				CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE RUSSAS - CPSMR	Portal Nacional de Contratações Públicas	MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Microempresa	R$ 41,26	
492	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTES Nº 55	u	50,00	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | GRUPAMENTO DE APOIO DE BRASÍLIA	Compras.gov.br	DENTAL FREIRE GOULART LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 37,73	R$ 38,87
				CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE RUSSAS - CPSMR	Portal Nacional de Contratações Públicas	MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Microempresa	R$ 41,26	
				MUNICIPIO DE IVAIPORA	Bolsa de Licitações e Leilões	ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	---	R$ 37,61	
493	PORTA AGULHA CASTROVIEJO ESPECIAL COM WÍDEA (ATÉ NO MÁXIMO DE 14CM)	u	20,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ	Banrisul	DENTARIA E CIRURGICA MERCOSUL LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 197,99	R$ 231,70
				Prefeitura Venda Nova do Imigrante	Portal de Compras Publicas	DENTAL PREMIUM LTDA	Microempresa	R$ 292,84	
				MUNICIPIO DE ICARA	Portal Nacional de Contratações Públicas	DENTAL PREMIUM LTDA	Microempresa	R$ 204,26	
494	PORTA AGULHA CASTROVIEJO SIMPLES (ATÉ NO MÁXIMO DE 14CM)	u	20,00	FMS- Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria do Tocantins/TO	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Grupo III – Empresa de Médio Porte	R$ 246,78	R$ 281,32
				BAHIA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	Portal Nacional de Contratações Públicas	BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Microempresa	R$ 350,39	

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média
				MUNICIPIO DE LAGOINHA	Banco Nacional de Compras	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	Microempresa	R$ 246,80	
495	PORTA AMÁLGAMA	u	20,00	Prefeitura Municipal de Amaporã - PR	Compras BR	DENTAL PREMIUM LTDA	Microempresa	R$ 22,48	R$ 16,59
				MUNICIPIO DE ITATIBA	Portal Nacional de Contratações Públicas	A2XR COMERCIAL LTDA	—	R$ 12,00	
				MUNICIPIO DE IGUARACU	Portal Nacional de Contratações Públicas	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 15,28	
496	PORTA EM CHUMBO PLUMBÍFERA COMPLETA DE CORRER COM VISOR	u	2,00	FUNDACAO HOSPITALAR DO MUNICIPIO DE VARGINHA FHOMUV	Portal Nacional de Contratações Públicas	HERICON FELIPE TRISTAO NASCIMENTO	Microempresa	R$ 6.100,00	R$ 6.518,55
				MUNICIPIO DE MARIANO MORO	Portal Nacional de Contratações Públicas	CONCRETTA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	---	R$ 6.727,82	
				PM DE MARIANO MORO	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	CONCRETTA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	---	R$ 6.727,82	
497	PORTA MATRIZ ODONTOLÓGICO	u	20,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERAI	Compras.gov.br	ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA	---	R$ 30,04	R$ 30,08
				GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA | Prefeitura Municipal de Ariquemes	Compras.gov.br	ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA	---	R$ 30,15	
				MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Diretoria-Geral do Pessoal | Diretoria de Pessoal Militar | Centro de Instrução Almirante Alexandrino	Compras.gov.br	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 30,05	
498	POSICIONADOR DE FILME RADIOGRÁFICO AUTOCLAVÁVEL	u	10,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	MB VARIEDADES EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 84,84	R$ 76,32
				PM DE SÃO PEDRO DA SERRA	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTD	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 72,70	
				MUNICIPIO DE VAZANTE	Banco Nacional de Compras	DUARTE DENTAL EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 71,41	
499	POTE DAPPEN DE VIDRO	u	80,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO	Licitar Digital	MG FLEX LTDA.	---	R$ 5,54	R$ 5,80
				MUNICÍPIO DE FARIA LEMOS/MG	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	E L FARIA RIBEIRO EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 5,75	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - TAQUARAL	Bolsa de Licitações e	ALFA MED UNIPESSOAL LTDA	---	R$ 6,11	

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média
					Leilões				
500	POTE DAPPEN	u	50,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO	Licitar Digital	MG FLEX LTDA.	—	R$ 5,54	R$ 5,01
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Microempresa	R$ 4,40	
				MUNICIPIO DE ALPERCATA	Bolsa de Licitações e Leilões	MEGA ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 5,10	
501	RAIO X PANORÂMICO + IMPRESSORA	u	1,00	Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT	Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT	IMX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	—	R$ 283.000,00	R$ 265.766,67
				PREFEITURA MUNICIPAL DE JEPÊ	Prefeitura Municipal de Jepê/SP	IMX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	—	R$ 285.000,00	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE SUD MENNUCCI	Prefeitura Municipal de Sud Mennucci/SP	LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	Grupo III – Empresa de Médio Porte	R$ 229.300,00	
502	RAIO X PERIOAICAL	u	5,00	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS	Compras.gov.br	ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA	Grupo I – Empresa de Grande Porte	R$ 9.100,00	R$ 9.113,00
				MUNICIPIO DE ALEM PARAIBA	Portal Nacional de Contratações Públicas	ODONTO WAY EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 9.499,00	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO BOM JARDIM	Portal Nacional de Contratações Públicas	M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Microempresa	R$ 8.740,00	
503	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL INCOLOR	u	50,00	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA | ESP-DEPTO DE SUPORTE ADM. COMANDO GERAL-DSA/C	Compras.gov.br	ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS LTDA	Microempresa	R$ 148,96	R$ 148,35
				FUNDO MUNICIAL DE SAUDE DE VASSOURAS RJ	Compras.gov.br	DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 153,60	
				FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHAO	Portal Nacional de Contratações Públicas	MDC MEDICAL LTDA.	—	R$ 142,50	
504	RESINA ACRÍLICA: TIPO AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO PÓ, COR INCOLOR/ROSA 1KG.	u	50,00	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede | Hospital Universitário de Brasília	Compras.gov.br	DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 171,37	R$ 160,23
				MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UFPA	Compras.gov.br	DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 154,91	
				MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal de São Paulo	Compras.gov.br	CRYSTALLAB COMERCIO DE ARTIGOS PARA	Microempresa	R$ 154,40	

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média
						LABORATORIO EIRELI			
505	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL A1	u	100,00	MUNICIPIO DE LUPIONOPOLIS	Portal Nacional de Contratações Públicas	JUARES LIMA DOS SANTOS	—	R$ 30,00	R$ 35,57
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOMBRIO	Portal Nacional de Contratações Públicas	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 42,65	
				MUNICIPIO DE CORBELIA	Portal Nacional de Contratações Públicas	DENTAL UNIVERSO EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 34,05	
506	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3,5	u	100,00	MUNICIPIO DE DEODAPOLIS /MS	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	ODONTOMED CANAA EIRELI	Microempresa	R$ 27,97	R$ 34,85
				MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU/PA	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	—	R$ 31,58	
				Prefeitura Municipal de Iracemápolis	Bolsa Brasileira de Mercadorias	POSSATTO & POSSATTO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 45,00	
507	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3	u	100,00	MUNICIPIO DE SANTANA DO SERIDO	Portal Nacional de Contratações Públicas	SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 46,34	R$ 39,66
				MUNICIPIO DE LUPIONOPOLIS	Portal Nacional de Contratações Públicas	JUARES LIMA DOS SANTOS	—	R$ 30,00	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOMBRIO	Portal Nacional de Contratações Públicas	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 42,65	
508	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL B1	u	100,00	MUNICIPIO DE PAULINIA	Portal Nacional de Contratações Públicas	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 46,19	R$ 41,48
				PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO PAULISTA	Prefeitura Municipal de Patrocínio Paulista/SP	DENTAL UNIVERSO EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 38,76	
				PM DE PORTO MAUÁ	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTD	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 39,50	
509	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL B2	u	100,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOMBRIO	Portal Nacional de Contratações Públicas	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 42,65	R$ 38,54

Relatório gerado no dia 27/12/2024 17:43:42 (IP: 45.232.42.142)
Código Validação: %2b%2b5yD2dsGp5v7O%2bZ1rVA060PmhTr3%2fSlMSPR6JMgVfKJ5vSTA49RKS4Hgjf%2f3c4iKh1PJz7Zulg%3d
http://www.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?token=%252b%252b5yD2dsGp5v7O%252bZ1rVA060PmhTr3%252fSlMSPR6JMgVfKJ5vSTA49RKS4Hgjf%252f3c4iKh1PJz7Zulg%253d

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média
				MUNICIPIO DE BURI	Portal Nacional de Contratações Públicas	JUARES LIMA DOS SANTOS	---	R$ 35,00	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 37,98	
510	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL B3	u	100,00	MUNICIPIO DE OSORIO / 1B413 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO	Portal Nacional de Contratações Públicas	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 33,32	R$ 39,31
				MUNICIPIO DE PECANHA	Portal Nacional de Contratações Públicas	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 41,57	
				UNICAMP - FOP | SECR. DESENV. ECONOMICO | PIRACICABA	Bolsa Eletrônica de Compras	MASTER SBC PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Grupo III – Empresa de Médio Porte	R$ 43,03	
511	REVELADOR 500ML	u	200,00	FUNDACAO UNIRG	Portal Nacional de Contratações Públicas	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 27,12	R$ 25,24
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MARZAGAO	Banco Nacional de Compras	BIO LIFE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	---	R$ 17,70	
				PM DE ANTA GORDA	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	Lp Comercio de Produtos Medicos e Odontologicos Ltda. - Me	---	R$ 30,90	
512	REVELADOR GALÃO	u	100,00	MUNICIPIO DE DOIS IRMAOS DO BURITI	Portal Nacional de Contratações Públicas	JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Microempresa	R$ 461,30	R$ 560,40
				MUNICIPIO DE ITACOATIARA/AM	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	RESILI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LABORATORIAS LTDA	---	R$ 650,00	
				MUNICIPIO DE MORRETES	Bolsa de Licitações e Leilões	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	Microempresa	R$ 569,91	
513	REVELADOR MANUAL	u	100,00	MUNICIPIO DE LORETO	Portal Nacional de Contratações Públicas	SALUT HOSPITALAR LTDA	Microempresa	R$ 54,78	R$ 51,86
				MUNICIPIO DE ITACOATIARA/AM	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	RR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA	Microempresa	R$ 45,00	
				MUNICIPIO DE SALITRE	Portal Nacional de Contratações Públicas	DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 55,81	

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média
514	REVELADOR: GALÃO 38 LITROS	u	100,00	MUNICIPIO DE INHAMBUPE / 2072 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 429,46	R$ 487,18
				MUNICIPIO DE NOVA BANDEIRANTES / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES - MT	Portal Nacional de Contratações Públicas	FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 484,90	
				MUNICIPIO DE ITAITINGA	Portal Nacional de Contratações Públicas	DS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 547,17	
515	SELADORA: FREQUÊNCIA 220V.	u	15,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO	Compras.gov.br	M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 811,57	R$ 1.174,57
				PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS RN	Compras.gov.br	M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Microempresa	R$ 1.212,64	
				MUNICIPIO DE GUARIBA	Bolsa de Licitações e Leilões	CIRURGICA IZAMED LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 1.499,50	
516	SELANTE RESINOSO. Embalagem com 1 seringa com 2g	u	200,00	MUNICIPIO DE GOIANA	Banco Nacional de Compras	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 27,16	R$ 27,48
				PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA	Licitar Digital	DENTAL IPO LTDA	---	R$ 29,41	
				MUNICIPIO DE MIGUEL CALMON	Portal Nacional de Contratações Públicas	DENTAL UNIVERSO EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 25,87	
517	SINDESMOTOMO	u	20,00	Prefeitura Municipal de Pedregulho	Compras.gov.br	A2XR COMERCIAL LTDA	---	R$ 16,67	R$ 14,36
				Prefeitura Municipal de Pedregulho	Compras.gov.br	A2XR COMERCIAL LTDA	---	R$ 16,35	
				GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS | PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS - PMD	Compras.gov.br	ABSOLUTA SAUDE IMP, EXP, E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 10,06	
518	SOLUÇÃO OTOLÓGICA: SULFATO DE NEOMICINA, HIDROCORTISONA, SULFATO DE POLIMIXINA. 10ML.	fr	100,00	MUNICIPIO DE ALTO TAQUARI	Portal Nacional de Contratações Públicas	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 17,74	R$ 19,20
				MUNICIPIO DE HEITORAI	Bolsa de Licitações e Leilões	VALE COMERCIAL LTDA	—	R$ 18,86	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJAO	Portal Nacional de Contratações Públicas	SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E	Microempresa	R$ 21,00	

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média
						LABORATORIAIS LTDA			
519	SONDA EXPLORADORA: DUPLA, OITAVADA, Nº05	u	200,00	Prefeitura Municipal de São José do Divino	Licitar Digital	WERLI E VASCONCELOS LTDA	Microempresa	R$ 6,85	R$ 8,38
				MUNICIPIO DE LINS	Bolsa de Licitações e Leilões	DENTAL PREMIUM LTDA	Microempresa	R$ 11,06	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBACURI	Licitar Digital	DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 7,23	
520	SONDA ODONTOLÓGICA: MODELO Nº 06	u	150,00	CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM	Licitar Digital	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	---	R$ 8,00	R$ 12,26
				Prefeitura Municipal de Blumenau	Compras BR	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 19,22	
				Prefeitura Municipal de Blumenau	Compras BR	CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	Microempresa	R$ 9,56	
521	SUGADOR ODONTOLÓGICO	pct	600,00	MUNICIPIO DE MESSIAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	ALAGOAS MEDICAMENTOS DISTRIBUIDORA LTDA	—	R$ 9,90	R$ 11,35
				MUNICIPIO DE COMENDADOR GOMES	Portal Nacional de Contratações Públicas	RCMED DISTRIBUIDORA LTDA	Microempresa	R$ 9,99	
				MUNICIPIO DE LAGO DA PEDRA	Portal Nacional de Contratações Públicas	DENTAL UNIVERSO EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 14,15	
522	TAÇA DE BORRACHA: PARA CONTRA-ANGULO PARA POLIMENTO CORONÁRIO	u	150,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	MB DENTAL COMERCIO EIRELI	Microempresa	R$ 2,20	R$ 2,11
				MUNICIPIO DE BIRITIBA-MIRIM	Bolsa de Licitações e Leilões	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 1,67	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AREIA BRANCA/SE	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	AC MED DISTRIBUIDORA SOCIEDADE LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 2,45	
523	TAMBOR COM TAMPA: PARA GAZE DE AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, TAMANHO 10CM X 10CM.	u	20,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 90,90	R$ 110,76
				MUNICIPIO DE CAMPO VERDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	---	R$ 156,25	

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média
				FUMSSAR - FUND. MUN. DE SAÚDE - SANTA ROSA	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Grupo III – Empresa de Médio Porte	R$ 85,12	
524	TAMBOREL DE ALUMÍNIO: AUTOCLAVÁVEL	u	50,00	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	J R BASTOS	Microempresa	R$ 22,38	R$ 21,79
				MUNICIPIO DE CAMPO LIMPO DE GOIAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 21,50	
				CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE COSTA OESTE DO PARANA	Portal Nacional de Contratações Públicas	A2XR COMERCIAL LTDA	---	R$ 21,49	
525	TESOURA CIRÚRGICA IRIS 14CM	u	50,00	Prefeitura Municipal de Santa Maria do Suaçuí	Licitar Digital	DOMINUS COMERCIO EIRELI	Microempresa	R$ 30,00	R$ 30,00
				MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO SUACUI	Portal Nacional de Contratações Públicas	DOMINUS COMERCIO EIRELI	Microempresa	R$ 30,00	
				Prefeitura Municipal de Santa Maria do Suaçuí | Secretaria Municipal de Saúde	Prefeitura Municipal de Santa Maria do Suaçuí/MG	DOMINUS COMERCIO EIRELI	Microempresa	R$ 30,00	
526	TESOURA ÍRIS RETA: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL, TAMANHO 11,5 CM	u	200,00	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Nordeste | 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército | 10ªBrigada de Infantaria Motorizada | 59ºBatalhão de Infantaria Motorizado	Compras.gov.br	A. M. MOLITERNO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 18,23	R$ 25,10
				Prefeitura Municipal de Vale do Sol	Portal de Compras Publicas	DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 23,23	
				Equiplano - Prefeitura Municipal de Goioxim | MUNICIPIO DE GOIOXIM	Prefeitura Municipal de Goioxim/PR	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 33,83	
527	TESOURA SPENCER ABC RETA 12 CM	u	150,00	Prefeitura Municipal de Alpinópolis	Licitar Digital	ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 28,12	R$ 36,64
				MUNICIPIO DE ITAJU	Portal Nacional de Contratações Públicas	CIRURGICA UNIAO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 36,33	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Banco Nacional de Compras	PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Grupo III – Empresa de Médio Porte	R$ 57,74	
				MUNICIPIO DE SANTO ANGELO	Portal Nacional de Contratações Públicas	ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 24,37	
528	TESOURAS CASTROVIEJO CURVA DE 11CM	u	20,00	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM - AMS - RB	Portal Nacional de Contratações Públicas	DROGARIA IMPAKTO LTDA	---	R$ 85,00	R$ 96,99
				CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE ARACATI - CPSMAR	Portal Nacional de Contratações Públicas	MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Microempresa	R$ 112,19	

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média
				CONSORCIO INTERGESTORES DE SAUDE DA 5A REGIAO DE SAUDE DO PARANA - CIS5RS	Portal Nacional de Contratações Públicas	POSSAITO & POSSAITO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 93,78	
529	TIRA DE POLIÉSTER: PARA OBTURAÇÕES EM RESINA E SILICATO MEDINDO 10 X 120 X 0,05MM PCT/50.	pct	200,00	MUNICIPIO DE CENTRALINA/MG	Licitaner - Licitações Eletrônicas 4.0	NOVA DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 7,61	R$ 7,00
				MUNICIPIO DE MARANGUAPE	Portal Nacional de Contratações Públicas	DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 5,30	
				MUNICIPIO DE MARANGUAPE	Portal Nacional de Contratações Públicas	GILBERTO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA	---	R$ 8,09	
530	TRICRESOL FORMALINA: COMPOSTO POR FORMOL (36%), TRICRESOL (38%) E VEÍCULO, Q.S.P. 100%, FRASCO COM 10ML.	u	100,00	MUNICIPIO DE PENAPOLIS	Portal Nacional de Contratações Públicas	JUARES LIMA DOS SANTOS	---	R$ 8,92	R$ 9,42
				MUNICIPIO DE CAMPINA VERDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	CIRURGICA VITORIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 9,51	
				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMOCIM DE SAO FELIX	Banco Nacional de Compras	CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Microempresa	R$ 9,84	

Resumo	
Itens	Valor
ANLODIPINA 10MG CPR	R$ 4.320,00
ANLODIPINA 5MG CPR	R$ 1.680,00
ATENOLOL 50MG CPR	R$ 3.150,00
CAPTOPRIL 25MG COMP.	R$ 18.000,00
ENALAPRIL DE 10MG COMP.	R$ 7.200,00
ENALAPRIL DE 20MG COMP.	R$ 7.800,00
FUROSEMIDA 40MG CPR	R$ 8.640,00
GLIBENCLAMIDA 5MG COMP.	R$ 12.000,00
HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMP.	R$ 7.560,00
LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG CPR	R$ 11.880,00
METFORMINA 850MG COMP.	R$ 9.900,00
METILDOPA 250MG COMP.	R$ 23.700,00
PROPANOLOL (CLORIDRATO) 40MG COMP.	R$ 3.600,00
ADRENALINA 1G AMP.1ML C/100 UND	R$ 3.699,00
ADENOSINA 6MG/2ML C/50 AMP	R$ 18.600,00
AGUA P/INJECAO AMP.PLAST.10ML C/200 UND	R$ 35.688,00
AMIODARONA INJ. 150MG INJ.C/100 X3ML	R$ 8.181,45
AMINOFILINA 24MG/ML AMP. 10ML C/100 AMP	R$ 4.656,60
AMPICILINA INJ. 1G S/DIL C/50 AMP	R$ 21.081,00
AMPICILINA INJ. 500MG AMP.S/DIL.C/50 AMP	R$ 16.052,25
ANCORON INJETAVEL AMP	R$ 1.260,00

Resumo	
Itens	Valor
BROMOPRIDA INJ. C/ 50 AMP.	R$ 19.380,00
CEFTRIAXONA 1GC/50 AMP	R$ 44.755,50
CETAMINA 50MG INJ. 10ML ***	R$ 7.448,25
CIMETIDINA 300MG AMP. 2ML C/100 AMP	R$ 31.500,00
CETOPROFENO 50MG/2ML C/48 AMP	R$ 14.460,00
CIPROFLOXACINO 400MG C/1 AMP.200ML	R$ 48.264,00
CLORANFENICOL 1G AMP.S/DIL. C/50 AMP	R$ 26.568,00
ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML C/ 6 SRINGAS	R$ 80.850,00
MEROPENEM 500MG PO FR/AMP C/25 AMP	R$ 37.183,65
MEROPENEM 1G PO FR/AMP C/ 25 AMP	R$ 33.247,00
LEVOFLOXACINO 5MG/ML BOLSA C/ 100ML	R$ 32.016,00
ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML C/ 6 SERINGAS	R$ 29.164,50
CLONIDINA 150MCG/ML C/30AMP	R$ 30.211,50
CLORETO POTASSIO 10% AMP.10ML C/100 AMP	R$ 2.235,00
CLORETO SODIO 10% AMP.10ML C/200 AMP	R$ 2.049,30
CLORETO DE SODIO 0,9% AMP 10ML C/200 AMP	R$ 819,72
CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5 MG/ML CX C/50 AMPOLAS	R$ 7.575,00
CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG INJ AMP 2ML CX C/50 AMP	R$ 5.158,50
CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8MG INJ AMP 2ML CX C/50 AMP	R$ 4.126,80
COMPLEXO B AMP. 2ML C/100 AMP	R$ 73.350,00
DESLANOSIDEO INJ. 0,2MG C/ 50X2ML	R$ 14.931,00
DEXAMETASONA 2MG/ML AMP. C/100 AMP	R$ 57.267,00
DEXAMETASONA 4MG/ML AMP. C/100 AMP	R$ 41.175,00
DIAZEPAN 10MG INJ. C/50X2ML ***	R$ 7.379,10
DICLOR. DE POTAS. 75MG AMP.3ML C/100 AMP	R$ 11.578,50
DICLOF. DE SODIO 75MGAMP.3ML C/100 AMP	R$ 40.500,00
DIPIRONA INJ.500MG AMP.2ML C/100 AMP	R$ 123.952,50
DIFENIDRAMINA 50MG/ML	R$ 18.650,70
DOLOSAL 50MG INJ. C/25X2ML	R$ 11.625,00
DOBUTAMINA 12,5MG/ML C/10AMP	R$ 3.348,45
DOBUTAMINA INJ C/10X20ML	R$ 3.915,00
DOPAMINA (OBS: C/50AMP)	R$ 6.478,62
METILERGOMETRINA INJ. 1ML C/ 50 AMP	R$ 15.193,50
ETILEFRINA 10MG AMP.1ML C/06 AMP	R$ 6.981,00
ESMOLOL 250MG/ML C/10AMP 10ML	R$ 22.276,50
EFEDRIN 50MG/ML C/25AMP X 1ML	R$ 2.907,00
FENOBARBITAL200MG INJ. C/50X2ML ***	R$ 13.972,50
FENOTEROL GOTAS20ML	R$ 7.152,00
FUROSEMIDA 20MG AMP.2ML C/100 AMP	R$ 13.197,60
FLUMERAZIL 0,1MG/ML C/10X5ML	R$ 18.937,50
FENTANIL 78,5MCG C/25 X 5ML	R$ 8.410,50
FENITOINA (OBS: C/50AMP)	R$ 6.480,00
HIOSCINA 20MG COMPOSTA AMP.5ML C/100 AMP	R$ 31.498,50
HIOSCINA 20MG SIMPLES AMP.1ML C/100 AMP	R$ 31.498,50

Resumo	
Itens	Valor
GETAMICINA 20 MG C/50 AMP.	R$ 12.690,00
GENTAMICINA 40MG AMP.1ML C/50 AMP	R$ 7.056,00
GENTAMICINA 80MG AMP.2ML C/100 AMP	R$ 33.541,50
GLICOSE 25% AMP.10ML C/200 AMP	R$ 22.497,75
GLICOSE50% AMP.10ML C/200 AMP	R$ 26.880,00
HEMOBLOCK 250MG AMP.5ML C/05 AMP	R$ 8.535,00
HEPARINA SOD. 5.000UI AMP.SUB-CUT.0 C/50 UND	R$ 17.774,55
HIDROCORTISONA 100MG AMP.S/DIL C/50 AMP	R$ 25.110,00
HIDROCORTIZONA 500MG AMP.S/DIL C/50 AMP	R$ 41.400,00
HIDANTOINA (OBS: C/50AMP)	R$ 3.985,20
ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL C/30CPR	R$ 1.147,50
LIDOCAINA 2% S/V AMP.20ML C/25 AMP	R$ 46.125,00
LINCOMICINA 300MG AMP.1ML C/50 AMP	R$ 6.205,35
LINCOMICINA 600MG AMP.2ML C/50 AMP	R$ 12.410,70
MIDAZOLAN CX C/ 10 AMP	R$ 5.068,50
MEPERIDINA C/25AMP (PETIDINA)	R$ 14.493,75
MATERGAN INJ. C/ 1 AMPOLA	R$ 16.425,00
METOCLOPRAMIDA INJ.10MG AMP.2ML C/100 AMP	R$ 29.001,00
METOPROLOL 1MG/ML C/ 5 AMP	R$ 8.512,50
METRONIDAZOL 10,5% NJ. 100 ML	R$ 39.000,00
NALOXONA 0,4MG/ML C/10AMP X 1ML	R$ 8.323,80
NORADRENALINA 8MG/4ML C/50AMP	R$ 6.210,00
NITROPRUSSIATO DE SODIO 50MG PO LIOF. INJ.- 5FA+5AMP.DIL.X2ML	R$ 6.562,80
NITROGLICERINA 5MG/ML C/10AMPX5ML	R$ 6.939,75
NEOCAINA PESADA RAQUI 0,5% C/40X4ML ESTERELIZA	R$ 15.421,50
OXACILINA 500MG AMP.S/DIL. C/50 AMP	R$ 14.397,75
OXITOCINA 5 U.I AMP.1ML C/50 AMP	R$ 26.745,00
PENICILINA BENZATINA 1.200.000UI FCO. S/DIL C/50 AMP	R$ 49.799,25
PENICILINA PROCAINA 400.000UI AMP.S/DIL. C/50 AMP	R$ 27.750,00
PENICILINA POTASSICA 1.000.000UI S/DIL. C/50 AMP	R$ 16.263,90
PENICILINA POTASSICA 5.000.000UI S/DIL. C/50 AMP	R$ 26.569,20
PENICILINA BENZATINA 600.000UI AMP.S/DIL. C/50 AMP	R$ 46.598,40
PROMETAZINA INJ 50MG AMP.C/100X2ML	R$ 20.947,50
PROPOFOL 10MG/ML (OBS: C/SAMP)	R$ 6.000,00
SOL. DE RINGER 500ML SIMPLES C/24 FR	R$ 96.750,00
SOL. DE RINGER C/LACTATO DE SODIO 500ML C/24 FR	R$ 36.313,50
SOLUCAO DE MANITOL 20% 500ML	R$ 10.635,00
SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML	R$ 527.625,00
SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML C/24 FR	R$ 113.400,00
SORO FISIOLÓGICO 250 ML	R$ 49.800,00
SORO FISIOLÓGICO 100 ML	R$ 48.600,00
SORO GLICOSADO 5% 500ML	R$ 105.720,00
SORO GLICOSADO 5% 250ML	R$ 53.460,00
SULFATO ATROPINA 0,25MG AMP.1ML C/100 AMP	R$ 15.075,00

Resumo	
Itens	Valor
SULFATO DE MAGNESIO 50% AMP.10ML C/100 AMP	R$ 4.500,00
SULFATO DE MAGNESIO 10% AMP.10ML C/100 AMP	R$ 1.837,92
VITAMINA C INJ. AMP.5ML C/100 AMP	R$ 72.985,50
VITAMINA K 10MG/ML AMP.1ML C/50 AMP	R$ 23.925,00
TRAMADOL INJ 50MG C/50 AMP	R$ 28.800,00
TRAMADOL 100MG C/ 50 AMP	R$ 19.601,55
DRAMIN C/ 100 AMP X 1000 ML	R$ 119.985,00
HIDRALAZINA 20 MG/1 ML c 50 ampolas	R$ 50.400,00
TENOXICAM 40 MG C/ 50 AMP	R$ 121.212,00
TENOXICAM 20 MG C/ 50 AMP	R$ 31.680,00
BICARBONATO DE SODIO INJ 10% AMP 10ML CX C/100ML (OBS: C/100AMP C/10ML)	R$ 1.204,40
OMEPRAZOL 40MG C/ 25 AMP.	R$ 85.590,00
BICARBONATO DE SODIO INJ 8,4% AMP 10ML CX C/ 100 AMP	R$ 1.111,44
GLUCONATO DE CALCIO INJ 10% AMP C/ 10ML CX C/100 AMP	R$ 5.100,12
ACEBROFILINA SUSP. ADULTO 120 ML	R$ 11.820,00
ACEBROFILINA SUSP. INF 120 ML	R$ 6.600,00
ÁCIDO ACETICO 3%	R$ 4.762,80
ÁCIDO HEMOGIM	R$ 207,00
AMBROXOL GOTAS 50ML	R$ 8.280,00
ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 90% 30ML	R$ 7.085,25
AMBROXOL XAROPEINFANTIL C/50 X 100ML	R$ 56.850,00
AMIODARONA 100mg COMP C/30CPR	R$ 2.878,50
AMITRIPILINA 25MG C/100 CPR	R$ 29.049,00
AMOXILINA + CLAVULONATO DE POTÁSSIO 75ML	R$ 17.952,00
AZITROMICINA 40 MG/ML PÓ ORAL 15ML	R$ 16.695,00
ATROVENT GOTAS 20ML	R$ 3.696,00
CETOCONAZOL CREME 30 GR	R$ 9.585,00
DEXAMETASONA XPE 100ML	R$ 466,80
DICLOFENACO POTASSICO GOTAS C/ 200 X 10 ML	R$ 42.300,00
DIMORF 0,2 C/ 50 AMPOLAS	R$ 8.929,50
DIPIRONA 500MG C/ 500 CPR	R$ 10.438,20
DISPOSITIVO P/ INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCUL. ADULTO	R$ 2.520,00
DRENO DE PENPOSE ESTÉRIL Nº 1-0	R$ 2.437,50
DRENO DE PENPOSE ESTÉRIO Nº 2-0	R$ 2.437,50
DRENO DE PENPOSE ESTÉRIO Nº 3-0	R$ 2.437,50
DRENO DE PENPOSE ESTÉRIO Nº 4-0	R$ 2.437,50
DRENO DE PENPOSE ESTÉRIO Nº 5-0	R$ 2.437,50
FIO ALGODÃO/POLIESTER 0-0 AZUL TORCIDO C 24 C/AG.	R$ 2.712,60
FIO POLIPROPILENO Nº 0-0 C 24 C AGULHA	R$ 3.465,00
FIO POLIPROPILENO Nº 1-0 C 24C AGULHA	R$ 2.650,68
FIO POLIPROPILENO Nº 2-0 C 24C AGULHA	R$ 3.087,00
FIO POLIPROPILENO Nº 3-0 C24C AGULHA	R$ 2.983,68
FORMOL 1000 ML	R$ 1.285,20
HIDROX. DE ALUM. COMPOSTO 100 ML CX C/ 60 FRC	R$ 17.305,20

Resumo	
Itens	Valor
HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO LIQUIDO CX C/ 60 FRC	R$ 43.470,00
HIOSCINA COMPOSTA GOTAS 15 ML	R$ 11.985,00
CLOPIDOGREL 75 MG CX C/ 30 COMP	R$ 6.000,00
IODETO DE POTÁSSIO XPE 100ML	R$ 5.922,00
ISORDIL 5 mg COMP. c/30	R$ 1.897,50
LIDOCAINA GELÉIA 30GR	R$ 1.476,00
LIDOCAINA SPRAY 20% C/ 50 ML	R$ 10.675,50
LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG C/ 500 COMP.	R$ 12.592,50
METOCLOPRMIDA GTS 10 ML	R$ 5.565,00
FENOTEROL GOTAS 20ML	R$ 21.456,00
NIFEDIPINA 10MG C/ 450 CPR	R$ 6.901,50
NIFEDIPINA 20MG C/ 450 CPR	R$ 6.679,50
NIMESULIDA 100MG C/500 CPR	R$ 7.291,50
NITROFURAL POMADA DERMATOLÓGICA 500Gr	R$ 18.600,00
OMEPRAZOL 40MG C/ 490 CPR	R$ 11.850,00
PEROXYLIFE (ÁCIDO PERACÉTICO 0,20% (SLT) (P/ endoscopia)	R$ 12.240,00
PINÇA DE CHERON DESC.	R$ 283,50
PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO C/ 3 UNID.	R$ 459,00
PRESERVATIVO LUBRIFICADO C/ 3 UNID.	R$ 1.377,00
SOLUÇÃO DE SHILLER 2%	R$ 2.904,66
SOLUÇÃO FISIOLOGICA NASAL C/ 50 X 30 ML	R$ 46.274,40
SUSTRATE 10 mg (sustrate)COMPRIMIDO C/30CPR	R$ 3.936,00
SUSTRATE 5 mg	R$ 2.850,00
SULFADIAZINA DE PRATA 1% PASTA 500GR	R$ 13.452,00
TRASAMNIN INJ. C/ 100 AMP.	R$ 40.032,00
AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTÁSSIOSUR.ORAL 75ML	R$ 19.296,00
ESPIRONOLACTONA 25 MG C/ 30CPR	R$ 16.200,00
CETOCONAZOL 200MG COMP.	R$ 5.760,00
DICLOF. DE POTAS. 50MG CPR	R$ 16.800,00
DICLOR. DE POTAS. GTS.20ML	R$ 34.200,00
DICLOF. DE SODIO 50MG	R$ 18.000,00
DIMETICONA GOTAS 10ML	R$ 3.615,00
MEBENDAZOL 100MG CPR.	R$ 15.300,00
MEBENDAZOL SUSP. 30ML	R$ 45.000,00
NEOMICINA+BACITRACINA POMADA 10G	R$ 41.850,00
NIMESULIDA GTS 15ML	R$ 41.250,00
NISTATINACRÊME VAGINAL 50GR	R$ 11.520,00
PENICILINA PROCAINA POTAS. 400 U.I INJ. C/ 50 AMPOLAS	R$ 78.265,50
POLIVITAMÍNICO COMPLEXO B	R$ 3.120,00
POLIVITAMINA COMPLEXO B SOL. ORAL	R$ 15.570,00
OTOCYNALAR 5ML GOTAS	R$ 826,50
SECNIDAZOL 1G CPR	R$ 8.550,00
SALBUTAMOL XPE 100ML	R$ 6.540,00
TESTE DE UREASE	R$ 12.024,00

Relatório gerado no dia 27/12/2024 17:43:42 (IP: 45.232.42.142)
Código Validação: %2b%2b5yD2dsGp5v7O%2bZ1rVA060PmhTr3%2lSiMSPR6JMgVfKJ5vSTA49RKS4Hgjf%2f3c4iKh1PJz7Zulg%3d
http://www.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?token=%252b%252b5yD2dsGp5v7O%252bZ1rVA060PmhTr3%252fSiMSPR6JMgVfKJ5vSTA49RKS4Hgjf%252f3c4lKh1PJz7Zulg%253d

Resumo	
Itens	Valor
MIDAZOLAN CX C/ 10 AMP	R$ 6.316,56
FLET-ENEMA C/ 12X130ML	R$ 10.948,50
GLUCERNA SUPLEMENTO ALIMENTAR 400MG SABORES DIVERSOS	R$ 8.019,60
GLUCERNA SUPLEMENTO ALIMENTAR 400MG SEM SABOR	R$ 8.019,60
PREGOMIN PEPTI 400MG	R$ 8.400,00
FORTINI SUPLEMENTO ALIMENTAR 400MG SABORES DIVERSOS	R$ 5.430,00
FORTINI SUPLEMENTO ALIMENTAR 400MG SEM SABOR	R$ 5.430,00
LEITE NAN I 400MG	R$ 4.176,00
LEITE NAN CONFORT 400MG	R$ 4.176,00
RAYON COBERTURA NÃO-ADERENTE	R$ 4.497,00
HIDROCOLÓIDE EM PLACA	R$ 9.750,00
HIDROGEL COM OU SEM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO	R$ 12.000,00
HIDROFIBRA SEM PRATA 100GRAMA	R$ 2.516,40
HIDROFIBRA COM PRATA (AG)	R$ 3.480,12
CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA (SACHÊ)	R$ 3.228,75
CURATIVO HIDROALGINATO DE CÁLCIO COM PRATA	R$ 3.100,50
PAPAÍNA CREME 10% (QUANTAS GRAMAS)	R$ 6.269,40
PAPAÍNA GEL 10% (QUANTAS GRAMAS)	R$ 2.640,00
SORO HEIDRATANTE C/50 ENV	R$ 1.822,80
MISOPROSTOL 200 MCG CX/50 COMP	R$ 4.579,20
MISOPROSTOL 25 MCG CX/100 COMP	R$ 2.694,39
NIFEDIPINA 10MG SUB-LINGUAL C/60 CPR	R$ 3,96
TRAMADOL 100MG CPR C/30	R$ 7.936,50
AGUA DESTILADA 5L NAO EST. DEONIZADA	R$ 6.300,00
AGUA DESTILADA 1000ML NAO EST. DEONIZADA	R$ 2.832,00
OLEO DERSANE 100 ML	R$ 774,00
OLEO MINERAL C/100ML	R$ 1.350,00
ALPRAZOLAM 2MG CX C/30 COMPRIMIDOS	R$ 17.100,00
AMITRIPTLINA 75MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS	R$ 6.735,00
ARIPIPRAZOL 10 MG CX C/ 30 CP	R$ 7.680,00
BIPERIDENO 5MG/ML CX C/ 50 AMPOLAS DE 1ML	R$ 6.606,30
BROMAZEPAM 3MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS	R$ 4.950,00
BROMAZEPAM 6 MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS	R$ 4.566,00
CARBAMAZEPINA 20MG/ML 100ML	R$ 4.494,00
CARBAMAZEPINA 400 MG CX/20 COMP.	R$ 14.670,00
CARBONATO DE LITIO 450MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS	R$ 21.900,00
CITALOPRAM 20MG CX C/30 COMPRIMIDOS	R$ 3.750,00
CLONAZEPAM GOTAS 2,5MG/ML 10ML	R$ 3.360,00
CLONAZEPAM 2MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS	R$ 1.671,00
CLORIDRATO DE AMANTADINA 100MG CX C/20 COMPRIMIDOS	R$ 4.926,00
CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG CX C/30 COMPRIMIDOS	R$ 5.130,00
CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG CX C/20 COMPRIMIDOS	R$ 2.664,00
CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 40MG/ML FRASCO DE 20ML	R$ 2.550,00
CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG CX C/ 30 CP	R$ 18.351,00

Resumo	
Itens	Valor
CLORIDRATO DE MEMANTINA 10MG CX/30 COMPRIMIDOS	R$ 21.045,00
CLORIDRATO DE MEMANTINA 10MG/ML GOTAS 50ML	R$ 12.090,00
CLORIDRATO DE PAROXETINA 15MG CX C/20 COMPRIMIDOS	R$ 3.727,20
CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG CX C/30 COMPRIMIDOS	R$ 8.421,00
CLORIDRATO DE PAROXETINA 30MG CX C/30 COMPRIMIDOS	R$ 12.780,00
CLORIDRATO DE SERTRALINA 100MG CX C/30 COMPRIMIDOS	R$ 5.470,50
CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG CX C/30 COMPRIMIDOS	R$ 4.050,00
CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 150MG CX C/30 CÁPSULAS	R$ 12.960,00
CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 37,5MG CX C/30 CÁPSULAS	R$ 1.663,20
CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75MG CX C/30 CÁPSULAS	R$ 5.850,00
CLOXAZOLAM 2 MG CX C/20 COMP	R$ 4.694,40
CLOZAPINA 100MG CX C/30 COMPRIMIDOS	R$ 18.027,00
DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52 MG/ML CX C/ 5 AMPOLAS DE 1ML	R$ 16.892,25
DIAZEPAM 10MG CX C/30 COMRIMIDOS	R$ 19.500,00
DIAZEPAM 5MG CX C/30 COMPRIMODOS	R$ 2.337,00
DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG CX C/ 30 CP	R$ 4.200,00
FENITOÍNA 100MG CX C/30 COPRIMIDOS	R$ 1.642,50
HALOPERIDOL 2MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30ML	R$ 1.551,00
HALOPERIDOL 5 MG CX C/20 COMPRIMIDOS	R$ 3.597,00
HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 200MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS	R$ 20.718,00
HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS	R$ 5.451,00
HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 50MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS	R$ 11.490,00
HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10MG CX C/30 COMPRIMIDOS	R$ 8.010,00
LAMOTRIGINA 100MG CX C/30 COMPRIMIDOS	R$ 10.500,00
LAMOTRIGINA 50MG CX C/30 COMPRIMIDOS	R$ 6.283,50
LORAZEPAM 2 MG CX C/ 20 COMPRIMIDOS	R$ 2.320,50
MIRTAZAPINA 30 MG CX C/28 COMPRIMIDOS	R$ 14.925,00
NEOZINE 100 MG CX C/20 COMPRIMIDOS	R$ 2.642,40
NEOZINE 25 MG CX C/20 COMPRIMIDOS	R$ 1.327,50
OLANZAPINA 10MG CX C/28 COMPRIMIDOS	R$ 13.126,50
OLANZAPINA 5 MG CX C/30 COMPRIMIDOS	R$ 9.360,00
OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG CX C/30 COMPRIMIDOS	R$ 1.938,24
OXALATO DE ESCITALOPRAM 15MG CX C/30 COMPRIMIDOS	R$ 2.336,40
OXALATO DE ESCITALOPRAM 20 MG CX C/30 COMPRIMIDOS	R$ 1.453,68
OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG/ML 15ML GOTAS	R$ 2.465,64
QUETIAPINA 100MG CX C/30 COMPRIMIDOS	R$ 3.996,00
RISPERIDONA SUSP ORAL: EMBALAGEM COM FRASCOS DE 30, 50 e 100 ML DE SOLUÇÃO DE 1MG/ML	R$ 7.627,50
SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO 100MG CX C/30 COMPRIMIDOS	R$ 8.763,30
SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO 50MG CX C/30 COMPRIMIDOS	R$ 8.820,00
TOPIRAMATO 100MG CX C/60 COMPRIMIDOS	R$ 4.050,00
TOPIRAMATO 25 MG CX C/60 COMPRIMIDOS	R$ 12.129,00
TOPIRAMATO 50 MG CX C/60 COMPRIMIDOS	R$ 3.735,00
VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPROICO 300MG CX C/30 CP	R$ 4.347,00
VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPROICO 500MG CX C/30 COMPRIMIDOS	R$ 4.366,80

Resumo	
Itens	Valor
ABAIXADOR LÍNGUA	R$ 4.500,00
ADESIVO DENTINÁRIO	R$ 10.500,00
AFASTADOR DE MINESSOTA	R$ 1.570,00
ÁGUA DESTILADA	R$ 4.752,00
ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES	R$ 1.367,00
AGULHAS PARA SERINGA CARPULE (CURTA)	R$ 9.712,50
ALAVANCA APICAL 301	R$ 585,00
ALAVANCA APICAL 302	R$ 515,70
ALAVANCA APICAL 303	R$ 1.275,00
ALAVANCA HEIDERINK JOGO COM TRÊS PEÇAS	R$ 800,00
ALAVANCA RETA INFANTIL	R$ 4.318,00
ALGODÃO EM ROLINHO	R$ 3,55
ALGODÃO HIDRÓFILO (500MG)	R$ 5.667,50
ALVEOLÓTOMO	R$ 5.220,00
AMÁLGAMA EM CÁPSULAS	R$ 8.995,00
ANESTESICO ARTICAINA	R$ 52.250,00
ANESTÉSICO INJETÁVEL CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA	R$ 18.407,00
ANESTÉSICO INJETÁVEL	R$ 35.068,00
ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO LOCAL, INJETÁVEL	R$ 24.393,00
ANESTÉSICO TÓPICO	R$ 2.600,00
APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DUPLO	R$ 1.006,00
AVENTAL PANORÂMICO INFANTIL 0,25MMPB PLUMBÍFERO	R$ 2.009,08
AVENTAL PLUMBÍFERO ODONTOLÓGICO ADULTO COM PROTETOR DE TIREÓIDE	R$ 12.337,00
AVENTAL PLUMBÍFERO ODONTOLÓGICO INFANTIL COM PROTETOR DE TIREÓIDE	R$ 12.752,60
AVENTAL RX PANORÂMICO ADULTO COM PROTETOR DE COLUNA	R$ 2.000,00
BARREIRA GENGIVAL	R$ 275,00
BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1012	R$ 161,00
BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1013	R$ 195,00
BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1014 - LONGA	R$ 189,00
BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1014 - MÉDIO	R$ 180,00
BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1015 - MÉDIO	R$ 108,60
BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1016 - MÉDIO	R$ 142,50
BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1035 - MÉDIO	R$ 164,50
BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1045 - MÉDIO	R$ 162,50
BROCA CARBIDE CIRURGICA FG 25MM Nº 702	R$ 666,00
BROCA CARBITE CIRURGICA PARA PEÇA DE MÃO RETA 702 E 701	R$ 150,00
BROCA DIAMANTADA Nº 1011	R$ 156,50
BROCA DIAMANTADA Nº 1012	R$ 108,90
BROCA DIAMANTADA Nº 1016	R$ 107,40
BROCA DIAMANTADA Nº 1090	R$ 81,00
BROCA DIAMANTADA Nº 1091	R$ 105,00
BROCA DIAMANTADA Nº 1302	R$ 119,40
BROCA DIAMANTADA Nº 3083	R$ 126,00
BROCA DIAMANTADA Nº 3118 FF	R$ 111,60

Resumo	
Itens	Valor
BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3168 FF	R$ 249,00
BROCA ESFÉRICA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO Nº 06	R$ 227,00
BROCA GATES Nº 03	R$ 1.358,70
BROCA MAXCUT Nº 1508	R$ 1.557,00
BROCA MAXICUT Nº 1510	R$ 2.397,00
BROCA MINICUT Nº 1520	R$ 2.722,00
BROCA VULCANITE TIPO CHAMA	R$ 290,50
BROCA VULCANITE TIPO PERA	R$ 270,00
BRUNIDOR DUPLO Nº 02	R$ 876,00
CABO BISTURI Nº 3	R$ 1.145,00
CABO DE BISTURI Nº 04	R$ 13.950,00
CABO PARA ESPELHO	R$ 1.108,00
CABOS PARA BISTURI CIRCULAR	R$ 198,60
CALCADOR / CONDENSADOR Nº 01	R$ 899,00
CALCADOR / CONDENSADOR Nº 02	R$ 885,00
CALCADOR TIPO PAIVA Nº 01	R$ 426,00
CALCADOR TIPO PAIVA Nº 02	R$ 524,40
CALCADOR TIPO PAIVA Nº 03	R$ 502,80
CALCADOR TIPO PAIVA Nº 04	R$ 524,40
CÂMARA ESCURA	R$ 2.700,00
CAMPO OPERATÓRIO	R$ 6.260,00
CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	R$ 35.400,00
CANUDO GROSSO DESCARTÁVEL	R$ 1.654,50
CIMENTO CIRÚRGICO (PASTA – PASTA)	R$ 6.000,00
CIMENTO CIRÚRGICO (PÓ)	R$ 1.400,00
CIMENTO PARA RESTAURAÇÃO PROVISÓRIA KIT (PÓ E LÍQUIDO)	R$ 18.766,00
CLOREXIDINA DIGLUCONATO:	R$ 5.174,00
CLOREXIDINA, DIGLICONATO 2% (SOLUÇÃO DEGERMANTE)	R$ 2.890,00
CLORIDRATOS DE LIDOCAÍNA E FENILEFRINA	R$ 372,50
COLGADURA INDIVIDUAL	R$ 798,00
COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	R$ 28.890,00
CONDICIONADOR ÁCIDO FOSFÓRICO	R$ 897,00
CONJUNTO DE POSICIONADORES DE PELÍCULA	R$ 1.195,20
CONTRA ÂNGULO ENDODÔNTICO OSCILATÓRIO	R$ 2.137,50
CONTRA ÂNGULO	R$ 33.186,00
CUNHA ANATÔMICAS DE MADEIRA	R$ 457,50
CURETA DE LUCAS Nº 86	R$ 547,20
CURETA GRACEY 13-14	R$ 1.365,00
CURETA MC CALL 13-14	R$ 1.420,00
CURETA MC CALL 17-18	R$ 1.363,00
CURETA PERIODONTAL Nº 5-6	R$ 1.463,00
CURETA PERIODONTAL Nº 1-2	R$ 1.514,00
CURETA PERIODONTAL Nº 13-14	R$ 1.560,00
CURETAS DE GRACEY Nº 11-12	R$ 640,00

Resumo	
Itens	Valor
CURETAS DE GRACEY Nº 13-14	R$ 621,60
CURETAS DE GRACEY Nº 7-8	R$ 606,00
CURETAS DE GRACEY Nº 9-10	R$ 545,20
CURETAS DE MCCALL Nº 13-14	R$ 549,20
CURETAS DE MCCALL Nº 17-18	R$ 560,00
DESCOLADOR MOLT 2-4	R$ 835,00
DETERGENTE ENZIMÁTICO	R$ 7.520,00
DISCO DE LIXA ODONTOLÓGICA	R$ 15.708,00
DISCOS DE LIXA PARA MANDRIL	R$ 3.325,00
ESCAVADOR DE DENTINA Nº11 1/2	R$ 990,00
ESCOVA DE ROBSON	R$ 1.092,00
ESCOVA DENTAL INFANTIL	R$ 52,50
ESCOVA DENTAL PARA BEBÊ COM PROTETOR DE CERDA	R$ 7.600,00
ESCOVA/ESPONJA DEGERMINAÇÃO	R$ 275,00
ESCULPIDOR HOLLENBACK 3SS	R$ 800,00
ESCULPIDOR: ODONTOLÓGICO	R$ 1.422,00
ESPÁTULA DUPLA PARA MANIPULAÇÃO DE CIMENTO Nº 72	R$ 960,80
ESPÁTULA Nº 07	R$ 1.047,00
ESPÁTULA Nº 31	R$ 1.420,00
ESPÁTULA ODONTOLÓGICA	R$ 2.266,00
ESPÁTULA PLÁSTICA PARA IONÔMERO	R$ 814,00
ESPELHO BUCAL PRIMEIRO PLANO Nº 05 BUCAL	R$ 708,00
ESPELHO CLINICO PLANO Nº 5: EM AÇO INOXIDÁVEL- PEÇA	R$ 2.640,00
ESPONJA HEMOSTÁTICA HEMOSPON	R$ 385,20
EUCALIPTOL: SOLUÇÃO BASE ÓLEO DE EUCALIPTO.	R$ 373,00
EUGENOL: MATERIAL RESTAURADOR PROVISÓRIO	R$ 794,50
EXPLORADOR DENTAL Nº 05 DUPLO	R$ 1.338,00
EXTRATOR PERIODONTAL CABO6 MM	R$ 1.562,50
EXTRATOR PERIODONTAL CABO8 MM	R$ 1.562,50
FILME RADIOGRÁFICO ODONTOLOGICO PERIAPICAL INFANTIL	R$ 28.000,00
FILME RADIOGRÁFICO ODONTOLÓGICO PERIAPICAL	R$ 27.000,00
FIO DE SUTURA Nº 3-0	R$ 22.500,00
FIO DE SUTURA Nº 5-0	R$ 19.190,00
FIO DENTAL	R$ 28,60
FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA	R$ 865,50
FIXADOR MANUAL PARA RADIOGRAFIA	R$ 18.990,00
FIXADOR PARA RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA	R$ 1.845,00
FLACONETE DE SORO FISIOLÓGICO	R$ 1.080,00
FOICES RASPADOR PONTA MORSE 0-00	R$ 597,60
FOTOPOLIMERIZADOR - SEM FIO COM BATERIA DE LÍTIO	R$ 5.250,00
FRASCO - TIPO ALMOTOLIA (PISSETA)	R$ 603,40
GESSO - USO ODONTOLÓGICO, TIPO COMUM TIPO II. 1KG.	R$ 2.698,00
GLUTARALDEÍDO 2%	R$ 60.690,00
GUTTA PERCHA F1: PARA SISTEMA RECIPROCANTE PARA ENDODONTIA	R$ 600,00

Resumo	
Itens	Valor
GUTTA PERCHA F2: PARA SISTEMA RECIPROCANTE PARA ENDODONTIA	R$ 747,60
GUTTA PERCHA F3: PARA SISTEMA RECIPROCANTE PARA ENDODONTIA	R$ 747,60
GUTTA PERCHA F4: PARA SISTEMA RECIPROCANTE PARA ENDODONTIA	R$ 613,00
GUTTA PERCHA F5: PARA SISTEMA RECIPROCANTE PARA ENDODONTIA	R$ 936,00
GUTTA PERCHA FM: PARA SISTEMA RECIPROCANTE PARA ENDODONTIA	R$ 722,20
GUTTA PERCHA M: PARA SISTEMA RECIPROCANTE PARA ENDODONTIA	R$ 750,00
GUTTA PERCHA MF: PARA SISTEMA RECIPROCANTE PARA ENDODONTIA	R$ 688,00
GUTTA PERCHA R25: PARA SISTEMA RECIPROCANTE PARA ENDODONTIA	R$ 625,60
GUTTÁ PERCHA R40: PARA SISTEMA RECIPROCANTE PARA ENDODONTIA	R$ 648,60
GUTTA PERCHA R50: PARA SISTEMA RECIPROCANTE PARA ENDODONTIA	R$ 849,60
HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, PRÓ-ANÁLISE (PA), 10G.	R$ 1.030,00
IODOFÓRMIO	R$ 4.744,00
IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR (PÓ E LIQUIDO) TIPO II	R$ 8.655,00
KIT ALAVANCA APEXO ALAVANCAS APEXO	R$ 975,00
KIT DE ESCOVAÇÃO (CONTENDO ESCOVA + CREME DENTAL + FIO DENTAL	R$ 95,88
KIT ESTABILIZADOR PARA ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO DE PACIENTES ESPECIAIS	R$ 26.000,00
KITS DE CURETAS PARA TUNELIZAÇÃO	R$ 824,56
LÂMINA DE BISTURI Nº 11	R$ 3.980,00
LÂMINA PARA BISTURI Nº 15	R$ 4.260,00
LIMA USO ODONTOLÓGICO	R$ 700,20
LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº 20.06	R$ 3.430,00
LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº 15.05	R$ 3.430,80
LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº 20.04	R$ 3.430,00
LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº 25.01	R$ 3.798,00
LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº 25.03	R$ 3.700,20
LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº 25.06	R$ 3.700,20
LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº 34.05	R$ 3.242,20
LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº 35.01	R$ 3.560,00
LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº 20.06	R$ 3.430,00
LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº 40.01	R$ 3.315,00
LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº 40.04	R$ 3.232,60
LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº 45.01	R$ 3.480,00
LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº R25	R$ 3.936,60
LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº R50	R$ 3.710,00
LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº X1	R$ 3.538,00
LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº X2	R$ 3.200,00
LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº X3:	R$ 3.200,00
LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº25.04	R$ 3.430,00
LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº35.01	R$ 3.560,00
LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº35.05	R$ 4.105,00
LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº50.04	R$ 3.515,00
LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº R40	R$ 3.920,00
LIMPADOR DE ALUMÍNIO	R$ 700,00
MANDRIL ODONTOLÓGICO: MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL	R$ 164,00

Resumo	
Itens	Valor
MATRIZ DE POLIÉSTER PARA RESINA COMPOSTA: 100 % POLIÉSTER E SUPER FLEXÍVEL	R$ 159,00
MICROMOTOR: ACOPLAMENTO INTRA (UNIVERSAL)	R$ 13.257,00
MOTOR ENDODÔNTICO PARA PREPARAÇÃO DE CANAIS RADICULARES	R$ 10.720,00
O FIXADOR AUTOMÁTICO PARA RADIOGRAFIA	R$ 30.990,00
ÓLEO LUBRIFICANTE PARA PEÇAS DE MÃO ODONTOLÓGICA (SPRAY)	R$ 3.100,00
PAPEL CARBONO ARTICULAÇÃO	R$ 2.000,00
PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15 CM (LARGURA)	R$ 11.850,00
PAPEL GRAU CIRÚRGICO 25 CM (LARGURA)	R$ 19.806,00
PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30 CM (LARGURA)	R$ 25.291,50
PARAMONOCLOROFENOL	R$ 850,00
PASTA DE HIDRÓXIDO	R$ 4.330,00
PEÇA RETA CIRÚRGICA	R$ 990,00
PEDRA PARA AFIAR: PEDRA RETANGULAR TIPO ARKANSAS	R$ 1.870,00
PEDRAS PARA AFIAR GOIVA 186	R$ 1.100,00
PELÍCULA DE RADIOGRAFIA PANORÂMICA 15X30 COM 100 FILMES	R$ 17.400,00
PINÇA ANATÔMICA DIETRICH 14 CM	R$ 2.928,30
PINÇA CIRÚRGICA ADSON SEM DENTE 12 CM	R$ 942,50
PINÇA ODONTOLÓGICA: MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PORTA GRAMPO	R$ 34.000,00
PINÇA PORTA GRAMPO: PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: 17 CM	R$ 9.400,00
PINÇAS HEMOSTÁTICA 14 CM	R$ 1.890,00
PLACA DE VIDRO	R$ 283,20
PONTA DIAMANTADA 1190 FF.	R$ 371,00
PONTA DIAMANTADA Nº 2135 F	R$ 632,00
PONTA DIAMANTADA Nº 3118 F	R$ 743,00
PONTA DIAMANTADA Nº 3168 F	R$ 713,00
PONTA DIAMANTADA: PARA ALTA ROTAÇÃO, FG 3195	R$ 498,00
PONTA PARA ACABAMENTO EM FORMATO DE CHAMA	R$ 350,00
PONTA PARA ACABAMENTO EM FORMATO DE LÁPIS	R$ 1.405,00
PONTA PARA ACABAMENTO EM FORMATO DE PERA	R$ 375,00
PONTAS DE PAPEL ABSORVENTES Nº 50	R$ 2.063,00
PONTAS DE PAPEL ABSORVENTES Nº 55	R$ 1.886,50
PORTA AGULHA CASTROVIEJO ESPECIAL COM WÍDEA (ATÉ NO MÁXIMO DE 14CM)	R$ 4.085,20
PORTA AGULHA CASTROVIEJO SIMPLES (ATÉ NO MÁXIMO DE 14CM)	R$ 4.936,00
PORTA AMÁLGAMA	R$ 305,60
PORTA EM CHUMBO PLUMBÍFERA COMPLETA DE CORRER COM VISOR	R$ 13.455,64
PORTA MATRIZ ODONTOLÓGICO	R$ 601,00
POSICIONADOR DE FILME RADIOGRÁFICO AUTOCLAVÁVEL	R$ 727,00
POTE DAPPEN DE VIDRO	R$ 460,00
POTE DAPPEN	R$ 255,00
RAIO X PANORÂMICO + IMPRESSORA	R$ 283.000,00
RAIO X PERIOAICAL	R$ 45.500,00
RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL INCOLOR	R$ 7.448,00
RESINA ACRÍLICA: TIPO AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO PÓ, COR INCOLOR/ROSA 1KG.	R$ 7.745,50
RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL A1	R$ 3.405,00

Resumo	
Itens	Valor
RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3,5	R$ 3.158,00
RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3	R$ 4.265,00
RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL B1	R$ 3.950,00
RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL B2	R$ 3.798,00
RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL B3	R$ 4.157,00
REVELADOR 500ML	R$ 5.424,00
REVELADOR GALÃO	R$ 56.991,00
REVELADOR MANUAL	R$ 5.478,00
REVELADOR: GALÃO 38 LITROS	R$ 48.490,00
SELADORA: FREQUÊNCIA 220V.	R$ 18.189,60
SELANTE RESINOSO, Embalagem com 1 seringa com 2g	R$ 5.432,00
SINDESMOTOMO	R$ 327,00
SOLUÇÃO OTOLÓGICA: SULFATO DE NEOMICINA, HIDROCORTISONA, SULFATO DE POLIMIXINA. 10ML.	R$ 1.886,00
SONDA EXPLORADORA: DUPLA, OITAVADA, Nº05	R$ 1.446,00
SONDA ODONTOLÓGICA: MODELO Nº 06	R$ 1.434,00
SUGADOR ODONTOLÓGICO	R$ 5.994,00
TAÇA DE BORRACHA: PARA CONTRA- ANGULO PARA POLIMENTO CORONÁRIO	R$ 330,00
TAMBOR COM TAMPA: PARA GAZE DE AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, TAMANHO 10CM X 10CM.	R$ 1.818,00
TAMBOREL DE ALUMÍNIO: AUTOCLAVÁVEL	R$ 1.075,00
TESOURA CIRÚRGICA IRIS 14CM	R$ 1.500,00
TESOURA ÍRIS RETA: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL, TAMANHO 11,5 CM	R$ 4.646,00
TESOURA SPENCER ABC RETA 12 CM	R$ 4.834,50
TESOURAS CASTROVIEJO CURVA DE 11CM	R$ 1.875,60
TIRA DE POLIÉSTER: PARA OBTURAÇÕES EM RESINA E SILICATO MEDINDO 10 X 120 X 0,05MM PCT/50.	R$ 1.522,00
TRICRESOL FORMALINA: COMPOSTO POR FORMOL (38%), TRICRESOL (38%) E VEÍCULO, Q.S.P. 100%, FRASCO COM 10ML.	R$ 951,00
Total Estimado	R$ 6.697.923,44

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ao
Departamento de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS E MATERIAL ODONTOLÓGICO, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA.

Senhor Contador,

Venho por meio desta solicitar a Vossa Senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira dos recursos para custeio da despesa referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº** 2024091/2024, cujo objeto é Registro de preços para eventual aquisição parcelada de medicamentos psicotrópicos e material odontológico, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pastos Bons/MA.

O valor total estimado da presente demanda é de R$ 6.697.923,44 (seis milhões, seiscentos e noventa e sete mil, novecentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos).

Para tanto, encaminhamos os autos do processo administrativo acima identificado.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Pastos Bons - MA, 6 de Janeiro de 2025

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota
Secretaria Munic. de Saúde
Portaria nº 08/2025

PASTOS BONS
FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 005/25
RUBRICA e

INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A(o) Excelentíssimo(a) Senhor(a)
WEVERTON DE SOUSA TEIXEIRA
Responsável sem Unidade Principal

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS E MATERIAL ODONTOLÓGICO, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA.

Em resposta a vossa solicitação, conforme encaminhamento a este departamento, informamos que nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente uma vez que a presente contratação visa apenas o Registro de Preços.

Remetam-se os autos à Secretaria Requisitante.

Pastos Bons - MA, 6 de Janeiro de 2025

Elanne D. B. Grangeiro
Elanne Duarte Barros Grangeiro
Diretora Dep. Contabilidade
040/2025

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 005/25
RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

PORTARIA N.º 40/2025-GAB

"Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma;

RESOLVE:

Art. 1º- **NOMEAR** a senhora **ELANNE DUARTE BARROS GRANGEIRO, CPF: 047.948.973-40**, para exercer o cargo comissionado de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE,** deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiro (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO:33675023320

Assinado de forma digital por ENOQUE FERREIRA MOTA NETO:33675023320
DN: c=BR, ou=Presencial, ou=27842417000158, ou=AC SyngularID Multipla, o=ICP-Brasil, cn=ENOQUE FERREIRA MOTA NETO:33675023320
Dados: 2025.01.01 20:19:04 -03'00'

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
PREFEITO MUNICIPAL
GESTÃO 2025/2028

Este documento foi PUBLICADO no Diário Oficial do Município-DOM
Em 08/01/2025
Servidor Responsável pela Publicação

Avenida Domingos Sertão, 1000 – São José – CEP: 65.870-000 - Pastos Bons – Maranhão
Telefone: (0xx99) 3555-1245 – E-mail: prefeitura_pastosbons@hotmail.com

PROC. Nº PE 005/25
RUBRICA 2

PORTARIA

PORTARIA N.º 34/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1º- NOMEAR o senhor FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO, Servidor Efetivo, CPF: 011.947.223-89, para exercer o cargo comissionado de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiro (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

PORTARIA

PORTARIA N.º 35/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1º- NOMEAR a senhora LAYS FERREIRA BARROS, CPF: 051.891.301-50, para exercer o cargo comissionado de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO, MATERIAL E PATRIMÔNIO, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiro (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

PORTARIA

PORTARIA N.º 36/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1º- NOMEAR a senhora ELISANGELA NOLETO DE SOUZA, CPF: 900.437.233-49, para exercer o cargo comissionado de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons. Estado do Maranhão, aos primeiro (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

PORTARIA

PORTARIA N.º 37/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1º- NOMEAR a senhora CARLA PATRICIA SANTOS DE MORAIS, CPF: 642.615.903-44, para exercer o cargo comissionado de ASSESSORA NÍVEL I, lotada no Departamento de Arrecadação e Fiscalização de Tributos, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiro (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

PORTARIA

PORTARIA N.º 38/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1º- NOMEAR o senhor RAFAEL GOMES DA SILVA, CPF: 609.319.673-92, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR NÍVEL I, lotado no Departamento de Contabilidade, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiro (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

PORTARIA

PORTARIA N.º 39/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1º- NOMEAR o senhor LUAN MARCOS SIQUEIRA AGUIAR, CPF: 063.055.233-16, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR NÍVEL I, lotado no Departamento de Contabilidade, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiro (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2025/2028

PORTARIA

PORTARIA N.º 40/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1º- NOMEAR a senhora ELANNE DUARTE BARROS GRANGEIRO, CPF: 047.948.973-40, para exercer o cargo comissionado de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiro (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

PORTARIA

PORTARIA N.º 41/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1º- NOMEAR o senhor ROBSON CAVALCANTE DE BARROS, CPF: 607.077.683-65, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR NÍVEL I, lotado na Comissão Permanente de Licitação, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiro (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO

PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

PORTARIA

PORTARIA N.º 42/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1º- NOMEAR o senhor PAULO HENRIQUE ANTUNES DE SOUSA, CPF: 556.896.123-91, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR NÍVEL II, lotado na Secretária Municipal de Trânsito e Transporte, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiro (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Considerando a legislação vigente, nos processos sob sistema de registro de preços fica facultado a indicação de dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

AUTORIZO o prosseguimento do **Processo Administrativo nº 2024091/2024**, na forma da Lei Federal nº 14.133/21. Ato contínuo determino o encaminhamento à Comissão Permanente de Licitação para as providências cabíveis com vistas a selecionar a melhor proposta para a Administração Municipal.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição parcelada de medicamentos psicotrópicos e material odontológico, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pastos Bons/MA.

Encaminhem-se os presentes autos à Comissão Permanente de Licitação – CPL para proceder ao necessário registro, autuação, juntada dos documentos e demais procedimentos necessários.

Pastos Bons - MA, 6 de Janeiro de 2025

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota
Secretaria Munic. de Saúde
Portaria nº 08/2025

TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência visa Registro de preços para eventual aquisição parcelada de medicamentos psicotrópicos e material odontológico, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pastos Bons/MA, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

2.1. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Lote 01					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
1	ANLODIPINA 10MG CPR	Cpr	24.000	R$ 0,18	R$ 4.320,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 24.000,00 | Valor Total R$ 4.320,00				
2	ANLODIPINA 5MG CPR	Cpr	21.000	R$ 0,08	R$ 1.680,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 21.000,00 | Valor Total R$ 1.680,00				
3	ATENOLOL 50MG CPR	Cpr	21.000	R$ 0,15	R$ 3.150,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 21.000,00 | Valor Total R$ 3.150,00				
4	CAPTOPRIL 25MG COMP.	Cpr	150.000	R$ 0,12	R$ 18.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150.000,00 | Valor Total R$ 18.000,00				
5	ENALAPRIL DE 10MG COMP.	Cpr	90.000	R$ 0,08	R$ 7.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 90.000,00 | Valor Total R$ 7.200,00				
6	ENALAPRIL DE 20MG COMP.	Cpr	60.000	R$ 0,13	R$ 7.800,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 60.000,00 | Valor Total R$ 7.800,00				
7	FUROSEMIDA 40MG CPR	Cpr	54.000	R$ 0,16	R$ 8.640,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 54.000,00 | Valor Total R$ 8.640,00				
8	GLIBENCLAMIDA 5MG COMP.	Cpr	150.000	R$ 0,08	R$ 12.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150.000,00 | Valor Total R$ 12.000,00				
9	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMP.	Cpr	108.000	R$ 0,07	R$ 7.560,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 108.000,00 | Valor Total R$ 7.560,00				
10	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG CPR	Cpr	108.000	R$ 0,11	R$ 11.880,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 108.000,00 | Valor Total R$ 11.880,00				
11	METFORMINA 850MG COMP.	Cpr	90.000	R$ 0,11	R$ 9.900,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 90.000,00 | Valor Total R$ 9.900,00				
12	METILDOPA 250MG COMP.	Cpr	30.000	R$ 0,79	R$ 23.700,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 30.000,00 | Valor Total R$ 23.700,00				
13	PROPANOLOL (CLORIDRATO) 40MG COMP.	Cpr	36.000	R$ 0,10	R$ 3.600,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 36.000,00 | Valor Total R$ 3.600,00				
Valor Total do Lote				**R$ 119.430,00**	

Lote 02

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
14	ADRENALINA 1G AMP.1ML C/100 UND	CX	18	R$ 205,50	R$ 3.699,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 18,00 | Valor Total R$ 3.699,00				
15	ADENOSINA 6MG/2ML C/50 AMP	CX	30	R$ 620,00	R$ 18.600,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ 18.600,00				
16	AGUA P/INJECAO AMP.PLAST.10ML C/200 UND	CX	600	R$ 59,48	R$ 35.688,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 600,00 | Valor Total R$ 35.688,00				
17	AMIODARONA INJ. 150MG INJ.C/100 X3ML	CX	45	R$ 181,81	R$ 8.181,45
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 45,00 | Valor Total R$ 8.181,45				
18	AMINOFILINA 24MG/ML AMP. 10ML C/100 AMP	CX	18	R$ 258,70	R$ 4.656,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 18,00 | Valor Total R$ 4.656,60				
19	AMPICILINA INJ. 1G S/DIL C/50 AMP	CX	75	R$ 281,08	R$ 21.081,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 75,00 | Valor Total R$ 21.081,00				
20	AMPICILINA INJ. 500MG AMP.S/DILC/50 AMP	CX	75	R$ 214,03	R$ 16.052,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 75,00 | Valor Total R$ 16.052,25				
21	ANCORON INJETAVEL AMP	AMP	600	R$ 2,10	R$ 1.260,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 600,00 | Valor Total R$ 1.260,00				
22	BROMOPRIDA INJ. C/ 50 AMP.	CX	150	R$ 129,20	R$ 19.380,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ 19.380,00				
23	CEFTRIAXONA 1GC/50 AMP	CX	150	R$ 298,37	R$ 44.755,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ 44.755,50				
24	CETAMINA 50MG INJ. 10ML ***	FR	75	R$ 99,31	R$ 7.448,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 75,00 | Valor Total R$ 7.448,25				
25	CIMETIDINA 300MG AMP. 2ML C/100 AMP	CX	225	R$ 140,00	R$ 31.500,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 225,00 | Valor Total R$ 31.500,00				
26	CETOPROFENO 50MG/2ML C/48 AMP	CX	150	R$ 96,40	R$ 14.460,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ 14.460,00				
27	CIPROFLOXACINO 400MG C/1 AMP.200ML	UND	1.200	R$ 40,22	R$ 48.264,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 1.200,00 | Valor Total R$ 48.264,00				

28	CLORANFENICOL 1G AMP.S/DIL. C/50 AMP	CX	90	R$ 295,20	R$ 26.568,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 90,00 | Valor Total R$ 26.568,00				
29	ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML C/ 6 SRINGAS	CX	300	R$ 269,50	R$ 80.850,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ 80.850,00				
30	MEROPENEM 500MG PO FR/AMP C/25 AMP	CX	105	R$ 354,13	R$ 37.183,65
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 105,00 | Valor Total R$ 37.183,65				
31	MEROPENEM 1G PO FR/AMP C/ 25 AMP	CX	75	R$ 429,96	R$ 32.247,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 75,00 | Valor Total R$ 32.247,00				
32	LEVOFLOXACINO 5MG/ML BOLSA C/ 100ML	UND	1.200	R$ 26,68	R$ 32.016,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 1.200,00 | Valor Total R$ 32.016,00				
33	ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML C/ 6 SERINGAS	CX	150	R$ 194,43	R$ 29.164,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ 29.164,50				
34	CLONIDINA 150MCG/ML C/30AMP	CX	75	R$ 402,82	R$ 30.211,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 75,00 | Valor Total R$ 30.211,50				
35	CLORETO POTASSIO 10% AMP.10ML C/100 AMP	CX	30	R$ 74,50	R$ 2.235,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ 2.235,00				
36	CLORETO SODIO 10% AMP.10ML C/200 AMP	CX	45	R$ 45,54	R$ 2.049,30
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 45,00 | Valor Total R$ 2.049,30				
37	CLORETO DE SODIO 0,9% AMP 10ML C/200 AMP	CX	18	R$ 45,54	R$ 819,72
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 18,00 | Valor Total R$ 819,72				
38	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5 MG/ML CX C/50 AMPOLAS	CX	75	R$ 101,00	R$ 7.575,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 75,00 | Valor Total R$ 7.575,00				
39	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG INJ AMP 2ML CX C/50 AMP	CX	75	R$ 68,78	R$ 5.158,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 75,00 | Valor Total R$ 5.158,50				
40	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8MG INJ AMP 2ML CX C/50 AMP	CX	60	R$ 68,78	R$ 4.126,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 60,00 | Valor Total R$ 4.126,80				
41	COMPLEXO B AMP. 2ML C/100 AMP	CX	450	R$ 163,00	R$ 73.350,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 450,00 | Valor Total R$ 73.350,00				
42	DESLANOSIDEO INJ. 0,2MG C/ 50X2ML	CX	150	R$ 99,54	R$ 14.931,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ 14.931,00				
43	DEXAMETASONA 2MG/ML AMP. C/100 AMP	CX	225	R$ 254,52	R$ 57.267,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 225,00 | Valor Total R$ 57.267,00				
44	DEXAMETASONA 4MG/ML AMP. C/100 AMP	CX	225	R$ 183,00	R$ 41.175,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 225,00 | Valor Total R$ 41.175,00				
45	DIAZEPAN 10MG INJ. C/50X2ML ***	CX	90	R$ 81,99	R$ 7.379,10
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 90,00 | Valor Total R$ 7.379,10				

46	DICLOF. DE POTAS. 75MG AMP.3ML C/100 AMP	CX	75	R$ 154,38	R$ 11.578,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 75,00 | Valor Total R$ 11.578,50				
47	DICLOF. DE SODIO 75MGAMP.3ML C/100 AMP	CX	300	R$ 135,00	R$ 40.500,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ 40.500,00				
48	DIPIRONA INJ.500MG AMP.2ML C/100 AMP	CX	450	R$ 275,45	R$ 123.952,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 450,00 | Valor Total R$ 123.952,50				
49	DIFENIDRAMINA 50MG/ML	CX	30	R$ 621,69	R$ 18.650,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ 18.650,70				
50	DOLOSAL 50MG INJ. C/25X2ML	CX	75	R$ 155,00	R$ 11.625,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 75,00 | Valor Total R$ 11.625,00				
51	DOBUTAMINA 12,5MG/ML C/10AMP	CX	45	R$ 74,41	R$ 3.348,45
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 45,00 | Valor Total R$ 3.348,45				
52	DOBUTAMINA INJ C/10X20ML	CX	45	R$ 87,00	R$ 3.915,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 45,00 | Valor Total R$ 3.915,00				
53	DOPAMINA (OBS: C/50AMP)	CX	38	R$ 170,49	R$ 6.478,62
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 38,00 | Valor Total R$ 6.478,62				
54	METILERGOMETRINA INJ. 1ML C/ 50 AMP	CX	150	R$ 101,29	R$ 15.193,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ 15.193,50				
55	ETILEFRINA 10MG AMP.1ML C/06 AMP	CX	300	R$ 23,27	R$ 6.981,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ 6.981,00				
56	ESMOLOL 250MG/ML C/10AMP 10ML	CX	30	R$ 742,55	R$ 22.276,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ 22.276,50				
57	EFEDRIN 50MG/ML C/25AMP X 1ML	CX	75	R$ 38,76	R$ 2.907,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 75,00 | Valor Total R$ 2.907,00				
58	FENOBARBITAL200MG INJ. C/50X2ML ***	CX	75	R$ 186,30	R$ 13.972,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 75,00 | Valor Total R$ 13.972,50				
59	FENOTEROL GOTAS20ML	FR	300	R$ 23,84	R$ 7.152,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ 7.152,00				
60	FUROSEMIDA 20MG AMP.2ML C/100 AMP	CX	120	R$ 109,98	R$ 13.197,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 120,00 | Valor Total R$ 13.197,60				
61	FLUMERAZIL 0,1MG/ML C/10X5ML	CX	75	R$ 252,50	R$ 18.937,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 75,00 | Valor Total R$ 18.937,50				
62	FENTANIL 78,5MCG C/25 X 5ML	CX	75	R$ 112,14	R$ 8.410,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 75,00 | Valor Total R$ 8.410,50				
63	FENITOINA (OBS: C/50AMP)	CX	60	R$ 108,00	R$ 6.480,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 60,00 | Valor Total R$ 6.480,00				
64	HIOSCINA 20MG COMPOSTA AMP.5ML C/100 AMP	CX	150	R$ 209,99	R$ 31.498,50

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ 31.498,50				
65	HIOSCINA 20MG SIMPLES AMP.1ML C/100 AMP	CX	150	R$ 209,99	R$ 31.498,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ 31.498,50				
66	GETAMICINA 20 MG C/50 AMP.	CX	150	R$ 84,60	R$ 12.690,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ 12.690,00				
67	GENTAMICINA 40MG AMP.1ML C/50 AMP	CX	120	R$ 58,80	R$ 7.056,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 120,00 | Valor Total R$ 7.056,00				
68	GENTAMICINA 80MG AMP.2ML C/100 AMP	CX	150	R$ 223,61	R$ 33.541,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ 33.541,50				
69	GLICOSE 25% AMP.10ML C/200 AMP	CX	225	R$ 99,99	R$ 22.497,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 225,00 | Valor Total R$ 22.497,75				
70	GLICOSE50% AMP.10ML C/200 AMP	CX	300	R$ 89,60	R$ 26.880,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ 26.880,00				
71	HEMOBLOCK 250MG AMP.5ML C/05 AMP	CX	300	R$ 28,45	R$ 8.535,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ 8.535,00				
72	HEPARINA SOD. 5.000UI AMP.SUB-CUT.0 C/50 UND	CX	45	R$ 394,99	R$ 17.774,55
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 45,00 | Valor Total R$ 17.774,55				
73	HIDROCORTISONA 100MG AMP.S/DIL C/50 AMP	CX	150	R$ 167,40	R$ 25.110,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ 25.110,00				
74	HIDROCORTIZONA 500MG AMP.S/DIL C/50 AMP	CX	120	R$ 345,00	R$ 41.400,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 120,00 | Valor Total R$ 41.400,00				
75	HIDANTOINA (OBS: C/50AMP)	CX	45	R$ 88,56	R$ 3.985,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 45,00 | Valor Total R$ 3.985,20				
76	ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL C/30CPR	CX	90	R$ 12,75	R$ 1.147,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 90,00 | Valor Total R$ 1.147,50				
77	LIDOCAINA 2% S/V AMP.20ML C/25 AMP	CX	150	R$ 307,50	R$ 46.125,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ 46.125,00				
78	LINCOMICINA 300MG AMP.1ML C/50 AMP	CX	15	R$ 413,69	R$ 6.205,35
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ 6.205,35				
79	LINCOMICINA 600MG AMP.2ML C/50 AMP	CX	30	R$ 413,69	R$ 12.410,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ 12.410,70				
80	MIDAZOLAN CX C/ 10 AMP	CX	150	R$ 33,79	R$ 5.068,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ 5.068,50				
81	MEPERIDINA C/25AMP (PETIDINA)	CX	75	R$ 193,33	R$ 14.499,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 75,00 | Valor Total R$ 14.499,75				
82	MATERGAN INJ. C/ 1 AMPOLA	CX	45	R$ 365,00	R$ 16.425,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 45,00 | Valor Total R$ 16.425,00				

83	METOCLOPRAMIDA INJ.10MG AMP.2ML C/100 AMP	CX	300	R$ 96,67	R$ 29.001,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ 29.001,00				
84	METOPROLOL 1MG/ML C/ 5 AMP	CX	75	R$ 113,50	R$ 8.512,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 75,00 | Valor Total R$ 8.512,50				
85	METRONIDAZOL 10,5% NJ. 100 ML	FR	3.000	R$ 13,00	R$ 39.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ 39.000,00				
86	NALOXONA 0,4MG/ML C/10AMP X 1ML	CX	60	R$ 138,73	R$ 8.323,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 60,00 | Valor Total R$ 8.323,80				
87	NORADRENALINA 8MG/4ML C/50AMP	CX	45	R$ 138,00	R$ 6.210,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 45,00 | Valor Total R$ 6.210,00				
88	NITROPRUSSIATO DE SODIO 50MG PO LIOF. INJ.-5FA+5AMP.DIL.X2ML	CX	60	R$ 109,38	R$ 6.562,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 60,00 | Valor Total R$ 6.562,80				
89	NITROGLICERINA 5MG/ML C/10AMPX5ML	CX	75	R$ 92,53	R$ 6.939,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 75,00 | Valor Total R$ 6.939,75				
90	NEOCAINA PESADA RAQUI 0,5% C/40X4ML ESTERELIZA	CX	45	R$ 342,70	R$ 15.421,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 45,00 | Valor Total R$ 15.421,50				
91	OXACILINA 500MG AMP.S/DIL. C/50 AMP	CX	75	R$ 191,97	R$ 14.397,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 75,00 | Valor Total R$ 14.397,75				
92	OXITOCINA 5 U.I AMP.1ML C/50 AMP	CX	150	R$ 178,30	R$ 26.745,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ 26.745,00				
93	PENICILINA BENZATINA 1.200.000UI FCO. S/DIL C/50 AMP	CX	75	R$ 663,99	R$ 49.799,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 75,00 | Valor Total R$ 49.799,25				
94	PENICILINA PROCAINA 400.000UI AMP.S/DIL. C/50 AMP	CX	75	R$ 370,00	R$ 27.750,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 75,00 | Valor Total R$ 27.750,00				
95	PENICILINA POTASSICA 1.000.000UI S/DIL. C/50 AMP	CX	45	R$ 361,42	R$ 16.263,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 45,00 | Valor Total R$ 16.263,90				
96	PENICILINA POTASSICA 5.000.000UI S/DIL. C/50 AMP	CX	60	R$ 442,82	R$ 26.569,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 60,00 | Valor Total R$ 26.569,20				
97	PENICILINA BENZATINA 600.000UI AMP.S/DIL. C/50 AMP	CX	120	R$ 388,32	R$ 46.598,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 120,00 | Valor Total R$ 46.598,40				
98	PROMETAZINA INJ 50MG AMP.C/100X2ML	CX	75	R$ 279,30	R$ 20.947,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 75,00 | Valor Total R$ 20.947,50				
99	PROPOFOL 10MG/ML (OBS: C/5AMP)	CX	75	R$ 80,00	R$ 6.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 75,00 | Valor Total R$ 6.000,00				
100	SOL. DE RINGER 500ML SIMPLES C/24 FR	FR	7.500	R$ 12,90	R$ 96.750,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ 96.750,00				
101	SOL. DE RINGER C/LACTATO DE SODIO 500ML C/24 FR	CX	150	R$ 242,09	R$ 36.313,50

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ 36.313,50				
102	SOLUCAO DE MANITOL 20% 500ML	UIND	750	R$ 14,18	R$ 10.635,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 750,00 | Valor Total R$ 10.635,00				
103	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML	FR	22.500	R$ 23,45	R$ 527.625,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 22.500,00 | Valor Total R$ 527.625,00				
104	SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML C/24 FR	CX	450	R$ 252,00	R$ 113.400,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 450,00 | Valor Total R$ 113.400,00				
105	SORO FISIOLÓGICO 250 ML	FR	6.000	R$ 8,30	R$ 49.800,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 6.000,00 | Valor Total R$ 49.800,00				
106	SORO FISIOLÓGICO 100 ML	FR	6.000	R$ 8,10	R$ 48.600,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 6.000,00 | Valor Total R$ 48.600,00				
107	SORO GLICOSADO 5% 500ML	FR	12.000	R$ 8,81	R$ 105.720,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 12.000,00 | Valor Total R$ 105.720,00				
108	SORO GLICOSADO 5% 250ML	FR	6.000	R$ 8,91	R$ 53.460,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 6.000,00 | Valor Total R$ 53.460,00				
109	SULFATO ATROPINA 0,25MG AMP.1ML C/100 AMP	CX	45	R$ 335,00	R$ 15.075,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 45,00 | Valor Total R$ 15.075,00				
110	SULFATO DE MAGNESIO 50% AMP.10ML C/100 AMP	CX	15	R$ 300,00	R$ 4.500,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ 4.500,00				
111	SULFATO DE MAGNESIO 10% AMP.10ML C/100 AMP	CX	12	R$ 153,16	R$ 1.837,92
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 12,00 | Valor Total R$ 1.837,92				
112	VITAMINA C INJ. AMP.5ML C/100 AMP	CX	450	R$ 162,19	R$ 72.985,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 450,00 | Valor Total R$ 72.985,50				
113	VITAMINA K 10MG/ML AMP.1ML C/50 AMP	CX	150	R$ 159,50	R$ 23.925,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ 23.925,00				
114	TRAMADOL INJ 50MG C/50 AMP	CX	60	R$ 480,00	R$ 28.800,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 60,00 | Valor Total R$ 28.800,00				
115	TRAMADOL 100MG C/ 50 AMP	CX	45	R$ 435,59	R$ 19.601,55
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 45,00 | Valor Total R$ 19.601,55				
116	DRAMIN C/ 100 AMP X 1000 ML	CX	150	R$ 799,90	R$ 119.985,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ 119.985,00				
117	HIDRALAZINA 20 MG/1 ML c 50 ampolas	CX	150	R$ 336,00	R$ 50.400,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ 50.400,00				
118	TENOXICAM 40 MG C/ 50 AMP	CX	225	R$ 538,72	R$ 121.212,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 225,00 | Valor Total R$ 121.212,00				
119	TENOXICAM 20 MG C/ 50 AMP	CX	90	R$ 352,00	R$ 31.680,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 90,00 | Valor Total R$ 31.680,00				
120	BICARBONATO DE SODIO INJ 10% AMP 10ML CX C/100ML (OBS: C/100AMP C/10ML)	CX	8	R$ 150,55	R$ 1.204,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ 1.204,40				
121	OMEPRAZOL 40MG C/ 25 AMP.	CX	150	R$ 570,60	R$ 85.590,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ 85.590,00				
122	BICARBONATO DE SODIO INJ 8,4% AMP 10ML CX C/ 100 AMP	CX	8	R$ 138,93	R$ 1.111,44
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ 1.111,44				
123	GLUCONATO DE CALCIO INJ 10% AMP C/ 10ML CX C/100 AMP	CX	12	R$ 425,01	R$ 5.100,12
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 12,00 | Valor Total R$ 5.100,12				
	Valor Total do Lote			**R$ 3.439.592,57**	

Lote 03

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
124	ACEBROFILINA SUSP. ADULTO 120 ML	FR	1.500	R$ 7,88	R$ 11.820,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 1.500,00 | Valor Total R$ 11.820,00				
125	ACEBROFILINA SUSP. INF 120 ML	FR	1.200	R$ 5,50	R$ 6.600,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 1.200,00 | Valor Total R$ 6.600,00				
126	ÁCIDO ACETICO 3%	FR	90	R$ 52,92	R$ 4.762,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 90,00 | Valor Total R$ 4.762,80				
127	ÁCIDO HEMOGIM	FR	30	R$ 6,90	R$ 207,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ 207,00				
128	AMBROXOL GOTAS 50ML	FR	1.200	R$ 6,90	R$ 8.280,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 1.200,00 | Valor Total R$ 8.280,00				
129	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 90% 30ML	FR	45	R$ 157,45	R$ 7.085,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 45,00 | Valor Total R$ 7.085,25				
130	AMBROXOL XAROPEINFANTIL C/50 X 100ML	CX	300	R$ 189,50	R$ 56.850,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ 56.850,00				
131	AMIODARONA 100mg COMP C/30CPR	CX	150	R$ 19,19	R$ 2.878,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ 2.878,50				
132	AMITRIPILINA 25MG C/100 CPR	CX	150	R$ 193,66	R$ 29.049,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ 29.049,00				
133	AMOXILINA + CLAVULONATO DE POTÁSSIO 75ML	UND	1.200	R$ 14,96	R$ 17.952,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 1.200,00 | Valor Total R$ 17.952,00				
134	AZITROMICINA 40 MG/ML PÓ ORAL 15ML	UND	900	R$ 18,55	R$ 16.695,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 900,00 | Valor Total R$ 16.695,00				
135	ATROVENT GOTAS 20ML	FR	1.200	R$ 3,08	R$ 3.696,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 1.200,00 | Valor Total R$ 3.696,00				

136	CETOCONAZOL CREME 30 GR	TB	1.500	R$ 6,39	R$ 9.585,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 1.500,00 | Valor Total R$ 9.585,00				
137	DEXAMETASONA XPE 100ML	CX	120	R$ 3,89	R$ 466,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 120,00 | Valor Total R$ 466,80				
138	DICLOFENACO POTASSICO GOTASC/ 200 X 10 ML	CX	90	R$ 470,00	R$ 42.300,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 90,00 | Valor Total R$ 42.300,00				
139	DIMORF 0,2 C/ 50 AMPOLAS	CX	30	R$ 297,65	R$ 8.929,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ 8.929,50				
140	DIPIRONA 500MG C/ 500 CPR	CX	90	R$ 115,98	R$ 10.438,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 90,00 | Valor Total R$ 10.438,20				
141	DISPOSITIVO P/ INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCUL. ADULTO	UND	600	R$ 4,20	R$ 2.520,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 600,00 | Valor Total R$ 2.520,00				
142	DRENO DE PENPOSE ESTÉRIL Nº 1-0	UND	150	R$ 16,25	R$ 2.437,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ 2.437,50				
143	DRENO DE PENPOSE ESTÉRIO Nº 2-0	UND	150	R$ 16,25	R$ 2.437,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ 2.437,50				
144	DRENO DE PENPOSE ESTÉRIO Nº 3-0	UND	150	R$ 16,25	R$ 2.437,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ 2.437,50				
145	DRENO DE PENPOSE ESTÉRIO Nº 4-0	UND	150	R$ 16,25	R$ 2.437,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ 2.437,50				
146	DRENO DE PENPOSE ESTÉRIO Nº 5-0	UND	150	R$ 16,25	R$ 2.437,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ 2.437,50				
147	FIO ALGODÃO/POLIESTER 0-0 AZUL TORCIDO C 24 C/AG.	CX	45	R$ 60,28	R$ 2.712,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 45,00 | Valor Total R$ 2.712,60				
148	FIO POLIPROPILENO Nº 0-0 C 24 C AGULHA	CX	45	R$ 77,00	R$ 3.465,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 45,00 | Valor Total R$ 3.465,00				
149	FIO POLIPROPILENO Nº 1-0 C 24C AGULHA	CX	36	R$ 73,63	R$ 2.650,68
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 36,00 | Valor Total R$ 2.650,68				
150	FIO POLIPROPILENO Nº 2-0 C 24C AGULHA	CX	36	R$ 85,75	R$ 3.087,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 36,00 | Valor Total R$ 3.087,00				
151	FIO POLIPROPILENO Nº 3-0 C24C AGULHA	CX	36	R$ 82,88	R$ 2.983,68
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 36,00 | Valor Total R$ 2.983,68				
152	FORMOL 1000 ML	LT	36	R$ 35,70	R$ 1.285,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 36,00 | Valor Total R$ 1.285,20				
153	HIDROX. DE ALUM. COMPOSTO 100 ML CX C/ 60 FRC	CX	90	R$ 192,28	R$ 17.305,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 90,00 | Valor Total R$ 17.305,20				
154	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO LIQUIDO CX C/ 60 FRC	CX	90	R$ 483,00	R$ 43.470,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 90,00 | Valor Total R$ 43.470,00				
155	HIOSCINA COMPOSTA GOTAS 15 ML	FR	1.500	R$ 7,99	R$ 11.985,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 1.500,00 | Valor Total R$ 11.985,00				
156	CLOPIDOGREL 75 MG CX C/ 30 COMP	CX	120	R$ 50,00	R$ 6.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 120,00 | Valor Total R$ 6.000,00				
157	IODETO DE POTÁSSIO XPE 100ML	FR	1.800	R$ 3,29	R$ 5.922,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 1.800,00 | Valor Total R$ 5.922,00				
158	ISORDIL 5 mg COMP. c/30	CX	150	R$ 12,65	R$ 1.897,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ 1.897,50				
159	LINDOCAINA GELÉIA 30GR	TB	300	R$ 4,92	R$ 1.476,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ 1.476,00				
160	LINDOCAINA SPRAY 20% C/ 50 ML	TB	150	R$ 71,17	R$ 10.675,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ 10.675,50				
161	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG C/ 500 COMP.	CX	150	R$ 83,95	R$ 12.592,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ 12.592,50				
162	METOCLOPRMIDA GTS 10 ML	FR	1.500	R$ 3,71	R$ 5.565,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 1.500,00 | Valor Total R$ 5.565,00				
163	FENOTEROL GOTAS 20ML	FR	900	R$ 23,84	R$ 21.456,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 900,00 | Valor Total R$ 21.456,00				
164	NIFEDIPINA 10MG C/ 450 CPR	CX	150	R$ 46,01	R$ 6.901,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ 6.901,50				
165	NIFEDIPINA 20MG C/ 450 CPR	CX	150	R$ 44,53	R$ 6.679,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ 6.679,50				
166	NIMESULIDA 100MG C/500 CPR	CX	150	R$ 48,61	R$ 7.291,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ 7.291,50				
167	NITROFURAL POMADA DERMATOLÓGICA 500Gr	UND	120	R$ 155,00	R$ 18.600,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 120,00 | Valor Total R$ 18.600,00				
168	OMEPRAZOL 40MG C/ 490 CPR	CX	150	R$ 79,00	R$ 11.850,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ 11.850,00				
169	PEROXYLIFE (ÁCIDO PERACÉTICO 0,20% (5LT) (P/ endoscopia)	UND	36	R$ 340,00	R$ 12.240,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 36,00 | Valor Total R$ 12.240,00				
170	PINÇA DE CHERON DESC.	UND	150	R$ 1,89	R$ 283,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ 283,50				
171	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO C/ 3 UNID.	CX	300	R$ 1,53	R$ 459,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ 459,00				
172	PRESERVATIVO LUBRIFICADO C/ 3 UNID.	CX	900	R$ 1,53	R$ 1.377,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 900,00 | Valor Total R$ 1.377,00				
173	SOLUÇÃO DE SHILLER 2%	LT	18	R$ 161,37	R$ 2.904,66

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 18,00 | Valor Total R$ 2.904,66				
174	SOLUÇÃO FISIOLOGICA NASAL C/ 50 X 30 ML	CX	90	R$ 514,16	R$ 46.274,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 90,00 | Valor Total R$ 46.274,40				
175	SUSTRATE 10 mg (sustrate)COMPRIMIDO C/30CPR	CX	120	R$ 32,80	R$ 3.936,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 120,00 | Valor Total R$ 3.936,00				
176	SUSTRATE 5 mg	CX	150	R$ 19,00	R$ 2.850,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ 2.850,00				
177	SULFADIAZINA DE PRATA 1% PASTA 500GR	UND	300	R$ 44,84	R$ 13.452,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ 13.452,00				
178	TRASAMNIN INJ. C/ 100 AMP.	CX	150	R$ 266,88	R$ 40.032,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ 40.032,00				
179	AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTÁSSIOSUP.ORAL 75ML	FR	900	R$ 21,44	R$ 19.296,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 900,00 | Valor Total R$ 19.296,00				
180	ESPIRONOLACTONA 25 MG C/ 30CPR	CX	300	R$ 54,00	R$ 16.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ 16.200,00				
181	CETOCONAZOL 200MG COMP.	CPR	18.000	R$ 0,32	R$ 5.760,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 18.000,00 | Valor Total R$ 5.760,00				
182	DICLOF. DE POTAS. 50MG CPR	CPR	120.000	R$ 0,14	R$ 16.800,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 120.000,00 | Valor Total R$ 16.800,00				
183	DICLOF. DE POTAS. GTS.20ML	FR	9.000	R$ 3,80	R$ 34.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 9.000,00 | Valor Total R$ 34.200,00				
184	DICLOF. DE SODIO 50MG	CPR	90.000	R$ 0,20	R$ 18.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 90.000,00 | Valor Total R$ 18.000,00				
185	DIMETICONA GOTAS 10ML	FR	1.500	R$ 2,41	R$ 3.615,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 1.500,00 | Valor Total R$ 3.615,00				
186	MEBENDAZOL 100MG CPR.	CPR	18.000	R$ 0,85	R$ 15.300,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 18.000,00 | Valor Total R$ 15.300,00				
187	MEBENDAZOL SUSP. 30ML	FR	15.000	R$ 3,00	R$ 45.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 15.000,00 | Valor Total R$ 45.000,00				
188	NEOMICINA+BACITRACINA POMADA 10G	BNG	15.000	R$ 2,79	R$ 41.850,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 15.000,00 | Valor Total R$ 41.850,00				
189	NIMESULIDA GTS 15ML	FR	15.000	R$ 2,75	R$ 41.250,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 15.000,00 | Valor Total R$ 41.250,00				
190	NISTATINACRÈME VAGINAL 50GR	TB	1.800	R$ 6,40	R$ 11.520,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 1.800,00 | Valor Total R$ 11.520,00				
191	PENICILINA PROCAINA POTAS. 400 U.I INJ. C/ 50 AMPOLAS	CX	150	R$ 521,77	R$ 78.265,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ 78.265,50				

	POLIVITAMÍNICO COMPLEXO B	CPR	24.000	R$ 0,13	R$ 3.120,00
192	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 24.000,00 | Valor Total R$ 3.120,00				
	POLIVITAMINA COMPLEXO B SOL . ORAL	FR	3.000	R$ 5,19	R$ 15.570,00
193	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ 15.570,00				
	OTOCYNALAR 5ML GOTAS	FR	150	R$ 5,51	R$ 826,50
194	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ 826,50				
	SECNIDAZOL 1G CPR	CPR	7.500	R$ 0,74	R$ 5.550,00
195	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ 5.550,00				
	SALBUTAMOL XPE 100ML	FR	3.000	R$ 2,18	R$ 6.540,00
196	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ 6.540,00				
	TESTE DE UREASE	CX	75	R$ 160,32	R$ 12.024,00
197	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 75,00 | Valor Total R$ 12.024,00				
	MIDAZOLAN CX C/ 10 AMP	CX	36	R$ 175,46	R$ 6.316,56
198	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 36,00 | Valor Total R$ 6.316,56				
	FLET-ENEMA C/ 12X130ML	CX	150	R$ 72,99	R$ 10.948,50
199	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ 10.948,50				
200	GLUCERNA SUPLEMENTO ALIMENTAR 400MG SABORES DIVERSOS	CX	120	R$ 66,83	R$ 8.019,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 120,00 | Valor Total R$ 8.019,60				
	GLUCERNA SUPLEMENTO ALIMENTAR 400MG SEM SABOR	LAT	120	R$ 66,83	R$ 8.019,60
201	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 120,00 | Valor Total R$ 8.019,60				
	PREGOMIN PEPTI 400MG	LT	60	R$ 140,00	R$ 8.400,00
202	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 60,00 | Valor Total R$ 8.400,00				
	FORTINI SUPLEMENTO ALIMENTAR 400MG SABORES DIVERSOS	LT	60	R$ 90,50	R$ 5.430,00
203	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 60,00 | Valor Total R$ 5.430,00				
	FORTINI SUPLEMENTO ALIMENTAR 400MG SEM SABOR	LT	60	R$ 90,50	R$ 5.430,00
204	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 60,00 | Valor Total R$ 5.430,00				
	LEITE NAN I 400MG	LT	60	R$ 69,60	R$ 4.176,00
205	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 60,00 | Valor Total R$ 4.176,00				
	LEITE NAN CONFORT 400MG	LT	60	R$ 69,60	R$ 4.176,00
206	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 60,00 | Valor Total R$ 4.176,00				
	RAYON COBERTURA NÃO-ADERENTE	UND	300	R$ 14,99	R$ 4.497,00
207	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ 4.497,00				
	HIDROCOLÓIDE EM PLACA	UND	150	R$ 65,00	R$ 9.750,00
208	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ 9.750,00				
	HIDROGEL COM OU SEM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO	UND	150	R$ 80,00	R$ 12.000,00
209	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ 12.000,00				
210	HIDROFIBRA SEM PRATA 100GRAMA	UND	36	R$ 69,90	R$ 2.516,40

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 36,00 | Valor Total R$ 2.516,40				
211	HIDROFIBRA COM PRATA (AG)	UND	36	R$ 96,67	R$ 3.480,12
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 36,00 | Valor Total R$ 3.480,12				
212	CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA (SACHÊ)	UND	75	R$ 43,05	R$ 3.228,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 75,00 | Valor Total R$ 3.228,75				
213	CURATIVO HIDROALGINATO DE CÁLCIO COM PRATA	UND	45	R$ 68,90	R$ 3.100,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 45,00 | Valor Total R$ 3.100,50				
214	PAPAÍNA CREME 10% (QUANTAS GRAMAS)	UND	60	R$ 104,49	R$ 6.269,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 60,00 | Valor Total R$ 6.269,40				
215	PAPAÍNA GEL 10% (QUANTAS GRAMAS)	UND	60	R$ 44,00	R$ 2.640,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 60,00 | Valor Total R$ 2.640,00				
216	SORO HEIDRATANTE C/50 ENV	CX	60	R$ 30,38	R$ 1.822,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 60,00 | Valor Total R$ 1.822,80				
217	MISOPROSTOL 200 MCG CX/50 COMP	CX	3	R$ 1.526,40	R$ 4.579,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 4.579,20				
218	MISOPROSTOL 25 MCG CX/100 COMP	CX	3	R$ 898,13	R$ 2.694,39
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 2.694,39				
219	NIFEDIPINA 10MG SUB-LINGUAL C/60 CPR	FR	36	R$ 0,11	R$ 3,96
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 36,00 | Valor Total R$ 3,96				
220	TRAMADOL 100MG CPR C/30	CX	30	R$ 264,55	R$ 7.936,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ 7.936,50				
221	AGUA DESTILADA 5L NAO EST. DEONIZADA	GL	300	R$ 21,00	R$ 6.300,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ 6.300,00				
222	AGUA DESTILADA 1000ML NAO EST. DEONIZADA	LT	300	R$ 9,44	R$ 2.832,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ 2.832,00				
223	OLEO DERSANE 100 ML	FR	180	R$ 4,30	R$ 774,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 180,00 | Valor Total R$ 774,00				
224	OLEO MINERAL C/100ML	FR	300	R$ 4,50	R$ 1.350,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ 1.350,00				
	Valor Total do Lote				**R$ 1.109.340,75**

Lote 04					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**R$ Unit.**	**R$ Total**
225	ALPRAZOLAM 2MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	300	R$ 57,00	R$ 17.100,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ 17.100,00				
226	AMITRIPTLINA 75MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS	CX	300	R$ 22,45	R$ 6.735,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ 6.735,00				
227	ARIPIPRAZOL 10 MG CX C/ 30 CP	CX	60	R$ 128,00	R$ 7.680,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 60,00 | Valor Total R$ 7.680,00				

228	BIPERIDENO 5MG/ML CX C/ 50 AMPOLAS DE 1ML	CX	30	R$ 220,21	R$ 6.606,30
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ 6.606,30				
229	BROMAZEPAM 3MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS	CX	300	R$ 16,50	R$ 4.950,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ 4.950,00				
230	BROMAZEPAM 6 MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS	CX	300	R$ 15,22	R$ 4.566,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ 4.566,00				
231	CARBAMAZEPINA 20MG/ML 100ML	FRASCO	150	R$ 29,96	R$ 4.494,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ 4.494,00				
232	CARBAMAZEPINA 400 MG CX/20 COMP.	CX	300	R$ 48,90	R$ 14.670,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ 14.670,00				
233	CARBONATO DE LITIO 450MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS	CX	300	R$ 73,00	R$ 21.900,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ 21.900,00				
234	CITALOPRAM 20MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	150	R$ 25,00	R$ 3.750,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ 3.750,00				
235	CLONAZEPAM GOTAS 2,5MG/ML 10ML	FRASCO	1.500	R$ 2,24	R$ 3.360,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 1.500,00 | Valor Total R$ 3.360,00				
236	CLONAZEPAM 2MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS	CX	150	R$ 11,14	R$ 1.671,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ 1.671,00				
237	CLORIDRATO DE AMANTADINA 100MG CX C/20 COMPRIMIDOS	CX	150	R$ 32,84	R$ 4.926,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ 4.926,00				
238	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	90	R$ 57,00	R$ 5.130,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 90,00 | Valor Total R$ 5.130,00				
239	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG CX C/20 COMPRIMIDOS	CX	300	R$ 8,88	R$ 2.664,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ 2.664,00				
240	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 40MG/ML FRASCO DE 20ML	FRASCO	150	R$ 17,00	R$ 2.550,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ 2.550,00				
241	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG CX C/ 30 CP	CX	300	R$ 61,17	R$ 18.351,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ 18.351,00				
242	CLORIDRATO DE MEMANTINA 10MG CX/30 COMPRIMIDOS	CX	150	R$ 140,30	R$ 21.045,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ 21.045,00				
243	CLORIDRATO DE MEMANTINA 10MG/ML GOTAS 50ML	FRASCO	60	R$ 201,50	R$ 12.090,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 60,00 | Valor Total R$ 12.090,00				
244	CLORIDRATO DE PAROXETINA 15MG CX C/20 COMPRIMIDOS	CX	60	R$ 62,12	R$ 3.727,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 60,00 | Valor Total R$ 3.727,20				
245	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	150	R$ 56,14	R$ 8.421,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ 8.421,00				
246	CLORIDRATO DE PAROXETINA 30MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	60	R$ 213,00	R$ 12.780,00

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 60,00 | Valor Total R$ 12.780,00				
247	CLORIDRATO DE SERTRALINA 100MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	150	R$ 36,47	R$ 5.470,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ 5.470,50				
248	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	150	R$ 27,00	R$ 4.050,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ 4.050,00				
249	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 150MG CX C/30 CÁPSULAS	CX	90	R$ 144,00	R$ 12.960,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 90,00 | Valor Total R$ 12.960,00				
250	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 37,5MG CX C/30 CÁPSULAS	CX	90	R$ 18,48	R$ 1.663,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 90,00 | Valor Total R$ 1.663,20				
251	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75MG CX C/30 CÁPSULAS	CX	90	R$ 65,00	R$ 5.850,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 90,00 | Valor Total R$ 5.850,00				
252	CLOXAZOLAM 2 MG CX C/20 COMP	CX	90	R$ 52,16	R$ 4.694,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 90,00 | Valor Total R$ 4.694,40				
253	CLOZAPINA 100MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	90	R$ 200,30	R$ 18.027,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 90,00 | Valor Total R$ 18.027,00				
254	DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52 MG/ML CX C/ 5 AMPOLAS DE 1ML	CX	75	R$ 225,23	R$ 16.892,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 75,00 | Valor Total R$ 16.892,25				
255	DIAZEPAM 10MG CX C/30 COMRIMIDOS	CX	1.500	R$ 13,00	R$ 19.500,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 1.500,00 | Valor Total R$ 19.500,00				
256	DIAZEPAM 5MG CX C/30 COMPRIMODOS	CX	300	R$ 7,79	R$ 2.337,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ 2.337,00				
257	DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG CX C/ 30 CP	CX	60	R$ 70,00	R$ 4.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 60,00 | Valor Total R$ 4.200,00				
258	FENITOÍNA 100MG CX C/30 COPRIMIDOS	CX	150	R$ 10,95	R$ 1.642,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ 1.642,50				
259	HALOPERIDOL 2MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30ML	FRASCO	150	R$ 10,34	R$ 1.551,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ 1.551,00				
260	HALOPERIDOL 5 MG CX C/20 COMPRIMIDOS	CX	150	R$ 23,98	R$ 3.597,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ 3.597,00				
261	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 200MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS	CX	90	R$ 230,20	R$ 20.718,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 90,00 | Valor Total R$ 20.718,00				
262	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS	CX	150	R$ 36,34	R$ 5.451,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ 5.451,00				
263	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 50MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS	CX	60	R$ 191,50	R$ 11.490,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 60,00 | Valor Total R$ 11.490,00				

264	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	150	R$ 53,40	R$ 8.010,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ 8.010,00				
265	LAMOTRIGINA 100MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	150	R$ 70,00	R$ 10.500,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ 10.500,00				
266	LAMOTRIGINA 50MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	150	R$ 41,89	R$ 6.283,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ 6.283,50				
267	LORAZEPAM 2 MG CX C/ 20 COMPRIMIDOS	CX	150	R$ 15,47	R$ 2.320,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ 2.320,50				
268	MIRTAZAPINA 30 MG CX C/28 COMPRIMIDOS	CX	150	R$ 99,50	R$ 14.925,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ 14.925,00				
269	NEOZINE 100 MG CX C/20 COMPRIMIDOS	CX	90	R$ 29,36	R$ 2.642,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 90,00 | Valor Total R$ 2.642,40				
270	NEOZINE 25 MG CX C/20 COMPRIMIDOS	CX	90	R$ 14,75	R$ 1.327,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 90,00 | Valor Total R$ 1.327,50				
271	OLANZAPINA 10MG CX C/28 COMPRIMIDOS	CX	90	R$ 145,85	R$ 13.126,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 90,00 | Valor Total R$ 13.126,50				
272	OLANZAPINA 5 MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	90	R$ 104,00	R$ 9.360,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 90,00 | Valor Total R$ 9.360,00				
273	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	36	R$ 53,84	R$ 1.938,24
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 36,00 | Valor Total R$ 1.938,24				
274	OXALATO DE ESCITALOPRAM 15MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	36	R$ 64,90	R$ 2.336,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 36,00 | Valor Total R$ 2.336,40				
275	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20 MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	36	R$ 40,38	R$ 1.453,68
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 36,00 | Valor Total R$ 1.453,68				
276	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG/ML 15ML GOTAS	FRASCO	36	R$ 68,49	R$ 2.465,64
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 36,00 | Valor Total R$ 2.465,64				
277	QUETIAPINA 100MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	90	R$ 44,40	R$ 3.996,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 90,00 | Valor Total R$ 3.996,00				
278	RISPERIDONA SUSP ORAL: EMBALAGEM COM RASCOS DE 30, 50 e 100 ML DE SOLUÇÃO DE 1MG/ML	FRASCO	90	R$ 84,75	R$ 7.627,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 90,00 | Valor Total R$ 7.627,50				
279	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO 100MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	90	R$ 97,37	R$ 8.763,30
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 90,00 | Valor Total R$ 8.763,30				
280	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO 50MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	90	R$ 98,00	R$ 8.820,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 90,00 | Valor Total R$ 8.820,00				
281	TOPIRAMATO 100MG CX C/60 COMPRIMIDOS	CX	90	R$ 45,00	R$ 4.050,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 90,00 | Valor Total R$ 4.050,00				

282	TOPIRAMATO 25 MG CX C/60 COMPRIMIDOS	CX	150	R$ 80,86	R$ 12.129,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ 12.129,00				
283	TOPIRAMATO 50 MG CX C/60 COMPRIMIDOS	CX	90	R$ 41,50	R$ 3.735,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 90,00 | Valor Total R$ 3.735,00				
284	VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPROICO 300MG CX C/30 CP	CX	90	R$ 48,30	R$ 4.347,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 90,00 | Valor Total R$ 4.347,00				
285	VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPROICO 500MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	90	R$ 48,52	R$ 4.366,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 90,00 | Valor Total R$ 4.366,80				
	Valor Total do Lote			**R$ 463.784,31**	

Lote 05					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**R$ Unit.**	**R$ Total**
286	ABAIXADOR LÍNGUA	UNID	500	R$ 9,00	R$ 4.500,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 500,00 | Valor Total R$ 4.500,00				
287	ADESIVO DENTINÁRIO	UNID	300	R$ 35,00	R$ 10.500,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ 10.500,00				
288	AFASTADOR DE MINESSOTA	UNID	100	R$ 15,70	R$ 1.570,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 1.570,00				
289	ÁGUA DESTILADA	UNID	300	R$ 15,84	R$ 4.752,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ 4.752,00				
290	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES	UNID	100	R$ 13,67	R$ 1.367,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 1.367,00				
291	AGULHAS PARA SERINGA CARPULE (CURTA)	CX	250	R$ 38,85	R$ 9.712,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 250,00 | Valor Total R$ 9.712,50				
292	ALAVANCA APICAL 301	UND	15	R$ 39,00	R$ 585,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ 585,00				
293	ALAVANCA APICAL 302	UND	15	R$ 34,38	R$ 515,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ 515,70				
294	ALAVANCA APICAL 303	UND	15	R$ 85,00	R$ 1.275,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ 1.275,00				
295	ALAVANCA HEIDBRINK JOGO COM TRÊS PEÇAS	KIT	10	R$ 80,00	R$ 800,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 800,00				
296	ALAVANCA RETA INFANTIL	UND	100	R$ 43,18	R$ 4.318,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 4.318,00				
297	ALGODÃO EM ROLINHO	PCT	1	R$ 3,55	R$ 3,55
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 1,00 | Valor Total R$ 3,55				
298	ALGODÃO HIDRÓFILO (500MG)	UND	250	R$ 22,67	R$ 5.667,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 250,00 | Valor Total R$ 5.667,50				
299	ALVEOLÓTOMO	UND	50	R$ 104,40	R$ 5.220,00

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 5.220,00				
300	AMÁLGAMA EM CÁPSULAS	CX	50	R$ 179,90	R$ 8.995,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 8.995,00				
301	ANÉSTESICO ARTICAINA	CX	250	R$ 209,00	R$ 52.250,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 250,00 | Valor Total R$ 52.250,00				
302	ANESTÉSICO INJETÁVEL CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA	CX	100	R$ 184,07	R$ 18.407,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 18.407,00				
303	ANESTÉSICO INJETÁVEL	CX	200	R$ 175,34	R$ 35.068,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ 35.068,00				
304	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO LOCAL, INJETÁVEL	CX	150	R$ 162,62	R$ 24.393,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ 24.393,00				
305	ANESTÉSICO TÓPICO	UND	100	R$ 26,00	R$ 2.600,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 2.600,00				
306	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DUPLO	UND	100	R$ 10,06	R$ 1.006,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 1.006,00				
307	AVENTAL PANORÂMICO INFANTIL 0,25MMPB PLUMBÍFERO	UND	4	R$ 502,27	R$ 2.009,08
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 2.009,08				
308	AVENTAL PLUMBÍFERO ODONTOLÓGICO ADULTO COM PROTETOR DE TIREÓIDE	UND	20	R$ 616,85	R$ 12.337,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 12.337,00				
309	AVENTAL PLUMBÍFERO ODONTOLÓGICO INFANTIL COM PROTETOR DE TIREÓIDE	UND	20	R$ 637,63	R$ 12.752,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 12.752,60				
310	AVENTAL RX PANORÂMICO ADULTO COM PROTETOR DE COLUNA	UND	4	R$ 500,00	R$ 2.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 2.000,00				
311	BARREIRA GENGIVAL	UND	50	R$ 5,50	R$ 275,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 275,00				
312	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1012	UND	50	R$ 3,22	R$ 161,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 161,00				
313	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1013	UND	50	R$ 3,90	R$ 195,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 195,00				
314	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1014 - LONGA	UND	50	R$ 3,78	R$ 189,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 189,00				
315	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1014 - MÉDIO	UND	50	R$ 3,60	R$ 180,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 180,00				
316	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1015 - MÉDIO	UND	30	R$ 3,62	R$ 108,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ 108,60				
317	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1016 - MÉDIO	UND	50	R$ 2,85	R$ 142,50

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 142,50				
318	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1035 - MÉDIO	UND	50	R$ 3,29	R$ 164,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 164,50				
319	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1045 - MÉDIO	UND	50	R$ 3,25	R$ 162,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 162,50				
320	BROCA CARBIDE CIRURGICA FG 25MM N° 702	UND	50	R$ 13,32	R$ 666,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 666,00				
321	BROCA CARBITE CIRURGICA PARA PEÇA DE MÃO RETA 702 E 701	UND	10	R$ 15,00	R$ 150,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 150,00				
322	BROCA DIAMANTADA Nº 1011	UND	50	R$ 3,13	R$ 156,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 156,50				
323	BROCA DIAMANTADA Nº 1012	UND	30	R$ 3,63	R$ 108,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ 108,90				
324	BROCA DIAMANTADA Nº 1016	UND	30	R$ 3,58	R$ 107,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ 107,40				
325	BROCA DIAMANTADA Nº 1090	UND	30	R$ 2,70	R$ 81,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ 81,00				
326	BROCA DIAMANTADA Nº 1091	UND	30	R$ 3,50	R$ 105,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ 105,00				
327	BROCA DIAMANTADA Nº 1302	UND	30	R$ 3,98	R$ 119,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ 119,40				
328	BROCA DIAMANTADA Nº 3083	UND	30	R$ 4,20	R$ 126,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ 126,00				
329	BROCA DIAMANTADA Nº 3118 FF	UND	30	R$ 3,72	R$ 111,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ 111,60				
330	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3168 FF	UND	30	R$ 8,30	R$ 249,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ 249,00				
331	BROCA ESFÉRICA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO Nº 06	UND	20	R$ 11,35	R$ 227,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 227,00				
332	BROCA GATES Nº 03	UND	30	R$ 45,29	R$ 1.358,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ 1.358,70				
333	BROCA MAXCUT Nº 1508	UND	30	R$ 51,90	R$ 1.557,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ 1.557,00				
334	BROCA MAXICUT Nº 1510	UND	50	R$ 47,94	R$ 2.397,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 2.397,00				
335	BROCA MINICUT Nº 1520	UND	50	R$ 54,44	R$ 2.722,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 2.722,00				

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 003/25
RUBRICA
PASTOS BONS

336	BROCA VULCANITE TIPO CHAMA	UND	50	R$ 5,81	R$ 290,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 290,50				
337	BROCA VULCANITE TIPO PERA	UND	50	R$ 5,40	R$ 270,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 270,00				
338	BRUNIDOR DUPLO Nº 02	UND	80	R$ 10,95	R$ 876,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 80,00 | Valor Total R$ 876,00				
339	CABO BISTURI Nº 3	UND	100	R$ 11,45	R$ 1.145,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 1.145,00				
340	CABO DE BISTURI Nº 04	UND	1.000	R$ 13,95	R$ 13.950,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 1.000,00 | Valor Total R$ 13.950,00				
341	CABO PARA ESPELHO	UND	200	R$ 5,54	R$ 1.108,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ 1.108,00				
342	CABOS PARA BISTURI CIRCULAR	UND	20	R$ 9,93	R$ 198,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 198,60				
343	CALCADOR / CONDENSADOR Nº 01	UND	100	R$ 8,99	R$ 899,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 899,00				
344	CALCADOR / CONDENSADOR Nº 02	UND	100	R$ 8,85	R$ 885,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 885,00				
345	CALCADOR TIPO PAIVA N° 01	UND	60	R$ 7,10	R$ 426,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 60,00 | Valor Total R$ 426,00				
346	CALCADOR TIPO PAIVA N° 02	UND	60	R$ 8,74	R$ 524,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 60,00 | Valor Total R$ 524,40				
347	CALCADOR TIPO PAIVA N° 03	UND	60	R$ 8,38	R$ 502,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 60,00 | Valor Total R$ 502,80				
348	CALCADOR TIPO PAIVA N° 04	UND	60	R$ 8,74	R$ 524,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 60,00 | Valor Total R$ 524,40				
349	CÂMARA ESCURA	UND	10	R$ 270,00	R$ 2.700,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 2.700,00				
350	CAMPO OPERATÓRIO	PCT	100	R$ 62,60	R$ 6.260,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 6.260,00				
351	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	UND	60	R$ 590,00	R$ 35.400,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 60,00 | Valor Total R$ 35.400,00				
352	CANUDO GROSSO DESCARTÁVEL	CX	150	R$ 11,03	R$ 1.654,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ 1.654,50				
353	CIMENTO CIRÚRGICO (PASTA – PASTA)	UND	50	R$ 120,00	R$ 6.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 6.000,00				
354	CIMENTO CIRÚRGICO (PÓ)	UND	50	R$ 28,00	R$ 1.400,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 1.400,00				
355	CIMENTO PARA RESTAURAÇÃO PROVISÓRIA KIT (PÓ E LÍQUIDO)	KIT	200	R$ 93,83	R$ 18.766,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ 18.766,00				
356	CLOREXIDINA DIGLUCONATO:	UND	200	R$ 25,87	R$ 5.174,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ 5.174,00				
357	CLOREXIDINA, DIGLICONATO 2% (SOLUÇÃO DEGERMANTE)	UND	100	R$ 28,90	R$ 2.890,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 2.890,00				
358	CLORIDRATOS DE LIDOCAÍNA E FENILEFRINA	UND	250	R$ 1,49	R$ 372,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 250,00 | Valor Total R$ 372,50				
359	COLGADURA INDIVIDUAL	UND	200	R$ 3,99	R$ 798,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ 798,00				
360	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	UND	10	R$ 2.889,00	R$ 28.890,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 28.890,00				
361	CONDICIONADOR ÁCIDO FOSFÓRICO	UND	300	R$ 2,99	R$ 897,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ 897,00				
362	CONJUNTO DE POSICIONADORES DE PELÍCULA	UND	20	R$ 59,76	R$ 1.195,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 1.195,20				
363	CONTRA ÂNGULO ENDODÔNTICO OSCILATÓRIO	UND	5	R$ 427,50	R$ 2.137,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 2.137,50				
364	CONTRA ÂNGULO	UND	50	R$ 663,72	R$ 33.186,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 33.186,00				
365	CUNHA ANATÔMICAS DE MADEIRA	EMB	50	R$ 9,15	R$ 457,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 457,50				
366	CURETA DE LUCAS N° 86	UND	40	R$ 13,68	R$ 547,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 40,00 | Valor Total R$ 547,20				
367	CURETA GRACEY 13-14	UND	100	R$ 13,65	R$ 1.365,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 1.365,00				
368	CURETA MC CALL 13-14	UND	100	R$ 14,20	R$ 1.420,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 1.420,00				
369	CURETA MC CALL 17-18	UND	100	R$ 13,63	R$ 1.363,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 1.363,00				
370	CURETA PERIODONTAL Nº 5-6	UND	100	R$ 14,63	R$ 1.463,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 1.463,00				
371	CURETA PERIODONTAL Nº 1-2	UND	100	R$ 15,14	R$ 1.514,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 1.514,00				
372	CURETA PERIODONTAL Nº 13-14	UND	100	R$ 15,60	R$ 1.560,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 1.560,00				

373	CURETAS DE GRACEY Nº 11-12	UND	40	R$ 16,00	R$ 640,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 40,00 | Valor Total R$ 640,00				
374	CURETAS DE GRACEY Nº 13-14	UND	40	R$ 15,54	R$ 621,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 40,00 | Valor Total R$ 621,60				
375	CURETAS DE GRACEY Nº 7-8	UND	40	R$ 15,15	R$ 606,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 40,00 | Valor Total R$ 606,00				
376	CURETAS DE GRACEY Nº 9-10	UND	40	R$ 13,63	R$ 545,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 40,00 | Valor Total R$ 545,20				
377	CURETAS DE MCCALL Nº 13-14	UND	40	R$ 13,73	R$ 549,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 40,00 | Valor Total R$ 549,20				
378	CURETAS DE MCCALL Nº 17-18	UND	40	R$ 14,00	R$ 560,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 40,00 | Valor Total R$ 560,00				
379	DESCOLADOR MOLT 2-4	UND	50	R$ 16,70	R$ 835,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 835,00				
380	DETERGENTE ENZIMÁTICO	UND	400	R$ 18,80	R$ 7.520,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ 7.520,00				
381	DISCO DE LIXA	KIT	300	R$ 52,36	R$ 15.708,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ 15.708,00				
382	DISCOS DE LIXA PARA MANDRIL	EMB	50	R$ 86,50	R$ 4.325,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 4.325,00				
383	ESCAVADOR DE DENTINA Nº11 1/2	UND	100	R$ 9,90	R$ 990,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 990,00				
384	ESCOVA DE ROBSON	UND	300	R$ 3,64	R$ 1.092,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ 1.092,00				
385	ESCOVA DENTAL INFANTIL	UND	10	R$ 5,25	R$ 52,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 52,50				
386	ESCOVA DENTAL PARA BEBÊ COM PROTETOR DE CERDA	UND	2.000	R$ 3,80	R$ 7.600,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 2.000,00 | Valor Total R$ 7.600,00				
387	ESCOVA/ESPONJA DEGERMINAÇÃO	UND	100	R$ 2,75	R$ 275,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 275,00				
388	ESCULPIDOR HOLLENBACK 3SS	UND	100	R$ 8,00	R$ 800,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 800,00				
389	ESCULPIDOR: ODONTOLÓGICO	UND	100	R$ 14,22	R$ 1.422,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 1.422,00				
390	ESPÁTULA DUPLA PARA MANIPULAÇÃO DE CIMENTO Nº 72	UND	80	R$ 12,01	R$ 960,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 80,00 | Valor Total R$ 960,80				
391	ESPÁTULA Nº 07	UND	100	R$ 10,47	R$ 1.047,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 1.047,00				
392	ESPÁTULA Nº 31	UND	100	R$ 14,20	R$ 1.420,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 1.420,00				
393	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA	UND	200	R$ 11,33	R$ 2.266,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ 2.266,00				
394	ESPÁTULA PLÁSTICA PARA IONÔMERO	UND	100	R$ 8,14	R$ 814,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 814,00				
395	ESPELHO BUCAL PRIMEIRO PLANO Nº 05 BUCAL	UND	100	R$ 7,08	R$ 708,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 708,00				
396	ESPELHO CLINICO PLANO Nº 5: EM AÇOINOXIDÁVEL- PECA	UND	300	R$ 8,80	R$ 2.640,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ 2.640,00				
397	ESPONJA HEMOSTÁTICA HEMOSPON	UND	30	R$ 12,84	R$ 385,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ 385,20				
398	EUCALIPTOL: SOLUÇÃO BASE ÓLEO DE EUCALIPTO.	FRASCO	50	R$ 7,46	R$ 373,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 373,00				
399	EUGENOL: MATERIAL RESTAURADOR PROVISÓRIO	FRASCO	50	R$ 15,89	R$ 794,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 794,50				
400	EXPLORADOR DENTAL Nº 05 DUPLO	UND	200	R$ 6,69	R$ 1.338,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ 1.338,00				
401	EXTRATOR PERIODONTAL CABO6 MM	UND	50	R$ 31,05	R$ 1.552,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 1.552,50				
402	EXTRATOR PERIODONTAL CABO8 MM	UND	50	R$ 31,05	R$ 1.552,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 1.552,50				
403	FILME RADIOGRÁFICO ODONTOLOGICO PERIAPICAL INFANTIL	UND	100	R$ 280,00	R$ 28.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 28.000,00				
404	FILME RADIOGRÁFICO ODONTOLÓGICO PERIAPICAL	UND	100	R$ 270,00	R$ 27.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 27.000,00				
405	FIO DE SUTURA Nº 3-0	UND	500	R$ 45,00	R$ 22.500,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 500,00 | Valor Total R$ 22.500,00				
406	FIO DE SUTURA Nº 5-0	UND	500	R$ 38,38	R$ 19.190,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 500,00 | Valor Total R$ 19.190,00				
407	FIO DENTAL	UND	7	R$ 4,40	R$ 28,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 6,50 | Valor Total R$ 28,60				
408	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA	UND	150	R$ 5,77	R$ 865,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ 865,50				
409	FIXADOR MANUAL PARA RADIOGRAFIA	UND	100	R$ 189,90	R$ 18.990,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 18.990,00				
410	FIXADOR PARA RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA	UND	50	R$ 36,90	R$ 1.845,00

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 005/25
RUBRICA

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 1.845,00				
411	FLACONETE DE SORO FISIOLÓGICO	CX	10	R$ 108,00	R$ 1.080,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 1.080,00				
412	FOICES RASPADOR PONTA MORSE 0-00	UND	40	R$ 14,94	R$ 597,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 40,00 | Valor Total R$ 597,60				
413	FOTOPOLIMERIZADOR - SEM FIO COM BATERIA DE LÍTIO	UND	10	R$ 525,00	R$ 5.250,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 5.250,00				
414	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA (PISSETA)	UND	70	R$ 8,62	R$ 603,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 70,00 | Valor Total R$ 603,40				
415	GESSO - USO ODONTOLÓGICO, TIPO COMUM TIPO II. 1KG.	PCT	200	R$ 13,49	R$ 2.698,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ 2.698,00				
416	GLUTARALDEÍDO 2%	UND	300	R$ 202,30	R$ 60.690,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ 60.690,00				
417	GUTTA PERCHA F1: PARA SISTEMA RECIPROCANTE PARA ENDODONTIA	CX	20	R$ 30,00	R$ 600,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 600,00				
418	GUTTA PERCHA F2: PARA SISTEMARECIPROCANTE PARA ENDODONTIA	CX	20	R$ 37,38	R$ 747,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 747,60				
419	GUTTA PERCHA F3: PARA SISTEMARECIPROCANTE PARA ENDODONTIA	CX	20	R$ 37,38	R$ 747,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 747,60				
420	GUTTA PERCHA F4: PARA SISTEMARECIPROCANTE PARA ENDODONTIA	CX	20	R$ 30,65	R$ 613,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 613,00				
421	GUTTA PERCHA F5: PARA SISTEMARECIPROCANTE PARA ENDODONTIA	CX	20	R$ 46,80	R$ 936,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 936,00				
422	GUTTA PERCHA FM: PARA SISTEMARECIPROCANTE PARA ENDODONTIA	CX	20	R$ 36,11	R$ 722,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 722,20				
423	GUTTA PERCHA M: PARA SISTEMARECIPROCANTE PARA ENDODONTIA	CX	20	R$ 37,50	R$ 750,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 750,00				
424	GUTTA PERCHA MF: PARA SISTEMARECIPROCANTE PARA ENDODONTIA	CX	20	R$ 34,40	R$ 688,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 688,00				
425	GUTTA PERCHA R25: PARA SISTEMARECIPROCANTE PARA ENDODONTIA	CX	20	R$ 31,28	R$ 625,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 625,60				

426	GUTTA PERCHA R40: PARA SISTEMARECIPROCANTE PARA ENDODONTIA	CX	20	R$ 32,43	R$ 648,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 648,60				
427	GUTTA PERCHA R50: PARA SISTEMARECIPROCANTE PARA ENDODONTIA	CX	20	R$ 42,48	R$ 849,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 849,60				
428	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, PRÓ-ANÁLISE (PA), 10G.	UND	100	R$ 10,30	R$ 1.030,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 1.030,00				
429	IODOFÓRMIO	FRASCO	100	R$ 47,44	R$ 4.744,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 4.744,00				
430	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR (PÓ E LIQUIDO) TIPO II	FRASCO	300	R$ 28,85	R$ 8.655,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ 8.655,00				
431	KIT ALAVANCA APEXO ALAVANCAS APEXO	KIT	10	R$ 97,50	R$ 975,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 975,00				
432	KIT DE ESCOVAÇÃO (CONTENDO ESCOVA + CREME DENTAL + FIO DENTAL	KIT	12	R$ 7,99	R$ 95,88
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 12,00 | Valor Total R$ 95,88				
433	KIT ESTABILIZADOR PARA ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO DE PACIENTES ESPECIAIS	KIT	4	R$ 7.000,00	R$ 28.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 28.000,00				
434	KITS DE CURETAS PARA TUNELIZAÇÃO	KIT	4	R$ 206,14	R$ 824,56
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 824,56				
435	LÂMINA DE BISTURI N° 11	EMB	100	R$ 39,80	R$ 3.980,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 3.980,00				
436	LÂMINA PARA BISTURI Nº 15	EMB	120	R$ 35,50	R$ 4.260,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 120,00 | Valor Total R$ 4.260,00				
437	LIMA USO ODONTOLÓGICO	UND	30	R$ 23,34	R$ 700,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ 700,20				
438	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE N° 20.06	UND	20	R$ 171,50	R$ 3.430,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 3.430,00				
439	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº 15.05	UND	20	R$ 171,54	R$ 3.430,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 3.430,80				
440	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº 20.04	UND	20	R$ 171,50	R$ 3.430,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 3.430,00				
441	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº 25.01	UND	20	R$ 189,90	R$ 3.798,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 3.798,00				
442	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº 25.03	UND	20	R$ 185,01	R$ 3.700,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 3.700,20				
443	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº 25.06	UND	20	R$ 185,01	R$ 3.700,20

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 3.700,20				
	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº 34.05	UND	20	R$ 162,11	R$ 3.242,20
444	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 3.242,20				
	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº 35.01	UND	20	R$ 178,00	R$ 3.560,00
445	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 3.560,00				
	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE N° 20.06	UND	20	R$ 171,50	R$ 3.430,00
446	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 3.430,00				
	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº 40.01	UND	20	R$ 165,75	R$ 3.315,00
447	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 3.315,00				
	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº 40.04	UND	20	R$ 161,63	R$ 3.232,60
448	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 3.232,60				
	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº 45.01	UND	20	R$ 174,00	R$ 3.480,00
449	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 3.480,00				
	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº R25	UND	20	R$ 196,83	R$ 3.936,60
450	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 3.936,60				
	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº R50	UND	20	R$ 185,50	R$ 3.710,00
451	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 3.710,00				
	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº X1	UND	20	R$ 176,90	R$ 3.538,00
452	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 3.538,00				
	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº X2	UND	20	R$ 160,00	R$ 3.200,00
453	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 3.200,00				
	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº X3:	UND	20	R$ 160,00	R$ 3.200,00
454	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 3.200,00				
	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº25.04	UND	20	R$ 171,50	R$ 3.430,00
455	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 3.430,00				
	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº35.01	UND	20	R$ 178,00	R$ 3.560,00
456	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 3.560,00				
	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº35.05	UND	20	R$ 205,25	R$ 4.105,00
457	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 4.105,00				
	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº50.04	UND	20	R$ 175,75	R$ 3.515,00
458	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 3.515,00				
	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE NºR40	UND	20	R$ 196,00	R$ 3.920,00
459	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 3.920,00				
	LIMPADOR DE ALUMÍNIO	UND	200	R$ 3,50	R$ 700,00
460	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ 700,00				
	MANDRIL ODONTOLÓGICO: MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL	UND	40	R$ 4,10	R$ 164,00
461	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 40,00 | Valor Total R$ 164,00				

462	MATRIZ DE POLIÉSTER PARA RESINA COMPOSTA: 100 % POLIÉSTER E SUPER FLEXÍVEL	UNID	100	R$ 1,59	R$ 159,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 159,00				
463	MICROMOTOR: ACOPLAMENTO INTRA (UNIVERSAL)	UND	30	R$ 441,90	R$ 13.257,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ 13.257,00				
464	MOTOR ENDODÔNTICO PARA PREPARAÇÃO DE CANAIS RADICULARES	UND	2	R$ 5.360,00	R$ 10.720,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 10.720,00				
465	O FIXADOR AUTOMÁTICO PARA RADIOGRAFIA	UND	100	R$ 309,90	R$ 30.990,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 30.990,00				
466	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA PEÇAS DE MÃO ODONTOLÓGICA (SPRAY)	UNID	100	R$ 31,00	R$ 3.100,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 3.100,00				
467	PAPEL CARBONO ARTICULAÇÃO	UND	250	R$ 8,00	R$ 2.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 250,00 | Valor Total R$ 2.000,00				
468	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15 CM (LARGURA)	UND	150	R$ 79,00	R$ 11.850,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ 11.850,00				
469	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 25 CM (LARGURA)	UND	150	R$ 132,04	R$ 19.806,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ 19.806,00				
470	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30 CM (LARGURA)	UND	150	R$ 168,61	R$ 25.291,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ 25.291,50				
471	PARAMONOCLOROFENOL	UND	50	R$ 17,00	R$ 850,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 850,00				
472	PASTA DE HIDRÓXIDO	UNID	50	R$ 86,60	R$ 4.330,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 4.330,00				
473	PEÇA RETA CIRÚRGICA	UND	3	R$ 330,00	R$ 990,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 990,00				
474	PEDRA PARA AFIAR: PEDRA RETANGULAR TIPO ARKANSAS	UND	50	R$ 37,40	R$ 1.870,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 1.870,00				
475	PEDRAS PARA AFIAR GOIVA 186	UND	20	R$ 55,00	R$ 1.100,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 1.100,00				
476	PELÍCULA DE RADIOGRAFIA PANORÂMICA 15X30 COM 100 FILMES	UND	60	R$ 290,00	R$ 17.400,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 60,00 | Valor Total R$ 17.400,00				
477	PINÇA ANATÔMICA DIETRICH 14 CM	UND	30	R$ 97,61	R$ 2.928,30
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ 2.928,30				
478	PINÇA CIRÚRGICA ADSON SEM DENTE 12 CM	UND	50	R$ 18,85	R$ 942,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 942,50				
479	PINÇA ODONTOLÓGICA: MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PORTA GRAMPO	UND	200	R$ 170,00	R$ 34.000,00

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ 34.000,00				
480	PINÇA PORTA GRAMPO: PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: 17 CM	UND	100	R$ 94,00	R$ 9.400,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 9.400,00				
481	PINÇAS HEMOSTÁTICA 14 CM	UND	50	R$ 37,80	R$ 1.890,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 1.890,00				
482	PLACA DE VIDRO	UND	20	R$ 14,16	R$ 283,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 283,20				
483	PONTA DIAMANTADA 1190 FF.	UND	100	R$ 3,71	R$ 371,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 371,00				
484	PONTA DIAMANTADA Nº 2135 F	UND	100	R$ 6,32	R$ 632,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 632,00				
485	PONTA DIAMANTADA Nº 3118 F	UND	100	R$ 7,43	R$ 743,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 743,00				
486	PONTA DIAMANTADA Nº 3168 F	UND	100	R$ 7,13	R$ 713,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 713,00				
487	PONTA DIAMANTADA: PARA ALTA ROTAÇÃO, FG 3195	UND	100	R$ 4,98	R$ 498,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 498,00				
488	PONTA PARA ACABAMENTO EM FORMATO DE CHAMA	UND	100	R$ 3,50	R$ 350,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 350,00				
489	PONTA PARA ACABAMENTO EM FORMATO DE LÁPIS	UND	100	R$ 14,05	R$ 1.405,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 1.405,00				
490	PONTA PARA ACABAMENTO EM FORMATO DE PERA	UND	100	R$ 3,75	R$ 375,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 375,00				
491	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTES Nº 50	UND	50	R$ 41,26	R$ 2.063,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 2.063,00				
492	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTES Nº 55	UND	50	R$ 37,73	R$ 1.886,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 1.886,50				
493	PORTA AGULHA CASTROVIEJO ESPECIAL COM WÍDEA (ATÉ NO MÁXIMO DE 14CM)	UND	20	R$ 204,26	R$ 4.085,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 4.085,20				
494	PORTA AGULHA CASTROVIEJO SIMPLES (ATÉ NO MÁXIMO DE 14CM)	UND	20	R$ 246,80	R$ 4.936,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 4.936,00				
495	PORTA AMÁLGAMA	UND	20	R$ 15,28	R$ 305,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 305,60				
496	PORTA EM CHUMBO PLUMBÍFERA COMPLETA DE CORRER COM VISOR	UND	2	R$ 6.727,82	R$ 13.455,64
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 13.455,64				

497	PORTA MATRIZ ODONTOLÓGICO	UND	20	R$ 30,05	R$ 601,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 601,00				
498	POSICIONADOR DE FILME RADIOGRÁFICO AUTOCLAVÁVEL	UND	10	R$ 72,70	R$ 727,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 727,00				
499	POTE DAPPEN DE VIDRO	UND	80	R$ 5,75	R$ 460,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 80,00 | Valor Total R$ 460,00				
500	POTE DAPPEN	UND	50	R$ 5,10	R$ 255,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 255,00				
501	RAIO X PANORÂMICO + IMPRESSORA	UND	1	R$ 283.000,00	R$ 283.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 1,00 | Valor Total R$ 283.000,00				
502	RAIO X PERIOAICAL	UND	5	R$ 9.100,00	R$ 45.500,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 45.500,00				
503	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL INCOLOR	UND	50	R$ 148,96	R$ 7.448,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 7.448,00				
504	RESINA ACRÍLICA: TIPO AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO PÓ, COR INCOLOR/ROSA 1KG.	UND	50	R$ 154,91	R$ 7.745,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 7.745,50				
505	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL A1	UND	100	R$ 34,05	R$ 3.405,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 3.405,00				
506	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3,5	UND	100	R$ 31,58	R$ 3.158,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 3.158,00				
507	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3	UND	100	R$ 42,65	R$ 4.265,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 4.265,00				
508	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL B1	UND	100	R$ 39,50	R$ 3.950,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 3.950,00				
509	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL B2	UND	100	R$ 37,98	R$ 3.798,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 3.798,00				
510	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL B3	UND	100	R$ 41,57	R$ 4.157,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 4.157,00				
511	REVELADOR 500ML	UND	200	R$ 27,12	R$ 5.424,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ 5.424,00				
512	REVELADOR GALÃO	UND	100	R$ 569,91	R$ 56.991,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 56.991,00				
513	REVELADOR MANUAL	UND	100	R$ 54,78	R$ 5.478,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 5.478,00				
514	REVELADOR: GALÃO 38 LITROS	UND	100	R$ 484,90	R$ 48.490,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 48.490,00				
515	SELADORA: FREQUÊNCIA 220V.	UND	15	R$ 1.212,64	R$ 18.189,60

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ 18.189,60				
516	SELANTE RESINOSO, Embalagem com 1 seringa com 2g	UND	200	R$ 27,16	R$ 5.432,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ 5.432,00				
517	SINDESMOTOMO	UND	20	R$ 16,35	R$ 327,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 327,00				
518	SOLUÇÃO OTOLÓGICA: SULFATO DE NEOMICINA, HIDROCORTISONA, SULFATO DE POLIMIXINA. 10ML.	FRASCO	100	R$ 18,86	R$ 1.886,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 1.886,00				
519	SONDA EXPLORADORA: DUPLA, OITAVADA, Nº05	UND	200	R$ 7,23	R$ 1.446,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ 1.446,00				
520	SONDA ODONTOLÓGICA: MODELO Nº 06	UND	150	R$ 9,56	R$ 1.434,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ 1.434,00				
521	SUGADOR ODONTOLÓGICO	PCT	600	R$ 9,99	R$ 5.994,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 600,00 | Valor Total R$ 5.994,00				
522	TAÇA DE BORRACHA: PARA CONTRA-ANGULO PARA POLIMENTO CORONÁRIO	UND	150	R$ 2,20	R$ 330,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ 330,00				
523	TAMBOR COM TAMPA: PARA GAZE DE AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, TAMANHO 10CM X 10CM.	UND	20	R$ 90,90	R$ 1.818,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 1.818,00				
524	TAMBOREL DE ALUMÍNIO: AUTOCLAVÁVEL	UND	50	R$ 21,50	R$ 1.075,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 1.075,00				
525	TESOURA CIRÚRGICA IRIS 14CM	UND	50	R$ 30,00	R$ 1.500,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 1.500,00				
526	TESOURA ÍRIS RETA: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL, TAMANHO 11,5 CM	UND	200	R$ 23,23	R$ 4.646,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ 4.646,00				
527	TESOURA SPENCER ABC RETA 12 CM	UND	150	R$ 32,23	R$ 4.834,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ 4.834,50				
528	TESOURAS CASTROVIEJO CURVA DE 11CM	UND	20	R$ 93,78	R$ 1.875,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 1.875,60				
529	TIRA DE POLIÉSTER: PARA OBTURAÇÕES EM RESINA E SILICATO MEDINDO 10 X 120 X 0,05MM PCT/50.	PCT	200	R$ 7,61	R$ 1.522,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ 1.522,00				
530	TRICRESOL FORMALINA: COMPOSTO POR FORMOL (38%), TRICRESOL (38%) E VEÍCULO, Q.S.P. 100%, FRASCO COM 10ML.	UNID	100	R$ 9,51	R$ 951,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 951,00				
	Valor Total do Lote			**R$ 1.565.775,81**	

Valor Total	**R$ 6.697.923,44**

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Prefeitura Municipal de Pastos Bons enfrenta uma carência significativa no fornecimento de medicamentos psicotrópicos e materiais odontológicos, cuja provisão é essencial para a saúde pública da população local. Esta demanda está diretamente relacionada ao crescente número de pacientes com transtornos mentais que necessitam de tratamento contínuo, bem como à necessidade de cuidados odontológicos adequados, os quais são fundamentais para a prevenção de doenças bucais e promoção da saúde geral.

A falta destes insumos impacta negativamente na qualidade do atendimento prestado nas unidades de saúde, resultando em consequências diretas para o estado de saúde da população. Pacientes com necessidades psíquicas não estão recebendo a medicação necessária, o que pode levar ao agravamento de suas condições. Simultaneamente, a escassez de materiais odontológicos compromete a realização de procedimentos essenciais, dificultando o acesso da população a cuidados preventivos e corretivos.

À luz deste contexto, a contratação de medicamentos psicotrópicos e materiais odontológicos torna-se uma ação prioritária para a administração pública, uma vez que visa garantir o direito fundamental à saúde. O atendimento a esta demanda não apenas alinha-se aos princípios do SUS (Sistema Único de Saúde), mas também estabelece um compromisso com o bem-estar da comunidade, promovendo um ambiente mais saudável e prevenindo complicações futuras que poderiam resultar em custos ainda maiores para o sistema de saúde.

Portanto, é imperativo que a Prefeitura de Pastos Bons tome medidas efetivas para sanar essa lacuna no fornecimento de medicamentos e materiais, assegurando assim que a população tenha acesso a tratamentos adequados e eficazes. Essa ação atenderá não só a uma exigência legal, mas principalmente à necessidade real dos cidadãos, refletindo um verdadeiro compromisso com o interesse público e o fortalecimento da saúde coletiva no município.

3.2. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

4.1. A Prefeitura Municipal de Pastos Bons optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DAS AMOSTRAS

7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

8. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

8.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

10. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

10.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:

10.1.1. Os itens com valor estimado de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;

10.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.

10.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

10.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **ÂMBITO LOCAL ou REGIONAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

11. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses (máximo de 5 anos) contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

11.1.1. O objeto do presente termo de referência é enquadrado como continuo, sendo a vigência plurianual mais vantajosa conforme descrito em Estudo Técnico Preliminar.

11.1.2. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

11.2. Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11.3. O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

FOLHAS Nº _____ PASTOS BONS
PROC. Nº PE 005/25
RUBRICA _____

12.2. O fornecimento do objeto será PARCELADO.

13. PROPOSTA DE PREÇOS

13.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;

13.2. **A proposta deverá estar acompanhada, também, sob pena de desclassificação, de declaração na qual o licitante reconhece que tem condições operacionais de fornecimento do objeto por até 02 (dois) meses, independentemente de pagamentos em atraso (IV, artigo 137, da Lei n° 14.133/2021).**

13.3. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

14. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

14.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

14.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

14.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

14.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;

14.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

14.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

14.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

14.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

14.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

14.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

14.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

14.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**

14.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

14.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.

14.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

14.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

14.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

14.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;

14.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

14.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

14.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3° da Lei Nº 12.440/2011);

14.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

14.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.

14.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA,** que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

14.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;

14.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.

14.3.1.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 apresentados na forma da lei conforme Resolução CFC 1255/2009 e Resolução CFC 1.418/2012 com as certidões simplificada e específica com emissão não superior a 60 (sessenta) dias que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

14.3.1.3. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

14.3.1.4. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.

14.3.1.5. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.

14.3.2. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{Ativo\ Circulante + Realizável\ a\ Longo\ Prazo}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

14.3.3. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).

14.3.4. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

14.3.5. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;

14.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

14.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

14.4.1.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.

14.4.1.2. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante presta ou prestou serviços compatíveis com o objeto deste Pregão. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função. Quando o fornecedor do atestado for pessoa Jurídica de direito privado o mesmo deverá estar com firma reconhecida em cartório para maior confiabilidade da administração.

14.4.1.3. Caso o documento não seja apresentado conforme exigem o item acima, a comissão poderá abrir diligência para a verificação da veracidade das informações dele constante, podendo ser solicitado notas fiscais, contratos, folders e etc.

14.4.1.4. AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE)/(AE) emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), publicados no Diário Oficial da união (DOU);

14.4.1.5. Licença Sanitária de titularidade da empresa licitante, dentro de seu prazo de validade, expedido pelo Órgão competente da esfera estadual ou municipal da sede do licitante, compatível com o objeto licitado;

14.4.1.6. Certidão de Regularidade Técnica da licitante e do responsável técnico junto ao Conselho Regional de Farmácia, conforme Resolução nº 577 de 25 de julho de 2013 do Conselho Federal de Farmácia (CFF).

14.4.1.7. Verificado que não se trata de documento verdadeiro, a comissão tomará as providências cabíveis no sentido de proceder a diligências mais apuradas e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias.

14.4.1.8. É indispensável que o atestado de capacidade técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentada com informações genéricas, tais como: ter fornecido os materiais/produtos a contendo. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgador da proposta possa aferir efetivamente as condições de fornecimento eficiente da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.

14.4.1.9. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

14.4.1.10. No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação exceto quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS que implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

14.5. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:

14.5.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);

14.5.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);

14.5.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 005/25
RUBRICA

trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

15. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

15.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

15.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

15.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Pastos Bons em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.

15.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

15.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

16. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

16.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

16.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

16.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.

16.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

16.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

16.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

16.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração

16.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).

16.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

16.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

16.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

16.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

16.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

16.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

16.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

16.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

16.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstam o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

16.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

16.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

16.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

16.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pastos Bons deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

17.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

18.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

18.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

18.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.

18.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

18.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

18.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

18.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 005/25
RUBRICA

19. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

19.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.

19.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

19.2.1. o prazo de validade;

19.2.2. a data da emissão;

19.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

19.2.4. o período respectivo de execução do contrato;

19.2.5. o valor a pagar; e

19.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

19.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

19.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

19.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

19.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

19.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

19.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.

19.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.

19.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

19.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

19.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

19.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

19.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 005/25
RUBRICA

Pastos Bons - MA, 6 de Janeiro de 2024

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota
Secretaria Munic. de Saúde
Portaria nº 08/2025

DESPACHO

À Fundo Municipal de Saúde
Vera Lúcia Ferreira Costa Mota
Secretaria Munic. de Saúde

Em atenção a vossa Solicitação para realização de Pesquisa de Preços de Mercado, para Registro de preços para eventual aquisição parcelada de medicamentos psicotrópicos e material odontológico, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pastos Bons/MA, informo que todas as solicitações foram devidamente atendidas.

Em observância ao que estabelece a Lei 14.133/2021, em seu art. 23, § 1º, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública, informa-se que os procedimento de pesquisa de preços foram realizados na seguinte conformidade:

FONTES UTILIZADAS (Art. 23, §1º, Lei 14.133/21)	
	I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no **Painel para Consulta de Preços https://www.bancodeprecos.com.br/Account/Access** disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

O valor previamente estimado da presente contratação está compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados as fontes pesquisadas e as quantidades a serem contratadas, na seguinte conformidade:

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Lote 01

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
1	ANLODIPINA 10MG CPR	Cpr	24.000	R$ 0,18	R$ 4.320,00
2	ANLODIPINA 5MG CPR	Cpr	21.000	R$ 0,08	R$ 1.680,00
3	ATENOLOL 50MG CPR	Cpr	21.000	R$ 0,15	R$ 3.150,00
4	CAPTOPRIL 25MG COMP.	Cpr	150.000	R$ 0,12	R$ 18.000,00
5	ENALAPRIL DE 10MG COMP.	Cpr	90.000	R$ 0,08	R$ 7.200,00
6	ENALAPRIL DE 20MG COMP.	Cpr	60.000	R$ 0,13	R$ 7.800,00
7	FUROSEMIDA 40MG CPR	Cpr	54.000	R$ 0,16	R$ 8.640,00
8	GLIBENCLAMIDA 5MG COMP.	Cpr	150.000	R$ 0,08	R$ 12.000,00
9	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMP.	Cpr	108.000	R$ 0,07	R$ 7.560,00
10	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG CPR	Cpr	108.000	R$ 0,11	R$ 11.880,00
11	METFORMINA 850MG COMP.	Cpr	90.000	R$ 0,11	R$ 9.900,00
12	METILDOPA 250MG COMP.	Cpr	30.000	R$ 0,79	R$ 23.700,00
13	PROPANOLOL (CLORIDRATO) 40MG COMP.	Cpr	36.000	R$ 0,10	R$ 3.600,00
Valor Total do Lote				**R$ 119.430,00**	

Lote 02

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
14	ADRENALINA 1G AMP.1ML C/100 UND	CX	18	R$ 205,50	R$ 3.699,00

15	ADENOSINA 6MG/2ML C/50 AMP	CX	30	R$ 620,00	R$ 18.600,00
16	AGUA P/INJECAO AMP.PLAST.10ML C/200 UND	CX	600	R$ 59,48	R$ 35.688,00
17	AMIODARONA INJ. 150MG INJ.C/100 X3ML	CX	45	R$ 181,81	R$ 8.181,45
18	AMINOFILINA 24MG/ML AMP. 10ML C/100 AMP	CX	18	R$ 258,70	R$ 4.656,60
19	AMPICILINA INJ. 1G S/DIL C/50 AMP	CX	75	R$ 281,08	R$ 21.081,00
20	AMPICILINA INJ. 500MG AMP.S/DILC/50 AMP	CX	75	R$ 214,03	R$ 16.052,25
21	ANCORON INJETAVEL AMP	AMP	600	R$ 2,10	R$ 1.260,00
22	BROMOPRIDA INJ. C/ 50 AMP.	CX	150	R$ 129,20	R$ 19.380,00
23	CEFTRIAXONA 1GC/50 AMP	CX	150	R$ 298,37	R$ 44.755,50
24	CETAMINA 50MG INJ. 10ML ***	FR	75	R$ 99,31	R$ 7.448,25
25	CIMETIDINA 300MG AMP. 2ML C/100 AMP	CX	225	R$ 140,00	R$ 31.500,00
26	CETOPROFENO 50MG/2ML C/48 AMP	CX	150	R$ 96,40	R$ 14.460,00
27	CIPROFLOXACINO 400MG C/1 AMP.200ML	UND	1.200	R$ 40,22	R$ 48.264,00
28	CLORANFENICOL 1G AMP.S/DIL. C/50 AMP	CX	90	R$ 295,20	R$ 26.568,00
29	ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML C/ 6 SRINGAS	CX	300	R$ 269,50	R$ 80.850,00
30	MEROPENEM 500MG PO FR/AMP C/25 AMP	CX	105	R$ 354,13	R$ 37.183,65
31	MEROPENEM 1G PO FR/AMP C/ 25 AMP	CX	75	R$ 429,96	R$ 32.247,00
32	LEVOFLOXACINO 5MG/ML BOLSA C/ 100ML	UND	1.200	R$ 26,68	R$ 32.016,00
33	ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML C/ 6 SERINGAS	CX	150	R$ 194,43	R$ 29.164,50
34	CLONIDINA 150MCG/ML C/30AMP	CX	75	R$ 402,82	R$ 30.211,50
35	CLORETO POTASSIO 10% AMP.10ML C/100 AMP	CX	30	R$ 74,50	R$ 2.235,00
36	CLORETO SODIO 10% AMP.10ML C/200 AMP	CX	45	R$ 45,54	R$ 2.049,30
37	CLORETO DE SODIO 0,9% AMP 10ML C/200 AMP	CX	18	R$ 45,54	R$ 819,72
38	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5 MG/ML CX C/50 AMPOLAS	CX	75	R$ 101,00	R$ 7.575,00
39	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG INJ AMP 2ML CX C/50 AMP	CX	75	R$ 68,78	R$ 5.158,50
40	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8MG INJ AMP 2ML CX C/50 AMP	CX	60	R$ 68,78	R$ 4.126,80
41	COMPLEXO B AMP. 2ML C/100 AMP	CX	450	R$ 163,00	R$ 73.350,00
42	DESLANOSIDEO INJ. 0,2MG C/ 50X2ML	CX	150	R$ 99,54	R$ 14.931,00
43	DEXAMETASONA 2MG/ML AMP. C/100 AMP	CX	225	R$ 254,52	R$ 57.267,00
44	DEXAMETASONA 4MG/ML AMP. C/100 AMP	CX	225	R$ 183,00	R$ 41.175,00
45	DIAZEPAN 10MG INJ. C/50X2ML ***	CX	90	R$ 81,99	R$ 7.379,10
46	DICLOF. DE POTAS. 75MG AMP.3ML C/100 AMP	CX	75	R$ 154,38	R$ 11.578,50
47	DICLOF. DE SODIO 75MGAMP.3ML C/100 AMP	CX	300	R$ 135,00	R$ 40.500,00
48	DIPIRONA INJ.500MG AMP.2ML C/100 AMP	CX	450	R$ 275,45	R$ 123.952,50
49	DIFENIDRAMINA 50MG/ML	CX	30	R$ 621,69	R$ 18.650,70
50	DOLOSAL 50MG INJ. C/25X2ML	CX	75	R$ 155,00	R$ 11.625,00
51	DOBUTAMINA 12,5MG/ML C/10AMP	CX	45	R$ 74,41	R$ 3.348,45
52	DOBUTAMINA INJ C/10X20ML	CX	45	R$ 87,00	R$ 3.915,00
53	DOPAMINA (OBS: C/50AMP)	CX	38	R$ 170,49	R$ 6.478,62
54	METILERGOMETRINA INJ. 1ML C/ 50 AMP	CX	150	R$ 101,29	R$ 15.193,50
55	ETILEFRINA 10MG AMP.1ML C/06 AMP	CX	300	R$ 23,27	R$ 6.981,00
56	ESMOLOL 250MG/ML C/10AMP 10ML	CX	30	R$ 742,55	R$ 22.276,50
57	EFEDRIN 50MG/ML C/25AMP X 1ML	CX	75	R$ 38,76	R$ 2.907,00
58	FENOBARBITAL200MG INJ. C/50X2ML ***	CX	75	R$ 186,30	R$ 13.972,50
59	FENOTEROL GOTAS20ML	FR	300	R$ 23,84	R$ 7.152,00
60	FUROSEMIDA 20MG AMP.2ML C/100 AMP	CX	120	R$ 109,98	R$ 13.197,60
61	FLUMERAZIL 0,1MG/ML C/10X5ML	CX	75	R$ 252,50	R$ 18.937,50
62	FENTANIL 78,5MCG C/25 X 5ML	CX	75	R$ 112,14	R$ 8.410,50
63	FENITOINA (OBS: C/50AMP)	CX	60	R$ 108,00	R$ 6.480,00
64	HIOSCINA 20MG COMPOSTA AMP.5ML C/100 AMP	CX	150	R$ 209,99	R$ 31.498,50
65	HIOSCINA 20MG SIMPLES AMP.1ML C/100 AMP	CX	150	R$ 209,99	R$ 31.498,50

66	GETAMICINA 20 MG C/50 AMP.	CX	150	R$ 84,60	R$ 12.690,00
67	GENTAMICINA 40MG AMP.1ML C/50 AMP	CX	120	R$ 58,80	R$ 7.056,00
68	GENTAMICINA 80MG AMP.2ML C/100 AMP	CX	150	R$ 223,61	R$ 33.541,50
69	GLICOSE 25% AMP.10ML C/200 AMP	CX	225	R$ 99,99	R$ 22.497,75
70	GLICOSE50% AMP.10ML C/200 AMP	CX	300	R$ 89,60	R$ 26.880,00
71	HEMOBLOCK 250MG AMP.5ML C/05 AMP	CX	300	R$ 28,45	R$ 8.535,00
72	HEPARINA SOD. 5.000UI AMP.SUB-CUT.0 C/50 UND	CX	45	R$ 394,99	R$ 17.774,55
73	HIDROCORTISONA 100MG AMP.S/DIL C/50 AMP	CX	150	R$ 167,40	R$ 25.110,00
74	HIDROCORTIZONA 500MG AMP.S/DIL C/50 AMP	CX	120	R$ 345,00	R$ 41.400,00
75	HIDANTOINA (OBS: C/50AMP)	CX	45	R$ 88,56	R$ 3.985,20
76	ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL C/30CPR	CX	90	R$ 12,75	R$ 1.147,50
77	LIDOCAINA 2% S/V AMP.20ML C/25 AMP	CX	150	R$ 307,50	R$ 46.125,00
78	LINCOMICINA 300MG AMP.1ML C/50 AMP	CX	15	R$ 413,69	R$ 6.205,35
79	LINCOMICINA 600MG AMP.2ML C/50 AMP	CX	30	R$ 413,69	R$ 12.410,70
80	MIDAZOLAN CX C/ 10 AMP	CX	150	R$ 33,79	R$ 5.068,50
81	MEPERIDINA C/25AMP (PETIDINA)	CX	75	R$ 193,33	R$ 14.499,75
82	MATERGAN INJ. C/ 1 AMPOLA	CX	45	R$ 365,00	R$ 16.425,00
83	METOCLOPRAMIDA INJ.10MG AMP.2ML C/100 AMP	CX	300	R$ 96,67	R$ 29.001,00
84	METOPROLOL 1MG/ML C/ 5 AMP	CX	75	R$ 113,50	R$ 8.512,50
85	METRONIDAZOL 10,5% NJ. 100 ML	FR	3.000	R$ 13,00	R$ 39.000,00
86	NALOXONA 0,4MG/ML C/10AMP X 1ML	CX	60	R$ 138,73	R$ 8.323,80
87	NORADRENALINA 8MG/4ML C/50AMP	CX	45	R$ 138,00	R$ 6.210,00
88	NITROPRUSSIATO DE SODIO 50MG PO LIOF. INJ.-5FA+5AMP.DIL.X2ML	CX	60	R$ 109,38	R$ 6.562,80
89	NITROGLICERINA 5MG/ML C/10AMPX5ML	CX	75	R$ 92,53	R$ 6.939,75
90	NEOCAINA PESADA RAQUI 0,5% C/40X4ML ESTERELIZA	CX	45	R$ 342,70	R$ 15.421,50
91	OXACILINA 500MG AMP.S/DIL. C/50 AMP	CX	75	R$ 191,97	R$ 14.397,75
92	OXITOCINA 5 U.I AMP.1ML C/50 AMP	CX	150	R$ 178,30	R$ 26.745,00
93	PENICILINA BENZATINA 1.200.000UI FCO. S/DIL C/50 AMP	CX	75	R$ 663,99	R$ 49.799,25
94	PENICILINA PROCAINA 400.000UI AMP.S/DIL. C/50 AMP	CX	75	R$ 370,00	R$ 27.750,00
95	PENICILINA POTASSICA 1.000.000UI S/DIL. C/50 AMP	CX	45	R$ 361,42	R$ 16.263,90
96	PENICILINA POTASSICA 5.000.000UI S/DIL. C/50 AMP	CX	60	R$ 442,82	R$ 26.569,20
97	PENICILINA BENZATINA 600.000UI AMP.S/DIL. C/50 AMP	CX	120	R$ 388,32	R$ 46.598,40
98	PROMETAZINA INJ 50MG AMP.C/100X2ML	CX	75	R$ 279,30	R$ 20.947,50
99	PROPOFOL 10MG/ML (OBS: C/5AMP)	CX	75	R$ 80,00	R$ 6.000,00
100	SOL. DE RINGER 500ML SIMPLES C/24 FR	FR	7.500	R$ 12,90	R$ 96.750,00
101	SOL. DE RINGER C/LACTATO DE SODIO 500ML C/24 FR	CX	150	R$ 242,09	R$ 36.313,50
102	SOLUCAO DE MANITOL 20% 500ML	UIND	750	R$ 14,18	R$ 10.635,00
103	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML	FR	22.500	R$ 23,45	R$ 527.625,00
104	SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML C/24 FR	CX	450	R$ 252,00	R$ 113.400,00
105	SORO FISIOLÓGICO 250 ML	FR	6.000	R$ 8,30	R$ 49.800,00
106	SORO FISIOLÓGICO 100 ML	FR	6.000	R$ 8,10	R$ 48.600,00
107	SORO GLICOSADO 5% 500ML	FR	12.000	R$ 8,81	R$ 105.720,00
108	SORO GLICOSADO 5% 250ML	FR	6.000	R$ 8,91	R$ 53.460,00
109	SULFATO ATROPINA 0,25MG AMP.1ML C/100 AMP	CX	45	R$ 335,00	R$ 15.075,00
110	SULFATO DE MAGNESIO 50% AMP.10ML C/100 AMP	CX	15	R$ 300,00	R$ 4.500,00
111	SULFATO DE MAGNESIO 10% AMP.10ML C/100 AMP	CX	12	R$ 153,16	R$ 1.837,92
112	VITAMINA C INJ. AMP.5ML C/100 AMP	CX	450	R$ 162,19	R$ 72.985,50
113	VITAMINA K 10MG/ML AMP.1ML C/50 AMP	CX	150	R$ 159,50	R$ 23.925,00
114	TRAMADOL INJ 50MG C/50 AMP	CX	60	R$ 480,00	R$ 28.800,00
115	TRAMADOL 100MG C/ 50 AMP	CX	45	R$ 435,59	R$ 19.601,55

116	DRAMIN C/ 100 AMP X 1000 ML	CX	150	R$ 799,90	R$ 119.985,00
117	HIDRALAZINA 20 MG/1 ML c 50 ampolas	CX	150	R$ 336,00	R$ 50.400,00
118	TENOXICAM 40 MG C/ 50 AMP	CX	225	R$ 538,72	R$ 121.212,00
119	TENOXICAM 20 MG C/ 50 AMP	CX	90	R$ 352,00	R$ 31.680,00
120	BICARBONATO DE SODIO INJ 10% AMP 10ML CX C/100ML (OBS: C/100AMP C/10ML)	CX	8	R$ 150,55	R$ 1.204,40
121	OMEPRAZOL 40MG C/ 25 AMP.	CX	150	R$ 570,60	R$ 85.590,00
122	BICARBONATO DE SODIO INJ 8,4% AMP 10ML CX C/ 100 AMP	CX	8	R$ 138,93	R$ 1.111,44
123	GLUCONATO DE CALCIO INJ 10% AMP C/ 10ML CX C/100 AMP	CX	12	R$ 425,01	R$ 5.100,12
Valor Total do Lote				**R$ 3.439.592,57**	

Lote 03

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
124	ACEBROFILINA SUSP. ADULTO 120 ML	FR	1.500	R$ 7,88	R$ 11.820,00
125	ACEBROFILINA SUSP. INF 120 ML	FR	1.200	R$ 5,50	R$ 6.600,00
126	ÁCIDO ACETICO 3%	FR	90	R$ 52,92	R$ 4.762,80
127	ÁCIDO HEMOGIM	FR	30	R$ 6,90	R$ 207,00
128	AMBROXOL GOTAS 50ML	FR	1.200	R$ 6,90	R$ 8.280,00
129	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 90% 30ML	FR	45	R$ 157,45	R$ 7.085,25
130	AMBROXOL XAROPEINFANTIL C/50 X 100ML	CX	300	R$ 189,50	R$ 56.850,00
131	AMIODARONA 100mg COMP C/30CPR	CX	150	R$ 19,19	R$ 2.878,50
132	AMITRIPILINA 25MG C/100 CPR	CX	150	R$ 193,66	R$ 29.049,00
133	AMOXILINA + CLAVULONATO DE POTÁSSIO 75ML	UND	1.200	R$ 14,96	R$ 17.952,00
134	AZITROMICINA 40 MG/ML PÓ ORAL 15ML	UND	900	R$ 18,55	R$ 16.695,00
135	ATROVENT GOTAS 20ML	FR	1.200	R$ 3,08	R$ 3.696,00
136	CETOCONAZOL CREME 30 GR	TB	1.500	R$ 6,39	R$ 9.585,00
137	DEXAMETASONA XPE 100ML	CX	120	R$ 3,89	R$ 466,80
138	DICLOFENACO POTASSICO GOTASC/ 200 X 10 ML	CX	90	R$ 470,00	R$ 42.300,00
139	DIMORF 0,2 C/ 50 AMPOLAS	CX	30	R$ 297,65	R$ 8.929,50
140	DIPIRONA 500MG C/ 500 CPR	CX	90	R$ 115,98	R$ 10.438,20
141	DISPOSITIVO P/ INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCUL. ADULTO	UND	600	R$ 4,20	R$ 2.520,00
142	DRENO DE PENPOSE ESTÉRIL Nº 1-0	UND	150	R$ 16,25	R$ 2.437,50
143	DRENO DE PENPOSE ESTÉRIO Nº 2-0	UND	150	R$ 16,25	R$ 2.437,50
144	DRENO DE PENPOSE ESTÉRIO Nº 3-0	UND	150	R$ 16,25	R$ 2.437,50
145	DRENO DE PENPOSE ESTÉRIO Nº 4-0	UND	150	R$ 16,25	R$ 2.437,50
146	DRENO DE PENPOSE ESTÉRIO Nº 5-0	UND	150	R$ 16,25	R$ 2.437,50
147	FIO ALGODÃO/POLIESTER 0-0 AZUL TORCIDO C 24 C/AG.	CX	45	R$ 60,28	R$ 2.712,60
148	FIO POLIPROPILENO Nº 0-0 C 24 C AGULHA	CX	45	R$ 77,00	R$ 3.465,00
149	FIO POLIPROPILENO Nº 1-0 C 24C AGULHA	CX	36	R$ 73,63	R$ 2.650,68
150	FIO POLIPROPILENO Nº 2-0 C 24C AGULHA	CX	36	R$ 85,75	R$ 3.087,00
151	FIO POLIPROPILENO Nº 3-0 C24C AGULHA	CX	36	R$ 82,88	R$ 2.983,68
152	FORMOL 1000 ML	LT	36	R$ 35,70	R$ 1.285,20
153	HIDROX. DE ALUM. COMPOSTO 100 ML CX C/ 60 FRC	CX	90	R$ 192,28	R$ 17.305,20
154	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO LIQUIDO CX C/ 60 FRC	CX	90	R$ 483,00	R$ 43.470,00
155	HIOSCINA COMPOSTA GOTAS 15 ML	FR	1.500	R$ 7,99	R$ 11.985,00
156	CLOPIDOGREL 75 MG CX C/ 30 COMP	CX	120	R$ 50,00	R$ 6.000,00
157	IODETO DE POTÁSSIO XPE 100ML	FR	1.800	R$ 3,29	R$ 5.922,00
158	ISORDIL 5 mg COMP. c/30	CX	150	R$ 12,65	R$ 1.897,50
159	LINDOCAINA GELÉIA 30GR	TB	300	R$ 4,92	R$ 1.476,00
160	LINDOCAINA SPRAY 20% C/ 50 ML	TB	150	R$ 71,17	R$ 10.675,50
161	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG C/ 500 COMP.	CX	150	R$ 83,95	R$ 12.592,50
162	METOCLOPRMIDA GTS 10 ML	FR	1.500	R$ 3,71	R$ 5.565,00
163	FENOTEROL GOTAS 20ML	FR	900	R$ 23,84	R$ 21.456,00

164	NIFEDIPINA 10MG C/ 450 CPR	CX	150	R$ 46,01	R$ 6.901,50
165	NIFEDIPINA 20MG C/ 450 CPR	CX	150	R$ 44,53	R$ 6.679,50
166	NIMESULIDA 100MG C/500 CPR	CX	150	R$ 48,61	R$ 7.291,50
167	NITROFURAL POMADA DERMATOLÓGICA 500Gr	UND	120	R$ 155,00	R$ 18.600,00
168	OMEPRAZOL 40MG C/ 490 CPR	CX	150	R$ 79,00	R$ 11.850,00
169	PEROXYLIFE (ÁCIDO PERACÉTICO 0,20% (5LT) (P/ endoscopia)	UND	36	R$ 340,00	R$ 12.240,00
170	PINÇA DE CHERON DESC.	UND	150	R$ 1,89	R$ 283,50
171	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO C/ 3 UNID.	CX	300	R$ 1,53	R$ 459,00
172	PRESERVATIVO LUBRIFICADO C/ 3 UNID.	CX	900	R$ 1,53	R$ 1.377,00
173	SOLUÇÃO DE SHILLER 2%	LT	18	R$ 161,37	R$ 2.904,66
174	SOLUÇÃO FISIOLOGICA NASAL C/ 50 X 30 ML	CX	90	R$ 514,16	R$ 46.274,40
175	SUSTRATE 10 mg (sustrate)COMPRIMIDO C/30CPR	CX	120	R$ 32,80	R$ 3.936,00
176	SUSTRATE 5 mg	CX	150	R$ 19,00	R$ 2.850,00
177	SULFADIAZINA DE PRATA 1% PASTA 500GR	UND	300	R$ 44,84	R$ 13.452,00
178	TRASAMNIN INJ. C/ 100 AMP.	CX	150	R$ 266,88	R$ 40.032,00
179	AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTÁSSIOSUP.ORAL 75ML	FR	900	R$ 21,44	R$ 19.296,00
180	ESPIRONOLACTONA 25 MG C/ 30CPR	CX	300	R$ 54,00	R$ 16.200,00
181	CETOCONAZOL 200MG COMP.	CPR	18.000	R$ 0,32	R$ 5.760,00
182	DICLOF. DE POTAS. 50MG CPR	CPR	120.000	R$ 0,14	R$ 16.800,00
183	DICLOF. DE POTAS. GTS.20ML	FR	9.000	R$ 3,80	R$ 34.200,00
184	DICLOF. DE SODIO 50MG	CPR	90.000	R$ 0,20	R$ 18.000,00
185	DIMETICONA GOTAS 10ML	FR	1.500	R$ 2,41	R$ 3.615,00
186	MEBENDAZOL 100MG CPR.	CPR	18.000	R$ 0,85	R$ 15.300,00
187	MEBENDAZOL SUSP. 30ML	FR	15.000	R$ 3,00	R$ 45.000,00
188	NEOMICINA+BACITRACINA POMADA 10G	BNG	15.000	R$ 2,79	R$ 41.850,00
189	NIMESULIDA GTS 15ML	FR	15.000	R$ 2,75	R$ 41.250,00
190	NISTATINACRÈME VAGINAL 50GR	TB	1.800	R$ 6,40	R$ 11.520,00
191	PENICILINA PROCAINA POTAS. 400 U.I INJ. C/ 50 AMPOLAS	CX	150	R$ 521,77	R$ 78.265,50
192	POLIVITAMÍNICO COMPLEXO B	CPR	24.000	R$ 0,13	R$ 3.120,00
193	POLIVITAMINA COMPLEXO B SOL . ORAL	FR	3.000	R$ 5,19	R$ 15.570,00
194	OTOCYNALAR 5ML GOTAS	FR	150	R$ 5,51	R$ 826,50
195	SECNIDAZOL 1G CPR	CPR	7.500	R$ 0,74	R$ 5.550,00
196	SALBUTAMOL XPE 100ML	FR	3.000	R$ 2,18	R$ 6.540,00
197	TESTE DE UREASE	CX	75	R$ 160,32	R$ 12.024,00
198	MIDAZOLAN CX C/ 10 AMP	CX	36	R$ 175,46	R$ 6.316,56
199	FLET-ENEMA C/ 12X130ML	CX	150	R$ 72,99	R$ 10.948,50
200	GLUCERNA SUPLEMENTO ALIMENTAR 400MG SABORES DIVERSOS	CX	120	R$ 66,83	R$ 8.019,60
201	GLUCERNA SUPLEMENTO ALIMENTAR 400MG SEM SABOR	LAT	120	R$ 66,83	R$ 8.019,60
202	PREGOMIN PEPTI 400MG	LT	60	R$ 140,00	R$ 8.400,00
203	FORTINI SUPLEMENTO ALIMENTAR 400MG SABORES DIVERSOS	LT	60	R$ 90,50	R$ 5.430,00
204	FORTINI SUPLEMENTO ALIMENTAR 400MG SEM SABOR	LT	60	R$ 90,50	R$ 5.430,00
205	LEITE NAN I 400MG	LT	60	R$ 69,60	R$ 4.176,00
206	LEITE NAN CONFORT 400MG	LT	60	R$ 69,60	R$ 4.176,00
207	RAYON COBERTURA NÃO-ADERENTE	UND	300	R$ 14,99	R$ 4.497,00
208	HIDROCOLÓIDE EM PLACA	UND	150	R$ 65,00	R$ 9.750,00
209	HIDROGEL COM OU SEM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO	UND	150	R$ 80,00	R$ 12.000,00
210	HIDROFIBRA SEM PRATA 100GRAMA	UND	36	R$ 69,90	R$ 2.516,40
211	HIDROFIBRA COM PRATA (AG)	UND	36	R$ 96,67	R$ 3.480,12
212	CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA (SACHÊ)	UND	75	R$ 43,05	R$ 3.228,75
213	CURATIVO HIDROALGINATO DE CÁLCIO COM PRATA	UND	45	R$ 68,90	R$ 3.100,50
214	PAPAÍNA CREME 10% (QUANTAS GRAMAS)	UND	60	R$ 104,49	R$ 6.269,40
215	PAPAÍNA GEL 10% (QUANTAS GRAMAS)	UND	60	R$ 44,00	R$ 2.640,00
216	SORO HEIDRATANTE C/50 ENV	CX	60	R$ 30,38	R$ 1.822,80

217	MISOPROSTOL 200 MCG CX/50 COMP	CX	3	R$ 1.526,40	R$ 4.579,20
218	MISOPROSTOL 25 MCG CX/100 COMP	CX	3	R$ 898,13	R$ 2.694,39
219	NIFEDIPINA 10MG SUB-LINGUAL C/60 CPR	FR	36	R$ 0,11	R$ 3,96
220	TRAMADOL 100MG CPR C/30	CX	30	R$ 264,55	R$ 7.936,50
221	AGUA DESTILADA 5L NAO EST. DEONIZADA	GL	300	R$ 21,00	R$ 6.300,00
222	AGUA DESTILADA 1000ML NAO EST. DEONIZADA	LT	300	R$ 9,44	R$ 2.832,00
223	OLEO DERSANE 100 ML	FR	180	R$ 4,30	R$ 774,00
224	OLEO MINERAL C/100ML	FR	300	R$ 4,50	R$ 1.350,00
	Valor Total do Lote			**R$ 1.109.340,75**	

Lote 04

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
225	ALPRAZOLAM 2MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	300	R$ 57,00	R$ 17.100,00
226	AMITRIPTLINA 75MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS	CX	300	R$ 22,45	R$ 6.735,00
227	ARIPIPRAZOL 10 MG CX C/ 30 CP	CX	60	R$ 128,00	R$ 7.680,00
228	BIPERIDENO 5MG/ML CX C/ 50 AMPOLAS DE 1ML	CX	30	R$ 220,21	R$ 6.606,30
229	BROMAZEPAM 3MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS	CX	300	R$ 16,50	R$ 4.950,00
230	BROMAZEPAM 6 MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS	CX	300	R$ 15,22	R$ 4.566,00
231	CARBAMAZEPINA 20MG/ML 100ML	FRASCO	150	R$ 29,96	R$ 4.494,00
232	CARBAMAZEPINA 400 MG CX/20 COMP.	CX	300	R$ 48,90	R$ 14.670,00
233	CARBONATO DE LITIO 450MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS	CX	300	R$ 73,00	R$ 21.900,00
234	CITALOPRAM 20MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	150	R$ 25,00	R$ 3.750,00
235	CLONAZEPAM GOTAS 2,5MG/ML 10ML	FRASCO	1.500	R$ 2,24	R$ 3.360,00
236	CLONAZEPAM 2MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS	CX	150	R$ 11,14	R$ 1.671,00
237	CLORIDRATO DE AMANTADINA 100MG CX C/20 COMPRIMIDOS	CX	150	R$ 32,84	R$ 4.926,00
238	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	90	R$ 57,00	R$ 5.130,00
239	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG CX C/20 COMPRIMIDOS	CX	300	R$ 8,88	R$ 2.664,00
240	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 40MG/ML FRASCO DE 20ML	FRASCO	150	R$ 17,00	R$ 2.550,00
241	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG CX C/ 30 CP	CX	300	R$ 61,17	R$ 18.351,00
242	CLORIDRATO DE MEMANTINA 10MG CX/30 COMPRIMIDOS	CX	150	R$ 140,30	R$ 21.045,00
243	CLORIDRATO DE MEMANTINA 10MG/ML GOTAS 50ML	FRASCO	60	R$ 201,50	R$ 12.090,00
244	CLORIDRATO DE PAROXETINA 15MG CX C/20 COMPRIMIDOS	CX	60	R$ 62,12	R$ 3.727,20
245	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	150	R$ 56,14	R$ 8.421,00
246	CLORIDRATO DE PAROXETINA 30MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	60	R$ 213,00	R$ 12.780,00
247	CLORIDRATO DE SERTRALINA 100MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	150	R$ 36,47	R$ 5.470,50
248	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	150	R$ 27,00	R$ 4.050,00
249	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 150MG CX C/30 CÁPSULAS	CX	90	R$ 144,00	R$ 12.960,00
250	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 37,5MG CX C/30 CÁPSULAS	CX	90	R$ 18,48	R$ 1.663,20
251	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75MG CX C/30 CÁPSULAS	CX	90	R$ 65,00	R$ 5.850,00
252	CLOXAZOLAM 2 MG CX C/20 COMP	CX	90	R$ 52,16	R$ 4.694,40
253	CLOZAPINA 100MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	90	R$ 200,30	R$ 18.027,00
254	DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52 MG/ML CX C/ 5 AMPOLAS DE 1ML	CX	75	R$ 225,23	R$ 16.892,25
255	DIAZEPAM 10MG CX C/30 COMRIMIDOS	CX	1.500	R$ 13,00	R$ 19.500,00
256	DIAZEPAM 5MG CX C/30 COMPRIMODOS	CX	300	R$ 7,79	R$ 2.337,00
257	DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG CX C/ 30 CP	CX	60	R$ 70,00	R$ 4.200,00
258	FENITOÍNA 100MG CX C/30 COPRIMIDOS	CX	150	R$ 10,95	R$ 1.642,50
259	HALOPERIDOL 2MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30ML	FRASCO	150	R$ 10,34	R$ 1.551,00
260	HALOPERIDOL 5 MG CX C/20 COMPRIMIDOS	CX	150	R$ 23,98	R$ 3.597,00
261	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 200MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS	CX	90	R$ 230,20	R$ 20.718,00

262	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS	CX	150	R$ 36,34	R$ 5.451,00
263	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 50MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS	CX	60	R$ 191,50	R$ 11.490,00
264	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	150	R$ 53,40	R$ 8.010,00
265	LAMOTRIGINA 100MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	150	R$ 70,00	R$ 10.500,00
266	LAMOTRIGINA 50MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	150	R$ 41,89	R$ 6.283,50
267	LORAZEPAM 2 MG CX C/ 20 COMPRIMIDOS	CX	150	R$ 15,47	R$ 2.320,50
268	MIRTAZAPINA 30 MG CX C/28 COMPRIMIDOS	CX	150	R$ 99,50	R$ 14.925,00
269	NEOZINE 100 MG CX C/20 COMPRIMIDOS	CX	90	R$ 29,36	R$ 2.642,40
270	NEOZINE 25 MG CX C/20 COMPRIMIDOS	CX	90	R$ 14,75	R$ 1.327,50
271	OLANZAPINA 10MG CX C/28 COMPRIMIDOS	CX	90	R$ 145,85	R$ 13.126,50
272	OLANZAPINA 5 MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	90	R$ 104,00	R$ 9.360,00
273	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	36	R$ 53,84	R$ 1.938,24
274	OXALATO DE ESCITALOPRAM 15MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	36	R$ 64,90	R$ 2.336,40
275	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20 MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	36	R$ 40,38	R$ 1.453,68
276	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG/ML 15ML GOTAS	FRASCO	36	R$ 68,49	R$ 2.465,64
277	QUETIAPINA 100MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	90	R$ 44,40	R$ 3.996,00
278	RISPERIDONA SUSP ORAL: EMBALAGEM COM RASCOS DE 30, 50 e 100 ML DE SOLUÇÃO DE 1MG/ML	FRASCO	90	R$ 84,75	R$ 7.627,50
279	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO 100MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	90	R$ 97,37	R$ 8.763,30
280	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO 50MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	90	R$ 98,00	R$ 8.820,00
281	TOPIRAMATO 100MG CX C/60 COMPRIMIDOS	CX	90	R$ 45,00	R$ 4.050,00
282	TOPIRAMATO 25 MG CX C/60 COMPRIMIDOS	CX	150	R$ 80,86	R$ 12.129,00
283	TOPIRAMATO 50 MG CX C/60 COMPRIMIDOS	CX	90	R$ 41,50	R$ 3.735,00
284	VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPROICO 300MG CX C/30 CP	CX	90	R$ 48,30	R$ 4.347,00
285	VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPROICO 500MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	90	R$ 48,52	R$ 4.366,80
Valor Total do Lote				**R$ 463.784,31**	

Lote 05					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**R$ Unit.**	**R$ Total**
286	ABAIXADOR LÍNGUA	UNID	500	R$ 9,00	R$ 4.500,00
287	ADESIVO DENTINÁRIO	UNID	300	R$ 35,00	R$ 10.500,00
288	AFASTADOR DE MINESSOTA	UNID	100	R$ 15,70	R$ 1.570,00
289	ÁGUA DESTILADA	UNID	300	R$ 15,84	R$ 4.752,00
290	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES	UNID	100	R$ 13,67	R$ 1.367,00
291	AGULHAS PARA SERINGA CARPULE (CURTA)	CX	250	R$ 38,85	R$ 9.712,50
292	ALAVANCA APICAL 301	UND	15	R$ 39,00	R$ 585,00
293	ALAVANCA APICAL 302	UND	15	R$ 34,38	R$ 515,70
294	ALAVANCA APICAL 303	UND	15	R$ 85,00	R$ 1.275,00
295	ALAVANCA HEIDBRINK JOGO COM TRÊS PEÇAS	KIT	10	R$ 80,00	R$ 800,00
296	ALAVANCA RETA INFANTIL	UND	100	R$ 43,18	R$ 4.318,00
297	ALGODÃO EM ROLINHO	PCT	1	R$ 3,55	R$ 3,55
298	ALGODÃO HIDRÓFILO (500MG)	UND	250	R$ 22,67	R$ 5.667,50
299	ALVEOLÓTOMO	UND	50	R$ 104,40	R$ 5.220,00
300	AMÁLGAMA EM CÁPSULAS	CX	50	R$ 179,90	R$ 8.995,00
301	ANÉSTESICO ARTICAINA	CX	250	R$ 209,00	R$ 52.250,00
302	ANESTÉSICO INJETÁVEL CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA	CX	100	R$ 184,07	R$ 18.407,00
303	ANESTÉSICO INJETÁVEL	CX	200	R$ 175,34	R$ 35.068,00
304	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO LOCAL, INJETÁVEL	CX	150	R$ 162,62	R$ 24.393,00
305	ANESTÉSICO TÓPICO	UND	100	R$ 26,00	R$ 2.600,00

306	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DUPLO	UND	100	R$ 10,06	R$ 1.006,00
307	AVENTAL PANORÂMICO INFANTIL 0,25MMPB PLUMBÍFERO	UND	4	R$ 502,27	R$ 2.009,08
308	AVENTAL PLUMBÍFERO ODONTOLÓGICO ADULTO COM PROTETOR DE TIREÓIDE	UND	20	R$ 616,85	R$ 12.337,00
309	AVENTAL PLUMBÍFERO ODONTOLÓGICO INFANTIL COM PROTETOR DE TIREÓIDE	UND	20	R$ 637,63	R$ 12.752,60
310	AVENTAL RX PANORÂMICO ADULTO COM PROTETOR DE COLUNA	UND	4	R$ 500,00	R$ 2.000,00
311	BARREIRA GENGIVAL	UND	50	R$ 5,50	R$ 275,00
312	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1012	UND	50	R$ 3,22	R$ 161,00
313	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1013	UND	50	R$ 3,90	R$ 195,00
314	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1014 - LONGA	UND	50	R$ 3,78	R$ 189,00
315	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1014 - MÉDIO	UND	50	R$ 3,60	R$ 180,00
316	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1015 - MÉDIO	UND	30	R$ 3,62	R$ 108,60
317	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1016 - MÉDIO	UND	50	R$ 2,85	R$ 142,50
318	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1035 - MÉDIO	UND	50	R$ 3,29	R$ 164,50
319	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1045 - MÉDIO	UND	50	R$ 3,25	R$ 162,50
320	BROCA CARBIDE CIRURGICA FG 25MM N° 702	UND	50	R$ 13,32	R$ 666,00
321	BROCA CARBITE CIRURGICA PARA PEÇA DE MÃO RETA 702 E 701	UND	10	R$ 15,00	R$ 150,00
322	BROCA DIAMANTADA Nº 1011	UND	50	R$ 3,13	R$ 156,50
323	BROCA DIAMANTADA Nº 1012	UND	30	R$ 3,63	R$ 108,90
324	BROCA DIAMANTADA Nº 1016	UND	30	R$ 3,58	R$ 107,40
325	BROCA DIAMANTADA Nº 1090	UND	30	R$ 2,70	R$ 81,00
326	BROCA DIAMANTADA Nº 1091	UND	30	R$ 3,50	R$ 105,00
327	BROCA DIAMANTADA Nº 1302	UND	30	R$ 3,98	R$ 119,40
328	BROCA DIAMANTADA Nº 3083	UND	30	R$ 4,20	R$ 126,00
329	BROCA DIAMANTADA Nº 3118 FF	UND	30	R$ 3,72	R$ 111,60
330	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3168 FF	UND	30	R$ 8,30	R$ 249,00
331	BROCA ESFÉRICA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO Nº 06	UND	20	R$ 11,35	R$ 227,00
332	BROCA GATES Nº 03	UND	30	R$ 45,29	R$ 1.358,70
333	BROCA MAXCUT Nº 1508	UND	30	R$ 51,90	R$ 1.557,00
334	BROCA MAXICUT Nº 1510	UND	50	R$ 47,94	R$ 2.397,00
335	BROCA MINICUT Nº 1520	UND	50	R$ 54,44	R$ 2.722,00
336	BROCA VULCANITE TIPO CHAMA	UND	50	R$ 5,81	R$ 290,50
337	BROCA VULCANITE TIPO PERA	UND	50	R$ 5,40	R$ 270,00
338	BRUNIDOR DUPLO Nº 02	UND	80	R$ 10,95	R$ 876,00
339	CABO BISTURI Nº 3	UND	100	R$ 11,45	R$ 1.145,00
340	CABO DE BISTURI Nº 04	UND	1.000	R$ 13,95	R$ 13.950,00
341	CABO PARA ESPELHO	UND	200	R$ 5,54	R$ 1.108,00
342	CABOS PARA BISTURI CIRCULAR	UND	20	R$ 9,93	R$ 198,60
343	CALCADOR / CONDENSADOR Nº 01	UND	100	R$ 8,99	R$ 899,00
344	CALCADOR / CONDENSADOR Nº 02	UND	100	R$ 8,85	R$ 885,00
345	CALCADOR TIPO PAIVA N° 01	UND	60	R$ 7,10	R$ 426,00
346	CALCADOR TIPO PAIVA N° 02	UND	60	R$ 8,74	R$ 524,40
347	CALCADOR TIPO PAIVA N° 03	UND	60	R$ 8,38	R$ 502,80
348	CALCADOR TIPO PAIVA N° 04	UND	60	R$ 8,74	R$ 524,40
349	CÂMARA ESCURA	UND	10	R$ 270,00	R$ 2.700,00
350	CAMPO OPERATÓRIO	PCT	100	R$ 62,60	R$ 6.260,00
351	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	UND	60	R$ 590,00	R$ 35.400,00
352	CANUDO GROSSO DESCARTÁVEL	CX	150	R$ 11,03	R$ 1.654,50
353	CIMENTO CIRÚRGICO (PASTA – PASTA)	UND	50	R$ 120,00	R$ 6.000,00
354	CIMENTO CIRÚRGICO (PÓ)	UND	50	R$ 28,00	R$ 1.400,00
355	CIMENTO PARA RESTAURAÇÃO PROVISÓRIA KIT (PÓ E LÍQUIDO)	KIT	200	R$ 93,83	R$ 18.766,00

356	CLOREXIDINA DIGLUCONATO:	UND	200	R$ 25,87	R$ 5.174,00
357	CLOREXIDINA, DIGLICONATO 2% (SOLUÇÃO DEGERMANTE)	UND	100	R$ 28,90	R$ 2.890,00
358	CLORIDRATOS DE LIDOCAÍNA E FENILEFRINA	UND	250	R$ 1,49	R$ 372,50
359	COLGADURA INDIVIDUAL	UND	200	R$ 3,99	R$ 798,00
360	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	UND	10	R$ 2.889,00	R$ 28.890,00
361	CONDICIONADOR ÁCIDO FOSFÓRICO	UND	300	R$ 2,99	R$ 897,00
362	CONJUNTO DE POSICIONADORES DE PELÍCULA	UND	20	R$ 59,76	R$ 1.195,20
363	CONTRA ÂNGULO ENDODÔNTICO OSCILATÓRIO	UND	5	R$ 427,50	R$ 2.137,50
364	CONTRA ÂNGULO	UND	50	R$ 663,72	R$ 33.186,00
365	CUNHA ANATÔMICAS DE MADEIRA	EMB	50	R$ 9,15	R$ 457,50
366	CURETA DE LUCAS N° 86	UND	40	R$ 13,68	R$ 547,20
367	CURETA GRACEY 13-14	UND	100	R$ 13,65	R$ 1.365,00
368	CURETA MC CALL 13-14	UND	100	R$ 14,20	R$ 1.420,00
369	CURETA MC CALL 17-18	UND	100	R$ 13,63	R$ 1.363,00
370	CURETA PERIODONTAL Nº 5-6	UND	100	R$ 14,63	R$ 1.463,00
371	CURETA PERIODONTAL Nº 1-2	UND	100	R$ 15,14	R$ 1.514,00
372	CURETA PERIODONTAL Nº 13-14	UND	100	R$ 15,60	R$ 1.560,00
373	CURETAS DE GRACEY Nº 11-12	UND	40	R$ 16,00	R$ 640,00
374	CURETAS DE GRACEY Nº 13-14	UND	40	R$ 15,54	R$ 621,60
375	CURETAS DE GRACEY Nº 7-8	UND	40	R$ 15,15	R$ 606,00
376	CURETAS DE GRACEY Nº 9-10	UND	40	R$ 13,63	R$ 545,20
377	CURETAS DE MCCALL Nº 13-14	UND	40	R$ 13,73	R$ 549,20
378	CURETAS DE MCCALL Nº 17-18	UND	40	R$ 14,00	R$ 560,00
379	DESCOLADOR MOLT 2-4	UND	50	R$ 16,70	R$ 835,00
380	DETERGENTE ENZIMÁTICO	UND	400	R$ 18,80	R$ 7.520,00
381	DISCO DE LIXA	KIT	300	R$ 52,36	R$ 15.708,00
382	DISCOS DE LIXA PARA MANDRIL	EMB	50	R$ 86,50	R$ 4.325,00
383	ESCAVADOR DE DENTINA Nº11 1/2	UND	100	R$ 9,90	R$ 990,00
384	ESCOVA DE ROBSON	UND	300	R$ 3,64	R$ 1.092,00
385	ESCOVA DENTAL INFANTIL	UND	10	R$ 5,25	R$ 52,50
386	ESCOVA DENTAL PARA BEBÊ COM PROTETOR DE CERDA	UND	2.000	R$ 3,80	R$ 7.600,00
387	ESCOVA/ESPONJA DEGERMINAÇÃO	UND	100	R$ 2,75	R$ 275,00
388	ESCULPIDOR HOLLENBACK 3SS	UND	100	R$ 8,00	R$ 800,00
389	ESCULPIDOR: ODONTOLÓGICO	UND	100	R$ 14,22	R$ 1.422,00
390	ESPÁTULA DUPLA PARA MANIPULAÇÃO DE CIMENTO Nº 72	UND	80	R$ 12,01	R$ 960,80
391	ESPÁTULA Nº 07	UND	100	R$ 10,47	R$ 1.047,00
392	ESPÁTULA Nº 31	UND	100	R$ 14,20	R$ 1.420,00
393	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA	UND	200	R$ 11,33	R$ 2.266,00
394	ESPÁTULA PLÁSTICA PARA IONÔMERO	UND	100	R$ 8,14	R$ 814,00
395	ESPELHO BUCAL PRIMEIRO PLANO Nº 05 BUCAL	UND	100	R$ 7,08	R$ 708,00
396	ESPELHO CLINICO PLANO Nº 5: EM AÇOINOXIDÁVEL- PECA	UND	300	R$ 8,80	R$ 2.640,00
397	ESPONJA HEMOSTÁTICA HEMOSPON	UND	30	R$ 12,84	R$ 385,20
398	EUCALIPTOL: SOLUÇÃO BASE ÓLEO DE EUCALIPTO.	FRASCO	50	R$ 7,46	R$ 373,00
399	EUGENOL: MATERIAL RESTAURADOR PROVISÓRIO	FRASCO	50	R$ 15,89	R$ 794,50
400	EXPLORADOR DENTAL Nº 05 DUPLO	UND	200	R$ 6,69	R$ 1.338,00
401	EXTRATOR PERIODONTAL CABO6 MM	UND	50	R$ 31,05	R$ 1.552,50
402	EXTRATOR PERIODONTAL CABO8 MM	UND	50	R$ 31,05	R$ 1.552,50
403	FILME RADIOGRÁFICO ODONTOLOGICO PERIAPICAL INFANTIL	UND	100	R$ 280,00	R$ 28.000,00
404	FILME RADIOGRÁFICO ODONTOLÓGICO PERIAPICAL	UND	100	R$ 270,00	R$ 27.000,00
405	FIO DE SUTURA Nº 3-0	UND	500	R$ 45,00	R$ 22.500,00
406	FIO DE SUTURA Nº 5-0	UND	500	R$ 38,38	R$ 19.190,00
407	FIO DENTAL	UND	7	R$ 4,40	R$ 28,60
408	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA	UND	150	R$ 5,77	R$ 865,50
409	FIXADOR MANUAL PARA RADIOGRAFIA	UND	100	R$ 189,90	R$ 18.990,00
410	FIXADOR PARA RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA	UND	50	R$ 36,90	R$ 1.845,00

411	FLACONETE DE SORO FISIOLÓGICO	CX	10	R$ 108,00	R$ 1.080,00
412	FOICES RASPADOR PONTA MORSE 0-00	UND	40	R$ 14,94	R$ 597,60
413	FOTOPOLIMERIZADOR - SEM FIO COM BATERIA DE LÍTIO	UND	10	R$ 525,00	R$ 5.250,00
414	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA (PISSETA)	UND	70	R$ 8,62	R$ 603,40
415	GESSO - USO ODONTOLÓGICO, TIPO COMUM TIPO II. 1KG.	PCT	200	R$ 13,49	R$ 2.698,00
416	GLUTARALDEÍDO 2%	UND	300	R$ 202,30	R$ 60.690,00
417	GUTTA PERCHA F1: PARA SISTEMA RECIPROCANTE PARA ENDODONTIA	CX	20	R$ 30,00	R$ 600,00
418	GUTTA PERCHA F2: PARA SISTEMARECIPROCANTE PARA ENDODONTIA	CX	20	R$ 37,38	R$ 747,60
419	GUTTA PERCHA F3: PARA SISTEMARECIPROCANTE PARA ENDODONTIA	CX	20	R$ 37,38	R$ 747,60
420	GUTTA PERCHA F4: PARA SISTEMARECIPROCANTE PARA ENDODONTIA	CX	20	R$ 30,65	R$ 613,00
421	GUTTA PERCHA F5: PARA SISTEMARECIPROCANTE PARA ENDODONTIA	CX	20	R$ 46,80	R$ 936,00
422	GUTTA PERCHA FM: PARA SISTEMARECIPROCANTE PARA ENDODONTIA	CX	20	R$ 36,11	R$ 722,20
423	GUTTA PERCHA M: PARA SISTEMARECIPROCANTE PARA ENDODONTIA	CX	20	R$ 37,50	R$ 750,00
424	GUTTA PERCHA MF: PARA SISTEMARECIPROCANTE PARA ENDODONTIA	CX	20	R$ 34,40	R$ 688,00
425	GUTTA PERCHA R25: PARA SISTEMARECIPROCANTE PARA ENDODONTIA	CX	20	R$ 31,28	R$ 625,60
426	GUTTA PERCHA R40: PARA SISTEMARECIPROCANTE PARA ENDODONTIA	CX	20	R$ 32,43	R$ 648,60
427	GUTTA PERCHA R50: PARA SISTEMARECIPROCANTE PARA ENDODONTIA	CX	20	R$ 42,48	R$ 849,60
428	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, PRÓ-ANÁLISE (PA), 10G.	UND	100	R$ 10,30	R$ 1.030,00
429	IODOFÓRMIO	FRASCO	100	R$ 47,44	R$ 4.744,00
430	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR (PÓ E LIQUIDO) TIPO II	FRASCO	300	R$ 28,85	R$ 8.655,00
431	KIT ALAVANCA APEXO ALAVANCAS APEXO	KIT	10	R$ 97,50	R$ 975,00
432	KIT DE ESCOVAÇÃO (CONTENDO ESCOVA + CREME DENTAL + FIO DENTAL	KIT	12	R$ 7,99	R$ 95,88
433	KIT ESTABILIZADOR PARA ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO DE PACIENTES ESPECIAIS	KIT	4	R$ 7.000,00	R$ 28.000,00
434	KITS DE CURETAS PARA TUNELIZAÇÃO	KIT	4	R$ 206,14	R$ 824,56
435	LÂMINA DE BISTURI N° 11	EMB	100	R$ 39,80	R$ 3.980,00
436	LÂMINA PARA BISTURI Nº 15	EMB	120	R$ 35,50	R$ 4.260,00
437	LIMA USO ODONTOLÓGICO	UND	30	R$ 23,34	R$ 700,20
438	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE N° 20.06	UND	20	R$ 171,50	R$ 3.430,00
439	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº 15.05	UND	20	R$ 171,54	R$ 3.430,80
440	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº 20.04	UND	20	R$ 171,50	R$ 3.430,00
441	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº 25.01	UND	20	R$ 189,90	R$ 3.798,00
442	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº 25.03	UND	20	R$ 185,01	R$ 3.700,20
443	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº 25.06	UND	20	R$ 185,01	R$ 3.700,20
444	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº 34.05	UND	20	R$ 162,11	R$ 3.242,20
445	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº 35.01	UND	20	R$ 178,00	R$ 3.560,00
446	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE N° 20.06	UND	20	R$ 171,50	R$ 3.430,00
447	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº 40.01	UND	20	R$ 165,75	R$ 3.315,00
448	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº 40.04	UND	20	R$ 161,63	R$ 3.232,60
449	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº 45.01	UND	20	R$ 174,00	R$ 3.480,00
450	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº R25	UND	20	R$ 196,83	R$ 3.936,60
451	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº R50	UND	20	R$ 185,50	R$ 3.710,00
452	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº X1	UND	20	R$ 176,90	R$ 3.538,00

453	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº X2	UND	20	R$ 160,00	R$ 3.200,00
454	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº X3;	UND	20	R$ 160,00	R$ 3.200,00
455	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº25.04	UND	20	R$ 171,50	R$ 3.430,00
456	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº35.01	UND	20	R$ 178,00	R$ 3.560,00
457	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº35.05	UND	20	R$ 205,25	R$ 4.105,00
458	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº50.04	UND	20	R$ 175,75	R$ 3.515,00
459	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE NºR40	UND	20	R$ 196,00	R$ 3.920,00
460	LIMPADOR DE ALUMÍNIO	UND	200	R$ 3,50	R$ 700,00
461	MANDRIL ODONTOLÓGICO: MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL	UND	40	R$ 4,10	R$ 164,00
462	MATRIZ DE POLIÉSTER PARA RESINA COMPOSTA: 100 % POLIÉSTER E SUPER FLEXÍVEL	UNID	100	R$ 1,59	R$ 159,00
463	MICROMOTOR: ACOPLAMENTO INTRA (UNIVERSAL)	UND	30	R$ 441,90	R$ 13.257,00
464	MOTOR ENDODÔNTICO PARA PREPARAÇÃO DE CANAIS RADICULARES	UND	2	R$ 5.360,00	R$ 10.720,00
465	O FIXADOR AUTOMÁTICO PARA RADIOGRAFIA	UND	100	R$ 309,90	R$ 30.990,00
466	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA PEÇAS DE MÃO ODONTOLÓGICA (SPRAY)	UNID	100	R$ 31,00	R$ 3.100,00
467	PAPEL CARBONO ARTICULAÇÃO	UND	250	R$ 8,00	R$ 2.000,00
468	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15 CM (LARGURA)	UND	150	R$ 79,00	R$ 11.850,00
469	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 25 CM (LARGURA)	UND	150	R$ 132,04	R$ 19.806,00
470	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30 CM (LARGURA)	UND	150	R$ 168,61	R$ 25.291,50
471	PARAMONOCLOROFENOL	UND	50	R$ 17,00	R$ 850,00
472	PASTA DE HIDRÓXIDO	UNID	50	R$ 86,60	R$ 4.330,00
473	PEÇA RETA CIRÚRGICA	UND	3	R$ 330,00	R$ 990,00
474	PEDRA PARA AFIAR: PEDRA RETANGULAR TIPO ARKANSAS	UND	50	R$ 37,40	R$ 1.870,00
475	PEDRAS PARA AFIAR GOIVA 186	UND	20	R$ 55,00	R$ 1.100,00
476	PELÍCULA DE RADIOGRAFIA PANORÂMICA 15X30 COM 100 FILMES	UND	60	R$ 290,00	R$ 17.400,00
477	PINÇA ANATÔMICA DIETRICH 14 CM	UND	30	R$ 97,61	R$ 2.928,30
478	PINÇA CIRÚRGICA ADSON SEM DENTE 12 CM	UND	50	R$ 18,85	R$ 942,50
479	PINÇA ODONTOLÓGICA: MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PORTA GRAMPO	UND	200	R$ 170,00	R$ 34.000,00
480	PINÇA PORTA GRAMPO: PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: 17 CM	UND	100	R$ 94,00	R$ 9.400,00
481	PINÇAS HEMOSTÁTICA 14 CM	UND	50	R$ 37,80	R$ 1.890,00
482	PLACA DE VIDRO	UND	20	R$ 14,16	R$ 283,20
483	PONTA DIAMANTADA 1190 FF.	UND	100	R$ 3,71	R$ 371,00
484	PONTA DIAMANTADA Nº 2135 F	UND	100	R$ 6,32	R$ 632,00
485	PONTA DIAMANTADA Nº 3118 F	UND	100	R$ 7,43	R$ 743,00
486	PONTA DIAMANTADA Nº 3168 F	UND	100	R$ 7,13	R$ 713,00
487	PONTA DIAMANTADA: PARA ALTA ROTAÇÃO, FG 3195	UND	100	R$ 4,98	R$ 498,00
488	PONTA PARA ACABAMENTO EM FORMATO DE CHAMA	UND	100	R$ 3,50	R$ 350,00
489	PONTA PARA ACABAMENTO EM FORMATO DE LÁPIS	UND	100	R$ 14,05	R$ 1.405,00
490	PONTA PARA ACABAMENTO EM FORMATO DE PERA	UND	100	R$ 3,75	R$ 375,00
491	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTES Nº 50	UND	50	R$ 41,26	R$ 2.063,00
492	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTES Nº 55	UND	50	R$ 37,73	R$ 1.886,50
493	PORTA AGULHA CASTROVIEJO ESPECIAL COM WÍDEA (ATÉ NO MÁXIMO DE 14CM)	UND	20	R$ 204,26	R$ 4.085,20
494	PORTA AGULHA CASTROVIEJO SIMPLES (ATÉ NO MÁXIMO DE 14CM)	UND	20	R$ 246,80	R$ 4.936,00
495	PORTA AMÁLGAMA	UND	20	R$ 15,28	R$ 305,60
496	PORTA EM CHUMBO PLUMBÍFERA COMPLETA DE CORRER COM VISOR	UND	2	R$ 6.727,82	R$ 13.455,64
497	PORTA MATRIZ ODONTOLÓGICO	UND	20	R$ 30,05	R$ 601,00
498	POSICIONADOR DE FILME RADIOGRÁFICO AUTOCLAVÁVEL	UND	10	R$ 72,70	R$ 727,00

499	POTE DAPPEN DE VIDRO	UND	80	R$ 5,75	R$ 460,00
500	POTE DAPPEN	UND	50	R$ 5,10	R$ 255,00
501	RAIO X PANORÂMICO + IMPRESSORA	UND	1	R$ 283.000,00	R$ 283.000,00
502	RAIO X PERIOAICAL	UND	5	R$ 9.100,00	R$ 45.500,00
503	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL INCOLOR	UND	50	R$ 148,96	R$ 7.448,00
504	RESINA ACRÍLICA: TIPO AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO PÓ, COR INCOLOR/ROSA 1KG.	UND	50	R$ 154,91	R$ 7.745,50
505	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL A1	UND	100	R$ 34,05	R$ 3.405,00
506	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3,5	UND	100	R$ 31,58	R$ 3.158,00
507	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3	UND	100	R$ 42,65	R$ 4.265,00
508	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL B1	UND	100	R$ 39,50	R$ 3.950,00
509	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL B2	UND	100	R$ 37,98	R$ 3.798,00
510	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL B3	UND	100	R$ 41,57	R$ 4.157,00
511	REVELADOR 500ML	UND	200	R$ 27,12	R$ 5.424,00
512	REVELADOR GALÃO	UND	100	R$ 569,91	R$ 56.991,00
513	REVELADOR MANUAL	UND	100	R$ 54,78	R$ 5.478,00
514	REVELADOR: GALÃO 38 LITROS	UND	100	R$ 484,90	R$ 48.490,00
515	SELADORA: FREQUÊNCIA 220V.	UND	15	R$ 1.212,64	R$ 18.189,60
516	SELANTE RESINOSO, Embalagem com 1 seringa com 2g	UND	200	R$ 27,16	R$ 5.432,00
517	SINDESMOTOMO	UND	20	R$ 16,35	R$ 327,00
518	SOLUÇÃO OTOLÓGICA: SULFATO DE NEOMICINA, HIDROCORTISONA, SULFATO DE POLIMIXINA. 10ML.	FRASCO	100	R$ 18,86	R$ 1.886,00
519	SONDA EXPLORADORA: DUPLA, OITAVADA, Nº05	UND	200	R$ 7,23	R$ 1.446,00
520	SONDA ODONTOLÓGICA: MODELO Nº 06	UND	150	R$ 9,56	R$ 1.434,00
521	SUGADOR ODONTOLÓGICO	PCT	600	R$ 9,99	R$ 5.994,00
522	TAÇA DE BORRACHA: PARA CONTRA-ANGULO PARA POLIMENTO CORONÁRIO	UND	150	R$ 2,20	R$ 330,00
523	TAMBOR COM TAMPA: PARA GAZE DE AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, TAMANHO 10CM X 10CM.	UND	20	R$ 90,90	R$ 1.818,00
524	TAMBOREL DE ALUMÍNIO: AUTOCLAVÁVEL	UND	50	R$ 21,50	R$ 1.075,00
525	TESOURA CIRÚRGICA IRIS 14CM	UND	50	R$ 30,00	R$ 1.500,00
526	TESOURA ÍRIS RETA: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL, TAMANHO 11,5 CM	UND	200	R$ 23,23	R$ 4.646,00
527	TESOURA SPENCER ABC RETA 12 CM	UND	150	R$ 32,23	R$ 4.834,50
528	TESOURAS CASTROVIEJO CURVA DE 11CM	UND	20	R$ 93,78	R$ 1.875,60
529	TIRA DE POLIÉSTER: PARA OBTURAÇÕES EM RESINA E SILICATO MEDINDO 10 X 120 X 0,05MM PCT/50.	PCT	200	R$ 7,61	R$ 1.522,00
530	TRICRESOL FORMALINA: COMPOSTO POR FORMOL (38%), TRICRESOL (38%) E VEÍCULO, Q.S.P. 100%, FRASCO COM 10ML.	UNID	100	R$ 9,51	R$ 951,00
Valor Total do Lote				**R$ 1.565.775,81**	

Valor Total	**R$ 6.697.923,44**

Pastos Bons - MA, 6 de Janeiro de 2025

Elisângela N. de Sousa

ELISANGELA NOLETO DE SOUSA
Diretora Dep. de Compras
Portaria nº 36/2025

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 005/25
RUBRICA 2

PORTARIA Nº 28/2025-GAB

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO DA EQUIPE DE APOIO E DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, e a edição do Decreto Municipal nº 06 de 27 de março de 2023, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções do agente de contratação, pregoeiro, equipe de apoio e comissão de contratação;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam NOMEADOS os servidores abaixo especificados para executarem as atribuições descritas no Decreto Municipal nº 06 de 27 de março de 2023.

DA NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO

1º RAPHAEL DE SOUSA GONÇALVES, CPF: 664.443.733-87

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO

Art. 2º Ficam NOMEADOS para comporem a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE de Apoio nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

1º ROBSON CAVALCANTE DE BARROS, CPF: 607.077.683-65, PRESIDENTE
2º AUSHERLY RODRIGUES DOS SANTOS MOTA, CPF: 354.781.793-53, MEMBRO
3º WEVERTON DE SOUSA TEIXEIRA, CPF: 023.679.993-25, MEMBRO

Art. 3º As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas no Decreto Municipal nº 06 de 27 de março de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, ao primeiro dia do mês de janeiro de 2025.

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO:33675023320

Assinado de forma digital por ENOQUE FERREIRA MOTA NETO:33675023320
DN: c=BR, ou=Presencial, ou=27842417000156, ou=AC Syngularid Multipla, o=ICP-Brasil, cn=ENOQUE FERREIRA MOTA NETO:33675023320
Dados: 2025.01.01 20:10:55 -03'00'

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
Prefeito Municipal

Este documento foi PUBLICADO no Diário Oficial do Município-DOM

Em 08/01/2025

Servidor Responsavel pela Publicação

PROC. Nº PE 005/25
2

em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Municipio de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiro (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

PORTARIA

PORTARIA N.º 25/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR a senhora CLAUDIANA CÂMARA GUIMARÃES COSTA, CPF: 236.562.633-53, para exercer o cargo comissionado de SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DA MULHER, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiro (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

PORTARIA

PORTARIA N.º 26/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1º- NOMEAR o senhor RAILSON OLIVEIRA SANDES, CPF: 038.993.913-73, para exercer o cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiro (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

PORTARIA

PORTARIA N.º 27/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1º- NOMEAR o senhor LINS RONALDO AQUIMO MOTA, CPF: 523.530.283-49, para exercer o cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE CULTURA E TURISMO, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiro (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

PORTARIA

PORTARIA Nº 28/2025-GAB DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO DA EQUIPE DE APOIO E DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, e a edição do Decreto Municipal nº 06 de 27 de março de 2023, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções do agente de contratação, pregoeiro, equipe de apoio e comissão de contratação; RESOLVE: Art. 1º Ficam NOMEADOS os servidores abaixo especificados para executarem as atribuições descritas no Decreto Municipal nº 06 de 27 de março de 2023. DA NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO 1º RAPHAEL DE SOUSA GONÇALVES, CPF: 664.443.733-87 DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO Art. 2º Ficam NOMEADOS para comporem a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE de Apoio nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores: 1º ROBSON CAVALCANTE DE BARROS, CPF: 607.077.683-65, PRESIDENTE 2º AUSHERLY RODRIGUES DOS SANTOS MOTA, CPF: 354.781.793-53, MEMBRO 3º WEVERTON DE SOUSA TEIXEIRA, CPF: 023.679.993-25, MEMBRO Art. 3º As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas no Decreto Municipal nº 06 de 27 de março de 2023. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito, Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, ao primeiro dia do mês de janeiro de 2025. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 29/2025-GAB "Designação para exercer a Função de Fiscal de Contratos e dá outras providências." O PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, RESOLVE: Art. 1º- DESIGNAR a servidora comissionada LAYS FERREIRA BARROS, CPF: 051.891.301-50, para exercer a FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS. Art. 2º - Esta Portaria alcança todos os contratos de fornecimento e prestação de serviços da Secretaria Municipal de Administração de Pastos Bons-Ma. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2025. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 30/2025-GAB "Designação para exercer a Função de Fiscal de Contratos e dá outras providências." O PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, RESOLVE: Art. 1º- DESIGNAR a servidora efetiva MAGDA BARBALHO TEIXEIRA CAMAPUM, CPF: 802.603.063-04, para exercer a FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS. Art. 2º - Esta Portaria alcança todos os contratos de fornecimento e prestação de serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pastos Bons-Ma. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2025. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 31/2025-GAB "Designação para exercer a Função de Fiscal de Contratos e dá outras providências." O PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, RESOLVE: Art. 1º- DESIGNAR a servidora efetiva ANTONIA KATIA COELHO DE SOUZA PACHECO, CPF: 730.426.683-04, para exercer a FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS. Art. 2º - Esta Portaria alcança todos os contratos de fornecimento e prestação de serviços da Secretaria Municipal de Educação de Pastos Bons-Ma. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2025. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 32/2025-GAB "Designação para exercer a Função de Fiscal de Contratos e dá outras providências." O PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, RESOLVE: Art. 1º- DESIGNAR o servidor efetivo WEVERTON DE SOUSA TEIXEIRA, CPF: 023.679.993-25, para exercer a FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS. Art. 2º - Esta Portaria alcança todos os contratos de fornecimento e prestação de serviços da Secretaria Municipal de Saúde de Pastos Bons-Ma. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2025. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA N.º 33/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1º- NOMEAR a senhora UDARCIA MAGALHÃES DA SILVA, CPF: 847.238.583-34, para exercer o cargo comissionado de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiro (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

ATO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 005/25
RUBRICA

A Prefeitura Municipal de Pastos Bons tem a necessidade da **Registro de preços para eventual aquisição parcelada de medicamentos psicotrópicos e material odontológico, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pastos Bons/MA.**

Considerando a Lei federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021;

Considerando a complexidade do processo administrativo nº 2024091/2024;

Fica designado o Servidor **RAPHAEL DE SOUSA GONÇALVES** na função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** conforme Portaria nº 028 de 02 de janeiro de 2025, para a condução do processo.

Pastos Bons - MA, 25 de FEVREIRO de 2025

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

****Justificativa para a Adoção do Sistema de Registro de preços para eventual aquisição parcelada de medicamentos psicotrópicos e material odontológico, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pastos Bons/MA ****

Em razão da necessidade de alterar o quantitativo dos itens no processo do Registro de preços para eventual aquisição parcelada de medicamentos psicotrópicos e material odontológico, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pastos Bons/MA, e considerando a variabilidade da demanda ao longo do período contratual, justifica-se a adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), conforme previsto na Lei 14.133/2021, nos artigos 82 a 86, e no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.

Fundamentação Legal

1. **Previsão Legal na Lei 14.133/2021**

- O artigo 82 da Lei 14.133/21 estabelece que o Sistema de Registro de Preços pode ser utilizado para contratações que envolvam compras e serviços quando houver necessidade de fornecimento frequente ou quando não seja possível prever, com precisão, a quantidade exata a ser demandada ao longo do contrato.
- Os artigos 82 a 86 dispõem sobre as condições para sua adoção, as quais se aplicam ao presente caso, visto que:
- Há incerteza quanto ao quantitativo exato de exames a serem realizados em função da oscilação da demanda ao longo do período;
- A contratação por registro de preços permite maior flexibilidade e eficiência na gestão dos recursos públicos, evitando o subdimensionamento ou o superdimensionamento do contrato.

2. **Previsão no Decreto nº 11.462/2023**

- O Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, regulamenta a utilização do Sistema de Registro de Preços, estabelecendo critérios claros para a sua adoção por órgãos da administração pública.
- Este Decreto reforça a possibilidade de uso do SRP em contratações em que se verifique a necessidade de fornecimento contínuo e a variação na quantidade demandada, proporcionando maior segurança jurídica e flexibilidade para o atendimento das demandas das secretarias.

Vantagens da Adoção do Registro de Preços

1. **Flexibilidade e Adequação à Demanda**: O SRP permite que a Secretaria de Educação de Pastos Bons adquira os produtos de acordo com a demanda real, evitando contratações excessivas ou insuficientes. Como a necessidade podem variar ao longo do tempo, a adoção do SRP assegura que os serviços sejam requisitados conforme a necessidade.
2. **Racionalidade no Uso dos Recursos Públicos**: Com o registro de preços, o município poderá adquirir serviços à medida que surgem as demandas, sem a obrigatoriedade de fixar uma quantidade inicial que poderia ser inadequada. Isso evita o desperdício de recursos e garante que os gastos estejam alinhados com a demanda de exames que efetivamente se apresentar.
3. **Garantia de Competitividade e Transparência**: O SRP proporciona um processo competitivo mais eficiente, uma vez que o registro envolve a cotação e negociação de preços com fornecedores, resultando na escolha mais vantajosa para a administração pública. Além disso, o mecanismo garante maior transparência na contratação.
4. **Economia e Previsão Orçamentária**: Ao registrar preços por meio de SRP, a Secretaria de Administração garante estabilidade e previsibilidade nos custos ao longo do período contratual, possibilitando uma melhor gestão orçamentária. O ajuste do quantitativo dos exames com base na demanda evita a necessidade de novas

Conclusão

Diante da necessidade de ajuste no quantitativo dos produtos e da variabilidade da demanda ao longo do tempo, a adoção do Sistema de Registro de Preços se mostra a solução mais adequada. Essa modalidade possibilitará uma contratação mais flexível, eficiente e alinhada aos princípios de economicidade e eficiência, em conformidade com a Lei 14.133/2021 e o Decreto nº 11.462/2023.

Pastos Bons - MA, 25 de FEVEREIRO de 2025

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 005/25
RUBRICA

JUSTIFICATIVA PARA JULGAMENTO POR LOTE

Em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, que rege as contratações públicas, e considerando o princípio da economicidade e da eficiência administrativa, justifica-se a adoção do critério de julgamento por lote para a licitação referente ao **Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de medicamentos psicotrópicos e material odontológico**, destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Pastos Bons/MA.

A adoção do julgamento por lote se fundamenta nos seguintes aspectos:

1. **Padronização e Compatibilidade dos Itens**
   Os itens que compõem cada lote possuem características semelhantes e complementares, garantindo a uniformidade na aquisição e facilitando a gestão logística e operacional dos insumos, evitando incompatibilidades entre produtos adquiridos separadamente.
2. **Eficiência na Gestão e Distribuição**
   A aquisição por lote permitirá maior controle e eficiência na distribuição dos medicamentos e materiais odontológicos, evitando desabastecimento e assegurando que os produtos adquiridos sejam compatíveis entre si e com os equipamentos utilizados nas unidades de saúde do município.
3. **Economia de Escala e Redução de Custos Administrativos**
   A concentração da aquisição em lotes possibilita maior competitividade entre os fornecedores, reduzindo os custos unitários dos produtos e os custos administrativos relacionados à gestão contratual, fiscalizações e controles logísticos.
4. **Atendimento às Necessidades Técnicas e Operacionais**
   A aquisição segmentada por lotes considera a especificidade dos itens licitados, garantindo que sejam fornecidos por empresas especializadas, com capacidade

técnica e experiência no fornecimento desses produtos, conforme as exigências do edital.

5. Fundamentação Legal

   A Lei nº 14.133/2021, em seu art. 40, §1º, permite a adoção do critério de julgamento por lote, desde que devidamente justificado em razão da natureza dos produtos e das vantagens para a Administração Pública. Além disso, o art. 11, inciso VI, estabelece que a eficiência e a economicidade devem nortear as contratações públicas, o que reforça a escolha desse modelo de julgamento.

Dessa forma, a divisão por lotes se mostra a opção mais vantajosa para a Administração, garantindo uma aquisição eficiente, econômica e adequada às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pastos Bons/MA.

Pastos Bons - MA, 25 de FEVEREIRO de 2025

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESPACHO PARA PARECER DE MINUTA

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2024091/2024
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	005/2025
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS E MATERIAL ODONTOLÓGICO, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA
VALOR ESTIMADO:	R$ 6.578.612,87 (seis milhões, quinhentos e setenta e oito mil, seiscentos e doze reais e oitenta e sete centavos)

Encaminhando em anexo a essa egrégia Assessoria Jurídica os autos do processo administrativo em epígrafe, para exame e aprovação, da Minuta do Edital e Contrato nos termos do Art. 53, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Pastos Bons - MA, 7 de Janeiro de 2025

Raphael de Sousa Gonçalves
Agente de Contratação/Pregoeiro
002/24

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 005/25
RUBRICA

TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

No uso de minhas atribuições, em **7 de Janeiro de 2025**, autuo o presente Processo de Contratação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o número 005/2025, originário do Processo Administrativo nº 2024091/2024, que tem por finalidade Registro de preços para eventual aquisição parcelada de medicamentos psicotrópicos e material odontológico, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pastos Bons/MA, com valor total estimado em R$ 6.578.612,87 (seis milhões, quinhentos e setenta e oito mil, seiscentos e doze reais e oitenta e sete centavos), e para constar, lavro e assino o presente Termo de Autuação.

RESUMO DOS DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2024091/2024
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	005/2025
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS E MATERIAL ODONTOLÓGICO, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA
VALOR ESTIMADO:	R$ 6.578.612,87 (seis milhões, quinhentos e setenta e oito mil, seiscentos e doze reais e oitenta e sete centavos)
FUNDAMENTAÇÃO:	Lei 14.133/2021, Art. 28, I - Pregão Eletrônico

Pastos Bons - MA, 10 de fevereiro de 2025

Raphael de Sousa Gonçalves
Agente de Contratação/Pregoeiro
002/24

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 005/25
RUBRICA
PASTOS BONS

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 005/2025

Processo Administrativo Nº 2024091/2024

A Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO de na forma ELETRÔNICA mediante as condições estabelecidas neste Edital.

ÓRGÃO GERENCIADOR
Fundo Municipal de Saúde

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

OBJETO
Registro de preços para eventual aquisição parcelada de medicamentos psicotrópicos e material odontológico, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pastos Bons/MA

VALOR TOTAL ESTIMADO
A adoção do preço sigiloso no edital de licitação está embasada no art. 24 da Lei nº 14.133/2021, que prevê o sigilo do orçamento estimado para proteger o interesse público e promover maior competitividade no processo licitatório.

PORTAL UTILIZADO: Compras Pastos Bons
ENDEREÇO DO PORTAL: https://www.compraspastosbonsma.com.br/
DATA: 11 de fevereiro de 2025
HORÁRIO: 08:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)
E-MAIL: cplpastosbonsma@gmail.com

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Raphael de Sousa Gonçalves

AUTORIDADE COMPETENTE
Vera Lúcia Ferreira Costa Mota

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO	
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	POR LOTE
MODO DE DISPUTA	ABERTO/FECHADO
INTERVALO ENTRE OS LANCES	R$ 0,01 (um centavo)
REGIME DE EXECUÇÃO	FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ASSOCIADO
EXIGÊNCIA DE VISITA TÉCNICA	NÃO
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE PROPOSTA	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE CONTRATO	NÃO
PERMITE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO	NÃO
HAVERÁ INVERSÃO A FASE DE HABILITAÇÃO?	NÃO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	90 (noventa) DIAS

DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	
Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	NÃO
Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. A presente licitação tem por objeto Registro de preços para eventual aquisição parcelada de medicamentos psicotrópicos e material odontológico, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pastos Bons/MA, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Plataforma do Pregão e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

2.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste procedimento de contratação as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste procedimento de contratação, previamente credenciadas no sistema "COMPRAS PASTOS BONS" através do site https://www.compraspastosbonsma.com.br/.

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste certame deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.1.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.1.4. Informações complementares sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema deverão ser obtidas diretamente com o suporte técnico da plataforma indicada neste edital.

3.2. Conforme definido nos Critérios Gerais da Contratação, no preâmbulo deste edital, os itens ou lotes, conforme o critério de adjudicação, com valores até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), são de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do processo de contratação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos

MINUTA

valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.3. Ficam impedidos de participar desta licitação:

3.3.1. Aquele que não atenderem às condições deste edital;

3.3.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.3.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.3.4. Aquele que estejam em processo de dissolução, liquidação, falência ou concurso de credores;

3.3.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.

3.3.5. Pessoa Física ou Jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de contratar com a administração pública em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.3.5.1. O impedimento de que trata o este item será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.3.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.3.7. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.3.8. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.3.9. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.3.9.1. A vedação de que trata este estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional

MINUTA

especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.3.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;

3.3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, do processo de contratação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.3.12. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;

3.4. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.5. A simples apresentação da proposta implica, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o agente de contratação de qualquer responsabilidade civil ou penal.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. **No preâmbulo deste edital está definido se a fase de habilitação poderá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.**

4.1.1. Caso a fase de habilitação NÃO anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, dos documentos de habilitação somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

4.1.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto neste Edital.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor de sua proposta, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

MINUTA

4.4.3. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10. O prazo de validade da proposta é aquele estabelecido no preâmbulo deste edital de licitação, contados da data de abertura da sessão pública.

4.10.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

4.11. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.12. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

5.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do presente procedimento de contratação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

5.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança de sua proposta e seus documentos de habilitação.

MINUTA

5.5. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

6.1.1. Também será desclassificada a proposta preenchida e que identifique o licitante.

6.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.2. O Agente de Contratação poderá suspender a sessão pública da licitação quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.

6.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o Agente de Contratação enviará, via chat, mensagens aos licitantes informando a data prevista para o início da oferta de lances.

6.3. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

7. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.

7.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertada e registrado no sistema

7.3. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, está estabelecido no preâmbulo deste edital.

7.4. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.

7.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.6. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

7.7. O licitante poderá solicitar a exclusão de seu último lance ofertado, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível, que será avaliado pelo Agente de Contratação.

7.8. Durante a fase de lances, o Agente de Contratação poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja entendido como manifestamente inexequível.

7.9. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.10. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

MINUTA

7.11. **No preâmbulo deste edital está definida o modo de disputa deste certame, que poderá ser:**

7.11.1. **Modo de Disputa Aberto:**

7.11.1.1. No modo de disputa "aberto", a apresentação de lances públicos é de forma sucessiva, com prorrogações.

7.11.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.11.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.11.2. **Modo de Disputa Aberto -Fechado**:

7.11.2.1. No modo de disputa "aberto e fechado", é quando os licitantes apresentam lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após isso, transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.11.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.2.3.1. O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por oferecer melhor lance.

7.11.2.3.2. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.2.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.11.2.4.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação,

MINUTA

possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.11.3. **Modo de Disputa Fechado-Aberto**:

7.11.3.1. Poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

7.11.3.2. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

7.11.3.3. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.3.4. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.3.5. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.12. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.12.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.12.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.12.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.12.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.12.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.12.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.12.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso

MINUTA

de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.12.2.2. empresas brasileiras;

7.12.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.12.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

8. DOS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DE BENEFÍCIOS ÀS ME/EPPs

8.1. O licitante que deixar de assinalar o campo da "Declaração de ME/EPP" não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas.

8.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e nos termos estabelecidos no preâmbulo do presente instrumento.

8.3. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa e empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

8.3.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste procedimento.

8.3.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.

8.3.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.

8.3.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.

MINUTA

8.4. **No preâmbulo do presente instrumento constam todos os benefícios específicos que serão aplicados às microempresas e empresas de pequeno porte, e conforme cada benefício seguirão regras específicas, conforme estabelecido nos itens subsequentes.**

8.5. Quando aplicado o benefício de itens/lotes destinados à participação exclusiva para MEI/ME/EPP, com valores totais até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), proceder-se-á da seguinte forma:

8.5.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotes cujo valor total seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

8.6. Quando aplicado o benefício de Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP?, proceder-se-á da seguinte forma:

8.6.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotes cujo valor total seja superior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão divididos em cotas para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme percentual estabelecido no preâmbulo deste instrumento.

8.6.2. Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, para cada item/lote, conforme itens relacionados no Termo de Referência.

8.6.3. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.

8.6.4. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação se dará pelo menor preço ofertado.

8.7. Quando aplicado o benefício de prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, proceder-se-á da seguinte forma:

8.7.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno sediada no âmbito local ou regional, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, será dada PRIORIDADE de contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, com a declaração de vencedor do item.

8.7.2. No preâmbulo deste instrumento convocatório está definido se o presente benefício será aplicado somente em âmbito local ou regional.

8.8. A participação nos itens/lotes expressamente reservados às microempresas e empresas de pequeno porte, por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e

MINUTA

das demais cominações legais.

9. DA NEGOCIAÇÃO

9.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.2. O Agente de Contratação poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

9.3. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

9.3.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

9.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

9.5. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance no prazo mínimo de 2h (duas horas), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, contado da convocação efetuada pelo Agente de Contratação.

9.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação justificada do licitante, formulada antes do fim do prazo, e formalmente aceita.

9.5.2. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

9.6. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DA FASE DE JULGAMENTO

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e as Condições de Participação deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União;

10.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e

10.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;

10.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992

MINUTA

10.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

10.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

10.5. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

10.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com este Edital.

10.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

10.7.1. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

10.7.1.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

10.8. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.

10.8.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Agente de Contratação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta

10.8.2. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

10.8.3. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.

MINUTA

10.8.4. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).

10.9. Será desclassificada a proposta que:

10.9.1. não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Agente de Contratação;

10.9.2. contiver vícios insanáveis;

10.9.3. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

10.9.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

10.9.5. com valor unitário ou global com preços manifestamente inexequíveis

10.9.5.1. Considerar-se-á inexequível a proposta quando o licitante apresentar preço final inferior a 75% (setenta por cento) da média estimada pela administração e a inexequibilidade da proposta não for flagrante deverá a licitante apresentar planilha de composição custos, cópia de nota fiscal(is) de entrada e saída, devidamente idôneas, com valores similares e/ou iguais aos ofertados no certame, com data de emissão anterior a abertura deste certame, referente ao mesmo objeto, não sendo possível a sua imediata desclassificação, será obrigatória a realização de diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.

10.9.5.2. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis)

10.9.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

10.10. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores ao percentual indicado no preâmbulo deste Edital do valor orçado pela Administração.

10.10.1. inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:

10.10.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

10.10.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

10.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

10.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

MINUTA

10.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

10.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

10.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

10.13.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

10.13.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

10.13.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

10.13.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

11. DA FASE DE HABILITAÇÃO

11.1. **Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.**

11.2. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, qualificação técnica e proposta DEVERÁ SER ANEXADO em até 02 (Horas) após o término da fase de lances do processo, conforme item 13 e 14 do Termo de Referência.

11.3. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

11.3.1. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

11.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, em 2 (duas) horas.

11.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

MINUTA

11.5.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço indicado no rodapé deste edital.

11.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64)

11.6.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

11.6.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

11.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

11.8. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.9. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

11.11. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

11.11.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

11.12. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

11.12.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

MINUTA

11.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

11.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

11.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.

11.14.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

11.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

11.15.1. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

11.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma

11.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

11.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, especialmente quanto ao capital social ou patrimônio líquido mínimo, quando assim o edital exigir, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

11.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

12. DA AMOSTRA

12.1. As regras relacionadas a apresentação de amostras são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

13. DA VISITA TÉCNICA

MINUTA

13.1. As regras relacionadas a visita técnica são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

14. DOS RECURSOS

14.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. Declarada a vencedora, o Agente de Contratação abrirá prazo não inferior a 10 (dez) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

14.2.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

14.2.2. A falta de manifestação do licitante quanto à intenção de recorrer importará a preclusão desse direito e autoriza o Agente de Contratação a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.

14.3. A licitante que manifestar a intenção de recurso deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

14.3.1. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação

14.3.2. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

14.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

14.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente

14.7. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico com endereço no preâmbulo deste instrumento.

15. DO REGISTRO DE PREÇOS

15.1. O órgão gerenciador pela presente contratação é aquele informado no preâmbulo do presente edital e é responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

15.2. São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.

MINUTA

15.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão, respeitando-se os limites estabelecidos na legislação vigente.

15.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias.

15.4.1. O órgão gerenciador poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

15.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da contratação decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

15.6. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.6.1. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito

15.6.2. A assinatura deverá ser feita, preferencialmente, pessoalmente pelo representante legal da licitante na sede da Prefeitura Municipal.

15.6.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer à Prefeitura Municipal para a assinatura, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura via endereço eletrônico de e-mail, que deverá ser devolvida em original, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) para o endereço constante do rodapé do presente.

15.6.2.2. Considerar-se-á, para fins de contagem do prazo da assinatura, a data da postagem da Ata de Registro de preço.

15.6.2.3. Poderá ainda ser assinada eletronicamente através de certificado digital, por processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

15.6.3. É facultada ao órgão gerenciador, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo.

15.7. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo assinalado no item anterior, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

15.8. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

MINUTA

15.9. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

15.10. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

15.11. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

15.12. A Ata de Registro de Preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e disponibilizada durante sua vigência.

DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

16.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

16.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

16.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

16.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

16.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

16.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

16.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

16.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

16.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

16.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

16.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

16.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

17. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

MINUTA

17.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

17.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;

17.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

17.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

17.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

17.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

17.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

17.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

17.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

17.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

17.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

17.1.5. fraudar a licitação

17.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

17.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

17.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

17.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

17.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

17.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

17.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

17.2.1. advertência;

17.2.2. multa;

17.2.3. impedimento de licitar e contratar e

17.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

17.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

17.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

17.3.2. as peculiaridades do caso concreto

17.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

17.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

17.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

MINUTA

17.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

17.4.1. Para as infrações previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

17.4.2. Para as infrações previstas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

17.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

17.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

17.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito desta Administração Pública direta e indireta, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

17.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

17.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 20.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor desta Administração.

17.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

17.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

17.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

MINUTA

17.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

17.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados a essa Administração.

18. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

18.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste procedimento de contratação mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital ou através de campo próprio do sistema.

18.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

18.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

18.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

18.4. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

18.5. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Agente de Contratação será auxiliado pelo setor técnico competente.

18.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

18.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

18.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural da plataforma utilizada para realização do certame através do endereço https://www.compraspastosbonsma.com.br/ e vincularão os participantes e a Administração.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

19.2. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este procedimento de contratação por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

19.2.1. A anulação do procedimento de contratação induz à extinção do contrato.

19.2.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

19.3. O Agente de Contratação poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.

MINUTA

19.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta Prefeitura.

19.5. O Agente de Contratação ou à Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não comprometam a proposta, a legislação vigente e a lisura desta Licitação, reservando-se o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.

19.6. As normas que disciplinam este procedimento de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

19.7. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a redação deste.

19.8. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:

19.8.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

19.8.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

19.8.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, será priorizado de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

19.9. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

19.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Agente de Contratação em contrário.

19.11. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

19.12. Os casos omissos serão decididos pelo Agente de Contratação em conformidade com as disposições constantes das Leis no preâmbulo deste Edital e demais normas pertinentes.

19.13. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Pastos Bons - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

19.14. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios https://www.compraspastosbonsma.com.br/ e www.pastosbons.ma.gov.br.

19.15. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas

MINUTA

pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

20. ANEXOS

Anexo I	Termo de Referência
Anexo II	Modelo de Proposta de Preços
Anexo III	Minuta da Ata de Registro de Preços
Anexo IV	Minuta do Termo de Contrato

Pastos Bons – MA, 22 de janeiro de 2025

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MINUTA

TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 005/25
RUBRICA

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência visa Registro de preços para eventual aquisição parcelada de medicamentos psicotrópicos e material odontológico, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pastos Bons/MA, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

2.1. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Lote 01

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
1	ANLODIPINA 10MG CPR	Cpr	24.000	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 24.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
2	ANLODIPINA 5MG CPR	Cpr	21.000	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 21.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
3	ATENOLOL 50MG CPR	Cpr	21.000	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 21.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
4	CAPTOPRIL 25MG COMP.	Cpr	150.000	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
5	ENALAPRIL DE 10MG COMP.	Cpr	90.000	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 90.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
6	ENALAPRIL DE 20MG COMP.	Cpr	60.000	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 60.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
7	FUROSEMIDA 40MG CPR	Cpr	54.000	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 54.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
8	GLIBENCLAMIDA 5MG COMP.	Cpr	150.000	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
9	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMP.	Cpr	108.000	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 108.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
10	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG CPR	Cpr	108.000	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

MINUTA

	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 108.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
11	METFORMINA 850MG COMP.	Cpr	90.000	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 90.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
12	METILDOPA 250MG COMP.	Cpr	30.000	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 30.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
13	PROPANOLOL (CLORIDRATO) 40MG COMP.	Cpr	36.000	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 36.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
	Valor Total do Lote			**Sigiloso**	

Lote 02					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**R$ Unit.**	**R$ Total**
14	ADRENALINA 1G AMP.1ML C/100 UND	CX	18	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 18,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
15	ADENOSINA 6MG/2ML C/50 AMP	CX	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
16	AGUA P/INJECAO AMP.PLAST.10ML C/200 UND	CX	600	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 600,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
17	AMIODARONA INJ. 150MG INJ.C/100 X3ML	CX	45	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 45,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
18	AMINOFILINA 24MG/ML AMP. 10ML C/100 AMP	CX	18	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 18,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
19	AMPICILINA INJ. 1G S/DIL C/50 AMP	CX	75	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 75,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
20	AMPICILINA INJ. 500MG AMP.S/DILC/50 AMP	CX	75	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 75,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
21	ANCORON INJETAVEL AMP	AMP	600	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 600,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
22	BROMOPRIDA INJ. C/50 AMP.	CX	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
23	CEFTRIAXONA 1GC/50 AMP	CX	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
24	CETAMINA 50MG/INJ. 10ML ***	FR	75	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 75,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
25	CIMETIDINA 300MG AMP. 2ML C/100 AMP	CX	225	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 225,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
26	CETOPROFENO 50MG/2ML C/48 AMP	CX	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
27	CIPROFLOXACINO 400MG C/1 AMP.200ML	UND	1.200	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 1.200,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

28	CLORANFENICOL 1G AMP.S/DIL. C/50 AMP	CX	90	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 90,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
29	ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML C/ 6 SRINGAS	CX	300	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
30	MEROPENEM 500MG PO FR/AMP C/25 AMP	CX	105	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 105,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
31	MEROPENEM 1G PO FR/AMP C/ 25 AMP	CX	75	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 75,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
32	LEVOFLOXACINO 5MG/ML BOLSA C/ 100ML	UND	1.200	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 1.200,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
33	ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML C/ 6 SERINGAS	CX	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
34	CLONIDINA 150MCG/ML C/30AMP	CX	75	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 75,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
35	CLORETO POTASSIO 10% AMP.10ML C/100 AMP	CX	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
36	CLORETO SODIO 10% AMP.10ML C/200 AMP	CX	45	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 45,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
37	CLORETO DE SODIO 0,9% AMP 10ML C/200 AMP	CX	18	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 18,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
38	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5 MG/ML CX C/50 AMPOLAS	CX	75	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 75,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
39	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG INJ AMP 2ML CX C/50 AMP	CX	75	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 75,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
40	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8MG INJ AMP 2ML CX C/50 AMP	CX	60	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 60,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
41	COMPLEXO B AMP. 2ML C/100 AMP	CX	450	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 450,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
42	DESLANOSIDEO INJ. 0,2MG C/ 50X2ML	CX	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
43	DEXAMETASONA 2MG/ML AMP. C/100 AMP	CX	225	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 225,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
44	DEXAMETASONA 4MG/ML AMP. C/100 AMP	CX	225	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 225,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
45	DIAZEPAN 10MG INJ. C/50X2ML ***	CX	90	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 90,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

MINUTA

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 005/25
RUBRICA

PASTOS BONS

46	DICLOF. DE POTAS. 75MG AMP.3ML C/100 AMP	CX	75	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 75,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
47	DICLOF. DE SODIO 75MGAMP.3ML C/100 AMP	CX	300	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
48	DIPIRONA INJ.500MG AMP.2ML C/100 AMP	CX	450	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 450,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
49	DIFENIDRAMINA 50MG/ML	CX	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
50	DOLOSAL 50MG INJ. C/25X2ML	CX	75	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 75,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
51	DOBUTAMINA 12,5MG/ML C/10AMP	CX	45	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 45,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
52	DOBUTAMINA INJ C/10X20ML	CX	45	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 45,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
53	DOPAMINA (OBS: C/50AMP)	CX	38	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 38,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
54	METILERGOMETRINA INJ. 1ML C/ 50 AMP	CX	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
55	ETILEFRINA 10MG AMP.1ML C/06 AMP	CX	300	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
56	ESMOLOL 250MG/ML C/10AMP 10ML	CX	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
57	EFEDRIN 50MG/ML C/25AMP X 1ML	CX	75	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 75,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
58	FENOBARBITAL200MG INJ. C/50X2ML ***	CX	75	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 75,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
59	FENOTEROL GOTAS20ML	FR	300	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
60	FUROSEMIDA 20MG AMP.2ML C/100 AMP	CX	120	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 120,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
61	FLUMERAZIL 0,1MG/ML C/10X5ML	CX	75	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 75,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
62	FENTANIL 78,5MCG C/25 X 5ML	CX	75	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 75,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
63	FENITOINA (OBS: C/50AMP)	CX	60	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 60,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
64	HIOSCINA 20MG COMPOSTA AMP.5ML C/100 AMP	CX	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

ANULADA

	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
65	HIOSCINA 20MG SIMPLES AMP.1ML C/100 AMP	CX	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
66	GETAMICINA 20 MG C/50 AMP.	CX	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
67	GENTAMICINA 40MG AMP.1ML C/50 AMP	CX	120	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 120,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
68	GENTAMICINA 80MG AMP.2ML C/100 AMP	CX	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
69	GLICOSE 25% AMP.10ML C/200 AMP	CX	225	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 225,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
70	GLICOSE50% AMP.10ML C/200 AMP	CX	300	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
71	HEMOBLOCK 250MG AMP.5ML C/05 AMP	CX	300	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
72	HEPARINA SOD. 5.000UI AMP.SUB-CUT.0 C/50 UND	CX	45	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 45,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
73	HIDROCORTISONA 100MG AMP.S/DIL C/50 AMP	CX	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
74	HIDROCORTIZONA 500MG AMP.S/DIL C/50 AMP	CX	120	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 120,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
75	HIDANTOINA (OBS: C/50AMP)	CX	45	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 45,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
76	ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL C/30CPR	CX	90	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 90,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
77	LIDOCAINA 2% S/V AMP.20ML C/25 AMP	CX	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
78	LINCOMICINA 300MG AMP.1ML C/50 AMP	CX	15	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
79	LINCOMICINA 600MG AMP.2ML C/50 AMP	CX	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
80	MIDAZOLAN CX C/ 10 AMP	CX	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
81	MEPERIDINA C/25AMP (PETIDINA)	CX	75	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 75,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
82	MATERGAN INJ. C/ 1 AMPOLA	CX	45	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 45,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
83	METOCLOPRAMIDA INJ.10MG AMP.2ML C/100 AMP	CX	300	Sigiloso	Sigiloso

MINUTA

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
84	METOPROLOL 1MG/ML C/ 5 AMP	CX	75	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 75,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
85	METRONIDAZOL 10,5% NJ. 100 ML	FR	3.000	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
86	NALOXONA 0,4MG/ML C/10AMP X 1ML	CX	60	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 60,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
87	NORADRENALINA 8MG/4ML C/50AMP	CX	45	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 45,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
88	NITROPRUSSIATO DE SODIO 50MG PO LIOF. INJ.-5FA+5AMP.DIL.X2ML	CX	60	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 60,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
89	NITROGLICERINA 5MG/ML C/10AMPX5ML	CX	75	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 75,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
90	NEOCAINA PESADA RAQUI 0,5% C/40X4ML ESTERELIZA	CX	45	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 45,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
91	OXACILINA 500MG AMP.S/DIL. C/50 AMP	CX	75	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 75,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
92	OXITOCINA 5 U.I AMP.1ML C/50 AMP	CX	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
93	PENICILINA BENZATINA 1.200.000UI FCO. S/DIL C/50 AMP	CX	75	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 75,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
94	PENICILINA PROCAINA 400.000UI AMP.S/DIL. C/50 AMP	CX	75	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 75,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
95	PENICILINA POTASSICA 1.000.000UI S/DIL. C/50 AMP	CX	45	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 45,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
96	PENICILINA POTASSICA 5.000.000UI S/DIL. C/50 AMP	CX	60	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 60,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
97	PENICILINA BENZATINA 600.000UI AMP.S/DIL. C/50 AMP	CX	120	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 120,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
98	PROMETAZINA INJ 50MG AMP.C/100X2ML	CX	75	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 75,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
99	PROPOFOL 10MG/ML (OBS: C/5AMP)	CX	75	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 75,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
100	SOL. DE RINGER 500ML SIMPLES C/24 FR	FR	7.500	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
101	SOL. DE RINGER C/LACTATO DE SODIO 500ML C/24 FR	CX	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

MINUTA

102	SOLUCAO DE MANITOL 20% 500ML	UIND	750	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 750,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
103	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML	FR	22.500	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 22.500,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
104	SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML C/24 FR	CX	450	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 450,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
105	SORO FISIOLÓGICO 250 ML	FR	6.000	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 6.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
106	SORO FISIOLÓGICO 100 ML	FR	6.000	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 6.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
107	SORO GLICOSADO 5% 500ML	FR	12.000	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 12.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
108	SORO GLICOSADO 5% 250ML	FR	6.000	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 6.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
109	SULFATO ATROPINA 0,25MG AMP.1ML C/100 AMP	CX	45	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 45,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
110	SULFATO DE MAGNESIO 50% AMP.10ML C/100 AMP	CX	15	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
111	SULFATO DE MAGNESIO 10% AMP.10ML C/100 AMP	CX	12	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 12,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
112	VITAMINA C INJ. AMP.5ML C/100 AMP	CX	450	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 450,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
113	VITAMINA K 10MG/ML AMP.1ML C/50 AMP	CX	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
114	TRAMADOL INJ 50MG C/50 AMP	CX	60	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 60,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
115	TRAMADOL 100MG C/ 50 AMP	CX	45	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 45,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
116	DRAMIN C/ 100 AMP X 1000 ML	CX	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
117	HIDRALAZINA 20 MG/1 ML c 50 ampolas	CX	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
118	TENOXICAM 40 MG C/ 50 AMP	CX	225	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 225,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
119	TENOXICAM 20 MG C/ 50 AMP	CX	90	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 90,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
120	BICARBONATO DE SODIO INJ 10% AMP 10ML CX C/100ML (OBS: C/100AMP C/10ML)	CX	8	Sigiloso	Sigiloso

MINUTA

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
121	OMEPRAZOL 40MG C/ 25 AMP.	CX	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
122	BICARBONATO DE SODIO INJ 8,4% AMP 10ML CX C/ 100 AMP	CX	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
123	GLUCONATO DE CALCIO INJ 10% AMP C/ 10ML CX C/100 AMP	CX	12	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 12,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
	Valor Total do Lote			**Sigiloso**	

Lote 03

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
124	ACEBROFILINA SUSP. ADULTO 120 ML	FR	1.500	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 1.500,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
125	ACEBROFILINA SUSP. INF 120 ML	FR	1.200	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 1.200,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
126	ÁCIDO ACETICO 3%	FR	90	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 90,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
127	ÁCIDO HEMOGIM	FR	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
128	AMBROXOL GOTAS 50ML	FR	1.200	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 1.200,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
129	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 90% 30ML	FR	45	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 45,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
130	AMBROXOL XAROPEINFANTIL C/50 X 100ML	CX	300	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
131	AMIODARONA 100mg COMP C/30CPR	CX	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
132	AMITRIPILINA 25MG C/100 CPR	CX	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
133	AMOXILINA + CLAVULONATO DE POTÁSSIO 75ML	UND	1.200	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 1.200,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
134	AZITROMICINA 40 MG/ML PÓ ORAL 15ML	UND	900	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 900,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
135	ATROVENT GOTAS 20ML	FR	1.200	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 1.200,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
136	CETOCONAZOL CREME 30 GR	TB	1.500	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 1.500,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
137	DEXAMETASONA XPE 100ML	CX	120	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 120,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

MINUTA

138	DICLOFENACO POTASSICO GOTASC/ 200 X 10 ML	CX	90	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 90,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
139	DIMORF 0,2 C/ 50 AMPOLAS	CX	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
140	DIPIRONA 500MG C/ 500 CPR	CX	90	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 90,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
141	DISPOSITIVO P/ INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCUL. ADULTO	UND	600	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 600,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
142	DRENO DE PENPOSE ESTÉRIL Nº 1-0	UND	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
143	DRENO DE PENPOSE ESTÉRIO Nº 2-0	UND	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
144	DRENO DE PENPOSE ESTÉRIO Nº 3-0	UND	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
145	DRENO DE PENPOSE ESTÉRIO Nº 4-0	UND	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
146	DRENO DE PENPOSE ESTÉRIO Nº 5-0	UND	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
147	FIO ALGODÃO/POLIESTER 0-0 AZUL TORCIDO C 24 C/AG.	CX	45	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 45,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
148	FIO POLIPROPILENO Nº 0-0 C 24 C AGULHA	CX	45	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 45,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
149	FIO POLIPROPILENO Nº 1-0 C 24C AGULHA	CX	36	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 36,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
150	FIO POLIPROPILENO Nº 2-0 C 24C AGULHA	CX	36	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 36,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
151	FIO POLIPROPILENO Nº 3-0 C24C AGULHA	CX	36	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 36,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
152	FORMOL 1000 ML	LT	36	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 36,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
153	HIDROX. DE ALUM. COMPOSTO 100 ML CX C/ 60 FRC	CX	90	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 90,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
154	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO LIQUIDO CX C/ 60 FRC	CX	90	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 90,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
155	HIOSCINA COMPOSTA GOTAS 15 ML	FR	1.500	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 1.500,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
156	CLOPIDOGREL 75 MG CX C/ 30 COMP	CX	120	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

MINUTA

	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 120,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
	IODETO DE POTÁSSIO XPE 100ML	FR	1.800	Sigiloso	Sigiloso
157	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 1.800,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
	ISORDIL 5 mg COMP. c/30	CX	150	Sigiloso	Sigiloso
158	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
	LINDOCAINA GELÉIA 30GR	TB	300	Sigiloso	Sigiloso
159	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
	LINDOCAINA SPRAY 20% C/ 50 ML	TB	150	Sigiloso	Sigiloso
160	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG C/ 500 COMP.	CX	150	Sigiloso	Sigiloso
161	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
	METOCLOPRMIDA GTS 10 ML	FR	1.500	Sigiloso	Sigiloso
162	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 1.500,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
	FENOTEROL GOTAS 20ML	FR	900	Sigiloso	Sigiloso
163	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 900,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
	NIFEDIPINA 10MG C/ 450 CPR	CX	150	Sigiloso	Sigiloso
164	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
	NIFEDIPINA 20MG C/ 450 CPR	CX	150	Sigiloso	Sigiloso
165	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
	NIMESULIDA 100MG C/500 CPR	CX	150	Sigiloso	Sigiloso
166	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
	NITROFURAL POMADA DERMATOLÓGICA 500Gr	UND	120	Sigiloso	Sigiloso
167	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 120,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
	OMEPRAZOL 40MG C/ 490 CPR	CX	150	Sigiloso	Sigiloso
168	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
	PEROXYLIFE (ÁCIDO PERACÉTICO 0,20% (5LT) (P/ endoscopia)	UND	36	Sigiloso	Sigiloso
169	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 36,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
	PINÇA DE CHERON DESC.	UND	150	Sigiloso	Sigiloso
170	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO C/ 3 UNID.	CX	300	Sigiloso	Sigiloso
171	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
	PRESERVATIVO LUBRIFICADO C/ 3 UNID.	CX	900	Sigiloso	Sigiloso
172	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 900,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
	SOLUÇÃO DE SHILLER 2%	LT	18	Sigiloso	Sigiloso
173	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 18,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
	SOLUÇÃO FISIOLOGICA NASAL C/ 50 X 30 ML	CX	90	Sigiloso	Sigiloso
174	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 90,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
175	SUSTRATE 10 mg (sustrate)COMPRIMIDO C/30CPR	CX	120	Sigiloso	Sigiloso

MINUTA

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 120,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
	SUSTRATE 5 mg	CX	150	Sigiloso	Sigiloso
176	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
	SULFADIAZINA DE PRATA 1% PASTA 500GR	UND	300	Sigiloso	Sigiloso
177	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
	TRASAMNIN INJ. C/ 100 AMP.	CX	150	Sigiloso	Sigiloso
178	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
	AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTÁSSIOSUP.ORAL 75ML	FR	900	Sigiloso	Sigiloso
179	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 900,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
	ESPIRONOLACTONA 25 MG C/ 30CPR	CX	300	Sigiloso	Sigiloso
180	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
	CETOCONAZOL 200MG COMP.	CPR	18.000	Sigiloso	Sigiloso
181	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 18.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
	DICLOF. DE POTAS. 50MG CPR	CPR	120.000	Sigiloso	Sigiloso
182	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 120.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
	DICLOF. DE POTAS. GTS.20ML	FR	9.000	Sigiloso	Sigiloso
183	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 9.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
	DICLOF. DE SODIO 50MG	CPR	90.000	Sigiloso	Sigiloso
184	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 90.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
	DIMETICONA GOTAS 10ML	FR	1.500	Sigiloso	Sigiloso
185	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 1.500,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
	MEBENDAZOL 100MG CPR.	CPR	18.000	Sigiloso	Sigiloso
186	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 18.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
	MEBENDAZOL SUSP. 30ML	FR	15.000	Sigiloso	Sigiloso
187	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 15.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
	NEOMICINA+BACITRACINA POMADA 10G	BNG	15.000	Sigiloso	Sigiloso
188	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 15.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
	NIMESULIDA GTS 15ML	FR	15.000	Sigiloso	Sigiloso
189	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 15.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
	NISTATINACRÈME VAGINAL 50GR	TB	1.800	Sigiloso	Sigiloso
190	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 1.800,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
	PENICILINA PROCAINA POTAS. 400 U.I INJ. C/ 50 AMPOLAS	CX	150	Sigiloso	Sigiloso
191	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
	POLIVITAMÍNICO COMPLEXO B	CPR	24.000	Sigiloso	Sigiloso
192	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 24.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
	POLIVITAMINA COMPLEXO B SOL . ORAL	FR	3.000	Sigiloso	Sigiloso
193	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

MINUTA

194	OTOCYNALAR 5ML GOTAS	FR	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
195	SECNIDAZOL 1G CPR	CPR	7.500	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
196	SALBUTAMOL XPE 100ML	FR	3.000	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
197	TESTE DE UREASE	CX	75	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 75,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
198	MIDAZOLAN CX C/ 10 AMP	CX	36	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 36,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
199	FLET-ENEMA C/ 12X130ML	CX	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
200	GLUCERNA SUPLEMENTO ALIMENTAR 400MG SABORES DIVERSOS	CX	120	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 120,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
201	GLUCERNA SUPLEMENTO ALIMENTAR 400MG SEM SABOR	LAT	120	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 120,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
202	PREGOMIN PEPTI 400MG	LT	60	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 60,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
203	FORTINI SUPLEMENTO ALIMENTAR 400MG SABORES DIVERSOS	LT	60	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 60,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
204	FORTINI SUPLEMENTO ALIMENTAR 400MG SEM SABOR	LT	60	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 60,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
205	LEITE NAN I 400MG	LT	60	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 60,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
206	LEITE NAN CONFORT 400MG	LT	60	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 60,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
207	RAYON COBERTURA NÃO-ADERENTE	UND	300	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
208	HIDROCOLÓIDE EM PLACA	UND	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
209	HIDROGEL COM OU SEM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO	UND	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
210	HIDROFIBRA SEM PRATA 100GRAMA	UND	36	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 36,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
211	HIDROFIBRA COM PRATA (AG)	UND	36	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 36,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
212	CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA (SACHÊ)	UND	75	Sigiloso	Sigiloso

MINUTA

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 75,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
213	CURATIVO HIDROALGINATO DE CÁLCIO COM PRATA	UND	45	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 45,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
214	PAPAÍNA CREME 10% (QUANTAS GRAMAS)	UND	60	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 60,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
215	PAPAÍNA GEL 10% (QUANTAS GRAMAS)	UND	60	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 60,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
216	SORO HEIDRATANTE C/50 ENV	CX	60	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 60,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
217	MISOPROSTOL 200 MCG CX/50 COMP	CX	3	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
218	MISOPROSTOL 25 MCG CX/100 COMP	CX	3	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
219	NIFEDIPINA 10MG SUB-LINGUAL C/60 CPR	FR	36	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 36,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
220	TRAMADOL 100MG CPR C/30	CX	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
221	AGUA DESTILADA 5L NAO EST. DEONIZADA	GL	300	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
222	AGUA DESTILADA 1000ML NAO EST. DEONIZADA	LT	300	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
223	OLEO DERSANE 100 ML	FR	180	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 180,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
224	OLEO MINERAL C/100ML	FR	300	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
	Valor Total do Lote			**Sigiloso**	

Lote 04					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**R$ Unit.**	**R$ Total**
225	ALPRAZOLAM 2MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	300	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
226	AMITRIPTLINA 75MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS	CX	300	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
227	ARIPIPRAZOL 10 MG CX C/ 30 CP	CX	60	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 60,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
228	BIPERIDENO 5MG/ML CX C/ 50 AMPOLAS DE 1ML	CX	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
229	BROMAZEPAM 3MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS	CX	300	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

MINUTA

230	BROMAZEPAM 6 MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS	CX	300	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
231	CARBAMAZEPINA 20MG/ML 100ML	FRASCO	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
232	CARBAMAZEPINA 400 MG CX/20 COMP.	CX	300	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
233	CARBONATO DE LITIO 450MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS	CX	300	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
234	CITALOPRAM 20MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
235	CLONAZEPAM GOTAS 2,5MG/ML 10ML	FRASCO	1.500	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 1.500,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
236	CLONAZEPAM 2MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS	CX	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
237	CLORIDRATO DE AMANTADINA 100MG CX C/20 COMPRIMIDOS	CX	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
238	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	90	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 90,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
239	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG CX C/20 COMPRIMIDOS	CX	300	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
240	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 40MG/ML FRASCO DE 20ML	FRASCO	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
241	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG CX C/ 30 CP	CX	300	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
242	CLORIDRATO DE MEMANTINA 10MG CX/30 COMPRIMIDOS	CX	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
243	CLORIDRATO DE MEMANTINA 10MG/ML GOTAS 50ML	FRASCO	60	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 60,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
244	CLORIDRATO DE PAROXETINA 15MG CX C/20 COMPRIMIDOS	CX	60	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 60,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
245	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
246	CLORIDRATO DE PAROXETINA 30MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	60	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 60,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
247	CLORIDRATO DE SERTRALINA 100MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
248	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	150	Sigiloso	Sigiloso

MINUTA

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
249	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 150MG CX C/30 CÁPSULAS	CX	90	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 90,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
250	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 37,5MG CX C/30 CÁPSULAS	CX	90	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 90,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
251	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75MG CX C/30 CÁPSULAS	CX	90	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 90,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
252	CLOXAZOLAM 2 MG CX C/20 COMP	CX	90	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 90,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
253	CLOZAPINA 100MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	90	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 90,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
254	DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52 MG/ML CX C/ 5 AMPOLAS DE 1ML	CX	75	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 75,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
255	DIAZEPAM 10MG CX C/30 COMRIMIDOS	CX	1.500	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 1.500,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
256	DIAZEPAM 5MG CX C/30 COMPRIMODOS	CX	300	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
257	DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG CX C/ 30 CP	CX	60	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 60,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
258	FENITOÍNA 100MG CX C/30 COPRIMIDOS	CX	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
259	HALOPERIDOL 2MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30ML	FRASCO	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
260	HALOPERIDOL 5 MG CX C/20 COMPRIMIDOS	CX	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
261	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 200MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS	CX	90	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 90,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
262	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS	CX	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
263	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 50MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS	CX	60	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 60,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
264	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
265	LAMOTRIGINA 100MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

MINUTA

266	LAMOTRIGINA 50MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
267	LORAZEPAM 2 MG CX C/ 20 COMPRIMIDOS	CX	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
268	MIRTAZAPINA 30 MG CX C/28 COMPRIMIDOS	CX	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
269	NEOZINE 100 MG CX C/20 COMPRIMIDOS	CX	90	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 90,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
270	NEOZINE 25 MG CX C/20 COMPRIMIDOS	CX	90	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 90,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
271	OLANZAPINA 10MG CX C/28 COMPRIMIDOS	CX	90	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 90,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
272	OLANZAPINA 5 MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	90	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 90,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
273	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	36	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 36,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
274	OXALATO DE ESCITALOPRAM 15MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	36	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 36,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
275	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20 MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	36	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 36,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
276	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG/ML 15ML GOTAS	FRASCO	36	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 36,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
277	QUETIAPINA 100MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	90	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 90,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
278	RISPERIDONA SUSP ORAL: EMBALAGEM COM RASCOS DE 30, 50 e 100 ML DE SOLUÇÃO DE 1MG/ML	FRASCO	90	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 90,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
279	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO 100MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	90	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 90,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
280	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO 50MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	90	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 90,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
281	TOPIRAMATO 100MG CX C/60 COMPRIMIDOS	CX	90	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 90,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
282	TOPIRAMATO 25 MG CX C/60 COMPRIMIDOS	CX	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
283	TOPIRAMATO 50 MG CX C/60 COMPRIMIDOS	CX	90	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 90,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

MINUTA

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 005/25
RUBRICA

284	VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPROICO 300MG CX C/30 CP	CX	90	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 90,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
285	VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPROICO 500MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	90	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 90,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
Valor Total do Lote				**Sigiloso**	

Lote 05

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
286	ABAIXADOR LÍNGUA	UNID	500	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 500,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
287	ADESIVO DENTINÁRIO	UNID	300	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
288	AFASTADOR DE MINESSOTA	UNID	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
289	ÁGUA DESTILADA	UNID	300	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
290	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES	UNID	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
291	AGULHAS PARA SERINGA CARPULE (CURTA)	CX	250	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 250,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
292	ALAVANCA APICAL 301	UND	15	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
293	ALAVANCA APICAL 302	UND	15	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
294	ALAVANCA APICAL 303	UND	15	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
295	ALAVANCA HEIDBRINK JOGO COM TRÊS PEÇAS	KIT	10	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
296	ALAVANCA RETA INFANTIL	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
297	ALGODÃO EM ROLINHO	PCT	1	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 1,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
298	ALGODÃO HIDRÓFILO (500MG)	UND	250	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 250,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
299	ALVEOLÓTOMO	UND	50	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
300	AMÁLGAMA EM CÁPSULAS	CX	50	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
301	ANÉSTESICO ARTICAINA	CX	250	Sigiloso	Sigiloso

MINUTA

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 250,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
302	ANESTÉSICO INJETÁVEL CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA	CX	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
303	ANESTÉSICO INJETÁVEL	CX	200	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
304	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO LOCAL, INJETÁVEL	CX	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
305	ANESTÉSICO TÓPICO	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
306	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DUPLO	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
307	AVENTAL PANORÂMICO INFANTIL 0,25MMPB PLUMBÍFERO	UND	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
308	AVENTAL PLUMBÍFERO ODONTOLÓGICO ADULTO COM PROTETOR DE TIREÓIDE	UND	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
309	AVENTAL PLUMBÍFERO ODONTOLÓGICO INFANTIL COM PROTETOR DE TIREÓIDE	UND	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
310	AVENTAL RX PANORÂMICO ADULTO COM PROTETOR DE COLUNA	UND	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
311	BARREIRA GENGIVAL	UND	50	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
312	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1012	UND	50	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
313	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1013	UND	50	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
314	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1014 - LONGA	UND	50	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
315	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1014 - MÉDIO	UND	50	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
316	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1015 - MÉDIO	UND	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
317	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1016 - MÉDIO	UND	50	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
318	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1035 - MÉDIO	UND	50	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
319	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1045 - MÉDIO	UND	50	Sigiloso	Sigiloso

MINUTA

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
320	BROCA CARBIDE CIRURGICA FG 25MM N° 702	UND	50	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
321	BROCA CARBITE CIRURGICA PARA PEÇA DE MÃO RETA 702 E 701	UND	10	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
322	BROCA DIAMANTADA Nº 1011	UND	50	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
323	BROCA DIAMANTADA Nº 1012	UND	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
324	BROCA DIAMANTADA Nº 1016	UND	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
325	BROCA DIAMANTADA Nº 1090	UND	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
326	BROCA DIAMANTADA Nº 1091	UND	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
327	BROCA DIAMANTADA Nº 1302	UND	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
328	BROCA DIAMANTADA Nº 3083	UND	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
329	BROCA DIAMANTADA Nº 3118 FF	UND	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
330	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3168 FF	UND	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
331	BROCA ESFÉRICA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO Nº 06	UND	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
332	BROCA GATES Nº 03	UND	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
333	BROCA MAXCUT Nº 1508	UND	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
334	BROCA MAXICUT Nº 1510	UND	50	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
335	BROCA MINICUT Nº 1520	UND	50	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
336	BROCA VULCANITE TIPO CHAMA	UND	50	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
337	BROCA VULCANITE TIPO PERA	UND	50	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

MINUTA

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 005/25
RUBRICA
PASTOS BONS

338	BRUNIDOR DUPLO Nº 02	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 80,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
339	CABO BISTURI Nº 3	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
340	CABO DE BISTURI Nº 04	UND	1.000	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 1.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
341	CABO PARA ESPELHO	UND	200	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
342	CABOS PARA BISTURI CIRCULAR	UND	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
343	CALCADOR / CONDENSADOR Nº 01	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
344	CALCADOR / CONDENSADOR Nº 02	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
345	CALCADOR TIPO PAIVA N° 01	UND	60	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 60,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
346	CALCADOR TIPO PAIVA N° 02	UND	60	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 60,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
347	CALCADOR TIPO PAIVA N° 03	UND	60	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 60,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
348	CALCADOR TIPO PAIVA N° 04	UND	60	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 60,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
349	CÂMARA ESCURA	UND	10	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
350	CAMPO OPERATÓRIO	PCT	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
351	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	UND	60	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 60,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
352	CANUDO GROSSO DESCARTÁVEL	CX	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
353	CIMENTO CIRÚRGICO (PASTA – PASTA)	UND	50	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
354	CIMENTO CIRÚRGICO (PÓ)	UND	50	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
355	CIMENTO PARA RESTAURAÇÃO PROVISÓRIA KIT (PÓ E LÍQUIDO)	KIT	200	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
356	CLOREXIDINA DIGLUCONATO:	UND	200	Sigiloso	Sigiloso

MINUTA

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
357	CLOREXIDINA, DIGLICONATO 2% (SOLUÇÃO DEGERMANTE)	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
358	CLORIDRATOS DE LIDOCAÍNA E FENILEFRINA	UND	250	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 250,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
359	COLGADURA INDIVIDUAL	UND	200	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
360	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	UND	10	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
361	CONDICIONADOR ÁCIDO FOSFÓRICO	UND	300	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
362	CONJUNTO DE POSICIONADORES DE PELÍCULA	UND	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
363	CONTRA ÂNGULO ENDODÔNTICO OSCILATÓRIO	UND	5	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
364	CONTRA ÂNGULO	UND	50	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
365	CUNHA ANATÔMICAS DE MADEIRA	EMB	50	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
366	CURETA DE LUCAS N° 86	UND	40	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 40,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
367	CURETA GRACEY 13-14	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
368	CURETA MC CALL 13-14	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
369	CURETA MC CALL 17-18	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
370	CURETA PERIODONTAL Nº 5-6	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
371	CURETA PERIODONTAL Nº 1-2	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
372	CURETA PERIODONTAL Nº 13-14	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
373	CURETAS DE GRACEY Nº 11-12	UND	40	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 40,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
374	CURETAS DE GRACEY Nº 13-14	UND	40	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 40,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

MINUTA

375	CURETAS DE GRACEY Nº 7-8	UND	40	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 40,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
376	CURETAS DE GRACEY Nº 9-10	UND	40	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 40,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
377	CURETAS DE MCCALL Nº 13-14	UND	40	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 40,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
378	CURETAS DE MCCALL Nº 17-18	UND	40	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 40,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
379	DESCOLADOR MOLT 2-4	UND	50	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
380	DETERGENTE ENZIMÁTICO	UND	400	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
381	DISCO DE LIXA	KIT	300	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
382	DISCOS DE LIXA PARA MANDRIL	EMB	50	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
383	ESCAVADOR DE DENTINA Nº11 1/2	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
384	ESCOVA DE ROBSON	UND	300	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
385	ESCOVA DENTAL INFANTIL	UND	10	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
386	ESCOVA DENTAL PARA BEBÊ COM PROTETOR DE CERDA	UND	2.000	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 2.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
387	ESCOVA/ESPONJA DEGERMINAÇÃO	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
388	ESCULPIDOR HOLLENBACK 3SS	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
389	ESCULPIDOR: ODONTOLÓGICO	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
390	ESPÁTULA DUPLA PARA MANIPULAÇÃO DE CIMENTO Nº 72	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 80,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
391	ESPÁTULA Nº 07	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
392	ESPÁTULA Nº 31	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
393	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA	UND	200	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

MINUTA

	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
394	ESPÁTULA PLÁSTICA PARA IONÔMERO	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
395	ESPELHO BUCAL PRIMEIRO PLANO Nº 05 BUCAL	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
396	ESPELHO CLINICO PLANO Nº 5: EM AÇOINOXIDÁVEL- PECA	UND	300	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
397	ESPONJA HEMOSTÁTICA HEMOSPON	UND	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
398	EUCALIPTOL: SOLUÇÃO BASE ÓLEO DE EUCALIPTO.	FRASCO	50	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
399	EUGENOL: MATERIAL RESTAURADOR PROVISÓRIO	FRASCO	50	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
400	EXPLORADOR DENTAL Nº 05 DUPLO	UND	200	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
401	EXTRATOR PERIODONTAL CABO6 MM	UND	50	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
402	EXTRATOR PERIODONTAL CABO8 MM	UND	50	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
403	FILME RADIOGRÁFICO ODONTOLOGICO PERIAPICAL INFANTIL	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
404	FILME RADIOGRÁFICO ODONTOLÓGICO PERIAPICAL	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
405	FIO DE SUTURA Nº 3-0	UND	500	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 500,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
406	FIO DE SUTURA Nº 5-0	UND	500	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 500,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
407	FIO DENTAL	UND	7	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 6,50 | Valor Total R$ Sigiloso				
408	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA	UND	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
409	FIXADOR MANUAL PARA RADIOGRAFIA	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
410	FIXADOR PARA RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA	UND	50	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
411	FLACONETE DE SORO FISIOLÓGICO	CX	10	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
412	FOICES RASPADOR PONTA MORSE 0-00	UND	40	Sigiloso	Sigiloso

MINUTA

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 40,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
413	FOTOPOLIMERIZADOR - SEM FIO COM BATERIA DE LÍTIO	UND	10	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
414	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA (PISSETA)	UND	70	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 70,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
415	GESSO - USO ODONTOLÓGICO, TIPO COMUM TIPO II. 1KG.	PCT	200	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
416	GLUTARALDEÍDO 2%	UND	300	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
417	GUTTA PERCHA F1: PARA SISTEMA RECIPROCANTE PARA ENDODONTIA	CX	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
418	GUTTA PERCHA F2: PARA SISTEMARECIPROCANTE PARA ENDODONTIA	CX	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
419	GUTTA PERCHA F3: PARA SISTEMARECIPROCANTE PARA ENDODONTIA	CX	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
420	GUTTA PERCHA F4: PARA SISTEMARECIPROCANTE PARA ENDODONTIA	CX	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
421	GUTTA PERCHA F5: PARA SISTEMARECIPROCANTE PARA ENDODONTIA	CX	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
422	GUTTA PERCHA FM: PARA SISTEMARECIPROCANTE PARA ENDODONTIA	CX	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
423	GUTTA PERCHA M: PARA SISTEMARECIPROCANTE PARA ENDODONTIA	CX	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
424	GUTTA PERCHA MF: PARA SISTEMARECIPROCANTE PARA ENDODONTIA	CX	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
425	GUTTA PERCHA R25: PARA SISTEMARECIPROCANTE PARA ENDODONTIA	CX	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
426	GUTTA PERCHA R40: PARA SISTEMARECIPROCANTE PARA ENDODONTIA	CX	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
427	GUTTA PERCHA R50: PARA SISTEMARECIPROCANTE PARA ENDODONTIA	CX	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

MINUTA

	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
428	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, PRÓ-ANÁLISE (PA), 10G.	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
429	IODOFÓRMIO	FRASCO	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
430	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR (PÓ E LIQUIDO) TIPO II	FRASCO	300	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
431	KIT ALAVANCA APEXO ALAVANCAS APEXO	KIT	10	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
432	KIT DE ESCOVAÇÃO (CONTENDO ESCOVA + CREME DENTAL + FIO DENTAL	KIT	12	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 12,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
433	KIT ESTABILIZADOR PARA ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO DE PACIENTES ESPECIAIS	KIT	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
434	KITS DE CURETAS PARA TUNELIZAÇÃO	KIT	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
435	LÂMINA DE BISTURI N° 11	EMB	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
436	LÂMINA PARA BISTURI Nº 15	EMB	120	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 120,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
437	LIMA USO ODONTOLÓGICO	UND	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
438	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE N° 20.06	UND	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
439	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº 15.05	UND	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
440	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº 20.04	UND	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
441	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº 25.01	UND	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
442	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº 25.03	UND	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
443	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº 25.06	UND	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
444	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº 34.05	UND	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
445	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº 35.01	UND	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

MINUTA

	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
446	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE N° 20.06	UND	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
447	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº 40.01	UND	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
448	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº 40.04	UND	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
449	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº 45.01	UND	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
450	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº R25	UND	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
451	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº R50	UND	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
452	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº X1	UND	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
453	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº X2	UND	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
454	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº X3:	UND	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
455	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº25.04	UND	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
456	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº35.01	UND	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
457	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº35.05	UND	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
458	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº50.04	UND	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
459	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE NºR40	UND	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
460	LIMPADOR DE ALUMÍNIO	UND	200	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
461	MANDRIL ODONTOLÓGICO: MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL	UND	40	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 40,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
462	MATRIZ DE POLIÉSTER PARA RESINA COMPOSTA: 100 % POLIÉSTER E SUPER FLEXÍVEL	UNID	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
463	MICROMOTOR: ACOPLAMENTO INTRA (UNIVERSAL)	UND	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

MINUTA

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 005/25
RUBRICA

464	MOTOR ENDODÔNTICO PARA PREPARAÇÃO DE CANAIS RADICULARES	UND	2	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
465	O FIXADOR AUTOMÁTICO PARA RADIOGRAFIA	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
466	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA PEÇAS DE MÃO ODONTOLÓGICA (SPRAY)	UNID	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
467	PAPEL CARBONO ARTICULAÇÃO	UND	250	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 250,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
468	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15 CM (LARGURA)	UND	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
469	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 25 CM (LARGURA)	UND	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
470	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30 CM (LARGURA)	UND	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
471	PARAMONOCLOROFENOL	UND	50	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
472	PASTA DE HIDRÓXIDO	UNID	50	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
473	PEÇA RETA CIRÚRGICA	UND	3	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
474	PEDRA PARA AFIAR: PEDRA RETANGULAR TIPO ARKANSAS	UND	50	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
475	PEDRAS PARA AFIAR GOIVA 186	UND	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
476	PELÍCULA DE RADIOGRAFIA PANORÂMICA 15X30 COM 100 FILMES	UND	60	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 60,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
477	PINÇA ANATÔMICA DIETRICH 14 CM	UND	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
478	PINÇA CIRÚRGICA ADSON SEM DENTE 12 CM	UND	50	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
479	PINÇA ODONTOLÓGICA: MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PORTA GRAMPO	UND	200	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
480	PINÇA PORTA GRAMPO: PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: 17 CM	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
481	PINÇAS HEMOSTÁTICA 14 CM	UND	50	Sigiloso	Sigiloso

MINUTA

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
482	PLACA DE VIDRO	UND	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
483	PONTA DIAMANTADA 1190 FF.	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
484	PONTA DIAMANTADA Nº 2135 F	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
485	PONTA DIAMANTADA Nº 3118 F	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
486	PONTA DIAMANTADA Nº 3168 F	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
487	PONTA DIAMANTADA: PARA ALTA ROTAÇÃO, FG 3195	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
488	PONTA PARA ACABAMENTO EM FORMATO DE CHAMA	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
489	PONTA PARA ACABAMENTO EM FORMATO DE LÁPIS	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
490	PONTA PARA ACABAMENTO EM FORMATO DE PERA	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
491	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTES Nº 50	UND	50	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
492	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTES Nº 55	UND	50	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
493	PORTA AGULHA CASTROVIEJO ESPECIAL COM WIDEA (ATÉ NO MÁXIMO DE 14CM)	UND	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
494	PORTA AGULHA CASTROVIEJO SIMPLES (ATÉ NO MÁXIMO DE 14CM)	UND	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
495	PORTA AMÁLGAMA	UND	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
496	PORTA EM CHUMBO PLUMBÍFERA COMPLETA DE CORRER COM VISOR	UND	2	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
497	PORTA MATRIZ ODONTOLÓGICO	UND	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
498	POSICIONADOR DE FILME RADIOGRÁFICO AUTOCLAVÁVEL	UND	10	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
499	POTE DAPPEN DE VIDRO	UND	80	Sigiloso	Sigiloso

MINUTA

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 80,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
500	POTE DAPPEN	UND	50	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
501	RAIO X PANORÂMICO + IMPRESSORA	UND	1	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 1,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
502	RAIO X PERIOAICAL	UND	5	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
503	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL INCOLOR	UND	50	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
504	RESINA ACRÍLICA: TIPO AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO PÓ, COR INCOLOR/ROSA 1KG.	UND	50	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
505	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL A1	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
506	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3,5	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
507	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
508	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL B1	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
509	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL B2	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
510	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL B3	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
511	REVELADOR 500ML	UND	200	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
512	REVELADOR GALÃO	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
513	REVELADOR MANUAL	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
514	REVELADOR: GALÃO 38 LITROS	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
515	SELADORA: FREQUÊNCIA 220V.	UND	15	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
516	SELANTE RESINOSO, Embalagem com 1 seringa com 2g	UND	200	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
517	SINDESMOTOMO	UND	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

MINUTA

518	SOLUÇÃO OTOLÓGICA: SULFATO DE NEOMICINA, HIDROCORTISONA, SULFATO DE POLIMIXINA. 10ML.	FRASCO	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
519	SONDA EXPLORADORA: DUPLA, OITAVADA, Nº05	UND	200	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
520	SONDA ODONTOLÓGICA: MODELO Nº 06	UND	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
521	SUGADOR ODONTOLÓGICO	PCT	600	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 600,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
522	TAÇA DE BORRACHA: PARA CONTRA-ANGULO PARA POLIMENTO CORONÁRIO	UND	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
523	TAMBOR COM TAMPA: PARA GAZE DE AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, TAMANHO 10CM X 10CM.	UND	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
524	TAMBOREL DE ALUMÍNIO: AUTOCLAVÁVEL	UND	50	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
525	TESOURA CIRÚRGICA IRIS 14CM	UND	50	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
526	TESOURA ÍRIS RETA: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL, TAMANHO 11,5 CM	UND	200	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
527	TESOURA SPENCER ABC RETA 12 CM	UND	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
528	TESOURAS CASTROVIEJO CURVA DE 11CM	UND	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
529	TIRA DE POLIÉSTER: PARA OBTURAÇÕES EM RESINA E SILICATO MEDINDO 10 X 120 X 0,05MM PCT/50.	PCT	200	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
530	TRICRESOL FORMALINA: COMPOSTO POR FORMOL (38%), TRICRESOL (38%) E VEÍCULO, Q.S.P. 100%, FRASCO COM 10ML.	UNID	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
Valor Total do Lote				**Sigiloso**	

Valor Total	**Sigiloso**

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Prefeitura Municipal de Pastos Bons enfrenta uma carência significativa no fornecimento de medicamentos psicotrópicos e materiais odontológicos, cuja provisão é essencial para a saúde pública da população local. Esta demanda está diretamente relacionada ao crescente número de pacientes com transtornos mentais que necessitam de tratamento contínuo, bem como à necessidade de cuidados odontológicos adequados, os quais são fundamentais para a prevenção de doenças bucais e promoção da saúde geral.

MINUTA

A falta destes insumos impacta negativamente na qualidade do atendimento prestado nas unidades de saúde, resultando em consequências diretas para o estado de saúde da população. Pacientes com necessidades psíquicas não estão recebendo a medicação necessária, o que pode levar ao agravamento de suas condições. Simultaneamente, a escassez de materiais odontológicos compromete a realização de procedimentos essenciais, dificultando o acesso da população a cuidados preventivos e corretivos.

À luz deste contexto, a contratação de medicamentos psicotrópicos e materiais odontológicos torna-se uma ação prioritária para a administração pública, uma vez que visa garantir o direito fundamental à saúde. O atendimento a esta demanda não apenas alinha-se aos princípios do SUS (Sistema Único de Saúde), mas também estabelece um compromisso com o bem-estar da comunidade, promovendo um ambiente mais saudável e prevenindo complicações futuras que poderiam resultar em custos ainda maiores para o sistema de saúde.

Portanto, é imperativo que a Prefeitura de Pastos Bons tome medidas efetivas para sanar essa lacuna no fornecimento de medicamentos e materiais, assegurando assim que a população tenha acesso a tratamentos adequados e eficazes. Essa ação atenderá não só a uma exigência legal, mas principalmente à necessidade real dos cidadãos, refletindo um verdadeiro compromisso com o interesse público e o fortalecimento da saúde coletiva no município.

3.2. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

4.1. A Prefeitura Municipal de Pastos Bons optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DAS AMOSTRAS

7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

8. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

8.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

10. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

10.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:

10.1.1. Os itens com valor estimado de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;

10.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.

10.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

10.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **ÂMBITO LOCAL ou REGIONAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

11. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses (máximo de 5 anos) contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

11.1.1. O objeto do presente termo de referência é enquadrado como continuo, sendo a vigência plurianual mais vantajosa conforme descrito em Estudo Técnico Preliminar.

11.1.2. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

11.2. Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11.3. O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

12.2. O fornecimento do objeto será PARCELADO.

13. PROPOSTA DE PREÇOS

13.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;

FOLHAS Nº _____ PASTOS BONS
PROC. Nº PE 005/25
RUBRICA _____

13.2. **A proposta deverá estar acompanhada, também, sob pena de desclassificação, de declaração na qual o licitante reconhece que tem condições operacionais de fornecimento do objeto por até 02 (dois) meses, independentemente de pagamentos em atraso (IV, artigo 137, da Lei n° 14.133/2021).**

13.3. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

14. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

14.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

14.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

14.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

14.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;

14.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

14.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

14.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

14.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

14.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

14.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

14.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

14.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**

14.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita

MINUTA

FOLHAS Nº
PASTOS BONS
PROC. Nº PE 005/25
RUBRICA

Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

14.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.

14.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

14.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

14.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

14.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;

14.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

14.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

14.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3° da Lei Nº 12.440/2011);

14.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

14.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.

MINUTA

14.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA,** que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

14.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;

14.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.

14.3.1.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 apresentados na forma da lei conforme Resolução CFC 1255/2009 e Resolução CFC 1.418/2012 com as certidões simplificada e específica com emissão não superior a 60 (sessenta) dias que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

14.3.1.3. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

14.3.1.4. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.

14.3.1.5. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.

14.3.2. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{Ativo\ Circulante + Realizável\ a\ Longo\ Prazo}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante}$$

MINUTA

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

14.3.3. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).

14.3.4. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

14.3.5. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;

14.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

14.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

14.4.1.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.

14.4.1.2. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante presta ou prestou serviços compatíveis com o objeto deste Pregão. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função. Quando o fornecedor do atestado for pessoa Jurídica de direito privado o mesmo deverá estar com firma reconhecida em cartório para maior confiabilidade da administração.

14.4.1.3. Caso o documento não seja apresentado conforme exigem o item acima, a comissão poderá abrir diligência para a verificação da veracidade das informações dele constante, podendo ser solicitado notas fiscais, contratos, folders e etc.

14.4.1.4. AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE)/(AE) emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), publicados no Diário Oficial da união (DOU);

MINUTA

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 005/25
RUBRICA
PASTOS BONS

14.4.1.5. Licença Sanitária de titularidade da empresa licitante, dentro de seu prazo de validade, expedido pelo Órgão competente da esfera estadual ou municipal da sede do licitante, compatível com o objeto licitado;

14.4.1.6. Certidão de Regularidade Técnica da licitante e do responsável técnico junto ao Conselho Regional de Farmácia, conforme Resolução nº 577 de 25 de julho de 2013 do Conselho Federal de Farmácia (CFF).

14.4.1.7. Verificado que não se trata de documento verdadeiro, a comissão tomará as providências cabíveis no sentido de proceder a diligências mais apuradas e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias.

14.4.1.8. É indispensável que o atestado de capacidade técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentada com informações genéricas, tais como: ter fornecido os materiais/produtos a contendo. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgador da proposta possa aferir efetivamente as condições de fornecimento eficiente da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.

14.4.1.9. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

14.4.1.10. No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação exceto quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS que implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

14.5. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:

14.5.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);

14.5.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);

14.5.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

15. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

15.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 005/25
RUBRICA

15.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

15.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Pastos Bons em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.

15.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

15.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

16. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

16.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

16.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

16.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.

16.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

16.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

16.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

16.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração

16.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).

16.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

FOLHAS Nº
PASTOS BONS
PROC. Nº PE 005/25
RUBRICA

16.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

16.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

16.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

16.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

16.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

16.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

16.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

16.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstam o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

16.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

16.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

16.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

16.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

MINUTA

PASTOS BONS
FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 005/25
RUBRICA

17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pastos Bons deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

17.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

18.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

18.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

18.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.

18.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

18.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

18.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

18.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

19. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

19.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.

19.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

19.2.1. o prazo de validade;

19.2.2. a data da emissão;

19.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

19.2.4. o período respectivo de execução do contrato;

19.2.5. o valor a pagar; e

19.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

19.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

19.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

19.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

19.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

19.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

19.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.

19.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.

19.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

19.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

19.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

19.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

19.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Pastos Bons - MA, 6 de Janeiro de 2024

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota
Secretaria Munic. de Saúde
Portaria nº 08/2025

MINUTA

PASTOS BONS
FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 005/25
RUBRICA

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

1. **PROPOSTA DE PREÇOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
				VALOR GLOBAL R$ ____ (POR EXTENSO)	

2. **PROPONENTE:**
   - RAZÃO SOCIAL: ...
   - CNPJ: ...
   - ENDEREÇO: ...
   - TELEFONE: ...
   - FAX: ...
   - E-MAIL: ...
3. **REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO**
   - NOME: ...
   - CPF: ...
   - RG: ...
   - NACIONALIDADE: ...
   - ESTADO CIVIL: ...
   - PROFISSÃO: ...
   - ENDEREÇO COMPLETO: ...
4. **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: ...**
5. **DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:** ...

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal da empresa

(Nº da identidade do declarante)

MINUTA

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____

LEI 14.233/2021

PROCESSO DE ORIGEM
Pregão Eletrônico Nº 005/2025
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024091/2024

OBJETO
Registro de preços para eventual aquisição parcelada de medicamentos psicotrópicos e material odontológico, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pastos Bons/MA

VALOR TOTAL REGISTRADO
R$ 0,00 (valor por extenso)

VIGÊNCIAS
INICIAL: ___ de _____ de ____
FINAL: ___ de _____ de ____

ÓRGÃO GERENCIADOR
Fundo Municipal de Saúde

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

DADOS DO BENEFICIÁRIO
RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro...., Número...., Bairro...., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº ___.___.___-__

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, através da Unidade Gerenciadora _____, inscrita no CNPJ nº _____, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico N°{numero_processo_contratacao}, que tem como objeto _____, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas,

constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto Registro de preços para eventual aquisição parcelada de medicamentos psicotrópicos e material odontológico, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pastos Bons/MA, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 005/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

MINUTA

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência

MINUTA

do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

MINUTA

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

MINUTA

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Pastos Bons - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

MINUTA

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total

Pastos Bons – MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)

MINUTA

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

CADASTRO DE RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/___

Aceita(m) cotar o(s) produto(s)/serviço(s) objeto da Ata de Registro de Preços em epígrafe com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico Nº 005/2025, detentor dos preços registrados com esta Prefeitura Municipal, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

COLOCAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	CONTATOS	Nº DOS ITENS

Pastos Bons – MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)

MINUTA

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 005/25
RUBRICA

PASTOS BONS

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____/_____

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.233/2021

PROCESSO DE ORIGEM
PREGÃO ELETRÔNICO nº _____/_____
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: _____/_____

OBJETO CONTRATUAL
.....

VALOR CONTRATUAL
R$ ..... (.....)

VIGÊNCIAS CONTRATUAL
INICIAL: ____/____/____
FINAL: ____/____/____

DADOS DO CONTRATANTE
RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contrante....., CPF nº ___.___.___-__

DADOS DO CONTRATADO
RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro...., Número...., Bairro...., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº ___.___.___-__

FISCAL DO CONTRATO
Nome Fiscal Contrato.....

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Razão Social Contratante.... – UF.., através da Unidade Adminsitrativa Contratante ....., inscrita no CNPJ nº __.___.___/____-__, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto ..... de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R$ ..... (.....), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1						
2						
3						
Valor Total						**R$ .....**

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

MINUTA

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado,

MINUTA

com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pastos Bons deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE: ..... **CLASSIFICAÇÃO:** ..... **NATUREZA DA DESPESA:** ..... **FICHA:** .....

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

MINUTA

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.
10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.
10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.
10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.
10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.
10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;
10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.
10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios

MINUTA

demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

MINUTA

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

MINUTA

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 005/25
RUBRICA

PASTOS BONS

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

MINUTA

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Pastos Bons - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Pastos Bons – MA, ___ de _____de ____

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE	**PELA CONTRATADA**
_____	_____

TESTEMUNHAS

_____	_____
NOME:	NOME:

MINUTA

PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 2024091/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2025-PMPB

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE

ASSUNTO: PARECER COM A POSSIBILIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO

I- RELATÓRIO

Trata o presente expediente de processo administrativo que tem por finalidade o **Registro de preços para eventual aquisição parcelada de medicamentos psicotrópicos e material odontológico, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pastos Bons/MA**, mediante licitação pública, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, conforme justificativa e especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos.

Os seguintes documentos são relevantes para a análise jurídica:

I) Documento de formalização da demanda;

II) Despacho da secretária municipal;

III) Pesquisa de mercado com cotações de preços;

IV) Termo de Reserva Orçamentária;

V) Estudos técnicos preliminares;

VI) Termo de referência;

VII) Autorização;

VIII) Ofício Circ. Da secretária municipal;

IX) Ofícios dos secretários municipais;

X) Minuta do Edital, contrato e anexos.

É a síntese do necessário.

II- APRECIAÇÃO JURÍDICA

Finalidade e abrangência do parecer jurídico

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos - NLLC):

> Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.
> § 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:
> I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;
> II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade. Em relação a esses, eventuais apontamentos decorrem da imbricação com questões jurídicas, na forma do Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União:

> Enunciado BPC nº 7
> A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em

relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão

assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências..

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

O artigo 18 e incisos da Lei nº 14.133/2021 estabelece todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública, senão vejamos:

> Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:
> I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudotécnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;
> II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;
> III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;
> IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;
> V - a elaboração do edital de licitação;
> VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;
> VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
> VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
> IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de

> maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;
> X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;
> XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o estudo técnico preliminar, a pesquisa mercadológica, a previsão de dotação orçamentária, o termo de referência, o decreto de designação do pregoeiro e da equipe de apoio, a minuta do Edital.

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo encontram-se devidamente instruído, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

E, nos termos apresentados na justificativa de contratação, resta evidente a sua necessidade, tendo em vista que o abastecimento de veículos constitui-se necessidade comum a toda administração municipal, onde os objetos da contratação atenderão a demanda da administração.

Ademais, registra-se a inexistência do plano anual de contratações nesta Secretaria, o que prejudica a análise de compatibilidade da contratação com o referido plano; em que pese não se tratar de ato obrigatório para a realização do certame, uma vez que, o inciso VII, do artigo 12 da NLLC, afere a facultatividade da elaboração do plano anual de contratações, *in fine*:

> Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte: VII - a partir de documentos de formalização de demandas, **os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão**, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das

respectivas leis orçamentárias.

Seguindo a análise, verifica-se que o termo de referência elaborado a partir do estudo técnico preliminar, contem os seguintes itens: definição do objeto, justificativa, prazo de entrega e condições de execução, condições de pagamento, dotação orçamentária, obrigações da Contratante e da Contratada, fiscalização, extinção do contrato e sanções aplicáveis, contendo, por conseguinte, todos os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6° da Lei n° 14.133/2021, que assim determina:

> Art. 6° Para os fins desta Lei, consideram-se: XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:
> a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
> b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
> c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
> d) requisitos da contratação;
> e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
> f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;
> g) critérios de medição e de pagamento;
> h) forma e critérios de seleção do fornecedor;
> i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;
> j) adequação orçamentária.

Por sua vez, o estudo técnico preliminar apresentado nos autos possuem os seguintes elementos: definição do objeto, necessidade de contratação e justificativa, especificação técnica e quantitativo do objeto, alinhamento ao plano institucional, requisitos de habilitação, obrigações mínimas do fornecedor, estimativa de preços, resultados pretendidos, riscos e declaração de viabilidade, portanto, encontra-se em perfeita harmonia ao mínimo exigido em lei e disposto no §1° e incisos do artigo 18 da NLLC, senão vejamos:

> Art. 18. [...] § 1° O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do

caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos: I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema aser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

III - requisitos da contratação;

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala; - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

V - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VI - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação; IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Desta forma, é possível aferir que a fase preparatória do certame encontra- se em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

Da Minuta do Edital

Conforme já informado ao norte, a elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo quatro anexos, quais sejam: o estudo técnico preliminar, a ata de registros de preços, o termo de referência e

a minuta do contrato. Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

> Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

Contudo, relativamente à "Minuta do Edital do **Pregão Eletrônico n.º 005/2025"**. São feitas as seguintes recomendações:

I- Deve ser retificado o preâmbulo do Edital, com a indicação expressa da norma a ser aplicada para o certame, qual seja, Lei n.º 14.133.2021.

II- Deve ser revisado o "item 38" acredito que está incompleto.

III- Como melhor prática, orienta-se já constar, cláusula com índice de reajustamento de preços, com data-base vinculada à data do orçamento estimado, conforme exigência legal. (art. 25, §7º)

O art. 25, §7°, da Lei nº 14.133, de 2021, estabelece que, **independentemente do prazo de duração do contrato, será obrigatória a previsão no edital de índice de reajustamento de preço**, com data-base vinculada à data do orçamento estimado e com a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

Da Minuta do Contrato

De largada, por se tratar de fornecimento de objeto de forma contínua, a ser entregue parceladamente, de acordo com a necessidade da Contratante, se faz necessário que o acordo firmado seja devidamente instrumentalizado em contrato, visto não se enquadrar nas hipóteses de exceção quanto a obrigatoriedade do instrumento, conforme disposto no artigo 95 da Lei nº 14.133/2021.

Tendo a minuta do contrato as seguintes cláusulas: documentos, objeto, obrigações da Contratante e Contratada, preço, dotação orçamentária, pagamento, entrega e recebimento do objeto, alterações, sanções administrativas, vigência, extinção do

contrato, casos omissos, publicações e eleição de foro.

Nesta esteira, o artigo 92 e incisos da NLLC, estabelece as cláusulas que são necessárias nos contratos administrativos, senão vejamos:

> Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:
> I - o objeto e seus elementos característicos;
> II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;
> III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;
> IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
> V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
> VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;
> VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;
> VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
> IX - a matriz de risco, quando for o caso;
> X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;
> XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;
> XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;
> XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;
> XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;
> XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
> XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;
> XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
> XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;
> XIX - os casos de extinção.

Portanto, a minuta do contrato encontra-se com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº 14.133/2021, em especial por se tratar de objeto rotineiro, sem aferição de riscos aparentes para a Administração Pública.

De mais a mais, a minuta do Edital do processo licitatório

estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, atendendo o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6° da Lei n° 14.133/2021.

Isto posto, o critério de seleção da proposta como sendo o "menor preço por item", do mesmo modo, mostram-se adequado para a modalidade determinada pelo legislador. E ainda, a minuta do Edital de forma bastante acertada, preconiza as prerrogativas das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais nos termos constantes na Lei Complementar Federal n° 123/2006 e suas alterações, para fins de regência da contratação em comento.

Publicidade do edital e do termo do contrato

Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, conforme determinam os art. 54, *caput* e §1°, e art. 94 da Lei n° 14.133, de 2021.

Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3°, da Lei n° 14.133, de 2021.

III- CONCLUSÃO

Ante o exposto, abstraídas as questões técnicas e resguardado o poder discricionário do gestor público quanto à oportunidade e

conveniência da prática do ato administrativo, **OPINO pela aprovação da minuta do edital e seus respectivos anexos**, bem como da minuta do contrato e ata de registro de preços.

É o parecer, S.M.J.

Pastos Bons/MA, 06 de março de 2025

Bernardino Rego Neto
OAB/MA 13.551
Procurador Municipal

PASTOS BONS

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 005/25
RUBRICA

AUTORIZAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO DO EDITAL

Prezado(a),

Em atendimento ao previsto no § 3º do art. 53 da Lei 14.133/21 ,estando devidamente cumpridas as formalidades legais sob os aspectos técnico e jurídicos, **AUTORIZO** a divulgação do Edital de Licitação objetivando Registro de preços para eventual aquisição parcelada de medicamentos psicotrópicos e material odontológico, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pastos Bons/MA, no valor R$ 6.578.612,87 (seis milhões, quinhentos e setenta e oito mil, seiscentos e doze reais e oitenta e sete centavos), conforme disposto no art. 54 do mesmo dispositivo legal, para a Fundo Municipal de Saúde, e demais unidades participantes do presente procedimento.

Remeta-se ao Departamento de Contratação para o devido processamento.

Pastos Bons - MA, 5 de março de 2025

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 005/2025

Processo Administrativo Nº 2024091/2024

A Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO de na forma ELETRÔNICA mediante as condições estabelecidas neste Edital.

ÓRGÃO GERENCIADOR
Fundo Municipal de Saúde

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

OBJETO
Registro de preços para eventual aquisição parcelada de medicamentos psicotrópicos e material odontológico, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pastos Bons/MA

VALOR TOTAL ESTIMADO
A adoção do preço sigiloso no edital de licitação está embasada no art. 24 da Lei nº 14.133/2021, que prevê o sigilo do orçamento estimado para proteger o interesse público e promover maior competitividade no processo licitatório.

PORTAL UTILIZADO: Compras Pastos Bons
ENDEREÇO DO PORTAL: https://www.compraspastosbonsma.com.br/
DATA: 14 de abril de 2025
HORÁRIO: 10:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)
E-MAIL: cplpastosbonsma@gmail.com

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Raphael de Sousa Gonçalves

AUTORIDADE COMPETENTE
Vera Lúcia Ferreira Costa Mota

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO	
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	POR LOTE
MODO DE DISPUTA	ABERTO/FECHADO
INTERVALO ENTRE OS LANCES	R$ 0,01 (um centavo)
REGIME DE EXECUÇÃO	FORNECIMENTO
EXIGÊNCIA DE VISITA TÉCNICA	NÃO
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE PROPOSTA	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE CONTRATO	NÃO
PERMITE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO	NÃO
HAVERÁ INVERSÃO A FASE DE HABILITAÇÃO?	NÃO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	90 (noventa) DIAS

DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	
Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	NÃO
Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 005/25
RUBRICA
PASTOS BONS

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. A presente licitação tem por objeto Registro de preços para eventual aquisição parcelada de medicamentos psicotrópicos e material odontológico, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pastos Bons/MA, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Plataforma do Pregão e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

2.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste procedimento de contratação as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste procedimento de contratação, previamente credenciadas no sistema "COMPRAS PASTOS BONS" através do site https://www.compraspastosbonsma.com.br/.

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste certame deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.1.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.1.4. Informações complementares sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema deverão ser obtidas diretamente com o suporte técnico da plataforma indicada neste edital.

3.2. Conforme definido nos Critérios Gerais da Contratação, no preâmbulo deste edital, os itens ou lotes, conforme o critério de adjudicação, com valores até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), são de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do processo de contratação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos

valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.3. Ficam impedidos de participar desta licitação:

3.3.1. Aquele que não atenderem às condições deste edital;

3.3.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.3.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.3.4. Aquele que estejam em processo de dissolução, liquidação, falência ou concurso de credores;

3.3.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.

3.3.5. Pessoa Física ou Jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de contratar com a administração pública em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.3.5.1. O impedimento de que trata o este item será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.3.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.3.7. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.3.8. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.3.9. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.3.9.1. A vedação de que trata este estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional

especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.3.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;

3.3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, do processo de contratação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.3.12. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;

3.4. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.5. A simples apresentação da proposta implica, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o agente de contratação de qualquer responsabilidade civil ou penal.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. **No preâmbulo deste edital está definido se a fase de habilitação poderá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.**

4.1.1. Caso a fase de habilitação NÃO anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, dos documentos de habilitação somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

4.1.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto neste Edital.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor de sua proposta, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.3. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10. O prazo de validade da proposta é aquele estabelecido no preâmbulo deste edital de licitação, contados da data de abertura da sessão pública.

4.10.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

4.11. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.12. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

5.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do presente procedimento de contratação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

5.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança de sua proposta e seus documentos de habilitação.

5.5. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

6.1.1. Também será desclassificada a proposta preenchida e que identifique o licitante.

6.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.2. O Agente de Contratação poderá suspender a sessão pública da licitação quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.

6.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o Agente de Contratação enviará, via chat, mensagens aos licitantes informando a data prevista para o início da oferta de lances.

6.3. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

7. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.

7.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertada e registrado no sistema

7.3. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, está estabelecido no preâmbulo deste edital.

7.4. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.

7.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.6. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

7.7. O licitante poderá solicitar a exclusão de seu último lance ofertado, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível, que será avaliado pelo Agente de Contratação.

7.8. Durante a fase de lances, o Agente de Contratação poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja entendido como manifestamente inexequível.

7.9. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.10. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.11. **No preâmbulo deste edital está definida o modo de disputa deste certame, que poderá ser:**

7.11.1. **Modo de Disputa Aberto:**

7.11.1.1. No modo de disputa "aberto", a apresentação de lances públicos é de forma sucessiva, com prorrogações.

7.11.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.11.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.11.2. **Modo de Disputa Aberto -Fechado**:

7.11.2.1. No modo de disputa "aberto e fechado", é quando os licitantes apresentam lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após isso, transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.11.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.2.3.1. O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por oferecer melhor lance.

7.11.2.3.2. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.2.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.11.2.4.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação,

possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.11.3. **Modo de Disputa Fechado-Aberto**:

7.11.3.1. Poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

7.11.3.2. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

7.11.3.3. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.3.4. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.3.5. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.12. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.12.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.12.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.12.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.12.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.12.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.12.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.12.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso

de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.12.2.2. empresas brasileiras;

7.12.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.12.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

8. DOS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DE BENEFÍCIOS ÀS ME/EPPs

8.1. O licitante que deixar de assinalar o campo da "Declaração de ME/EPP" não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas.

8.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e nos termos estabelecidos no preâmbulo do presente instrumento.

8.3. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa e empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

8.3.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste procedimento.

8.3.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.

8.3.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.

8.3.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.

8.4. **No preâmbulo do presente instrumento constam todos os benefícios específicos que serão aplicados às microempresas e empresas de pequeno porte, e conforme cada benefício seguirão regras específicas, conforme estabelecido nos itens subsequentes.**

8.5. Quando aplicado o benefício de itens/lotes destinados à participação exclusiva para MEI/ME/EPP, com valores totais até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), proceder-se-á da seguinte forma:

8.5.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotes cujo valor total seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

8.6. Quando aplicado o benefício de Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP?, proceder-se-á da seguinte forma:

8.6.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotes cujo valor total seja superior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão divididos em cotas para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme percentual estabelecido no preâmbulo deste instrumento.

8.6.2. Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, para cada item/lote, conforme itens relacionados no Termo de Referência.

8.6.3. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.

8.6.4. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação se dará pelo menor preço ofertado.

8.7. Quando aplicado o benefício de prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, proceder-se-á da seguinte forma:

8.7.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno sediada no âmbito local ou regional, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, será dada PRIORIDADE de contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, com a declaração de vencedor do item.

8.7.2. No preâmbulo deste instrumento convocatório está definido se o presente benefício será aplicado somente em âmbito local ou regional.

8.8. A participação nos itens/lotes expressamente reservados às microempresas e empresas de pequeno porte, por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e

das demais cominações legais.

9. DA NEGOCIAÇÃO

9.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.2. O Agente de Contratação poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

9.3. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

9.3.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

9.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

9.5. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance no prazo mínimo de 2h (duas horas), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, contado da convocação efetuada pelo Agente de Contratação.

9.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação justificada do licitante, formulada antes do fim do prazo, e formalmente aceita.

9.5.2. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

9.6. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DA FASE DE JULGAMENTO

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e as Condições de Participação deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União;

10.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e

10.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;

10.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992

10.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

10.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

10.5. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

10.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com este Edital.

10.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

10.7.1. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

10.7.1.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

10.8. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.

10.8.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Agente de Contratação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta

10.8.2. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

10.8.3. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.

10.8.4. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).

10.9. Será desclassificada a proposta que:

10.9.1. não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Agente de Contratação;

10.9.2. contiver vícios insanáveis;

10.9.3. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

10.9.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

10.9.5. com valor unitário ou global com preços manifestamente inexequíveis

10.9.5.1. Considerar-se-á inexequível a proposta quando o licitante apresentar preço final inferior a 75% (setenta por cento) da média estimada pela administração e a inexequibilidade da proposta não for flagrante deverá a licitante apresentar planilha de composição custos, cópia de nota fiscal(is) de entrada e saída, devidamente idôneas, com valores similares e/ou iguais aos ofertados no certame, com data de emissão anterior a abertura deste certame, referente ao mesmo objeto, não sendo possível a sua imediata desclassificação, será obrigatória a realização de diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.

10.9.5.2. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis)

10.9.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

10.10. Quando o licitante apresentar preço final considerado inexequível a da média estimada pela administração e a inexequibilidade da proposta não for flagrante deverá a licitante apresentar planilha de composição custos, cópia de nota fiscal(is) de entrada e saída, devidamente idôneas, com valores similares e/ou iguais aos ofertados no certame, com data de emissão anterior a abertura deste certame, referente ao mesmo objeto, não sendo possível a sua imediata desclassificação, será obrigatória a realização de diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.

10.10.1. inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:

10.10.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

10.10.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

10.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar

Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

10.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

10.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

10.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

10.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

10.13.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

10.13.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

10.13.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

10.13.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

11. DA FASE DE HABILITAÇÃO

11.1. **Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.**

11.2. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, qualificação técnica e proposta DEVERÁ SER ANEXADO em até 02 (Horas) após o término da fase de lances do processo, conforme item 13 e 14 do Termo de Referência.

11.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, em 2 (duas) horas.

11.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

11.4.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço indicado no rodapé deste edital.

11.5. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64)

11.5.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

11.5.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

11.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

11.7. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.8. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.9. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

11.10. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

11.10.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

11.11. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

11.11.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

11.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

11.12.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

11.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.

11.13.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

11.14. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

11.14.1. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

11.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma

11.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

11.17. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.18. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, especialmente quanto ao capital social ou patrimônio líquido mínimo, quando assim o edital exigir, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

11.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

12. DA AMOSTRA

12.1. As regras relacionadas a apresentação de amostras são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

13. DA VISITA TÉCNICA

13.1. As regras relacionadas a visita técnica são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

14. DOS RECURSOS

14.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. Declarada a vencedora, o Agente de Contratação abrirá prazo não inferior a 10 (dez) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

14.2.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

14.2.2. A falta de manifestação do licitante quanto à intenção de recorrer importará a preclusão desse direito e autoriza o Agente de Contratação a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.

14.3. A licitante que manifestar a intenção de recurso deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

14.3.1. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação

14.3.2. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

14.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

14.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente

14.7. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico com endereço no preâmbulo deste instrumento.

15. DO REGISTRO DE PREÇOS

15.1. O órgão gerenciador pela presente contratação é aquele informado no preâmbulo do presente edital e é responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

15.2. São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.

15.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão, respeitando-se os limites estabelecidos na legislação vigente.

15.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias.

15.4.1. O órgão gerenciador poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

15.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da contratação decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

15.6. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.6.1. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito

15.6.2. A assinatura deverá ser feita, preferencialmente, pessoalmente pelo representante legal da licitante na sede da Prefeitura Municipal.

15.6.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer à Prefeitura Municipal para a assinatura, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura via endereço eletrônico de e-mail, que deverá ser devolvida em original, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) para o endereço constante do rodapé do presente.

15.6.2.2. Considerar-se-á, para fins de contagem do prazo da assinatura, a data da postagem da Ata de Registro de preço.

15.6.2.3. Poderá ainda ser assinada eletronicamente através de certificado digital, por processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

15.6.3. É facultada ao órgão gerenciador, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo.

15.7. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo assinalado no item anterior, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

15.8. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.9. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

15.10. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

15.11. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

15.12. A Ata de Registro de Preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e disponibilizada durante sua vigência.

16. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

16.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

16.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

16.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

16.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

16.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

16.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

16.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

16.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

16.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

16.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

16.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

16.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

17. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

17.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

17.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;

17.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

17.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

17.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

17.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

17.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

17.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

17.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

17.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

17.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

17.1.5. fraudar a licitação

17.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

17.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

17.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

17.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

17.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

17.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

17.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

17.2.1. advertência;

17.2.2. multa;

17.2.3. impedimento de licitar e contratar e

17.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

17.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

17.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

17.3.2. as peculiaridades do caso concreto

17.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

17.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

17.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

17.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

17.4.1. Para as infrações previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

17.4.2. Para as infrações previstas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

17.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

17.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

17.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito desta Administração Pública direta e indireta, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

17.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

17.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 20.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor desta Administração.

17.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

17.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

17.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

17.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

17.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados a essa Administração.

18. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

18.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste procedimento de contratação mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital ou através de campo próprio do sistema.

18.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

18.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

18.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

18.4. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

18.5. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Agente de Contratação será auxiliado pelo setor técnico competente.

18.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

18.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

18.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural da plataforma utilizada para realização do certame através do endereço https://www.compraspastosbonsma.com.br/ e vincularão os participantes e a Administração.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

19.2. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este procedimento de contratação por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

19.2.1. A anulação do procedimento de contratação induz à extinção do contrato.

19.2.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

19.3. O Agente de Contratação poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.

19.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta Prefeitura.

19.5. O Agente de Contratação ou à Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não comprometam a proposta, a legislação vigente e a lisura desta Licitação, reservando-se o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.

19.6. As normas que disciplinam este procedimento de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

19.7. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a redação deste.

19.8. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:

19.8.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

19.8.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

19.8.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, será priorizado de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

19.9. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

19.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Agente de Contratação em contrário.

19.11. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

19.12. Os casos omissos serão decididos pelo Agente de Contratação em conformidade com as disposições constantes das Leis no preâmbulo deste Edital e demais normas pertinentes.

19.13. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Pastos Bons - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

19.14. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios https://www.compraspastosbonsma.com.br/ e www.pastosbons.ma.gov.br.

19.15. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas

pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

20. ANEXOS

Anexo I	Termo de Referência
Anexo II	Modelo de Proposta de Preços
Anexo III	Minuta da Ata de Registro de Preços
Anexo IV	Minuta do Termo de Contrato

Pastos Bons – MA, 04 de março de 2025

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 005/25
ASSINATURA

TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência visa Registro de preços para eventual aquisição parcelada de medicamentos psicotrópicos e material odontológico, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pastos Bons/MA, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

2.1. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Lote 01

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
1	ANLODIPINA 10MG CPR	Cpr	24.000	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 24.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
2	ANLODIPINA 5MG CPR	Cpr	21.000	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 21.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
3	ATENOLOL 50MG CPR	Cpr	21.000	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 21.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
4	CAPTOPRIL 25MG COMP.	Cpr	150.000	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
5	ENALAPRIL DE 10MG COMP.	Cpr	90.000	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 90.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
6	ENALAPRIL DE 20MG COMP.	Cpr	60.000	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 60.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
7	FUROSEMIDA 40MG CPR	Cpr	54.000	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 54.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
8	GLIBENCLAMIDA 5MG COMP.	Cpr	150.000	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
9	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMP.	Cpr	108.000	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 108.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
10	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG CPR	Cpr	108.000	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 108.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
11	METFORMINA 850MG COMP.	Cpr	90.000	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 90.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
12	METILDOPA 250MG COMP.	Cpr	30.000	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 30.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
13	PROPANOLOL (CLORIDRATO) 40MG COMP.	Cpr	36.000	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 36.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
Valor Total do Lote				**Sigiloso**	

Lote 02					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**R$ Unit.**	**R$ Total**
14	ADRENALINA 1G AMP.1ML C/100 UND	CX	18	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 18,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
15	ADENOSINA 6MG/2ML C/50 AMP	CX	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
16	AGUA P/INJECAO AMP.PLAST.10ML C/200 UND	CX	600	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 600,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
17	AMIODARONA INJ. 150MG INJ.C/100 X3ML	CX	45	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 45,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
18	AMINOFILINA 24MG/ML AMP. 10ML C/100 AMP	CX	18	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 18,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
19	AMPICILINA INJ. 1G S/DIL C/50 AMP	CX	75	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 75,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
20	AMPICILINA INJ. 500MG AMP.S/DILC/50 AMP	CX	75	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 75,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
21	ANCORON INJETAVEL AMP	AMP	600	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 600,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
22	BROMOPRIDA INJ. C/ 50 AMP.	CX	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
23	CEFTRIAXONA 1GC/50 AMP	CX	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
24	CETAMINA 50MG INJ. 10ML ***	FR	75	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 75,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
25	CIMETIDINA 300MG AMP. 2ML C/100 AMP	CX	225	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 225,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
26	CETOPROFENO 50MG/2ML C/48 AMP	CX	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
27	CIPROFLOXACINO 400MG C/1 AMP.200ML	UND	1.200	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 1.200,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

28	CLORANFENICOL 1G AMP.S/DIL. C/50 AMP	CX	90	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 90,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
29	ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML C/ 6 SRINGAS	CX	300	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
30	MEROPENEM 500MG PO FR/AMP C/25 AMP	CX	105	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 105,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
31	MEROPENEM 1G PO FR/AMP C/ 25 AMP	CX	75	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 75,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
32	LEVOFLOXACINO 5MG/ML BOLSA C/ 100ML	UND	1.200	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 1.200,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
33	ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML C/ 6 SERINGAS	CX	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
34	CLONIDINA 150MCG/ML C/30AMP	CX	75	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 75,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
35	CLORETO POTASSIO 10% AMP.10ML C/100 AMP	CX	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
36	CLORETO SODIO 10% AMP.10ML C/200 AMP	CX	45	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 45,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
37	CLORETO DE SODIO 0,9% AMP 10ML C/200 AMP	CX	18	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 18,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
38	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5 MG/ML CX C/50 AMPOLAS	CX	75	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 75,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
39	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG INJ AMP 2ML CX C/50 AMP	CX	75	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 75,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
40	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8MG INJ AMP 2ML CX C/50 AMP	CX	60	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 60,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
41	COMPLEXO B AMP. 2ML C/100 AMP	CX	450	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 450,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
42	DESLANOSIDEO INJ. 0,2MG C/ 50X2ML	CX	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
43	DEXAMETASONA 2MG/ML AMP. C/100 AMP	CX	225	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 225,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
44	DEXAMETASONA 4MG/ML AMP. C/100 AMP	CX	225	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 225,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
45	DIAZEPAN 10MG INJ. C/50X2ML ***	CX	90	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 90,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

46	DICLOF. DE POTAS. 75MG AMP.3ML C/100 AMP	CX	75	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 75,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
47	DICLOF. DE SODIO 75MGAMP.3ML C/100 AMP	CX	300	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
48	DIPIRONA INJ.500MG AMP.2ML C/100 AMP	CX	450	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 450,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
49	DIFENIDRAMINA 50MG/ML	CX	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
50	DOLOSAL 50MG INJ. C/25X2ML	CX	75	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 75,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
51	DOBUTAMINA 12,5MG/ML C/10AMP	CX	45	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 45,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
52	DOBUTAMINA INJ C/10X20ML	CX	45	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 45,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
53	DOPAMINA (OBS: C/50AMP)	CX	38	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 38,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
54	METILERGOMETRINA INJ. 1ML C/ 50 AMP	CX	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
55	ETILEFRINA 10MG AMP.1ML C/06 AMP	CX	300	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
56	ESMOLOL 250MG/ML C/10AMP 10ML	CX	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
57	EFEDRIN 50MG/ML C/25AMP X 1ML	CX	75	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 75,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
58	FENOBARBITAL200MG INJ. C/50X2ML ***	CX	75	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 75,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
59	FENOTEROL GOTAS20ML	FR	300	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
60	FUROSEMIDA 20MG AMP.2ML C/100 AMP	CX	120	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 120,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
61	FLUMERAZIL 0,1MG/ML C/10X5ML	CX	75	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 75,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
62	FENTANIL 78,5MCG C/25 X 5ML	CX	75	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 75,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
63	FENITOINA (OBS: C/50AMP)	CX	60	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 60,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
64	HIOSCINA 20MG COMPOSTA AMP.5ML C/100 AMP	CX	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
65	HIOSCINA 20MG SIMPLES AMP.1ML C/100 AMP	CX	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
66	GETAMICINA 20 MG C/50 AMP.	CX	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
67	GENTAMICINA 40MG AMP.1ML C/50 AMP	CX	120	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 120,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
68	GENTAMICINA 80MG AMP.2ML C/100 AMP	CX	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
69	GLICOSE 25% AMP.10ML C/200 AMP	CX	225	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 225,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
70	GLICOSE50% AMP.10ML C/200 AMP	CX	300	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
71	HEMOBLOCK 250MG AMP.5ML C/05 AMP	CX	300	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
72	HEPARINA SOD. 5.000UI AMP.SUB-CUT.0 C/50 UND	CX	45	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 45,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
73	HIDROCORTISONA 100MG AMP.S/DIL C/50 AMP	CX	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
74	HIDROCORTIZONA 500MG AMP.S/DIL C/50 AMP	CX	120	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 120,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
75	HIDANTOINA (OBS: C/50AMP)	CX	45	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 45,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
76	ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL C/30CPR	CX	90	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 90,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
77	LIDOCAINA 2% S/V AMP.20ML C/25 AMP	CX	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
78	LINCOMICINA 300MG AMP.1ML C/50 AMP	CX	15	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
79	LINCOMICINA 600MG AMP.2ML C/50 AMP	CX	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
80	MIDAZOLAN CX C/ 10 AMP	CX	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
81	MEPERIDINA C/25AMP (PETIDINA)	CX	75	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 75,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
82	MATERGAN INJ. C/ 1 AMPOLA	CX	45	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 45,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
83	METOCLOPRAMIDA INJ.10MG AMP.2ML C/100 AMP	CX	300	Sigiloso	Sigiloso

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
84	METOPROLOL 1MG/ML C/ 5 AMP	CX	75	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 75,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
85	METRONIDAZOL 10,5% NI. 100 ML	FR	3.000	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
86	NALOXONA 0,4MG/ML C/10AMP X 1ML	CX	60	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 60,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
87	NORADRENALINA 8MG/4ML C/50AMP	CX	45	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 45,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
88	NITROPRUSSIATO DE SODIO 50MG PO LIOF. INJ.-5FA+5AMP.DIL.X2ML	CX	60	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 60,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
89	NITROGLICERINA 5MG/ML C/10AMPX5ML	CX	75	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 75,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
90	NEOCAINA PESADA RAQUI 0,5% C/40X4ML ESTERELIZA	CX	45	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 45,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
91	OXACILINA 500MG AMP.S/DIL. C/50 AMP	CX	75	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 75,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
92	OXITOCINA 5 U.I AMP.1ML C/50 AMP	CX	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
93	PENICILINA BENZATINA 1.200.000UI FCO. S/DIL C/50 AMP	CX	75	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 75,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
94	PENICILINA PROCAINA 400.000UI AMP.S/DIL. C/50 AMP	CX	75	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 75,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
95	PENICILINA POTASSICA 1.000.000UI S/DIL. C/50 AMP	CX	45	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 45,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
96	PENICILINA POTASSICA 5.000.000UI S/DIL. C/50 AMP	CX	60	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 60,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
97	PENICILINA BENZATINA 600.000UI AMP.S/DIL. C/50 AMP	CX	120	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 120,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
98	PROMETAZINA INJ 50MG AMP.C/100X2ML	CX	75	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 75,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
99	PROPOFOL 10MG/ML (OBS: C/5AMP)	CX	75	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 75,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
100	SOL. DE RINGER 500ML SIMPLES C/24 FR	FR	7.500	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
101	SOL. DE RINGER C/LACTATO DE SODIO 500ML C/24 FR	CX	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

102	SOLUCAO DE MANITOL 20% 500ML	UIND	750	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 750,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
103	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML	FR	22.500	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 22.500,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
104	SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML C/24 FR	CX	450	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 450,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
105	SORO FISIOLÓGICO 250 ML	FR	6.000	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 6.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
106	SORO FISIOLÓGICO 100 ML	FR	6.000	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 6.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
107	SORO GLICOSADO 5% 500ML	FR	12.000	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 12.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
108	SORO GLICOSADO 5% 250ML	FR	6.000	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 6.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
109	SULFATO ATROPINA 0,25MG AMP.1ML C/100 AMP	CX	45	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 45,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
110	SULFATO DE MAGNESIO 50% AMP.10ML C/100 AMP	CX	15	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
111	SULFATO DE MAGNESIO 10% AMP.10ML C/100 AMP	CX	12	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 12,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
112	VITAMINA C INJ. AMP.5ML C/100 AMP	CX	450	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 450,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
113	VITAMINA K 10MG/ML AMP.1ML C/50 AMP	CX	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
114	TRAMADOL INJ 50MG C/50 AMP	CX	60	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 60,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
115	TRAMADOL 100MG C/ 50 AMP	CX	45	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 45,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
116	DRAMIN C/ 100 AMP X 1000 ML	CX	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
117	HIDRALAZINA 20 MG/1 ML c 50 ampolas	CX	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
118	TENOXICAM 40 MG C/ 50 AMP	CX	225	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 225,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
119	TENOXICAM 20 MG C/ 50 AMP	CX	90	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 90,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
120	BICARBONATO DE SODIO INJ 10% AMP 10ML CX C/100ML (OBS: C/100AMP C/10ML)	CX	8	Sigiloso	Sigiloso

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
121	OMEPRAZOL 40MG C/ 25 AMP.	CX	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
122	BICARBONATO DE SODIO INJ 8,4% AMP 10ML CX C/ 100 AMP	CX	8	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
123	GLUCONATO DE CALCIO INJ 10% AMP C/ 10ML CX C/100 AMP	CX	12	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 12,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
	Valor Total do Lote			**Sigiloso**	

Lote 03					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**R$ Unit.**	**R$ Total**
124	ACEBROFILINA SUSP. ADULTO 120 ML	FR	1.500	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 1.500,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
125	ACEBROFILINA SUSP. INF 120 ML	FR	1.200	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 1.200,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
126	ÁCIDO ACETICO 3%	FR	90	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 90,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
127	ÁCIDO HEMOGIM	FR	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
128	AMBROXOL GOTAS 50ML	FR	1.200	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 1.200,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
129	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 90% 30ML	FR	45	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 45,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
130	AMBROXOL XAROPEINFANTIL C/50 X 100ML	CX	300	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
131	AMIODARONA 100mg COMP C/30CPR	CX	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
132	AMITRIPILINA 25MG C/100 CPR	CX	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
133	AMOXILINA + CLAVULONATO DE POTÁSSIO 75ML	UND	1.200	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 1.200,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
134	AZITROMICINA 40 MG/ML PÓ ORAL 15ML	UND	900	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 900,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
135	ATROVENT GOTAS 20ML	FR	1.200	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 1.200,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
136	CETOCONAZOL CREME 30 GR	TB	1.500	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 1.500,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
137	DEXAMETASONA XPE 100ML	CX	120	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 120,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

138	DICLOFENACO POTASSICO GOTASC/ 200 X 10 ML	CX	90	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 90,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
139	DIMORF 0,2 C/ 50 AMPOLAS	CX	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
140	DIPIRONA 500MG C/ 500 CPR	CX	90	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 90,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
141	DISPOSITIVO P/ INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCUL. ADULTO	UND	600	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 600,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
142	DRENO DE PENPOSE ESTÉRIL Nº 1-0	UND	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
143	DRENO DE PENPOSE ESTÉRIO Nº 2-0	UND	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
144	DRENO DE PENPOSE ESTÉRIO Nº 3-0	UND	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
145	DRENO DE PENPOSE ESTÉRIO Nº 4-0	UND	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
146	DRENO DE PENPOSE ESTÉRIO Nº 5-0	UND	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
147	FIO ALGODÃO/POLIESTER 0-0 AZUL TORCIDO C 24 C/AG.	CX	45	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 45,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
148	FIO POLIPROPILENO Nº 0-0 C 24 C AGULHA	CX	45	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 45,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
149	FIO POLIPROPILENO Nº 1-0 C 24C AGULHA	CX	36	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 36,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
150	FIO POLIPROPILENO Nº 2-0 C 24C AGULHA	CX	36	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 36,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
151	FIO POLIPROPILENO Nº 3-0 C24C AGULHA	CX	36	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 36,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
152	FORMOL 1000 ML	LT	36	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 36,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
153	HIDROX. DE ALUM. COMPOSTO 100 ML CX C/ 60 FRC	CX	90	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 90,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
154	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO LIQUIDO CX C/ 60 FRC	CX	90	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 90,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
155	HIOSCINA COMPOSTA GOTAS 15 ML	FR	1.500	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 1.500,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
156	CLOPIDOGREL 75 MG CX C/ 30 COMP	CX	120	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 120,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
157	IODETO DE POTÁSSIO XPE 100ML	FR	1.800	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 1.800,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
158	ISORDIL 5 mg COMP. c/30	CX	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
159	LINDOCAINA GELÉIA 30GR	TB	300	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
160	LINDOCAINA SPRAY 20% C/ 50 ML	TB	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
161	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG C/ 500 COMP.	CX	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
162	METOCLOPRMIDA GTS 10 ML	FR	1.500	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 1.500,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
163	FENOTEROL GOTAS 20ML	FR	900	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 900,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
164	NIFEDIPINA 10MG C/ 450 CPR	CX	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
165	NIFEDIPINA 20MG C/ 450 CPR	CX	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
166	NIMESULIDA 100MG C/500 CPR	CX	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
167	NITROFURAL POMADA DERMATOLÓGICA 500Gr	UND	120	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 120,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
168	OMEPRAZOL 40MG C/ 490 CPR	CX	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
169	PEROXYLIFE (ÁCIDO PERACÉTICO 0,20% (5LT) (P/ endoscopia)	UND	36	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 36,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
170	PINÇA DE CHERON DESC.	UND	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
171	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO C/ 3 UNID.	CX	300	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
172	PRESERVATIVO LUBRIFICADO C/ 3 UNID.	CX	900	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 900,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
173	SOLUÇÃO DE SHILLER 2%	LT	18	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 18,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
174	SOLUÇÃO FISIOLOGICA NASAL C/ 50 X 30 ML	CX	90	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 90,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
175	SUSTRATE 10 mg (sustrate)COMPRIMIDO C/30CPR	CX	120	Sigiloso	Sigiloso

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 120,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
	SUSTRATE 5 mg	CX	150	Sigiloso	Sigiloso
176	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
	SULFADIAZINA DE PRATA 1% PASTA 500GR	UND	300	Sigiloso	Sigiloso
177	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
	TRASAMNIN INJ. C/ 100 AMP.	CX	150	Sigiloso	Sigiloso
178	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
	AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTÁSSIOSUP.ORAL 75ML	FR	900	Sigiloso	Sigiloso
179	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 900,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
	ESPIRONOLACTONA 25 MG C/ 30CPR	CX	300	Sigiloso	Sigiloso
180	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
	CETOCONAZOL 200MG COMP.	CPR	18.000	Sigiloso	Sigiloso
181	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 18.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
	DICLOF. DE POTAS. 50MG CPR	CPR	120.000	Sigiloso	Sigiloso
182	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 120.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
	DICLOF. DE POTAS. GTS.20ML	FR	9.000	Sigiloso	Sigiloso
183	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 9.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
	DICLOF. DE SODIO 50MG	CPR	90.000	Sigiloso	Sigiloso
184	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 90.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
	DIMETICONA GOTAS 10ML	FR	1.500	Sigiloso	Sigiloso
185	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 1.500,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
	MEBENDAZOL 100MG CPR.	CPR	18.000	Sigiloso	Sigiloso
186	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 18.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
	MEBENDAZOL SUSP. 30ML	FR	15.000	Sigiloso	Sigiloso
187	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 15.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
	NEOMICINA+BACITRACINA POMADA 10G	BNG	15.000	Sigiloso	Sigiloso
188	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 15.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
	NIMESULIDA GTS 15ML	FR	15.000	Sigiloso	Sigiloso
189	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 15.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
	NISTATINACRÈME VAGINAL 50GR	TB	1.800	Sigiloso	Sigiloso
190	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 1.800,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
	PENICILINA PROCAINA POTAS. 400 U.I INJ. C/ 50 AMPOLAS	CX	150	Sigiloso	Sigiloso
191	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
	POLIVITAMÍNICO COMPLEXO B	CPR	24.000	Sigiloso	Sigiloso
192	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 24.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
	POLIVITAMINA COMPLEXO B SOL. ORAL	FR	3.000	Sigiloso	Sigiloso
193	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

194	OTOCYNALAR 5ML GOTAS	FR	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
195	SECNIDAZOL 1G CPR	CPR	7.500	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
196	SALBUTAMOL XPE 100ML	FR	3.000	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
197	TESTE DE UREASE	CX	75	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 75,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
198	MIDAZOLAN CX C/ 10 AMP	CX	36	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 36,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
199	FLET-ENEMA C/ 12X130ML	CX	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
200	GLUCERNA SUPLEMENTO ALIMENTAR 400MG SABORES DIVERSOS	CX	120	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 120,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
201	GLUCERNA SUPLEMENTO ALIMENTAR 400MG SEM SABOR	LAT	120	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 120,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
202	PREGOMIN PEPTI 400MG	LT	60	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 60,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
203	FORTINI SUPLEMENTO ALIMENTAR 400MG SABORES DIVERSOS	LT	60	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 60,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
204	FORTINI SUPLEMENTO ALIMENTAR 400MG SEM SABOR	LT	60	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 60,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
205	LEITE NAN 1 400MG	LT	60	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 60,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
206	LEITE NAN CONFORT 400MG	LT	60	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 60,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
207	RAYON COBERTURA NÃO-ADERENTE	UND	300	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
208	HIDROCOLÓIDE EM PLACA	UND	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
209	HIDROGEL COM OU SEM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO	UND	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
210	HIDROFIBRA SEM PRATA 100GRAMA	UND	36	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 36,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
211	HIDROFIBRA COM PRATA (AG)	UND	36	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 36,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
212	CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA (SACHÊ)	UND	75	Sigiloso	Sigiloso

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 75,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
213	CURATIVO HIDROALGINATO DE CÁLCIO COM PRATA	UND	45	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 45,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
214	PAPAÍNA CREME 10% (QUANTAS GRAMAS)	UND	60	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 60,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
215	PAPAÍNA GEL 10% (QUANTAS GRAMAS)	UND	60	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 60,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
216	SORO HEIDRATANTE C/50 ENV	CX	60	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 60,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
217	MISOPROSTOL 200 MCG CX/50 COMP	CX	3	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
218	MISOPROSTOL 25 MCG CX/100 COMP	CX	3	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
219	NIFEDIPINA 10MG SUB-LINGUAL C/60 CPR	FR	36	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 36,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
220	TRAMADOL 100MG CPR C/30	CX	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
221	AGUA DESTILADA 5L NAO EST. DEONIZADA	GL	300	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
222	AGUA DESTILADA 1000ML NAO EST. DEONIZADA	LT	300	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
223	OLEO DERSANE 100 ML	FR	180	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 180,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
224	OLEO MINERAL C/100ML	FR	300	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
	Valor Total do Lote			**Sigiloso**	

Lote 04					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**R$ Unit.**	**R$ Total**
225	ALPRAZOLAM 2MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	300	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
226	AMITRIPTLINA 75MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS	CX	300	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
227	ARIPIPRAZOL 10 MG CX C/ 30 CP	CX	60	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 60,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
228	BIPERIDENO 5MG/ML CX C/ 50 AMPOLAS DE 1ML	CX	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
229	BROMAZEPAM 3MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS	CX	300	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

230	BROMAZEPAM 6 MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS	CX	300	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
231	CARBAMAZEPINA 20MG/ML 100ML	FRASCO	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
232	CARBAMAZEPINA 400 MG CX/20 COMP.	CX	300	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
233	CARBONATO DE LITIO 450MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS	CX	300	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
234	CITALOPRAM 20MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
235	CLONAZEPAM GOTAS 2,5MG/ML 10ML	FRASCO	1.500	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 1.500,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
236	CLONAZEPAM 2MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS	CX	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
237	CLORIDRATO DE AMANTADINA 100MG CX C/20 COMPRIMIDOS	CX	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
238	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	90	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 90,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
239	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG CX C/20 COMPRIMIDOS	CX	300	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
240	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 40MG/ML FRASCO DE 20ML	FRASCO	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
241	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG CX C/ 30 CP	CX	300	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
242	CLORIDRATO DE MEMANTINA 10MG CX/30 COMPRIMIDOS	CX	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
243	CLORIDRATO DE MEMANTINA 10MG/ML GOTAS 50ML	FRASCO	60	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 60,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
244	CLORIDRATO DE PAROXETINA 15MG CX C/20 COMPRIMIDOS	CX	60	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 60,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
245	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
246	CLORIDRATO DE PAROXETINA 30MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	60	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 60,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
247	CLORIDRATO DE SERTRALINA 100MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
248	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	150	Sigiloso	Sigiloso

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 150MG CX C/30 CÁPSULAS	CX	90	Sigiloso	Sigiloso
249	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 90,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 37,5MG CX C/30 CÁPSULAS	CX	90	Sigiloso	Sigiloso
250	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 90,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75MG CX C/30 CÁPSULAS	CX	90	Sigiloso	Sigiloso
251	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 90,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
	CLOXAZOLAM 2 MG CX C/20 COMP	CX	90	Sigiloso	Sigiloso
252	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 90,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
	CLOZAPINA 100MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	90	Sigiloso	Sigiloso
253	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 90,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
254	DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52 MG/ML CX C/ 5 AMPOLAS DE 1ML	CX	75	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 75,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
	DIAZEPAM 10MG CX C/30 COMRIMIDOS	CX	1.500	Sigiloso	Sigiloso
255	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 1.500,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
	DIAZEPAM 5MG CX C/30 COMPRIMODOS	CX	300	Sigiloso	Sigiloso
256	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
	DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG CX C/ 30 CP	CX	60	Sigiloso	Sigiloso
257	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 60,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
	FENITOÍNA 100MG CX C/30 COPRIMIDOS	CX	150	Sigiloso	Sigiloso
258	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
	HALOPERIDOL 2MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30ML	FRASCO	150	Sigiloso	Sigiloso
259	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
	HALOPERIDOL 5 MG CX C/20 COMPRIMIDOS	CX	150	Sigiloso	Sigiloso
260	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
261	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 200MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS	CX	90	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 90,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
262	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS	CX	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
263	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 50MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS	CX	60	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 60,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	150	Sigiloso	Sigiloso
264	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
	LAMOTRIGINA 100MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	150	Sigiloso	Sigiloso
265	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

266	LAMOTRIGINA 50MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
267	LORAZEPAM 2 MG CX C/ 20 COMPRIMIDOS	CX	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
268	MIRTAZAPINA 30 MG CX C/28 COMPRIMIDOS	CX	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
269	NEOZINE 100 MG CX C/20 COMPRIMIDOS	CX	90	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 90,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
270	NEOZINE 25 MG CX C/20 COMPRIMIDOS	CX	90	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 90,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
271	OLANZAPINA 10MG CX C/28 COMPRIMIDOS	CX	90	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 90,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
272	OLANZAPINA 5 MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	90	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 90,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
273	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	36	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 36,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
274	OXALATO DE ESCITALOPRAM 15MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	36	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 36,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
275	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20 MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	36	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 36,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
276	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG/ML 15ML GOTAS	FRASCO	36	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 36,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
277	QUETIAPINA 100MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	90	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 90,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
278	RISPERIDONA SUSP ORAL: EMBALAGEM COM RASCOS DE 30, 50 e 100 ML DE SOLUÇÃO DE 1MG/ML	FRASCO	90	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 90,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
279	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO 100MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	90	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 90,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
280	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO 50MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	90	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 90,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
281	TOPIRAMATO 100MG CX C/60 COMPRIMIDOS	CX	90	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 90,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
282	TOPIRAMATO 25 MG CX C/60 COMPRIMIDOS	CX	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
283	TOPIRAMATO 50 MG CX C/60 COMPRIMIDOS	CX	90	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 90,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

284	VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPROICO 300MG CX C/30 CP	CX	90	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 90,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
285	VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPROICO 500MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	90	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 90,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
Valor Total do Lote				**Sigiloso**	

Lote 05					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**R$ Unit.**	**R$ Total**
286	ABAIXADOR LÍNGUA	UNID	500	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 500,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
287	ADESIVO DENTINÁRIO	UNID	300	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
288	AFASTADOR DE MINESSOTA	UNID	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
289	ÁGUA DESTILADA	UNID	300	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
290	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES	UNID	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
291	AGULHAS PARA SERINGA CARPULE (CURTA)	CX	250	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 250,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
292	ALAVANCA APICAL 301	UND	15	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
293	ALAVANCA APICAL 302	UND	15	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
294	ALAVANCA APICAL 303	UND	15	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
295	ALAVANCA HEIDBRINK JOGO COM TRÊS PEÇAS	KIT	10	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
296	ALAVANCA RETA INFANTIL	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
297	ALGODÃO EM ROLINHO	PCT	1	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 1,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
298	ALGODÃO HIDRÓFILO (500MG)	UND	250	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 250,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
299	ALVEOLÓTOMO	UND	50	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
300	AMÁLGAMA EM CÁPSULAS	CX	50	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
301	ANÉSTESICO ARTICAINA	CX	250	Sigiloso	Sigiloso

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 250,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
302	ANESTÉSICO INJETÁVEL CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA	CX	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
303	ANESTÉSICO INJETÁVEL	CX	200	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
304	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO LOCAL, INJETÁVEL	CX	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
305	ANESTÉSICO TÓPICO	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
306	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DUPLO	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
307	AVENTAL PANORÂMICO INFANTIL 0,25MMPB PLUMBÍFERO	UND	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
308	AVENTAL PLUMBÍFERO ODONTOLÓGICO ADULTO COM PROTETOR DE TIREÓIDE	UND	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
309	AVENTAL PLUMBÍFERO ODONTOLÓGICO INFANTIL COM PROTETOR DE TIREÓIDE	UND	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
310	AVENTAL RX PANORÂMICO ADULTO COM PROTETOR DE COLUNA	UND	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
311	BARREIRA GENGIVAL	UND	50	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
312	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1012	UND	50	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
313	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1013	UND	50	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
314	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1014 - LONGA	UND	50	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
315	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1014 - MÉDIO	UND	50	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
316	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1015 - MÉDIO	UND	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
317	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1016 - MÉDIO	UND	50	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
318	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1035 - MÉDIO	UND	50	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
319	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1045 - MÉDIO	UND	50	Sigiloso	Sigiloso

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
320	BROCA CARBIDE CIRURGICA FG 25MM N° 702	UND	50	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
321	BROCA CARBITE CIRURGICA PARA PEÇA DE MÃO RETA 702 E 701	UND	10	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
322	BROCA DIAMANTADA Nº 1011	UND	50	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
323	BROCA DIAMANTADA Nº 1012	UND	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
324	BROCA DIAMANTADA Nº 1016	UND	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
325	BROCA DIAMANTADA Nº 1090	UND	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
326	BROCA DIAMANTADA Nº 1091	UND	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
327	BROCA DIAMANTADA Nº 1302	UND	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
328	BROCA DIAMANTADA Nº 3083	UND	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
329	BROCA DIAMANTADA Nº 3118 FF	UND	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
330	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3168 FF	UND	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
331	BROCA ESFÉRICA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO Nº 06	UND	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
332	BROCA GATES Nº 03	UND	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
333	BROCA MAXCUT Nº 1508	UND	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
334	BROCA MAXICUT Nº 1510	UND	50	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
335	BROCA MINICUT Nº 1520	UND	50	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
336	BROCA VULCANITE TIPO CHAMA	UND	50	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
337	BROCA VULCANITE TIPO PERA	UND	50	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

338	BRUNIDOR DUPLO Nº 02	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 80,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
339	CABO BISTURI Nº 3	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
340	CABO DE BISTURI Nº 04	UND	1.000	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 1.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
341	CABO PARA ESPELHO	UND	200	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
342	CABOS PARA BISTURI CIRCULAR	UND	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
343	CALCADOR / CONDENSADOR Nº 01	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
344	CALCADOR / CONDENSADOR Nº 02	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
345	CALCADOR TIPO PAIVA N° 01	UND	60	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 60,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
346	CALCADOR TIPO PAIVA N° 02	UND	60	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 60,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
347	CALCADOR TIPO PAIVA N° 03	UND	60	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 60,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
348	CALCADOR TIPO PAIVA N° 04	UND	60	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 60,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
349	CÂMARA ESCURA	UND	10	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
350	CAMPO OPERATÓRIO	PCT	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
351	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	UND	60	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 60,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
352	CANUDO GROSSO DESCARTÁVEL	CX	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
353	CIMENTO CIRÚRGICO (PASTA – PASTA)	UND	50	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
354	CIMENTO CIRÚRGICO (PÓ)	UND	50	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
355	CIMENTO PARA RESTAURAÇÃO PROVISÓRIA, KIT (PÓ E LÍQUIDO)	KIT	200	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
356	CLOREXIDINA DIGLUCONATO:	UND	200	Sigiloso	Sigiloso

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
357	CLOREXIDINA, DIGLICONATO 2% (SOLUÇÃO DEGERMANTE)	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
358	CLORIDRATOS DE LIDOCAÍNA E FENILEFRINA	UND	250	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 250,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
359	COLGADURA INDIVIDUAL	UND	200	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
360	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	UND	10	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
361	CONDICIONADOR ÁCIDO FOSFÓRICO	UND	300	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
362	CONJUNTO DE POSICIONADORES DE PELÍCULA	UND	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
363	CONTRA ÂNGULO ENDODÔNTICO OSCILATÓRIO	UND	5	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
364	CONTRA ÂNGULO	UND	50	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
365	CUNHA ANATÔMICAS DE MADEIRA	EMB	50	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
366	CURETA DE LUCAS N° 86	UND	40	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 40,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
367	CURETA GRACEY 13-14	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
368	CURETA MC CALL 13-14	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
369	CURETA MC CALL 17-18	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
370	CURETA PERIODONTAL Nº 5-6	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
371	CURETA PERIODONTAL Nº 1-2	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
372	CURETA PERIODONTAL Nº 13-14	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
373	CURETAS DE GRACEY Nº 11-12	UND	40	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 40,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
374	CURETAS DE GRACEY Nº 13-14	UND	40	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 40,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

375	CURETAS DE GRACEY Nº 7-8	UND	40	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 40,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
376	CURETAS DE GRACEY Nº 9-10	UND	40	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 40,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
377	CURETAS DE MCCALL Nº 13-14	UND	40	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 40,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
378	CURETAS DE MCCALL Nº 17-18	UND	40	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 40,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
379	DESCOLADOR MOLT 2-4	UND	50	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
380	DETERGENTE ENZIMÁTICO	UND	400	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 400,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
381	DISCO DE LIXA	KIT	300	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
382	DISCOS DE LIXA PARA MANDRIL	EMB	50	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
383	ESCAVADOR DE DENTINA Nº11 1/2	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
384	ESCOVA DE ROBSON	UND	300	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
385	ESCOVA DENTAL INFANTIL	UND	10	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
386	ESCOVA DENTAL PARA BEBÊ COM PROTETOR DE CERDA	UND	2.000	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 2.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
387	ESCOVA/ESPONJA DEGERMINAÇÃO	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
388	ESCULPIDOR HOLLENBACK 3SS	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
389	ESCULPIDOR: ODONTOLÓGICO	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
390	ESPÁTULA DUPLA PARA MANIPULAÇÃO DE CIMENTO Nº 72	UND	80	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 80,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
391	ESPÁTULA Nº 07	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
392	ESPÁTULA Nº 31	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
393	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA	UND	200	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
394	ESPÁTULA PLÁSTICA PARA IONÔMERO	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
395	ESPELHO BUCAL PRIMEIRO PLANO Nº 05 BUCAL	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
396	ESPELHO CLINICO PLANO Nº 5: EM AÇOINOXIDÁVEL- PECA	UND	300	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
397	ESPONJA HEMOSTÁTICA HEMOSPON	UND	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
398	EUCALIPTOL: SOLUÇÃO BASE ÓLEO DE EUCALIPTO.	FRASCO	50	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
399	EUGENOL: MATERIAL RESTAURADOR PROVISÓRIO	FRASCO	50	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
400	EXPLORADOR DENTAL Nº 05 DUPLO	UND	200	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
401	EXTRATOR PERIODONTAL CABO6 MM	UND	50	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
402	EXTRATOR PERIODONTAL CABO8 MM	UND	50	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
403	FILME RADIOGRÁFICO ODONTOLOGICO PERIAPICAL INFANTIL	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
404	FILME RADIOGRÁFICO ODONTOLÓGICO PERIAPICAL	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
405	FIO DE SUTURA Nº 3-0	UND	500	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 500,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
406	FIO DE SUTURA Nº 5-0	UND	500	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 500,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
407	FIO DENTAL	UND	7	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 6,50 | Valor Total R$ Sigiloso				
408	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA	UND	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
409	FIXADOR MANUAL PARA RADIOGRAFIA	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
410	FIXADOR PARA RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA	UND	50	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
411	FLACONETE DE SORO FISIOLÓGICO	CX	10	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
412	FOICES RASPADOR PONTA MORSE 0-00	UND	40	Sigiloso	Sigiloso

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 40,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
413	FOTOPOLIMERIZADOR - SEM FIO COM BATERIA DE LÍTIO	UND	10	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
414	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA (PISSETA)	UND	70	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 70,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
415	GESSO - USO ODONTOLÓGICO, TIPO COMUM TIPO II. 1KG.	PCT	200	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
416	GLUTARALDEÍDO 2%	UND	300	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
417	GUTTA PERCHA F1: PARA SISTEMA RECIPROCANTE PARA ENDODONTIA	CX	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
418	GUTTA PERCHA F2: PARA SISTEMARECIPROCANTE PARA ENDODONTIA	CX	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
419	GUTTA PERCHA F3: PARA SISTEMARECIPROCANTE PARA ENDODONTIA	CX	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
420	GUTTA PERCHA F4: PARA SISTEMARECIPROCANTE PARA ENDODONTIA	CX	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
421	GUTTA PERCHA F5: PARA SISTEMARECIPROCANTE PARA ENDODONTIA	CX	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
422	GUTTA PERCHA FM: PARA SISTEMARECIPROCANTE PARA ENDODONTIA	CX	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
423	GUTTA PERCHA M: PARA SISTEMARECIPROCANTE PARA ENDODONTIA	CX	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
424	GUTTA PERCHA MF: PARA SISTEMARECIPROCANTE PARA ENDODONTIA	CX	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
425	GUTTA PERCHA R25: PARA SISTEMARECIPROCANTE PARA ENDODONTIA	CX	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
426	GUTTA PERCHA R40: PARA SISTEMARECIPROCANTE PARA ENDODONTIA	CX	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
427	GUTTA PERCHA R50: PARA SISTEMARECIPROCANTE PARA ENDODONTIA	CX	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
428	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, PRÓ-ANÁLISE (PA), 10G.	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
429	IODOFÓRMIO	FRASCO	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
430	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR (PÓ E LIQUIDO) TIPO II	FRASCO	300	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
431	KIT ALAVANCA APEXO ALAVANCAS APEXO	KIT	10	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
432	KIT DE ESCOVAÇÃO (CONTENDO ESCOVA + CREME DENTAL + FIO DENTAL	KIT	12	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 12,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
433	KIT ESTABILIZADOR PARA ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO DE PACIENTES ESPECIAIS	KIT	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
434	KITS DE CURETAS PARA TUNELIZAÇÃO	KIT	4	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
435	LÂMINA DE BISTURI N° 11	EMB	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
436	LÂMINA PARA BISTURI Nº 15	EMB	120	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 120,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
437	LIMA USO ODONTOLÓGICO	UND	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
438	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE N° 20.06	UND	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
439	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº 15.05	UND	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
440	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº 20.04	UND	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
441	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº 25.01	UND	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
442	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº 25.03	UND	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
443	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº 25.06	UND	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
444	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº 34.05	UND	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
445	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº 35.01	UND	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 005/25
RUBRICA

	Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
446	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE N° 20.06	UND	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
447	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº 40.01	UND	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
448	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº 40.04	UND	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
449	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº 45.01	UND	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
450	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº R25	UND	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
451	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº R50	UND	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
452	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº X1	UND	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
453	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº X2	UND	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
454	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº X3:	UND	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
455	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº25.04	UND	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
456	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº35.01	UND	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
457	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº35.05	UND	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
458	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE Nº50.04	UND	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
459	LIMAS ROTATÓRIA E RECIPROCANTE NºR40	UND	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
460	LIMPADOR DE ALUMÍNIO	UND	200	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
461	MANDRIL ODONTOLÓGICO: MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL	UND	40	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 40,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
462	MATRIZ DE POLIÉSTER PARA RESINA COMPOSTA: 100 % POLIÉSTER E SUPER FLEXÍVEL	UNID	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
463	MICROMOTOR: ACOPLAMENTO INTRA (UNIVERSAL)	UND	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

464	MOTOR ENDODÔNTICO PARA PREPARAÇÃO DE CANAIS RADICULARES	UND	2	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
465	O FIXADOR AUTOMÁTICO PARA RADIOGRAFIA	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
466	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA PEÇAS DE MÃO ODONTOLÓGICA (SPRAY)	UNID	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
467	PAPEL CARBONO ARTICULAÇÃO	UND	250	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 250,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
468	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15 CM (LARGURA)	UND	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
469	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 25 CM (LARGURA)	UND	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
470	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30 CM (LARGURA)	UND	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
471	PARAMONOCLOROFENOL	UND	50	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
472	PASTA DE HIDRÓXIDO	UNID	50	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
473	PEÇA RETA CIRÚRGICA	UND	3	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
474	PEDRA PARA AFIAR: PEDRA RETANGULAR TIPO ARKANSAS	UND	50	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
475	PEDRAS PARA AFIAR GOIVA 186	UND	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
476	PELÍCULA DE RADIOGRAFIA PANORÂMICA 15X30 COM 100 FILMES	UND	60	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 60,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
477	PINÇA ANATÔMICA DIETRICH 14 CM	UND	30	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
478	PINÇA CIRÚRGICA ADSON SEM DENTE 12 CM	UND	50	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
479	PINÇA ODONTOLÓGICA: MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PORTA GRAMPO	UND	200	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
480	PINÇA PORTA GRAMPO: PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: 17 CM	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
481	PINÇAS HEMOSTÁTICA 14 CM	UND	50	Sigiloso	Sigiloso

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
482	PLACA DE VIDRO	UND	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
483	PONTA DIAMANTADA 1190 FF.	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
484	PONTA DIAMANTADA Nº 2135 F	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
485	PONTA DIAMANTADA Nº 3118 F	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
486	PONTA DIAMANTADA Nº 3168 F	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
487	PONTA DIAMANTADA: PARA ALTA ROTAÇÃO, FG 3195	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
488	PONTA PARA ACABAMENTO EM FORMATO DE CHAMA	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
489	PONTA PARA ACABAMENTO EM FORMATO DE LÁPIS	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
490	PONTA PARA ACABAMENTO EM FORMATO DE PERA	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
491	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTES Nº 50	UND	50	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
492	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTES Nº 55	UND	50	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
493	PORTA AGULHA CASTROVIEJO ESPECIAL COM WÍDEA (ATÉ NO MÁXIMO DE 14CM)	UND	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
494	PORTA AGULHA CASTROVIEJO SIMPLES (ATÉ NO MÁXIMO DE 14CM)	UND	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
495	PORTA AMÁLGAMA	UND	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
496	PORTA EM CHUMBO PLUMBÍFERA COMPLETA DE CORRER COM VISOR	UND	2	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
497	PORTA MATRIZ ODONTOLÓGICO	UND	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
498	POSICIONADOR DE FILME RADIOGRÁFICO AUTOCLAVÁVEL	UND	10	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
499	POTE DAPPEN DE VIDRO	UND	80	Sigiloso	Sigiloso

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 80,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
500	POTE DAPPEN	UND	50	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
501	RAIO X PANORÂMICO + IMPRESSORA	UND	1	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 1,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
502	RAIO X PERIOAICAL	UND	5	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
503	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL INCOLOR	UND	50	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
504	RESINA ACRÍLICA: TIPO AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO PÓ, COR INCOLOR/ROSA 1KG.	UND	50	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
505	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL A1	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
506	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3,5	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
507	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
508	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL B1	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
509	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL B2	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
510	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL B3	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
511	REVELADOR 500ML	UND	200	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
512	REVELADOR GALÃO	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
513	REVELADOR MANUAL	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
514	REVELADOR: GALÃO 38 LITROS	UND	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
515	SELADORA: FREQUÊNCIA 220V.	UND	15	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 15,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
516	SELANTE RESINOSO, Embalagem com 1 seringa com 2g	UND	200	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
517	SINDESMOTOMO	UND	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

518	SOLUÇÃO OTOLÓGICA: SULFATO DE NEOMICINA, HIDROCORTISONA, SULFATO DE POLIMIXINA. 10ML.	FRASCO	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
519	SONDA EXPLORADORA: DUPLA, OITAVADA, Nº05	UND	200	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
520	SONDA ODONTOLÓGICA: MODELO Nº 06	UND	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
521	SUGADOR ODONTOLÓGICO	PCT	600	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 600,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
522	TAÇA DE BORRACHA: PARA CONTRA-ANGULO PARA POLIMENTO CORONÁRIO	UND	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
523	TAMBOR COM TAMPA: PARA GAZE DE AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, TAMANHO 10CM X 10CM.	UND	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
524	TAMBOREL DE ALUMÍNIO: AUTOCLAVÁVEL	UND	50	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
525	TESOURA CIRÚRGICA IRIS 14CM	UND	50	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
526	TESOURA ÍRIS RETA: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL, TAMANHO 11,5 CM	UND	200	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
527	TESOURA SPENCER ABC RETA 12 CM	UND	150	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
528	TESOURAS CASTROVIEJO CURVA DE 11CM	UND	20	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
529	TIRA DE POLIÉSTER: PARA OBTURAÇÕES EM RESINA E SILICATO MEDINDO 10 X 120 X 0,05MM PCT/50.	PCT	200	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 200,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
530	TRICRESOL FORMALINA: COMPOSTO POR FORMOL (38%), TRICRESOL (38%) E VEÍCULO, Q.S.P. 100%, FRASCO COM 10ML.	UNID	100	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Fundo Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
Valor Total do Lote				**Sigiloso**	

Valor Total	**Sigiloso**

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Prefeitura Municipal de Pastos Bons enfrenta uma carência significativa no fornecimento de medicamentos psicotrópicos e materiais odontológicos, cuja provisão é essencial para a saúde pública da população local. Esta demanda está diretamente relacionada ao crescente número de pacientes com transtornos mentais que necessitam de tratamento contínuo, bem como à necessidade de cuidados odontológicos adequados, os quais são fundamentais para a prevenção de doenças bucais e promoção da saúde geral.

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 005/25
RUBRICA

A falta destes insumos impacta negativamente na qualidade do atendimento prestado nas unidades de saúde, resultando em consequências diretas para o estado de saúde da população. Pacientes com necessidades psíquicas não estão recebendo a medicação necessária, o que pode levar ao agravamento de suas condições. Simultaneamente, a escassez de materiais odontológicos compromete a realização de procedimentos essenciais, dificultando o acesso da população a cuidados preventivos e corretivos.

À luz deste contexto, a contratação de medicamentos psicotrópicos e materiais odontológicos torna-se uma ação prioritária para a administração pública, uma vez que visa garantir o direito fundamental à saúde. O atendimento a esta demanda não apenas alinha-se aos princípios do SUS (Sistema Único de Saúde), mas também estabelece um compromisso com o bem-estar da comunidade, promovendo um ambiente mais saudável e prevenindo complicações futuras que poderiam resultar em custos ainda maiores para o sistema de saúde.

Portanto, é imperativo que a Prefeitura de Pastos Bons tome medidas efetivas para sanar essa lacuna no fornecimento de medicamentos e materiais, assegurando assim que a população tenha acesso a tratamentos adequados e eficazes. Essa ação atenderá não só a uma exigência legal, mas principalmente à necessidade real dos cidadãos, refletindo um verdadeiro compromisso com o interesse público e o fortalecimento da saúde coletiva no município.

3.2. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

4.1. A Prefeitura Municipal de Pastos Bons optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DAS AMOSTRAS

7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

8. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

8.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

10. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

10.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:

10.1.1. Os itens com valor estimado de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;

10.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.

10.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

10.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **ÂMBITO LOCAL ou REGIONAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

11. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses (máximo de 5 anos) contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

11.1.1. O objeto do presente termo de referência é enquadrado como continuo, sendo a vigência plurianual mais vantajosa conforme descrito em Estudo Técnico Preliminar.

11.1.2. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

11.2. Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11.3. O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

12.2. O fornecimento do objeto será PARCELADO.

13. PROPOSTA DE PREÇOS

13.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 005/25
RUBRICA

13.2. **A proposta deverá estar acompanhada, também, sob pena de desclassificação, de declaração na qual o licitante reconhece que tem condições operacionais de fornecimento do objeto por até 02 (dois) meses, independentemente de pagamentos em atraso (IV, artigo 137, da Lei n° 14.133/2021).**

13.3. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

14. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

14.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

14.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

14.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

14.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;

14.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

14.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

14.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

14.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

14.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

14.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

14.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

14.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**

14.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita

Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

14.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.

14.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

14.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

14.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

14.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;

14.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

14.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

14.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3° da Lei Nº 12.440/2011);

14.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

14.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 005/25
RUBRICA

14.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA,** que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

14.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;

14.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.

14.3.1.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 apresentados na forma da lei conforme Resolução CFC 1255/2009 e Resolução CFC 1.418/2012 com as certidões simplificada e específica com emissão não superior a 60 (sessenta) dias que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

14.3.1.3. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

14.3.1.4. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.

14.3.1.5. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.

14.3.2. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{Ativo\ Circulante + Realizável\ a\ Longo\ Prazo}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

14.3.3. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).

14.3.4. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

14.3.5. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;

14.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

14.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

14.4.1.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.

14.4.1.2. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante presta ou prestou serviços compatíveis com o objeto deste Pregão. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função. Quando o fornecedor do atestado for pessoa Jurídica de direito privado o mesmo deverá estar com firma reconhecida em cartório para maior confiabilidade da administração.

14.4.1.3. Caso o documento não seja apresentado conforme exigem o item acima, a comissão poderá abrir diligência para a verificação da veracidade das informações dele constante, podendo ser solicitado notas fiscais, contratos, folders e etc.

14.4.1.4. AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE)/(AE) emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), publicados no Diário Oficial da união (DOU);

14.4.1.5. Licença Sanitária de titularidade da empresa licitante, dentro de seu prazo de validade, expedido pelo Órgão competente da esfera estadual ou municipal da sede do licitante, compatível com o objeto licitado;

14.4.1.6. Certidão de Regularidade Técnica da licitante e do responsável técnico junto ao Conselho Regional de Farmácia, conforme Resolução nº 577 de 25 de julho de 2013 do Conselho Federal de Farmácia (CFF).

14.4.1.7. Verificado que não se trata de documento verdadeiro, a comissão tomará as providências cabíveis no sentido de proceder a diligências mais apuradas e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias.

14.4.1.8. É indispensável que o atestado de capacidade técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentada com informações genéricas, tais como: ter fornecido os materiais/produtos a contendo. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgador da proposta possa aferir efetivamente as condições de fornecimento eficiente da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.

14.4.1.9. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

14.4.1.10. No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação exceto quaisquer AUSÊNCIAS DE QUAISQUER DOCUMENTOS que implicará na quebra da isonomia e lisura do certame.

14.5. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:

14.5.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);

14.5.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);

14.5.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

15. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

15.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

15.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

15.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Pastos Bons em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.

15.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

15.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

16. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

16.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

16.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

16.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.

16.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

16.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

16.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

16.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração

16.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).

16.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 005/25
RUBRICA

16.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

16.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

16.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

16.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

16.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

16.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

16.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

16.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstam o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

16.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

16.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

16.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

16.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pastos Bons deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

17.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

18.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

18.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

18.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.

18.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

18.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

18.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

18.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

19. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

19.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.

19.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

19.2.1. o prazo de validade;

19.2.2. a data da emissão;

19.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

19.2.4. o período respectivo de execução do contrato;

19.2.5. o valor a pagar; e

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 005/25
RUBRICA e

19.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

19.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

19.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

19.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

19.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

19.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

19.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.

19.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.

19.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

19.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

19.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

19.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

19.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Pastos Bons - MA, 6 de Janeiro de 2024

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota
Secretaria Munic. de Saúde
Portaria nº 08/2025

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

1. **PROPOSTA DE PREÇOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
				VALOR GLOBAL R$ ____ (POR EXTENSO)	

2. **PROPONENTE:**
   - RAZÃO SOCIAL: ...
   - CNPJ: ...
   - ENDEREÇO: ...
   - TELEFONE: ...
   - FAX: ...
   - E-MAIL: ...
3. **REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO**
   - NOME: ...
   - CPF: ...
   - RG: ...
   - NACIONALIDADE: ...
   - ESTADO CIVIL: ...
   - PROFISSÃO: ...
   - ENDEREÇO COMPLETO: ...
4. **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** ...
5. **DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:** ...

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Local e data
Nome e assinatura do representante legal da empresa
(Nº da identidade do declarante)

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____

LEI 14.233/2021

PROCESSO DE ORIGEM
Pregão Eletrônico Nº 005/2025
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024091/2024

OBJETO
Registro de preços para eventual aquisição parcelada de medicamentos psicotrópicos e material odontológico, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pastos Bons/MA

VALOR TOTAL REGISTRADO
R$ 0,00 (valor por extenso)

VIGÊNCIAS
INICIAL: ___ de _____ de ____
FINAL: ___ de _____ de ____

ÓRGÃO GERENCIADOR
Fundo Municipal de Saúde

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

DADOS DO BENEFICIÁRIO
RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro...., Número...., Bairro...., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº ___.___.___-__

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, através da Unidade Gerenciadora _____, inscrita no CNPJ nº _____, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico N°{numero_processo_contratacao}, que tem como objeto _____, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas,

constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto Registro de preços para eventual aquisição parcelada de medicamentos psicotrópicos e material odontológico, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pastos Bons/MA, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 005/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência

do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Pastos Bons - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total

Pastos Bons – MA, ____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

CADASTRO DE RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/___

Aceita(m) cotar o(s) produto(s)/serviço(s) objeto da Ata de Registro de Preços em epígrafe com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico Nº 005/2025, detentor dos preços registrados com esta Prefeitura Municipal, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

COLOCAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	CONTATOS	Nº DOS ITENS

Pastos Bons – MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____/_____

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.233/2021

PROCESSO DE ORIGEM
PREGÃO ELETRÔNICO nº _____/_____
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: _____/_____

OBJETO CONTRATUAL
.....

VALOR CONTRATUAL
R$ ..... (.....)

VIGÊNCIAS CONTRATUAL
INICIAL: ____/____/____
FINAL: ____/____/____

DADOS DO CONTRATANTE
RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contrante....., CPF nº ___.___.___-__

DADOS DO CONTRATADO
RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro...., Número...., Bairro...., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº ___.___.___-__

FISCAL DO CONTRATO
Nome Fiscal Contrato.....

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Razão Social Contratante.... – UF.., através da Unidade Adminsitrativa Contratante ....., inscrita no CNPJ nº __.___.___/____-__, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto ..... de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R$ ..... (.....), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1						
2						
3						
Valor Total						**R$ .....**

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado,

com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pastos Bons deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE: .....
CLASSIFICAÇÃO: .....
NATUREZA DA DESPESA: .....
FICHA: .....

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.

10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios

demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração CONTRATANTE, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Pastos Bons - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Pastos Bons – MA, ____ de _____ de ____

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
_____	_____

TESTEMUNHAS

_____	_____
NOME:	NOME:

FOLHA Nº
PROC. Nº PE 005/25
RUBRICA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

A Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Lote, objetivando Registro de preços para eventual aquisição parcelada de medicamentos psicotrópicos e material odontológico, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pastos Bons/MA. A sessão será realizada através do Portal Compras Pastos Bons, pelo endereço eletrônico https://www.compraspastosbonsma.com.br/, com data de abertura agendada para 27 de março de 2025 às 08:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.pastosbons.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Compras Pastos Bons, https://www.compraspastosbonsma.com.br/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Pastos Bons - MA,10 de março de 2025

Raphael de Sousa Gonçalves

Agente de Contratação/Pregoeiro

002/24

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 6380b68bdb97fbf1c30311043e8585f3

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00149/2025 ADESÃO Nº 001/2025. PARTES: Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA e a Empresa: B. V. INDUSTRIA & COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA CNPJ: 25.247.186/0001-09. OBJETO: contratação de empresa especializada para Aquisição de Mobília Escolar em Geral para Secretaria Municipal de Educação do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA. VIGÊNCIA: até de 13/03/2025 e encerramento em 13/03/2026, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021. MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 055/2024, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021. RECURSOS: Código da Ficha: 368; Órgão: 02 Poder Executivo; Unidade: 13; Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica FUNDEB; Dotação: 12.361.0007.1032.0000; 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente; Código da Ficha: 389, Órgão: 02 Poder Executivo; Unidade: 13 Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica FUNDEB; Dotação: 12.361.0007.2038.0000; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs - MA. 13/03/2025. GARDEHENIA SOUSA LOPES - Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 19d8f0d420450ce5c9ae499163038d33

HOMOLOGAÇÃO À ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 00149/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA

HOMOLOGAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00149/2025/PMODC. Adesão Ata de Registro de Preços nº 055/2024 do Pregão Eletrônico Nº 0026/2024, RATIFICO e HOMOLOGO a Adesão Ata de Registro de Preço nº 00149/2025, reconhecida pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, para contratar com a empresa B. V. INDUSTRIA & COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA CNPJ: 25.247.186/0001-09, objetivando a Aquisição de Mobiliário Escolar para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA.

Esse Termo se fundamenta no inciso 86, da Lei Federal nº 14.133/2021, é facultada a adesão à Ata de Registro de Preços de órgão ou entidade estadual ou distrital que tenha sido realizado por meio de pregão eletronico, desde que o mesmo tenha sido publicado no Diário Oficial - DO.

Art. 84º da Lei nº 14.133/2021 determina que a ata de registro de preços tem validade de um ano e pode ser prorrogada por igual período O valor global da Adesão é de R$ 1.312.850,00 (um milhão, trezentos e doze mil e oitocentos e cinquenta reais), que será pago com recursos da Seguinte Dotação:

Código da Ficha: 368
Órgão: 02 Poder Executivo
Unidade: 13 Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica FUNDEB;
Dotação: 12.361.0007.1032.0000
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
Saldo Orçamentário: R$ 200.000,00

POLÍCIA N.º PE 005/25
PROC. Nº
RUBRICA

Código da Ficha: 389
Órgão: 02 Poder Executivo
Unidade: 13 Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica FUNDEB;
Dotação: 12.361.0007.2038.0000
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Saldo Orçamentário: R$ 800.000,00

Pertencente a Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Olho d'Água das Cunhãs - MA, 12/03/2025 Atenciosamente. GARDEHENIA SOUSA LOPES - Secretária Municipal de Educação. Portaria nº 012/2025, de 01 de janeiro de 2025.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 5bd33c55873319bdac4816131594eb25

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 A Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Lote, objetivando Registro de preços para eventual aquisição parcelada de medicamentos psicotrópicos e material odontológico, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pastos Bons/MA. A sessão será realizada através do Portal Compras Pastos Bons, pelo endereço eletrônico https://www.compraspastosbonsma.com.br/, com data de abertura agendada para 27 de março de 2025 às 08:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.pastosbons.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Compras Pastos Bons, https://www.compraspastosbonsma.com.br/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Pastos Bons - MA, 10 de março de 2025. Raphael de Sousa Gonçalves
Agente de Contratação/Pregoeiro.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: bf69597e7ee667fcef01e75da94cfd9f

EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2025 - PROCESSO ADM. Nº 2025001/2025. CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 001/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2025, assinado em 10/02/2025. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva (manutenção predial) em prédios públicos e locados com fornecimento de materiais e mão de obra, para secretaria Municipal de Educação (FUNDEB) de Pastos Bons/MA.. Processo Administrativo nº 2025001/2025. Modalidade: Concorrência - Eletrônica nº 001/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação Básica, CNPJ nº 49.783.130/0001-37, CONTRATADO: BRT CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 14.692.201/0001-01. Valor Global: R$ 2.270.715,828 (dois milhões, duzentos e setenta mil, setecentos e quinze reais e oitenta e dois centavos). Vigência Inicial: 10 de Fevereiro de 2025. Vigência Final: 10 de Fevereiro de 2026. VALBEA PEREIRA DA

Município de Pastos Bons - MA
DIÁRIO OFICIAL
VOL. V - Nº 01090 / 2025
ISSN – 2965 - 0979
SEGUNDA – 31 DE MARÇO DE 2025
EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

COMISSÃO PERMENANTE DE LICITAÇÃO

REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 1

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 1

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 1

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

TERCEIROS

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 005/25
RUBRICA

COMISSÃO PERMENANTE DE LICITAÇÃO

REAVISO DE LICITAÇÃO

REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 A Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Lote, objetivando Registro de preços para eventual aquisição parcelada de medicamentos psicotrópicos e material odontológico, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pastos Bons/MA. A sessão será realizada através do Portal Compras Pastos Bons, pelo endereço eletrônico https://www.compraspastosbonsma.com.br/, com data de abertura agendada para 14 de março de 2025 às 10:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.pastosbons.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Compras Pastos Bons, https://www.compraspastosbonsma.com.br/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Pastos Bons - MA, 31 de março de 2025. Raphael de Sousa Gonçalves Agente de Contratação/Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 A Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de Filtros, Óleos, Aditivos e Produtos de limpeza para uso automotivo para a Frota Veicular do Município de Pastos Bons/MA. A sessão será realizada através do Portal Compras Pastos Bons, pelo endereço eletrônico https://www.compraspastosbonsma.com.br/, com data de abertura agendada para 23 de abril de 2025 às 08:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.pastosbons.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Compras Pastos Bons, https://www.compraspastosbonsma.com.br/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Pastos Bons - MA, 20 de março de 2025. Raphael de Sousa Gonçalves Agente de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 A Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de preços para o fornecimento parcelado de materiais de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades da Prefeitura de Pastos Bons/MA. A sessão será realizada através do Portal Compras Pastos Bons, pelo endereço eletrônico https://www.compraspastosbonsma.com.br/, com data de abertura agendada para 22 de abril de 2025 às 08:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.pastosbons.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Compras Pastos Bons, https://www.compraspastosbonsma.com.br/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Pastos Bons - MA, 31 de Março de 2025. Raphael de Sousa Gonçalves. Agente de Contratação/Pregoeiro.

DIÁRIO OFICIAL | MUNICÍPIO DE PASTOS BONS - MA
VOL. V - Nº 01090 – SEGUNDA – 31 DE MARÇO DE 2025
ISSN - 2965-0976

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 005/25
RUBRICA

PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
Prefeito Municipal

www.pastosbons.ma.gov.br
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA
Avenida Domingos Sertão, 1000, São José, CEP: 65.870-000
Pastos Bons – MA
Contato: (99) 98445-7122

www.dom.pastosbons.ma.gov.br

MUNICIPIO DE PASTOS BONS:05277173000175

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PASTOS BONS:05277173000175
DN: c=BR, st=MA, l=PASTOS BONS, o=ICP-Brasil, ou=presencial, ou=11717421000154, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARLIDERSIS, ou=RFB e-CNPJ A1, cn=MUNICIPIO DE PASTOS BONS:05277173000175
Dados: 2025.03.31 19:34:49 -03'00'

EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB; Dotação: 12.361.0007.2038.0000; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs – MA. 27/03/2025. GARDEHENIA SOUSA LOPES – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: eeb6b1eca25c5d4fafabe8d00196f32f

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS – MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008644/2024 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2024. PARTES: Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs – MA e a Empresa ALEX D N DE MORAES ME CNPJ: 07.220.610/0001-40. OBJETO: contratação de empresa especializada para Locação de Veículos e Caminhões em geral para Secretaria Municipal de Saúde do Município de Olho d'Água das Cunhãs – MA. VIGÊNCIA: será 27/03/2025 e encerramento em 27/03/2026, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. VALOR DO CONTRATO: R$ 992.072,88 (novecentos e noventa e dois mil, setenta e dois reais e oitenta e oito centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/21. RECURSOS: Código da Ficha: 540, Órgão: 02 Poder Executivo, Unidade: 15 Fundo Municipal de Saúde FMS, Dotação: 10.301.0004.2052.0000, 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs – MA. 27/03/2025. ELIZ CLAUDETE PEREIRA LIMA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: afa263d522d143b97d3fba8fb520662a

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS – MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008466/2024 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2024. PARTES: Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs – MA e a Empresa ALEX D N DE MORAES ME CNPJ: 07.220.610/0001-40. OBJETO: contratação de empresa especializada para Locação de Veículos e Caminhões em geral para Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Olho d'Água das Cunhãs – MA. VIGÊNCIA: será 27/03/2025 e encerramento em 27/03/2026, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. VALOR DO CONTRATO: R$ 148.920,96 (cento e quarenta e oito mil, novecentos e vinte reais e noventa e seis centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/21. RECURSOS: Código da Ficha: 701; Órgão: 02 Poder Executivo; Unidade: 17 Fundo Municipal de Assistência Social; Dotação: 08.244.0008.2071.0000; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs – MA. 27/03/2025. ROSIMAR SOUZA JANSEN – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 640a35f3a31a92ec9d941a71b242453f

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 A Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de Filtros, Óleos, Aditivos e Produtos de limpeza para uso automotivo para a Frota Veicular do Município de Pastos Bons/MA. A sessão será realizada através do Portal Compras Pastos Bons, pelo endereço eletrônico https://www.compraspastosbonsma.com.br/, com data de abertura agendada para 23 de abril de 2025 às 08:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.pastosbons.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Compras Pastos Bons, https://www.compraspastosbonsma.com.br/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Pastos Bons - MA, 20 de março de 2025. Raphael de Sousa Gonçalves Agente de Contratação.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 01844a4aac5dec96bf0519b4fe929520

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 A Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de preços para o fornecimento parcelado de materiais de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades da Prefeitura de Pastos Bons/MA. A sessão será realizada através do Portal Compras Pastos Bons, pelo endereço eletrônico https://www.compraspastosbonsma.com.br/, com data de abertura agendada para 22 de abril de 2025 às 08:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.pastosbons.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Compras Pastos Bons, https://www.compraspastosbonsma.com.br/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Pastos Bons - MA, 31 de Março de 2025. Raphael de Sousa Gonçalves. Agente de Contratação/Pregoeiro.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: ea2ac738fcec34dac2b581989f83cce4

REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 A Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Lote, objetivando Registro de preços para eventual aquisição parcelada de medicamentos psicotrópicos e material odontológico, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pastos Bons/MA. A sessão será realizada através do Portal Compras Pastos Bons, pelo endereço eletrônico https://www.compraspastosbonsma.com.br/, com data de abertura agendada para 14 de março de 2025 às 10:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.pastosbons.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Compras Pastos Bons, https://www.compraspastosbonsma.com.br/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Pastos Bons - MA, 31 de março de 2025. Raphael de Sousa Gonçalves Agente de Contratação/Pregoeiro.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 3994ed58d6bccd500a3fc06c1095aa0c

ATOS E FATOS

São Luís - MA, Sexta-Feira, 14 de Março de 2025 | R$ 2,00 | MARANHÃO / R$ 2,50 OUTROS ESTADOS - ANO XXV - Nº 55414

Norma sobre sobras eleitorais pode levar 7 deputados a perder mandato

PÁGINA 4

Vereador propõe criação de fundo para apoiar ações no esporte em São Luís

PÁGINA 6

POLÍTICA:

Assembleia realiza sessão solene alusiva ao Dia Mundial do Rim

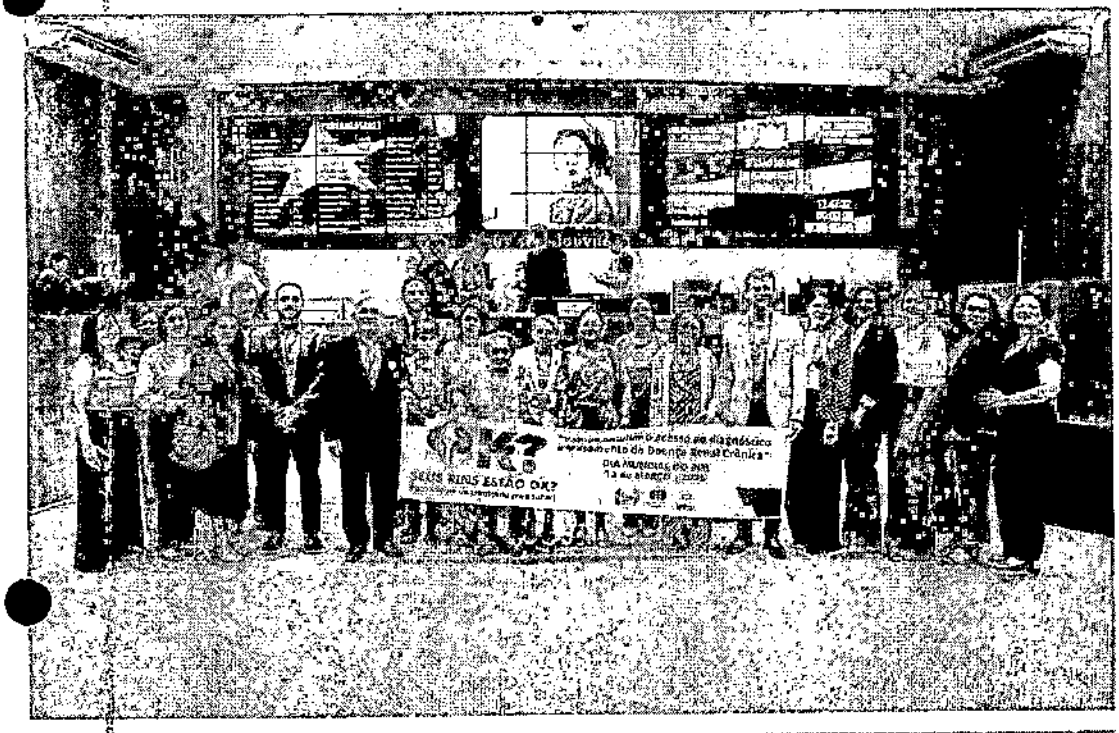

IRPF 2025: confira calendário de pagamento de restituições

PÁGINA 5

Traficante é preso em flagrante vendendo drogas em frente à escola em Miranda do Norte

PÁGINA 8

Professores de Matemática podem se inscrever na 2ª edição da Olimpíada Nacional

PÁGINA 7

Mutirão promovido pela Justiça atende população em situação de rua neste sábado (15/3)

PÁGINA 4

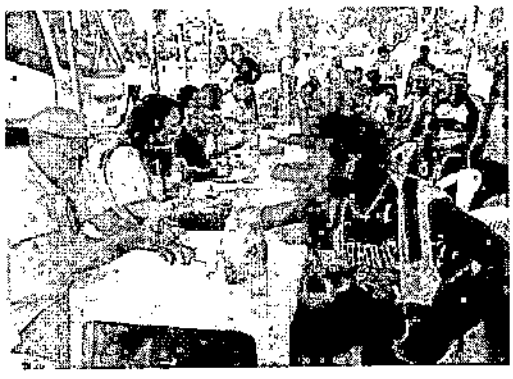

Sarampo: Europa e Ásia Central têm recorde de casos em mais de 25 anos

PÁGINA 2

Maranhão ganha complexo cultural com reforma da antiga Estação Ferroviária de Caxias

O Governo do Maranhão entregou, na quarta-feira (12), o Complexo Ferroviário de Caxias que foi completamente restaurado com um investimento de R$ 9.114.584,70. Resultado da parceria entre gestão estadual e federal, o recurso é oriundo do Fundo de Direitos Difusos (FDD) do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP).

O prédio da antiga estação ferroviária será a nova sede do Instituto Histórico e Geográfico de Caxias (IHGC), haverá um teatro com capacidade para 340 pessoas, o armazém abrigará cursos de aperfeiçoamento técnico e ainda haverá espaços para cursos de informática e aulas de artesanato.

Leandro Grass, presidente Nacional do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), afirmou que a entrega representa um novo equipamento público para fortalecer a cultura e garantir formação para a juventude e preservar a memória de Caxias. "Após toda a reforma a antiga Estação Ferroviária de Caxias vai ser um espaço de oportunidades para a juventude, que terá acesso a cursos de capacitação. Esta é mais uma parceria com o Governo do Maranhão, que será o responsável pela oferta dos cursos. Além desta obra em Caxias, temos diversas outras obras sendo executadas no Maranhão para garantir a preservação do patrimônio histórico e cultural do estado", disse Leandro Grass.

Guilherth Garcês, secretário de Estado da Administração, falou dos benefícios que a reforma do espaço trará para a população de Caxias. "Aqui nós ofertaremos cursos de capacitação para que os jovens se preparem para o mercado de trabalho. Aqui também funcionará o primeiro teatro da cidade com todo o conforto e estrutura necessária para receber grandes espetáculos. Além da preservação da história da cidade, que é o principal objetivo deste trabalho", informou.

A restauração do complexo incluiu, ainda, a urbanização de trecho da Rua Galiana, instalação de meio-fio em concreto, execução de piso com passeio, pavimentação e travessia para pedestres. Os serviços também contemplaram a limpeza do maquinário e restauração do chamado girador, uma plataforma giratória que pode ser usada para redirecionar locomotivas ou vagões de passageiros.

Lena Brandão, superintendente do Iphan-MA, destacou a importância da obra. "O que estamos entregando hoje para Caxias é um espaço cultural e educacional. O Iphan fez toda a reforma e agora entrega para o Governo do Maranhão, que vai assumir o local, dando a ele a vida, conservação e usos que o espaço merece. Temos aqui o maior teatro da região, um café, uma biblioteca, com saguão para apresentações culturais. Então, é uma obra muito importante", garantiu.

Miramar Almada Lima, presidente do Instituto Histórico e Geográfico de Caxias (IHGC), comemorou que agora o instituto tem um espaço com toda a estrutura necessária para desenvolver suas atividades e permitir que a população, professores, estudantes e pesquisadores da região tenham acesso às informações.

"Temos um grande acervo bibliotecário que agora está disponível em uma biblioteca moderna e que vai permitir que toda a população de Caxias possa estudar com conforto a formação histórica e cultural da cidade, mas também de toda a região. Esta é uma luta antiga, estávamos desde 2014 tentando disponibilizar este espaço e finalmente estamos vendo este sonho se realizar", disse Miramar Almada Lima.

Sobre a Estação Ferroviária

A Estação Ferroviária de Caxias foi inaugurada em 1895 se configurando como um importante centro de desenvolvimento econômico do leste maranhense. O conjunto arquitetônico compreende o final do século XIX e início do XX e no ano de 2010 foi considerado pelo Iphan como parte do Patrimônio Cultural Brasileiro.

Professores de Matemática podem se inscrever na 2ª edição da Olimpíada Nacional

Estão abertas as inscrições para a segunda edição da Olimpíada de Professores de Matemática do Ensino Médio (OPMBr). O período de inscrições se até 31 de maio.

Para se inscrever, basta ser professor de Matemática de qualquer escola pública ou particular do Brasil e acessar o site https://opmbr.org, preenchendo o formulário disponível. O processo de avaliação é composto por três etapas. No mês de junho, os professores inscritos realizam uma prova online. Depois, os classificados precisam enviar um vídeo demonstrando o trabalho desenvolvido em sala de aula, abordando metodologias, experiências e resultados.

Na terceira etapa, os selecionados participam de uma entrevista com especialistas que, na primeira edição, incluiu o ex-ministro Cristovam Buarque e os professores Eduardo Wagner e Jorge Lira, entre outros nomes de destaque na área de Educação e Matemática.

Em novembro, serão conhecidos os premiados nas categorias bronze, prata e ouro. Os vencedores da medalha de ouro serão contemplados com uma viagem de intercâmbio científico e cultural a Xangai, na China, como ocorreu na primeira edição.

Maranhão em destaque

Na primeira edição da Olimpíada, realizada no ano passado, Rubens Lopes Netto, professor de Matemática do Centro de Ensino Deputado Júlio Pires Monteles, no município de Anapurus (MA), conquistou a medalha de ouro. Com o reconhecimento, ele foi um dos 10 melhores professores do país e teve a oportunidade de participar de uma imersão científica na China.

"Tivemos a oportunidade de ver como funciona o 'Teaching Research Group (Grupo de Pesquisa Docente)', que abrange o planejamento coletivo das aulas, aulas públicas, discussão e replanejamento. Tudo isso faz parte do objetivo principal da OPMBr, que é difundir práticas exitosas no ensino da Matemática para tentar mudar a atual realidade do país no que se refere à proficiência dos alunos", destacou o professor.

Após o intercâmbio, Rubens tem realizado diversas atividades no Maranhão, compartilhando sua experiência e conhecimento com outros educadores. "Já ministrei três workshops para difusão das boas práticas, nos municípios de São Roberto, Pinheiro e Alto Alegre do Pindaré, e ainda devo expandir esse trabalho com o apoio do Governo do Estado e da Secretaria Estadual de Educação, participando de um ciclo formativo voltado para professores do Ensino Médio em todas as 20 Unidades Regionais de Educação", explicou.

A secretária de Estado da Educação, Jandira Dias, parabenizou o professor pela conquista e ressaltou a importância da troca de experiências internacionais para o fortalecimento da educação. "É gratificante ver que a educação do Maranhão segue avançando. Parabéns, professor Rubens! Seu êxito não é apenas uma vitória pessoal, mas também um reconhecimento para toda a educação pública do estado. O intercâmbio científico-cultural proporcionado pela olimpíada enriquece o diálogo, fortalece a troca de experiências e promove resultados valiosos para a educação brasileira", afirmou a secretária.

PROC. Nº PE 005/25
RUBRICA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 18/2025-SRP - OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de baterias, filtros, óleo, pastilhas e amortecedor, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer. ABERTURA: Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 17/03/2025, Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 08:00 horas do dia 27/03/2025, horário de Brasília/DF, local https://licitanet.com.br/. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, no Prédio da Prefeitura de São Vicente, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou no site do Licitanet, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cplsvfma@gmail.com. SÃO VICENTE FÉRRER-MA, 13 de março de 2025. ELIDALVA MENDES SANTOS – Pregoeiro/Agente de Contratação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 19/2025-SRP - OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de malharia, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer. ABERTURA: Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 17/03/2025, Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 08:00 horas do dia 31/03/2025, horário de Brasília/DF, local https://licitanet.com.br/. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, no Prédio da Prefeitura de São Vicente, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital podera ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou no site do Licitanet, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cplsvfma@gmail.com. SÃO VICENTE FÉRRER-MA, 13 de março de 2025. ELIDALVA MENDES SANTOS – Pregoeiro/Agente de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

A Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Lote, objetivando Registro de preços para eventual aquisição parcelada de medicamentos psicotrópicos e material odontológico, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pastos Bons/MA. A sessão será realizada através do Portal Compras Pastos Bons, pelo endereço eletrônico https://www.compraspastosbonsma.com.br/, com data de abertura agendada para 27 de março de 2025 às 08:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.pastosbons.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Compras Pastos Bons, https://www.compraspastosbonsma.com.br/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Pastos Bons - MA, 10 de março de 2025. Raphael de Sousa Gonçalves
Agente de Contratação/Pregoeiro

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

O Município de São Benedito do Rio Preto - MA, através de sua Pregoeira, torna público para ciência dos interessados que tendo em vista a retificação do edital, o processo administrativo de nº 005/2025, Pregão Eletrônico nº 002/2025, com abertura marcada para o dia 18/03/2025, às 10h00min, fica ADIADO para o dia 27/03/2025 às 08:00 horas. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares, conforme demanda, sob o sistema de registro de preços, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Benedito do Rio Preto – MA. A Licitação será regida pela Lei nº. 14.133/21, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Nº 11.462, De 31 De Março De 2023 e Decretos Municipais nº 031/2023, 032/2023, 033/2023, 034/2023, 035/2023, 001/2024. O novo Edital poderá ser consultado pelo sitio da Prefeitura de São Benedito do Rio Preto/MA: https://www.saobeneditodoriopreto.ma.gov.br/transparencia/licitacoes, ou www.comprassbrp.com.br e informações complementares pelo e-mail: cplpmsbrp@gmail.com. São Benedito do Rio Preto/MA, 13 de março de 2025; Cristiane Nascimento Vieira Dos Santos
Pregoeira

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 005/25
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AO ILMO. SR. PREGOEIRO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025
Processo Administrativo Nº 2024091/2024

DENTAL IPO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 50.567.060/0001-69, sediada na Rua Rudi Horst, nº 34, Sala 12 - Centro, Iporã do Oeste/SC, CEP: 89899-000, neste ato representada por sua sócia-administradora Elci Triches Berti, vem, por este, apresentar **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL** do Pregão Eletrônico nº 045/2024, com fulcro na Lei 14.133/21 e item 18 do edital, pelos fatos e fundamentos que passa a expor.

1. DA TEMPESTIVIDADE

Dispõe o item 18.1 do edital, em acordo com o Art. 164 da Lei 14.133/21, que a impugnação deve ser protocolada até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

Conforme edital, a sessão de abertura será no dia 27/03/2025, logo, tempestiva a presente impugnação.

2. DOS FATOS

Extrai-se do Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2025, que o critério de julgamento e organização dos itens será por LOTE/GRUPOS.

FOLHAS Nº
PROC. Nº PE 005/25
RUBRICA e

Observa-se, dessa forma, que os itens listados estão separados em 5 (cinco) lotes, com número de itens distintos em cada, chegando a 244 itens em um único lote (lote 5).

Interessada em participar deste certame e fornecer material de modo mais vantajoso ao órgão, a empresa Dental IPO LTDA, em respeito aos princípios da economicidade, competitividade e demais princípios basilares, apresenta esta impugnação, visando seja alterado tipo de licitação e organização dos itens.

2. DO DIREITO

A Impugnação ao Edital está prevista no Art. 164 da Lei 14.133/21, condição respeitada pelo item 18 e seguintes do Edital do PE nº 005/2025, sendo cabível em face de irregularidades do edital face a Lei de Licitações.

Conforme previsão do Art. 40, inciso V, alínea *b* da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), o agrupamento de itens para lotes **deverá justificado e utilizado somente "quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso**" e, acrescido do § 2º, incisos II e III do mesmo dispositivo legal, deve-se buscar **a economicidade e a ampliação da competição e evitar a concentração de mercado** quando realizado.

Ainda, conforme entendimento majoritário dos tribunais e doutrinadores, **a justificativa pela opção de julgamento por LOTES deve vir exposta no edital ou seus anexos**.

Nessa senda, em análise aos documentos licitatórios, **não foi possível observar qualquer documento válido para justificar a opção pela disputa e organização por lotes**, sendo irregular o a organização dos itens (em grupos/lotes) realizados pelo órgão.

Não obstante todos os aspectos legais acima demonstrados, cumpre ressaltar ainda que, na prática, a definição do objeto em

lotes, dificilmente será possível alcançar o menor preço para cada item, afinal, somente aqueles que possuam todos os itens constantes do lote estarão aptos a participar da disputa.

Esse também é o entendimento do **Tribunal de Contas da União – TCU, conforme Súmula 247**:

> É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, **tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas**, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

Sabe-se que nem todas as empresas licitantes possuem condições e aptidão para cotar todos os itens de um mesmo lote, afinal, ainda que os produtos possuam o mesmo gênero, podem ser produzidos e comercializados de forma diversa e ter fabricantes específicos para cada produto, sendo oportuna a divisão em itens distintos (ou então em microáreas, dentro de sua área específica), ampliando a competitividade e obtendo o menor preço possível.

Extrai-se como exemplo a união de 244 itens, como realizado no Lote 5, **o que gera a exclusão de empresas que, mesmo fornecendo materiais desse ramo, não comercializam todos itens os agrupados**.

Ainda, é possível observar a união nos lotes de itens que não possuem relação no campo odontológico, o que é divergente da posição legal e jurisprudencial, **que exige a harmonização de itens no mesmo lote**.

Dessa forma, o tipo Menor Preço por ITEM permite o maior número de participantes na licitação, ampliando a disputa entre os interessados sem, com isso, comprometer o interesse da

Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

Diante de todo o exposto, **requer** que seja alterado o critério de julgamento do pregão eletrônico nº 005/2025 para Menor Preço por Item, já que por Lotes acaba por excluir do certame aquelas licitantes que não trabalham com todos os produtos listados, ainda que haja similaridade entre eles, afinal, é sabido que o certame em itens amplia o rol de licitantes permitindo que a Administração encontre uma proposta realmente vantajosa.

A separação em lotes menores, com menos número de itens e com divisões específicas também amplia a participação de empresas.

Assim, ter-se-á promoção da competitividade e isonomia entre as licitantes, atendendo a todas as regras estabelecidas pela Nova Lei de Licitações e Contratos.

Em caso de negativa da impugnação, **requer** seja elaborada resposta baseada em dispositivos legais que fundamentem a manutenção e comprovem a economicidade na realização do pregão por meio de LOTES.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.

Iporã do Oeste/SC, 19 de março de 2025.

DENTAL IPO LTDA:50567060000169

Assinado de forma digital por DENTAL IPO LTDA:50567060000169
Dados: 2025.03.19 16:04:22 -03'00'

DENTAL IPO LTDA

CNPJ nº 50.567.060/0001-69

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS/MA

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

Processo Administrativo Nº 2024091/2024

À DENTAL IPO LTDA

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2025

Ilmo. Sr. Representante Legal,

A Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e deste Pregoeiro, vem, com o devido respeito e em estrita observância aos princípios da legalidade, da transparência e da eficiência que regem a Administração Pública, apresentar resposta à impugnação ao edital do Pregão Eletrônico nº 005/2025, protocolada pela empresa DENTAL IPO LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.567.060/0001-69, com fundamento no art. 164 da Lei nº 14.133/2021 e no item 18 do referido edital. Passa-se à análise dos argumentos apresentados e à respectiva fundamentação para a manutenção do critério de julgamento por lotes.

1. DA TEMPESTIVIDADE

Registra-se, inicialmente, que a impugnação foi protocolada dentro do prazo legal estabelecido pelo item 18.1 do edital e pelo art. 164 da Lei nº 14.133/2021, que prevê o interstício de 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, fixada para 27/03/2025. Assim, reconhece-se a tempestividade do pedido, sendo plenamente cabível sua análise de mérito.

2. DA ANÁLISE DA IMPUGNAÇÃO

A impugnante requer a alteração do critério de julgamento do Pregão Eletrônico nº 005/2025, de "Menor Preço por Lote" para "Menor Preço por Item", sob a alegação de que a organização dos itens em lotes contraria os princípios da economicidade e da competitividade, previstos na Lei nº 14.133/2021, além de supostamente carecer de

justificativa expressa no edital ou em seus anexos. Argumenta, ainda, que o agrupamento em lotes, especialmente no caso do Lote 5 (com 244 itens), restringiria a participação de empresas que não comercializam todos os produtos listados, o que violaria a ampliação da competição e a obtenção da proposta mais vantajosa.

Passa-se à análise dos fundamentos apresentados, contrapondo-os com a justificativa legal e técnica que embasa a adoção do julgamento por lotes.

3. DA JUSTIFICATIVA PARA O JULGAMENTO POR LOTE

A adoção do critério de julgamento por lotes no Pregão Eletrônico nº 005/2025 encontra amparo legal e técnico nos preceitos da Lei nº 14.133/2021, bem como nas necessidades específicas da Administração Pública Municipal, atendendo aos princípios da eficiência, da economicidade e da finalidade pública. Abaixo, expõem-se os fundamentos que sustentam a manutenção do critério adotado:

3.1. Da Conformidade com a Lei nº 14.133/2021

O art. 40, inciso V, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021 estabelece que o agrupamento de itens em lotes pode ser adotado "quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso". Ademais, o § 2º, incisos II e III, do mesmo artigo, orienta que a formação de lotes deve buscar a ampliação da competição e a economicidade, vedando a concentração de mercado. A Administração Municipal, ao estruturar o certame em 5 (cinco) lotes, observou tais diretrizes, conforme se demonstrará.

3.2. Da Padronização e Compatibilidade Técnica dos Itens

Os itens agrupados em cada lote foram definidos com base em sua natureza homogênea e complementaridade funcional, considerando as especificidades dos medicamentos psicotrópicos e materiais odontológicos demandados pela Secretaria Municipal de Saúde. Tal organização visa garantir a padronização dos produtos adquiridos, evitando incompatibilidades que poderiam comprometer sua utilização nas unidades de saúde do município. A aquisição fragmentada por item, como sugere a impugnante, poderia

resultar em fornecedores distintos para produtos interdependentes, gerando riscos operacionais e logísticos à Administração.

3.3. Da Eficiência Administrativa e Gestão Logística

A formação de lotes permite uma gestão mais eficiente dos contratos, reduzindo os custos administrativos relacionados à fiscalização, ao controle de qualidade e à logística de entrega. A aquisição por lotes assegura que os itens sejam fornecidos de maneira integrada, minimizando o risco de desabastecimento e facilitando o planejamento do estoque pela Secretaria Municipal de Saúde. Tal medida atende ao disposto no art. 11, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, que consagra a eficiência como princípio norteador das contratações públicas.

3.4. Da Economia de Escala e Redução de Custos

A estruturação em lotes favorece a economia de escala, possibilitando aos fornecedores a apresentação de propostas mais competitivas, com preços unitários reduzidos em razão do volume de itens contratados por lote. A divisão proposta pela impugnante, em itens individuais ou lotes menores, poderia elevar os custos unitários e administrativos, comprometendo a economicidade do certame, em afronta ao interesse público.

3.5. Da Justificativa Técnica e da Ampla Competição

Embora a impugnante alegue ausência de justificativa expressa no edital, os anexos do certame, em especial o Termo de Referência, detalham as necessidades técnicas e operacionais que embasaram a formação dos lotes, como a especificidade dos materiais odontológicos e a exigência de fornecedores com capacidade para atender à totalidade das demandas de cada grupo. A divisão em 5 (cinco) lotes, ao invés de um único lote global, já reflete o esforço da Administração em ampliar a competição, permitindo a participação de empresas especializadas em cada segmento, sem impor a concentração de mercado vedada pela legislação.

3.6. Da Interpretação da Súmula 247 do TCU

A impugnante invoca a Súmula 247 do Tribunal de Contas da União (TCU), que recomenda a adjudicação por item em licitações com objetos divisíveis, salvo se houver prejuízo ao conjunto ou perda de economia de escala. No presente caso, a Administração demonstrou que a divisão por itens comprometeria a eficiência e a economicidade da contratação, dado o caráter complementar dos produtos e a necessidade de uniformidade técnica. Assim, a exceção prevista na própria súmula aplica-se ao certame, justificando o julgamento por lotes.

3.7. Da Proporcionalidade do Lote 5

Quanto à crítica específica ao Lote 5, com 244 itens, esclarece-se que tal agrupamento foi definido com base na interdependência dos materiais odontológicos listados, cuja aquisição conjunta assegura o funcionamento harmônico das atividades da Secretaria Municipal de Saúde. A separação em itens individuais ou microáreas, como sugerido, poderia fragmentar excessivamente o objeto, elevando custos e dificultando a gestão, sem garantia de maior competitividade.

4. DO ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS LICITATÓRIOS

A adoção do critério de julgamento por lotes não viola os princípios da competitividade e da isonomia, pois a divisão em 5 (cinco) lotes foi planejada para equilibrar a participação de empresas de diferentes portes, ao mesmo tempo em que preserva a economicidade e a eficiência da contratação. A Administração reafirma seu compromisso com a obtenção da proposta mais vantajosa, em conformidade com o art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

5. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Secretaria Municipal de Saúde de Pastos Bons/MA entende que o critério de julgamento por lotes, adotado no Pregão Eletrônico nº 005/2025, está devidamente justificado sob os aspectos técnico, operacional e econômico, atendendo às disposições da Lei nº 14.133/2021 e às necessidades da Administração Pública. Não

se verifica, portanto, qualquer irregularidade que justifique a alteração solicitada pela impugnante.

Por fim, rejeita-se o pedido de alteração do critério de julgamento para "Menor Preço por Item", mantendo-se a estrutura original do edital, por ser a mais adequada ao interesse público e à finalidade da contratação.

Pastos Bons/MA, 28 de março de 2025.

Raphael de Sousa Gonçalves
Agente de Contratação/Pregoeiro
Portaria nº. 002/24